Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano II nº 219 | Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal | Brasília, quarta-feira, 22 de dezembro de 1993

Sumário

Decretos Legislativos.....1
Projetos de Lei (Redações Finais).....1
Resolução.....70
Comissão.....71
Mesa Diretora.....76
Atos Administrativos.....76
Composição da CLDF.....80
Expediente.....80

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/93

Autoriza o Governador do Distrito Federal a reajustar os valores de vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Executivo Local.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a reajustar, no mês de janeiro de 1994, os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores do Poder Executivo Local, nas mesmas bases e percentuais do reajuste a ser concedido aos servidores da Administração Pública Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 1993

Fixa, nos termos do disposto no art 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os valores da remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Governo do Distrito Federal e Administrador Regional.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida, para o exercício de 1994, a remuneração a ser paga aos titulares dos cargos relacionados, com base na remuneração fixada para os Membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal - 20 (vinte) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador, 10 (dez) pontos percentuais superiores;

III - Secretário de Governo, 5 (cinco) pontos percentuais inferiores.

Art. 2º - A remuneração de Administrador Regional, para o exercício de 1994, corresponderá ao valor do vencimento, fixado para o cargo de Administrador Regional, do mês de dezembro de 1993, acrescido da representação mensal, calculada em 60 (sessenta) pontos percentuais do valor da remuneração do cargo de Secretário de Governo.

Parágrafo único - Sobre o vencimento de que trata este artigo incidirá o percentual que vier a ser fixado, para os servidores do Distrito Federal, por ocasião da data base.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Projetos de Lei (Redações finais)

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 493/92

Dispõe sobre o Sistema de Assistência ao Menor - AME.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a instituir o Sistema de Atendimento ao Menor - AME.

Art. 2º - O Poder Executivo reservará áreas destinadas à construção de centros de formação e treinamento para atender o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - O sistema de assistência de que trata

esta lei e o de regime de pensionato.

Parágrafo único – O sistema de assistência atenderá a faixa etária compreendida entre 07 a 18 anos, sem ônus para os usuários.

Art. 4º – As entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam assistência à criança e ao adolescente têm, dentre outras, as seguintes obrigações:

I – formação educacional nos níveis de 1º e 2º;

II – profissionalização nas áreas de datilografia, mecânica, lanternagem, pintura, "oficce-boy", marcenaria, técnicas agrícolas, artesanato, cabeleireiros, alfaiataria, sapataria, dentre outras;

III – assistência médica, de alimentação e vestuário;

IV – criação de plano de incentivo ao aproveitamento por parte dos empresários dos menores formados pelo centro.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá firmar convênio com entidades governamentais e não governamentais para a execução do sistema de que trata esta lei.

Art. 6º – Aplicam-se, no que couber, todas as disposições de que trata a lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.

Art. 7º – Será criado incentivo para as empresas que participarem da manutenção do AME.

Parágrafo único – O incentivo não poderá ser superior à contribuição empresarial.

Art. 8º – A remuneração do trabalho executado pelos assistidos reverterá em favor da AME, que repassará parte, proporcionalmente, aos executores.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 dias, a contar de sua publicação.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1993

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/93

Autoriza o Governador do Distrito Federal a reajustar os valores de vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Executivo Local.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a reajustar, no mês de janeiro de 1994, os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores do Poder Executivo Local, nas mesmas bases e percentuais do reajuste a ser concedido aos servidores da Administração Pública Federal.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 1993

Fixa, nos termos do disposto no art 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os valores da remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Governo do Distrito Federal e Administrador Regional.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica estabelecida, para o exercício de 1994, a remuneração a ser paga aos titulares dos cargos relacionados, com base na remuneração fixada para os Membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na seguinte proporção:

I – Governador do Distrito Federal – 20 (vinte) pontos percentuais superiores;

II – Vice-Governador, 10 (dez) pontos percentuais superiores;

III – Secretário de Governo, 5 (cinco) pontos percentuais inferiores.

Art. 2º – A remuneração de Administrador Regional, para o exercício de 1994, corresponderá ao valor do vencimento, fixado para o cargo de Administrador Regional, do mês de dezembro de 1993, acrescido da representação mensal, calculada em 60 (sessenta) pontos percentuais do valor da remuneração do cargo de Secretário de Governo.

Parágrafo único – Sobre o vencimento de que trata este artigo incidirá o percentual que vier a ser fixado, para os servidores do Distrito Federal, por ocasião da data base.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 741/93

Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades públicas e privadas, seus departamentos ou órgãos e das pessoas físicas que administrem e/ou explorem estacionamentos, em adotar sistemas que preservem a segurança do patrimônio representado pelos veículos sob sua guarda e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – As entidades privadas e públicas, seus departamentos ou órgãos e pessoas físicas que administram e/ou exploram seus estacionamentos, ficam obrigadas a instalar sistemas de segurança, bem como a se responsabilizar pela reparação de prejuízos ao patrimônio representado pelos veículos sob sua guarda.

§ 1º – Fica facultado às entidades e pessoas físicas de que trata o **caput** deste artigo:

I - a cobertura direta pelos eventuais prejuízos ao patrimônio de seus usuários ou mediante contratação de empresa de seguro;

II - a cobrança de taxas e títulos de remuneração pelo serviço prestado;

§ 2º - As obrigações constantes do caput incidirão sobre os estacionamentos com capacidade superior a trinta (30) vagas.

§ 3º - Será destinado ao uso de maior rotatividade gratuitamente, um mínimo de trinta por cento (30%) do total de vagas dos estacionamentos de grande porte.

Art. 2º - As entidades e pessoas físicas de que trata o caput do art. 1º ficam obrigadas a:

I - promover, em prazo não superior a trinta (30) dias, a indenização dos eventuais prejuízos, pelo valor atualizado à época do efetivo pagamento;

II - fornecer aos usuários comprovante de depósito dos veículos do qual constará:

a) o número da placa;
b) a hora da entrada e saída;
c) as condições consubstanciadas das garantias.

III - implementar os sistemas de segurança, sem prejuízo do tráfego das vias públicas lindeiras.

IV - instituir e manter a disposição da autoridade competente o "Livro de Ocorrências de Eventos".

Art. 3º - As entidades e pessoas físicas de que trata o caput do art. 1º ficam isentas de responsabilidade no caso de evento que, comprovadamente, decorram de defeito do veículo ou da negligência do proprietário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, decorridos da sua promulgação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1125/93

Dispõe sobre a remissão e a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana à Fundação Universidade de Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a remissão dos débitos existentes relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o patrimônio da Fundação Universidade de Brasília.

Parágrafo Único - Esta remissão não beneficia locadores de imóveis pertencentes à Fundação Universidade de Brasília.

Art. 2º - É assegurada à Fundação Universidade de Brasília - FUB isenção do Imposto Predial Territorial Urbana - IPTU incidente sobre os seus terrenos, por um período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1136/93

Autoriza o Governo do Distrito Federal a ceder mediante cessão de uso a área que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a ceder por meio do Instituto da cessão de uso, por prazo indeterminado, à Associação Brasileira de Educação e Cultura, entidade mantenedora do Colégio Marista o terreno situado à QS 502, Conjunto 9, Lote 1, na Administração Regional de Samambaia.

Art. 2º - O concessionário se obriga a implantar, desenvolver e manter o Projeto Educativo da Escola Marista de Samambaia, fixando-se, a título simbólico, a taxa de ocupação mensal no valor correspondente a uma (1) Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1145/93

Cria a Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica criada a Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º - Em decorrência do artigo 1º desta Lei, ficam alterados o código e a nomenclatura do macrozoneamento do Distrito Federal, instituídos pela Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, na área a ser abrangida pela RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul.

Parágrafo Único - As denominações constantes do "caput" deste artigo passam a ter as seguintes alterações:

I - 1 ZUR 3 em 16 ZUR 1
II - 1 ZUR 4 em 16 ZUR 2
III - 1 ZUR 5 em 16 ZUR 3
IV - 1 ZIA 2 em 16 ZIA 1

Art. 3º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 3 constante do inciso I, do Parágrafo único, do art. 2º desta Lei é parcialmente desmembrada da RA I - Brasília, e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZUR 1.

Art. 4º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 4, constante do inciso II, do Parágrafo único, do art. 2º desta Lei é desmembrada da RA I - Brasília e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZUR 2.

Art. 5º - A Zona Urbana denominada 1 ZUR 5, constante do inciso III, do Parágrafo único, do art. 2º desta Lei é parcialmente desmembrada da RA I - Brasília e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZUR 3.

Art. 6º - A Zona de Interesse Ambiental denominada 1 ZIA 2, constante do inciso IV, do Parágrafo único, do art. 2º desta Lei é desmembrada da RA I - Brasília e incorporada à RA XVI - Região Administrativa do Lago Sul, com a denominação de 16 ZIA 1.

Art. 7º - As zonas do macrozoneamento ora alteradas terão os seus limites fixados em ato próprio do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º - As definições de uso do solo e delimitações das zonas respeitarão as disposições constantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 9º - Serão incorporados à nova versão do texto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal os limites da Região Administrativa, observando-se o que estabelece a legislação do referido Plano.

Art. 10 - Os limites físicos da Região Administrativa do Lago Sul serão fixados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 - Fica criada a Administração Regional do Lago Sul, órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na Região Administrativa do Lago Sul, vinculada, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria de Governo.

Art. 12 - O controle e a supervisão global a que se refere o artigo anterior serão exercidos através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 13 - Fica criada a Unidade Orçamentária correspondente à Administração Regional do Lago Sul - RA XVI, Código Orçamentário 11.118.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário ao atendimento das despesas de capital e de custeio, referente à Unidade Orçamentária de que trata o art. 13 desta Lei, até o limite de CR$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais), mediante a indicação da fonte de recursos a ser remanejada do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1993.

Parágrafo único - Os créditos especiais e os remanejamentos orçamentários constantes desta Lei não serão computados no limite de 20% (vinte por cento), constantes do art. 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 15 - Para a implantação e funcionamento da Administração Regional do Lago Sul fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

II - remanejar dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da Administração do Distrito Federal, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritivos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios.

Art. 16 - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão e de natureza especial constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 17 - Serão providos imediatamente os cargos constantes do Anexo II, os quais, para os efeitos financeiros e administrativos, ficarão vinculados à Administração Regional de Brasília.

Art. 18 - O provimento dos demais cargos de que trata o art. 16 dar-se-á de forma gradativa, de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias.

Art. 19 - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Saúde, a unidade orgânica Inspetoria de Saúde e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe de Inspetoria de Saúde do Lago Sul.

Parágrafo único - A unidade orgânica de que trata este artigo compete, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul, as atividades de vigilância sanitária, a que se refere o art. 14, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975.

Art. 20 - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, a unidade orgânica Posto de Atendimento e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Atendimento.

Art. 21 - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Governo, na estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, a unidade orgânica Posto de Atendimento Regional ao Consumidor e 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional do Consumidor e 02 (dois) cargos em comissão, símbolo DFA-10 de Assessor.

Parágrafo único - À unidade criada por este artigo compete, no âmbito da Região Administrativa do Lago Sul, as atividades relacionadas à defesa do consumidor.

Art. 22 - O Regimento da Administração Regional do Lago Sul será baixado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 5º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 23 - Até que seja implantada a respectiva Administração Regional, a Região Administrativa do Lago Sul fica vinculada à Administração Regional de Brasília.

Art. 24 - Ficam alterados os códigos e a nomenclatura do macrozonsamento referentes à Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV, constantes do artigo 2º, parágrafo único, incisos I a IV, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 510, de 20 de julho de 1993 e que passam a ter as seguintes denominações:

I - 16 ZUR 1 em 15 ZUR 1
II - 16 ZEU 1 em 15 ZEU 1
III - 16 ZEU 2 em 15 ZEU 2
IV - 16 ZRU 1 em 15 ZRU 1

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1993.

A N E X O I

(Art. 16 da Lei nº , de de de 1993.)

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	SÍMBOLO
ADMINISTRADOR REGIONAL	01	ESPECIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
ASSESSOR	01	DFA-11
CHEFE DE GABINETE	01	DFG-14
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	01	DFG-08
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	DFG-08
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	DFG-08
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	01	DFG-08
ENCARREGADO	03	DFG-02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DO SERVIÇO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	01	DFG-10
ENCARREGADO	02	DFG-02
CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS	01	DFG-10
ENCARREGADO	02	DFG-02
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	01	DFG-10
ENCARREGADO	02	DFG-02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
ENCARREGADO	02	DFG-02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
ENCARREGADO	04	DFG-02

A N E X O I I

(Art. 17 da Lei nº , de de de 1993.)

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	SÍMBOLO
ADMINISTRADOR REGIONAL	01	ESPECIAL
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DE GABINETE	01	DFG-14
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	01	DFG-12
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	DFA-02

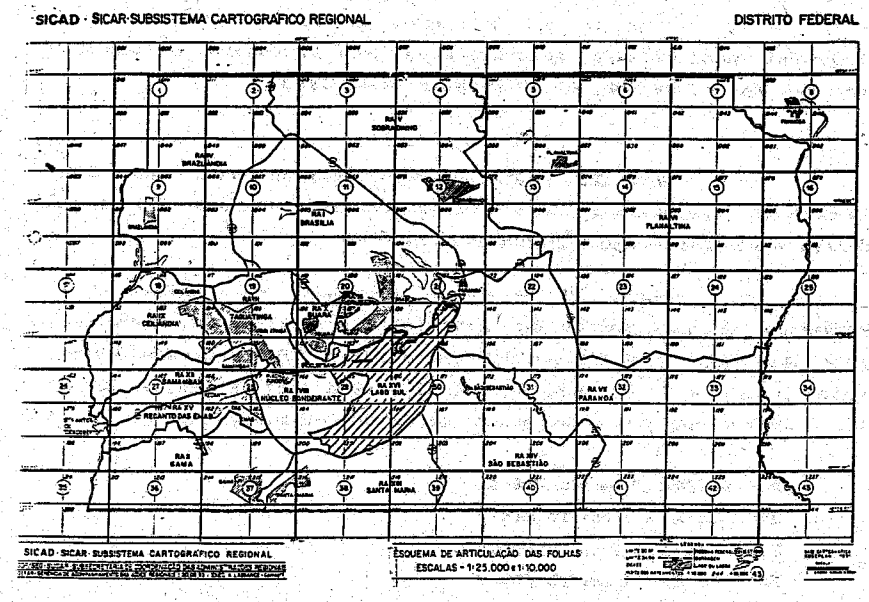

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº1148/93

Dispõe sobre a utilização de área da cobertura das edificações situadas no Setor de Indústrias Gráficas - SIG-RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É permitida a utilização de 40% (quarenta por cento) da área de cobertura das edificações situadas nas Quadras 01, 02, 04, 06 e 08, do Setor de Indústrias Gráficas - SIG-RA I, também para atividades de lazer e cultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1158/93

Fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suspende a exigibilidade do Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC e do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, autoriza o Poder Executivo a aceitar bens em pagamento de crédito tributário, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Aplica-se a alíquota fixada na Lei nº 263, de 6 de maio de 1992, às operações internas com farinha de trigo, pães, açúcar, bem assim aves e gado ovino, bovino, caprino e suíno, para abate.

Art. 2º - Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1995, a exigibilidade do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC, instituído pela Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988.

Art. 3º - Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1995, a exigibilidade do adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, instituído pela Lei nº 032, de 07 de julho de 1989.

§ 1º - O Distrito Federal devolverá aos seus credores o imposto cobrado indevidamente de que trata o caput deste artigo, em valores reajustados pela UNIDADE PADRÃO DO DISTRITO FEDERAL (UPDF).

§ 2º - Poderá o Governo do Distrito Federal compensar os valores devidos através de créditos de outros impostos, que detenham os seus credores inscritos ou não na dívida ativa.

Art. 4º - Fica isento do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias, nas operações internas, os produtos hortigranjeiros

Art. 5º - Aplica-se a alíquota fixada na alínea "a" do inciso II do art. 35 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº 115, de 13 de julho de 1990, às operações internas com combustíveis e lubrificantes líquidos ou gasosos, exceto gás de cozinha.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar, em pagamento de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, bens imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, cujo valor seja igual ou inferior ao desse crédito.

§ 1º - Os bens serão avaliados pelo Poder Executivo, que não poderá atribui-lhes valor superior àquele apurado para fins de determinação da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e do Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI.

§ 2º - A dação em pagamento de que trata este artigo extingue, até o limite do valor atribuído ao bem pelo Poder Executivo, o crédito tributário.

§ 3º - O oferecimento de bens, para os efeitos deste artigo, será formalizado mediante requerimento em que estes serão relacionados e perfeitamente identificados.

§ 4º - A extinção do crédito mediante dação em pagamento, na forma prevista neste artigo, condiciona-se à transcrição do respectivo instrumento no Registro Imobiliário competente.

§ 5º - As despesas com a transferência de propriedade do bem aceito em pagamento correrão por conta do sujeito passivo da obrigação tributária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao disposto nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1170/93

Altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que instituiu o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no Distrito Federal, aprova a pauta de valor venal dos veículos, para efeito de lançamento, no exercício de 1994, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterado pela Lei nº 223, de 27 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - .....

.....

II - 2% (dois por cento) para veículos ciclomotores de duas rodas, triciclos e quadriciclos;

III - 3% (três por cento) para automóveis, inclusive de esporte ou corrida, bem como para caminhonetes de uso misto e veículos utilitários de fabricação nacional;

IV - (quatro por cento) para automóveis, inclusive de esporte ou corrida, bem como para caminhonetes de uso misto e veículos utilitários de fabricação estrangeira."

Art. 2º - Para efeito de lançamento do IPVA, no exercício de 1994, a base de cálculo será:

I - relativamente aos veículos fabricados em 1993, os valores constantes do Anexo I desta Lei, expressos em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF;

II - relativamente aos veículos fabricados até 1992, inclusive, os valores referidos no inciso I deste artigo, multiplicados pelos coeficientes especificados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O valor do imposto, expresso em UPDF, será determinado pela aplicação da alíquota correspondente ao veículo sobre a respectiva base de cálculo.

§ 1º - O valor a que se refere este artigo será convertido em moeda corrente utilizando-se o valor da UPDF mensal vigente no mês do pagamento.

§ 2º - No caso de baixa de veículos no Cadastro do DETRAN e não tendo sido ainda recolhido o imposto devido, o seu valor será calculado proporcionalmente até a data efetiva da referida baixa.

Art. 4º - Na conversão em moeda corrente dos valores dos tributos expressos em UPDF, poderão ser desprezados os centavos.

Art. 5º - Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, admitida a cobrança anual de 1% (um por cento) da UPDF para fins de cadastramento pelo Departamento de Trânsito, os veículos com tempo de uso igual ou superior a 10 (dez) anos.

Art. 6º - Ficam as empresas permissionárias de serviços públicos estabelecidas ou com filial no Distrito Federal obrigadas a licenciar sua frota nesta Capital.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
1 - FIAT	
ELBA CSL, CSL 1.6	156,32
ELBA WEEKEND	128,30

ELBA WEEKEND IE, ELBA CS	140,50
ELBA DEMAIS MODELOS	116,70
PREMIO CSL, CSL 1.6	171,80
PREMIO S.IE, S, SL (TODOS)	132,03
PREMIO CS.IE, SL.IE	136,39
PREMIO DEMAIS MODELOS	123,02
TEMPRA OURO	317,86
TEMPRA OURO 16V	342,31
TEMPRA 16V	333,00
TEMPRA DEMAIS MODELOS	280,70
UNO 1.6 R MPI	178,94
UNO 1.6 R, 1.5 R, CS, S, (TODOS)	139,47
UNO ELETRONIC	101,81
UNO MILLE ELETRONIC	93,04
UNO DEMAIS MODELOS	83,90
PICK UP LX (TODOS)	133,79
PICK UP DEMAIS MODELOS	106,84
FIORINO, FURGAO, FURGONETA (TODOS)	108,70
ALFA ROMEO (TODOS)	140,03
DEMAIS MODELOS FIAT	81,01
2 - FORD	
ESCORT GHIA 1.6, L, ESCORT GUARUJA	181,20

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
2 - FORD	
ESCORT GL (TODOS)	146,30
ESCORT XR3 1.6, XR3 1.8, GHIA 1.8	212,49
ESCORT XR-3 2.0I	290,77
ESCORT DEMAIS MODELOS	123,02
VERONA GLX	162,21
VERONA LX 1.6, 1.8	135,00
VERONA DEMAIS MODELOS	131,03
ROYALE GHIA 2.0	284,36
ROYALE GHIA 2.0 I	341,12
ROYALE GL 2.0, GL 1.8 I	280,30
ROYALE DEMAIS MODELOS	230,12
VERSAILLES GHIA 2.0	283,45
VERSAILLES GHIA 2.0 I	303,58
VERSAILLES GL 1.8, GL 2.0	244,51
VERSAILLES DEMAIS MODELOS	209,60
BELINA DEL REY GHIA, GLX, L 1.8	163,80
BELINA DEMAIS MODELOS	138,58
CORCEL, CORCEL II (TODOS)	110,90
DEL REY GHIA, GLX, OURO (TODOS)	148,30
DEL REY ESCALA (TODOS)	143,70
DEL REY DEMAIS MODELOS	125,30
GALAXIE, LANDAU (TODOS)	220,00
MAVERICK (TODOS)	200,50
PAMPA GHIA 1.8, GL 1.8, S 1.8	134,23
2 - FORD	
PAMPA CABINE DUPLA	150,39
PAMPA DEMAIS MODELOS	107,58
CAMINHONETES CABINE SIMPLES (TODOS)	275,87
CAMINHONETES CABINE DUPLA (TODOS)	340,23
F-100 (TODOS)	105,83
DEMAIS MODELOS FORD	98,70
3 - GENERAL MOTORS	
BONANZA CUSTOM DE LUXE/LX	311,89
BONANZA DEMAIS MODELOS	287,70
CARAVAN COMODORO (TODOS)	217,27
CARAVAN DIPLOMATA (TODOS)	234,17
CARAVAN DEMAIS MODELOS	139,05
CHEVETTE DL, SE, SL/E, GP, L, HATCH, ESPECIAL	110,05
CHEVETTE JUNIOR	87,02
CHEVETTE DEMAIS MODELOS	104,97
CHEVY 500 (TODOS)	108,30
KADETT IPANEMA SL 1.8 EFI, SL/E 1.8 EFI	173,53
KADETT IPANEMA DEMAIS MODELOS	144,72
KADETT GLS, IPANEMA GL	230,60
KADETT GSI MPFI CONVERSIVEL	379,02
KADETT SL EFI, SL/E EFI, GSI MPFI	285,21
KADETT SL/E, GS, GL	191,62
KADETT DEMAIS MODELOS	165,79
MONZA CLASSIC (TODOS), GL, GLS	295,53

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
3 - GENERAL MOTORS	
MONZA SL/E (TODOS)	227,24
MONZA BARCELONA, 650, CLASS EFI	190,88
MONZA SL EFI, SL (TODOS)	234,83
MONZA DEMAIS MODELOS	181,72
OMEGA CD, SUPREMA CD	516,35
OMEGA GLS, SUPREMA GLS	332,12
OMEGA GL 2.0 MPFI E SUPREMA GL 2.0 MPFI	292,12
OPALA COMODORO (TODOS)	206,14
OPALA DIPLOMATA (TODOS)	280,18
OPALA DEMAIS MODELOS	148,10
VERANEIO AUTOMOVEL	294,43
A 10, A 20 CABINE SIMPLES (TODOS)	188,26
A 10, A 20 CABINE DUPLA (TODOS)	279,94
C 10, C 20 CABINE SIMPLES (TODOS)	192,16
C 10, C 20, CABINE DUPLA (TODOS)	327,01
D 10, D 20 CABINE SIMPLES (TODOS)	288,51
D 10, D 20 CABINE DUPLA (TODOS)	419,10
CAMINHONETES TRANSFORMADAS (TODOS)	398,12
VERANEIO CUSTOM DE LUXE / LX	362,92
VERANEIO CUSTOM DE LUXE / LX - DIESEL	421,96
VERANEIO CUSTOM S-DIESEL	369,81
VERANEIO DEMAIS MODELOS	315,11
VECTRA CD	379,42
VECTRA GLS	318,36

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
3 - GENERAL MOTORS	
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	80,88
4 - GURGEL	
BR 800 (TODOS), SUPERMINI (TODOS)	71,62
CARAJAS (TODOS)	135,66
TOCANTINS, XAVANTE, X12 (TODOS)	71,62
E 400, E 500 (TODOS)	64,97
CAMINHONETES G 800, BR 800, XAVANTE (TODOS)	71,62
DEMAIS MODELOS GURGEL	64,97
5 - TOYOTA	
CABINE DUPLA, PERUA	270,96
DEMAIS MODELOS TOYOTA	230,23
6 - VOLKSWAGEN	
APOLLO GL, VIP	150,87
APOLLO GLS	174,80
LOGUS CL	184,19
LOGUS GL	204,55
LOGUS GLS	257,89
GOL 1000	103,22
GOL GL, LS, PLUS, STAR, GLS	154,00
GOL GT, GTS	199,80
GOL GTI	224,95
GOL DEMAIS MODELOS	120,11
KOMBI STANDART E L	136,66
KOMBI FURGAO E PICK UP	129,62

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
6 - VOLKSWAGEN	
PARATI GL, LS, PLUS	181,50
PARATI GLS	225,80
PARATI DEMAIS MODELOS	155,56
QUANTUM CD, GLS	315,70
QUANTUM CG, GL, SPORT	236,00
QUANTUM GLSI	353,00
QUANTUM DEMAIS MODELOS	184,00
SANTANA CD, EXECUTIVO, EVIDENCE, FASCINAT, GLS	284,00
SANTANA CG, GL, SPORT	215,00
SANTANA GLSI	297,00
SANTANA DEMAIS MODELOS	169,00
SAVEIRO GL, LS	141,81
SAVEIRO SUNSET 1.8	136,58
SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	160,77
SAVEIRO DEMAIS MODELOS	129,62
VOYAGE CL 1.8,GL,PLUS,PADDOCK, LS	161,27
VOYAGE GLS, SPORT 1.8, SUPER	174,80
VOYAGE DEMAIS MODELOS	133,87
FUSCA (TODOS)	103,22
BRASILIA (TODOS)	103,22
PASSAT LS,GLS,VILLAGE,LSE,GHLS,PLUS,GL	138,79
PASSAT TS, GTS, POINTER, SPORT	161,80
PASSAT DEMAIS MODELOS	128,70
VARIANT, VARIANT II	116,80

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
6 - VOLKSWAGEN	
AUTOMOVEIS DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	106,22
CAMINHONETES DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	108,00
7 - DODGE	
DART (TODOS)	95,00
POLARA (TODOS)	93,00
1800 (TODOS)	91,00
DEMAIS MODELOS DODGE	90,00
8 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
AUTOMOVEIS (TODOS)	90,00
CAMINHONETES (TODOS)	180,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

2 - Caminhoes e Onibus Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
10 - AGRALE CAMINHOES	
1600 RD, RS (TODOS)	342,31
1600 D RS FD, D RD FD (TODOS)	371,65
1800 (TODOS)	391,21
DEMAIS MODELOS AGRALE CAMINHOES	244,51
11 - AGRALE ONIBUS	
TODOS	342,31
12 - FORD - CAMINHOES	
CARGO 1113,1114,1117,1215,1218 (TODOS)	469,46
CARGO 1313,1314,1317,1415,1514,1615,1617 (TODOS)	489,02
CARGO 1417,1418,1419,1422 (TODOS)	508,58
CARGO 1517,1519,1618,1619,1622,1624 (TODOS)	547,70
CARGO 2217,2218(T),2319,2322 3E,3223,3224 C(TODOS	606,38
CARGO 2324 - 3 EIXO (TODOS)	586,82
CARGO 2422 - 3 EIXO (TODOS)	665,06
CARGO 3530 - CAVALO (TODOS)	684,62
CARGO DEMAIS MODELOS FORD CAMINHOES	440,11
F 11.000, F 12.000, F 13.000, F 14.000 (TODOS)	459,68
F 4.000,F 6.000,F 7.000, F 8.000, F 8.500 (TODOS)	342,31
F 19.000, F 20.000, F 21.000, F 22.000 (TODOS)	537,92
DEMAIS MODELOS FORD CAMINHOES	400,99
13 - FORD ONIBUS	
TODOS	489,02
14 - GENERAL MOTORS - CAMINHOES	
21.000, 22.000 (TODOS)	501,36

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

2 - Caminhoes e Onibus Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
14 - GENERAL MOTORS - CAMINHOES	

14.000, 19.000 (TODOS)	348,70
11.000, 12.000, 13.000 (TODOS)	365,70
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	214,87
15 - GENERAL MOTORS ONIBUS	
TODOS	391,21
17 - MERCEDES BENZ - CAMINHOES	
608, 610, 708, 709, 712, (TODOS)	433,01
912 (TODOS)	472,81
1111,1113,1114,1115,1118,1313,1316,1319 (TODOS)	525,41
1314, 1317,,1318 (TODOS)	604,19
1214, 1218 (TODOS)	535,74
1513, 1514, 1516, 1517, 1518, 1519 (TODOS)	872,98
1414, 1418 (TODOS)	714,29
1520,1524,1525,1614,1618,1621,1625,1630 (TODOS)	656,68
1714, 1718, 1721 (TODOS)	751,33
1924,1924A,1929,1930,1932,1933,1934,1935,1940,1941	709,32
2013, 2014, 2017, 2213, 2214, 2215 (TODOS)	579,33
2216,2217,2218,2219,2220,2225,2314,2318 (TODOS)	735,57
2414, 2418 (TODOS)	814,25
2325 (TODOS)	761,76
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ CAMINHOES	460,43
18 - MERCEDES BENZ - ONIBUS	
1113,1114,1115,1313,1314,1315,1316,1317 (TODOS)	454,29
1318,1419,1420,1517,1518,1520,1618 (TODOS)	478,08

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

2 - Caminhoes e Onibus Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
18 - MERCEDES BENZ - ONIBUS	
VIAGGIO 312,321,331,334,344,365,1113,1510 (TODOS)	665,07
VIAGGIO 0365 11R, 13R, 331 S (TODOS)	830,11
608, 610, 708, 809, 812, 912 (TODOS)	409,27
371 (TODOS)	548,53
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ ONIBUS	511,59
19 - SCANIA CAMINHOES	
R 112, T 112, R 113, T 113 (TODOS)	994,33
S 112 65, S 112 73 (TODOS)	920,87
142 (TODOS)	933,66
143 (TODOS)	907,82
DEMAIS MODELOS SCANIA CAMINHOES	920,87
20 - SCANIA ONIBUS	
K 112 33,K 112 65,K 112 T33 (TODOS)	814,66
F 112, S 112, F 113 (TODOS)	1.265,68
K 113, S 113 (TODOS)	1.044,98
DEMAIS MODELOS SCANIA ONIBUS	920,87
21 - VOLKSWAGEN - CAMINHOES	
11.130,11.140,11.160,12.140(H),12.160 (TODOS)	543,00
13.130,13.140,14.150,14.200,14.220,14.140,14.210	631,00
16.170, 16.180, 16.210, 16.220 (TODOS)	677,00
22.140,22.142,22.160,24.220,24.250 (TODOS)	867,00
35.300 (TODOS)	871,00
DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN CAMINHOES	424,00
22 - VOLKSWAGEN - ONIBUS	
TODOS	543,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994

Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

2 - Caminhoes e Onibus Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
23 - VOLVO CAMINHOES	
N, NL 10 (TODOS)	1.278,98
N, NL 12 (TODOS)	1.338,33
DEMAIS MODELOS VOLVO CAMINHOES	1.023,19
24 - VOLVO ONIBUS	
B.58 (TODOS)	1.527,10
B.10 M (TODOS)	1.636,18
DEMAIS MODELOS VOLVO ONIBUS	1.227,82
25 - FIAT - CAMINHOES	
TODOS	195,61
26 - FIAT - ONIBUS	
TODOS	244,51
27 - DODGE CAMINHOES / ONIBUS	
TODOS	244,51
28 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
CAMINHOES (TODOS)	195,61
ONIBUS (TODOS)	244,51

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

3 - Motos Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
30 - AGRALE	
AGRALE TCHAU	16,78
MODELOS 13.5	31,31
MODELOS 16.5	34,67
MODELOS 27.5	38,02
MODELOS 30.0	43,62
31 - HONDA	
ATE 100 CC	32,32
SCOOTER SPACY	42,00
DEMAIS ACIMA DE 100 CC ATE 125 CC	40,30
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 150 CC	52,98
DEMAIS ACIMA DE 150 CC ATE 200 CC	55,74
DEMAIS ACIMA DE 200 CC ATE 250 CC	69,00
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 350 CC	78,00
ACIMA DE 350 CC ATE 450 CC (EXCETO CBR 450 SR)	91,30
CBR 450 SR	106,40
DEMAIS ACIMA DE 450 CC ATE 750 CC	151,30
DEMAIS ACIMA DE 750 CC	200,00
32 - YAMAHA	
ATE 50 CC	26,84
ACIMA DE 50 CC ATE 135 CC	38,80
ACIMA DE 135 CC ATE 180 CC	47,30
ACIMA DE 200 CC ATE 350 CC	84,30
ACIMA DE 600 CC ATE 750 CC	127,57
ACIMA DE 750 CC	173,42

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

3 - Motos Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
34 - CICLOMOTORES NACIONAIS	

TODOS	15,66
35 - TRICICLOS E QUADRICICLOS	
TODOS	35,79
36 - LAMBRETAS E VESPAS	
TODOS	35,79
37 - DEMAIS MODELOS	
ATE 125 CC	33,55
ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	40,26
ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	67,10
ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	83,88
ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	145,39
ACIMA DE 900 CC	181,17

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
40 - ALFA ROMEO	
TI 114	460,00
164	420,00
DEMAIS MODELOS ALFA ROMEO	400,00
41 - BENTLEY	
CONTINENTAL	3.300,00
DEMAIS MODELOS BENTLEY	3.000,00
42 - BMW	
850 I CSI	1.910,00
750 I, 740 I, 745	1.680,00
535 I, 525 I, 635, 325	1.130,00
316 I, 318 I, 320 I, 323	840,00
265 I	610,00
DEMAIS MODELOS BMW	590,00
43 - CHRYSLER	
GRAN-CHEROKCE	650,00
DEMAIS MODELOS CHRYSLER	560,00
44 - CITROEN	
AX GTI-BR	350,00
BX 165 BR	490,00
ZX VALCANE	470,00
DEMAIS MODELOS CITROEN	310,00
45 - FERRARI	
380 GT	2.900,00
380 GTS	2.850,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
45 - FERRARI	
365	2.600,00
DEMAIS MODELOS FERRARI	2.500,00
46 - FORD	
EXPLORER	610,00
PROBE GT	730,00
CROWN	580,00
THUNDERBIRD	660,00
MUSTANG	650,00
TAURUS	450,00
DEMAIS MODELOS FORD	380,00
47 - GENERAL MOTORS	
CADILLAC	1.230,00
CAMARO	580,00
CORVETTE, CHEVELLE	960,00
LUMINA	500,00
OLDSMOBILE, CROSMOBILLE	560,00
PONTIAC	540,00
SATURN	340,00
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	270,00
48 - HONDA	
ACCORD, ACURA (TODOS)	490,00
CIVIC EX, CRX VTI, LSI	500,00
CIVIC LX, VTI	380,00
LEGEND	1.000,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
48 - HONDA	
PRELUDE (TODOS)	700,00
DEMAIS MODELOS HONDA	400,00
49 - HYUNDAI	
SONATA (TODOS)	600,00
SCOUPE	330,00
EXCEL	210,00
ELANTRA	330,00
DEMAIS MODELOS HYUNDAI	180,00
50 - LADA	
LAIKA	85,00
LAIKA STATION	110,00
NIVA (TODOS)	120,00
SAMARA	105,00
DEMAIS MODELOS LADA	90,00
51 - LAND ROVER	
DEFENDER PICK-UP	390,00
DISCOVERY	780,00
RANGER ROVER	1.100,00
DEMAIS MODELOS LAND ROVER	450,00
52 - MASERATI	
SHAMAL	1.900,00
228, 430 (TODOS)	1.850,00
DEMAIS MODELOS MASERATI	800,00
53 - MAZDA	
MX 5	720,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
53 - MAZDA	
MX 5 - MIATA	640,00
929	1.050,00
PROTEGE	430,00
DEMAIS MODELOS MAZDA	380,00
54 - MERCEDES BENZ	

600 (TODOS)	3.000,00
450, 500, 560 (TODOS)	2.450,00
300, 320, 350, 380, 420 (TODOS)	2.100,00
260, 280, (TODOS)	1.150,00
200 E, 220 E, 240 D, 250	950,00
190 E (TODOS)	780,00
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ	700,00
55 - MITSUBISHI	
3000 GT , SL , VR.	1.000,00
DIAMANTE	980,00
ECLIPSE	780,00
EXPO, GALANT	700,00
MONTERO	530,00
L 200 (TODOS)	480,00
TREDIA	590,00
PAJERO	750,00
DEMAIS MODELOS MITSUBISHI	450,00
56 - NISSAN	
300 ZX	850,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
56 - NISSAN	
INFINITY	1.350,00
MAXIMA, QUEST.GXE	750,00
NX-200	630,00
PATHFINDER	600,00
SENTRA	435,00
DEMAIS MODELOS NISSAN	500,00
57 - PEUGEOT	
205 CTI, SX, CJ, GTI,	460,00
405 SR, SRI, BREACK, GL	400,00
504 PICK-UP	290,00
505 SR, SRI, M	430,00
605 SRI, SV	600,00
DEMAIS MODELOS PEUGEOT	250,00
58 - PORSCHE	
911 (TODOS)	1.850,00
928 (TODOS)	2.200,00
944 (TODOS)	1.650,00
968 (TODOS)	1.460,00
DEMAIS MODELOS PORSCHE	1.220,00
59 - RENAULT	
RENAULT 21 GTX, TXE, TXI	320,00
NEVADA	300,00
TRAFIC	420,00
DEMAIS MODELOS RENAULT	260,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
66 - VOLVO	
850, 940 (TODOS)	960,00
960 (TODOS)	1.100,00
DEMAIS MODELOS VOLVO	500,00
67 - FIAT	
146	90,00
UNO CSL 1.6	130,00
TIPO 1.6 IE	150,00
DEMAIS MODELOS FIAT	85,00
69 - VOLKSWAGEN	
KOMBI	120,00
CORRADO	700,00
VOYAGE SPECIAL	170,00
VOYAGE GL, GOL GL 1.8	160,00
DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	100,00
70 - WILLYS OVERLAND	
TODOS	565,67
75 - JAGUAR	
XJ 6	850,00
DEMAIS MODELOS JAGUAR	710,00
77 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
VEICULOS (TODOS)	565,67
AUTOMOVEIS (TODOS)	565,67
CAMINHONETES (TODOS)	565,67

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
60 - ROLLS ROYCE	
TODOS	2.680,00
61 - SAAB	
9000	1.050,00
DEMAIS MODELOS SAAB	960,00
62 - SUBARU	
LEGACY 1.8	420,00
LEGACY 2.0, TW 2.2	430,00
LEGACY TOUNING	410,00
LEGACY WAGON	520,00
SVX 33	980,00
DEMAIS MODELOS SUBARU	400,00
63 - SUZUKI	
SAMURAI	210,00
SIDEKICK	380,00
SWIFT (TODOS)	360,00
VITARA	323,48
DEMAIS MODELOS SUZUKI	142,00
64 - TOYOTA	
RUMMEN	580,00
CAMRY	850,00
COROLLA	530,00
CAMINHONETE (TODOS)	490,00
DEMAIS MODELOS TOYOTA	400,00
66 - VOLVO	
440, 460 (TODOS)	680,00

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

5 - Motos Estrangeiras

Descricao do Grupo	Valor em UPDF

81 - BMW	
K 1100 LT, RS, R 1000 RS	335,51
R 100 RS, R, GSPD	279,59
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	78,29
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	93,94
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	111,84
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	145,39
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	201,30
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	292,30
84 - HARLEY DAVIDSON	
DYNA WIDE GLYDE, FAT BOY, LOW RIDER	346,00
883 HUGGER	201,30
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	76,05
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	89,47
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	123,02
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	145,39
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	246,04
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	313,14
85 - HONDA	
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	67,10
ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	78,50
ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	117,43
ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	134,20
ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	178,94
ACIMA DE 900 CC	212,49

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

5 - Motos Estrangeiras

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
86 - SUZUKI	
GSXR 1110 W	242,61
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	78,69
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	101,40
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	117,43
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	151,60
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	173,40
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	192,80
RF 600/GSX, 750 F, VS 800	190,12
87 - KAWASAKI	
NINJA ZX-7	212,70
NINJA ZX 11, ZZ R 1100	268,41
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	75,92
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	89,47
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	134,20
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	167,80
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	231,50
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	241,60
88 - YAMAHA.	
FZR 600	188,09
V. MAX, FJ 1200	238,37
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	85,00
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	96,00
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	162,20
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	173,35

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994

Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

5 - Motos Estrangeiras

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
88 - YAMAHA	
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	218,08
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	230,00
89 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	68,04
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	77,00
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	88,70
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	134,20
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	178,94
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	192,20
90 - CICLOMOTORES ESTRANGEIROS	
TODOS	38,72
91 - TRICICLOS E QUADRICICLOS	
TODOS	121,69
92 - LAMBRETAS E VESPAS	
TODOS	55,92

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao de Base de Calculo

6 - Embarcacoes inclusive de recreio ou esportes

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
101 - JET SKI	
COLUNNA 52 HP	74,24
COLUNNA 70 HP	84,14
KAWASAKI 29 HP	69,29
KAWASAKI 52 HP	94,04
KAWASAKI 54 HP	102,95
KAWASAKI 69 HP	108,89
SEA DOO/MILMAR 55 HP	121,76
SEA DOO/MILMAR 60 HP	148,47
YAMAHA 42 HP	75,23
YAMAHA 50 HP	74,24
DEMAIS MARCAS ATE 30 HP	59,39
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 30 HP ATE 50 HP	74,24
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 50 HP ATE 70 HP	89,09
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 70 HP	98,99
102 - EMBARCACOES DE CASCO DE FIBRA DE ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 10 HP	40,61
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	63,37
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	108,89
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	163,50
ACIMA DE 90 HP	227,28
103 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO - PROPULSAO A MOTOR DE POPA GASOLINA	
ATE 90 HP	168,43
DE 90 HP ATE 140 HP	282,20
DE 140 HP ATE 280 HP	500,81

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

6 - Embarcacoes inclusive de recreio ou esportes

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
101 - JET SKI	
COLUNNA 52 HP	74,24
COLUNNA 70 HP	84,14

KAWASAKI 29 HP	69,27
KAWASAKI 52 HP	94,04
KAWASAKI 54 HP	102,95
KAWASAKI 69 HP	108,89
SEA DOO/MILMAR 55 HP	121,76
SEA DOO/MILMAR 60 HP	148,49
YAMAHA 42 HP	75,23
YAMAHA 50 HP	74,24
DEMAIS MARCAS ATE 30 HP	59,39
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 30 HP ATE 50 HP	74,24
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 50 HP ATE 70 HP	89,09
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 70 HP	98,99
102 - EMBARCACOES DE CASCO DE FIBRA DE ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 10 HP	40,61
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	63,37
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	108,89
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	163,50
ACIMA DE 90 HP	227,28
103 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO - PROPULSAO A MOTOR DE POPA GASOLINA	
ATE 90 HP	168,43
DE 90 HP ATE 140 HP	282,20
DE 140 HP ATE 280 HP	500,81

Anexo I do Projeto de Lei n. de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

6 - Embarcacoes inclusive de recreio ou esportes

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
109 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO)	
ACIMA DE 260 HP	728,45
110 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS PROPULSAO MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO	
ACIMA DE 6,99 A 8,99 METROS	182,11
ACIMA DE 8,99 A 10,99 METROS	273,16
ACIMA DE 10,99 METROS	455,28

Anexo I do Projeto de Lei n de de de

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercicio 1994
Valores Utilizados para fins de Determinacao da Base de Calculo

7 - Aeronaves nacionais e estrangeiras

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
120 - AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS	
ATE 700 KG	266,61
ACIMA DE 700 A 1500 KG.	2.582,44
ACIMA DE 1500 A 2700 KG.	4.433,01
ACIMA DE 2700 A 5700 KG.	50.131,02
ACIMA DE 5700 A 40000 KG.	125.462,64
ACIMA DE 40000 KG.	175.647,69

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1173/93

Desafeta área pública de uso comum do povo no entorno da Área Especial 2/4, no Setor Oeste da Zona Urbana 1 do Gama - 2 ZUR 1, da Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É desafetada a área pública de uso comum do povo localizada no entorno da Área Especial 2/4, no Setor Oeste da Zona Urbana 1 do Gama - 2 ZUR 1, da Região Administrativa do Gama - RA II, com superfície de 1.173, 65 m² (um mil, cento e setenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centésimos), que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a ampliar a superfície da Área Especial 2/4, no Setor Oeste do Gama, sobre o local desafetado de acordo com esta Lei.

Parágrafo único - A superfície ampliada da Área Especial 2/4 corresponderá, aproximadamente, a um trapézio com altura confrontando com a divisa noroeste do lote existente e com lados maior e menor afastados 5 m (cinco metros), respectivamente, das divisas nordeste e sudoeste da unidade imobiliária atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1185/93

Cria cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - São criados no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, 82 (oitenta e dois) cargos em comissão de Diretor e 06 (seis) cargos em comissão de Chefe da Secretaria Escolar, na forma constante do Anexo a esta Lei.

§ 1º - Os cargos em comissão referidos no caput deste artigo terão as seguintes denominações na unidade organizacional:

I - Diretor de Escola Rural - quando a Escola Rural comporta, no máximo, 06 (seis) turmas e possui menos de 100 (cem) alunos;

II - Diretor de Escola Classe Rural e Chefe da Secretaria Escolar de Escola Classe Rural - quando a Escola Rural comporta, no máximo, 06 (seis) turmas e possui mais de 100 (cem) alunos.

§ 2º - Às Escolas Rurais que comportem mais de 06 (seis) turmas, independentemente do número de alunos, aplicar-se-á a denominação vigente para a unidade organizacional de acordo com a tipologia inerente, na forma do Anexo II da Lei nº 179, de 06 de novembro de 1991.

Art. 2º - Os cargos em comissão a que se refere o art. 1º, serão providos gradativamente, na medida em que forem sendo instaladas novas escolas rurais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

A N E X O

(Art. 1º, da Lei nº de de de 1993).

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO

ESCOLA RURAL (máximo de 06 turmas e menos de 100 alunos)	Diretor de Escola Rural	DFG-04	76
ESCOLA RURAL (máximo de 06 turmas e mais de 100 alunos)	Diretor de Escola Classe Rural	DFG-05	06
	Chefe da Secretaria Escolar de Escola Classe Rural	DFG-01	06
. T O T A L			88

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1200/93

Institui a Taxa de Segurança contra Incêndio e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Taxa de Segurança contra Incêndio, com receita vinculada às despesas que fundamentaram sua instituição, cujo fato gerador é a prestação, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, dos seguintes serviços:

I - vistoria e prevenção contra incêndio, acidente e pânico;

II - emissão de laudo pericial de incêndio e sinistro;

III - concessão de certificado de credenciamento;

IV - aprovação de projeto de sistema de prevenção contra incêndio;

V - realização de serviços especiais, não relacionados com as atividades de combate a incêndio, busca e salvamento, que venham a ser especificados em portaria do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 1º - A taxa de que trata o inciso I deste artigo será cobrada pela aplicação dos seguintes coeficientes da Unidade Padrão do Distrito Federal.

I - vistoria para concessão de "Carta de Habite-se" em imóvel que se enquadre no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico:

a) efetuada em área que não ultrapasse a 50 metros quadrados.....0,1;

b) por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior.....0,01;

II - vistoria para concessão da Alvará de Funcionamento.....1,0;

III - outras vistorias, não incluídas nos incisos anteriores, em estabelecimentos privados, comerciais ou residenciais:

a) efetuada em área que não ultrapasse a 50 metros quadrados.....1,0;

b) por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior.....0,01;

IV - prevenção contra incêndio, acidente e pânico, em local em que se aglomere número expressivo de pessoas, por hora ou por viatura empregada.....2,0.

§ 2º - A taxa incidente sobre emissão de documentos de que tratam os incisos II e III deste artigo será cobrada pela aplicação dos seguintes coeficientes da UPDF:

I - laudo de perícia de incêndio e sinistro, cuja ocorrência não constitua atribuição específica da polícia técnica, por folha.....0,1

II - concessão de certificado de credenciamento a prestadores de serviços de segurança contra incêndio, por certificado.....10,0.

§ 3º - A taxa de que trata o inciso IV deste artigo, será cobrada pela aplicação dos seguintes coeficientes de UPDF:

I - referente a área de até 50 metros quadrados.....1,0;

II - por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior.....0,1.

§ 4º - A taxa de que trata o inciso V deste artigo será cobrada mediante aplicação dos coeficientes de 2,0 da UPDF, relativamente à primeira hora de serviço prestado, e de 0,1 da UPDF, por hora acrescentada àquela.

§ 5º - Para os fins do disposto neste artigo, será adotada a UPDF mensal.

Art. 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal isentos do pagamento da Taxa de Segurança contra Incêndio.

Parágrafo Único - A isenção de que trata este artigo se estende aos órgãos da Administração Direta da União.

Art. 3º - A Taxa de Segurança contra Incêndio deverá ser paga, mediante preenchimento do Documento de Arrecadação - DAR, em agências do BRB - Banco de Brasília S.A.

Art. 4º - Aplica-se às infrações a esta Lei o disposto no art. 189, II, do Decreto-Lei nº 82, de 28 de dezembro de 1966, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Sala das Sessões, de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1200/93

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O § 3º do art. 9º do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - .....,

§ 3º - Quando se tratar de serviços prestados por sociedade uniprofissional, esta ficará sujeita à alíquota fixada no parágrafo 1º do art. 94, calculada em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal nos termos da lei aplicável.

Art. 2º - Fica acrescentado o seguinte inciso IV ao art. 92 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, com a redação dada pela Lei nº 586, de 4 de novembro de 1993:

"Art. 92- .....
IV - profissionais autônomos não relacionados no art. 94."

Art. 3º - Fica acrescentado o seguinte inciso VIII ao art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, alterado pelas Leis nº 24, de 22 de junho de 1989, e nº 479, de 9 de julho de 1993:

"Art. 93 - .....

VIII - serviços relacionados no item 2 da lista a que se refere o art. 89, dois por cento."

Art. 4º - Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS, na qualidade de substituto tributário, às instituições relacionadas no item 2 da lista a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, relativamente aos serviços prestados por terceiros a usuários dos serviços dessas instituições, cujo preço seja incluído no total por elas cobrado.

Art. 5º - O art. 94 do Decreto-Lei nº 82, de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 - O trabalhador autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, recolherá o imposto no valor de:

I - 6 Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF, no caso de profissional de nível superior ou legalmente equiparado;

II - 3 UPDF, no caso de:

a) profissional de nível médio ou legalmente equiparado;

b) profissional que exerça atividade de agente, avaliador, comissário, corretor, decorador, desenhista, despachante, intermediário, leiloeiro, perito, professor, programador, propagandista e representante.

§ 1º - As sociedades a que se refere o § 3º do art. 9º recolherão o imposto no valor de 9 UPDF por profissional.

§ 2º - O valor do imposto será convertido em moeda nacional na data do pagamento, pelo valor da UPDF mensal."

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1212/93

Cria unidades orgânicas no Hospital de Base do Distrito Federal, nos Hospitais Regionais da Asa Sul, Asa Norte, Gama, Taguatinga, São Vicente de Paulo, Ceilândia, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Guará e no Instituto de Saúde Mental e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam criadas unidades orgânicas executivas na Divisão de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, denominadas Serviços de Controle de Infecções Hospitalares - SCIH no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, nos Hospitais Regionais da Asa Sul - HRAS, Asa Norte - HRAN, Gama - HRG, Taguatinga - HRT, São Vicente de Paulo - HSVP, Ceilândia - HRC, Brazlândia - HRB, Sobradinho - HRS, Planaltina - HRP, Guará - HRGU e no Instituto de Saúde Mental - ISM.

Art. 2º - Aos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares, criados pelo artigo, compete:

I - elaborar, implementar, manter e avaliar um Programa de Controle de Infecções Hospitalares, adequado às características e necessidades da Instituição de acordo com as diretrizes de equipe distrital de controle das infecções hospitalares;

II - realizar investigação epidemiológica de casos e surtos e implantar medidas imediatas de controle;

III - supervisionar e prestar assistência técnica aos Serviços e Setores do Hospital, no que se refere ao controle de infecções hospitalares;

IV - propor e cooperar na elaboração, implementação e supervisão da aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;

V - propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando a limitar a disseminação de agentes nas infecções em curso no hospital;

VI - participar da elaboração das diretrizes, implantar e supervisionar programa de uso racional de antimicrobianos;

VII - colaborar com o Núcleo ou Setor do Hospital encarregado da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória, informando os casos identificados pelo Serviço de Controle de Infecções Hospitalares - SCIH;

VIII - coordenar as ações de controle de infecções nos Centros e Postos de Saúde da Regional:

IX - convocar e secretariar as reuniões da Comissão de Contrple das Infecções Hospitalares da Regional, e manter o arquivo correspondente:

X - implantar, supervisionar e avaliar as decisões da Comissão de Controle das Infecções Hospitalares do Hospital, informando sobre os resultados alcançados;

XI - cooperar com o setor de treinamento para obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;

XII - elaborar e divulgar regularmente relatórios;

XIII - notificar ao Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e produtos industrializados.

Art. 3º - O Núcleo de Planejamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal promoverá a revisão dos regimentos dos hospitais de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

ANEXO

(Art. 4º, da Lei nº , de de de 1993)

QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS EM COMISSÃO / DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	REQUISITO P/ PROVIMENTO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HBDF	01	DFG-07	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRAS	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRAN	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRG	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRT	01	DFG-06	MÉDICO

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HSVP	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRC	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRB	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRS	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRP	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRGU	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do ISM	01	DFG-05	MÉDICO

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1215/93

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor total de CR$ 11.187.172.000,00 (onze bilhões, cento e oitenta e sete milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - é o Poder Executivo autorizado a abrir, aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), crédito suplementar no valor de CR$ 11.134.150.000,00 (onze bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cento e cinqüenta mil cruzeiros reais), sendo:

I - CR$ 6.651.300.000,00 (seis bilhões, seiscentos e cinqüenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros reais) para atender despesas com pessoal e encargos sociais, conforme o indicado no **Anexo I** a esta Lei;

II - CR$ 54.000.000,00 (cinqüenta e quatro milhões de cruzeiros reais) para atender despesas com os serviços da dívida, conforme o indicado no **Anexo II** a esta Lei; e

III - CR$ 4.428.850.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros reais) para atender as despesas indicadas nos **Anexos III e IV** a esta Lei.

Art. 2º - é o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), crédito especial até o limite de CR$ 53.022.000,00 (cinqüenta e três milhões e vinte e dois mil cruzeiros reais) para atender às programações constantes dos **Anexos V, VI e VII** a esta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, nos termos do art. 43, 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR$ 11.111.500.000,00 (onze bilhões, cento e onze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), pelo cancelamento parcial de dotações orçamentárias no montante de CR$ 53.850.000,00 (cinqüenta e três milhões e oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros reais) na forma do **Anexo VIII** a esta Lei e de recursos provenientes de convênios celebrados com órgãos federais no valor de CR$ 21.822.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros reais).

Art. 4º - O valor constante no art. 1º desta Lei incorpora-se aos orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de dezembro de 1993.

ANEXO I
Anexo ao Projeto de Lei nº de de de 1993

CRÉDITO SUPLEMENTAR CR$ '1,00

	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01101	CÂMARA LEGISLATIVA	315.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	308.800.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	7.400.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	85.000.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	23.000.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	20.000.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	27.400.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	10.000.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	16.000.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	14.000.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	6.800.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	11.000.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	18.900.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	10.100.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	9.000.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	5.000.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	5.600.000
12101	PROCURADORIA GERAL	110.000.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	302.350.000
13201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	410.000.000
15101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.250.000
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3.100.000
15105	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	309.000.000
17103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	93.400.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA	14.000.000
18201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	234.000.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	7.000.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	146.000.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000.000
21201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	145.000.000
21203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	254.000.000
22201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	144.000.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.092.000.000
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	16.000.000
26101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.800.000
28101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15.000.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS	24.100.000
29201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.200.000.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	9.500.000
31101	SECRETARIA DE TURISMO	18.000.000
32101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	19.000.000
32103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000
32104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	14.000.000
32201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	65.000.000
	T O T A L	6.651.300.000

ANEXO II
Anexo ao Projeto de Lei nº de de de 1993

CRÉDITO SUPLEMENTAR CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
71101 Encargos Financeiros do Distrito Federal - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento	54.000.000
TOTAL	54.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO	500.000		500.000
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	500.000		500.000
030070020.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
030070020.2003.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	13.350.000		13.350.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	600.000		600.000
HABITACAO E URBANISMO	600.000		600.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	600.000		600.000
ADMINISTRACAO GERAL	600.000		600.000
100600021.2054.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
100600021.2054.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
15.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	12.750.000		12.750.000
AGRICULTURA	12.750.000		12.750.000
ADMINISTRACAO	12.750.000		12.750.000

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	12.750.000		12.750.000
040070021.2157.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
040070021.2157.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	14.000.000		14.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	14.000.000		14.000.000
EDUCACAO E CULTURA	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	14.000.000		14.000.000
080070021.2038.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
080070021.2038.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750428.2706.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
060750428.2706.0701 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000
22.701 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750428.2102.0000 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000
060750428.2102.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000
00791/ 3 TOTAL	27.850.000	26.000.000	53.850.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV
CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	700.000.000		700.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	630.000.000		630.000.000
HABITACAO E URBANISMO	630.000.000		630.000.000
URBANISMO	200.000.000		200.000.000
VIAS URBANAS	200.000.000		200.000.000
100500575.2076.0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	200.000.000		200.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000.000		200.000.000
100500575.2076.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	200.000.000		200.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000.000		200.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	430.000.000		430.000.000
ILUMINACAO PUBLICA	430.000.000		430.000.000
100600327.4011.0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	430.000.000		430.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000.000		430.000.000
100600327.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	430.000.000		430.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000.000		430.000.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	70.000.000		70.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000.000		20.000.000
030070021.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000.000		20.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993
CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000		20.000.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	18.000.000		18.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000.000		18.000.000
030070021.2197.0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
EDUCACAO E CULTURA	25.000.000		25.000.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	25.000.000		25.000.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000.000		25.000.000
080460228.4007.0000 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	25.000.000		25.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
080460228.4007.0001 FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	25.000.000		25.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
TRANSPORTE	25.000.000		25.000.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	25.000.000		25.000.00
TERMINAIS RODOVIARIOS	25.000.000		25.000.00
160880532.2079.0000 MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS	25.000.000		25.000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.00
160880532.2079.0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS	25.000.000		25.000.00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	320.000.000		320.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.640.000.000		1.640.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.640.000.000		1.640.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO	1.000.000.000		1.000.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000.000		1.000.000.000
030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000.000.000		1.000.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000.000		1.000.000.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000.000.000		1.000.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000.000		1.000.000.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	320.000.000		320.000.000
PARTICIPACAO SOCIETARIA	320.000.000		320.000.000
030080035.1702.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
030080035.1702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	320.000.000		320.000.000
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	320.000.000		320.000.000
030040492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	320.000.000		320.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000.000		320.000.000
030040492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	320.000.000		320.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000.000		320.000.000
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	320.000.000		320.000.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	320.000.000		320.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PARTICIPACAO SOCIETARIA	320.000.000		320.000.000
030080035.1044.0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
030080035.1044.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	550.000.000		550.000.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	550.000.000		550.000.000
HABITACAO E URBANISMO	550.000.000		550.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	550.000.000		550.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	550.000.000		550.000.000
106600021.2054.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	550.000.000		550.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000.000		550.000.000
106600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	550.000.000		550.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000.000		550.000.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	270.000.000		270.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000.000		270.000.000
EDUCACAO E CULTURA	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	270.000.000		270.000.000
080070021.2001.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000.000		270.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
080070021.2001.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	270.000.000		270.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	270.000.000		270.000.000
EDUCACAO E CULTURA	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	270.000.000		270.000.000
080070021.2038.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270.000.000		270.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	270.000.000		270.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
17.000 SECRETARIA DE SAUDE		770.000.000	770.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		770.000.000	770.000.000
SAUDE E SANEAMENTO		770.000.000	770.000.000
SAUDE		770.000.000	770.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		770.000.000	770.000.000
130750428.2013.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
130750428.2013.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		770.000.000	770.000.000
SAUDE E SANEAMENTO		770.000.000	770.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SAUDE		770.000.000	770.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		770.000.000	770.000.000
130750428.2070.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
130750428.2070.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		270.000.000	270.000.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		170.000.000	170.000.000
HABITACAO E URBANISMO		170.000.000	170.000.000
HABITACAO		170.000.000	170.000.000
HABITACOES URBANAS		170.000.000	170.000.000
100570316.2146.0000 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		170.000.000	170.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000.000	170.000.000
100570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA		170.000.000	170.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000.000	170.000.000
18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA		100.000.000	100.000.000
ADMINISTRACAO GERAL		100.000.000	100.000.000
150010021.2016.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.000.000	100.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
150010021.2016.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA		100.000.000	100.000.000
ADMINISTRACAO GERAL		100.000.000	100.000.000
150010021.2047.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		100.000.000	100.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	50.000.000		50.000.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.000.000		50.000.000
TRANSPORTE	50.000.000		50.000.000

ADMINISTRACAO	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000.000		50.000.000
160070021.2022.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
160070021.2022.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	50.000.000		50.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
TRANSPORTE	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000.000		50.000.000
160070021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
160070021.4031.0002 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000.000		20.000.000
030070021.2020.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000.000		20.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000		20.000.000
[illegible]070021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	20.000.000		20.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000		20.000.000
26.000 SECRETAIRA DE COMUNICACAO SOCIAL	60.000.000		60.000.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	60.000.000		60.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.000.000		60.000.000
ADMINISTRACAO	60.000.000		60.000.000
DIVULGACAO OFICIAL	60.000.000		60.000.000
030070023.2240.0000 COMUNICACAO SOCIAL	60.000.000		60.000.000

00826/12

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000.000		60.000.000
030070023.2240.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.000.000		60.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000.000		60.000.000
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	30.000.000		30.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	30.000.000		30.000.000
HABITACAO E URBANISMO	30.000.000		30.000.000
ADMINISTRACAO	30.000.000		30.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	30.000.000		30.000.000
100070021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	30.000.000		30.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000		30.000.000
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	30.000.000		30.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000		30.000.000
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO	15.000.000		15.000.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO	15.000.000		15.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000.000		15.000.000
ADMINISTRACAO	15.000.000		15.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	15.000.000		15.000.000
030070021.2140.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	15.000.000		15.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000.000		15.000.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	15.000.000		15.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000.000		15.000.000
00826/14 TOTAL	3.335.000.000	1.040.000.000	4.375.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

Anexo ao Projeto de Lei [illegible]

CRÉDITO ESPECIAL CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
29205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	26.000.000
30103 DEPARTAMENTO DO EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	200.000
T O T A L	26.200.000

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO	21.822.000		21.822.000
30.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	21.822.000		21.822.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.822.000		21.822.000
ADMINISTRACAO	21.822.000		21.822.000
ADMINISTRACAO GERAL	21.822.000		21.822.000
[illegible]070021.5150.0000 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO MULTIPLO NO DF	21.822.000		21.822.000
INVESTIMENTOS	21.822.000		21.822.000
030070021.5150.0001 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO MULTIPLO NO DF	21.822.000		21.822.000
INVESTIMENTOS	21.822.000		21.822.000
00821/ 1 TOTAL	21.822.000		21.822.000

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	5.000.000		5.000.000
29.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADE SUPERVISIONADA	5.000.000		5.000.000
HABITACAO E URBANISMO	5.000.000		5.000.000
ADMINISTRACAO	5.000.000		5.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000		5.000.000
[illegible]070021.2030.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000.000		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
100070021.2030.0205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	5.000.000		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
29.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	5.000.000		5.000.000
HABITACAO E URBANISMO	5.000.000		5.000.000
ADMINISTRACAO	5.000.000		5.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000		5.000.000
100070021.2008.0000 COORDENACAO E MANUTENCO DO SERVICO ADMINISTRATIVO	5.000.000		5.000.000
EXECUTAR ATIVIDADES-MEIO NECESSARIAS AO MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES-FIM DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
100070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	5.000.000		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000		5.000.000
00825/ 2 TOTAL	5.000.000		5.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO	500.000		500.000
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	500.000		500.000
[illegible]070020.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000

030670020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA	13.350.000		13.350.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	12.750.000		12.750.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.750.000		12.750.000
PROTECAO DO MEIO-AMBIENTE	12.750.000		12.750.000
CONTROLE DA POLUICAO	12.750.000		12.750.000
030770456.2219.0000 PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
030770456.2219.0001 EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	600.000		600.000
HABITACAO E URBANISMO	600.000		600.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	600.000		600.000
ADMINISTRACAO GERAL	600.000		600.000

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
100600021.2054.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	14.000.000		14.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	14.000.000		14.000.000
EDUCACAO E CULTURA	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	14.000.000		14.000.000
080070021.2038.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750428.2706.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		26.000.000	26.000.000
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
060750428.2706.0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
22.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750428.2102.0000 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
060750428.2102.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
TOTAL	27.050.000	26.000.000	53.050.000

00791/ 6
NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor total de CR$ 11.187.172.000,00 (onze bilhões, cento e oitenta e sete milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - é o Poder Executivo autorizado a abrir, aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), crédito suplementar no valor de CR$ 11.134.150.000,00 (onze bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cento e cinqüenta mil cruzeiros reais), sendo:

I - CR$ 6.651.300.000,00 (seis bilhões, seiscentos e cinqüenta e um milhões e trezentos mil cruzeiros reais) para atender despesas com pessoal e encargos sociais, conforme o indicado no Anexo I a esta Lei;

II - CR$ 54.000.000,00 (cinqüenta e quatro milhões de cruzeiros reais) para atender despesas com os serviços da dívida, conforme o indicado no Anexo II a esta Lei; e

III - CR$ 4.428.850.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros reais) para atender as despesas indicadas nos Anexos III e IV a esta Lei.

Art. 2º - é o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), crédito especial até o limite de CR$ 53.022.000,00 (cinqüenta e três milhões e vinte e dois mil cruzeiros reais) para atender às programações constantes dos Anexos V, VI e VII a esta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro, nos termos do art. 43, 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR$ 11.111.500.000,00 (onze bilhões, cento e onze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), pelo cancelamento parcial de dotações orçamentárias no montante de CR$ 53.850.000,00 (cinqüenta e três milhões e oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros reais) na forma do Anexo VIII a esta Lei e de recursos provenientes de convênios celebrados com órgãos federais no valor de CR$ 21.822.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros reais).

Art. 4º - O valor constante no art. 1º desta Lei incorpora-se aos orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ANEXO I
Anexo ao Projeto de Lei nº de de de 1993

CRÉDITO SUPLEMENTAR CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01101	CÂMARA LEGISLATIVA	315.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	308.800.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	7.400.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	85.000.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	23.000.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	20.000.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	27.400.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	10.000.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	16.000.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	14.000.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	6.800.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	11.000.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	18.900.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	10.100.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	9.000.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	5.000.000

11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	5.600.000
12101	PROCURADORIA GERAL	110.000.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	302.350.000
13201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	410.000.000
15101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.250.000
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3.100.000
15105	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	389.000.000
17103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	93.400.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA	14.000.000
18201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	234.000.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	7.000.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	146.000.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000.000
21201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	145.000.000
21203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	254.000.000
22201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	144.000.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.092.000.000
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	16.000.000
26101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.800.000
28101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15.000.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS	24.100.000
29201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2.200.000.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	9.500.000
31101	SECRETARIA DE TURISMO	18.000.000
32101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	19.000.000
32103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.800.000
32104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	14.000.000
32201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	65.000.000
	T O T A L	6.651.300.000

ANEXO II
Anexo ao Projeto de Lei nº de de de 1993

CRÉDITO SUPLEMENTAR CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
71101 Encargos Financeiros do Distrito Federal - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento	54.000.000
TOTAL	54.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO	500.000		500.000
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	500.000		500.000
030070020.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
030070020.2003.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	13.350.000		13.350.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	600.000		600.000
HABITACAO E URBANISMO	600.000		600.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	600.000		600.000
ADMINISTRACAO GERAL	600.000		600.000
180600021.2054.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
180600021.2054.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
15.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	12.750.000		12.750.000
AGRICULTURA	12.750.000		12.750.000
ADMINISTRACAO	12.750.000		12.750.000

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO GERAL	12.750.000		12.750.000
040070021.2157.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
040070021.2157.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	14.000.000		14.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	14.000.000		14.000.000
EDUCACAO E CULTURA	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	14.000.000		14.000.000
080070021.2038.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
080070021.2038.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750420.2786.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
060750420.2786.0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000
22.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750428.2102.0000 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000
060750428.2102.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000.000	26.000.000
00791/ 3 T O T A L	27.850.000	26.000.000	53.850.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO A LEI No. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	700.000.000		700.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	630.000.000		630.000.000
HABITACAO E URBANISMO	630.000.000		630.000.000
URBANISMO	200.000.000		200.000.000
VIAS URBANAS	200.000.000		200.000.000
100500575.2076.0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	200.000.000		200.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000.000		200.000.000
100500575.2076.0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	200.000.000		200.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000.000		200.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	430.000.000		430.000.000
ILUMINACAO PUBLICA	430.000.000		430.000.000
100600327.4011.0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	430.000.000		430.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000.000		430.000.000
100600327.4011.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO			

E DAS CIDADES SATELITES	430.000.000	430.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000.000	430.000.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	70.000.000	70.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000.000	20.000.000
ADMINISTRACAO	20.000.000	20.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000.000	20.000.000
030070021.2197.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000.000	20.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000		20.000.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	18.000.000		18.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000.000		18.000.000
030070021.2197.0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.000.000		2.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000		2.000.000
EDUCACAO E CULTURA	25.000.000		25.000.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	25.000.000		25.000.000
PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	25.000.000		25.000.000
080460228.4007.0000 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	25.000.000		25.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
080460228.4007.0001 FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	25.000.000		25.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
TRANSPORTE	25.000.000		25.000.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	25.000.000		25.000.000
TERMINAIS RODOVIARIOS	25.000.000		25.000.000
160880532.2079.0000 MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS	25.000.000		25.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
160880532.2079.0001 FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS	25.000.000		25.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000.000		25.000.000
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	320.000.000		320.000.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.640.000.000		1.640.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.640.000.000		1.640.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRACAO	1.000.000.000		1.000.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000.000		1.000.000.000
030070021.2010.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000.000.000		1.000.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000.000		1.000.000.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000.000.000		1.000.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000.000		1.000.000.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	320.000.000		320.000.000
PARTICIPACAO SOCIETARIA	320.000.000		320.000.000
030080035.1702.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
030080035.1702.0701 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	320.000.000		320.000.000
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	320.000.000		320.000.000
030840492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	320.000.000		320.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000.000		320.000.000
030840492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	320.000.000		320.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000.000		320.000.000
13.701 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	320.000.000		320.000.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	320.000.000		320.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PARTICIPACAO SOCIETARIA	320.000.000		320.000.000
030080035.1944.0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
030080035.1944.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	320.000.000		320.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS	320.000.000		320.000.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	550.000.000		550.000.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	550.000.000		550.000.000
HABITACAO E URBANISMO	550.000.000		550.000.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	550.000.000		550.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	550.000.000		550.000.000
100600021.2054.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	550.000.000		550.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000.000		550.000.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	550.000.000		550.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000.000		550.000.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	270.000.000		270.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000.000		270.000.000
EDUCACAO E CULTURA	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	270.000.000		270.000.000
080070021.2001.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000.000		270.000.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
080070021.2001.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	270.000.000		270.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	270.000.000		270.000.000
EDUCACAO E CULTURA	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO	270.000.000		270.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	270.000.000		270.000.000
080070021.2038.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	270.000.000		270.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	270.000.000		270.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000.000		270.000.000
17.000 SECRETARIA DE SAUDE		770.000.000	770.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		770.000.000	770.000.000
SAUDE E SANEAMENTO		770.000.000	770.000.000
SAUDE		770.000.000	770.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		770.000.000	770.000.000
130750428.2813.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
130750428.2813.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		770.000.000	770.000.000
SAUDE E SANEAMENTO		770.000.000	770.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SAUDE		770.000.000	770.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		770.000.000	770.000.000
130750428.2090.0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO		770.000.000	770.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		770.000.000	770.000.000
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		170.000.000	170.000.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA		170.000.000	170.000.000
HABITACAO E URBANISMO		170.000.000	170.000.000
HABITACAO		170.000.000	170.000.000
HABITACOES URBANAS		170.000.000	170.000.000
100570316.2146.0000 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		170.000.000	170.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000.000	170.000.000
...570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA		170.000.000	170.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000.000	170.000.000
18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA		100.000.000	100.000.000
ADMINISTRACAO GERAL		100.000.000	100.000.000
150810021.2816.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.000.000	100.000.000

00826/10

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
150810021.2816.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100.000.000	100.000.000
ASSISTENCIA		100.000.000	100.000.000
ADMINISTRACAO GERAL		100.000.000	100.000.000
150810021.2047.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		100.000.000	100.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		100.000.000	100.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	100.000.000
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES	50.000.000		50.000.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.000.000		50.000.000
TRANSPORTE	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000.000		50.000.000
160870021.2022.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
160870021.2022.0203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	50.000.000		50.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
TRANSPORTE	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO	50.000.000		50.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	50.000.000		50.000.000
160870021.4031.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
160870021.4031.0002 SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS	50.000.000		50.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.000		50.000.000
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO	20.000.000		20.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000.000		20.000.000
030870021.2020.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000.000		20.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000		20.000.000
...870021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	20.000.000		20.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000.000		20.000.000
26.000 SECRETAIRA DE COMUNICACAO SOCIAL	60.000.000		60.000.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	60.000.000		60.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	60.000.000		60.000.000
ADMINISTRACAO	60.000.000		60.000.000
DIVULGACAO OFICIAL	60.000.000		60.000.000
030070023.2240.0000 COMUNICACAO SOCIAL	60.000.000		60.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000.000		60.000.000
030070023.2240.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60.000.000		60.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000.000		60.000.000
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	30.000.000		30.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS	30.000.000		30.000.000
HABITACAO E URBANISMO	30.000.000		30.000.000
ADMINISTRACAO	30.000.000		30.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	30.000.000		30.000.000
100070021.2050.0000 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	30.000.000		30.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000		30.000.000
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	30.000.000		30.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000		30.000.000
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO	15.000.000		15.000.000
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO	15.000.000		15.000.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.000.000		15.000.000
ADMINISTRACAO	15.000.000		15.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	15.000.000		15.000.000
030070021.2140.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	15.000.000		15.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000.000		15.000.000
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	15.000.000		15.000.000

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000.000		15.000.000
00826/14 TOTAL	3.335.000.000	1.040.000.000	4.375.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO V

Anexo ao Projeto de Lei nº de de de 1993

CRÉDITO ESPECIAL CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
29205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	26.000.000
30103 DEPARTAMENTO DO EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	200.000
TOTAL	26.200.000

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO	21.822.000		21.822.000
30.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	21.822.000		21.822.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.822.000		21.822.000
ADMINISTRACAO	21.822.000		21.822.000
ADMINISTRACAO GERAL	21.822.000		21.822.000
030070021.5150.0000 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO MULTIPLO NO DF	21.822.000		21.822.000
INVESTIMENTOS	21.822.000		21.822.000
030070021.5150.0001 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO MULTIPLO NO DF	21.822.000		21.822.000
INVESTIMENTOS	21.822.000		21.822.000
00821/ 1 TOTAL	21.822.000		21.822.000

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS	5.000.000		5.000.000
29.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADE SUPERVISIONADA	5.000.000		5.000.000
HABITACAO E URBANISMO	5.000.000		5.000.000
ADMINISTRACAO	5.000.000		5.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000		5.000.000
...070021.2038.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000.000		5.000.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000
100070021.2038.0205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	5.000.000	5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000
29.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	5.000.000	5.000.000
	HABITACAO E URBANISMO	5.000.000	5.000.000
	ADMINISTRACAO	5.000.000	5.000.000
	ADMINISTRACAO GERAL	5.000.000	5.000.000
100070021.2068.0000	COORDENACAO E MANUTENCO DO SERVICO ADMINISTRATIVO	5.000.000	5.000.000
	EXECUTAR ATIVIDADES-MEIO NECESSARIAS AO MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES-FIM DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000
100070021.2068.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	5.000.000	5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000
00825/ 2	TOTAL	5.000.000	5.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	500.000		500.000
ADMINISTRACAO	500.000		500.000
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	500.000		500.000
030070020.2003.0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	500.000		500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000		500.000
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	13.250.000		13.250.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	12.750.000		12.750.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.750.000		12.750.000
PROTECAO DO MEIO-AMBIENTE	12.750.000		12.750.000
CONTROLE DA POLUICAO	12.750.000		12.750.000
030770456.2219.0000 PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
030770456.2219.0001 EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	12.750.000		12.750.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.750.000		12.750.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	500.000		500.000
HABITACAO E URBANISMO	500.000		500.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	500.000		500.000
ADMINISTRACAO GERAL	500.000		500.000

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
100600921.2054.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
100600921.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	600.000		600.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000		600.000
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	14.000.000		14.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	14.000.000		14.000.000
EDUCACAO E CULTURA	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO	14.000.000		14.000.000
ADMINISTRACAO GERAL	14.000.000		14.000.000
080070021.2030.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
080070021.2030.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	14.000.000		14.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000		14.000.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750420.2706.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		26.000.000	26.000.000
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
060750420.2706.0001 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000

ANEXO VIII EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
22.901 FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR		26.000.000	26.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		26.000.000	26.000.000
SAUDE		26.000.000	26.000.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		26.000.000	26.000.000
060750420.2102.0000 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
060750420.2102.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		26.000.000	26.000.000
INVESTIMENTOS		26.000.000	26.000.000
00791/ 6 TOTAL	27.850.000	26.000.000	53.850.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1193/93

Altera a Lei nº 420, de 19 de março de 1993 e aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 1994.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A Lei nº 420, de 19 de março de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam acrescentados o inciso V e os seguintes parágrafos ao art.. 19 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.641, de 17 de dezembro de 1987 e nº 222, de 27 de dezembro de 1991:

"Art. 19 - .....

.....

V - 1% sobre o valor venal de imóvel residencial portador de alvará de construção, pelo prazo improrrogável de trinta e seis meses, contado da data de expedição do documento pelo órgão competente, desde que o proprietário do imóvel não seja titular de outro da mesma natureza, no Distrito Federal.

.....

§ 4º - Findo o prazo fixado no inciso V sem que tenha sido apresentada carta de "habite-se" total ou parcial relativamente ao imóvel, o imposto será calculado mediante a aplicação de alíquota prevista no inciso I deste artigo.

§ 5º - Consideram-se edificados, para os fins deste artigo, os imóveis destinados a residência unifamiliar localizados em zonas economicamente carentes definidas pelo Poder Executivo, para os quais tenha sido expedida, pela repartição competente, carta de "habite-se" parcial.

§ 6º - A apresentação da carta de "habite-se" a que se refere o parágrafo anterior ensejará a revisão do lançamento do imposto incidente sobre o imóvel, e a aplicação da alíquota prevista no inciso IV deste artigo, a partir do exercício em que a mesma houver sido expedida."

Art. 2º - é aprovada a pauta de valores venais de terrenos e edificações, na forma do Anexo único desta Lei, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no exercício de 1994.

Parágrafo único - Os valores de que trata este artigo serão indexados pela Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal, vigente no mês de novembro de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1993.

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1993

PAUTA DE VALORES VENAIS DE TERRENOS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

CIDADE BRASILIA

SETOR	PAGINA
01 0 01 SAA	1
01 0 17 SET	2
01 0 19 SGCV	3
01 0 20 SGO	4
01 0 32 SIA	5
01 0 33 SIG	7
01 0 34 SIN	8
01 0 35 SMPW	9
01 0 36 SML	12
01 0 37 SMLI	14
01 0 38 SMI	15
01 0 50 AEM	16
01 0 56 PTS	17
01 0 61 PMU	18
01 0 63 ERFB	19
01 0 64 RUA QUARESMEIRA	20
01 0 65 6.MOD.TORTO	21
01 0 97 S. QUARESMEIRA	22
01 1 02 SAI/NORTE	23
01 1 03 SAU/NORTE	24
01 1 04 SB/NORTE	25
01 1 05 SCE/NORTE	26
01 1 07 SC/NORTE	27
01 1 08 SCL/NORTE	28
01 1 09 SCR/NORTE	29
01 1 10 SCLR/NORTE	30
01 1 11 SCT/NORTE	31
01 1 13 SD/NORTE	32
01 1 14 SEP/NORTE	33
01 1 15 SE/NORTE	34
01 1 23 SHC/NORTE	35
01 1 25 SHCG/NORTE	44
01 1 26 SHI/NORTE	47
01 1 28 SHL/NORTE	54
01 1 30 SHT/NORTE	55
01 1 31 SH/NORTE	56
01 1 39 SMH/NORTE	57
01 1 41 SOF/NORTE	58
01 1 44 SPM/NORTE	59
01 1 45 SRT/NORTE	60
01 1 51 CE/NORTE	61
01 1 58 SETOR TERMINAL NORTE	62
01 1 59 SGM/NORTE	63
01 2 02 SAI/SUL	64
01 2 03 SAU/SUL	65
01 2 04 SB/SUL	66
01 2 05 SCE/SUL	67
01 2 06 SCEE/SUL	70
01 2 07 SC/SUL	71
01 2 08 SCL/SUL	74
01 2 09 SCR/SUL	75
01 2 11 SCT/SUL	76
01 2 13 SD/SUL	77
01 2 14 SEP/SUL	78
01 2 15 SE/SUL	79
01 2 22 SHC/AO/SUL	80
01 2 23 SHC/SUL	83
01 2 24 SHCE/SUL	94
01 2 26 SHI/SUL	99

CIDADE : BRASILIA

SETOR	PAGINA
01 2 27 SHI6/SUL	107
01 2 28 SHL/SUL	109
01 2 30 SHT/SUL	110
01 2 31 SH/SUL	111
01 2 35 SMDB	112
01 2 39 SMH/SUL	113
01 2 41 SOF/SUL	114
01 2 43 S.PAIOS SUL	115
01 2 44 S.P.HOTEIS SUL	116
01 2 45 SRT/SUL	117
01 2 46 SRE/SUL	118
01 2 47 STRC/SUL	120
01 2 51 CEMITERIO SUL	121
01 2 64 LUCIO COSTA	122
01 3 02 SAI/LESTE	123
01 4 02 SAI/OESTE	124
01 5 02 SAI/NORDESTE	125
01 5 18 SGA/NORDESTE	126
01 6 02 SAI/NOROESTE	127
01 6 18 SGA/NOROESTE	128
01 7 02 SAI/SUDESTE	129
01 7 18 SGA/SUDESTE	130
01 8 02 SAI/SUDOESTE	131
01 8 18 SGA/SUDOESTE	132
01 8 20 SHCSW	133
01 8 64 CANDANGOLANDIA	138
01 9 12 S.DIFUSAO CULTURAL	139
01 9 54 ESPLANADA DA TORRE	140

CIDADE : BRAZLANDIA

SETOR	PAGINA
05 0 01 SETOR TRADICIONAL	141
05 0 04 SETOR ADMINISTRATIVO	142
05 0 05 VILA SAO JOSE	143
05 0 06 BAIRRO VEREDAS	144
05 1 03 SETOR NORTE	145
05 2 02 SETOR SUL	147

CIDADE : CEILANDIA-TAGUATINGA

SETOR	PAGINA
06 1 01 QNM	148
06 1 02 CNM	152
06 1 03 QNN	153
06 1 04 CNN	157
06 1 05 QNO	158
06 1 06 QNP	160
06 1 07 SET.IND.1	161
06 1 08 QNQ	163
06 1 09 SMC	163

CIDADE : GAMA

SETOR	PAGINA
10 0 06 SETOR INDUSTRIAL	166
10 0 07 AREA ALFA	167
10 1,02 SETOR NORTE	168
10 2 03 SETOR SUL	169
10 3 04 SETOR LESTE	170
10 4 05 SETOR OESTE	172
10 9 01 ST CENTRAL	174

CIDADE : GUARA

SETOR	PAGINA
15 0 01 SRIA	175
15 0 02 SRIA	177
15 0 03 SRIA	179
15 0 04 SRIA	180
15 0 05 CENTRO COMUNAL I	183
15 0 06 CENTRO COMUNAL II	184

CIDADE : NUCLEO BANDEIRANTE

SETOR	PAGINA
20 0 06 COMERCIO	185
20 0 07 PRACA CENTRAL	186
20 0 10 METROPOLITANA	187
20 0 11 SETOR RESIDENCIAL	188
20 0 12 AREA ESPECIAL	189
20 0 14 S.OFIC.PEQ.INDUSTR.	192
20 0 15 SETOR INDUSTRIAL	193

CIDADE : PLANALTINA

SETOR	PAGINA
25 0 01 S.L.R. V. BURITIS	194
25 0 02 S.VILA VICENTINA	195
25 0 03 S. TRADICIONAL	196
25 0 04 S.COMERCIAL CENTRAL	197
25 0 05 S. HOTEIS DIVERSOES	198
25 0 06 SETOR EDUCACIONAL	199
25 0 08 S. OFICINAS	200
25 0 09 S. A. ESP. NORTE	201
25 0 15 BAIRRO N S FATIMA	202
25 1 01 S. RESID. NORTE - 1	203
25 1 02 S. EXPANSAO NORTE	204

CIDADE : SAMAMBAIA

SETOR	PAGINA
27 0 01 S. H. I.	206
27 0 02 S. H. C.	207
27 0 03 COMERCIO	208
27 0 04 SIC	209
27 0 06 SCH	210
27 0 10 AREAS ESPECIAIS	235
27 1 07 1C AV. NORTE	237
27 1 08 2C AV. NORTE	238
27 2 05 MS	239
27 3 05 ML	240
27 7 05 MSE	241
27 8 05 MSO	242

CIDADE : SOBRADINHO

SETOR	PAGINA
30 0 01 SETOR URBANO	243
30 0 02 ST.INDUSTRIAL	252
30 0 03 SAI	253
30 0 05 SAI/AE P/IND	254
30 0 06 SUA	255

CIDADE : TAGUATINGA

SETOR	PAGINA
35 0 36 SAGOF	256
35 0 37 S. ADM. E CULTURAL	257
35 0 40 BAIRRO AGUAS CLARAS	258

CIDADE : TAGUATINGA

SETOR	PAGINA
35 1 03 QNA	269
35 1 04 CNA	270
35 1 05 QNB	271
35 1 06 CNB	272
35 1 07 QNC	276
35 1 08 CNC	277
35 1 09 QND	278
35 1 10 CND	279
35 1 11 QNE	281
35 1 13 QNF	282
35 1 14 CNF	283
35 1 15 QNG	284
35 1 16 CNG	285
35 1 17 QNH	287
35 1 18 CNH	288
35 1 19 Q I	289

35 1 20 CNJ 290
35 1 21 CNJ 291
35 1 22 CNL 292
35 1 23 CNL 293
35 1 24 SIG 294
35 2 24 OSA 295
35 2 25 OSA 296
35 2 26 OSB 297
35 2 27 OSB 298
35 2 28 OSC 299
35 2 29 OSC 300
35 2 30 OSD 301
35 2 31 OSD 302
35 2 32 OSE 303
35 2 33 OSE 304
35 2 34 OSF 305
35 2 35 OSF 307
35 2 36 OSG 308
35 2 40 SAI/SUL 309
35 9 01 CENTRAL 310
35 9 02 HOTELEIRO 311
315

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SAA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 1
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SAA - ARMAZEN. E ABASTECIM.								
Q 1		10 A 1400	* 22 ARM/ABAST	500,00	5.600.000	463,346	25.000	2,069
Q 1		L5 A 1355	22 ARM/ABAST	500,00	5.600.000	463,346	25.000	2,069
Q 2		05 A 1355	22 ARM/ABAST	500,00	5.600.000	463,346	25.000	2,068
Q 2		10 A 1400	22 ARM/ABAST	500,00	5.600.000	463,346	25.000	2,068
Q 3		10 A 1400	22 ARM/ABAST	500,00	5.600.000	463,346	25.000	2,068
Q 3		25 E 85	22 ARM/ABAST	1.200,00	11.200.000	926,693	25.000	2,068
Q 3		105 A 965	22 ARM/ABAST	2.000,00	19.600.000	1.621,713	25.000	2,068
Q 4		545 A 945	22 ARM/ABAST	2.000,00	16.800.000	1.390,040	25.000	2,068
Q 4		565,615 E 665	22 ARM/ABAST	2.000,00	16.800.000	1.390,040	25.000	2,068
Q 4		765 A 1015	22 ARM/ABAST	4.250,00	33.600.000	2.780,080	25.000	2,068
Q 5		64	22 ARM/ABAST	15.000,00	67.200.000	5.560,161	25.000	2,068
Q 5		90 A 230	22 ARM/ABAST	7.500,00	39.200.000	3.243,427	25.000	2,068
SAA - COMERCIO LOCAL								
Q 1		A,B,C	11 COM LOCAL	676,00	11.000.000	910,145	25.000	2,068
Q 2		A,B,C	11 COM LOCAL	676,00	11.000.000	910,145	25.000	2,068
Q 3		A,B,D	11 COM LOCAL	676,00	11.000.000	910,145	25.000	2,068
Q 4		A	11 COM LOCAL	675,00	11.000.000	910,145	25.000	2,068
SAA - AREAS ESPECIAIS								
R2		D	98 ENT DIVERSAS	900,00	3.000.000	248,221	25.000	2,068
R3		E (CBIF)	* 98 ENT DIVERSAS	4.200,00	10.000.000	827,494	25.000	2,068
G3		C (GDF)	98 ENT DIVERSAS	8.000,00	16.000.000	1.323,847	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 17-SET

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 2
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SET-ESTALEIROS								
		1	25 ESTALEIROS	10.700,00	5.100.000	421,976	20.000	1,654
		2	25 ESTALEIROS	9.575,00	4.550.000	399,778	20.000	1,654
		3	25 ESTALEIROS	15.440,00	7.395.000	611,865	20.000	1,654
		4	25 ESTALEIROS	10.300,00	4.845.000	400,877	20.000	1,654
		5	25 ESTALEIROS	11.710,00	5.610.000	464,174	20.000	1,654
		6	25 ESTALEIROS	13.120,00	6.120.000	506,371	20.000	1,654
		7	25 ESTALEIROS	15.630,00	7.395.000	611,865	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 19-SGCV

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 3
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	LT 1		38	20.000,00	78.591.372	6.302,689	22.500	1,861
	LT 2 E 3		38	15.000,00	50.633.097	4.189,407	22.500	1,861
	LT 4 4A 5 5A 6 6A		38	7.500,00	30.600.002	2.531,859	22.500	1,861
	LT 7 E 8	JUNTOS	38	60.000,00	115.061.878	9.520,277	22.500	1,861
	LT 9		38	30.000,00	78.591.372	6.502,689	22.500	1,861
	LT 10 E 11		38	15.000,00	50.633.097	4.189,407	22.500	1,861
	LT 12 E 13		38	7.500,00	30.609.002	2.531,859	22.500	1,861
	LT 16 A 21		38	7.500,00	30.600.002	2.531,859	22.500	1,861
	LT 22		38	30.000,00	78.591.372	6.302,689	22.500	1,861
	LT 22 A 30		38	5.250,00	23.298.563	1.927,734	22.500	1,861

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 20-SGO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 4
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QD 1	LT 4-6-9-222-	224 E 226	33 GARAGENS	3.000,00	5.500.001	455,072	20.000	1,654
	LT 10 A 220		33 GARAGENS	1.000,00	1.983.334	164,102	20.000	1,654
	LT 200,210,220	JUNTOS	33 GARAGENS	3.000,00	5.500.001	455,072	20.000	1,654
QD 2	LT 10 A 250		33 GARAGENS	1.000,00	2.550.001	210,988	20.000	1,654
	LT 110 A 150	JUNTOS	33 GARAGENS	5.000,00	8.966.668	741,906	20.000	1,654
	AREA ESP. GDF	LT 1	98 ENT DIVERSAS	4.900,00	10.712.049	886,320	20.000	1,654
	LAG		70 BCA JORNAIS	27,04	510.000	42,197	20.000	1,654
QD 3	LT 10 A 220		33 GARAGENS	1.000,00	2.550.001	210,988	20.000	1,654
	LT 60-70-80	JUNTOS	33 GARAGENS	3.900,00	6.150.001	509,054	20.000	1,654
	AREA ESP. GDF	LT 1	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	8.500.001	703,294	20.000	1,654
	LT 1/10 JUNTOS	COMERCIO LOCAL	11 COM LOCAL	1.000,00	6.800.000	562,635	84.000	1,985
QD 4	LT 1 A 10		33 GARAGENS	3.000,00	6.350.001	525,402	20.000	1,654
	AREAESP GDF	LT 11	98 ENT DIVERSAS	3.600,00	9.500.001	703,294	20.000	1,654
	LT 12	RESTAURANTE	78 RESTAURANTES	3.600,00	5.950.000	492,305	30.000	2,432
	LT 13	PLL	76 PLL	1.045,00	22.950.008	1.898,895	32.500	2,689
QD 5	LT 1 A 22		33 GARAGENS	3.000,00	6.350.001	525,402	20.000	1,654
	LT 15 16 17 18	JUNTOS	33 GARAGENS	4.020,00	17.700.004	1.464,507	20.000	1,654
	LT 23	EDF	33 GARAGENS	38.458,00	38.600.008	3.193,783	20.000	1,654
UQ 6	LT UNICO	TCB	33 GARAGENS	95.044,00	66.000.013	5.460,873	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 32-SIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 5
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SIA -INDUSTRIA E ABASTECIM								
TR 1		10 A 1760	20 IND URBANO	2.000,00	19.170.000	1.586,135	25.000	2,068
TR 2		05 A 1760	20 IND URBANO	1.000,00	10.650.000	881,186	25.000	2,068
		1815 A 1925	20 IND URBANO	1.200,00	12.780.000	1.057,423	25.000	2,068
TR 3		05 A 1910	20 IND URBANO	1.000,00	10.650.000	881,186	25.000	2,068
TR 4		10 A 1760	20 IND URBANO	1.500,00	14.910.000	1.233,660	25.000	2,068
TR 5		10 A 50	20 IND URBANO	1.000,00	8.520.000	704,949	25.000	2,068
TR 6		05 A 200	20 IND URBANO	1.000,00	8.520.000	704,949	25.000	2,068
TR 7		UNICO (CEASA)	20 IND URBANO	615.596,00	425.050.000	35.247,432	25.000	2,068
TR 8		05 A 210	20 IND URBANO	1.000,00	8.520.000	704,949	25.000	2,068
TR 9		UNICO	20 IND URBANO	59.249,00	106.500.000	8.811,663	25.000	2,069
SIA - ARMAZENS GERAIS								
TR 2		1815 A 2115	22 ARM/ABAST	1.200,00	12.600.000	1.042,530	25.000	2,068
TR 3		1820 A 2150	22 ARM/ABAST	1.000,00	10.500.000	868,775	25.000	2,068
TR 4		1820 A 1930	22 ARM/ABAST	1.200,00	12.600.000	1.042,530	25.000	2,068
SIA - COMERCIO LOCAL								
TR 1		230,610,1500 E *	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 1		1940	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 2		365,370,1125 E	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 2		1130	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 3		225,230,985,990	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 4		370,750,1130 E	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 4		2000	11 COM LOCAL	900,00	21.000.000	1.737,550	25.000	2,068
TR 8		P10 E P15	11 COM LOCAL	900,00	16.800.000	1.390,040	25.000	2,068
SIA - CENTRO COMERCIAL								
		LOTE AUXILIAR **	12 CENTRO COM		8.000.000	661,923	30.000	2,482
1-C		1 A 5 (NOTEIS)	12 CENTRO COM	900,00	16.000.000	1.323,847	30.000	2,482
2-C		1,2 E 3 (PLL)	12 CENTRO COM	2.854,00	80.000.000	6.619,237	30.000	2,482
3-C		1 E 7 (COM.ATAC)	12 CENTRO COM	504,00	3.600.000	297,855	30.000	2,482
		2 A 6 (COM.ATAC)	12 CENTRO COM	420,00	3.200.000	264,769	30.000	2,482
		19 E 22 (OFIC.)	12 CENTRO COM	364,00	2.800.000	231,673	30.000	2,482
		20,21,23 (OFIC.)	12 CENTRO COM	260,00	2.000.000	165,480	30.000	2,482
		24 (OFIC.)	12 CENTRO COM	416,00	3.200.000	264,769	30.000	2,492

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 32-SIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 6
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SIA - CENTRO COMERCIAL								
		1	12 CENTRO COM	128,00	960.000	79,430	30.000	2,482
		2,7,8,13,14,19,	12 CENTRO COM	97,50	1.760.000	145,623	30.000	2,482
		20,25,26,31,32,	12 CENTRO COM	97,50	1.760.000	145,623	30.000	2,482
		37,38,43,44 E 49	12 CENTRO COM	97,50	1.760.000	145,623	30.000	2,482
4-C		346,9A12,15A18,	12 CENTRO COM	90,00	1.600.000	132,384	30.000	2,482
		21A24,27A30,	12 CENTRO COM	90,00	1.600.000	132,384	30.000	2,482
		33A36,45A48	12 CENTRO COM	90,00	1.600.000	132,384	30.000	2,482
		50 (CAPELA)	12 CENTRO COM	375,00	1.920.000	158,861	30.500	2,482
		51E56 (ESCRITORI	12 CENTRO COM	580,00	4.800.000	397,154	30.000	2,482
		52A55 (S.PUBLIC)	12 CENTRO COM	100,00	800.000	66,192	30.000	2,482
		1A12,14A24,(C.A)	12 CENTRO COM	420,00	3.360.000	278,008	30.000	2,482
		24-A,24-B (C.A)	12 CENTRO COM	420,00	3.360.000	278,008	30.000	2,482
		13 (REST.E BAR)	12 CENTRO COM	260,00	2.080.000	172,100	30.000	2,482
5-C		25	12 CENTRO COM	468,00	3.840.000	317,723	30.000	2,482
		26A36 (OFICINA)	12 CENTRO COM	390,00	3.200.000	264,769	30.000	2,482
		49A54 (OFICINA)	12 CENTRO COM	390,00	3.200.000	264,769	30.000	2,482
		55 (AREA ESPEC)	12 CENTRO COM	11.000,00	32.000.000	2.647,695	30.000	2,482
6-C		UNICO (SAPS)	12 CENTRO COM	15.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	2,492
SIA - LOTES ISOLADOS								
TR 2		2010 (IND.E COM)	27 AE P/IND	1.140,00	5.300.000	438,524	25.000	2,068
TR 2		2030 (GDF)	27 AE P/IND	5.375,00	21.200.000	1.754,098	25.000	2,068
TR 4		CONJ.COM.TRIEDR	27 AE P/IND	41.041,00	106.000.000	8.770,492	25.000	2,068
AE		CIBRAZEM	27 AE P/IND	66.448,86	143.100.000	11.840,165	25.000	2,068
		SAB	27 AE P/IND		42.400.000	3.508,197	25.000	2,068
		CORPO BOMBEIROS	27 AE P/IND	5.700,00	21.200.000	1.754,098	25.000	2,068
		N 56 (U.LEITE)	27 AE P/IND	20.493,00	79.500.000	6.577,869	25.000	2,068
A1		A1 1 (CORAL)	27 AE P/IND	10.000,00	63.600.000	5.262,295	25.000	2,068
		SUEST.ABASTADORA	27 AE P/IND	160.000,00	212.000.000	17.540,985	25.000	2,068
		USINA TERM.ELET.	27 AE P/IND	41.275,60	106.000.000	8.770,492	25.000	2,068
		N 56 (PLL)	76 PLL	4.800,00	108.800.000	9.002,166	32.500	2,689
SIA - SERVICO PUBLICO		A,C,D,E	* 99 OUTROS	160.000,00	85.000.000	7.032,942	25.000	2,068
		B	99 OUTROS	400.000,00	170.000.000	14.065,884	25.000	2,068
		F,G	99 OUTROS	192.000,00	97.750.000	8.087,883	25.000	2,068
		H,I	99 OUTROS	96.000,00	68.000.000	5.626,353	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 33-SIG

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 7
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SIG- INDUSTRIA GRAFICA								
TR 1		205 A 1055	* 20 IND URBANO	1.500,00	10.625.000	879,117	25.000	2,068
TR 2		200 A 590	20 IND URBANO	1.500,00	10.625.000	879,117	25.000	2,068
TR 2		625 E 668	20 IND URBANO	860,00	6.375.000	527,470	25.000	2,068
TR 4		25 A 675	20 IND URBANO	3.000,00	21.250.000	1.758,235	25.000	2,068
TR 4		83 A 417	20 IND URBANO	4.500,00	31.875.000	2.637,353	25.000	2,068
TR 5		800	20 IND URBANO	168.000,00	552.500.000	45.714,124	25.000	2,068
TR 6		1100	20 IND URBANO	1.000,00	8.500.000	703,294	25.000	2,068
TR 6		1205 A 1515	20 IND URBANO	450,00	3.187.500	263,735	25.000	2,068
TR 6		2000 A 2300	20 IND URBANO	1.000,00	6.906.250	571,426	25.000	2,068
TR 8		2005 A 2235	20 IND URBANO	2.000,00	13.812.500	1.142,853	25.000	2,068
TR 8		2265 A 2395	20 IND URBANO	430,00	4.250.000	351,647	25.000	2,068
SIG - CENTRO COMERCIAL								
TR 3	A	ECT	12 CENTRO COM	225,00	3.740.000	309,449	25.000	2,068
TR 3	B,C	4,5,86 E 87	12 CENTRO COM	150,00	3.740.000	309,449	25.000	2,068
TR 3	B,C	D-MAIS	* 12 CENTRO COM	90,00	2.337.500	193,405	25.000	2,068
TR 3	D	LAG	* 70 BCA JORNAIS	18,00	595.000	49,230	20.000	1,654
TR 3	E	CER	* 80 FORCA E LUZ	144,00	600.000	49,644	20.000	1,654
TR 3	F	CAESB	* 81 AGUA/ESGOTOS	144,00	600.000	49,644	20.000	1,654
TR 3	G	TELEBRASILIA	* 82 TELECOMUNIC	144,00	600.000	49,644	20.000	1,654
TR 3	H,I	PLL	* 76 PLL	1.045,00	42.500.000	3.516,471	32.500	2,689

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 34-SIN

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 8
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SIN-INFLAMAVEL								
		1,1-A	23 INFLAMAVEIS	15.708,00	80.000.000	6.619,237	22.500	1,861
		2,2-A	23 INFLAMAVEIS	15.708,00	80.000.000	6.619,237	22.500	1,861
		3,3-A	23 INFLAMAVEIS	15.708,00	80.000.000	6.619,239	22.500	1,861
		4A13	23 INFLAMAVEIS	31.416,00	144.000.000	11.914,631	22.500	1,861
		14	23 INFLAMAVEIS	75.206,00	320.000.000	26.476,957	22.500	1,861
		15	23 INFLAMAVEIS	119.415,00	400.000.000	33.096,159	22.500	1,861
SIN - COMERCIO LOCAL								

	A	1	11 COM LOCAL	4.830,00	27.835.000	2.468,562	25.000	2,068
		249	11 COM LOCAL	3.500,00	22.100.000	1.828,564	25.000	2,069
		10	11 COM LOCAL	3.105,00	19.890.000	1.645,708	25.000	2,068
		11	11 COM LOCAL	9.908,00	61.890.000	5.119,981	25.000	2,068
	B	1	11 COM LOCAL	5.662,00	35.360.000	2.925,703	25.000	2,068
		2A10	11 COM LOCAL	3.500,00	22.100.000	1.829,564	25.000	2,068
	C	1	11 COM LOCAL	3.896,00	24.310.000	2.011,421	25.000	2,068
		247,9 E 10	11 COM LOCAL	4.000,00	25.415.000	2.102,849	25.000	2,069
		8	11 COM LOCAL	1.520,00	9.945.000	822,854	25.000	2,068
		11	11 COM LOCAL	5.954,00	37.570.000	3.108,560	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 9
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 35-SMPW — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
01	1 A 6	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	11.136.000	921,398	34.500	2,854
02	NAO CADASTRADA		05 MANSOES					
03	1 A 8	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	11.136.000	921,398	34.500	2,854
04	1 A 9	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
05	1 A 14	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.428.000	1.276,520	34.500	2,854
06	1	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	17.168.000	1.420,488	34.500	2,854
	2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	13.717.000	1.134,951	34.500	2,854
07	1 E 2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	17.168.000	1.420,488	34.500	2,854
	3	1 A 5	05 MANSOES	20.000,00	13.717.000	1.134,951	34.500	2,854
		6 A 12	05 MANSOES	18.475,03	13.050.000	1.079,763	34.500	2,854
08	1	1 A 4	05 MANSOES	17.904,01	14.413.000	1.192,538	34.500	2,854
		DEMAIS	05 MANSOES	20.000,00	15.428.000	1.276,520	34.500	2,854
	2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	15.428.000	1.276,520	34.500	2,854
	3 A 5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	13.717.000	1.134,951	34.500	2,854
09	1 E 2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	10.295.000	851,813	34.500	2,854
	3 E 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
10	1 E 2	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	10.295.000	851,813	34.500	2,854
FRACOES DE LOT E VALOR TERREN O X2								
11	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	10.295.000	851,813	34.500	2,854
12	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
13	1,2,4,5,7	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
	3	1	05 MANSOES	19 513,12	11.832.000	978,985	34.500	2,854
		3	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
		DEMAIS	05 MANSOES	17.641,25	11.107.000	918,978	34.500	2,854
	6	1 A 8	05 MANSOES	17.641,25	11.107.000	918,978	34.500	2,854
		9	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
14	1 A 5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	17.168.000	1.420,488	34.500	2,854
15	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	16.298.000	1.348,504	34.500	2,854
	5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	10.962.000	907,001	34.500	2,854
	6 A 8	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	13.717.000	1.134,951	34.500	2,854
	9	1 A 7	05 MANSOES	21.142,37	14.181.000	1.173,342	34.500	2,854
		DEMAIS	05 MANSOES	21.143,37	13.717.000	1.134,951	34.500	2,854
16	1 A 6	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
17	1 A 2	1 A 5	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
17	2	LOTE 6	05 MANSOES		8.236.000	681,450	34.500	2,854
	3 A 13	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	11.136.000	921,398	34.500	2,854
	14	1 A 6	05 MANSOES	20.000,00	9.425.000	779,829	34.500	2,854
		7	05 MANSOES	19.458,61	9.280.000	767,831	34.500	2,854
	15	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	6.003.000	496,691	34.500	2,854

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 10
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 35-SMPW — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
FRACOES DE LOT E VALOR TERREN O X2								
	16	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	3.422.000	283,137	34.500	2,854
19	1 A 4,6	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
	5	1 A 6	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
		7	05 MANSOES	20.000,00	3.596.000	297,534	34.500	2,854
19	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
20	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
21	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
22	1 A 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
23	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
24	1 A 5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
25	1 A 4	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.006.000	993,382	34.500	2,854
26	1,3 A 5	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	17.168.000	1.420,488	34.500	2,854
	2	1 A 3	05 MANSOES	20.000,00	17.168.000	1.420,488	34.500	2,854
		4 A 9	05 MANSOES	20.916,79	17.632.000	1.458,860	34.500	2,854
	6,7,10,11	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
	9	1 A 5	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
		6 A 10	05 MANSOES	18.901,50	12.441.000	1.029,374	34.500	2,854
	9	1 A 4,8	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
		5 A 7	05 MANSOES	20.000,00	10.295.000	851,813	34.500	2,854
FRACOES DE LOT E VALOR TERREN O X2								
		DO 26 CONTINUA						
26	12	1	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
		2 A 7	05 MANSOES	19.047,27	12.264.000	978,181	34.500	2,854
		8 A 12	05 MANSOES	21.788,42	13.630.000	1.127,752	34.500	2,854
27	1	1	05 MANSOES	18.850,29	13.253.000	1.096,559	34.500	2,854
		2 A 7	05 MANSOES	18.829,62	13.224.000	1.094,160	34.500	2,854
	2 E 3	TODOS	05 MANSOES	20.000,00	13.717.000	1.134,951	34.500	2,854
28	1 E 2		05 MANSOES	20.000,00	11.136.000	921,398	34.500	2,854
	3 A 6		05 MANSOES	20.000,00	9.425.000	779,829	34.500	2,854
29	1		05 MANSOES	18.850,00	12.441.000	1.029,374	34.500	2,854
	2	1 A 3	05 MANSOES	19.847,00	12.441.000	1.029,374	34.500	2,854
		4,6,7	05 MANSOES	20.071,11	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
		5	05 MANSOES	19.781,79	12.789.000	1.058,168	34.500	2,854
		8	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
	3	1 E 2	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
		3 A 8	05 MANSOES	20.061,51	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
	4	1	05 MANSOES	20.061,51	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854
		2 A 8	05 MANSOES	20.000,00	12.876.000	1.065,366	34.500	2,854

FRACOES DE LOT E VALOR TERREN O X2

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 11
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 35-SMPW — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
CON.LOCAL TR-3 BLOCOS À E B	TODOS		11 COM LOCAL	1.209,00	6.775.000	560,566	34.500	2,854
PLL		LT 1	76 PLL	1.250,00	41.750.000	3.454,415	41.400	3,425
		LT 2	76 PLL	2.750,00	71.350.000	5.903,534	41.400	3,425

SUPERMERCADO	TR-2		74 SUPERMERCADO	62.500,00	41.700.000	3.450,278	27.600	2,283
TR-3		AE-1	91 ENT ASS SOC	22.982,55	15.825.000	1.259,724	20.700	1,712
		AE-2	91 ENT ASS SOC	7.458,62	6.500.000	527,813	20.700	1,712
		AE-3	91 ENT ASS SOC	6.937,50	6.375.000	527,470	20.700	1,712
		AE-4	89 FORCA E LUZ	5.406,00	3.550.000	293,728	20.700	1,712
RESERVATORIO	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	3.000,00	3.200.000	264,765	20.700	1,712
RESERVATORIO	DO CATETINHO		81 AGUA/ESGOTOS	21.060,79	9.775.000	808,788	20.700	1,712
CENTRAL TELEF	TR-2		82 TELECOMUNIC	2.000,00	1.900.000	157,206	20.700	1,712
EQ I/4 AE	ENT RELIGIOSA		92 ENT RELIG	33.000,00	6.250.000	517,129	20.700	1,712
QD 3	CONJ 3	LT 5 ESC. 1 GRAU	42 1.GRAU	20.000,00	18.250.000	1.510,014	27.600	2,283
QD 26	CONJ 3	LT 9 E 10 CLUBE	51 CLUBES	40.000,00	9.750.000	806,719	27.600	2,283

FRACOES DE LOT E VALOR TERREN O X2

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 12
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 36-SML — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
TR-3	LT 1 A 3 JUNTOS	17425 M2	05 MANSOES	17.425,00	25.249.500	2.089,156	34.000	2,813
	LT 13	7050 M2	05 MANSOES	7.050,00	14.275.500	1.181,161	34.000	2,813
	LT 7,10,12A,14,17	5300 A 5650 M2	05 MANSOES	5.650,00	11.904.000	984,942	34.000	2,813
	LT 5,9,11	5050 A 5125 M2	05 MANSOES	5.125,00	11.253.000	931,078	34.000	2,813
	LT 4,5,8,12,15A18	4550 A 4650 M2	05 MANSOES	4.650,00	10.602.000	877,214	34.000	2,813
TR-4	LT 7,8	5825 A 5975 M2	05 MANSOES	5.975,00	11.671.500	965,705	34.000	2,813
	LT 5,9,10	5325 A 5550 M2	05 MANSOES	5.550,00	11.206.500	927,231	34.000	2,813
	LT 2A4,12,16,18	5000 A 5250 M2	05 MANSOES	5.250,00	10.695.000	884,969	34.000	2,813
	LT 1,13,15	4700 A 4850 M2	05 MANSOES	4.850,00	10.183.500	842,587	34.000	2,813
	LT 6,11,14,17	4450 A 4650 M2	05 MANSOES	4.650,00	9.859.000	815,655	34.000	2,813
TR-5	LT 5,6,10	5500 A 5600 M2	05 MANSOES	5.600,00	10.183.500	842,587	34.000	2,813
	LT 1A4,12	4950 A 5150 M2	05 MANSOES	5.150,00	9.485.000	784,876	34.000	2,813
	LT 7A9,11	4100 M2	05 MANSOES	4.100,00	8.137.500	673,300	34.000	2,813
TR-6	LT 1A3,5,6	5375 A 5650 M2	05 MANSOES	5.650,00	10.099.500	834,992	34.000	2,813
	LT 4	5075 M2	05 MANSOES	5.075,00	9.486.000	784,876	34.000	2,813
TR-7	LT 13,14,19	6717 A 6941 M2	05 MANSOES	6.941,00	13.950.000	1.154,229	34.000	2,813
	LT 15A18	6520 A 6672 M2	05 MANSOES	6.672,00	13.531.500	1.119,603	34.000	2,813
	LT 10A12	5675 A 5975 M2	05 MANSOES	5.975,00	12.276.000	1.015,722	34.000	2,813
	LT 1,4,5,7,20	5312 A 5537 M2	05 MANSOES	5.537,00	11.811.000	977,248	34.000	2,813
	LT 2,3,6,8,9,12A	5187 A 5287 M2	05 MANSOES	5.287,00	11.485.500	950,315	34.000	2,813
	LT 12B,13,21	4700 A 4975 M2	05 MANSOES	4.975,00	10.834.500	896,451	34.000	2,813
TR-8	LT 1	4729 M2	05 MANSOES	4.729,00	10.090.500	834,852	34.000	2,813
	LT 2	6239 M2	05 MANSOES	6.239,00	12.276.000	1.015,722	34.000	2,813
	LT 3	6193 M2	05 MANSOES	6.193,00	12.183.000	1.008,027	34.000	2,813
	LT 4	4917 M2	05 MANSOES	4.917,00	10.416.000	861,825	34.000	2,813
	LT 5	6507 M2	05 MANSOES	6.507,00	12.694.500	1.050,349	34.000	2,813
TR-9	LT 1	8225 M2	05 MANSOES	8.225,00	15.856.500	1.311,974	34.000	2,813
	LT 14,15	7567 A 7770 M2	05 MANSOES	7.770,00	15.019.500	1.242,720	34.000	2,813
	LT 2,12,14	6717 A 6835 M2	05 MANSOES	6.835,00	13.810.500	1.142,687	34.000	2,813
	LT 3,13,21	6015 A 6450 M2	05 MANSOES	6.450,00	12.927.000	1.069,586	34.000	2,813
	LT 4A7,18,19,7A7B	5500 A 5850 M2	05 MANSOES	5.850,00	12.136.500	1.004,180	34.000	2,813
	LT 8A11,17,20	5060 A 5380 M2	05 MANSOES	5.380,00	11.392.500	942,621	34.000	2,813
	LT 16	4500 M2	05 MANSOES	4.500,00	10.323.000	854,139	34.000	2,813
TR-10	NA 12 (LT 11+12)	11512 M2	05 MANSOES	11.512,00	17.437.500	1.442,787	34.000	2,813
	LT 1A3	7093 A 7372 M2	05 MANSOES	7.372,00	18.832.500	1.558,210	51.000	4,219
	LT 4A6	6508 A 6787 M2	05 MANSOES	6.787,00	12.259.500	1.011,874	34.000	2,813
	LT 7A10,20	5977 A 6075 M2	05 MANSOES	6.075,00	11.299.500	934,926	34.000	2,813
	LT 13A15	5575 A 5750 M2	05 MANSOES	5.750,00	10.881.000	900,279	34.000	2,813
	LT 16,17	5058 A 5525 M2	05 MANSOES	5.525,00	10.416.000	861,825	34.000	2,813
	LT 18,19	4611 A 4805 M2	05 MANSOES	4.805,00	9.532.500	788,723	34.000	2,813
TR-11	LT 1A3,7,8,14	5400 A 5675 M2	05 MANSOES	5.675,00	10.741.500	888,757	34.000	2,813
	LT 9A11	5100 A 5375 M2	05 MANSOES	5.375,00	10.323.000	854,130	34.000	2,813
	LT 4A6,12,13	4925 A 4950 M2	05 MANSOES	4.950,00	9.904.500	819,503	34.000	2,813

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 13
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 36-SML — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
TR-12	LT 1,14	6500 A 6800 M2	05 MANSOES	6.800,00	10.881.000	900,279	34.000	2,813
	LT 5,6,8,13	5575 A 5800 M2	05 MANSOES	5.800,00	9.672.000	800,266	34.000	2,813
	LT 2,4,7,9A11,15	5200 A 5425 M2	05 MANSOES	5.425,00	9.300.000	769,486	34.000	2,813
	LT 3,12	5075 M2	05 MANSOES	5.075,00	8.928.000	738,707	34.000	2,813
TR-13	LT 17	6850 M2	05 MANSOES	6.850,00	9.765.000	807,960	34.000	2,813
	LT 1A5,10,16,18	6200 A 6400 M2	05 MANSOES	6.400,00	9.114.000	754,096	34.000	2,813
	LT 6,11A13,15,19	5625 A 5950 M2	05 MANSOES	5.950,00	8.509.500	704,080	34.000	2,813
	LT 7A9,14	5000 A 5325 M2	05 MANSOES	5.325,00	7.951.500	657,911	34.000	2,813

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 14
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 37-SMLI — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
TR-3		1 A 59	05 MANSOES	5.000,00	6.521.200	539,567	34.000	2,813
TR-4		1 A 14	05 MANSOES	5.000,00	6.192.400	512,362	34.000	2,813
TR-5		1 A 3	05 MANSOES	5.000,00	5.534.800	457,952	34.000	2,813
TR-6		1 A 4	05 MANSOES	5.000,00	5.534.800	457,952	34.000	2,813
TR-7		1 A 26	05 MANSOES	5.000,00	6.521.200	539,567	34.000	2,813
TR-8		1 A 20	05 MANSOES	5.000,00	6.192.400	512,362	34.000	2,813
		21 E 22	05 MANSOES	5.000,00	6.192.400	512,362	34.000	2,813
		23 E 24	05 MANSOES	4.841,88	6.028.000	498,759	34.000	2,813
		25 E 26	05 MANSOES	4.480,00	5.754.000	476,088	34.000	2,813
		27	05 MANSOES	4.928,40	6.137.600	507,828	34.000	2,813
		28	05 MANSOES	4.800,64	6.000.600	496,492	34.000	2,813
		27	05 MANSOES	4.531,57	5.781.400	478,255	34.000	2,813
		30	05 MANSOES	4.251,24	5.562.200	460,219	34.000	2,813
		31	05 MANSOES	6.000,00	6.987.009	578,107	34.000	2,813
TR-9		1 A 47	05 MANSOES	5.000,00	6.521.200	539,567	34.000	2,813
TR-10		1 A 10	05 MANSOES	5.000,00	5.863.600	485,157	34.000	2,813
TR-12		1 A 27	05 MANSOES	5.000,00	5.206.000	430,747	34.000	2,813
TR-13		1 A 12	05 MANSOES	5.000,00	4.548.400	376,336	34.000	2,813

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 15
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 38-SMI — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SMI		LT 02	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 06	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 07	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 08	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 09	05 MANSOES	22.500,00	35.200.000	2.912,455	34.000	2,813
		LT 10	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 15	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 16	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
		LT 17	05 MANSOES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813

	LT 18	05 MANSÕES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
	LT 20	05 MANSÕES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
	LT 21	05 MANSÕES	22.500,00	35.200.000	2.912,465	34.000	2,813
	LT 23	05 MANSÕES	22.500,00	35.200.000	2.912,465	34.000	2,813
	LT 28	05 MANSÕES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
	LT 40	05 MANSÕES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
	LT 45	05 MANSÕES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813
	LT 47	05 MANSÕES	10.000,00	21.285.000	1.761,131	34.000	2,813

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 16
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 50-AEN — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
AREA DE EXPANSAO DOS MINISTERIOS								
TODOS OS LOTES	AREA DE 9524 A 11132 M2	61 ADM DA UNIAO		10.275,00	48.150.000	3.983,954	39.000	3,226

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 17
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 56-PTS — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	LT A BL D	TST	69 OUTROS	4.182,30	38.586.000	3.192,624	39.000	3,226
	LT B BL C	TSE	69 OUTROS	2.970,00	40.548.000	3.354,961	39.000	3,226
	LT C BL B	STM	69 OUTROS	1.235,07	25.963.800	2.149,257	39.000	3,226
	LT D BL A	TFR	69 OUTROS	2.704,00	40.973.100	3.390,134	39.000	3,226
	LT E BL E	ANEXO TST	69 OUTROS	781,25	15.532.500	1.285,166	39.000	3,225

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 18
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 61-FNO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
PRAÇA MUNICIPAL								
LT-1	TJI-DF		60 ADM DO DF	12.289,06	71.078.100	5.881,037	39.000	3,226
LT-2	MIN.PUBL. DF E TERRITORIOS		60 ADM DO DF	3.152,00	39.618.900	3.278,013	39.000	3,226
LT-3	PAL. BURITIS E ANEXOS		60 ADM DO DF	2.407,07	95.807.400	7.927,151	39.000	3,226
LT-4	TRIB.CORTAS DO DF E ANEXO I		60 ADM DO DF	6.369,00	38.403.900	3.177,557	39.000	3,226

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 19
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 63-ERFB — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
PATIO FERROVIARIO DE BRASILIA			99 OUTROS	4.341.593,98	217.294.000	17.979,013	25.500	2,109

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 20
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 64-RUA MARRECHEIRA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
EPTG/AC		1	78 RESTAURANTES	5.903,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
EPTG/AC		2	78 RESTAURANTES	14.948,14	5.000.000	413,702	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 21
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 65-G POD TCDF — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
RESIDENCIAL	PRESIDENCIAL		05 MANSÕES	758.491,82	74.030.112	6.125,288	25.704	2,126

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 22
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 97-S. QUADRADRA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
EPTG/AC		13	99 OUTROS	2.464,00	4.400.000	364,053	25.000	2,068
EPTG/AC		15	99 OUTROS	3.640,00	6.600.000	546,387	25.000	2,068
EPTG/AC		8	98 ENT DIVERSAS	70.685,00	4.400.000	364,058	25.000	2,068
EPTG/AC		PATIO	98 ENT DIVERSAS	341.593,00	17.600.000	1.455,232	100.000	8,274

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 23
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SAI/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SAI / NORTE								
LT A	SUBESTACAO EM. ELETRICA (PTP)		80 FORCA E LUZ	63.800,00	50.820.000	4.204,872	10.911	0,902
LT A	SUBESTACAO EM. ELETRICA (EAI)		80 FORCA E LUZ	220.000,00	105.780.000	8.752,289	10.911	0,902
LT A	SEGURANCA PUBLICA		84 SEG PUBLICA	54.000,00	29.171.161	2.413,636	10.911	0,902
LT B	ORGAOS PUBL.		61 ADM DA UNIAO	28.141,60	49.260.000	4.075,756	21.832	1,806
LT B	ARQUIVO NAC.		61 ADM DA UNIAO	18.000,00	37.360.000	3.091,184	21.832	1,806
LT B	AP/DF		60 ADM DO DF	8.000,00	8.787.965	727,120	21.832	1,806
LT C			30 BANC/INST	28.175,00	20.049.579	1.658,912	16.980	1,405
LT C	IBER		50 ADM DO DF	10.000,00	10.350.270	856,386	21.932	1,906
LT D	C.DE BOMBEIROS		85 C BOMBEIROS	26.073,00	19.203.330	1.588,873	10.911	0,902
LT E	EST. DE TRAT. DE AGUA		81 AGUA/ESGOTOS	194.732,02	81.100.000	6.710,254	10.911	0,902
LT F	TERRACAP		60 ADM DO DF	2.659,25	4.654.367	385,104	21.832	1,806
LT G	DEFER		60 ADM DO DF	2.659,25	4.654.367	385,104	21.932	1,806
PJ H,I,J,R	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	000,00	4.149.872	343,362	21.832	1,806
LT K,L,M,N	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	1.980,00	4.491.626	371,639	21.832	1,906
LT O	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	2.750,00	4.666.915	387,797	21.832	1,896
LT P,Q	ORGAOS PUBL.		60 ADM DO DF	1.430,00	4.304.475	356,154	21.832	1,806
C. DE TREINAM.	DA TELEBRAS		49 OUTROS	212.224,00	55.909.357	4.625,968	21.832	1,806
AREA DESTINADA	A CEB		80 FORCA E LUZ	284.160,00	474.300.000	39.243,818	10.911	0,902
AREA DESTINADA	A FN		84 SEG PUBLICA	149.757,00	43.980.509	3.638,969	10.911	0,902
ANEXO DO PAL.	DO PLANALTO		61 ADM DA UNIAO	84.335,00	96.500.000	7.984,459	21.832	1,806
CAMPING			56 CAMPING	1.776.528,00	54.583.026	4.516,226	10.911	0,902
AREA DESTINADA	AO DEP.LIMPEZA/PUBLICA		87 LIMP PUBLICA	50.000,00	27.494.938	2.274,944	10.911	0,902
AREA DESTINADA	AO DETRAN		84 SEG PUBLICA	24.000,00	13.059.892	1.080,581	10.911	0,902
AREA DESTINADA	A UNIAO FEDER. (EPC)		61 ADM DA UNIAO	500.038,00	218.960.000	18.116,859	21.832	1,806
LT 1	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	36.500,00	29.000.000	2.399,474	10.911	0,902
LT 3	IAPVN		61 ADM DA UNIAO	19.250,00	39.380.000	3.258,320	21.932	1,806
LT 4	SEC. DE SAUDE		83 SAUDE PUBLIC	252.000,00	11.064.060	915,440	10.911	0,902
LT 5,6	HOSPITAL VETERINARIO		32 RUR/AGSP	4.900,00	9.605.000	794,722	15.980	1,405
LT 7	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	175.579,15	75.000.000	6.205,537	10.911	0,902
GARAGEM DO	CONGRESSO NAC.		33 GARAGENS	38.001,25	16.973.791	1.404,419	10.911	0,902
RADIO EDUCAD.	DE BRASILIA		34 COM/RTV	72.900,00	11.692.875	967,474	10.911	0,902
CEN ESPORTIVO	DE BRASILIA		54 PRACA ESP	190.830,00	26.387.236	2.158,470	10.911	0,902
IBDF			61 ADM DA UNIAO	220.000,00	140.000.000	11.583,669	21.832	1,806

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 24
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-SAU/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q 1		A	62 AUTARQUICO	1.280,00	47.577.566	3.936,591	30.000	2,482
Q 1		B	62 AUTARQUICO	2.160,00	58.181.528	4.813,968	30.000	2,482
Q 1		C	62 AUTARQUICO	1.280,00	47.577.566	3.936,591	30.000	2,482
Q 1		D	62 AUTARQUICO	1.362,09	68.000.011	5.626,354	30.000	2,482
Q 1		E	62 AUTARQUICO	2.124,56	57.339.944	4.744,335	30.000	2,482
Q 1		F	62 AUTARQUICO	1.280,00	47.577.566	3.936,591	30.000	2,482
Q 2		A	62 AUTARQUICO	39.740,90	242.675.750	20.081,122	30.000	2,482
Q 3		A	62 AUTARQUICO	35.202,12	227.396.078	18.814,864	30.000	2,482
Q 4		A B C D	62 AUTARQUICO	9.600,00	147.333.358	12.190,435	30.000	2,482
Q 5		A B C D	62 AUTARQUICO	9.600,00	147.333.358	12.190,435	30.000	2,482
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	49,35	499.998	41,370	10.000	0,827

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 1,50; GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 25
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-SCS/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q 1	A	31	30 BANC/INST	2 479,00	367.395.952	30.398,523	35.000	2,895
Q 1	B	24	30 BANC/INST	340,00	229.690.507	19.004,706	35.000	2,895
Q 1	C	25	30 BANC/INST	340,00	230.036.271	19.695,241	35.000	2,895
Q 1	D	32	30 BANC/INST	549,00	301.536.896	24.949,307	35.000	2,895
Q	E	26	30 BANC/INST	350,00	17.961.580	1.486,150	35.000	2,895
Q 1	F	28	30 BANC/INST	715,00	193.223.056	15.987,371	35.000	2,895
Q 1	G	29	30 BANC/INST	715,00	187.957.315	15.717,162	35.000	2,895
Q 1	H	27	30 BANC/INST	315,00	16.510.139	1.366,457	35.000	2,895
Q 1	I	30	30 BANC/INST	340,00	228.964.786	18.944,660	35.000	2,895
Q 1	J	20	30 BANC/INST	91,00	9.978.656	825,538	35.000	2,895
Q 1	J	21	30 BANC/INST	91,00	9.252.935	765,592	35.000	2,895
Q 1	J	22	30 BANC/INST	91,00	9.252.935	765,592	35.000	2,895
Q 1	J	23	30 BANC/INST	91,00	9.797.225	810,627	35.000	2,895
Q 2	A	17	30 BANC/INST	565,90	154.397.015	12.774,885	35.000	2,895
Q 2	B	18	30 BANC/INST	273,00	32.113.128	2.657,056	35.000	2,895
Q 2	C	17	30 BANC/INST	887,25	153.127.904	12.669,804	35.000	2,595
Q 2	D	16	30 BANC/INST	273,00	29.020.816	2.401,858	35.000	2,895
Q 2	E	15	30 BANC/INST	565,90	139.156.897	11.513,910	35.000	2,595
Q 2	F	14	30 BANC/INST	925,00	179.527.218	14.771,430	35.000	2,695
Q 2	G	13	30 BANC/INST	273,00	31.568.927	2.612,021	35.000	2,895
Q 2	H	12	30 BANC/INST	925,00	175.987.197	14.561,268	35.000	2,895
Q 2	I	11	30 BANC/INST	697,12	54.791.869	4.533,569	35.000	2,595
Q 2	J	10	30 BANC/INST	912,00	170.000.004	14.065,084	35.000	2,895
Q 2	K	9	30 BANC/INST	697,12	52.433.299	4.338,357	35.000	2,595
Q 2	L	6	30 BANC/INST	925,00	177.252.938	14.831,477	35.000	2,895
Q 2	M	7	30 BANC/INST	273,00	28.484.525	2.356,623	35.000	2,695
Q 2	N	8	30 BANC/INST	925,00	180.582.950	14.936,358	35.000	2,895
Q 2	O	5	30 BANC/INST	565,90	153.127.904	12.669,804	35.000	2,595
Q 2	P	4	30 BANC/INST	273,00	27.940.235	2.311,788	35.000	2,895
Q 2	U	3	30 BANC/INST	865,00	165.461.251	13.690,564	35.000	2,595
Q 2	R	2	30 BANC/INST	273,00	28.665.956	2.371,835	35.000	2,895
Q 2	S	1	30 BANC/INST	565,00	159.114.199	13.165,197	35.000	2,595
TODAS		LGS	70 BCA JORNAIS	27,04	267.325	22,118	20.000	1,654
TODAS	SUBESTACAO	CEB	90 FORCA E LUZ	42,70	1.071.000	88,615	20.000	1,654

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 1,50; GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 26
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SCE/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
TRECHO ESPEADA 1								
LT 1A-1B			51 CLUBES	39.975,00	23.759.000	1.965,831	34.200	2,829
LT 2A-2B			51 CLUBES	35.175,00	21.930.500	1.814,540	34.200	2,829
LT 3A-3B			51 CLUBES	44.137,50	25.495.500	2.109,510	34.200	2,829
LT 4			78 RESTAURANTES	3.600,00	9.660.000	799,273	34.200	2,829
LT 5			78 RESTAURANTES	3.600,00	9.660.000	799,273	34.200	2,829
LT 6			78 RESTAURANTES	3.095,00	12.592.500	1.041,909	34.200	2,829
LT 7			51 CLUBES	15.000,00	8.556.000	707,927	34.200	2,829
LT 8			85 C BOMBEIROS	8.360,00	3.990.500	330,175	21.900	1,812
LT 9			75 FAG	3.600,00	30.130.000	2.492,971	32.850	2,718
LT 10			51 CLUBES	12.000,00	7.417.500	613,727	34.200	2,829
LT 11A			51 CLUBES	6.000,00	6.095.000	504,303	34.200	2,829
LT 11B			51 CLUBES	6.000,00	6.095.000	504,303	34.200	2,829
LT 12			51 CLUBES	15.000,00	12.236.000	1.012,412	34.200	2,829
LT 13			51 CLUBES	15.000,00	12.236.000	1.012,412	34.200	2,829
LT 14			51 CLUBES	15.000,00	12.236.000	1.012,412	34.200	2,829
LT 15			51 CLUBES	58.953,00	29.371.000	2.430,171	34.200	2,829
TRECHO ESPEADA 2								
LT 1			64 AREAS MILIT	90.652,00	18.871.500	1.561,437	21.900	1,812
LT 2			51 CLUBES	127.329,40	46.575.000	3.853,638	34.200	2,829
LT 3			84 SEG PUBLICA	128,00	333.500	27,593	21.900	1,812
TRECHO NORTE								
LT 1A-1B			51 CLUBES	36.925,00	22.747.000	1.882,098	34.200	2,829
LT 2A-2B			51 CLUBES	41.462,50	24.345.500	2.014,358	34.200	2,829
LT 3			51 CLUBES	139.000,00	49.507.500	4.096,275	34.200	2,829
LT 5A-5B			51 CLUBES	21.900,00	16.341.500	1.352,103	34.200	2,829
LT 6A-6B			51 CLUBES	50.687,50	27.324.000	2.260,801	34.200	2,829
LT 8			51 CLUBES	4.200,00	10.258.000	848,752	34.200	2,829
LT 9			51 CLUBES	4.500,00	10.258.000	848,752	34.200	2,829

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 27
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 07-SC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
CN1		A	10 COMERCIAL	2.884,00	253.911.812	21.008,789	70.000	5,791
CN1		B	10 COMERCIAL	2.970,51	254.818.640	21.083,821	70.000	5,791
CN1		C E F G	10 COMERCIAL	3.000,00	255.000.005	21.098,827	70.000	5,791
CN2		A	10 COMERCIAL	5.200,00	346.770.989	28.692,004	70.000	5,791
CN1		D	18 GARAGEM	5.300,00	225.437.416	18.652,903	70.000	5,791
CN2		D F H J	10 COMERCIAL	6.400,00	413.513.552	34.214,314	70.000	5,791
CN2		L	10 COMERCIAL	6.400,00	417.684.931	34.559,459	70.000	5,791
CN2		B C E G I K	10 COMERCIAL	900,00	81.433.145	6.737,818	70.000	5,791
CN2		1 2 3 5 6 7	70 BCA JORNAIS	37,26	943.500	78,065	20.000	1,654
CN2		4	19 OUTROS	100,00	3.990.043	330,138	35.000	2,895
6		A B C	12 CENTRO COM	14.400,00	799.822.208	66.177,687	25.900	2,142
6		CAV	80 FORCA E LUZ	167,90	4.258.500	352,350	20.000	1,654

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 2,00; GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 28
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 08-SIA/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
102A108	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	37.409.002	3.094,494	35.000	2,895
109A115	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	37.400.002	3.094,494	35.000	2,895
116	A B C D	2 4 6 8	11 COM LOCAL	676,00	37.400.002	3.094,494	35.000	2,895
116	TODOS	1 3 5 7 9	11 COM LOCAL	676,00	29.870.629	2.471,510	28.000	2,316
201A204	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	37.400.002	3.094,494	35.000	2,895
205E206	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	3.776,50	64.061.360	5.300,471	21.000	1,737
207A210	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	32.833.005	2.716,619	28.000	2,316

211A214	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	29.870.629	2.471,510	28.000	2,316
215E216	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	29.870.629	2.471,510	28.000	2,316
308A307	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	37.400.002	3.094,494	35.000	2,895
308A315	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	37.400.002	3.094,494	35.000	2,895
316	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	29.870.629	2.471,510	28.000	2,316
402E403	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	37.400.002	3.094,494	35.000	2,895
404A411	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	26.167.658	2.165,125	24.500	2,027
412A415	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	676,00	22.341.255	1.848,526	21.000	1,737

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 2,00; GARAGEM X 0,50; LJ SUBS. X 1,00

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 09-SCR/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 29
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SCR/N - COMER. RESIDENCIA								
502	A,B	TODOS	13 COM/RES	200,00	12.325.000	1.019,776	30.000	2,482
702/3	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	* 13 COM/RES	65,00	8.500.000	703,294	30.000	2,482
704/5	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	11.050.000	914,282	30.000	2,482
706/7								
708/9	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65,00	8.500.000	703,294	30.000	2,482
710/11	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	11.050.000	914,282	30.000	2,482
712/13	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65,00	7.650.000	632,964	30.000	2,482
714/15	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	10.200.000	843,933	30.000	2,482
715/16	1,3,5,7 E 8	TIPO EC-4	13 COM/RES	65,00	7.225.000	597,800	30.000	2,482
	2,4 E 6	TIPO EC-4B	13 COM/RES	200,00	9.350.000	773,623	30.000	2,482
	LOJA M2 X 2							
SCR/N - SUBESTACOES								
702 A 716		SUBESTACAO	13 COM/RES	23,00	1.700.000	140,658	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 10-SCLR/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 30
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SCLR - EC1								
703 A 716	1,3,5,7 E 9	TODOS EC1	* 15 EC1	92,40	2.125.000	175,823	30.000	2,482
SCLR - EC2								
703 A 716	2,4,6,8 E 10	TODOS EC2	* 16 EC2	84,00	2.400.000	198,577	30.000	2,482
SCLR - EC2A								
703 A 716	1,3,5,7 E 9	TODOS EC2A	* 17 EC2A	48,00	3.000.000	248,221	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 11-SCL/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 31
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		1 TEATRO	49 TEATRO	64.724,08	306.000.002	25.318,552	50.000	4,137
		2 MUSEU	46 CULTURAL	51.850,67	260.060.569	21.517,540	50.000	4,137

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 13-SH/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 32
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		1	12 CENTRO COM	21.068,00	2.125.000.016	175.823,558	65.000	5,378
		2	18 GARAGEM	12.581,00	539.137.205	43.863,816	32.500	2,689

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 2,00; GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 14-SEP/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 33
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
503		1A5 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	11.655,00	214.113.931	17.715,893	40.000	3,309
504	A	6	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	71.371.310	5.905,297	40.000	3,309
504	B C	7 8	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
		9	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	71.371.310	5.905,297	40.000	3,309
505		1	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	71.371.310	5.905,297	40.000	3,309
505		2	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
505	C	3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
505		4	65 UTIL PUBLICA	2.987,80	85.000.003	7.032,942	40.000	3,309
506		5 7	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
506		6	65 UTIL PUBLICA	2.987,80	85.000.003	7.032,942	40.000	3,309
506	C	8	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
506	D	9	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	71.371.310	5.905,297	40.000	3,309
507	A	1	65 UTIL PUBLICA	2.349,50	71.371.310	5.905,297	40.000	3,309
507		2 3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
507		4	65 UTIL PUBLICA	2.987,80	85.000.003	7.032,942	40.000	3,309
508		5	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	66.798.525	5.526,943	40.000	3,309
508		6 7 8 9	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
509		1 2 3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
509	D	4	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
509		5	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	66.798.525	5.526,943	40.000	3,309
510	A	6	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	66.798.525	5.526,943	40.000	3,309
510		7 9 10	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
510	C	8	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
511	A	1 2 3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
511	D	4E5 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	4.477,00	113.691.987	9.406,931	40.000	3,309
512		6A10 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	11.470,00	209.272.158	17.315,262	40.000	3,309
513	A	1	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
513	B	2A3 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	4.662,00	117.278.455	9.703,590	40.000	3,309
513	C	4E 5 JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	4.477,00	113.691.987	9.406,931	40.000	3,309
514		6	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	66.798.525	5.526,943	40.000	3,309
514		7 8 9 10	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
515	A	1	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
515		2 4	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
515	C	3	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
515		5	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	66.798.525	5.526,943	40.000	3,309
516	A	6	65 UTIL PUBLICA	2.146,00	66.798.525	5.526,943	40.000	3,309
516		7 8 9	65 UTIL PUBLICA	2.331,00	71.102.323	5.883,041	40.000	3,309
516	E	10	65 UTIL PUBLICA	2.559,00	79.261.606	6.558,144	40.000	3,309
502			74 SUPERMERCADO	3.000,00	102.215.193	8.457,335	40.000	3,309
506/7			74 SUPERMERCADO					
510/11			74 SUPERMERCADO					
514/15			74 SUPERMERCADO	3.000,00	106.429.328	8.806,015	40.000	3,309
504/5			74 SUPERMERCADO					
			74 SUPERMERCADO					
512/13			74 SUPERMERCADO	3.000,00	114.140.299	9.444,025	40.000	3,309

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 1,50; GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 15-SE/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 34
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SE/N - EMBAIXADAS/N								
		1 (A)	* 63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		2 (B)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	36.000.000	2.978,657	30.000	3,144
		3 (B)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		4 (I)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	36.000.000	2.978,657	30.000	3,144
Q 801		5 (C)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		7 (D)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		9 (E)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		11 (F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		13 (G)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		6 (D)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		8 (E)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		10 (F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		12 (G)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		14 (H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		15 (H)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	36.000.000	2.978,657	30.000	3,144
Q 802		16 (I)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		17 (I)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	36.000.000	2.978,657	30.000	3,144
		18 (J)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	30.000	3,144
		19 (A)	63 EMBAIXADAS	22.500,00	36.000.000	2.978,657	30.000	3,144
		35	63 EMBAIXADAS	6.000,00	16.000.000	1.323,847	30.000	3,144
		37	63 EMBAIXADAS	7.000,00	18.000.000	1.489,328	30.000	3,144
		39	63 EMBAIXADAS	7.000,00	18.000.000	1.489,328	30.000	3,144

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SHC/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 35
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SQN 102	A B C D E F G H		04 RES COLETIVA	1.065,70	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
			04 RES COLETIVA	1.065,70	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	D		04 RES COLETIVA	932,60	192.060.000	15.892,794	50.000	4,137
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 103	A-G-H		04 RES COLETIVA	1.062,00	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	B-C-D-E-F-I		04 RES COLETIVA	1.051,00	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	J-K		04 RES COLETIVA	1.051,00	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 104	A-B		04 RES COLETIVA	1.014,00	171.990.000	14.230,538	50.000	4,137
	C-D-E-F-G-H-I		04 RES COLETIVA	1.008,00	175.175.000	14.494,066	50.000	4,137
	J-K		04 RES COLETIVA	1.008,00	175.175.000	14.494,066	50.000	4,137
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM					
SQN 105	A-B-D-E-F-G-I-		04 RES COLETIVA	1.008,00	175.175.000	14.494,066	47.500	3,930
	C-H		04 RES COLETIVA	1.014,00	174.155.000	14.412,980	47.500	3,930
	J-K		04 RES COLETIVA	1.008,00	175.175.000	14.494,066	47.500	3,930
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 106	A-B-C		04 RES COLETIVA	902,81	168.315.000	13.926,466	47.500	3,930
	D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	992,69	172.725.000	14.291,352	47.500	3,930
	I-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,03	179.340.000	14.838,680	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 107	A		04 RES COLETIVA	2.332,49	359.660.000	27.758,447	47.500	3,930
	B-D-F-G-I		04 RES COLETIVA	757,29	141.610.000	11.716,881	47.500	3,930
	C-H		04 RES COLETIVA	1.639,40	246.960.000	20.433,593	47.500	3,930
	E		04 RES COLETIVA	2.311,40	368.235.000	30.467,947	47.500	3,930
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 108	A-B-C-D-E-F-G-H-I-J		04 RES COLETIVA	1.054,00	178.605.000	14.777,866	47.500	3,930
			04 RES COLETIVA	1.054,00	178.605.000	14.777,866	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 109	A-K		04 RES COLETIVA	900,00	144.305.000	11.939,867	45.000	3,723
	B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	500,00	79.135.000	6.547,669	45.000	3,723
	H-I-L-M-N-O		04 RES COLETIVA	500,00	88.935.000	7.358,526	45.000	3,723
	J		04 RES COLETIVA	1.000,00	178.360.000	14.757,565	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 110	A-B-L-M		04 RES COLETIVA	840,00	149.940.000	12.406,110	45.000	3,723
	C-D-G-H-I-K		04 RES COLETIVA	660,00	106.820.000	8.838,339	45.000	3,723
	E-F		04 RES COLETIVA	560,00	99.470.000	8.230,197	45.000	3,723
	J		04 RES COLETIVA	720,00	127.890.000	10.581,662	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 111	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 112	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 23-SHC/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 36
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 113	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 114	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 115	A		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 116	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 202	A-B-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.388,62	237.650.000	19.663,899	50.000	4,137
	C		04 RES COLETIVA	1.077,75	200.165.000	16.561,751	50.000	4,137
	D-E		04 RES COLETIVA	1.118,40	207.760.000	17.190,155	50.000	4,137
	I-J-K-L		04 RES COLETIVA	982,67	189.140.000	15.649,537	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 203	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.017,50	196.245.000	16.237,408	50.000	4,137
	H-I		04 RES COLETIVA	1.017,50	196.245.000	16.237,408	50.000	4,137
	J-K		04 RES COLETIVA	1.017,50	196.245.000	16.237,408	50.000	4,137
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 204	A-I		04 RES COLETIVA	1.344,00	239.365.000	19.805,179	50.000	4,137
	B-D-E-F-H		04 RES COLETIVA	1.004,00	192.325.000	15.913,066	50.000	4,137
	C-G		04 RES COLETIVA	1.626,00	289.835.000	23.981,092	50.000	4,137
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 205	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 206	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	900,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	TODOS -GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQN 207	A-B-E		04 RES COLETIVA	600,00	128.625.000	10.642,496	47.500	3,930
	C-D-F-G-H-I-J		04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	K-L		04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	TODOS- GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068

SGN 206	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	H-I-J-K	04 RES COLETIVA	800,00	142.835.000	11.818,238	47.500	3,930
	TODOS -GARAGEM	08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 209	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	1.062,00	179.930.000	14.879,223	47.500	3,930
	H-I-J-K	04 RES COLETIVA	1.062,00	179.930.000	14.879,223	47.500	3,930

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 37
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 210	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.830.000	14.879,223	47.500	3,930
	H J K		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.830.000	14.879,223	47.500	3,930
	I		04 RES COLETIVA	1.045,50	178.605.000	14.777,866	47.500	3,930
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 211	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	159.740.000	13.216,967	47.500	3,930
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	159.740.000	13.216,967	47.500	3,930
	TODOS -GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 212	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.830.000	14.879,223	45.000	3,723
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.830.000	14.879,223	45.000	3,723
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 213	A-B		04 RES COLETIVA	1.050,00	177.625.000	14.696,780	45.000	3,723
	C-D-E-F-H-I-J		04 RES COLETIVA	1.125,00	175.420.000	14.514,338	45.000	3,723
	K		04 RES COLETIVA	1.125,00	175.420.000	14.514,338	45.000	3,723
	G		04 RES COLETIVA	900,00	158.625.000	13.075,067	45.000	3,723
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 214	A-B-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.830.000	14.879,223	45.000	3,723
	G-H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.830.000	14.879,223	45.000	3,723
	TODOS -GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 215	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.830.000	14.879,223	45.000	3,723
	H		04 RES COLETIVA	982,00	169.765.000	14.048,095	45.000	3,723
	I		04 RES COLETIVA	902,00	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	187.180.000	15.487,366	45.000	3,723
	TODOS- GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 216	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.830.000	14.879,223	45.000	3,723
	H-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	141.610.000	11.716,881	45.000	3,723
	I		04 RES COLETIVA	784,00	141.610.000	11.716,881	45.000	3,723
	TODOS -GARAGEM						25.000	2,068
SGN 302	A-B-D		04 RES COLETIVA	1.067,03	200.165.000	16.561,751	50.000	4,137
	C-E-F-G-H-I		04 RES COLETIVA	982,68	188.895.000	15.629,266	50.000	4,137
	TODOS -GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,069
SGN 303	A-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	191.345.000	15.831,980	47.500	3,930
	B-C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.062,50	197.920.000	16.541,460	47.500	3,930
	I-J		04 RES COLETIVA	1.062,50	197.920.000	16.541,460	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,069
SGN 304	A		04 RES COLETIVA	2.271,62	350.350.000	28.988,133	47.500	3,930
	B-C-G		04 RES COLETIVA	1.137,83	175.420.000	14.514,338	47.500	3,930
	D-F		04 RES COLETIVA	2.272,00	350.350.000	28.988,133	47.500	3,930
	E		04 RES COLETIVA	1.515,37	233.730.000	19.338,936	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 305	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	853,00	149.940.000	12.406,110	47.500	3,930
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	853,00	149.940.000	12.406,110	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,069

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 38
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 19/11/93
SETOR : 23-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SGN 306	A-B-C-I-J		04 RES COLETIVA	960,00	174.440.000	14.433,252	45.000	3,723
	D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.207,00	201.145.000	16.642,637	45.000	3,723
	K-L		04 RES COLETIVA	960,00	174.440.000	14.433,252	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 307	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.054,37	177.625.000	14.696,780	45.000	3,723
	K		04 RES COLETIVA	1.054,37	177.625.000	14.696,780	45.000	3,723
	H-I		04 RES COLETIVA	1.580,00	234.220.000	19.379,479	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,069
SGN 308	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.054,38	177.625.000	14.696,780	47.500	3,930
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.054,38	177.625.000	14.696,780	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM					
SGN 309	A		04 RES COLETIVA	1.449,00	248.185.000	20.534,950	55.000	4,550
	B		04 RES COLETIVA	1.104,00	188.650.000	15.608,994	55.000	4,550
	C-F		04 RES COLETIVA	864,00	173.950.000	14.392,709	55.000	4,550
	D-F		04 RES COLETIVA	528,00	117.600.000	9.730,282	88.000	7,281
	G-L		04 RES COLETIVA	528,00	117.600.000	9.730,282	65.000	5,378
	H-P		04 RES COLETIVA	740,60	149.450.000	12.365,567	55.000	4,550
	I-J		04 RES COLETIVA	528,00	117.600.000	9.730,282	55.000	4,550
	K		04 RES COLETIVA	900,00	166.600.000	13.784,566	55.000	4,550
	M-N		04 RES COLETIVA	528,00	137.200.000	11.351,996	100.000	8,274
	O		04 RES COLETIVA	1.104,00	222.950.000	18.446,993	88.000	7,281
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 310	A		04 RES COLETIVA	1.334,00	229.320.000	18.974,050	47.500	3,930
	B		04 RES COLETIVA	1.164,00	334.670.000	27.690,762	100.000	8,274
	C-J		04 RES COLETIVA	713,64	122.590.000	10.176,253	47.500	3,930
	D		04 RES COLETIVA	1.032,00	178.115.000	14.737,323	47.500	3,930
	E-F-G-		04 RES COLETIVA	660,00	113.680.000	9.405,939	47.500	3,930
	H-I		04 RES COLETIVA	1.080,60	186.200.000	15.406,280	47.500	3,930
	K-L		04 RES COLETIVA	780,00	132.300.000	10.946,567	47.500	3,930
	M		04 RES COLETIVA	1.704,00	293.265.000	24.264,892	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 311	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.585.000	14.858,952	47.500	3,930
	H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.585.000	14.858,952	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM					
SGN 312	A		04 RES COLETIVA	1.178,00	155 220.000	15.325,194	45.000	3,723
	B-C-E-H		04 RES COLETIVA	1.179,76	185.465.000	15.345.466	45.000	3,723
	D		04 RES COLETIVA	720,00	119.070.000	9.851,911	45.000	3,723
	F-G		04 RES COLETIVA	1.207,74	201.105.000	16.805.008	45.000	3,723
	I		04 RES COLETIVA	1.232,00	192.080.000	15.692,794	45.000	3,723
	J-K		04 RES COLETIVA	1.177,59	185.710.000	15.365,737	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 313	A-D-G-H-I-J-K		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.585.000	14.858,952	45.000	3,723
	L		04 RES COLETIVA	1.062,00	179.585.000	14.858,952	45.000	3,723
	B-C-E-F		04 RES COLETIVA	902,00	157.535.000	13.034.524	45.000	3,723
	TODOS		08 GARAGEM				25.000	2,069

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 39
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SGN 314	A-B-C-G-I		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.585.000	14.858,952	45.000	3,723
	D-E-F-H-J-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.585.000	14.858,952	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SGN 315	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.585.000	14.858,952	45.000	3,723
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	1.062,50	179.585.000	14.858,952	45.000	3,723
	TODOS -GARAGEM							
sGN 316	A-B-C-D-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.050,00	178.605.000	14.777,866	45.000	3,723
	E-K		04 RES COLETIVA	1.400,00	219.520.000	18.163,194	45.000	3,723
	I-J		04 RES COLETIVA	1.050,00	178.605.000	14.777,866	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,069
SGN 402	A-B-H-L		04 RES COLETIVA	784,00	46.305.000	3 831,298	40.000	3,309
	C-D-E-F-G-I-J		04 RES COLETIVA	960,00	52.430.000	4.338,084	40.000	3,309
	K-M-N-O-P-Q-R		04 RES COLETIVA	960,00	52.430.000	4.338,084	40.000	3,309
	S		04 RES COLETIVA	960,00	52.430.000	4.338,084	40.000	3,309
SGN 403	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	41.405.000	3.425,870	37.500	3,102
SGN 404	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	41.405.000	3.425,870	37.500	3,102
SGN 405	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	41.405.000	3.425,870	37.500	3,102
SGN 406	A ATE Q		04 RES COLETIVA	771,05	41.405.000	3.425,870	37.500	3,102
SGN 407	A-B-E-F-G-P		04 RES COLETIVA	660,00	38.955.000	3.223,156	25.000	2,068
	C-H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	330,00	23.275.000	1.925,785	25.000	2,068
	M-R		04 RES COLETIVA	330,00	23.275.000	1.925,785	25.000	2,068
	D-N-O-P		04 RES COLETIVA	990,00	48.020.000	3.973,199	25.000	2,069
SGN 408	A-F-H-J-K-L-M		04 RES COLETIVA	660,00	27.685.000	2.290,670	25.000	2,068
	P-Q		04 RES COLETIVA	660,00	27.685.000	2.290,670	25.000	2,068
	B-C-O		04 RES COLETIVA	1.650,00	49.245.000	4.074,555	25.000	2,069
	D-G		04 RES COLETIVA	990,00	34.300.000	2.837,999	25.000	2,068
	E-I		04 RES COLETIVA	330,00	16.415.000	1.358,185	25.000	2,068
	N		04 RES COLETIVA	1.320,00	40.915.000	3.385,327	25.000	2,069
SGN 409	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	36.260.000	3.000,170	35.000	2,895
							35.000	2,895
SGN 410	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	36.260.000	3.000,170	35.000	2,695
SGN 411	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	36.260.000	3.000,170	35.000	2,895
SGN 412	A ATE Q		04 RES COLETIVA	720,00	36.260.000	3.000,170	35.000	2,695
SGN 413	A-B-I-J-M-N		04 RES COLETIVA	640,00	28.910.000	2.392,027	35.000	2,895
	C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	720,00	31.605.000	2.615,013	35.000	2,895
	K-L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	720,00	31.605.000	2.615,013	35.000	2,895
SGN 414	A-B-I-J-M-N		04 RES COLETIVA	640,00	28.910.000	2.392,027	35.000	2,695
	C-D-E-F-G-H-K		04 RES COLETIVA	720,00	31.605.000	2.615,013	35.000	2,895
	L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	720,00	31.605.000	2.615,013	35.000	2,895

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 40
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SGN 415	A-B-C-D-I-J-K		04 RES COLETIVA	720,00	31.605.000	2.615,013	35.000	2,895
	E-F-G-H-L-M-N		04 RES COLETIVA	640,00	28.910.000	2.392,027	35.000	2,695
	O-P-Q		04 RES COLETIVA	1.250,00	28.910.000	2.392,027	35.000	2,895
SGN 416	A-B-C-E-F-I-J		04 RES COLETIVA	600,00	28.910.000	2.392,027	35.000	2,695
	K-L-M-P-Q		04 RES COLETIVA	600,00	28.910.000	2.392,027	35.000	2,895
	D-G-H-N-O		04 RES COLETIVA	720,00	31.605.000	2.615,013	35.000	2,695
ENTRE-QUADRA	NORTE EQN							
MED HOSPITALAR			32 MED/HOSP					
114/115		A	32 MED/HOSP	6.800,00	77.127.000	6.381,526	30.400	2,515
		ESCOLA-CLASSE	42 1.GRAU					
102			42 1.GRAU	2.270,00	29.469.000	2.438,279	26.600	2,200
103-105-106			42 1.GRAU	2.520,00	31.443.000	2.601,869	26.600	2,200
104-111-112-11 3			42 1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
107			42 1.GRAU	1.500,00	19.317.000	1.598,298	26.600	2,200
108-109-110-11 4-115-116			42 1.GRAU	2.520,00	28.200.000	2.333,282	26.600	2,200
			42 1.GRAU					
202			42 1.GRAU	1.500,00	21.573.000	1.784,960	26.600	2,200
203-205-206			42 1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
204			42 1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
207			42 1.GRAU	900,00	14.664.000	1.213,306	26.600	2,200
208			42 1.GRAU	676,00	10.716.000	886,647	26.600	2,200
209-210			42 1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
211-212			42 1.GRAU	1.250,00	9.870.000	816,640	22.800	1,886
213-214-215			42 1.GRAU	2.450,00	28.059.000	2.321,615	26.600	2,200
216			42 1.GRAU	2.520,00	28.402.000	2.356,614	26.600	2,200
			42 1.GRAU					
302-307			42 1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
303-305			42 1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
304			42 1.GRAU	2.040,00	28.905.000	2.391,614	26.600	2,200
306			42 1.GRAU	1.500,00	21.573.000	1.784,950	26.600	2,200
308-310-316			42 1.GRAU	2.520,00	26.506.000	2.193,285	26.600	2,200
309			42 1.GRAU	2.520,00	26.506.000	2.193,285	26.600	2,200
311-313-314-31 5			42 1.GRAU	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
312			42 1.GRAU	1.800,00	22.278.000	1.843,292	26.600	2,200
			42 1.GRAU					
402			42 1.GRAU	2.520,00	29.469.000	2.438,279	26.600	2,200
403-404-405-40 6-407-410			42 1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
407-408			42 1.GRAU	3.000,00	36.660.000	3.033,264	26.600	2,200
411-412-413-41 4-415-416			42 1.GRAU	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
		JARDIM INFANCIA	43 JARD INF					
102-103-104-10 5-107			43 JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
106-108-109-11 5			43 JARD INF	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
110			43 JARD INF	1.255,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
111			43 JARD INF	775,00	11.703.000	968,312	26.600	2,200
112-113-114-11 6			43 JARD INF	875,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
			43 JARD INF					
202			43 JARD INF	1.000,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
203-204-206-20 9-211-212-214			43 JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
215			43 JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 41
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
205-207			43 JARD INF	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
208			43 JARD INF	600,00	10.152.000	839,981	26.600	2,200
210			43 JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
216			43 JARD INF	900,00	14.362.000	1.189,973	26.600	2,200
			43 JARD INF					
302-306-307-30 8			43 JARD INF	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
303-305			43 JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
304			43 JARD INF	1.300,00	19.740.000	1.633,297	26.600	2,200
307			43 JARD INF	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
310			43 JARD INF	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
311-313-314-31 5-316			43 JARD INF	875,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
312			43 JARD INF	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
			43 JARD INF					
402-404-405-40 6			43 JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
403			43 JARD INF	1.591,00	20.586.000	1.703,295	26.600	2,200
407			43 JARD INF	7.600,00	11.703.000	968,312	26.600	2,200
408-409-410-41 1-412-415-416			43 JARD INF	875,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
413-414			43 JARD INF	875,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
		CRECHE	44 CRECHE/MATER					
312			44 CRECHE/MATER	863,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
106/308-116/31 6-209/408		C	44 CRECHE/MATER	660,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
204/404			44 CRECHE/MATER	660,00	10.152.000	839,981	26.600	2,200
212/412-216/41 6		C	44 CRECHE/MATER	660,00	10.152.000	839,981	26.600	2,200
		ESCOLA PARQUE	45 ESC PARQUE					
202/203		B	45 ESC PARQUE	10.433,00	53.862.000	4.456,568	26.600	2,200
204/205-206/20 7		B	45 ESC PARQUE	10.428,00	53.862.000	4.456,568	26.600	2,200
212/213-214/21 5		B	45 ESC PARQUE	10.000,00	52.593.000	4.351,570	26.600	2,200
302/304		B	45 ESC PARQUE	13.678,00	66.411.000	5.494,879	26.600	2,200
305/306		B	45 ESC PARQUE	13.037,00	63.732.000	5.273,217	26.600	2,200
315/316		B	45 ESC PARQUE	14.300,00	68.808.000	5.693,208	26.600	2,200
		CINEMA	50 CINEMAS					
102/3-110/1-11 4/5			50 CINEMAS	6.800,00	52.452.000	4.339,904	34.200	2,829
106/7			50 CINEMAS	6.610,00	52.452.000	4.339,904	34.200	2,829
		CLUBES	51 CLUBES					

104-05	B	51 CLUBES	19.200,00	13.818.000	1.143,308	22.800	1,886
108/09-112/13	A	51 CLUBES	19.200,00	13.818.000	1.143,308	22.800	1,886
206/207	A	51 CLUBES	6.981,00	16.920.000	1.399,969	22.800	1,886
214/215	A	51 CLUBES	6.800,00	16.779.000	1.388,302	22.800	1,886
	PRAA ESPORTIVA	54 PRAIA ESP					
102/3-106/7-11 0/1-114/5		54 PRAIA ESP	10.000,00	12.267.000	1.014,977	15.200	1,257
	QD POLIESPORTIVA	57 FRACAS					
315		57 FRACAS	630,00	7.614.000	629,986	15.200	1,257
	LRS	70 BCA JORNAIS					
102-103-104-10 5-106-107-108		70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
111-112-113-11 4-115-116		70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
109		70 BCA JORNAIS	17,00	987.000	81,664	19.000	1,572
		70 BCA JORNAIS					

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 42
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
			70 BCA JORNAIS					
202-203-204-20 5-207-208-209			70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
210-211-213-21 4-215-216			70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
212			70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
			70 BCA JORNAIS					
302-304-305-30 6-307-311-313			70 BCA JORNAIS	13,00	987.000	81,664	19.000	1,572
303-308			70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
314-315-316			70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
			70 BCA JORNAIS					
402-403-404-40 5-407-408-409			70 BCA JORNAIS	16,00	987.000	81,664	19.000	1,572
413-413-414-41 6-411/2			70 BCA JORNAIS	15,00	846.000	69,998	19.000	1,572
415			70 BCA JORNAIS	16,00	846.000	69,998	19.000	1,572
		SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO					
402/3			74 SUPERMERCADO	2.000,00	47.376.000	3.919,913	38.000	3,144
404/7			74 SUPERMERCADO	3.000,00	48.504.000	4.013,245	30.400	2,515
406/7-408/9-41 0/1-412/3-414/		5	74 SUPERMERCADO	2.000,00	47.376.000	3.919,913	30.400	2,515
302/303			74 SUPERMERCADO	1.800,00	53.298.000	4.409,903	38.000	3,144
314/315			74 SUPERMERCADO	3.000,00	54.567.000	4.514,900	38.000	3,144
		PAS	75 PAS					
103-105-107-10 9-111-113		1	75 PAS	462,00	31.725.000	2.624,942	38.000	3,144
115		1	75 PAS	462,00	28.200.000	2.333,282	38.000	3,144
203-204-206-20 8-210-212-214		1	75 PAS	462,00	31.725.000	2.624,942	38.000	3,144
		PLL	76 PLL					
302-303-305-30 6-307-309-310		1-3	76 PLL	1.040,00	52.170.000	4.316,571	38.000	3,144
311-313-314-31 5		1-3	76 PLL	1.040,00	46.953.000	3.884,914	38.000	3,144
			76 PLL					
403-405-406		1-3	76 PLL	1.040,00	52.170.000	4.316,571	38.000	3,144
407-409-410-41 1-413-414-415		1-3	76 PLL	1.040,00	46.953.000	3.884,914	38.000	3,144
102 A 116	TODOS	CAV	80 FORCA E LUZ	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
202 A 226	TODOS		80 FORCA E LUZ	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
104			80 FORCA E LUZ	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
302 A 316	TODOS		80 FORCA E LUZ	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
402 A 416	TODOS		80 FORCA E LUZ	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
102 A 116	TODOS		81 AGUA/ESGOTOS	49,00	1.269.000	104,997	19.000	1,572
204 A 216	TODOS		81 AGUA/ESGOTOS	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
302 A 316	TODOS		81 AGUA/ESGOTOS		846.000	69,998		
402 A 416	TODOS							
102 A 116	TODOS							
102 A 116			82 TELECOMUNIC	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
202 A 216			82 TELECOMUNIC	49,50	846.000	69,998	19.000	1,572
302 A 316			82 TELECOMUNIC	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
402 A 416			82 TELECOMUNIC	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
102 A 116			83 SAUDE PUBLIC	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
202 A 216			83 SAUDE PUBLIC	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
302 A 316			83 SAUDE PUBLIC	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
402 A 416			83 SAUDE PUBLIC					
		FORCA E LUZ	80 FORCA E LUZ					
102 A 116		TODOS	84 SEG PUBLICA	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 43
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 24-SHC/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
202 A 216			84 SEG PUBLICA	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
302 A 316		TODOS	84 SEG PUBLICA	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
402 A 416			84 SES PUBLICA					
302 A 316		TODOS	80 FORCA E LUZ	49,00	846.000	69,998	19.000	1,572
100			85 C BOMBEIROS					
200		TODOS	80 FORCA E LUZ	49,00	705.000	58,332	19.000	1,572
300			85 C BOMBEIROS					
400			85 C BOMBEIROS					
				32,00			19.000	1,572
100			86 ECT	32,00	960.000	79,430	19.000	1,572
200			86 ECT	32,00	960.000	79,430	19.000	1,572
300			86 ECT	32,50	960.000	79,430	19.000	1,572
400			86 ECT	32,00	960.000	79,430	19.000	1,572
216				32,00			19.000	1,572
ADO			89 OUTROS					
103 A 116		ADO	89 OUTROS	32,00	600.000	49,644	19.000	1,572
202 A 216		ADO	89 OUTROS	32,00	600.000	49,644	19.000	1,572
302 A 316		ADO	89 OUTROS	32,00	600.000	49,644	19.000	1,572
402 A 416		ADO	89 OUTROS	32,00	600.000	49,644	19.000	1,572
415-416			89 OUTROS	32,00	600.000	49,644	19.000	1,572
404			90 TEMPLOS	800,79	9.400.000	695,920	22.800	1,886
406			90 TEMPLOS	800,00	8.400.000	695.020	22.800	1,886
407			90 TEMPLOS	2.000,00	18.120.000	1.499,257	22.800	1,886
410			90 TEMPLOS	2.000,00	18.120.000	1.499,257	22.800	1,886
415			90 TEMPLOS	2.000,00	18.120.000	1.499,257	22.800	1,886
304/404		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	21.600.000	1.787,194	34.200	2,829
306/306		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	21.600.000	1.787,194	34.200	2,829
307/308		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	21.600.000	1.787,194	34.200	2,829
309/310		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	21.600.000	1.787,194	34.200	2,829
311/312		LOTE A	90 TEMPLOS	2.000,00	21.600.000	1.787,194	34.200	2,829
313/314		LOTE A	90 TEMPLOS	7.200,00	38.880.000	3.216,950	34.200	2,829
315/316		LOTE A	90 TEMPLOS	7.200,00	38.880.000	3.216,950	34.200	2,829
708/908	MODULOS	A-B-C-D-E-F	98 ENT DIVERSAS	61.792,00	194.400.000	16.084,752	34.200	2,829
711/911	MODULOS	A	98 ENT DIVERSAS	5.950,00	33.600.000	2.780,060	30.400	2,515
711/911	MODULOS	B	98 ENT DIVERSAS	5.950,00	33.600.000	2.780,060	30.400	2,515
711/911	MODULOS	C	98 ENT DIVERSAS	5.950,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
711/911	MODULOS	D	98 ENT DIVERSAS	5.950,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
711/911	MODULOS	E	98 ENT DIVERSAS	5.950,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
711/911	MODULOS	F	98 ENT DIVERSAS	3.150,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
			98 ENT DIVERSAS					
712/912	MODULOS	A	98 ENT DIVERSAS	5.749,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
712/912	MODULOS	B	98 ENT DIVERSAS	5.450,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
712/912	MODULOS	C	98 ENT DIVERSAS	5.450,00	33.600.000	2.780,080	30.400	2,515
712/912	MODULOS	D-E-F	98 ENT DIVERSAS	17.850,00	92.880.000	7.684,937	30.400	2,515
			98 ENT DIVERSAS					

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 44
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 25-SHCS/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SHCS/N - HABIT INDIVIDUAL								
703 A 710		TIPO R1 170,00M2 01 RES IND		170,00	4.250.000	351,647	40.154	3,322
		TIPO R1 258,50M2 01 RES IND		258,50	5.950.000	492,305	40.154	3,322
711 A 714		TIPO R1 170,00M2 01 RES IND		170,00	3.825.000	316,482	40.154	3,322
		TIPO R1 258,50M2 01 RES IND		258,50	5.312.500	439,558	40.154	3,322
715 E 716		TIPO R1 170,00M2 01 RES IND		170,00	3.400.000	281,317	40.154	3,322
		TIPO R1 258,50M2 01 RES IND		258,00	4.675.000	386,811	40.154	3,322

SHCE/N - HABIT COLETIVA

	1-G	(EA3)	04 RES COLETIVA	938,50	55.000.000	4.550,727	44.616	3,691
	13-G	(EA3)	04 RES COLETIVA	598,50	35.000.000	2.895,917	44.616	3,691
703	15-R	(EA3)	04 RES COLETIVA	768,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
	20-J	(EA3)	04 RES COLETIVA	768,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
	5-E	(EA5)	04 RES COLETIVA	768,50	75.000.000	6.205,537	44.616	3,691
	9-L	(EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
	16-A	(EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	30.000.000	2.482,214	44.616	3,691
704	2-J	(EA5)	04 RES COLETIVA	598,50	57.500.000	4.757,578	44.616	3,691
	4-I	(EA5)	04 RES COLETIVA	598,50	57.500.000	4.757,578	44.616	3,691
	8-G	(EA5)	04 RES COLETIVA	683,50	65.000.000	5.378,132	44.616	3,691

SHCS/N - HABIT COLETIVA

	6-A	(EA3)	04 RES COLETIVA	850,00	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
	13-K	(EA3)	04 RES COLETIVA	798,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
705	15-S	(EA3)	04 RES COLETIVA	598,50	35.000.000	2.895,917	44.616	3,691
	1-G	(EA5)	04 RES COLETIVA	650,00	62.500.000	5.171,281	44.616	3,691
	18-P	(EA5)	04 RES COLETIVA	565,00	55.000.000	4.550,727	44.616	3,691
	1-R	(EA3)	04 RES COLETIVA	598,50	35.000.000	2.895,917	44.616	3,691
706	10-G	(EA3)	04 RES COLETIVA	650,00	37.500.000	3.102,768	44.616	3,691
	7-K	(EA5)	04 RES COLETIVA	530,00	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
	17-D	(EA5)	04 RES COLETIVA	650,00	62.500.000	5.171,281	44.616	3,691
	2-C	(EA3)	04 RES COLETIVA	683,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
707	16-H	(EA3)	04 RES COLETIVA	683,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
	7-D	(EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
	8-I	(EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
	7-K	(EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	30.000.000	2.482,214	44.616	3,691
	14-D	(EA3)	04 RES COLETIVA	513,50	30.000.000	2.482,214	44.616	3,691
708	17-A	(EA3)	04 RES COLETIVA	980,00	57.500.000	4.757,578	44.616	3,691
	5-F	(EA5)	04 RES COLETIVA	853,00	82.500.000	6.826,021	44.616	3,691
	12-H	(EA5)	04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 45
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 25-SHCS/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SHCS/N - HABIT COLETIVA								
		10-I	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
709		12-H	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	55.000.000	4.550,727	44.616	3,691
		3-F	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		14-P	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		10-K	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		12-G	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	55.000.000	4.550,727	44.616	3,691
710		16-D	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		8-D	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		18-A	(EA5) 04 RES COLETIVA	688,50	67.500.000	5.584,903	44.616	3,691
		8-H	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
711		10-G	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	55.000.000	4.550,727	44.616	3,691
		3-E	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		12-M	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		8-I	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
712		10-F	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	55.000.000	4.550,727	44.616	3,691
		14-D	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		6-L	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		15-A	(EA5) 04 RES COLETIVA	683,50	67.500.000	5.584,763	44.616	3,691
SHCE/N - HABIT COLETIVA								
		10-I	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
713		12-H	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
		3-F	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		14-P	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		10-K	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		12-G	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	50.000.000	4.137,024	44.616	3,691
714		16-D	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		18-A	(EA5) 04 RES COLETIVA	583,30	60.000.000	4.964,459	44.616	3,691
		8-O	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		10-I	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
715		12-H	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		3-F	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
		14-P	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
		10-J	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
716		12-G	(EA3) 04 RES COLETIVA	956,50	45.000.000	3.723,322	44.616	3,691
		16-D	(EA3) 04 RES COLETIVA	853,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
		8-N	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,50	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691
		18-A	(EA5) 04 RES COLETIVA	513,00	40.000.000	3.309,619	44.616	3,691

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 46
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 25-SHCS/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SHCS/N -ESCOLA CLASSE								
704			42 1 GRAU	5.270,00	61.360.000	5.076,956	40.154	3,322
706			42 1 GRAU	3.865,00	47.200.000	3.905,351	40.154	3,322
707			42 1 GRAU	3.851,25	47.200.000	3.905,351	40.154	3,322
709			42 1 GRAU	3.932,80	47.200.000	3.905,351	40.154	3,322
711			42 1 GRAU	3.902,80	42.480.000	3.514,816	40.154	3,322
713			42 1 GRAU	3.902,80	42.480.000	3.514,816	40.154	3,322
715			42 1 GRAU	3.902,80	37.760.000	3.124,281	40.154	3,322
SHCS/N -JARDIN DE INFANCIA								
703			43 JARD INF	2.708,75	23.600.000	1.952,675	35.692	2,953
704			43 JARD INF	2.988,00	23.600.000	1.952,675	35.692	2,953
705			43 JARD INF	3.492,00	23.600.000	1.952,675	35.692	2,953
708			43 JARD INF	3.570,00	23.600.000	1.952,675	35.692	2,953
710			43 JARD INF	4.050,75	23.600.000	1.952,675	35.692	2,953
712			43 JARD INF	4.050,75	21.240.000	1.757,408	35.692	2,953
714			43 JARD INF	4.050,75	21.240.000	1.757,408	35.692	2,953
716			43 JARD INF	3.260,00	18.880.000	1.562,140	35.692	2,953
SHCS/N -CRECHE								
703			44 CRECHE/MATER	2.992,50	20.800.000	1.721,002	35.692	2,953
704			44 CRECHE/MATER		16.000.000	1.323,847	35.692	2,953
708			44 CRECHE/MATER	2.122,48	16.000.000	1.323,847	35.692	2,953
710			44 CRECHE/MATER	2.717,50	16.000.000	1.323,847	35.692	2,953
712			44 CRECHE/MATER	2.717,00	14.400.000	1.191,463	35.692	2,953
714			44 CRECHE/MATER	2.717,00	14.400.000	1.191,463	35.692	2,953
716			44 CRECHE/MATER	2.717,50	12.800.000	1.059,078	35.692	2,953
SHCE/N - CAV								
TODAS			80 FORCA E LUZ	26,42	530.000	43,852	35.692	2,953

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 47
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 26-SHI/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
QI 2	CJ 1 A 12	850 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.734.000	557,174	40.000	3,309

		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	5.122.000	423,796	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	10.504.000	869,106	40.000	3,309
01 1	CJ 1 A 10	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.058.000	501,241	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.464.000	783,056	40.000	3,309
01 3	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.058.000	501,241	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.464.000	783,056	40.000	3,309
01 4	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.734.000	557,174	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	5.122.000	423,796	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	10.504.000	869,106	40.000	3,309
01 5	CJ 1 A 9	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.058.000	501,241	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.464.000	783,056	40.000	3,309
01 6	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.396.000	529,206	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.862.000	402,284	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.984.000	826,081	40.000	3,309
01 7	CJ 1 A 17	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.720.000	473,275	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.342.000	359,259	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	8.944.000	740,031	40.000	3,309
01 8	CJ 1 A 13	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.058.000	501,241	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.464.000	783,056	40.000	3,309
01 9	CJ 1 A 11	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.382.000	445,309	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.092.000	337,746	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	8.398.000	694,854	40.000	3,309
01 10	CJ 1 A 12	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.058.000	501,241	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.464.000	783,056	40.000	3,309
01 11	CJ 1 A 13	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.382.000	445,309	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.092.000	337,746	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	8.398.000	694,854	40.000	3,309
01 12	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.720.000	473,275	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.342.000	359,259	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	8.944.000	740,031	40.000	3,309
01 13	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.044.000	417,343	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	3.822.000	316,234	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	7.878.000	651,829	40.000	3,309
01 14	CJ 1 A 8	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.720.000	473,275	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.342.000	359,259	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	8.944.000	740,031	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 25-SHI/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 48
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
01 15	CJ 1 A 2	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.044.000	417,343	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	3.822.000	316,234	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	7.878.000	651,829	40.000	3,309
01 16	CJ 1 A 5	800 M2	02 RES IND - 01	800,00	5.720.000	473,275	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.342.000	359,259	40.000	3,309
		1320 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	8.944.000	740,031	40.000	3,309
QL 2	CJ 3	1312 M2	03 RES IND - QL	1.312,00	10.452.000	864,803	40.000	3,309
		833 A 834 M2	03 RES IND - QL	864,00	6.318.000	522,754	40.000	3,309
		1038 M2	03 RES IND - QL	1.038,00	8.944.000	740,031	40.000	3,309
		1076 M2	03 RES IND - QL	1.076,00	9.230.000	763,694	40.000	3,309
QL 2	CJ 2	1039 M2	03 RES IND - QL	1.039,00	8.944.000	740,031	40.000	3,309
		927 A 645 M2	03 RES IND - QL	927,00	6.656.000	550,720	40.000	3,309
		1042 M2	03 RES IND - QL	1.042,00	8.970.000	742,182	40.000	3,309
		1073 M2	03 RES IND - QL	1.093,00	9.230.000	763,694	40.000	3,309
QL 2	CJ 1	800 M2	03 RES IND - QL	800,00	6.734.000	557,174	40.000	3,309
		540 M2	03 RES IND - QL	540,00	5.122.000	423,796	40.000	3,309
		1320 M2	03 RES IND - QL	1.320,00	10.504.000	869,106	40.000	3,309
QL 2	CJ 4 A 12	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	9.672.000	800,266	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	6.136.000	507,695	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	5.356.000	443,158	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	7.592.000	628,165	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	13.104.000	1.084,231	40.000	3,309
QL 1	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.710.000	720,669	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.512.000	456,065	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.810.000	397,981	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.838.000	565,779	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.804.000	976,668	40.000	3,309
QL 3	CJ 1 A 3	1159 M2	03 RES IND - QL	1.159,00	8.684.000	718,518	40.000	3,309
		727 A 654 M2	03 RES IND - QL	727,00	5.430.000	449,611	40.000	3,309
		618 A 545 M2	03 RES IND - QL	618,00	4.836.000	400,133	40.000	3,309
		857 M2	03 RES IND - QL	857,00	6.916.000	572,233	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.804.000	976,668	40.000	3,309
QL 3	CJ 4 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.710.000	720,669	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.512.000	456,065	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.810.000	397,981	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.838.000	565,779	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.804.000	976,668	40.000	3,309
QL 4	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	9.672.000	800,266	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	6.136.000	507,695	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	5.356.000	443,158	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	7.592.000	628,165	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	13.104.000	1.084,231	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SHI/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 49
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QL 5	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.710.000	720,669	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.512.000	456,065	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.810.000	397,981	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.838.000	565,779	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.804.000	976,668	40.000	3,309
QL 6	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	9.204.000	761,543	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.824.000	481,880	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	5.070.000	419,494	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	7.202.000	595,997	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	12.454.000	1.030,450	40.000	3,309
QL 7	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.216.000	679,795	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.200.000	430,250	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.550.000	376,469	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.448.000	533,510	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.154.000	922,887	40.000	3,309
QL 8	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.710.000	720,669	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.512.000	456,065	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.810.000	397,981	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.838.000	565,779	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.804.000	976,668	40.000	3,309
QL 9	CJ 1 A 7	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	7.748.000	641,073	40.000	3,309
		733 A 6[illegible]	03 RES IND - QL	733,00	4.888.000	404,435	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.264.000	352,865	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.084.000	503,373	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	10.478.000	866,954	40.000	3,309
QL 10	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.710.000	720,669	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.512.000	456,065	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.810.000	397,981	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.838.000	565,779	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.804.000	976,668	40.000	3,309
QL 11	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	7.748.000	641,073	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	4.888.000	404,435	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.264.000	352,865	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.084.000	503,373	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	10.478.000	866,954	40.000	3,309
QL 12	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.216.000	679,795	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.200.000	430,250	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.550.000	376,469	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.448.000	533,510	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.154.000	922,887	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 25-SHI/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 50
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QL 13	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	7.254.000	600,199	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.004.000	331,292	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	5.694.000	471,124	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	9.828.000	813,173	40.000	3,309
QL 14	CJ 1 A 8	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.216.000	679,795	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.200.000	430,250	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.550.000	376,469	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.448.000	533,510	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.154.000	922,887	40.000	3,309
QL 15	CJ 1 A 9	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	7.254.000	600,199	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	4.602.000	380,771	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.004.000	331,292	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	5.694.000	471,124	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	9.828.000	813,173	40.000	3,309
QL 16	CJ 1 A 6	1162 M2	03 RES IND - QL	1.162,00	8.216.000	679,795	40.000	3,309
		733 A 666 M2	03 RES IND - QL	733,00	5.200.000	430,250	40.000	3,309
		633 A 533 M2	03 RES IND - QL	633,00	4.550.000	376,469	40.000	3,309
		847 M2	03 RES IND - QL	847,00	6.448.000	533,510	40.000	3,309
		1875 M2	03 RES IND - QL	1.875,00	11.154.000	922,887	40.000	3,309

CENTRO DE ATIVIDADES

CA-1	LT A	POSTO DE IDENT.	69 OUTROS	2.762,50	5.685.600	470,429	19.200	1,588
	LT B,C,D,E	SERV. PUBLICOS	69 OUTROS	450,00	2.005.600	165,944	19.200	1,588
	LT F	ADM. DO SETOR	60 ADM DO DF	3.250,00	6.348.000	525,236	19.200	1,588
	LT G	HOT.REST.BOATE	31 HOTELEIRO	6.479,22	25.428.800	2.103,991	36.000	2,978
CA-2	LT A	TEMPLO	90 TEMPLOS	3.600,00	15.047.000	1.244,996	19.200	1,588
	LT B	CENTRO CULTURAL	16 CULTURAL	2.793,06	7.348.600	607,447	19.200	1,588
	LT C	ESCOLA 2 GRAU	41 2.GRAU	14.230,62	26.726.400	2.211,355	19.200	1,588
CA-3	LT A	HOSPITAL LOCAL	32 MED/HOSP	25.600,00	39.762.400	3.289,950	21.600	1,787
CA-4	LT A	SHOPPING CENTER	12 CENTRO COM	80.967,82	587.136.000	48.579,924	36.000	2,978
CA-5	LT A A E,H A L	COMERCIO	10 COMERCIAL	625,00	5.859.000	484,776	28.800	2,382
	LT F,G	COMERCIO	10 COMERCIAL	1.250,00	9.324.000	771,472	28.800	2,382
CA-6	LT A,E,J	COMERCIO	10 COMERCIAL	625,00	5.859.000	484,776	28.800	2,382
	LT B,D,G,I	COMERCIO	10 COMERCIAL	1.250,00	9.324.000	771,472	28.800	2,382
	LT C,F,H	COMERCIO	10 COMERCIAL	937,50	7.749.000	641,156	28.800	2,382
CA-7	LT 370	DEL. DE POLICIA	84 SEG PUBLICA	5.600,52	5.335.000	441,420	19.200	1,588
	LT 520	C. DE BOMBEIROS	85 C BOMBEIROS	11.128,47	17.956.800	1.485,754	19.200	1,588
	LT 564 A 716	DEPOS. E OFIC.	10 COMERCIAL	2.220,00	3.654.000	302,333	18.000	1,489
	LT 1E2	COMERCIAL	10 COMERCIAL	1.147,00	8.400.000	695,020	28.800	2,382
	LT 3A33	COMERCIAL	10 COMERCIAL	600,00	5.859.000	484,776	28.800	2,382

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SHI/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 51
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CA-8	LT 782,808	COMERCIO DE	10 COMERCIAL	1.924,00	3.318.000	274,532	18.000	1,489
	LT 834	MATERIAIS DE	10 COMERCIAL	1.955,23	3.346.000	276,849	18.000	1,489
	LT 558	CONSTRUCAO,	10 COMERCIAL	2.514,31	4.004.000	331,292	18.000	1,489
	LT 883	DEPOSITOS E	10 COMERCIAL	2.657,40	4.200.000	347,510	18.000	1,489
	LT 912	PEQUENAS	10 COMERCIAL	6.794,65	7.662.000	626,193	18.000	1,489
	LT 932	OFICINAS	10 COMERCIAL	6.149,86	7.210.000	596,558	18.000	1,489
	LT 954		10 COMERCIAL	5.206,53	6.496.000	537,462	18.000	1,489
	LT 984,1014		10 COMERCIAL	3.380,00	4.984.000	412,378	18.000	1,489
	LT 1044		10 COMERCIAL	3.380,00	4.984.000	412,378	18.000	1,489
	LT 1074		10 COMERCIAL	3.592,64	5.138.000	425,120	18.000	1,489
CA-9	LT 495	EST. RAD.E CAM.	33 GARAGENS	10.131,05	8.740.000	723,151	21.600	1,787
	LT 1073	QUARTEL DA PM	64 AREAS MILIT	36.535,24	21.417.600	1.772,102	19.200	1,588
CA-10	LT 619	ATIVIDADES DE	58 DIVERSOES	3.150,00	7.967.200	659,210	19.200	1,588
	LT 635 A 755	INTERESSE SOCIAL	58 DIVERSOES	1.500,00	4.820.800	398,875	19.200	1,588
	LT 795 A 829	EDUCACIONAL E	58 DIVERSOES	1.050,00	3.790.400	313,619	19.200	1,589
	LT 859 A 987	SAUDE	58 DIVERSOES	1.500,00	4.820.800	398,875	19.200	1,588
CA-11	LT 247 A 255	ATIVIDADES DE	58 DIVERSOES	855,00	3.220.000	266,424	19.200	1,588
	LT 311 A 367	INTERESSE SOCIAL	58 DIVERSOES	1.050,00	3.790.400	313,619	19.200	1,588
	LT 373 A 419	EDUCACIONAL	58 DIVERSOES	1.275,00	4.324.000	357,769	19.200	1,588
	LT 451 A 499	CULTO E SAUDE	58 DIVERSOES	1.500,00	4.820.800	398,875	19.200	1,588
	LT 529 A 545		58 DIVERSOES	2.100,00	6.200.800	513,057	19.200	1,589
	LT 561		58 DIVERSOES	2.095,61	6.182.400	511,534	19.200	1,588
	LT 575		58 DIVERSOES	2.078,42	6.164.000	510,012	19.200	1,588
	LT 589		58 DIVERSOES	2.039,32	6.053.600	500,877	19.200	1,588
	LT 591		58 DIVERSOES	3.266,19	9.678.400	800,765	19.200	1,589
CA-12	LT 200 A 312	ATIVIDADES DE	58 DIVERSOES	1.425,00	4.710.400	389,740	19.200	1,588
	LT 342 A 374	INTERESSE SOCIAL	58 DIVERSOES	1.200,00	4.348.000	334,933	19.200	1,589
	LT 404 A 546	EDUCACIONAL	58 DIVERSOES	2.100,00	6.200.800	513,057	19.200	1,588
	LT 576 A 620	CULTO E SAUDE	58 DIVERSOES	1.455,65	4.765.600	394,308	19.200	1,588
	LT 636 A 756		58 DIVERSOES	2.100,00	6.200.800	513,057	19.200	1,588
	LT 786 A 830		58 DIVERSOES	1.125,00	3.992.800	330,366	19.200	1,588
	LT 860 A 980		58 DIVERSOES	1.725,00	5.391.200	446,070	19.200	1,588
	LT 1010 A 1070		58 DIVERSOES	1.350,00	4.526.400	374,516	19.200	1,589
	LT 1096		58 DIVERSOES	783,13	3.017.600	249,677	19.200	1,588
	LT 1100		58 DIVERSOES	804,37	3.072.800	254,245	19.200	1,588
	LT 1116		58 DIVERSOES	832,75	3.164.800	261,857	19.200	1,588
	LT 1130		58 DIVERSOES	854,00	3.220.000	266,424	19.200	1,588
	LT 1146		58 DIVERSOES	862,12	3.238.400	267,946	19.200	1,588
	LT 1150		58 DIVERSOES	869,37	3.330.400	275,558	19.200	1,588
CA-13	LT A	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	25.108,97	67.636.800	5.596,302	19.200	1,588
	LT B	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	17.459,23	52.377.600	4.333,748	19.200	1,588

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 26-SHI/NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 52
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF

		COMERCIO								
TR-2			SUPERMERCADO	74	SUPERMERCADO	3.000,00	36.696.000	3.036,245	32.000	2,647
TR-10	AE		SUPERMERCADO	74	SUPERMERCADO	5.000,00	54.120.000	4.477,915	32.000	2,647
EPPM	TR-9/10	LT 10	MICRO-MERCADO	72	MICROMERCADO	544,00	10.472.800	866,524	32.000	2,647
		LT 11	CON. VIZINHANCA	10	COMERCIAL	752,00	2.268.000	187,655	36.000	2,978
EPPM	TR-13/14	LT 14	MICRO-MERCADO	72	MICROMERCADO	544,00	10.472.800	866,524	32.000	2,647
01-13		BL B (LT 15)	CON. VIZINHANCA	10	COMERCIAL	752,00	2.268.000	187,655	36.000	2,978
		PAS E PLL								
PAS			TODOS	75	PAS	462,00	26.517.600	2.194,079	32.000	2,647
PLL			TODOS	76	PLL	1.045,00	38.253.600	3.165,121	32.000	2,647
		SERVIÇOS PUBLICOS								
TR-3		LT B	CENTRO DE SAUDE	83	SAUDE PUBLIC	4.794,40	15.350.400	1.270,761	19.200	1,588
TR-5			SUBEST. ENERGIA	80	FORCA E LUZ	2.540,00	3.168.000	262,121	19.200	1,588
ED 11/13			RESERVATORIO	81	AGUA/ESGOTOS	66.000,00	15.232.800	1.260,369	19.200	1,588
			RESERVATORIO	81	AGUA/ESGOTOS	13.311,93	4.936.800	408,473	19.200	1,588
TR-10		AE A	EST. TELEFONICA	82	TELECOMUNIC	2.200,00	3.194.400	264,306	19.200	1,588
01 3/5		LT A	DEL. DE POLICIA	84	SEG PUBLICA	4.840,00	3.223.000	266,672	19.200	1,588
01 3		LT E	CORPO BOMBEIROS	85	C BOMBEIROS	3.850,00	6.264.000	518,286	19.200	1,588
01 3		LT F	ASSOC.COMUNIT.	67	ADM COMUNIT	1.000,00	1.840.000	152,242	19.200	1,588
		LASER								
TR-3		LT C	ESP. E RECREACAO	54	PRACA ESP	11.110,00	14.883.000	1.231,426	19.200	1,588
TR-4		LT D	IDEM	54	PRACA ESP	13.200,00	16.666.500	1.378,994	19.200	1,588
TR-11		LT A	IDEM	54	PRACA ESP	5.700,00	9.102.000	753,104	19.200	1,588
TR-16		CLUBE	C. DO CONGRESSO	51	CLUBES	75.550,00	41.998.800	3.474,174	19.200	1,588
TR-6		PAR-6	PONTO ATRACAD M.	59	OUTROS	84.289,00	84.960.000	7.029,632	19.200	1,588
		TEMPLOS								
TR-3		LT A	TEMPLO	90	TEMPLOS	3.600,00	15.047.000	1.244,996	19.200	1,588
TR-5		LT A	TEMPLO	90	TEMPLOS	4.187,50	16.318.000	1.350,159	19.200	1,588
TR-8		LT C	TEMPLO	90	TEMPLOS	5.100,00	18.778.000	1.553,701	19.200	1,588
TR-9		LT A	TEMPLO	90	TEMPLOS	5.937,50	20.705.000	1.713,142	19.200	1,588
TR-12		LT A	TEMPLO	90	TEMPLOS	4.648,00	17.507.000	1.448,537	19.200	1,588
TR-13		LT D	TEMPLO	90	TEMPLOS	5.250,00	21.730.000	1.797,951	19.200	1,588
TR-13		LT 3	CONJ. PAROQUIAL	92	ENT RELIG	15.000,00	39.442.000	3.263,450	19.200	1,588
		ENSINO								
TR-3		LT D	ESCOLA 1 GRAU	42	1.GRAU	10.694,25	63.600.000	5.262,295	19.200	1,588
TR-4		LT A	AREA PARA ENSINO	42	1.GRAU	14.250,00	130.422.400	10.791,214	19.200	1,588
TR-11		LT B	ESCOLA 1 GRAU	42	1.GRAU	8.454,00	53.000.000	4.385,246	19.200	1,588
TR-12		LT D	ESCOLA 1 GRAU	42	1.GRAU	8.538,75	53.424.000	4.420,328	19.200	1,588

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 53
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 26-SHI/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
TR-2	AE C	CRECHE/MAT./31	44 CRECHE/MATER	2.400,00	18.480.000	1.529,044	19.200	1,588
ED QL2/9-QL4/1	LT B	IDEM	44 CRECHE/MATER	2.100,00	16.934.400	1.401,160	19.200	1,588
	LT C	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.562,50	24.595.200	2.035,019	19.200	1,588
TR-6	LT B	IDEM	44 CRECHE/MATER	2.500,00	19.152.000	1.584,646	19.200	1,588
	LT C	IDEM	44 CRECHE/MATER	2.562,50	19.555.200	1.618,006	19.200	1,588
TR-8	LT A	IDEM	44 CRECHE/MATER	2.281,25	17.740.800	1.467,682	19.200	1,588
	LT B	IDEM	44 CRECHE/MATER	2.093,75	16.934.400	1.401,160	19.200	1,588
TR-9	LT B,C,D	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.750,00	25.334.400	2.096,180	19.200	1,588
TR-12	LT B	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.187,50	22.443.800	1.857,093	19.200	1,588
	LT C	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.162,50	22.713.600	1.879,334	19.200	1,588
TR-13	LT E,F	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.500,00	24.326.400	2.012,778	19.200	1,588
TR-16	LT A	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.750,00	25.334.400	2.096,180	19.200	1,588
	LT B	IDEM	44 CRECHE/MATER	3.375,00	23.856.000	1.973,857	19.200	1,588

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 54
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 29-SHI/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	A	1	32 MED/HOSP	3.250,00	28.520.150	2.359,771	30.000	2,482
	B	2	32 MED/HOSP	6.237,90	42.842.496	3.544,809	30.000	2,482
	C	3	32 MED/HOSP	6.300,00	43.527.478	3.601,485	30.000	2,482
	D	4	32 MED/HOSP	19.000,00	97.080.598	8.032,497	30.000	2,482
	E	5	32 MED/HOSP	19.000,00	97.080.598	8.032,497	30.000	2,482
	F	6	32 MED/HOSP	625,00	34.000.004	2.813,177	30.000	2,482
	G	7	32 MED/HOSP	7.000,00	47.637.369	3.941,539	30.000	2,482
	H	8	32 MED/HOSP	7.000,00	47.637.369	3.941,539	30.000	2,482
	I	9	32 MED/HOSP	3.250,00	28.520.150	2.359,771	30.000	2,482
	J	10	32 MED/HOSP	3.250,00	28.520.150	2.359,771	30.000	2,482
	K	11	32 MED/HOSP	3.250,00	32.131.872	2.658,607	30.000	2,482
	L	12	32 MED/HOSP	625,00	34.249.008	2.833,786	30.000	2,482
	CAV		80 FORCA E LUZ	60,00	1.530.000	126,592	20.000	1,654
	LT COMERCIO		10 COMERCIAL	600,00	20.400.003	1.687,906	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 55
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 30-SHI/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
		1	31 HOTELEIRO	77.969,80	177.900.000	14.719,534	25.500	2,109
		1-A CHUR.DO LAGO	78 RESTAURANTES	14.500,00	33.864.000	2.801,924	25.500	2,109
		1-B	31 HOTELEIRO	77.649,02	170.310.000	14.091,534	25.500	2,109
		2	31 HOTELEIRO	66.390,00	157.650.000	13 044,039	25.500	2,109
		2-A	31 HOTELEIRO	65.450,00	190.980.000	15.901,790	25.500	2,109
		2-B	31 HOTELEIRO	41.400,00	113.730.000	9.410,076	25.500	2,109
		3	31 HOTELEIRO	50.482,50	131.610.000	10.889,476	25.500	2,109
		4	31 HOTELEIRO	53.644,80	137.370.000	11.366,062	25.500	2,109
		5-PARTE 1	31 HOTELEIRO	106.325,00	222.780.000	18.432,928	25.500	2,109
		5-PARTE 2	31 HOTELEIRO	60.953,00	150.420.000	12.445,825	25.500	2,109

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 56
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 31-SHI/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
HM1		A HOT COM	31 HOTELEIRO	21.462,87	439.153.040	36.335,741	96.000	7,943
HM2	MANHATAN	A HOTEL	31 HOTELEIRO	1.040,00	373.005.162	30.862,632	96.000	7,943
HM2		B F I HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	97.750.013	8.087,584	32.000	2,647
HM2	KUBITSCHEK PLZ	E APART HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	391.000.051	32.354,538	96.000	7,943
HM2		G H REST	78 RESTAURANTES	289,00	28.106.667	2.325,559	12.000	0,992
	FLASH	K	78 RESTAURANTES	289,00	28.106.667	2.325,559	12.000	0,992
HM2		D PLL/BAR	76 PLL	1.045,00	42.500.000	3.516,471	32.500	2,689
HM2	BARREY	J APART HOTEL	31 HOTELEIRO	1.720,00	391.000.054	32.354,538	64.000	5,295
HM2	DIPLOMATA	L	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
	BITAR	K	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
	MIRAGE	N	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
	ARISTUS	O	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
HM3	CASABLANCA	A	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
		B	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
	BYBLOS	E	31 HOTELEIRO	608,00	48.819.467	4.039,346	32.000	2,647
	EL PILAR	F	31 HOTELEIRO	620,00	48.819.457	4.039,346	32.000	2,647
HM3		C REST	78 RESTAURANTES	289,00	46.920.001	3.882,184	12.000	0,992
HM3		D CORREIOS	86 ECT	224,00	5.712.000	472,613	20.000	1,654
HM4	TORRE PALACE	A	31 HOTELEIRO	460,00	79.421.885	6.571,406	32.000	2,647
		B D E	31 HOTELEIRO		79.421.885	6.571,406	32.000	2,647
HM4		C REST	78 RESTAURANTES	360,00	32.866.667	2.719,404	12.000	0,992
HM5	ERON	A	31 HOTELEIRO	480,00	79.421.885	6.571,406	32.000	2,647
		B D	31 HOTELEIRO	499,00	79.421.885	6.571,406	32.000	2,647
	ARACOPA	C	31 HOTELEIRO	680,00	79.421.885	6.571,406	32.000	2,647
HM5		E EBCT	86 ECT	224,00	5.712.000	472,613	20.000	1,654
HM5		F REST	78 RESTAURANTES	324,00	30.373.334	2.513,104	12.000	0,992
HM5		G HOTEL	31 HOTELEIRO	750,00	74.867.623	6.194,584	32.000	2,647
HM5		H I J L HOTEL	31 HOTELEIRO	900,00	87.066.375	7.205,570	32.000	2,647
HM5		K REST	78 RESTAURANTES	225,00	23.120.000	1.912,960	12.000	0,992
HM5		M PLL	76 PLL	1.100,00	43.775.000	3.621,965	32.500	2,689
HM6		A HOT COM	31 HOTELEIRO	17.560,00	347.901.182	28.785,516	32.000	2,647
TODAS			LUS	70	BCA JORNAIS	26,00	663.000	54,856	20.000	1,654
TODAS			CAV	80	FORCA E LUZ	49,00	1.275.000	105,494	10.000	0,827
HM2		SUBESTACAO	CEB	80	FORCA E LUZ	59,64	1.275.000	105,494	10.000	0,827

OBS: LOJAS N O GARVEY M2 CO MIRUDO X 0.75

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 57
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 39-SHN/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
1		3 HOB	32 MED/HOSP	48.445,00	195.103.944	16.142,997	39.000	2,482
2		A B C	32 MED/HOSP	2.016,00	51.000.000	4.219,765	30.000	2,482
3		CENTRO PSICO PED	32 MED/HOSP	32.992,00	163.485.288	13.526,440	39.000	2,482
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	60,00	1.530.000	126,592	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 58
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 41-SHF/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q 01	A D	01 A 16	36 OFICINAS	750,00	2.615.385	216,398	20.000	1,654
Q 01	B C	01 A 12	36 OFICINAS	750,00	2.615.385	216,398	20.000	1,654
Q 02	A	01 A 12	36 OFICINAS	750,00	2.615.385	216,398	20.000	1,654
Q 02	B C	01 A 20	36 OFICINAS	400,00	1.700.000	140,658	20.000	1,654
Q 02	D E	01 A 12	36 OFICINAS	400,00	1.700.000	140,658	20.000	1,654
Q 02	F	01	36 OFICINAS	1.530,10	4.053.847	335,417	20.000	1,654
Q 02	F	02	36 OFICINAS	1.467,00	4.053.847	335,417	20.000	1,654
Q 02	F	03	36 OFICINAS	1.404,00	4.053.847	335,417	20.000	1,654
Q 02	F	04	36 OFICINAS	1.341,00	3.923.078	324,597	20.000	1,654
Q 02	F	05	36 OFICINAS	1.278,00	3.923.078	324,597	20.000	1,654
Q 02	F	06	36 OFICINAS	1.215,00	3.923.078	324,597	20.000	1,654
Q 02	F	07	36 OFICINAS	1.152,00	3 923.078	324,597	20.000	1,654
Q 02	F	08	36 OFICINAS	1.089,00	3.661.539	302,957	20.000	1,654
Q 02	F	09	36 OFICINAS	1.025,00	3.661.539	302,957	20.000	1,654
Q 02	F	10	36 OFICINAS	962,00	3.269.231	270,497	20.000	1,654
Q 02	F	11	36 OFICINAS	899,00	3.269 231	270,497	20.000	1,654
Q 02	F	12	36 OFICINAS	836,00	3.269.231	270,497	20.000	1,654
Q 03	A	01	36 OFICINAS	380,01	1.700.000	140,658	20.000	1,654
Q 03	A	02	36 OFICINAS	443,02	1.830.770	151,478	20.000	1,654
Q 03	A	03	36 OFICINAS	506,04	1.830.770	151,478	20.000	1,654
Q 03	A	04	36 OFICINAS	569,05	1.830.770	151,478	20.000	1,654
Q 03	A	05	36 OFICINAS	632,07	2.223.077	183,938	20.000	1,654
Q 03	A	06	36 OFICINAS	695,08	2.353.846	194,758	20.000	1,654
Q 03	A	07	36 OFICINAS	758,09	2.876.924	238,038	20.000	1,654
Q 03	A	08	36 OFICINAS	821,11	3.138.462	259,677	20.000	1,654
Q 03	A	09	36 OFICINAS	884,12	3.138.462	259,677	20.000	1,654
Q 03	A	10	36 OFICINAS	947,14	3.269.231	270,497	20.000	1,654
Q 03	A	11	36 OFICINAS	1.010,15	3.269 231	270,497	20.000	1,654
Q 03	A	12	36 OFICINAS	1.073,16	3.400.000	281,317	20.000	1,654
Q 03	A	13	36 OFICINAS	1.135,18	3.661.539	302,957	20.000	1,654
Q 03	A	14	36 OFICINAS	1.197,19	3.661.539	302,957	20.000	1,654
Q 03	A	15	36 OFICINAS	1.262,20	3.923.078	324,597	20.000	1,654
Q 03	A	16	36 OFICINAS	1.325,22	3.923.078	324,597	20.000	1,654
Q 03	A	17	36 OFICINAS	1.388,23	4.053.847	335,417	20.000	1,654
Q 03	A	18	36 OFICINAS	1.451,25	4.053.847	335,417	20.000	1,654
Q 03	A	19	36 OFICINAS	1.514,26	4.053.847	335,417	20.000	1,654
Q 03	A	20	36 OFICINAS	1.577,28	4.184.616	346,237	20.000	1,654
Q 03	A	21	36 OFICINAS	1.640,29	4.446.154	367,877	20.000	1,654
Q 03	A	22	36 OFICINAS	1.703,30	4.446.154	367,877	20.000	1,654
Q 03	A	23	36 OFICINAS	1.766,32	4.446.154	367,877	20.000	1,654
Q 02	A B	01 02 15 16	11 COM LOCAL	120,00	1.060.000	84,395	20.000	1,654
Q 02	A B	DEMAIS	11 COM LOCAL	75,00	714.000	59,076	20.000	1,654
	AE 01		HIPERMERCADO	13.522,400,00	320.450.000	26.514,192	25.000	2,068
		PLL	76 PLL	3.500,00	25.500.000	2.109,882	32.500	2,689
	AE A	SUBESTACAO	80 FORCA E LUZ	2.250,00	7.650.000	632,964	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 59
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 44-SPS/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
EPIA		01	77 POST HOTEIS	20.000,00	56.100.000	4.641,741	32.500	2,689
EPIA		02	77 POST HOTEIS	10.000,00	25.500.000	2.109,882	32.500	2,689
EPIA		03	77 POST HOTEIS	10.000,00	25.500.000	2.109,882	32.500	2,689
EPIA		04	77 POST HOTEIS	10.000,00	25.500.000	2.109,882	32.500	2,689
EPIA		05	77 POST HOTEIS	10.000,00	25.500.000	2.109,882	32.500	2,689

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 60
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 45-SHT/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
		A	34 COM/RTV	8.000,00	170.000.010	14.065,885	27.500	2,275
		B C D	34 COM/RTV	4.900,00	114.227.489	9.451,239	27.500	2,275
		P	12 CENTRO COM	8.000,00	255.000.015	21.098,828	27.500	2,275
		CAV	80 FORCA E LUZ	70,00	1.765.000	147,591	20.000	1,654

TODOS VALOR M2 CONSTRUCAO — SALA X 1,00; LOJA X 1,50; GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 61
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 51-CE/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CEMITERIO PART	DE BRASILIA		88 CEMITERIOS	476.425,00	33.925.000	2.806,971	17.000	1,406
CE-NORTE -SERV	FUNERARIO		88 CEMITERIOS	25.500,00	5.209.500	431,036	17.000	1,406
CE-NORTE -CER	ISRAELITA		88 CEMITERIOS	22.500,00	4.703.500	389,189	17.000	1,406

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 62
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 58-SETOR TERMINAL NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
MULTIPLO	MODULO I		74 SUPERMERCADO	19.317,90	63.126.000	5.223,076	29.250	2,420
TERMINAL ROD	MODULO J		35 TERM PASSAG	45.027,38	153.090.000	12.666,742	29.250	2,420
MULTIPLO	MODULO K		19 OUTROS	9.932,23	32.424.000	2.682,777	29.250	2,420
MULTIPLO	MODULO L		19 OUTROS	8.242,87	26.922.000	2.227,539	29.250	2,420
MULTIPLO	MODULO M		19 OUTROS	6.643,30	21.672.000	1.793,152	29.250	2,420
MULTIPLO	MODULO N		19 OUTROS	5.129,33	16.758.000	1.386,565	29.250	2,420
MULTIPLO	MODULO O		19 OUTROS	4.506,38	14.700.000	1.216,295	29.250	2,420

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 63
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : SV-SGM/NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF

	LT A	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT B	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT C	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT D	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT E	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT H	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT I	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT J	33 GARAGENS	4.945,00	11.900.009	984,612	20.000	1,654
	LT 6	34 GARAGENS	9.900,00	12.531.867	1.036,892	20.000	1,654
COOPERATIVA DO SENADO	LT L	79 OUTROS	6.000,00	12.000.009	992,885	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 02-SAI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 64
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : Cr$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO Cr$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO Cr$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SAI / SUL								
AE 6	UNIVERSIDADE	(CATOLICA-TAG.)	40 SUPERIOR	600.000,00	304.819.000	25.220,131	21,832	1,806
AE 9	RUC.DE CRIA.DE	CAES P.ALENCAR	97 ENT.CULTURA	2.500,00	5.573.383	461,144	10,911	0,902
AE 10 A 20	CLINICAS	VETERINARIAS	32 MED/HOSP	1.500,00	4.050.275	335,121	16,980	1,405
LT 3195	TRIB.REGIONAL	ELEITORAL-DF	60 ADM DO DF	3.600,00	3.359.557	278,798	21,832	1,806
LT A	ORG.PUBLICOS		61 ADM DA UNIAO	33.070,99	619.400.000	51.249,464	21,832	1,806
LT B	ORG.PUBLICOS	96	61 ADM DA UNIAO	22.461,64	505.800.000	41.850,143	21,832	1,806
LT A	MONUMENTO A	RUI BARBOSA	46 CULTURAL	74.172,00	7.521.940	622,369	10,911	0,902
LT B	RES.VICE-PRES.	DA REPUBLICA	61 ADM DA UNIAO	203.798,00	352.800.000	29.190,847	21,832	1,806
LT C			39 OUTROS	38.180,00	10.227.746	846,252	10,911	0,902
LT D	HOSPITAL INPI		32 MED/HOSP	184.399,00	26.726.712	2.211,381	16,980	1,405
AREA DESTINADA AO MINISTERIO		DO EXERCITO	64 AREAS MILIT	3.522.147,00	80.078.027	6.625,695	10,911	0,902
ESAF			49 OUTROS	421.600,25	46.493.076	3.846,860	10,911	0,902
AREA DESTINADA AO ENSINO		(EPGP)	49 OUTROS	298.490,00	53.215.172	4.403,049	10,911	0,902
ASSEMBLEIA DE	SAO BENTO DE	OLINDA	90 TEMPLOS	208.200,00	41.668.921	3.447,742	21,832	1,806
GRANJA MODELO	2 (GR-2)	1.357,74 HA	97 ENT.CULTURA	3.577.400,00	125.694.678	10.400,040	10,911	0,902
GRANJA MODELO	5 (GR-5)	109,55 HA	97 ENT.CULTURA	1.095.503,00	42.204.549	3.492,025	10,911	0,902
JARD.BOTANICO		4.518,20 HA	53 PARQUES	5.182.000,00	153.782.826	12.724,067	10,911	0,902
CATETINHO			49 OUTROS	40.925,29	4.850.120	401,301	10,911	0,902
COUNTRY CLUB	DE BRASILIA	189,54 HA	51 CLUBES	1.885.415,00	971.200.000	80.357,571	18,000	1,489
TRANSMISSORES	DA RADIO	CAPITAL	34 COM/RIV	30.393,00	6.619.998	547,741	10,911	0,902
TRANSMISSORES	DA RADIO	INDEPENDENCIA	34 COM/RIV	70.685,83	11.972.137	990,580	10,911	0,902
DER -3 DISTR.	RODOVIARIO		60 ADM DO DF	350.000,00	20.915.077	1.730,523	21,832	1,806
HIPODROMO /	JOQUEI CLUBE		51 CLUBES	537.107,22	431.800.000	35.727,346	18,000	1,489
CASA DE	CAVALEIROS		91 ENT ASS SOC	33.000,00	17.188.143	1.422,155	10,911	0,902
HORTO DO GUARA			53 PARQUES	160.000,00	12.933.652	1.070,136	10,911	0,902
SOCIED HIPICA	DE BRASILIA	AREA I BLOCO 12	51 CLUBES	3.093,12	433.000.000	35.826,635	18,000	1,489
CLUBE DE	REGATAS GUARA		51 CLUBES	228.100,00	848.800.000	70.230,134	18,000	1,489
	VARIAVEIS	1 A 4	58 DIVERSOES	35.078,00	28.000.000	2.316,733	10,909	0,902
		5	67 LIMP PUBLICA	116.469,00	80.000.000	6.619,237	10,909	0,902
		6	61 ASSIS/ESCOTAS	197.529,00	175.000.000	14.479,587	10,909	0,902
BR 040		KM 07	79 OUTROS	20.000,00	16.800.000	1.390,040	10,909	0,902

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 03-SAS/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 65
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : Cr$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO Cr$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO Cr$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
2 1								
0 1		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	675,00	85.000.002	7.032,942	33.000	2,730
0 1		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	140.051.817	11.587,957	33.000	2,730
0 1		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	39.196.892	3.243,170	33.000	2,730
0 1		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	71.347.152	5.903,298	33.000	2,730
0 2								
0 2		0	62 AUTARQUICO	625,00	32.150.260	2.660,128	33.000	2,730
0 2		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	675,00	85.000.002	7.032,942	33.000	2,730
0 2		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	39.196.892	3.243,170	33.000	2,730
0 2		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	71.347.152	5.903,298	33.000	2,730
0 3								
0 3		0	62 AUTARQUICO	625,00	32.150.260	2.660,128	33.000	2,730
0 3		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	675,00	85.000.002	7.032,942	33.000	2,730
0 3		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	140.051.817	11.587,957	33.000	2,730
0 3		1A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	39.196.892	3.243,170	33.000	2,730
0 3		3-3AE4 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.850,00	143.024.615	11.833,927	33.000	2,730
0 3		7 8	62 AUTARQUICO	525,00	71.347.152	5.903,298	33.000	2,730
0 4								
0 4		0	62 AUTARQUICO	625,00	32.150.260	2.660,128	33.000	2,730
0 4		1 2 5 6	62 AUTARQUICO	675,00	85.000.002	7.032,942	33.000	2,730
0 4		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	39.196.892	3.243,170	33.000	2,730
0 4		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	71.347.152	5.903,298	33.000	2,730
0 4		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	140.051.817	11.587,957	33.000	2,730
0 5								
0 5		1 2 5 6 9 10	62 AUTARQUICO	675,00	85.000.002	7.032,942	33.000	2,730
0 5		1A 3A 5A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	39.196.892	3.243,170	33.000	2,730
0 5		3 4 7 8	62 AUTARQUICO	525,00	71.347.152	5.903,298	33.000	2,730
00 6								
0 6		1 2	62 AUTARQUICO	675,00	85.000.002	7.032,942	33.000	2,730
0 6		1A 3A 7A	62 AUTARQUICO	800,00	39.196.892	3.243,170	33.000	2,730
0 6		5A	62 AUTARQUICO	800,00	54.721.504	4.527,684	33.000	2,730
0 6		5E6 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	140.051.817	11.587,957	33.000	2,730
0 6		9E10 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.350,00	140.051.817	11.587,957	33.000	2,730
0 6		7E8 JUNTOS	62 AUTARQUICO	1.050,00	121.444.304	10.048,362	33.000	2,730
0 6		3, 4(BLOCO K)	62 AUTARQUICO	525,00	71.347.152	5.903,298	33.000	2,730
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	48,00	1.275.000	105,494	20.000	1,654
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	54,00	1.275.000	105,494	20.000	1,654
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	102,00	1.275.000	105,494	20.000	1,654
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00						
		LOJA X 1,50						
		GARAGEM X 0,50						

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 04-SBS/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 66 (18)
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : Cr$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO Cr$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO Cr$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
Q 1	A	31 B. BRASIL I	30 BANC/INST	4.824,00	243.726.143	20.166,022	42.300	3,499
Q 1	B	29	30 BANC/INST	450,00	15.370.117	1.271,731	42.300	3,499
Q 1	C	22	30 BANC/INST	450,00	15.161.000	1.254,428	42.300	3,499
Q 1	D	23	30 BANC/INST	300,60	14.115.414	1.167,916	42.300	3,499
Q 1	E/F	24/25 BRB	30 BANC/INST	844,00	144.500.013	11.956,002	42.300	3,499
Q 1	G	32 B. BRASIL III	30 BANC/INST	693,00	200.647.992	16.601,714	42.300	3,499
Q 1	H	26	30 BANC/INST	350,00	9.828.510	813,215	42.300	3,499
Q 1	I	27	30 BANC/INST	315,00	9.201.159	761,306	42.300	3,499
Q 1	J	30 BNDES	30 BANC/INST	624,00	142.827.075	11.817,583	42.300	3,499
Q 1	K	29 SEGURADORAS	30 BANC/INST	752,00	106.126.999	8.781,000	42.300	3,499
Q 1	L	28 CEF	30 BANC/INST	702,00	113.759.779	9.412,540	42.300	3,499
Q 1	M	35	30 BANC/INST	1.031,00	138.435.613	11.454,231	42.300	3,499
G 1	O	21	30 BANC/INST	150,00	7.005.428	579,632	42.300	3,499
Q 2	A	19 CASA S.PAULO	30 BANC/INST	546,75	91.175.117	7.543,674	42.300	3,499
Q 2	B	18 ED. MARCO	30 BANC/INST	268,75	16.624.821	1.375,545	42.300	3,499
Q 2	C	17	30 BANC/INST	921,37	97.866.868	8.097,553	42.300	3,499
Q 2	D	16 ED. ADRIANA	30 BANC/INST	268,75	16.624.821	1.375,545	42.300	3,499
Q 2	E	15	30 BANC/INST	568,75	91.488.792	7.569,828	42.300	3,499
Q 2	F	12 ED. AUREA	30 BANC/INST	983,00	103.617.592	8.573,371	42.300	3,499
Q 2	G	13	30 BANC/INST	365,00	17.984.083	1.488,011	42.300	3,499
Q 2	H	14	30 BANC/INST	983,00	102.049.213	8.443,602	42.300	3,499
Q 2	I	11	30 BANC/INST	670,00	28.858.179	2.387,740	42.300	3,499
Q 2	J	10	30 BANC/INST	898,00	96.925.841	8.019,692	42.300	3,499
Q 2	K	9	30 BANC/INST	670,00	28.858.179	2.387,740	42.300	3,499
Q 2	L	6	30 BANC/INST	983,25	97.553.192	8.071,599	42.300	3,499
Q 2	M	7	30 BANC/INST	365,00	17.043.055	1.410,150	42.300	3,499
Q 2	N	8 B. BRASIL II	30 BANC/INST	983,25	97.553.192	8.071,599	42.300	3,499
Q 2	O	5	30 BANC/INST	568,75	89.083.944	7.370,849	42.300	3,499
Q 2	P	4	30 BANC/INST	256,00	12.860.710	1.064,101	42.300	3,499
Q 2	Q	3	30 BANC/INST	921,37	101.421.861	8.391,695	42.300	3,499
Q 2	R	2	30 BANC/INST	256,00	12.651.593	1.046,799	42.300	3,499
Q 2	S	1 EMPIRE CENTER	30 BANC/INST	568,75	89.920.413	7.440,059	42.300	3,499
Q 3	A	33A B. CENTRAL	30 BANC/INST	12.273,00	213.822.378	17.691,769	42.300	3,499
Q 3	B	33	30 BANC/INST	24.550,00	658.614.747	54.494,111	42.300	3,499
Q 4	A	34 CEF SEDE	30 BANC/INST	24.273,00	658.614.747	54.494,111	42.300	3,499
TODAS		1 CAV	80 FORCA E LUZ	56,32	1.275.000	105,494	20.000	1,654
TODAS		2 CAV	80 FORCA E LUZ	114,75	1.275.000	105,494	20.000	1,654
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00						
		LOJA X 1,50						
		GARAGEM X 0,50						

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 05-SCE/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 67
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : Cr$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO Cr$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO Cr$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
LT 1			51 CLUBES	34.048,00	21.470.500	1.776,479	34.200	2,829
LT 1A			51 CLUBES	20.450,00	15.502.000	1.282,643	34.200	2,829
LT 1B			51 CLUBES	18.650,00	14.409.500	1.192,249	34.200	2,829
LT 2			51 CLUBES	15.075,00	12.305.000	1.018,121	34.200	2,829
LT 3			51 CLUBES	13.125,00	11.247.000	930,582	34.200	2,829
LT 4			51 CLUBES	16.125,00	12.937.500	1.070,455	34.200	2,829
LT 5			51 CLUBES	16.650,00	13.305.500	1.100,903	34.200	2,829
LT 5			51 CLUBES	15.600,00	12.581.000	1.040,958	34.200	2,829
LT 7			51 CLUBES	29.873,33	19.768.500	1.635,655	34.200	2,829
LT 8			75 PAG	3.600,00	30.130.000	2.492,971	38.250	3,164
TRECHO 2								
LT 1			51 CLUBES	164.255,00	56.235.000	4.652,911	34.200	2,829
LT 1A			51 CLUBES	49.802,00	18.952.000	1.568,097	34.200	2,829
LT 1B			51 CLUBES	37.625,00	23.092.000	1.910,643	34.200	2,829
LT 1C			25 ESTALEIROS	10.425,00	11.005.500	910,600	25.500	2,109
LT 2			51 CLUBES	68.300,00	32.154.000	2.660,437	34.200	2,829
LT 3			51 CLUBES	74.300,00	33.619.000	2.765,104	34.200	2,829
LT 4			51 CLUBES	110.500,00	43.079.000	3.564,377	34.200	2,829
LT 5			51 CLUBES	78.000,00	34.235.500	2.832,662	34.200	2,829
LT 6			51 CLUBES	76.600,00	33.925.000	2.806,971	34.200	2,829
TRECHO 2 (CONT)								
LT 7			51 CLUBES	76.600,00	33.925.000	2.806,971	34.200	2,829
LT 8			51 CLUBES	22.000,00	11.477.000	949,612	34.200	2,829
LT 9			51 CLUBES	54.700,00	28.704.000	2.374,963	34.200	2,829
LT 10			51 CLUBES	53.941,86	28.428.000	2.352,146	34.200	2,829
LT 11			78 RESTAURANTES	4.445,00	15.937.000	1.318,800	34.200	2,829
LT 12A			51 CLUBES	7.479,50	5.152.000	426,279	34.200	2,829
LT 12B			51 CLUBES	9.268,81	6.106.500	505,254	34.200	2,829
LT 12C			78 RESTAURANTES	7.287,70	21.666.000	1.792,655	34.200	2,829
LT 13			78 RESTAURANTES	3.600,00	13.800.000	1.141,818	34.200	2,829
LT 14			78 RESTAURANTES	3.600,00	13.800.000	1.141,818	34.200	2,829
LT 15			85 C BOMBEIROS	13.562,00	5.761.500	476,709	25.500	2,109
LT 16			51 CLUBES	604.978,00	113.746.500	9.411,442	34.200	2,829
LT 17			51 CLUBES	730.392,00	124.809.500	10.326,890	34.200	2,829
LT 18			51 CLUBES	68.250,00	32.131.000	2.658,534	34.200	2,829
LT 19			51 CLUBES	37.500,00	16.100.000	1.332,122	34.200	2,829
LT 20			51 CLUBES	46.650,00	26.438.500	2.187,534	34.200	2,829
LT 21			51 CLUBES	55.540,00	28.876.500	2.389,255	34.200	2,829
LT 22			49 OUTROS	146.765,65	20.369.500	1.687,037	25.500	2,109
LT 23			51 CLUBES	84.150,00	35.983.500	2.977,292	34.200	2,829

TRECHO 02
CONTINUA NO
VERSO DA
PROXIMA PAGINA

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 05-SCE/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 68
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : Cr$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO Cr$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO Cr$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
TRECHO 3								
LT 1			51 CLUBES	45.238,93	18.135.500	1.500,540	34.200	2,829
LT 2			51 CLUBES	45.238,93	18.135.500	1.500,540	34.200	2,829
LT 3			51 CLUBES	31.415,93	14.283.000	1.181,782	34.200	2,829
LT 4			51 CLUBES	31.415,93	14.283.000	1.181,782	34.200	2,829
LT 5			51 CLUBES	45.238,93	18.135.500	1.500,540	34.200	2,829
LT 6			51 CLUBES	31.415,93	14.283.000	1.181,782	34.200	2,829
LT 7			51 CLUBES	31.415,93	14.283.000	1.181,782	34.200	2,829
LT 8			51 CLUBES	45.238,93	18.135.500	1.500,540	34.200	2,829
LT 9			51 CLUBES	10.000,00	6.428.500	531,897	34.200	2,829
LT 10			51 CLUBES	50.000,00	18.940.500	1.567,146	34.200	2,829
TRECHO 4								
LT 1A			51 CLUBES	15.372,00	12.466.000	1.031,443	34.200	2,829
LT 1B			51 CLUBES	45.238,93	18.135.500	1.500,540	34.200	2,829
LT 1C			31 HOTELEIRO	17.062,50	58.673.000	4.854,633	38.250	3,164
LT 2A-2B			51 CLUBES	55.388,69	28.865.000	2.388,304	34.200	2,829
LT 3			51 CLUBES	155.674,65	54.510.000	4.510,184	34.200	2,829
LT 4			31 HOTELEIRO	15.252,46	55.292.000	4.574,887	38.250	3,164
LT 5			31 HOTELEIRO	28.000,00	77.418.000	6.405,603	38.250	3,164
A1		(AREA ISOLADA)	59 OUTROS	142.500,00	51.094.500	4.227,584	25.500	2,109
TRECHO 2 (CONT)								
2/16			51 CLUBES	15.342,00	9.671.500	800,224	34.200	2,829
2/24			51 CLUBES	26.849,00	16.928.000	1.400,531	34.200	2,829
2/25			51 CLUBES	17.097,00	10.787.000	892,521	34.200	2,829
2/25			51 CLUBES	21.927,00	13.823.000	1.143,721	34.200	2,829
2/27			51 CLUBES	17.338,00	10.936.500	904,891	34.200	2,829
2/28			51 CLUBES	13.554,00	8.544.500	706,976	34.200	2,829
2/29			51 CLUBES	17.209,00	10.856.000	898,239	34.200	2,829
2/30			51 CLUBES	14.132,00	8.912.500	737,424	34.200	2,829
2/31			51 CLUBES	13.664,00	8.613.500	712,605	34.200	2,829
2/32			51 CLUBES	14.373,00	9.062.000	749,794	34.200	2,829
2/34			51 CLUBES	14.201,00	8.958.500	741,230	34.200	2,829
2/35			51 CLUBES	14.284,00	9.004.500	745,036	34.200	2,829
2/35			51 CLUBES	14.421,00	9.096.500	752,648	34.200	2,829
2/36			51 CLUBES	18.100,00	11.419.500	944,855	34.200	2,829
2/37			51 CLUBES	17.547,00	11.063.000	915,358	34.200	2,829
2/38			51 CLUBES	17.892,00	12.546.500	1.038,103	34.200	2,829
2/39			51 CLUBES	18.589,00	11.718.500	969,594	34.200	2,829
2/40			51 CLUBES	20.358,00	12.934.000	1.061,691	34.200	2,829
2/41			51 CLUBES	18.088,00	11.400.000	943,903	34.200	2,829
2/42			51 CLUBES	19.067,00	12.029.000	995,285	34.200	2,829
2/43			51 CLUBES	17.505,00	11.086.000	917,861	34.200	2,829
2/44			51 CLUBES	24.764,00	15.617.000	1.292,159	34.200	2,829
2/45			51 CLUBES	17.033,00	10.741.000	888,715	34.200	2,829
2/46			51 CLUBES	17.227,00	10.867.500	899,182	34.200	2,829
2/47			51 CLUBES	17.957,00	11.327.500	937,242	34.200	2,829

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 05-SCE/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 69
PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : Cr$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO Cr$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO Cr$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
2/48			51 CLUBES	18.038,00	11.373.500	941,049	34.200	2,829
2/49			51 CLUBES	17.313,00	10.913.500	902,988	34.200	2,829
2/50			51 CLUBES	17.304,00	10.913.500	902,988	34.200	2,829
2/51			51 CLUBES	16.659,00	10.511.000	869,685	34.200	2,829
2/52			51 CLUBES	16.560,00	10.442.000	863,976	34.200	2,829
2/53			51 CLUBES	15.406,00	9.717.500	804,030	34.200	2,829
2/54			51 CLUBES	15.789,00	9.559.000	824,012	34.200	2,829
TRECHO 2		300 A 400M	20 21 22		805.000	66,606	34.200	2,829
CENTRO DE		400 A 500M	DE 1 A 43		920.000	76,121	34.200	2,829
LAZER		500 A 600M	DE 1 A 43		1.150.000	95,151	34.200	2,829
TRECHO 2								
AE A			58 DIVERSOES	565,00	1.150.000	95,151	34.200	2,829
AE B			58 DIVERSOES	559,00	1.127.000	93,248	34.200	2,829
AE C			58 DIVERSOES	531,00	1.069.500	88,490	34.200	2,829
TRECHO 2								
AE 1 MARINA			25 ESTALEIROS	6.447,00	9.430.000	780,242	25.500	2,109

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 06-SCEE/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 70
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

SETOR DE CLUBES ESP. E ESTADIOS / SUL

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
LT B	CARREFOUR		12 CENTRO COM	62.500,00	380.760.000	31.504,271	50.000	4,137
LT C	PELEZAO		52 ESTADIOS	62.500,00	61.790.000	5.112,535	19.000	1,572

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 07-SC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 71
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
1	A	10 CEF (UNIAO)	10 COMERCIAL	510,00	92.727.274	7.672,300	38.000	3,144
1	B	20 MARISTELA	10 COMERCIAL	510,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
1	C	9 ANT.VENANCIO	10 COMERCIAL	510,00	92.727.274	7.672,300	38.000	3,144
1	D	3 J.K.	10 COMERCIAL	510,00	92.727.274	7.672,300	38.000	3,144
1	E	8 CEARA	10 COMERCIAL	510,00	92.727.274	7.672,300	38.000	3,144
1	F	18 CAMARG.CORREA	10 COMERCIAL	510,00	139.090.911	11.508,451	47.500	3,930
1	G	7 BARACAT	10 COMERCIAL	510,00	127.500.002	10.549,413	47.500	3,930
1	H	2 MORRO VERMELHO	10 COMERCIAL	510,00	139.090.911	11.508,451	47.500	3,930
1	I	6 CENTRAL	10 COMERCIAL	510,00	115.909.092	9.590,375	47.500	3,930
1	J	1 ALVORADA	10 COMERCIAL	510,00	92.727.274	7.672,300	38.000	3,144
1	K	5 DENASA	10 COMERCIAL	510,00	127.500.002	10.549,413	47.500	3,930
1	L	19 MARCIA	10 COMERCIAL	510,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
1	M	4 G. SALOMAO	10 COMERCIAL	510,00	92.727.274	7.672,300	38.000	3,144
2	A	24 BRADESCO	10 COMERCIAL	1.610,00	210.837.172	17.444,772	47.500	3,930
2	B	22 PAL.COMERCIO	10 COMERCIAL	704,00	144.079.403	11.921,201	47.500	3,930
2	C 78	20E21 D.K.	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
2	C 22	18E19 S. DOURADA	10 COMERCIAL	810,00	112.827.965	9.335,441	38.000	3,144
2	C 34	34	10 COMERCIAL	120,00	28.023.591	2.318,685	38.000	3,144
2	C 35	35	10 COMERCIAL	120,00	28.023.591	2.318,685	38.000	3,144
2	C 41	13A17 ANHANGUERA	10 COMERCIAL	600,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
2	C 92	22A24 ARISTON	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
2	C 109	8A11 B.CENT II	10 COMERCIAL	480,00	69.692.176	5.766,365	38.000	3,144
2	C 99	12AE128 S. PAULO	10 COMERCIAL	360,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
2	C 104	25AE25B GOIAS	10 COMERCIAL	360,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
2	C 157	5A7 JOCKEY CLUBE	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
2	C 164	26E27 CECILIO II	10 COMERCIAL	306,40	53.112.774	4.394,577	38.000	3,144
2	C 179	2A4 B.CENTRAL I	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
2	C 180	29A30 CEDRO II	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
2	C 226	31A33 BITTAR	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
2	C 227	1 PRESIDENTE	10 COMERCIAL	506,25	76.294.592	6.312,652	38.000	3,144
2	C 256	36 TOUFIC.	10 COMERCIAL	303,75	59.421.750	4.916,505	38.000	3,144
2	D	23 O NIEMAYER	10 COMERCIAL	510,00	127.500.002	10.549,413	47.500	3,930
2	E	21 TELEBRASILIA	10 COMERCIAL	1.000,00	225.509.209	18.658,744	47.500	3,930
3	A 119	I E II	10 COMERCIAL	405,00	66.757.768	5.523,570	38.000	3,144
3	A	13E14 JUNTOS	10 COMERCIAL	480,00	47.097.239	3.896,848	38.000	3,144
3	A 17	17	10 COMERCIAL	240,00	29.784.235	2.464,362	38.000	3,144
3	A 18	18	10 COMERCIAL	240,00	29.784.235	2.464,362	38.000	3,144
3	A 30	15E16	10 COMERCIAL	1.012,50	78.788.839	6.519,027	38.000	3,144
3	A 73	11 E 12 EXP. BSB	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
3	A 75	2E3 GERALDA SILV	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 78	11	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
3	A 59	7E8 SANTA FE	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 91	4A8 IARA MEDEIRO	10 COMERCIAL	240,00	35.653.050	2.949,951	38.000	3,144
3	A 107	16E1C	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 118	19E20 DOM BOSCO	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 126	21E22	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 134	23E24	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 170	25E26 TELEBRAS	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 210	27/27E27A	10 COMERCIAL	320,00	30.371.117	2.512,921	38.000	3,144
3	A 218	29E29C	10 COMERCIAL	160,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
3	A 30	30	10 COMERCIAL	325,00	37.266.974	3.083,487	38.000	3,144
4	A 36	25AE25B	10 COMERCIAL	360,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
4	A 49	13A17 EMBAIXADOR	10 COMERCIAL	600,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
4	A 58	16E19 CHAMAS	10 COMERCIAL	810,00	112.827.965	9.335,441	38.000	3,144

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 07-SC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 72
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
4	A 62	20E21 ARAGUAIA	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
4	A 94	22E24 ZARIF	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
4	A 97	12AE128 CAESB	10 COMERCIAL	360,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
4	A 26E27	26E27	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
4	A 141	10E11 GIBRAN	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
4	A 161	7A9	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
4	A 170	28E29 CORAL	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
4	A 203	4A6	10 COMERCIAL	360,00	58.541.428	4.843,746	38.000	3,144
4	A 209	2E3 MINEIRO	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
4	A 216	30E31 BERN SAYAO	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
4	A 219	1 VERA CRUZ	10 COMERCIAL	506,25	81.576.526	6.749,602	38.000	3,144
4	A 230	32A35 ISRAEL P.	10 COMERCIAL	480,00	69.545.455	5.754,225	38.000	3,144
4	A 256	36	10 COMERCIAL	303,75	59.421.750	4.916,505	38.000	3,144
5	A 12	63E64 NICOLA C.	10 COMERCIAL	288,00	24.208.861	2.003,053	38.000	3,144
5	A 61E62	61E62	10 COMERCIAL	304,00	29.784.235	2.464,362	38.000	3,144
5	B 51	48	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	B 74	50A57 C.C.AMAZON	10 COMERCIAL	840,00	36.973.533	3.059,200	38.000	3,144
5	B 90	58	10 COMERCIAL	96,00	7.776.180	643,404	38.000	3,144
5	B 82	59	10 COMERCIAL	96,00	7.776.180	643,404	38.000	3,144
5	B 93	47	10 COMERCIAL	240,00	14.965.478	1.238,251	38.000	3,144
5	B 127	60A	10 COMERCIAL	176,00	11.297.468	934,758	38.000	3,144
5	B 139	30 GAL. MIRIM	10 COMERCIAL	264,00	15.112.198	1.250,390	38.000	3,144
5	B 150	49AE49B	10 COMERCIAL	320,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
5	C 3	25E26	10 COMERCIAL	200,00	12.617.952	1.044,015	38.000	3,144
5	C 8	51E52	10 COMERCIAL	356,24	20.100.691	1.663,141	38.000	3,144
5	C 11	22AE4E24A	10 COMERCIAL	320,00	18.340.046	1.517,464	38.000	3,144
5	C 16	50E50A	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 21	20 E 21 CECILIO	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 22	48E49	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 25	45 E 46	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 30	30	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 39	39	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 40	40	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 41	41	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 41	18E19	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 42	42	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 43	43E44	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 47	47	10 COMERCIAL	80,00	6.749.137	558,426	38.000	3,144
5	C 49	16E17	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 65	37E38	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 74	35E36	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 80	33E34	10 COMERCIAL	520,00	24.942.463	2.063,751	38.000	3,144
5	C 83	19A15	10 COMERCIAL	480,00	24.795.743	2.051,612	38.000	3,144
5	C 110	31E32	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 118	27E28 ERICSSON	10 COMERCIAL	200,00	12.617.952	1.044,015	38.000	3,144
5	C 125	6A9 GAL.N.OLVID.	10 COMERCIAL	480,00	30.664.557	2.537,200	38.000	3,144
5	C 163	4E5	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 168	28A29	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 169	2AE3	10 COMERCIAL	160,00	10.857.307	898,339	38.000	3,144
5	C 173	1E2	10 COMERCIAL	200,00	12.617.952	1.044,015	38.000	3,144
5	D	25E26 EMBRATEL	10 COMERCIAL	2.014,00	225.949.370	18.695,163	47.500	3,930
6	A 16	13E14 SHIS	10 COMERCIAL	552,00	89.939.587	7.441,646	38.000	3,144
6	A 50	15E16	10 COMERCIAL	440,00	70.279.057	5.814,924	38.000	3,144
6	A 91	12AE128 J.SEVER.	10 COMERCIAL	360,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 07-SC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 73
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
6	A 110	17AE178 A.VILLAR	10 COMERCIAL	360,00	81.136.365	6.713,263	38.000	3,144
6	A 113	10E11 GUANABARA	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
6	A 124	18	10 COMERCIAL	120,00	28.023.591	2.318,685	38.000	3,144
6	A 130	19	10 COMERCIAL	120,00	28.023.591	2.318,685	38.000	3,144
6	A 135	20E21 SONIA	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
6	A 141	6A9 PRESIDENTE	10 COMERCIAL	480,00	72.333.142	5.984,880	38.000	3,144
6	A 157	2A5 BANDEIRANTES	10 COMERCIAL	480,00	72.333.142	5.984,880	38.000	3,144
6	A 172	1	10 COMERCIAL	505,25	77.468.355	6.409,770	38.000	3,144
6	A 194	22E23 CITY BANK	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
6	A 205	24E25	10 COMERCIAL	240,00	45.483.315	3.763,312	38.000	3,144
6	A 240	26A28 CARIOCA	10 COMERCIAL	551,25	83.043.729	6.871,079	38.000	3,144
7	A	A	12 CENTRO COM	8.000,00	796.183.195	65.876,593	47.500	3,930
8	A	B	12 CENTRO COM	8.000,00	796.183.195	65.876,593	47.500	3,930
9	A	C	12 CENTRO COM	8.000,00	796.183.195	65.876,593	47.500	3,930
TODAS		LRS	70 BCA JORNAIS	16,50	1.500.000	124,110	20.000	1,654
TODAS		LRS	70 BCA JORNAIS	9,00	1.500.000	124,110	20.000	1,654
TODAS		BANCA DE FLORES	70 BCA JORNAIS	14,56	1.500.000	124,110	12.500	1,034
TODAS		BANCA DE FLORES	70 BCA JORNAIS	42,07	1.500.000	124,110	12.500	1,034
TODAS		SANIT. PUBLICO	70 BCA JORNAIS	24,18	1.500.000	124,110	12.500	1,034
TODAS		CAV	80 FORCA E LUZ	62,00	2.100.000	173,755	10.000	0,827

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
LOJA X 2,00
GARAGEM X 0,30

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 08-SCL/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 74
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
102/105 A 110	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	8.055.000	666,474	40.000	3,309
103/104	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	6.441.000	533,179	32.000	2,647
111A115	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	5.907.000	488,748	30.000	2,482
201A205	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	8.055.000	666,474	40.000	3,309
207A216	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	5.907.000	488,748	30.000	2,482
302A309	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	10.203.000	844,201	50.000	4,137
310E311	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	10.203.000	844,201	50.000	4,137
312A315	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	6.981.000	577,611	35.000	2,895
402A409	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	5.907.000	488,748	30.000	2,482
410A415	TODOS	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	5.101.500	422,100	25.000	2,068
102A110		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	20.400.000	1.687,906	40.000	3,309
111A116		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	15.213.560	1.258,777	30.000	2,482
201A208		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	20.400.000	1.687,906	40.000	3,309
209A216		RUV	78 RESTAURANTES	320,00	15.213.560	1.258,777	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 09-SCR/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 75
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
502A506	TODOS	TODOS	13 COM/RES	200,00	10.579.787	875,376	30.000	2,482
507	TODOS	TODOS	13 COM/RES	253,60	12.750.000	1.054,941	30.000	2,482
508A516	TODOS	TODOS	13 COM/RES	200,00	8.409.575	695,812	24.000	1,985
502A507	TODOS	LRS	70 BCA JORNAIS	37,26	1.020.000	84,395	20.000	1,654
508A516	TODOS	LRS	70 BCA JORNAIS	37,26	1.020.000	84,395	20.000	1,654
502A516		CAV	80 FORCA E LUZ	39,00	765.000	63,296	20.000	1,654
		CAV	80 FORCA E LUZ	30,00	765.000	63,296	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 11-SCT/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 76
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
		TOURING CLUB	51 CLUBES	10.000,00	51.000.002	4.219,765	30.000	2,482
		MUSEU	46 CULTURAL	5.000,00	31.451.155	2.602,284	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 13-SD/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 77
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	A-J JUNTOS	E3ET1	10 COMERCIAL	2.055,00	148.129.979	12.256,348	30.000	2,482
	B	T3	48 TEATRO	872,00	36.389.922	3.010,920	24.000	1,985
	C	T5	48 TEATRO	990,00	39.366.049	3.257,166	24.000	1,985
	D	E5	10 COMERCIAL	1.058,00	117.421.755	9.715,534	30.000	2,482
	E	T7 ATLANTIDA	48 TEATRO	2.030,00	82.114.062	6.794,158	24.000	1,985
	F-G JUNTOS	E7ET9	10 COMERCIAL	1.740,00	138.525.204	11.461,644	30.000	2,482
	H	E1 VENANC.II	10 COMERCIAL	960,00	60.875.334	5.036,855	24.000	1,985
	I-K JUNTOS	T2ET4 TEATRO	48 TEATRO	2.278,00	71.156.502	5.887,524	24.000	1,985
	L	T6 MIG BADIA	48 TEATRO	1.091,00	41.801.063	3.458,640	24.000	1,985
	M	T8 VENANC JR	48 TEATRO	1.091,00	41.801.063	3.458,640	24.000	1,985
	N	T10 ACROPOL	48 TEATRO	822,00	43.965.519	3.637,728	30.000	2,482
	O	E8 VENANC.VI	10 COMERCIAL	960,00	60.875.334	5.036,855	24.000	1,985
	P	E2 VENANC.III	10 COMERCIAL	771,00	51.000.002	4.219,765	24.000	1,985
	Q	E4 VENANC.IV	10 COMERCIAL	1.050,00	65.745.361	5.439,803	24.000	1,985
	R	E6 VENANC.V	10 COMERCIAL	771,00	51.000.002	4.219,765	24.000	1,985

TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO SALA X 1,00
GARAGEM X 0,50

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 14-SEP/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 78
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
701/901		A	85 C BOMBEIROS	2.800,00	14.960.000	1.237,797	40.000	3,309
702/EHA		A B	65 UTIL PUBLICA	6.600,00	43.381.585	3.559,413	25.000	2,068
702/EHA		C	65 UTIL PUBLICA	6.642,15	43.618.427	3.609,010	25.000	2,068
702/EHA		A	65 UTIL PUBLICA	7.120,00	46.223.691	3.824,571	25.000	2,069
703/EHA		B C D E	65 UTIL PUBLICA	7.150,00	46.421.057	3.840,901	25.000	2,068
704/EHA		A B C JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	16.760,00	81.513.170	6.744,440	25.000	2,069
704/EHA		D	65 UTIL PUBLICA	5.660,00	37.315.795	3.253,008	25.000	2,068
704/EHA		E	65 UTIL PUBLICA	900,00	11.250.002	930,830	25.000	2,069
705/905		A B C	65 UTIL PUBLICA	3.200,00	25.500.004	2.109,882	25.000	2,068
706/906		A	65 UTIL PUBLICA	3.200,00	25.500.004	2.109,892	25.000	2,069
706/906		B C JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	6.000,00	41.526.322	3.435,908	25.000	2,068
706/906		D	65 UTIL PUBLICA	1.600,00	16.342.108	1.352,154	25.000	2,069
707/907		A B C	65 UTIL PUBLICA	948,00	11.723.686	970,023	25.000	2,068
707/907		D	65 UTIL PUBLICA	4.050,00	30.710.531	2.541,004	25.000	2,069
707/907		E	65 UTIL PUBLICA	4.960,00	36.000.005	2.978,658	25.000	2,068
707/907		F	65 UTIL PUBLICA	3.600,00	27.947.373	2.312,379	25.000	2,069
707/907	SUBESTACAO	CEB	80 FORCA E LUZ	30,40	765.000	63,296	20.000	1,654
708/907		A	65 UTIL PUBLICA	8.060,00	50.407.902	4.170,774	25.000	2,068
708/907		B	65 UTIL PUBLICA	6.530,00	43.026.322	3.560,019	25.000	2,068
708/907		C	65 UTIL PUBLICA	5.780,00	39.947.374	3.305,265	25.000	2,068
708/907	D	D	65 UTIL PUBLICA	4.000,00	30.513.162	2.524,674	25.000	2,068
709/909		A B	65 UTIL PUBLICA	4.900,00	35.644.742	2.949,263	25.000	2,068
709/909		C D E	65 UTIL PUBLICA	960,00	11.842.107	979,821	25.000	2,068
709/909		F	65 UTIL PUBLICA	1.600,00	16.342.108	1.352,154	25.000	2,068
710/910		A	65 UTIL PUBLICA	1.600,00	16.342.108	1.352,154	25.000	2,068
710/910		B C D	65 UTIL PUBLICA	2.800,00	23.328.551	1.930,248	25.000	2,068
711/911		A	32 MED/HOSP	8.400,00	42.500.008	3.516,471	25.000	2,068
712/912		A C	65 UTIL PUBLICA	7.856,46	49.460.534	4.092,389	25.000	2,069
712/912	CJ PASTEUR	B	65 UTIL PUBLICA	7.856,00	49.460.534	4.092,389	25.000	2,068
712/912		D	65 UTIL PUBLICA	33.642,33	119.407.912	9.879,870	25.000	2,068
712/912		E F G	65 UTIL PUBLICA	566,01	8.131.580	672,810	25.000	2,068
713/913		A B	65 UTIL PUBLICA	6.500,00	42.907.901	3.550,221	25.000	2,069
713/913		C	65 UTIL PUBLICA	128,00	2.802.632	231,891	25.000	2,068
713/913		D E F	65 UTIL PUBLICA	3.200,00	25.500.004	2.109,882	25.000	2,068
713/913		G H	65 UTIL PUBLICA	2.520,00	21.868.424	1.809,404	25.000	2,068
714/914		A	65 UTIL PUBLICA	3.000,00	24.355.267	2.015,166	25.000	2,068
714/914		B C JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	6.400,00	43.223.691	3.576,349	25.000	2,068
714/914		D F	65 UTIL PUBLICA	3.200,00	25.500.004	2.109,882	25.000	2,069
714/914	ED TALENTO	E	12 CENTRO COM	3.200,00	59.500.011	4.923,060	51.000	4,219
715/915		A B JUNTOS	65 UTIL PUBLICA	4.725,00	35.358.426	2.926,401	25.000	2,069
715/915		C	65 UTIL PUBLICA	4.200,00	31.537.478	2.609,592	25.000	2,068
709/909		CAV	80 FORCA E LUZ	30,04	765.000	63,296	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 15-SE/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 79
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SE/S - EMBAIXADAS SUL								
		1 (A)	63 EMBAIXADAS	30.000,00	48.000.000	3.971,543	38.000	3,144
		1-A (B)	63 EMBAIXADAS	10.000,00	16.000.000	1.323,847	38.000	3,144
		A (C)	63 EMBAIXADAS	25.050,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 801		2 (D)	63 EMBAIXADAS	37.500,00	60.000.000	4.964,429	38.000	3,144
		3 (E)	63 EMBAIXADAS	32.500,00	52.000.000	4.302,505	38.000	3,144
		3-A (F)	63 EMBAIXADAS	17.500,00	28.000.000	2.316,733	38.000	3,144
		4A7 (G/J)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
		8 (K)	63 EMBAIXADAS	27.500,00	44.000.000	3.640,581	38.000	3,144
Q 803		9A16 (A/H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 805		17A24 (A/H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 807		25A30 (A/F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 809		31A38E45 (A/H,I)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 811		39A44 (A/F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 813		46A54,56E57 (A/H)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144
Q 815		58A64 (A/F)	63 EMBAIXADAS	25.000,00	40.000.000	3.309,619	38.000	3,144

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : PP-SHC/AO/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 80
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SHC AOS 1	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	43.700	3,615
	A		04 RES COLETIVA	7.622,10	135.660.000	11.224,575	43.700	3,615
	B		04 RES COLETIVA	3.200,85	57.120.000	4.726,137	43.700	3,615
	C		04 RES COLETIVA	3.231,89	57.120.000	4.726,137	43.700	3,615
	D		04 RES COLETIVA	8.302,33	148.512.000	12.287,556	43.700	3,615
	E		04 RES COLETIVA	3.231,89	57.120.000	4.726,137	43.700	3,615
	F		04 RES COLETIVA	8.302,33	148.512.000	12.287,556	43.700	3,615
	G		04 RES COLETIVA	6.204,61	109.956.000	9.097,814	43.700	3,615
SHC AOS 2	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	46.000	3,806
	A							
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
SHC/ AOS 3	A		04 RES COLETIVA	60.946,00	1.035.300.000	85.661,237	46.000	3,806
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
SHC AOS 4	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	43.700	3,615
	A		04 RES COLETIVA	6.724,50	119.952.000	9.924,898	43.700	3,615
	B		04 RES COLETIVA	8.989,52	159.936.000	13.233,184	43.700	3,615
	C		04 RES COLETIVA	6.857,61	122.808.000	10.161,195	43.700	3,615
	D		04 RES COLETIVA	5.874,46	104.244.000	8.625,200	43.700	3,615
	E		04 RES COLETIVA	5.874,46	104.244.000	8.625,200	43.700	3,615
	F		04 RES COLETIVA	5.775,42	102.816.000	8.507,047	43.700	3,615
	G		04 RES COLETIVA	5.775,42	102.816.000	8.507,047	43.700	3,615
SHC AOS 5	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	43.700	3,615
	A		04 RES COLETIVA					
	B		04 RES COLETIVA					
	C		04 RES COLETIVA					
	D		04 RES COLETIVA					
	E		04 RES COLETIVA					
	F		04 RES COLETIVA					
	G		04 RES COLETIVA					
SHC AOS 6	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	43.700	3,615
	A		04 RES COLETIVA					
	B		04 RES COLETIVA					
	C		04 RES COLETIVA					
	D		04 RES COLETIVA					
	E		04 RES COLETIVA					
	F		04 RES COLETIVA					
	G		04 RES COLETIVA					
SHC AOS 7	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	43.700	3,615
	A							
	B							

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 22-SHC/AO/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 81
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
SHC AOS 8	TODOS		04 RES COLETIVA	40.096,00	714.000.000	59.076,715	43.700	3,615
	A							
	B							
	C							
	D							
	E							
	F							
	G							
COMERCIO LOCAL								
	EQ 1/4	PROJ 12	11 COM LOCAL	400,00	21.760.000	1.800,433	36.200	3,002
	EQ 1/4	PROJ 13	11 COM LOCAL	676,00	35.360.000	2.925,703	38.200	3,160
	EQ 4/5- C		11 COM LOCAL	676,00	35.360.000	2.925,703	38.200	3,160
	- D		11 COM LOCAL	676,00	35.360.000	2.925,703	38.200	3,160
	EQ 6/8,	PROJ 4	11 COM LOCAL	400,00	21.760.000	1.800,433	36.200	3,002
		PROJ 5	11 COM LOCAL	400,00	21.760.000	1.800,433	36.200	3,002
	EQ 4/5	A-B-C-D	11 COM LOCAL	676,00	35.360.000	2.925,703	38.200	3,160
	EQ 6/8	4-5	11 COM LOCAL	400,00	32.640.000	2.700,649	38.200	3,160
	EQ 2/8	5 -C	11 COM LOCAL	400,00	32.640.000	2.700,649	38.200	3,160
CEN. COMERCIAL		LOTE-5	12 CENTRO COM	24.800,00	261.800.000	21.661,462	38.200	3,160
AREA ESPECIAL	EQ 6/8	LOTE-2	98 ENT DIVERSAS	26.000,00	2.000.000	165,480	34.000	2,813
TEMPLO	EQ 5/6	LOTE 1	90 TEMPLOS	1.600,00	1.200.000	99,288	34.000	2,813
SHC-AT-SUL								
TEMPLO	EQ 1/2	7	90 TEMPLOS	1.600,00	200.000	16,548	27.200	2,250
CENTRO ENSINO	EQ 1/4	8 -C	42 1.GRAU	20.000,00	17.940.000	1.484,354	27.200	2,250
POSTO POLICIA	EQ 2/8	11-D	84 SEG PUBLICA	450,00	100.000	8,274	27.200	2,250
CLN	EQ 3/8	4	51 CLUBES	25.200,00	1.150.000	95,151	27.200	2,250
SUC BRASILIA	EQ 3/8	6	82 TELECOMUNIC	1.600,00	200.000	16,548	27.200	2,250
COLETERIA	EQ 3/8	6	84 SEG PUBLICA	400,00	100.000	8,274	27.200	2,250
IRFS	EQ 3/8	7	89 OUTROS	400,00	100.000	8,274	27.200	2,250
CEB	EQ 3/8	8	80 FORCA E LUZ	400,00	100.000	8,274	27.200	2,250
CAESB	EQ 3/8	9	81 AGUA/ESGOTOS	400,00	100.000	8,274	27.200	2,250

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 82-SHC/AO/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 82
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
TELEBRASILIA	EQ 3/8	10	82 TELECOMUNIC	400,00	100.000	8,274	27.200	2,250
AREA ESPECIAL	EQ 4/5	1	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	200.000	16,548	27.200	2,250

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/AO/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 83
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SHS 102	A-B-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	932,60	180.565.000	14.940,037	50.000	4,137
	G		04 RES COLETIVA	1.054,38	197.470.000	16.338,766	50.000	4,137
	H-I-J-K-		04 RES COLETIVA	932,60	180.565.000	14.940,037	50.000	4,137
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 103	A-D-E-F-G-K		04 RES COLETIVA	982,60	188.695.000	15.629,266	50.000	4,137
	B		04 RES COLETIVA	1.103,12	193.795.000	16.034,694	50.000	4,137
	C-H-I-J-		04 RES COLETIVA	942,80	175.665.000	14.534,609	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 104	A-C-F		04 RES COLETIVA	902,80	158.925.000	13.075,067	45.000	3,723
	B-D-E-G-H-		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	I-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
			09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 105	A-I-K		04 RES COLETIVA	840,10	147.245.000	12.183,124	45.000	3,723
	B-C-D-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	1.014,00	177.625.000	14.696,780	45.000	3,723
	J		04 RES COLETIVA	1.040,00	177.380.000	14.676,509	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 106	A-E-F		04 RES COLETIVA	902,00	158.925.000	13.075,067	45.000	3,723
	B-C-D-I-G		04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	H-J-K		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 107	A-B-C-D-E-F-K-		04 RES COLETIVA	982,28	169.755.000	14.048,095	45.000	3,723
	G-H-I		04 RES COLETIVA	902,80	158.925.000	13.075,067	45.000	3,723
	J		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 108	A-D-E-H-I		04 RES COLETIVA	902,00	142.100.000	11.757,424	45.000	3,723
	B-C-F-G-J-K		04 RES COLETIVA	982,00	152.635.000	12.629,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,069
SHS 109	A-B-D		04 RES COLETIVA	1.995,00	313.355.000	25.927,148	50.000	4,137
	C-E		04 RES COLETIVA	2.265,00	343.000.900	28.379,990	50.000	4,137
SHS 110	A-E-G-K		04 RES COLETIVA	902,81	158.925.000	13.075,067	45.000	3,723
	B-		04 RES COLETIVA	990,81	170.275.000	14.088,638	45.000	3,723
	C-D-F-H-I-J		04 RES COLETIVA	982,67	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 111	A-D-I		04 RES COLETIVA	984,08	170.030.000	14.068,366	60.000	4,964
	B-C-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,68	169.765.000	14.048,095	60.000	4,964
	J-K		04 RES COLETIVA	902,80	158.025.000	13.075,067	60.000	4,964
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 112	A-E-F-H		04 RES COLETIVA	902,80	158.025.000	13.075,067	47.500	3,930
	B-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	170.275.000	14.088,638	47.500	3,930
	C		04 RES COLETIVA	938,06	162.435.000	13.439,952	47.500	3,930
	D-		04 RES COLETIVA	1.031,08	175.910.000	14.554,880	47.500	3,930
	G-		04 RES COLETIVA	934,74	162.680.000	13.460,224	47.500	3,930
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 84
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SHS 113	A-		04 RES COLETIVA	990,26	170.030.000	14.068,366	45.000	3,723
	B-C		04 RES COLETIVA	921,57	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	D-E-F		04 RES COLETIVA	984,15	170.030.000	14.068,366	45.000	3,723
	G-H-I		04 RES COLETIVA	984,15	170.030.000	14.068,366	45.000	3,723
	J-K		04 RES COLETIVA	1.039,03	176.155.000	14.575,152	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 114	A		04 RES COLETIVA	1.900,00	303.555.000	25.116,291	60.000	4,964
	B-G-H		04 RES COLETIVA	1.382,40	242.060.000	20.028,164	60.000	4,964
	C-E		04 RES COLETIVA	518,40	122.010.000	10.095,168	60.000	4,964
	D-		04 RES COLETIVA	1.024,80	194.040.000	16.054,966	60.000	4,964
	F		04 RES COLETIVA	1.534,09	260.190.000	21.528,250	60.000	4,964
	I-		04 RES COLETIVA	1.036,00	155.510.000	15.176,594	60.000	4,964
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 115	A-D-J-K-I		04 RES COLETIVA	902,85	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	B-C-E-F-G-H		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 116	A-C-D-E-F		04 RES COLETIVA	902,81	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	B-G-H-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	I		04 RES COLETIVA	1.065,76	139.405.000	11.534,439	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,069
SHS 202	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	1.065,00	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	H-I		04 RES COLETIVA	1.065,76	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	J-L		04 RES COLETIVA	784,00	148.225.000	12.264,210	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,069
SHS 203	A-H-I-J		04 RES COLETIVA	982,67	188.650.000	15.609,994	50.000	4,137
	B-C-D-E		04 RES COLETIVA	1.067,02	200.165.000	16.561,751	50.000	4,137
	F-K		04 RES COLETIVA	902,80	175.665.000	14.534,609	50.000	4,137
	G		04 RES COLETIVA	1.142,92	296.205.000	24.508,149	100.000	8,274
	TODOS-GARAGEM		09 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 204	A-B-E-F		04 RES COLETIVA	1.067,02	180.075.000	14.899,495	50.000	4,137
	C-I		04 RES COLETIVA	902,00	158.025.000	13.075,067	50.000	4,137
	D-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	50.000	4,137
	J		04 RES COLETIVA	1.067,02	180.075.000	14.899,495	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SHS 205	A		04 RES COLETIVA	706,70	132.545.000	10.966,839	45.000	3,723
	B		04 RES COLETIVA	694,88	110.250.000	9.122,139	45.000	3,723
	C		04 RES COLETIVA	727,70	132.790.000	10.987,110	45.000	3,723
	D		04 RES COLETIVA	826,14	147.490.000	12.203,396	45.000	3,723
	E-G-I		04 RES COLETIVA	738,32	133.770.000	11.068,196	45.000	3,723
	F		04 RES COLETIVA	791,84	142.590.000	11.797,967	45.000	3,723
	H		04 RES COLETIVA	714,56	132.790.000	10.987,110	45.000	3,723
	J		04 RES COLETIVA	839,00	147.490.000	12.203,396	45.000	3,723
	K		04 RES COLETIVA	812,00	145.530.000	12.041,224	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 85
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SHS 206	A-B-E		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	C-F-I		04 RES COLETIVA	902,00	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	D-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	J		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723

	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 207	A-B-K	04 RES COLETIVA	1.070,09	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	C-D	04 RES COLETIVA	1.369,72	219.275.000	18.142,922	45.000	3,723
	E	04 RES COLETIVA	2.694,57	293.265.000	24.264,692	45.000	3,723
	F	04 RES COLETIVA	1.306,72	206.250.000	17.230,708	45.000	3,723
	G-H-I-J	04 RES COLETIVA	484,26	104.860.000	8.676,168	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 208	A-B-E-F	04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	C-I-J-K	04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	D-G-H	04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 209	A-D	04 RES COLETIVA	987,33	170.275.000	14.088,638	45.000	3,723
	B-C	04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	E-F	04 RES COLETIVA	990,25	170.275.000	14.088,538	45.000	3,723
	G-H-I-J	04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	K	04 RES COLETIVA	982,67	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 210	A-B-J	04 RES COLETIVA	1.067,02	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	C-F-G-I	04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	D-E-H-K	04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM		150.920.000	12.487,195	25.000	2,068
SQS 211	A-B-C-D-E	04 RES COLETIVA	1.067,02	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	F-G	04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	H	04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	50.000	4,137
	I	04 RES COLETIVA	982,68	208.250.000	17.230,708	110.000	9,101
	J-K	04 RES COLETIVA	1.067,02	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 212	A-B-E-J	04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	C-F-I	04 RES COLETIVA	982,00	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	D-G-H-K	04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 213	A-I-G	04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	B-C-D	04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	E-H-J-K	04 RES COLETIVA	982,00	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	F	04 RES COLETIVA	1.065,76	179.340.000	14.838,680	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 214	A-B-E-J	04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	C-D-F-G-H-I-K	04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	04 RES COLETIVA				25.000	2,068
SQS 215	A-F-G-H-I-J-K-	04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 86
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES NO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
	B-C-D		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	E		04 RES COLETIVA	982,00	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
SQS 215	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 216	A-C-D-H		04 RES COLETIVA	1.067,00	200.165.000	16.561,751	50.000	4,137
	B-F-G		04 RES COLETIVA	982,80	175.665.000	14.534,609	50.000	4,137
	E-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	188.895.000	15.629,266	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 302	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	1.065,73	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	H		04 RES COLETIVA	1.065,73	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	I-J		04 RES COLETIVA	1.065,73	199.430.000	16.500,937	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 303	A-C-D-H-I		04 RES COLETIVA	982,00	188.895.000	15.629,266	45.000	3,723
	G-E		04 RES COLETIVA	982,00	188.895.000	15.629,266	45.000	3,723
	B-F		04 RES COLETIVA	1.067,00	200.165.000	16.561,751	45.000	3,723
	J-K		04 RES COLETIVA	982,67	188.895.000	15.629,266	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 304	A-D-C-D-F-H-J-		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	L-G-I		04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	K		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 305	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	856,98	148.940.000	12.406,110	45.000	3,723
	H-I		04 RES COLETIVA	856,98	148.940.000	12.406,110	45.000	3,723
SQS 305	J-K		04 RES COLETIVA	1.018,54	174.195.000	14.412,980	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 306	A-B-C-E-F-I-J-		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	K		04 RES COLETIVA	982,69	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	D-G-H		04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	TODOS GARAGEM		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 307	A-B-E-I-J		04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	C		04 RES COLETIVA	1.067,00	180.075.000	14.899,495	45.000	3,723
	D-F-G-H-K		04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 308	A		04 RES COLETIVA	2.073,00	326.095.000	26.981,262	50.000	4,137
	B		04 RES COLETIVA	1.036,00	155.510.000	16.176,594	50.000	4,137
	C		04 RES COLETIVA	1.555,20	260.190.000	21.528,250	50.000	4,137
	D		04 RES COLETIVA	518,00	122.010.000	10.095,168	50.000	4,137
	E-G		04 RES COLETIVA	1.123,60	209.005.000	17.210,437	50.000	4,137
	F		04 RES COLETIVA	518,40	122.010.000	10.095,169	50.000	4,137
	H		04 RES COLETIVA	640,00	125.440.000	10.378,968	50.000	4,137
	I		04 RES COLETIVA	2.246,40	343.000.000	28.379,990	50.000	4,137
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 309	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	H		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 87
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES NO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
	I		04 RES COLETIVA	1.067,03	180.320.000	14.919,766	45.000	3,723
	J-K		04 RES COLETIVA	982,80	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 310	A-C-D-E-F-G-H-		04 RES COLETIVA	982,80	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	B		04 RES COLETIVA	982,80	158.270.000	13.095,338	45.000	3,723
	J-K		04 RES COLETIVA	982,00	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 311	A-B		04 RES COLETIVA	863,49	166.355.000	13.764,295	45.000	3,723
	C-D-E-F-G-H-J-		04 RES COLETIVA	982,68	188.650.000	15.608,994	45.000	3,723
	K		04 RES COLETIVA	982,68	188.650.000	15.608,994	45.000	3,723
	I		04 RES COLETIVA	981,51	188.650.000	15.608,994	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 312	A-C-E-H		04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	B-D-G-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,67	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	F		04 RES COLETIVA	1.107,88	180.810.000	14.960,309	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 313	A-I-J-K		04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	B-H		04 RES COLETIVA	982,80	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723
	C		04 RES COLETIVA	989,80	170.520.000	14.108,969	45.000	3,723
	D-E-F		04 RES COLETIVA	928,68	160.965.000	13.318,324	45.000	3,723
	G		04 RES COLETIVA	980,90	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-		06 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 314	A-B-C-D-E-F-G-		04 RES COLETIVA	982,68	188.895.000	15.629,266	45.000	3,723
	H		04 RES COLETIVA	982,68	188.895.000	15.629,266	45.000	3,723
	I-J-K		04 RES COLETIVA	982,68	175.665.000	14.534,609	45.000	3,723
SQS 314	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 315	A-B-E-J-K-		04 RES COLETIVA	982,00	158.025.000	13.075,067	45.000	3,723

	C-D-F-H-I	04 RES COLETIVA	982,68	169.785.000	14.048,095	45.000	3,723
	G	04 RES COLETIVA	995,21	173.950.000	14.392,709	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	08 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 316	A-B-E-F-I-J	04 RES COLETIVA	982,00	207.760.000	17.190,165	45.000	3,723
	C-D-G-H-K	04 RES COLETIVA	982,00	193.305.000	15.994,151	45.000	3,723
	TODOS-GARAGEM-	09 GARAGEM				25.000	2,068
SQS 402	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	960,00	65.415.000	5.412,469	40.000	3,309
	H-I-J-K-L-M-N	04 RES COLETIVA	960,00	65.415.000	5.412,469	40.000	3,309
	O-P-R	04 RES COLETIVA	960,00	65.415.000	5.412,469	40.000	3,309
	P-S-T	04 RES COLETIVA	784,00	58.065.000	4.804,326	40.000	3,309
SQS 403	A	04 RES COLETIVA	527,00	45.325.000	3.750,213	40.000	3,309
	B-C-D-E-F-G-H	04 RES COLETIVA	640,00	50.715.000	4.196,184	40.000	3,309
	I-J-K	04 RES COLETIVA	640,00	50.715.000	4.196,184	40.000	3,309
	L-O	04 RES COLETIVA	507,00	44.590.000	3.689,378	40.000	3,309
	M-N-P-Q-R-S	04 RES COLETIVA	640,00	50.715.000	4.196,184	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 88
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES NO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SQS 404	A-G-I-L-T		04 RES COLETIVA	640,00	50.715.000	4.196,184	40.000	3,309
	B-C		04 RES COLETIVA	640,00	32.340.000	2.675,827	40.000	3,309
	D-E-H-J-K-N-O		04 RES COLETIVA	640,00	44.100.000	3.648,855	40.000	3,309
	R-S-Q		04 RES COLETIVA	640,00	50.715.000	4.196,184	40.000	3,309
	F-M-P		04 RES COLETIVA	528,81	42.140.000	3.486,684	40.000	3,309
SQS 405	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	640,00	54.635.000	4.520,527	37.500	3,102
	D		04 RES COLETIVA	507,00	49.020.000	3.973,198	37.500	3,102
	H-I-J-K-L-N-O		04 RES COLETIVA	640,00	54.635.000	4.520,527	37.500	3,102
	P-Q-R-T-V		04 RES COLETIVA	493,00	46.550.000	3.851,570	37.500	3,102
	M-S-U		04 RES COLETIVA	640,00	29.645.000	2.452,842	37.500	3,102
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 406	A-B-C-D-F-G-H		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	35.000	2,895
	I		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	35.000	2,895
	E-M		04 RES COLETIVA	493,00	36.750.000	3.040,713	35.000	2,895
	J-K-L-N-O-P-Q		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	35.000	2,895
	R-S		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	35.000	2,895
	T-U		04 RES COLETIVA	640,00	30.970.000	2.554,199	35.000	2,695
	TODOS-GARAGEM-		06 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 407	A		04 RES COLETIVA	760,00	51.450.000	4.256,998	40.000	3,309
	B-C-D-E-F-H-I-		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	40.000	3,309
	J		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	40.000	3,309
	G-O		04 RES COLETIVA	425,00	35.280.000	2.919,084	40.000	3,309
	K-M-N-P-R-S-T		04 RES COLETIVA	640,00	25.235.000	2.087,956	40.000	3,309
	L		04 RES COLETIVA	482,00	28.665.000	2.371,756	35.000	2,895
	Q		04 RES COLETIVA	640,00	47.040.000	3.892,113	40.000	3,309
	U-V		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	40.000	3,309
SQS 407	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 408	A-C		04 RES COLETIVA	653,04	38.710.000	3.202,884	31.000	2,564
	B		04 RES COLETIVA	640,00	38.710.000	3.202,884	40.000	3,309
	D		04 RES COLETIVA	640,00	39.220.000	3.162,341	40.000	3,309
	E		04 RES COLETIVA	640,00	34.799.000	2.879,541	40.000	3,309
	F-G-H-I-J-O		04 RES COLETIVA	447,64	36.995.000	3.060,984	40.000	3,309
	T		04 RES COLETIVA	640,00	36.995.000	3.060,984	40.000	3,309
	M-N-P		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	40.000	3,309
	L		04 RES COLETIVA	640,00	45.570.000	3.770,484	40.000	3,309
	R		04 RES COLETIVA	483,00	39.200.000	3.243,427	40.000	3,399
	Q		04 RES COLETIVA	640,00	36.505.000	3.020,441	35.000	2,895
	R-S		04 RES COLETIVA	640,00	36.505.000	3.020,441	35.000	2,895
	GARAGEM		08 GARAGEM					
SQS 409	A-Q		04 RES COLETIVA	800,00	47.040.000	3.892,113	35.000	2,895
	B-C-D-E-F-S-H		04 RES COLETIVA	800,00	47.040.000	3.892,113	35.000	2,895
	I-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	47.040.000	3.892,113	35.000	2,895
	L-M-N-O-P-R-S		04 RES COLETIVA	800,00	47.040.000	3.892,113	35.000	2,895
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 410	A-B-C-D-G-H-I-		04 RES COLETIVA	800,00	37.485.000	3.101,527	40.000	3,309
	L-J-K		04 RES COLETIVA	800,00	47.040.000	3.892,113	40.000	3,399

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 23-SHC/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 89
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES NO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
	E-K-S		04 RES COLETIVA	800,00	47.040.000	3.892,113	40.000	3,309
	F		04 RES COLETIVA	403,00	34.545.000	2.858,270	40.000	3,309
	M-N-O-P-Q-R-T-		04 RES COLETIVA	800,00	29.690.000	2.473,113	35.000	2,895
	U		04 RES COLETIVA	800,00	37.485.000	3.101,527	43.500	3,599
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 411	A-B-C-D-J-O		04 RES COLETIVA	562,00	26.215.000	2.169,042	35.000	2,895
	E-F-G-M-S-T		04 RES COLETIVA	562,00	32.830.000	2.716,370	35.000	2,695
	N		04 RES COLETIVA	507,00	28.420.000	2.351,484	40.000	3,309
	I-Q		04 RES COLETIVA	649,00	32.340.000	2.675,827	40.000	3,309
	K-L-H		04 RES COLETIVA	562,50	20.580.000	1.702,749	35.000	2,895
	P		04 RES COLETIVA	562,50	29.645.000	2.452,842	40.000	3,309
	R		04 RES COLETIVA	562,50	37.240.000	3.081,256	40.000	3,309
	U		04 RES COLETIVA	475,00	34.545.000	2.858,270	40.000	3,309
	V		04 RES COLETIVA	425,00	31.360.000	2.594,742	40.000	3,309
	TODOS-GARAGEM-		09 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 412	A-D-I-P		04 RES COLETIVA	562,60	37.240.000	3.081,256	35.000	2,895
	B-E-S		04 RES COLETIVA	640,00	40.425.000	3.344,784	40.000	3,309
	C-F		04 RES COLETIVA	475,00	34.545.000	2.858,270	40.000	3,309
	H-J-K-L-M-N-O-		04 RES COLETIVA	562,50	23.755.000	1.966,327	40.000	3,309
	R-S-T		04 RES COLETIVA	562,50	29.645.000	2.452,842	40.000	3,309
	O		04 RES COLETIVA	800,00	32.830.000	2.716,370	40.000	3,399
	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 413	A-C-E-F-K-L-M-		04 RES COLETIVA	640,00	28.420.000	2.351,484	40.000	3,309
	N-O-P-Q		04 RES COLETIVA	640,00	28.420.000	2.351,484	40.000	3,309
	B		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	40.000	3,309
	D-G-H-I-J-P-R-		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	40.000	3,309
	S-T		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	40.000	3,309
SQS 413	TODOS-GARAGEM-		08 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 414	A-B-C-D-F-I-J		04 RES COLETIVA	731,64	38.155.000	3.223,156	40.000	3,309
	K-N		04 RES COLETIVA	731,64	38.155.000	3.223,156	40.000	3,309
	E		04 RES COLETIVA	664,00	36.250.000	3.000,170	40.000	3,309
	L		04 RES COLETIVA	480,00	27.990.000	2.473,113	40.000	3,309
	M-O-P-Q-R-S-T		04 RES COLETIVA	731,64	38.155.000	3.223,156	40.000	3,309
	G		04 RES COLETIVA	562,00	32.830.000	2.716,370	40.000	3,309
	H		04 RES COLETIVA	483,00	30.135.000	2.493,384	40.000	3,309
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 415	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	H-I-J-K-L		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	M-N-O-P-Q-R-S		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	T-U		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	TODOS-GARAGEM		08 GARAGEM				20.000	1,654
SQS 416	A-B-C-D-E-F-G		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	H		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	I-J-K-L-M-N-O-		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	P		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	Q-R-S		04 RES COLETIVA	640,00	35.280.000	2.919,084	37.500	3,102
	TODOS GARAGEM		09 GARAGEM				20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 90
ZONA : 2-SUL PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHL/SUL FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
ENTRE QUADRAS									
102-104		ESCOLA CLASSE 1	42	1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
120			42	1.GRAU	1.780,00	24.534.000	2.029,955	26.600	2,200
105			42	1.GRAU	1.127,00	18.189.000	1.504,966	26.600	2,200
106			42	1.GRAU	2 270,30	26.649.000	2.204,951	26.600	2,200
107			42	1.GRAU	2.337,00	26.649.000	2.204,951	26.600	2,200
107			42	1.GRAU	2.050,00	24.816.000	2.053,288	26.600	2,200
109			42	1.GRAU	1.440,00	19.458.000	1.609,964	26.600	2,200
110-111			42	1.GRAU	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
112			42	1.GRAU	1.800,00	22.278.000	1.843,292	26.600	2,200
113			42	1.GRAU	2.015,00	21.714.000	1.796,627	26.600	2,200
114			42	1.GRAU	2.010,00	21.996.000	1 819,959	26.600	2,200
115			42	1.GRAU	2.465,00	24.816.000	2.053,288	26.600	2,200
116			42	1.GRAU	2.520,00	25.380.000	2.099,953	26.600	2,200
202			42	1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
203-204			42	1.GRAU	1.125,00	18.048.000	1.493,300	26.600	2,200
205			42	1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
206			42	1.GRAU	2.751,00	33.840.000	2.799,938	26.600	2,200
207			42	1.GRAU	3.072,00	35.660.000	3.033,256	26.600	2,200
208-210			42	1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
209			42	1.GRAU	1.750,00	21.573.000	1.819,959	26.600	2,200
211			42	1.GRAU	950,00	13.254.000	1.096,642	26.600	2,200
212-213-214-21 5-216			42	1.GRAU	1.250,00	17.061.000	1.411,635	26.600	2,200
302-307-308-31 0-311			42	1.GRAU	1.250,00	19.035.000	1.574,965	26.600	2,200
303			42	1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
304			42	1.GRAU	1.870,00	25.521.000	2.111,620	26.600	2,200
305			42	1.GRAU	1.125,00	18.048.000	1.493,300	26.600	2,200
306			42	1.GRAU	1.780,00	24.534.000	2.029,955	26.600	2,200
309			42	1.GRAU	1.500,00	21.573.000	1.784,960	26.600	2,200
312			42	1.GRAU	1.350,00	18.048.000	1.493,300	26.600	2,200
313			42	1.GRAU	2.520,00	28.482.000	2.356,614	26.600	2,200
314			42	1.GRAU	1 500,00	19.740.000	1.633,297	26.600	2,200
315			42	1.GRAU	1.125,00	15.651.000	1.294,971	26.600	2,200
316			42	1.GRAU	3.138,00	25.380.000	2.099,953	26.600	2,200
402-403-406			42	1.GRAU	2.520,00	31.725.000	2.624,942	26.600	2,200
404-407			42	1.GRAU	1.500,00	21.573.000	1.784,960	26.600	2,200
405-409-410			42	1.GRAU	1.250,00	18.048.000	1.493,300	26.600	2,200
408			42	1.GRAU	2.153,00	28.623.000	2.368,281	26.600	2,200
411-412-414			42	1.GRAU	1.500,00	19.740.000	1.633,297	26.600	2,200
413			42	1.GRAU	3.385,00	31.161.000	2.578,276	26.600	2,200
415-416			42	1.GRAU	1.750,00	19.599.000	1.621,631	26.600	2,200
		JARDIM INFANCIA	43	JARD INF					
102-103-104			43	JARD INF	975,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
105			43	JARD INF	770,00	13.113.000	1.084,976	26.600	2,200
106			43	JARD INF	822,00	13.536.000	1.119,975	26.600	2,200
107			43	JARD INF	600,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
108			43	JARD INF	825,00	13.536.000	1.119,975	26.600	2,200
109-110			43	JARD INF	840,00	12.408.000	1.026,644	26.600	2,200

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 91
ZONA : 2-SUL PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/SUL FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
111-112			43	JARD INF	975,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
113			43	JARD INF	1.316,00	17.766.000	1.469,967	26.600	2,200
114			43	JARD INF	425,00	7.896.000	653,318	26.600	2,200
115-116			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
202-203-204-20 5-206-207-208			43	JARD INF	975,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
209			43	JARD INF	875,00	14.241.000	1.178,307	26.600	2,200
210-211-212-21 3-215-216			43	JARD INF	875,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
214			43	JARD INF	1.296,00	17.484.000	1.446,634	26.600	2,200
302			43	JARD INF	822,00	13.536.000	1.119,975	26.600	2,200
303			43	JARD INF	1.400,00	20.586.000	1.703,295	26.600	2,200
304-305-306-30 7-308-310			43	JARD INF	875,00	14.100.000	1.166,641	26.600	2,200
309			43	JARD INF	1.075,00	16.920.000	1.399,969	26.600	2,200
311			43	JARD INF	825,00	15.510.000	1.283,305	26.600	2,200
312-313-314			43	JARD INF	875,00	12.690.000	1.049,976	26.600	2,200
315			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
316			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
402-403			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
404-405-406-40 7			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
409			43	JARD INF	950,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
409-410-411-41 2			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
413-414-415-41 6			43	JARD INF	875,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
	CRECHE		44	CRECHE/MATER					
104/304			44	CRECHE/MATER	660,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
108/308-112/31 2-204/404			44	CRECHE/MATER	660,00	9.024.000	746,650	26.600	2,200
216/416			44	CRECHE/MATER	660,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
116/316	CRECHE		44	CRECHE/MATER	660,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
212/214			44	CRECHE/MATER	660,00	11.280.000	933,312	26.600	2,200
	ESCOLA PARQUE		45	ESC PARQUE					
202/203			45	ESC PARQUE	10.343,00	85.446.000	7.069,844	26.600	2,200
204/205			45	ESC PARQUE	10.429,00	85.587.000	7.081,510	26.600	2,200
206/207			45	ESC PARQUE	10.429,00	85.587.000	7.081,510	26.600	2,200
208/209-212/21 3			45	ESC PARQUE	20.000,00	107.160.000	8.866,471	26.600	2,200
210/211-214/21 5			45	ESC PARQUE	10.000,00	84.600.000	6.999,846	26.600	2,200
301/304-305/30 6			45	ESC PARQUE	18.885,00	109.416.000	9.053,134	26.600	2,200
307/308			45	ESC PARQUE	18.900,00	109.416.000	9.053,134	26.600	2,200
309/310-311/31 2-313/314			45	ESC PARQUE	14.220,00	109.416.000	9.053,134	26.600	2,200
315/316			45	ESC PARQUE	14.220,00	109.416.000	9.053,134	26.600	2,200
	BIBLIOTECA		47	BIBLIOTECA					
108/308					300,00	17.484.000	1.446,634	22.800	1,886
	CINEMA		50	CINEMAS					
102/103			50	CINEMAS	6.800,00	61.194.000	5.063,222	38.000	3,144
104/107-114/11 5			50	CINEMAS	6.800,00	61.194.000	5.063,222	38.000	3,144
110/111			50	CINEMAS	6.840,00	61.194.000	5.063,222	38.000	3,144
208/209			50	CINEMAS	6.800,00	61.194.000	5.063,222	30.400	2,515
212/213			50	CINEMAS	6.800,00	61.194.000	5.063,222	30.400	2,515
104/105	CLUBE COV		51	CLUBES	14.800,00	13.254.000	1.096,642	22.800	1,886

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 92
ZONA : 2-SUL PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/SUL FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
109/109-112/11 3			51	CLUBES	19.200,00	13.818.000	1.143,308	22.800	1,886
	CENTRO SOCIAL		54	PRACA ESP					
202/203-210/21 1					6.800,00	16.779.000	1.388,302	15.200	1,257
206/207					6.981,00	16.779.000	1.388,302	15.200	1,257
214/215					6.800,00	16.779.000	1.388,302	15.200	1,257
	PRAA ESPORTE		54	PRACA ESP					
102/103-106/10 7-110/111			54	PRACA ESP	10.000,00	12.267.000	1.014,977	15.200	1,257
114/115			54	PRACA ESP	10.000,00	12.267.000	1.014,977	15.200	1,257
	OUTROS		59	OUTROS					
502/503			59	OUTROS	1.885,00	25.098.000	2.076,621	22.800	1,886
504/505			59	OUTROS	2.009,00	26.226.060	2.169,752	22.800	1,886
506/507			59	OUTROS	1.935,00	16.920.000	1.399,969	22.800	1,886
508/509			59	OUTROS	2.390,00	29.046.000	2.403,280	22.800	1,886
510/511-514/51 5			59	OUTROS	2.305,00	28.764.000	2.379,947	22.800	1,886
	MERCADO		74	SUPERMERCADO					
302/303			74	SUPERMERCADO	1.754,00	52.029.000	4.304,905	38.000	3,144
304/305			74	SUPERMERCADO	2.009,00	53.298.000	4.409,903	38.000	3,144
306/307			74	SUPERMERCADO	1.784,00	52.029.000	4.304,905	38.000	3,144
308/309-310/31 1-312/313			74	SUPERMERCADO	2.120,00	53.298.000	4.409,903	38.000	3,144
314/315			74	SUPERMERCADO	2.120,00	53.298.000	4.409,903	38.000	3,144
402/403 A 414/ 415			74	SUPERMERCADO	2.000,00	52.029.000	4.304,905	38.000	3,144
	PAG		75	PAG					
103-105-107-10 9-113-115-202			75	PAG	462,00	33.300.000	2.755,258	38.000	3,144
204-206-208-21 2-214			75	PAG	462,00	33.300.000	2.755,258	38.000	3,144
210			75	PAG	462,00	33.300.000	2.755,258	30.400	2,515
	PLL		76	PLL					
302-305-306-30 7-309-310-311		LOTES 1 E 3	76	PLL	1.045,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
303		LOTE 1	76	PLL	1.045,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
303		LOTE 3	76	PLL	1.045,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
313-315-403-40 5-406-407-408		LOTES 1 E 3	76	PLL	1.045,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
410		LOTE 1 E 3	76	PLL	1.045,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
314		LOTE 1	76	PLL	1.330,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
314		LOTE 3	76	PLL	1.045,00	54.760.000	4.530,869	38.000	3,144
413-414-415		LOTES 1 E 3	76	PLL	1.045,00	49.284.000	4.077,782	38.000	3,144
411		LOTE	76	PLL	1.330,00	49.284.000	4.077,782	38.000	3,144
411		LOTE	76	PLL	1.045,00	49.284.000	4.077,782	38.000	3,144
	TELEBRASILIA		82	TELECOMUNIC		16.356.000	1.353,303	13.680	1,131
407					1.012,00			22.800	1,886
	POSTO POLICIAL		84	SEG PUBLICA					
204/205	NELES MOLHER		84	SEG PUBLICA	6.850,00	34.404.000	2.846,604	22.800	1,886
109/308	PAP		84	SEG PUBLICA	120,00	2.961.000	244,994	22.800	1,886
204			84	SEG PUBLICA	120,00	2.961.000	244,994	22.800	1,886
206-212			84	SEG PUBLICA	120,00	2.961.000	244,994	22.800	1,886
112/312			84	SEG PUBLICA	120,60	2.961.000	244,994	22.800	1,886
116/316			84	SEG PUBLICA	81,00	2.961.000	244,994	22.800	1,886
204/404			84	SEG PUBLICA	120,00	2.961.000	244,994	22.800	1,886
212/412-216/41 6			84	SEG PUBLICA	120,00	2.961.000	244,994	22.800	1,886

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 93
ZONA : 2-SUL PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-SHC/SUL FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		ECT	86	ECT					
109/308			86	ECT	81,00	2.242.000	185,504	22.800	1,886
112/312			86	ECT	120,00	4.484.000	371,008	22.800	1,886
116/316			86	ECT	81,00	2.242.000	185,504	22.800	1,886
212/412			86	ECT	81,00	2.242.000	185,504	22.800	1,886
216/416			86	ECT	81,00	2.242.000	185.504	22.800	1,886
204			86	ECT	222,00	4.484.000	371,008	22.800	1,886
208			86	ECT	222,00	4.484.000	371,008	22.800	1,886
215			86	ECT	222,00	4.484.000	371,008	22.800	1,886
		TEMPLO	90	TEMPLOS					
303/304/305/30 6-307/308			90	TEMPLOS	7.200,00	29.736.000	2.460,371	22.800	1,886
309/310-311/31 2-313/314			90	TEMPLOS	7.200,00	29.736.000	2.460,371	22.800	1,886
315/316			90	TEMPLOS	7.200,00	29.736.000	2.460,371	22.800	1,886
406			90	TEMPLOS	2.000,00	22.538.000	1.864,805	22.800	1,886
408			90	TEMPLOS	900,00	11.446.000	947,047	22.800	1,886
409			90	TEMPLOS	2.000,00	22.538.000	1.864,805	22.800	1,886
411			90	TEMPLOS	3.200,00	16.520.000	1.366,973	22.800	1,886
414			90	TEMPLOS	2.400,00	13.570.000	1.122,788	22.800	1,886
415			90	TEMPLOS	1.500,00	11.800.000	976,337	22.800	1,886
403/404			90	TEMPLOS	900,00	10.148.000	839,650	22.800	1,886
202		ADO	70	BCA JORNAIS	32,00	705.000	58,332	19.000	1,572
204-207			70	BCA JORNAIS	32,00	705.000	58,332	19.000	1,572
209-210-211-21 2-213			70	BCA JORNAIS	32,00	705.000	58,332	19.000	1,572
214-215-216			70	BCA JORNAIS	32,00	705.000	58,332	19.000	1,572
302-303-308			70	BCA JORNAIS	32,00	1.269.000	104,997	19.000	1,572
305-309			70	BCA JORNAIS	32,00	1.269.000	104,997	19.000	1,572
310			70	BCA JORNAIS	32,00	1.259.000	104,997	19.000	1,572
313-314			70	BCA JORNAIS	32,00	1.269.000	104,997	19.000	1,572
315			70	BCA JORNAIS	32,00	987.000	81,664	19.000	1,572
402-403			70	BCA JORNAIS	32,00	987.000	81,664	19.000	1,572
404-405-406-40 7-408			70	BCA JORNAIS	32,00	987.000	81,664	19.000	1,572
409-411-412			70	BCA JORNAIS	32,00	987.000	81,664	19.000	1,572
410			70	BCA JORNAIS	28,00	846.000	69,998	19.000	1,572
414-415-416			70	BCA JORNAIS	32,00	846.000	69,998	19.000	1,572

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 94
ZONA : 2-SUL PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 24-SHCE/SUL FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SHCE									
QUADRAS 101	A		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	B-C		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
103	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
105	A-B-D-E-F-G-		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	I-J		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	H		04	RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
107	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
109	A-B-C		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
201	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
203	A-B-C-D-E-F-G-		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	H		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
205	A		04	RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
205	B		04	RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
207	A-B-C-D-E-F-		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	H-I		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	G		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
209	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
301	A-B		04	RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	B-C-F-E		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
303	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
305	A-B-D-E-F-G-I-		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	J		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
305	C-H		04	RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
307	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
309	A-B-D-E		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	C-F		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
401	A-B		04	RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
403	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	H		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
405	A-B		04	RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
407	A-B-C-D-E-F-G		04	RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	H		04	RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
409	A-B		04	RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 95
ZONA : 2-SUL PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 24-SHCE/SUL FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD	NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF

	501	A	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
		B-C	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	503	A-B-C	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	505	A-B-D-E	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
505		C-F	04 RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
	507	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	509	A-B-D-E-G-H	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C-F	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	511	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	601	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
603		A-B	04 RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
	605	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		H-I	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	607	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	609	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	611	A-C	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
701		A-B	04 RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
703		A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
		I-J	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
703		C-H	04 RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
803		A-B	04 RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
705		A-B	04 RES COLETIVA	271,28	12.144.000	1.004,800	23.400	1,936
	707	A-B-D-E-F	04 RES COLETIVA	251,06	15.576.000	1.288,765	23.400	1,936
		C	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	709	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	711	A	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
		B-C-D-E	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	801	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	803	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	805	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	807	A-B	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	809	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	911	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	903	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	905	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		I-J	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		H	04 RES COLETIVA	251,24	10.824.000	895,593	23.400	1,936
	907	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	909	A-D-E	04 RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C-B	04 RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	911	A-B	04 RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	913	A-B-D-E-G-H	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C-F	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1101	A-C	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1103	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1105	A-B-C-D-E-F	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1107	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1109	A-B-C-D-E-F-G-	04 RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1109	H	04 RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1111	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1113	A-B-C-D	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1201	A-D	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
		B-C-E-F	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1203	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1205	A-B-D-E	04 RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1207	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1209	A-B-D-E-F-G-I	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		J	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C-H	04 RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1211	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1301	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1303	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1305	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	1307	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,00	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1309	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1311	A-B-C-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		H-I-J	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		E	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1401	A	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
		B-C	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1403	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1405	A-B-D-E-F-G	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		I-J	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C-H	04 RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1407	A-B	04 RES COLETIVA	251,06	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1409	A-B-C-D-E-G-H	04 RES COLETIVA	392,06	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		I-J	04 RES COLETIVA	392,06	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		F	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1501	A-B-C-D-E	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
	1503	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1505	A-B-D-E-F-G-H	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1601	A-B	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
	1603	A-B-D-E-F	04 RES COLETIVA	392,24	16.368.000	1.354,296	23.400	1,936
		C	04 RES COLETIVA	251,00	10.824.000	895,583	23.400	1,936
COMERCIO LOCAL								
103-107			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
203-207			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
303-307			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
401-405-411			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
503-505-511			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
603-701-705			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
803-811			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
903-907-913			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
1205-1501			11 COM LOCAL	385,50	2.827.000	233,907	21.000	1,737
HOSPITAL		HP-2	32 MED/HOSP	145.565,37	12.850.000	1.063,215	16.800	1,390
QUADRA 601	C MEDICO	LT-1	32 MED/HOSP	2.000,00	6.425.000	531,607	16.800	1,390
ESCOLAS								
QUADRA 309		LT-1	41 2.GRAU	22.000,00	11.822.000	978,158	16.800	1,390
905		LT-2	41 2.GRAU	39.640,90	15.934.000	1.318,367	16.800	1,390

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
203-407-601		TODOS	42 1.GRAU	3.300,00	15.420.000	1.275,858	16.800	1,390
609-905-913			42 1.GRAU	3.300,00	15.420.000	1.275,858	16.800	1,390
1201-1307			42 1.GRAU	3.300,00	15.420.000	1.275,858	16.800	1,390
1501			42 1.GRAU	3.300,00	15.420.000	1.275,858	16.800	1,390
JARDIM								
207-403-605			43 JARD INF	2.000,00	8.095.500	669,825	16.800	1,390
801-807			43 JARD INF	2.000,00	8.095.500	669,825	16.800	1,390
1303-1409		TODOS	43 JARD INF	2.000,00	8.095.500	669,825	16.800	1,390
CRECHE								
109-501-505		TODOS	44 CRECHE/MATER	640,00	3.983.500	329,596	16.800	1,390
1205-1311			44 CRECHE/MATER	640,00	3.983.500	329,596	16.800	1,390
BIBLIOTECA								
1205		TODOS	47 BIBLIOTECA	750,00	4.240.500	350,861	16.800	1,390
CINEMA								
1101		LT-3	50 CINEMAS	1.350,00	9.894.500	818,675	21.000	1,737
CLUBES								
609		LT-2	51 CLUBES	22.000,00	14.777.500	1.222,697	16.800	1,390
1131		LT-2	51 CLUBES	3.500,00	2.441.500	202,010	16.800	1,390
SERVICOS PUBL.								
1101		LTS 10	62 AUTARQUICO	700,00	2.570.000	212,643	16.800	1,390
101		LTS 01	70 RCA JORNAIS	1.800,00	4.112.000	340,228	16.800	1,390
LRS-		TODOS	70 RCA JORNAIS	12,50	642.500	53,160	16.800	1,390
PLL								
QUADRA 1401			76 PLL	1.045,00	17.219.000	1.424,709	21.000	1,737

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SHI/S - 01								
1/1 A 1/4		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	9.520.000	787,689	28.000	2,316
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	7.616.000	630,151	28.000	2,316
3/1 A 3/3		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	15.232.000	1.260,303	28.000	2,316
3/4 A 3/11		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	10.200.000	843,953	30.000	2,482
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	8.160.000	675,162	30.000	2,482
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	16.320.000	1.350,324	30.000	2,482
5/1 A 5/9		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	10.880.000	900,216	32.000	2,647
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	8.704.000	720,173	32.000	2,647
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	17.408.000	1.440,346	32.000	2,647
5/9 A 5/70,		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	11.560.000	956,480	36.000	2,978
7/1 A 7/8		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	9.248.000	765,184	36.000	2,978
15/8,15/9		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	18.496.000	1.530,368	36.000	2,978
7/9 A 7/17		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	12.240.000	1.012,743	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	9.792.000	810,194	40.000	3,309
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	19.584.000	1.620,389	40.000	3,309
9/1 A 9/20		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	13.600.000	1.125,270	40.000	3,309
11/1 A 11/11		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	10.880.000	900,216	40.000	3,309
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	21.760.000	1.800,433	40.000	3,309
SHI/S - 01								
13/1 A 13/6		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	12.240.000	1.012,743	40.000	3,309
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	9.792.000	810,194	40.000	3,309
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	19.584.000	1.620,389	40.000	3,309
13/7 A 13/13								
15/1 A 15/7		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	10.880.000	900,216	36.000	2,978
15/10 A 15/16		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	8.704.000	720,173	36.000	2,978
16/1 A 16/4		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	17.408.000	1.440,346	36.000	2,978
17/1 A 17/16,		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	9.520.000	787,689	32.000	2,647
19/1 A 19/15		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	7.616.000	630,151	32.000	2,647
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	15.232.000	1.260,303	32.000	2,647
21/1 A 21/14,		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	8.840.000	731,425	30.000	2,482
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	7.072.000	585,140	30.000	2,482
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	14.144.000	1.170,281	30.000	2,482
23/1 A 23/19		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	8.160.000	675,162	30.000	2,482
25/1 A 25/14		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	6.528.000	540,129	30.000	2,482
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	13.056.000	1.080,259	30.000	2,482
26/1 A 26/16 E		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	7.480.000	618,878	30.000	2,482
27/1 A 27/20		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	5.984.000	495,119	30.000	2,482
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	11.968.000	990,238	30.000	2,482

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
28/1 A 28/19		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.800.000	562,635	28.000	2,316
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	5.440.000	450,108	28.000	2,316
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	10.880.000	900,216	28.000	2,316
29/1 A 26/16		776 A 800 M2	02 RES IND - 01	800,00	6.120.000	506,371	28.000	2,316
		540 M2	02 RES IND - 01	540,00	4.896.000	405,097	28.000	2,316
		1320 A 1365 M2	02 RES IND - 01	1.320,00	9.792.000	810,194	28.000	2,316
SHI/S - QL								
2/3 A 2/6		1 E 2	03 RES IND - QL	1.312,00	13.328.000	1.102,765	32.000	2,647
		3 A 10	03 RES IND - QL	768,00	9.520.000	787,659	32.000	2,647
		11 A 14	03 RES IND - QL	666,00	8.568.000	708,920	32.000	2,647
		15 E 16	03 RES IND - QL	1.014,00	12.376.000	1.023,596	32.000	2,647

	17 E 18	03 RES IND - GL	1.941,00	19.040.000	1.575,379	32.000	2,647
	1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	13.328.000	1.102,765	32.000	2,647
	3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	9.520.000	787,689	32.000	2,647
2/1,2/2 E 2/7	11 A 16	03 RES IND - GL	666,00	8.568.000	708,920	32.000	2,647
	17 E 19	03 RES IND - GL	1.016,00	12.376.000	1.023,996	32.000	2,647
	19 E 20	03 RES IND - GL	1.941,00	19.040.000	1.575,379	32.000	2,647
	1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	14.280.000	1.181,534	34.000	2,813
	3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	10.200.000	843,953	34.000	2,813
4/1 A 4/4	11 A 14	03 RES IND - GL	666,00	9.112.000	753,931	34.000	2,813
	15 E 16	03 RES IND - GL	1.016,00	13.192.000	1.091,512	34.000	2,813
	17 E 18	03 RES IND - GL	1.941,00	20.400.000	1.687,906	34.000	2,813
	1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	15.232.000	1.260,303	36.000	2,978
	3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	10.880.000	900,216	36.000	2,978
6/1 A 6/5	11 A 14	03 RES IND - GL	666,00	9.792.000	810,194	36.000	2,979
	15 E 16	03 RES IND - GL	1.016,00	14.144.000	1.170,281	36.000	2,978
	17 E 19	03 RES IND - GL	1.941,00	17.408.000	1.440,346	36.000	2,978
SHI/S - QL							
	1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	16.184.000	1.339,072	40.000	3,309
	3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	11.560.000	956,480	40.000	3,309
6/6 A 6/11	11 A 16	03 RES IND - GL	666,00	10.336.000	855,205	40.000	3,309
	17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	14.960.000	1.237,797	40.000	3,309
	19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	23.120.000	1.912,960	40.000	3,309
	1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	17.136.000	1.417,841	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 101
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	12.240.000	1.012,743	40.000	3,309
8/1 A 8/8		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	11.016.000	911,469	40.000	3,309
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	15.912.000	1.316,566	40.000	3,309
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	24.480.000	2.025,487	40.000	3,309
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	19.040.000	1.575,379	40.000	3,309
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	13.600.000	1.125,270	40.000	3,309
10/1 A 10/11		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	12.240.000	1.012,743	40.000	3,309
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	17.680.000	1.462,851	40.000	3,309
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	27.200.000	2.250,541	40.000	3,309
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	22.848.000	1.890,454	40.000	3,309
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	16.320.000	1.350,324	40.000	3,309
12/2 A 12/10		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	14.688.000	1.215,292	40.000	3,309
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	21.216.000	1.755,422	40.000	3,309
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	32.640.000	2.700,649	40.000	3,309
12/0 E 12/1		LOTES 1.200M2	03 RES IND - GL	1.200,00	26.656.000	2.205,530	40.000	3,309
		LOTES 1455M2	03 RES IND - GL	1.455,00	38.080.000	3.150,758	40.000	3,309
12/0 E 12/01		ATE 1500M2	03 RES IND - GL	1.500,00	28.560.000	2.363,068	40.000	3,309
12/11 A 12/18		DE 1501 A 1800M2	03 RES IND - GL	1.800,00	32.368.000	2.678,144	40.000	3,309
		DE 1801 A 2200M2	03 RES IND - GL	2.200,00	38.080.000	3.150,758	40.000	3,309
		MAIS DE 2200M2	03 RES IND - GL	2.700,00	47.600.000	3.938,447	40.000	3,309
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	15.232.000	1.260,303	38.000	3,144
14/5 A 14/10 E		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	10.880.000	900,216	38.000	3,144
15/1 A 15/6		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	9.792.000	810,194	38.000	3,144
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	14.144.000	1.170,281	38.000	3,144
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	21.760.000	1.800,433	38.000	3,144
		1 A 8	03 RES IND - GL	1.000,00	15.232.000	1.260,303	38.000	3,144
14/2 E 14/3		9 E 10	04 RES IND - GL	675,00	11.016.000	911,469	38.000	3,144
		11 E 12	03 RES IND - GL	1.627,00	24.480.000	2.025,487	38.000	3,144
		1 A 10	03 RES IND - GL	890,00	12.240.000	1.012,743	38.000	3,144
14/1 E 14/4		11 E 12	03 RES IND - GL	540,00	9.112.000	753,931	38.000	3,144
		13 E 14	03 RES IND - GL	1.375,00	24.480.000	2.025,487	38.000	3,144
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	13.328.000	1.102,765	36.000	2,978
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	9.520.000	787,689	36.000	2,978
16/1 A 16/8		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	8.568.000	708,920	36.000	2,978
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	12.376.000	1.023,996	36.000	2,978
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	19.040.000	1.575,379	36.000	2,978
SHI/S - QL								
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	12.376.000	1.023,996	34.000	2,813
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	8.840.000	731,425	34.000	2,813
20/1 A 20/5		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	7.888.000	652,657	34.000	2,813
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	11.424.000	945,227	34.000	2,813
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	17.680.000	1.462,851	34.000	2,813
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	11.424.000	945,227	34.000	2,813

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 102
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

(224)

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	8.160.000	675,162	34.000	2,813
22/1 A 22/10		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	7.344.000	607,646	34.000	2,813
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	10.608.000	877,711	34.000	2,813
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	16.320.000	1.350,324	34.000	2,813
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	11.424.000	945,227	32.000	2,647
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	8.160.000	675,162	32.000	2,647
24/1 A 24/9		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	7.344.000	607,646	32.000	2,647
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	10.608.000	877,711	32.000	2,647
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	16.320.000	1.350,324	32.000	2,647
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	10.472.000	866,458	30.000	2,482
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	7.480.000	618,878	30.000	2,482
26/1 A 26/8		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	6.664.000	551,382	30.000	2,482
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	9.656.000	798,942	30.000	2,482
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	14.960.000	1.237,797	30.000	2,482
SHI/S - QL								
		1 E 2	03 RES IND - GL	1.312,00	9.520.000	787,689	28.000	2,316
		3 A 10	03 RES IND - GL	766,00	6.800.000	562,635	28.000	2,316
28/1 A 28/9		11 A 16	03 RES IND - GL	633,00	6.120.000	506,371	28.000	2,316
		17 E 18	03 RES IND - GL	1.032,00	8.840.000	731,425	28.000	2,316
		19 E 20	03 RES IND - GL	1.087,00	13.600.000	1.125,270	28.000	2,316
SHI/S-CHACARAS								
		147,9,11,62A75	06 CHACARAS	10.756,00	42.500.000	3.516,471	40.000	3,309
		8,10,12	06 CHACARAS	6.705,00	34.000.000	2.813,176	40.000	3,309
		97	06 CHACARAS	15.525,00	51.000.000	4.219,765	40.000	3,309
QI 5		98	06 CHACARAS	12.897,00	46.750.000	3.868,118	40.000	3,309
		99	06 CHACARAS	8.568,00	38.250.000	3.164,824	40.000	3,309
		13A50	06 CHACARAS	9.995,00	34.000.000	2.813,176	40.000	3,309
		61	06 CHACARAS	14.160,00	46.750.000	3.868,118	40.000	3,309
		1A25,27,29	06 CHACARAS	10.756,00	42.500.000	3.516,471	40.000	3,309
		26,28,31	06 CHACARAS	7.604,00	34.000.000	2.813,176	40.000	3,309
		30,32	06 CHACARAS	12.046,00	46.750.000	3.868,118	40.000	3,309
QI 15		73	06 CHACARAS	13.055,00	42.500.000	3.516,471	40.000	3,309
		65,58	06 CHACARAS	7.200,00	29.750.000	2.461,529	40.000	3,309
		70,33A65,67,	06 CHACARAS	8.547,00	34.000.000	2.813,176	40.000	3,309
		69,71	06 CHACARAS	9.547,00	34.000.000	2.813,176	40.000	3,309
SHI/S-CHACARAS		72	06 CHACARAS	5.207,00	27.625.000	2.285,706	40.000	3,309
QI 19		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	29.750.000	2.461,529	36.000	2,978
QI P3		1 A 29	06 CHACARAS	10.755,00	25.500.000	2.109,882	34.000	2,813
QI 25		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	21.250.000	1.758,235	32.000	2,647
QI 26		1 A 25	06 CHACARAS	10.756,00	17.000.000	1.406,588	30.000	2,482
QI 28		1 A 24	06 CHACARAS	10.756,00	12.750.000	1.054,941	28.000	2,316
SHI/S-COMERCIO E SERVICOS								

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 103
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q13		C,D,I	10 COMERCIAL	294,00	9.807.693	811,493	40.000	3,309
Q13		H,J	10 COMERCIAL	196,00	7.846.154	649,194	40.000	3,309
Q19		A,G,H,K	10 COMERCIAL	294,00	9.807.693	811,493	40.000	3,309
Q19		I,J	10 COMERCIAL	196,00	7.846.154	649,194	40.000	3,309
Q111		D	10 COMERCIAL	600,00	19.615.386	1.622,986	40.000	3,309
Q111		F,G,R,S	10 COMERCIAL	312,50	10.298.079	852,058	40.000	3,309
Q117		F,H	10 COMERCIAL	196,00	7.355.770	608,620	40.000	3,309
Q117		G,K	10 COMERCIAL	294,00	9.317.308	770,918	40.000	3,309
Q121		D	10 COMERCIAL	14.922,71	98.076.930	8.114,933	40.000	3,309
Q121		E,H,J	10 COMERCIAL	294,00	9.317.308	770,918	40.000	3,309
Q121		I	10 COMERCIAL	196,00	7.355.770	608,620	40.000	3,309
Q123		A,B,C,E,F	10 COMERCIAL	294,00	9.317.308	770,918	40.000	3,309
Q124		D	10 COMERCIAL	196,00	7.355.770	608,620	40.000	3,309
Q125		D,E	10 COMERCIAL	294,00	8.826.924	730,344	40.000	3,309
Q126		B,C,D	10 COMERCIAL	294,00	8.826.924	730,344	40.000	3,309
Q126		E	10 COMERCIAL	196,00	6.865.385	568,045	40.000	3,309
Q129		A,B,C	10 COMERCIAL	294,00	8.826.924	730,344	40.000	3,309
Q129		D	10 COMERCIAL	196,00	6.865.385	568,045	40.000	3,309
SHI/S-COMERCIO LOCAL								
		A	11 COM LOCAL	420,00	27.461.539	2.272,181	40.000	3,309
015		B,C,D	11 COM LOCAL	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
		E,F,G	11 COM LOCAL	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
Q17		A/E	11 COM LOCAL	300,00	25.500.000	2.109,882	40.000	3,309
Q19		A,B,C	11 COM LOCAL	300,00	29.423.078	2.434,480	40.000	3,309
Q111		F/N	11 COM LOCAL	300,00	25.500.000	2.109,882	40.000	3,309
Q115		A/H	11 COM LOCAL	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
Q119		A/D	11 COM LOCAL	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
Q121		A/E	11 COM LOCAL	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
SHI/S - CENTRO COMERCIAL								
		1 (CINEMA)	12 CENTRO COM	2.400,00	98.076.925	8.114,933	40.000	3,309
015		2 (LOJAS)	12 CENTRO COM	5.000,00	156.923.080	12.983,893	40.000	3,309
		3 (MERCADO)	12 CENTRO COM	7.961,31	196.153.850	16.229,867	40.000	3,309
Q19		A/E	12 CENTRO COM	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
Q111		A/E	12 CENTRO COM	300,00	19.615.385	1.622,986	40.000	3,309
Q113		A,F,H	12 CENTRO COM	400,00	25.500.000	2.109,882	40.000	3,309
		A	12 CENTRO COM	2.400,00	117.692.310	9.737,920	40.000	3,309
Q115		B,C,D,G	12 CENTRO COM	100,00	6.865.385	568,045	40.000	3,309
		E,F,H,I,J	12 CENTRO COM	400,00	25.500.000	2.109,882	40.000	3,309
SHI/S - USO MULTIPLO								
Q11		B	19 OUTROS	8.000,00	68.653.848	5.680,453	40.000	3,309
Q13		A	19 OUTROS	5.678,03	49.038.462	4.057,466	40.000	3,309
Q13		F	19 OUTROS	649,90	6.865.385	568,045	40.000	3,309
Q13		G	19 OUTROS	800,00	7.846.154	649,194	40.000	3,309
Q111		K/N	19 OUTROS	900,00	8.826.923	730,344	40.000	3,309
Q111		D	19 OUTROS	2.400,00	19.615.395	1.622,986	40.000	3,309
Q115		H	19 OUTROS	2.500,00	24.519.231	2.028,733	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 104
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q115		I	19 OUTROS	3.193,46	31.384.615	2.596,778	40.000	3,309
Q115		J	19 OUTROS	2.986,07	29.423.078	2.434,480	40.000	3,309
Q115		K	19 OUTROS	2.293,47	22.557.693	1.866,434	40.000	3,309
Q115		L	19 OUTROS	1.586,40	15.692.308	1.298,389	40.000	3,309
Q115		M	19 OUTROS	1.409,09	13.730.770	1.136,060	40.000	3,309
Q116		N	19 OUTROS	5.540,66	49.038.462	4.057,466	40.000	3,309
Q119		L	19 OUTROS	5.476,00	45.115.386	3.732,869	40.000	3,309
Q121		A	19 OUTROS	5.431,92	45.115.386	3.732,869	40.000	3,309
SHI/S- CLINICA E POSTO SAUDE								
Q17		E,F	32 MED/HOSP	3.200,00	42.500.000	3.516,471	40.000	3,309
Q19		D,E	32 MED/HOSP	3.000,00	42.500.000	3.516,471	40.000	3,309
Q111		K	32 MED/HOSP	2.625,00	36.125.000	2.989,000	40.000	3,309
Q115		A	32 MED/HOSP	676,00	12.750.000	1.054,941	40.000	3,309
Q115		G	32 MED/HOSP	9.999,12	106.250.000	8.791,177	40.000	3,309
SHI/S - CENTRO EDUCACIONAL								
Q13		E	41 2.GRAU	9.339,27	42.000.000	3.475,100	25.000	2,068
Q17		D	41 2.GRAU	12.000,00	50.400.000	4.170,121	25.000	2,068
Q17		H	41 2.GRAU	60.000,00	105.000.000	8.687,752	25.000	2,068
Q19		L	41 2.GRAU	8.845,27	39.900.000	3.301,345	25.000	2,068
QL14		B	41 2.GRAU	10.961,53	46.200.000	3.822,610	25.000	2,068
QL14		A	41 2.GRAU	61.340,00	105.000.000	8.687,752	25.000	2,068
Q123		I	41 2.GRAU	16.285,49	63.000.000	5.212,651	25.000	2,068
SHI/S - ESCOLA CLASSE								
QL2		B	42 1.GRAU	2.100,00	19.125.000	1.582,412	25.000	2,068
Q13		B	42 1.GRAU	7.973,24	51.000.000	4.219,765	25.000	2,068
Q15		B	42 1.GRAU	2.800,00	24.225.000	2.004,388	25.000	2,068
Q15		C	42 1.GRAU	4.500,00	38.250.000	3.164,824	25.000	2,068
Q17		B	42 1.GRAU	3.000,00	25.500.000	2.109,882	25.000	2,068
Q115		E	42 1.GRAU	4.569,00	38.250.000	3.164,824	25.000	2,068
Q116		C	42 1.GRAU	4.782,00	39.525.000	3.270,318	25.000	2,068
Q117		J	42 1.GRAU	4.900,00	40.800.000	3.375,812	25.000	2,068
Q121		A	42 1.GRAU	2.400,00	19.125.000	1.582,412	25.000	2,068
Q121		K	42 1.GRAU	5.725,98	43.350.000	3.586,800	25.000	2,068
Q123		H	42 1.GRAU	4.345,24	35.700.000	2.953,835	25.000	2,068
Q125		B	42 1.GRAU	5.972,41	44.625.000	3.692,294	25.000	2,068
Q126		F	42 1.GRAU	4.261,32	34.425.000	2.848,341	25.000	2,068
SHI/S - JARDIM DE INFANCIA								
QL2		A	43 JARD INF	875,00	10.200.000	843,953	25.000	2,068
Q15		D	43 JARD INF	3.000,00	25.500.000	2.109,882	25.000	2,068
QL6		B	43 JARD INF	2.000,00	17.850.000	1.476,917	25.000	2,068
Q113		A	43 JARD INF	3.000,00	25.500.000	2.109,882	25.000	2,068
Q113		I	43 JARD INF	4.003,00	33.150.000	2.742,847	25.000	2,068
Q115		D	43 JARD INF	2.500,00	21.675.000	1.793,400	25.000	2,068
QL14		A	43 JARD INF	2.970,00	25.500.000	2.109,882	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 26-SHI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 105
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q117		I	43 JARD INF	1.998,29	15.575.000	1.371,423	25.000	2,068
Q121		B	43 JARD INF	1.600,00	12.750.000	1.054,941	25.000	2,068
Q121		M	43 JARD INF	2.217,41	17.850.000	1.476,917	25.000	2,068
Q123		G	43 JARD INF	1.997,80	16.575.000	1.371,423	25.000	2,068
Q125		C	43 JARD INF	2.497,57	20.400.000	1.687,906	25.000	2,068
Q126		G	43 JARD INF	2.481,23	20.400.000	1.687,906	25.000	2,068
SHI/S - CRECHE								
Q115		B	44 CRECHE/WATER	6.600,00	42.500.000	3.516,471	25.000	2,068
SHI/S - ESCOLA PARQUE								
QL20		B	45 ESC PARQUE	19.250,00	59.500.000	4.923,059	25.000	2,068
SHI/S - CLUBE								
QLA		C	51 CLUBES	12.250,00	25.000.000	2.068,512	25.000	2,068

QL12		15	51 CLUBES	49.200,00	75.000.000	6.265,537	25.000	2,068
SHI/S-ESPORTES								
QL15		F	* 54 PRACA ESP	10.790,00	25.000.000	2.068,512	25.000	2,068
QL21		L	54 PRACA ESP	5.069,99	12.500.000	1.034,256	25.000	2,069
QL20		C	54 PRACA ESP	38.057,73	50.000.000	4.137,024	25.000	2,068
SHI/S - BANCA DE JORNAL								
QL5		F	* 70 BCA JORNAIS	17,50	433.500	35,868	20.000	1,654
QL9		F	70 BCA JORNAIS	17,50	433.500	35,868	20.000	1,654
QL15		BANCA DE JORNAL	70 BCA JORNAIS	6,00	346.800	28,694	20.000	1,654
SHI/S - SUPER MERCADO								
QL11		J	* 74 SUPERMERCADO	5.000,00	76.500.000	6.329,648	28.000	2,316
QL19		D	74 SUPERMERCADO	3.000,00	45.900.000	3.797,788	28.000	2,316
QL26		A	74 SUPERMERCADO	5.000,00	68.850.000	5.696,683	28.000	2,316
SHI/S - PAG								
QL1,QL5,QL11		1E2	75 PAG	462,00	42.500.000	3.516,471	32.500	2,689
QL7,QL13,QL15		1	* 75 PAG	462,00	42.500.000	3.516,471	32.500	2,689
QL19,QL21,QL23		1	75 PAG	462,00	38.250.000	3.164,824	32.500	2,689
QL25,QL26,QL29		1	75 PAG	462,00	34.000.000	2.813,176	32.500	2,689

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 106
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 26-SHI/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SHI/S - PLL								
QL1,QL3,QL5,		1E2	76 PLL	1.045,00	51.000.000	4.219,765	32.500	2,689
QL7,QL9,QL11		1E2	* 76 PLL	1.045,00	51.000.000	4.219,765	32.500	2,689
QL13		1	76 PLL	1.045,00	51.000.000	4.219,765	32.500	2,689
QL19,QL21,QL23		1E2	75 PLL	1.045,00	45.900.000	3.797,788	32.500	2,689
QL25		1	76 PLL	1.750,00	40.800.000	3.375,812	32.500	2,689
QL25		1E2	75 PLL	1.045,00	40.800.000	3.375,812	32.500	2,689
QL29		1	76 PLL	1.680,00	40.800.000	3.375,812	32.500	2,689
SHI/S - CEB								
QL13		G	* 80 FORCA E LUZ	1.600,00	5.440.000	450,108	20.000	1,654
QL21		F	80 FORCA E LUZ	6.400,00	16.320.000	1.350,324	20.000	1,654
SHI/S-TELEBRAS								
QL13		D	* 82 TELEDOMINIC	800,00	10.200.000	843,953	20.000	1,654
QL21		S	82 TELECOMUNIC	2.000,00	25.500.000	2.109,882	20.000	1,654
SHI/S - POSTO POLICIAL								
QL5		A	* 84 SEG PUBLICA	128,00	3.264.000	270,064	20.000	1,654
QL13		C	84 SEG PUBLICA	128,00	3.264.000	270,064	20.000	1,654
SHI/S - TEMPLO								
QL1		A	* 90 TEMPLOS	6.400,00	27.200.000	2.250,541	25.000	2,068
QL7		C	90 TEMPLOS	6.400,00	27.200.000	2.250,541	25.000	2,068
QL9		C	90 TEMPLOS	6.400,00	27.200.000	2.250,541	25.000	2,068
SHI/S-CONJUNTO PARROQUIAL								
QL6		A	* 92 ENT RELIG	30.000,00	51.000.000	4.219,765	25.000	2,068
QL6		B	92 ENT RELIG	10.657,20	29.400.000	1.687,906	25.000	2,068
QL17		SEMINARIO	92 ENT RELIG	341.749,03	255.000.000	21.098,826	25.000	2,068
QL21		C1,C2,C3	92 ENT RELIG	15.015,40	25.500.000	2.109,882	25.000	2,068
QL07		P	92 ENT RELIG	3.871,00	7.650.000	632,964	25.000	2,068
QL26		H	92 ENT RELIG	10.800,00	20.400.000	1.687,906	25.000	2,068
SHI/S - RESTAURANTE								
QL10		PONTAO SUL	* 78 RESTAURANTES	352,99	25.500.000	2.109,882	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 107
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 27-SHIG/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SHIG/S - HABIT INDIVIDUAL								
703	A/R	TODOS	* 01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	A,B,E/H	TODOS	01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
704	K/N,Q,R	TODOS	01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	C,D,I,J,O,P	TODOS	01 RES IND	160,00	5.125.000	424,045	40.000	3,309
	A,B,E/H	TODOS	01 RES IND	160,00	5.125.000	424,045	40.000	3,309
705	K/N,Q,R	TODOS	01 RES IND	160,00	5.125.000	424,045	40.000	3,309
	C,D,I,J,O,P	TODOS	01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	A,B,E/H	TODOS	01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
706	K/N,Q,R	TODOS	01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	C,D,I,J,O,P	TODOS	01 RES IND	160,00	5.125.000	424,045	40.000	3,309
707	A/R	TODOS	01 RES IND	128,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	A,B,C	TODOS	01 RES IND	171,40	3.075.000	254,427	40.000	3,309
708	D/I	TODOS	01 RES IND	153,00	2.870.000	237,465	40.000	3,309
	J/N	TODOS	01 RES IND	127,60	2.460.000	203,541	40.000	3,309
709	A/D	TODOS	01 RES IND	127,60	2.460.000	203,541	40.000	3,309
	E/S	TODOS	01 RES IND	169,00	3.290.000	271,388	40.000	3,309
SHIS/S ; HABIT INDIVIDUAL								
	A/I,K,N	TODOS	01 RES IND	169,00	3.280.000	271,388	40.000	3,309
710	J,L,M,O	TODOS	01 RES IND	212,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	P/S	TODOS	01 RES IND	120,00	2.255.000	186,579	40.000	3,309
711	A/M	TODOS	01 RES IND	90,00	1.845.000	152,656	40.000	3,309
	I/N	TODOS	01 RES IND	169,00	3.280.000	271,388	40.000	3,309
	A/K	TODOS	01 RES IND	166,20	3.280.000	271,388	40.000	3,309
712	L,M,N	TODOS	01 RES IND	99,72	2.050.000	169,618	40.000	3,309
	O/R	TODOS	01 RES IND	150,00	2.870.000	237,455	40.000	3,309
	A/O	TODOS	01 RES IND	150,00	2.870.000	237,465	40.000	3,309
	E,F,G	TODOS	01 RES IND	99,72	2.050.000	169,618	40.000	3,309
713	H/X,N1,P1,	TODOS	01 RES IND	166,20	3.280.000	271,308	40.000	3,309
	R1,T1,V1,X1	TODOS	01 RES IND	166,20	3.280.000	271,308	40.000	3,309
	Y,Z	TODOS	01 RES IND	104,00	2.050.000	169,618	40.000	3,309
	Z1	TODOS	01 RES IND	130,00	2.460.000	203,541	40.000	3,309
714	B,E/I,K,L,	TODOS DE 212 M2	01 RES IND	212,00	4.100.000	339,236	40.000	3,309
	N/P,R,T/X	TODOS DE 262 M2	01 RES IND	262,00	5.125.000	424,045	40.000	3,309
715	A,B,E/H	TODOS	01 RES IND	96,35	1.845.000	152,656	40.000	3,309
	C,D,I	TODOS	01 RES IND	83,42	1.640.000	135,694	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 109
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 27-SHIG/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SHIG/S - HABIT COLETIVA								
714	A,D,N,Q	UNICOS	* 04 RES COLETIVA	1.021,25	51.500.000	4.261,135	44.600	3,690
	C	UNICOS	04 RES COLETIVA	512,13	25.750.000	2.130,567	44.600	3,690
	J,S,W	UNICOS	04 RES COLETIVA	766,69	38.625.000	3.195,851	44.600	3,690
SHIG/S -2 GRAU								
702		C	01 RES IND	14.999,00	41.000.000	3.392,360	40.000	3,309
SHIG/S -1 GRAU								
702		A	01 RES IND	17.500,00	41.000.000	3.392,360	40.000	3,309
SHIG/S -TEMPLO								
702		B	01 RES IND	37.500,00	49.200.000	4.070,832	40.000	3,309

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 109
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 28-SIL/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		1 ORS HOSP.BSB	32 MED/HOSP	13.500,00	76.468.874	6.327,072	30.000	2,482
	A	2 C.RADIOLOG.BSB	32 MED/HOSP	13.500,00	76.468.874	6.327,072	30.000	2,482
		3 SANTA LUCIA	32 MED/HOSP	13.200,00	75.161.181	6.218,873	30.000	2,482
		4 IPASE	32 MED/HOSP	7.000,00	47.637.369	3.941,539	30.000	2,482
		5 SANTA LUZIA	32 MED/HOSP	6.700,00	45.893.779	3.797,274	30.000	2,482
		6	32 MED/HOSP	5.000,00	36.989.016	3.060,489	30.000	2,482
		7 BANCO BRASIL	32 MED/HOSP	5.000,00	36.989.016	3.060,489	30.000	2,482
		8 ENGARI	32 MED/HOSP	14.400,00	79.873.783	6.610,451	30.000	2,482
		9	32 MED/HOSP	5.000,00	36.989.016	3.060,489	30.000	2,482
	F	10 OSWALDO CRUZ	32 MED/HOSP	625,00	34.000.004	2.813,177	30.000	2,482
		11 12 13 14	11 COM LOCAL	100,00	5.950.000	492,306	30.000	2,482
		15 REAL FLORES	11 COM LOCAL	706,50	11.068.280	915,795	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 110
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 30-SHI/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SETOR	HOTEIS DE TUR	/SUL						
LT UNICO			31 HOTELEIRO	142.500,00	259.200.000	21.446,336	25.500	2,109

OBSERVACAO : EXISTEM LOTES DE HOTEL DE TUR. NO SIE/S TR-4

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 111
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 31-SHJ/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
1 (ES)	NACIONAL	A (1) HOT COM	31 HOTELEIRO	31.978,00	227.288.457	18.805,960	32.000	2,647
1		B (1) HOT COM	31 HOTELEIRO	9.140,00	194.798.800	16.117,749	32.000	2,647
2 (DS)		A (12) ECT	86 ECT	1.168,00	14.872.001	1.232,171	40.600	3,359
2		B (4) HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	78.963.085	6.533,444	32.000	2,647
2		C (9) REST	78 RESTAURANTES	390,00	22.835.578	1.889,427	19.200	1,588
2		D (2) HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	78.963.085	6.533,444	32.000	2,647
2		E (8) REST	78 RESTAURANTES	400,00	28.050.001	2.320,871	19.200	1,588
2		F (11) PLL	75 PLL	1.196,00	57.900.005	4.792,401	32.500	2,689
2		G (6) HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	78.963.085	6.533,444	32.000	2,647
2	ST PAUL	H (5) APA HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	315.852.340	26.133,779	80.000	6,619
2		I (7) REST	78 RESTAURANTES	225,00	18.340.385	1.517,492	19.200	1,588
2		J (1) HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	78.963.085	6.533,444	32.000	2,647
3 (CS)	PLANALTO	A (10) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3		B (9) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3		C (18) REST	78 RESTAURANTES	250,00	19.958.655	1.651,389	19.200	1,588
3		D (11) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3		E (13) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3		F (12) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3	GARROT	G (19) REST	78 RESTAURANTES	250,00	18.340.385	1.517,492	19.200	1,588
3		H (14) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3		I (16) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
3	CONTINENTAL	J (15) HOTEL	31 HOTELEIRO	544,00	22.262.720	1.842,028	32.000	2,647
4 (CS)	ALVORADA	A (11) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
4		B (17) REST	78 RESTAURANTES	296,00	22.655.770	1.874,549	19.200	1,588
4		C (12) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
4	DAS AMERICAS	D (3) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
4		E (14) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
4	ORISTEL	F (5) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
4		G (8) REST	78 RESTAURANTES	296,00	22.655.770	1.874,549	19.200	1,588
4		H (6) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
4	NADES	I (7) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
5 (BS)		A (6) HOTEL	31 HOTELEIRO	352,00	40.072.896	3.315,651	32.000	2,647
5		B (7) REST	78 RESTAURANTES	250,00	19.958.655	1.651,389	19.200	1,588
5	SAN MARCO	C (5) APA HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	123.836.380	10.246,263	32.000	2,647
5		D (4) HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	39.959.095	3.561,570	32.000	2,647
5		E (9) REST	78 RESTAURANTES	296,00	22.655.770	1.874,549	19.200	1,588
5		F (10) PLL	76 PLL	906,00	47.176.328	3.903,392	32.500	2,689
5	CARLTON	G (3) HOTEL	31 HOTELEIRO	902,00	39.959.095	3.561,570	32.000	2,647
5	MADUN	H (2) HOTEL	31 HOTELEIRO	451,00	19.479.880	1.611,774	32.000	2,647
5	APOLON	I (9) HOTEL	31 HOTELEIRO	250,00	7.722.381	638,953	19.200	1,588
5	FENICIA	J (1) HOTEL	31 HOTELEIRO	451,00	19.479.880	1.611,774	32.000	2,647
6 (AS)		A (1) HOT.COM	31 HOTELEIRO	20.460,00	219.844,360	18.190,031	32.000	2,647
		CAV	80 FORCA E LUZ	86,00	2.193.000	181,449	20.000	1,654
TODAS VALOR DO M2 DE CONST,		APART HOT X 2,00						

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 112
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 35-SHDB — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
MANSOES	DOM BOSCO							
		1	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	6.840.000	565,945	34.500	2,854
		2,3	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	8.560.000	708,258	34.500	2,854
		4 A 8	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	15.440.000	1.277,513	34.500	2,854
		9	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	10.280.000	850,572	34.500	2,854
		10,11	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	13.720.000	1.135,199	34.500	2,854
		12,12A,13 A 17	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	15.440.000	1.277,513	34.500	2,854
		18 A 20	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	17.160.000	1.419,826	34.500	2,854
		21,22	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	15.440.000	1.277,513	34.500	2,854
		23	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	8.560.000	708,258	34.500	2,854
		24,25	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	15.440.000	1.277,513	34.500	2,854
		26	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	13.720.000	1.135,199	34.500	2,854
		27	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	15.440.000	1.277,513	34.500	2,854
		28	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	13.720.000	1.135,199	34.500	2,854
		29	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	12.000.000	992,895	34.500	2,854
		30 A 32	TODOS	05 MANSOES	12.000,00	13.720.000	1.135,199	34.500	2,854
PRECOS DE LOT E VALOR TERREN O M2									
AREA ESPECIAL									
AE-A	RESERVATORIO	DA CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	40.526,00	38.520.000	3.187,163	20.700	1,712
AE-B	CLINICA PSI2		32 MED/HOSP	30.373,00	31.800.000	2.631,147	20.700	1,712
AE-C	INST.EDUCAC.		47 OUTROS	200.350,00	113.760.000	9.412,559	20.700	1,712
AE-D	INST.RELIGIOSA		92 ENT RELIG	100.352,00	72.090.000	5.963,935	20.700	1,712

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 113
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 39-SHVP/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
		A IHDB	32 MED/HOSP	53.835,00	150.991.065	13.154,999	30.000	2,482
		B SARA KUBITSCHEK	32 MED/HOSP	815,80	45.412.779	3.957,475	30.000	2,482
		C PICN SOCIAIS	32 MED/HOSP	43.520,00	140.177.199	11.598,331	30.000	2,482
		D FUND/HOSP.	32 MED/HOSP	3.571,38	59.500.009	4.923,060	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 114
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 41-SUF/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
0 01 02 04 05	A B	01 A 09	36 OFICINAS	400,00	2.959.463	244,867	20.000	1,654
0 03	A B	01 A 15	36 OFICINAS	180,00	1.479.732	122,433	20.000	1,654
0 06 07 08 09	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	2.959.463	244,867	20.000	1,654
0 10 11 12 14	A B	01 A 08	36 OFICINAS	400,00	2.959.463	244,867	20.000	1,654
0 15 16 17 18	A B	01 A 09	36 OFICINAS	400,00	2.959.463	244,867	20.000	1,654
0 19 "	A B	01 A 09	36 OFICINAS	400,00	2.663.517	220,380	20.000	1,654
0 00 E 13	A B	01 A 16	36 OFICINAS	180,00	1.479.732	122,433	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 115
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 43-S.PAIOS SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SETOR DE PAIOIS SUL								
LT A			24 PAIOIS	1.963,50	8.500.001	703,294	25.000	2,068
LT B			24 PAIOIS	1.963,50	8.500.001	703,294	25.000	2,068
LT C			24 PAIOIS	1.963,50	8.500.001	703,294	25.000	2,068
LT D			24 PAIOIS	1.963,50	8.500.001	703,294	25.000	2,068
LT E			24 PAIOIS	53.093,04	85.281.471	7.056,231	25.000	2,068

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 116
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 44-S.P.HOTEIS SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
EPIA		01	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		02	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		03	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		04	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		05	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		06	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		07	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
EPIA		08	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
		09	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
		10	77 POST HOTEIS	12.000,00	52.307.690	4.327,964	32.500	2,689
RDO HSB/AWSP		25	77 POST HOTEIS	3.060,00	29.292.306	2.423,660	32.500	2,689
RDO HSB/AWSP		75	77 POST HOTEIS	3.000,00	29.292.306	2.423,660	32.500	2,689
RDO HSB/AWSP		125	77 POST HOTEIS	3.000,00	29.292.306	2.423,660	32.500	2,689
RDO HSB/AWSP		175	77 POST HOTEIS	3.000,00	29.292.306	2.423,660	32.500	2,689
RDO HSB/AWSP		225	77 POST HOTEIS	3.060,00	29.292.306	2.423,660	32.500	2,689

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 117
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 45-SRT/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
		1	34 COM/RTV	8.000,00	297.500.010	24.615,298	35.000	2,895
CJ0 E	BL 1-3 2-4	2	34 COM/RTV	3.750,00	252.775.942	20.914,798	35.000	2,895
		3	34 COM/RTV	5.500,00	286.591.676	23.712,737	35.000	2,895
		4	34 COM/RTV	6.400,00	250.411.575	21.546,591	35.000	2,895
		5	34 COM/RTV	4.800,00	253.767.509	20.996,849	35.000	2,895
		6	34 COM/RTV	1.728,00	112.554.170	9.312,788	35.000	2,895
		9 10 11 12 13	34 COM/RTV	864,00	68.623.336	5.677,928	35.000	2,895
		CAV	99 FORCA E LUZ	49,00	1.275.000	105,494	20.000	1,654
TODAS VALOR M2 CONSTRUCAO		SALA X 1,00						
		LOJA X 1,50						
		GARAGEM X 0,50						

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 118
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 46-SSE/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SRE - HABITACAO INDIVIDUAL								
01,03		A/J	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
02,04		A/K	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
05		A/H	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
06		A/K,K1,L/P	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
07		H1,L1,Q/M	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
08		A/J	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
09		A/K	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
010		D1,H1,L,M,N	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
010		A/S	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
010		C1,C2,G1,G2,K1,	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
010		O1,T/Z,Z1	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
012		A/9	01 RES IND	120,00	3.200.000	264,769	31.500	2,606
012		D1,D2,F1,F2,H1,	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
012		M2,J1,J2,L1,O1,	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
012		R,S,T,U,V,W,X	01 RES IND	200,00	4.800.000	397,154	31.500	2,606
SRE - COMERCIO LOCAL								
	A,B,C,D	1,2,15,16	11 COM LOCAL	150,00	3.200.000	264,769	28.400	2,349
	A,B,C,D	3N14	11 COM LOCAL	99,00	2.080.000	172,100	28.400	2,349
06	A	1A5	11 COM LOCAL	150,00	3.200.000	264,769	28.400	2,349
010	A	1A5	11 COM LOCAL	150,00	3.200.000	264,769	28.400	2,349
SRE - CENTRO COMERCIAL								
	1		12 CENTRO COM	100,00	3.410.000	282,145	31.500	2,606
	2	SUPER MERCADO	12 CENTRO COM	2.220,00	51.150.000	4.232,176	31.500	2,606
	3	LOJAS	12 CENTRO COM	1.125,00	34.100.000	2.821,450	31.500	2,606
	4	CINEMATIC CENTER	12 CENTRO COM	1.490,00	68.200.000	5.642,901	31.500	2,606
	5	LRS	12 CENTRO COM	45,00	1.705.000	141,072	31.500	2,606
	5	SANITARIO	12 CENTRO COM	46,00	1.705.000	141,072	31.500	2,606
SRE - SETOR ESCOLAR								
		1 (IGREJA)	46 CULTURAL	1.000,00	3.424.000	283,303	31.500	2,606
		2 (LINP PUBLICA)	46 CULTURAL	133,00	684.800	56,660	31.500	2,606
		3 (ESCOLA CLAS.)	46 CULTURAL	3.200,00	14.380.800	1.189,874	31.500	2,606
		4 (POSTO SAUDE)	46 CULTURAL	3.360,00	12.326.400	1.019,692	31.500	2,606
		5 (JARD INFANCIA)	46 CULTURAL	1.500,00	6.848.000	566,606	31.500	2,606
		6 (ESCOLA PRIM.)	46 CULTURAL	3.225,00	14.380.800	1.189,874	31.500	2,606
		7 (ESCOLA CLUBE)	46 CULTURAL	2.475,00	8.902.400	736,509	31.500	2,606
3,		8 (IGREJA)	46 CULTURAL	1.575,00	5.478.400	453,285	31.500	2,606
		9 (JARD INFANC)	46 CULTURAL	1.500,00	6.848.000	566,606	31.500	2,606
		10(CENTRO SOCIAL	46 CULTURAL	3.200,00	12.326.400	1.019,592	31.500	2,606
		14(SUBESTACAO)	46 CULTURAL	49,00	684.800	56,660	31.500	2,606
6 E 10		1 E 2 (J.INFANC)	46 CULTURAL	1.500,00	6.848.000	566,606	31.500	2,606

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 119
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 48-SRE/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SRE - AREAS ESPECIAIS								
		1	98 ENT DIVERSAS	1.575,00	6.900.000	570,909	31.500	2,606
		2 (ASOC.RECREATIV	99 ENT DIVERSAS	1.000,00	4.600.000	380,606	31.500	2,606
		3 (RESTAURANTE)	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	9.200.000	761,212	31.500	2,606
		4 (S.SOCIAL)	99 ENT DIVERSAS	3.600,00	13.800.000	1.141,818	31.500	2,606
		5 (S.RECREATIVA)	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	4.600.000	380,606	31.500	2,606
		6 (BINASIO)	99 ENT DIVERSAS	22.100,00	46.000.000	3.805,062	31.500	2,606
		7 (E.T)	98 ENT DIVERSAS	225,00	1.380.000	114,181	31.500	2,606
		8 (SUPER MERCAD)	99 ENT DIVERSAS	5.200,00	36.800.000	3.044,850	31.500	2,606
		9 (ESCOLA)	98 ENT DIVERSAS	10.625,00	32.200.000	2.664,244	31.500	2,606
		10(CEB)	98 ENT DIVERSAS	225,00	1.380.000	114,181	31.500	2,606
		11(CAESB)	98 ENT DIVERSAS	225,00	1.380.000	114,181	31.500	2,606
		12(TELEBRASILIA)	99 ENT DIVERSAS	225,00	1.380.000	114,181	31.500	2,606
		13(IGREJA)	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	4.600.000	380,606	31.500	2,606
		14(PARK)	98 ENT DIVERSAS	129,00	920.000	76,121	31.500	2,606
		15(IGREJA)	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	4.600.000	380,606	31.500	2,606
		SGF(HOSP.POLICIA)	98 ENT DIVERSAS	1.782,00	5.960.000	494,788	31.500	2,606
		CLUBE VIZINHANCA	98 ENT DIVERSAS	33.014,85	46.000.000	3.806,062	31.500	2,606
2		A,B,C,D	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	9.200.000	761,212	31.500	2,606
10		1	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	5.290.000	437,697	31.500	2,606
SRE - PLL								
		PLL	# 76 PLL	1.045,00	38.333.000	3.171,443	31.500	2,606

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 120
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 47-SRC/SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
TR 01	A	01 A 09	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 01	B	01 E 05	37 CARGAS	1.924,18	15.708.000	1.299,687	22.500	1,861
TR 01	B	02 E 06	37 CARGAS	2.158,97	15.708.000	1.299,697	22.500	1,861
TR 01	B	03 E 07	37 CARGAS	2.393,60	16.839.000	1.392,522	22.500	1,861
TR 01	B	04 E 08	37 CARGAS	2.628,23	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 02	A	01 A 11	37 CARGAS	7.500,00	30.294.000	2.506,540	22.500	1,861
TR 02	B	01 A 04	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 02	C	01 A 06	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 02	D	01 A 13	37 CARGAS	7.590,00	30.294.000	2.506,540	22.500	1,861
TR 02	D	14	37 CARGAS	11.567,00	44.880.000	3.713,393	22.500	1,861
TR 02	E	01 A 06	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 02	F	01 A 03	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 02	F	04	37 CARGAS	8.178,00	31.416.000	2.599,375	22.500	1,861
TR 03	A	01	37 CARGAS	3.684,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 03	A	02	37 CARGAS	4.943,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 03	A	03 E 04	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 03	H C	01 A 05	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 03	D	01 E 02	37 CARGAS	5.000,00	22.440.000	1.856,696	22.500	1,861
TR 03	D	03	37 CARGAS	7.667,00	30.294.000	2.506,540	22.500	1,861
TR 04	A	01	37 CARGAS	2.632,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 04	A	02	37 CARGAS	2.969,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 04	A	03 A 12	37 CARGAS	3.000,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 04	B	01 A 06 14 A 18	37 CARGAS	3.000,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 04	B	07 A 13	37 CARGAS	3.733,00	19.074.000	1.578,192	22.500	1,861
TR 04	C	01 A 08	37 CARGAS	3.060,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 04	C	09	37 CARGAS	2.986,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 04	C	10	37 CARGAS	2.562,00	17.952.000	1.485,357	22.500	1,861
TR 01	"	PTO CARRETEIROS	79 OUTROS	200,00	1.170.000	96,806	20.000	1,654
TR 01	A B C D F		79 OUTROS	975,00	1.560.000	129,075	20.000	1,654
TR 02	A/D		11 COM LOCAL	1.500,00	5.100.000	421,976	22.500	1,861
	B/C		11 COM LOCAL	1.500,00	5.100.000	421,976	22.500	1,861
	E/F		11 COM LOCAL	1.500,00	5.100.000	421,976	22.500	1,861
CENTRO DE	VIVENCIA							
	A F	01 02 23 24	98 ENT DIVERSAS	104,00	680.000	56,263	20.000	1,654
	A F	03 A 22	99 ENT DIVERSAS	65,00	453.333	37,509	20.000	1,654
	B C D E	SERV PUBLICOS	87 OUTROS	150,00	600.000	49,644	20.000	1,654
	G H	OFICINAS	36 OFICINAS	200,00	1.190.000	98,462	20.000	1,654
AREAS	ESPECIAIS							
		01 E 02	98 ENT DIVERSAS	1.800,00	3.173.334	262,563	20.000	1,654
		03	77 POST HOTEIS	15.629,00	35.709.000	2.953,835	25.000	2,068
		09	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	3.400.000	281,317	20.000	1,654
		15	98 ENT DIVERSAS	6.000,00	4.986.667	412,599	20.000	1,654
		UNICO	75 PAG	800,00	23.000.000	1.903,031	30.000	2,482

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 121
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 51-CEMITERIO SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
CEMITERIO SUL	DE BRASILIA		98 CEMITERIOS	368.371,76	59.294.000	4.906,015	17.000	1,406

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 122
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 64-LUCIO COSTA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QE 01 02 03 04	PJ A1 A PJ A15		04 RES COLETIVA	273,04	4.465.000	369,436	14.070	1,164
	PJ B1 A PJ B15		04 RES COLETIVA	273,04	4.465.000	369,436	14.070	1,164
QE 01 02 03 04		LOTES 1A3	11 COM LOCAL	132,00	602.000	49,809	19.530	1,615
		LOTE 01	11 COM LOCAL	506,00	1.554.000	128,578	19.530	1,615
QE 01 02 03 04		LT 01 CRECHE	44 CRECHE/WATER	577,00	1.831.500	151,539	15.190	1,256
		LT G2 JARDIN INF	43 JARD INF	947,00	3.205.800	265,249	13.020	1,077
		LT D3 ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	4.900,00	4.484.400	371,041	13.020	1,077
		LT D1 ESC CLASSE	98 ENT DIVERSAS	7.000,00	5.772.000	477,578	13.020	1,077
QE 01 02 03 04		ALPENDRE VELHOS	59 OUTROS	47,50	233.100	19,286	13.020	1,077
		ALPENDRE JOVENS	59 OUTROS	75,00	310.900	25,715	13.020	1,077
	AE 1 E 2	EQUIPAM PUBLICO	98 ENT DIVERSAS	300,00	854.700	70,718	15.190	1,256
			99 ENT DIVERSAS	1.562,00	1.942.500	160,723	15.190	1,256
EQ 1/2,2/3,3/4		LOTE 1 IGREJA	90 TEMPLOS	577,00	1.347.000	111,451	15.190	1,256
		LOTE 1 AMBULATOR	32 MED/HOSP	1.120,00	2.097.900	173,581	15.190	1,256
		LOTE 1 CINEMA	50 CINEMAS	1.224,00	2.231.100	184,602	15.190	1,256
		LOTE 2 USO MULT	98 ENT DIVERSAS	869,00	2.086.800	172,662	13.020	1,077
	AE 1	FEIRA COBERTA	71 FEIRA LIVRE	1.700,00	1.776.000	146,947	13.020	1,077
		LOTES 1A3	11 COM LOCAL	132,00	602.000	49,809	19.530	1,615
		ALPENDRE IDOSOS	59 OUTROS	47,50	233.100	19,286	13.020	1,077
		ALPENDRE JOVENS	59 OUTROS	75,00	310.800	25,715	13.020	1,077

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 123
ZONA : 3-LESTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SAI/LESTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SAI/LESTE	GARAGEM PALAC	PLANALTO	33 GARAGENS	128.966,20	49.829.500	4.122,917	20.000	1,654

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 124
ZONA : 4-OESTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 52-SAI/OESTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF

SAI / LESTE

AREA PARA SEI. DE SAUDE		32 MED/HOSP	53.652,14	44.000.000	3.640,581	10.810	0,894
TRANSMISSORES DA R. NACIONAL		34 COM/RTV	204.965,58	26.591.973	2.200,233	10.810	0,894
ENTACAO	TRANSMISSORA	34 COM/RTV	42.878,25	7.793.512	644,839	10.810	0,894
PAG - POSTO DE ABAST.DE GAS.	(NA EPTG)	75 PAG	2.000,00	17.055.500	1.412,007	18.710	1,548

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 125
ZONA : 5-NORDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SAI/NOROESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SAI / NOROESTE								
GARAGEM ONIB.	SEN. NACIONAL		33 GARAGENS	7.945,00	5.948.438	492.176	9.498	0,785
ESTACAO ELEV.	ESGOTOS 1		81 AGUA/ESGOTOS	2.525,06	910.000	75.293	9.498	0,785
ESTACAO ELEV.	ESGOTOS 2		81 AGUA/ESGOTOS	1.020,00	460.000	38,060	9.498	0,785
PALACIO DA	ALVORADA (SPP)		61 ADM DA UNIAO	404.309,50	674.578.958	55.814,959	19.005	1,572

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 126
ZONA : 5-NORDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 10-SGA/NOROESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SGA/NE								
601		K,L,M,N,O,P,S	65 UTIL PUBLICA	4.000,00	24.000.000	1.985,771	27.800	2,300
601		A/F,D,P,I	65 UTIL PUBLICA	6.650,00	34.000.000	2.813,176	27.800	2,300
601		U,V	65 UTIL PUBLICA	8.125,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
601		I,J	65 UTIL PUBLICA	11.480,00	50.000.000	4.137,024	27.800	2,300
601		G,H	65 UTIL PUBLICA	14.400,00	66.000.000	5.460,872	27.800	2,300
602		A,B,C	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	34.000.000	2.813,176	27.800	2,300
603		A/E,H,I	65 UTIL PUBLICA	5.000,00.	24.000.000	1.985,771	27.800	2,300
603		F	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
603		G	65 UTIL PUBLICA	12.000,00	52.000.000	4.302,505	27.800	2,300
603		J	65 UTIL PUBLICA	14.000,00	58.000.000	4.798,948	27.800	2,300
604		A	65 UTIL PUBLICA	14.600,00	69.000.000	4.964,429	27.800	2,300
604		C/H	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
605		B,C,E/H	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
605		D	65 UTIL PUBLICA	4.600,00	20.000.000	1.654,809	27.800	2,300
606		A/E,G,H	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
607		D/H	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
608		A/F	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
608		G (SUBESTACAO)	65 UTIL PUBLICA	900,00	12.000.000	992,885	27.800	2,300
609		A/E	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
609		G	65 UTIL PUBLICA	12.090,00	50.000.000	4.137,024	27.800	2,300
610		G	65 UTIL PUBLICA	12.000,00	50.000.000	4.137,024	27.800	2,300
610		A/F	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
611		A,B,C,E,F,G	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
612		A,B	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	40.000.000	3.309,619	27.800	2,300
612		C	65 UTIL PUBLICA	24.675,00	100.000.000	8.274,049	27.800	2,300

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 127
ZONA : 5-NORDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SAI/NOROESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SAI - NOROESTE								
LT B			98 ENT DIVERSAS	28.175,00	47.963.200	3.968,499	10.960	0,906
LT C			98 ENT DIVERSAS	28.175,00	47.963.200	3.968,499	10.960	0,906
LT D			47 OUTROS	29.400,00	59.940.000	4.959,465	10.960	0,906
LT E	POLICIA CIVIL		84 SEG PUBLICA	32.500,00	53.660.000	5.267,260	10.960	0,906
LT F	CASA DO TRABALHADOR	TRABALHADOR	91 ENT ASS SOC	63.450,00	128.212.000	10.608,324	10.960	0,906
LT G	C . D BOMBEIROS		85 C BOMBEIROS	19.000,00	20.167.000	1.668,627	10.960	0,906
LT H	POLICIA MILITA		84 SEG PUBLICA	32.500,00	63.660.000	5.267,260	10.960	0,906
UNID. DE COMB. AO FOGO			85 C BOMBEIROS	2.257,50	7.224.000	597,717	10.960	0,906
AREA DESTINADA AO MINISTERIO DO EXERCITO			64 AREAS MILIT	241.850,00	247.509.359	20.479,047	9.259	0,766

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 128
ZONA : 5-NORDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 19-SSA/NOROESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SGA/NO								
702		A,B,C	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
901		A	65 UTIL PUBLICA	5.200,00	26.595.000	2.200,483	27.800	2,300
901		SE (CEB)	65 UTIL PUBLICA	3.600,00	20.685.000	1.711,487	27.800	2,300
902/4		SE N.3	65 UTIL PUBLICA	2.275,00	14.775.000	1.222,490	27.800	2,300
902/4		COLEGIO MILITAR	65 UTIL PUBLICA	235.317,04	354.600.000	29.339,780	27.800	2,300
905		A/E	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
906		A/F	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
907		A	65 UTIL PUBLICA	9.000,00	29.550.000	2.444,981	27.800	2,300
907		B/E	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	76.830.000	6.356,952	27.800	2,300
908		A,B	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	76.830.000	6.356,952	27.800	2,300
908		C	65 UTIL PUBLICA	32.000,00	124.110.000	10.268,923	27.800	2,300
908		E,F,G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
909		B/G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
910		B/G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
911		B,C,D	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
911		F,G	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	76.830.000	6.356,952	27.800	2,300
911		SE4 (SUBESTACAO)	65 UTIL PUBLICA	3.765,00	20.685.000	1.711,487	27.800	2,300
912		A/F	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	76.830.000	6.356,952	27.800	2,300
913		E1,E2,E3,E4	65 UTIL PUBLICA	3.562,00	17.730.000	1.466,989	27.800	2,300
913		A,B,C,F,G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
914		A/F	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
915		A,B,C,E,F,G	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	59.100.000	4.889,963	27.800	2,300
915		B/F	65 UTIL PUBLICA	11.000,00	44.325.000	3.667,472	27.800	2,300
916		A1,A2,A3	65 UTIL PUBLICA	3.391,00	17.730.000	1.466,989	27.800	2,300
914/15		1	69 OUTROS	500,00	5.910.000	488,996	27.800	2,300
10NHS		SUBESTACOES	65 UTIL PUBLICA	40,77	2.955.000	244,498	27.800	2,300

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 129
ZONA : 7-SUDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SAI/SUDESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SAI / SUDESTE								
LT 1 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	2.463,31	8.933.186	736,454	17.640	1,459
LT 2 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	4.279,56	13.181.340	1.090,630	17.640	1,459
LT 3 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	6.146,52	17.195.207	1.422,739	17.640	1,459
LT 4 PARTIDOS	POLITICOS		69 OUTROS	5.499,00	17.690.746	1.463,741	17.640	1,459
TRIB. DE CONTA DA UNIAO			61 ADM DA UNIAO	31.891,52	112.487.635	9.300,863	31.800	2,631
ANEXO AO SUP. TRIB. FEDERAL			61 ADM DA UNIAO	30.155,00	110.328.649	9.128,647	31.800	2,631
MINISTERIO PUBL. DA UNIAO			61 ADM DA UNIAO	41.341,65	97.171.232	8.039,996	31.800	2,631
PARQUE ZOOBOT. / J. ZOOLOGICO			97 ENT CULTURA	5.635.971,00	1.790.159.000	148.118,646	17.640	1,459

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 130
ZONA : 7-SUDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 18-SAA/SUDESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SGA/SE								
601		H	65 UTIL PUBLICA	18.800,00	58.422.000	4.833,865	27.800	2,300
601,606,607,		1A6,35A44,46A52	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	27.820.000	2.301,840	27.800	2,300
609,610,614,		62A67,68A71 E	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	27.820.000	2.301,840	27.800	2,300
615 E 515		1049198	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	27.820.000	2.301,840	27.800	2,300
		8,9 E 10	65 UTIL PUBLICA	14.500,00	47.294.000	3.913,129	27.800	2,300
,502		11,12 E 13	65 UTIL PUBLICA	17.000,00	54.249.000	4.489,569	27.800	2,300
		14	65 UTIL PUBLICA	19.750,00	61.204.000	5.064,049	27.800	2,300
603,604 E 605		19429 E 30A37	65 UTIL PUBLICA	5.000,00	23.855.000	1.726,380	27.800	2,300
606		54A58	65 UTIL PUBLICA	7.500,00	27.820.000	2.301,840	27.800	2,300
		59A60	65 UTIL PUBLICA	10.000,00	34.775.000	2.877,300	27.800	2,300
611,612 E 613		73A86,88 E 87	65 UTIL PUBLICA	12.500,00	41.730.000	3.452,760	27.800	2,300

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 131
ZONA : 8-SUDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SAI/SUDESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SAI / SUDOESTE								
AI 6580	PARK SHOPPING		12 CENTRO COM	127.592,00	736.789.680	60.962.344	101.088	8,364
AI 1	UNID DE COMB. A INCENDIOS		85 C BOMBEIROS	20.000,00	106.950.000	8.849,096	11.638	0,963
AI 2	AREA DESTINADA A UNIAO		61 ADM DA UNIAO	204.392,00	1.271.800.000	105.229,364	18.000	1,489
AI 2A	FURNAS		61 ADM DA UNIAO	48.568,00	517.800.000	42.843,029	18.000	1,489
AI 3	ESCOLA DE FORMACAO DE BOMBEIROS		85 C BOMBEIROS	250.000,00	504.873.000	41.773,443	11.638	0,963
AI 4	(GABRIEL DA PM		84 SEG PUBLICA	525.009,00	1.059.000.000	87.622,187	11.638	0,963
AI 5	ESCOLA NAC. DE INFORMACOES(SISNI)		61 ADM DA UNIAO	1.494.372,00	2.876.400.000	237.998,767	18.000	1,489
AI 6	MINISTERIO DA MARINHA		64 AREAS MILIT	559.775,00	72.594.554	6.006,542	11.638	0,963
AI 7	MINISTERIO DA MARINHA		64 AREAS MILIT	504.270,00	84.415.567	6.984,586	11.638	0,963
AI 9	SOCIED. HIPICA DE BRASILIA		51 CLUBES	349.000,00	26.957.549	2.231,309	18.113	1,498
AI 21	CLUBE ESPORT.		51 CLUBES	100.000,00	19.901.142	1.646,630	18.113	1,498
LT 22	CLUBE ESPORT.		51 CLUBES	55.003,00	14.191.491	1.173,383	18.113	1,498
LT 22A	CLUBE ESPORT.		51 CLUBES	5.000,00	2.831.430	234,273	18.113	1,498
LT 23	SECRETARIA DE SEGURANCA		84 SEG PUBLICA	161.420,36	583.300.000	48.262,532	11.638	0,963
LT 24,25,26	INDUSTRIA DE CONSTRUCAO CIVIL		20 IND URBANO	20.000,00	50.762.621	4.200,124	18.113	1,498
AI 27	PARQUE ZOOBOT/ JARDIM ZOOLOGICO		53 PARQUES	915.492,78	35.567.209	2.942,856	11.638	0,963
AI 28	PARQ. DO GUARA		53 PARQUES	1.917.057,96	56.734.076	4.694,205	11.638	0,963
AI 29	PARQ. DO GUARA		53 PARQUES	402.538,79	21.118.059	1.747,321	11.638	0,963
AI 30	PARQ. DO GUARA		53 PARQUES	1.073.285,35	39.640.025	3.279,835	11.638	0,963
CENTRAL DE	TRATAMENTO DE LIXO		97 LIMP PUBLICA	700.000,00	1.189.183.000	98.308,949	11.638	0,963
RESERVATORIO	R-2 CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	180.086,00	309.500.000	25.608,184	11.638	0,963
RESERVATORIO	R-3 CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	51.731,25	148.500.000	12.286,963	11.638	0,963
AE PARA TRANSM DE RADIO			34 COM/RTV	140.000,00	35.057.630	2.900,685	11.638	0,963
LT A	FURNAS-CENTR. ELETRICAS		80 FORCA E LUZ	419.959,64	327.780.000	27.120,580	11.638	0,963
SUBESTACAO DA CEB			80 FORCA E LUZ	60.000,00	97.440.000	8.062,234	11.638	0,963
USO MULTIPLO		6/2 E 6/3	98 ENT DIVERSAS	19.000,00	20.300.000	1.679,632	11.629	0,963
USO MULTIPLO		6/4	98 ENT DIVERSAS	20.000,00	44.950.000	3.719,185	11.638	0,963
USO MULTIPLO		6/5	99 ENT DIVERSAS	240.775,00	211.700.000	17.516,163	11.638	0,963
USO MULTIPLO		6/1	98 ENT DIVERSAS	60.000,00	55.100.000	4.559,001	11.638	0,963

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 132
ZONA : 8-SUDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 18-SGA/SUDOESTE FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SGA/SO								
901,902 E 903		69A90	65 UTIL PUBLICA	9.944,00	36.160.000	2.991,896	27.800	2,300
904		LEB	65 UTIL PUBLICA	65.576,00	144.640.000	11.967,565	27.800	2,300
905,906,908 E		1A6,8A13,23A26,	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	50.624.000	4.188,654	27.800	2,300
910		29A34	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	50.624.000	4.188,654	27.800	2,300
907 E 912		14A21 E 41A49	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	65.098.000	5.385,413	27.800	2,300
913		50A52	65 UTIL PUBLICA	20.000,00	63.280.000	5.235,818	27.800	2,300
		53A61	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	50.624.000	4.188,654	27.800	2,300
909		27E29	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	50.624.000	4.188,654	27.800	2,300
911		36	65 UTIL PUBLICA	668,17	3.616.000	299,189	27.800	2,300
		37A39	65 UTIL PUBLICA	15.000,00	50.624.000	4.188,654	27.800	2,300
		69-A,70-A,74-A,	65 UTIL PUBLICA	3.381,00	16.272.000	1.346,353	27.800	2,300
		76	65 UTIL PUBLICA	3.381,00	16.272.000	1.346,353	27.800	2,300
		65-A,66-A,67-A	65 UTIL PUBLICA	3.960,00	18.083.000	1.495,948	27.800	2,300
914 E 915		68-A,71,71-A,72,	65 UTIL PUBLICA	3.960,00	18.083.000	1.495,948	27.800	2,300
		72-A,73,73-A,74,	65 UTIL PUBLICA	3.960,00	18.083.000	1.495,948	27.800	2,300
		75	65 UTIL PUBLICA	3.950,00	18.080.000	1.495,948	27.800	2,300
		64-A E 71-B	65 UTIL PUBLICA	4.794,00	21.686.000	1.795,137	27.800	2,300
		63-A,69 E 70	65 UTIL PUBLICA	6.014,00	25.312.000	2.094,327	27.800	2,300
901 A 916		SUBESTACOES	65 UTIL PUBLICA	30,40	1.836.000	149,594	27.800	2,300

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 133
ZONA : 8-SUDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 20-SMCSW FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SMCSW 101	A,B E		04 RES COLETIVA	672,00	49.669.200	4.125,441	46.920	3,896
	C		04 RES COLETIVA	1.260,00	77.400.000	6.404,114	46.000	3,806
	D		04 RES COLETIVA	1.204,00	75.330.000	6.232,841	46.000	3,806
	F,G		04 RES COLETIVA	720,00	52.290.000	4.326,500	46.000	3,806
	H,K		04 RES COLETIVA	1.344,00	81.990.000	6.781,426	46.000	3,806
	I		04 RES COLETIVA	1.490,00	83.700.000	6.925,379	46.000	3,806
	J		04 RES COLETIVA	1.008,00	66.420.000	5.495,623	46.000	3,806
SMCSW 102	A,B,G		04 RES COLETIVA	720,00	52.290.000	4.326,500	46.000	3,806
	C		04 RES COLETIVA	768,00	54.900.000	4.542,453	46.000	3,806
	D		04 RES COLETIVA	1.008,00	66.420.000	5.495,623	46.000	3,806
	E		04 RES COLETIVA	924,00	62.460.000	5.167,971	46.000	3,806
	F		04 RES COLETIVA	960,00	64.350.000	5.324,351	46.000	3,806
	H		04 RES COLETIVA	840,00	58.140.000	4.810,532	46.000	3,806
	I		04 RES COLETIVA	672,00	49.860.000	4.125,441	46.000	3,806
	J		04 RES COLETIVA	1.026,00	67.680.000	5.599,876	46.000	3,806
	K		04 RES COLETIVA	1.568,00	90.189.000	7.461,538	46.000	3,806
	L		04 RES COLETIVA	1.204,00	75.330.000	6.232,841	46.000	3,806
SMCSW 103	A,D		04 RES COLETIVA	1.008,00	66.420.000	5.495,623	46.000	3,806
	B,I,H		04 RES COLETIVA	840,00	58.140.000	4.810,532	46.000	3,806
	C,F		04 RES COLETIVA	720,00	52.290.000	4.326,500	46.000	3,806
	E,G,K		04 RES COLETIVA	1.176,00	73.339.000	6.063,908	46.000	3,806
	J		04 RES COLETIVA	1.680,00	94.770.000	7.841,316	46.000	3,806
SMCSW 104	A,C,E		04 RES COLETIVA	1.120,00	71.289.000	5.897,742	46.000	3,806
	B,H		04 RES COLETIVA	1.260,00	77.400.000	6.404,114	46.000	3,806
	D,F,J,K		04 RES COLETIVA	770,00	55.980.000	4.557,346	46.000	3,806
	G		04 RES COLETIVA	840,00	58.140.000	4.810,532	46.000	3,806
	I		04 RES COLETIVA	1.680,00	94.770.000	7.841,316	46.000	3,806
SMCSW 301	A		04 RES COLETIVA	1.080,00	69.390.000	5.741,363	46.000	3,806
	B		04 RES COLETIVA	1.026,00	67.680.000	5.599,876	46.000	3,806
	C		04 RES COLETIVA	1.260,00	77.400.000	6.404,114	46.000	3,806
	D		04 RES COLETIVA	792,00	56.160.000	4.646,796	46.000	3,806
	E		04 RES COLETIVA	960,00	64.350.000	5.324,351	46.000	3,806
	F		04 RES COLETIVA	1.680,00	103.590.000	8.571,641	46.000	3,806
	G		04 RES COLETIVA	896,00	61.020.000	5.048,825	46.000	3,806
	H		04 RES COLETIVA	1.204,00	75.330.000	6.232,841	46.000	3,806
	I		04 RES COLETIVA	840,00	58.140.000	4.810,532	46.000	3,806
	J		04 RES COLETIVA	1.120,00	71.289.000	5.897,742	46.000	3,806
SMCSW 302	A		04 RES COLETIVA	840,00	57.600.000	4.765,852	46.000	3,806
	B		04 RES COLETIVA	720,00	52.290.000	4.326,500	46.000	3,806
	C		04 RES COLETIVA	910,00	63.720.000	5.297,117	46.000	3,806
	D		04 RES COLETIVA	1.680,00	99.009.000	8.191,389	46.000	3,806
	E		04 RES COLETIVA	960,00	64.350.000	5.324,351	46.000	3,806
	F		04 RES COLETIVA	960,00	64.350.000	5.324,351	46.000	3,806
	G		04 RES COLETIVA	1.190,00	73.800.000	6.106,248	46.000	3,806
	H		04 RES COLETIVA	1.050,00	68.400.000	5.659,450	46.000	3,806
	I		04 RES COLETIVA	1.029,00	57.600.000	4.765,852	46.000	3,806

CIDADE: 01-BRASILIA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 134
ZONA : 8-SUDESTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 20-SMCSW FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO	VALOR DO TERRENO		VALOR DO M2 CONSTRUIDO	
					CR$ MIL	UFDF	CR$ MIL	UFDF

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	TERRENO (M2)	CR$ MIL	UFDF	CR$ MIL	UFDF
	J		04 RES COLETIVA	720,00	55.350.000	4.579,686	46.000	3,806
SHCSW 303	A		04 RES COLETIVA	672,00	49.860.000	4.125,441	46.000	3,806
	G J K		04 RES COLETIVA	1.089,00	66.420.000	5.495,623	46.000	3,806
	C F		04 RES COLETIVA	840,00	58.140.000	4.810,532	46.000	3,806
	D		04 RES COLETIVA	1.560,00	94.770.000	7.841,316	46.000	3,806
	E		04 RES COLETIVA	1.344,00	81.090.000	6.709,426	46.000	3,806
	G H		04 RES COLETIVA	720,00	52.290.000	4.326,500	46.000	3,806
	I		04 RES COLETIVA	1.176,00	73.530.000	6.083,908	46.000	3,806
SHCS 304	A I J		04 RES COLETIVA	1.209,00	75.060.000	6.210,501	46.000	3,906
	B G		04 RES COLETIVA	960,00	64.350.000	5.324,351	46.000	3,806
	C D		04 RES COLETIVA	1.260,00	77.490.000	6.404,114	46.000	3,906
	E		04 RES COLETIVA	900,00	61.290.000	5.071,165	46.000	3,806
	F H K		04 RES COLETIVA	720,00	52.290.000	4.326,500	46.000	3,906
SHCSW 504	A		04 RES COLETIVA	984,00	65.430.000	5.413,710	46.000	3,806
	B H J		04 RES COLETIVA	1.089,00	66.420.000	5.495,623	46.000	3,806
	C E		04 RES COLETIVA	840,00	58.140.000	4.810,532	46.000	3,806
	D		04 RES COLETIVA	864,00	59.310.000	4.907,338	46.000	3,906
	F I K		04 RES COLETIVA	1.176,00	73.530.000	6.083,908	46.000	3,806
	G		04 RES COLETIVA	1.344,00	81.090.000	6.709,426	46.000	3,806
QRSW 1	A-1 A A-11		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-15		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
QRSW 2	A-1 A A-14		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-15		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
QRSW 3	A-1 A A-07		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-08		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
QRSW 4	A-1 A A-07		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-09		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
QRSW 5	A-1 A A-07		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-09		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
QRSW 6	A-1 A A-08		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-08		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
QRSW 7	A-1 A A-14		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-15		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 135
ZONA : 9-CENTRAL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 20-SHCSW — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
QRSW 8	A-1 A A-15		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
	B-1 A B-07		04 RES COLETIVA	273,04	10.170.000	841,470	39.100	3,235
SHCSW								
101		02	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
102		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
102			43 JARD INF	1.204,00	4.620.000	382,261	32.200	2,664
103		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
104		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
301		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
303		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
304		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
504		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
		01	43 JARD INF	1.250,00	4.840.000	400,464	32.200	2,664
101		01	42 1.GRAU	2.450,00	7.700.000	637,101	32.200	2,664
102		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
103		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
104		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
301		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
303		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
304		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
504		02	42 1.GRAU	2.520,00	7.865.000	650,754	32.200	2,664
101 A 104 -301 A 304 - 504		01 LAS	70 BCA JORNAIS	20,25	330.000	27,304	32.200	2,664
101 A 104 -301 A 304 - 504		02 CAB	90 FORCA E LUZ	59,64	715.000	59,159	32.200	2,664
101 A 104 -301 A 304 - 504		03 ADD	69 OUTROS	32,00	440.000	36,405	32.200	2,664

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 136
ZONA : 8-SUDOESTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 20-SHCSW — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
CLSW	01 A 24		11 COM LOCAL	1.550,00	23.210.000	1.920,406	46.000	3,536
QRSW 01 A 08	TODOS		11 COM LOCAL	576,00	9.790.000	810,029	46.000	3,806
QRSW 1/2 3/4 4/5 5/6 6/7 7/8			13 COM/RES	1.500,00	19.250.000	1.592,754	46.000	3,806
QRSW 2/3		AE 01	13 COM/RES	789,89	12.155.000	1.005,710	46.000	3,906
		AE 02	13 COM/RES	810,00	12.430.000	1.028,464	46.000	3,806
		AE 03	13 COM/RES	633,48	12.650.000	1.046,667	46.000	3,806
QRSW 2/3		01	39 OUTROS	11.929,00	27.480.000	2.439,187	32.200	2,664
		02	39 OUTROS	5.713,49	24.420.000	2.420,522	32.200	2,664
QRSW 01 02 03 05 07 08		02	43 JARD INF	846,29	3.630.000	300,348	32.200	2,664
QRSW 01 02 3/4 5/6 07 08	TODOS		44 CRECHE/MATER	576,00	2.750.000	227,536	32.200	2,664
QRSW 01		AE 01	45 ESC PARQUE	15.192,00	27.170.000	2.248,959	32.200	2,664
QRSW 02	A	01 A 07	13 COM/RES	200,00	6.215.000	514,232	46.000	3,806
		09 A 15	13 COM/RES	180,00	5.775.000	477,826	46.000	3,906
		16 A 27	13 COM/RES	200,00	6.215.000	514,232	46.000	3,806
	B	01 A 05	13 COM/RES	180,00	5.775.000	477,826	46.000	3,806
		06 A 09	13 COM/RES	225,00	6.765.000	559,739	46.000	3,806
		09 A 13	13 COM/RES	180,00	5.775.000	477,826	46.000	3,806
		14 A 16	13 COM/RES	225,00	6.765.000	559,739	46.000	3,806
	C	01 A 07	13 COM/RES	200,00	6.215.000	514,232	46.000	3,906
		08 A 15	13 COM/RES	180,00	5.775.000	477,826	46.000	3,806
		16 A 27	13 COM/RES	200,00	6.215.000	514,232	46.000	3,806

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 137
ZONA : 8-SUDOESTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 20-SHCSW — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
QRSW 04		01	13 COM/RES	1.830,00	11.440.000	946,551	46.000	3,806
		02	13 COM/RES	2.555,00	16.940.000	1.401,624	46.000	3,906
		03 05 07 09	13 COM/RES	2.100,00	13.090.000	1.083,073	46.000	3,806
		04	13 COM/RES	2.393,00	15.420.000	1.292,406	46.000	3,806
		06	13 COM/RES	2.237,00	14.795.000	1.224,145	46.000	3,806
		08	13 COM/RES	2.234,40	14.765.000	1.224,145	46.000	3,906
		10	13 COM/RES	2.184,40	14.575.000	1.205,942	46.000	3,806
QRSW 05		01	13 COM/RES	14.623,00	55.715.000	4.659,966	46.000	3,806
		02	13 COM/RES	9.147,88	39.820.000	3.294,726	46.000	3,806
		03	13 COM/RES	10.592,77	44.600.000	3.640,581	46.000	3,606
		04	13 COM/RES	7.967,03	36.355.000	3.009,039	46.000	3,806
		05	13 COM/RES	7.142,93	33.550.000	2.775,943	46.000	3,896
		06	13 COM/RES	6.851,08	32.505.000	2.689,479	46.000	3,806
		07	13 COM/RES	6.004,09	29.700.000	2.457,392	46.000	3,906
		08	13 COM/RES	5.713,13	28.545.000	2.361,837	46.000	3,806
		09	13 COM/RES	5.743,09	28.710.000	2.375,479	46.000	3,806
		10	13 COM/RES	5.355,00	27.555.000	2.279,914	46.000	3,806
AREA ESPECIAL MARINA			13 COM/RES	141.654,44	45.100.000	3.731,596	41.400	3,425
QRSW 06		01 03 05 07	13 COM/RES	2.450,00	15.840.000	1.310,807	46.000	3,806
		02	13 COM/RES	3.256,75	19.365.000	1.597,305	46.000	3,506
		04	13 COM/RES	2.577,00	16.445.000	1.360,667	46.000	3,806
		06	13 COM/RES	2.155,00	14.465.000	1.196,841	46.000	3,806
		08	13 COM/RES	2.388,00	15.565.000	1.287,855	46.000	3,806
		09 10 11 12	13 COM/RES	360,00	5.035.000	414,116	46.000	3,906
		13	13 COM/RES	317,60	5.225.000	432,319	46.000	3,806
		14	13 COM/RES	3.691,00	18.645.000	1.542,696	46.000	3,906

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 138
ZONA : 8-SUDOESTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 64-CANDANGOLANDIA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
USO MISTO- NAL QR-1/QR-7	VARIOS CONJUN- TOS	119,79 A 150,00	01 RES IND	150,00	1.159.004	95,903	17.280	1,429
		151,00 A 200,00	01 RES IND	200,00	1.462.229	120,985	17.280	1,429
		201,00 A 250,00	01 RES IND	250,00	1.658.382	137,215	17.280	1,429
		251,00 A 300,00	01 RES IND	300,00	1.943.655	160,922	17.280	1,429
		301,00 A 318,29	01 RES IND	318,29	2.264.672	187,380	17.280	1,429
		RK-3	04 RES COLETIVA	400,00	3.887.289	321,644	17.250	1,429
USO MISTO QR-1/QR-7	VARIOS CONJUN- TOS	106,07 A 150,00	13 COM/RES	150,00	1.159.004	95,903	17.280	1,429
		151,00 A 200,00	13 COM/RES	200,00	1.456.265	120,493	17.280	1,429
		201,00 A 250,00	13 COM/RES	250,00	1.649.466	136,477	17.280	1,429
		251,00 A 300,00	13 COM/RES	300,00	1.911.807	159,538	17.280	1,429
		301,00 A 307,10	13 COM/RES	307,10	2.258.729	186,888	17.280	1,429
NUCLEO ISOLADO	QR-1 E QR-2	M1-1,M1-2,M1-3	13 COM/RES	150,00	1.592.824	105,928	17.280	1,429
	QR-3	M1-1,M1-2,M1-3	13 COM/RES	134,00	1.203.664	99,591	17.280	1,429
MULTIPLO USO		MU-1	10 COMERCIAL	600,00	4.368.655	361,481	17.280	1,429
		MU-3,MU-7,MU-11	10 COMERCIAL	400,00	3.239.491	268,037	17.280	1,429
		OUTROS MU	10 COMERCIAL	720,00	1.916.947	158,659	17.280	1,429
EQUIP.COMUN.	1		87 OUTROS	3.678,09	6.303.138	521,529	12.000	0,992
	EC 3	CAMPO DE FUTEBOL	52 ESTADIOS	15.413,98	17.435.793	1.442,546	9.520	0,787
	EC 4		89 OUTROS	830,00	2.328.075	192,626	12.000	0,992
	EC 5	ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	7.351,62	14.595.000	1.207,597	12.000	0,992
	EC 6		87 OUTROS	600,00	1.820.356	150,617	12.000	0,992
	EC 7		89 OUTROS	692,50	2.343.308	193,576	12.000	0,992
	EC 8		87 OUTROS	1.372,40	3.232.061	267,422	12.000	0,992
	EC 9		59 OUTROS	900,00	2.253.774	186,478	12.000	0,992
	EC 10		87 OUTROS	900,00	2.253.774	186,478	12.000	0,992
	EC 11		59 OUTROS	900,00	2.253.774	186,478	12.000	0,992
	EC 12		89 OUTROS	1.490,00	3.516.879	290,988	12.000	0,992
	EC 13		89 OUTROS	565,00	1.807.973	149,592	12.000	0,992
	EC 14		89 OUTROS	1.200,00	3.033.927	251,028	12.000	0,992
	EC 15	QD POLIV E RECR	54 PRACA ESP	6.963,58	9.531.467	821,734	9.520	0,787
	EC 16	CENTRO SOCIAL	91 ENT ASS SOC	4.068,23	6.748.940	558,410	9.520	0,787
	EC 17	CENTRO DE SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.000,00	26.550.300	2.196,760	9.520	0,787
	EC 18	ESCOLA 2 GRAU	41 2.GRAU	12.657,55	21.182.015	1.752,610	12.000	0,992
	EC 19	ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	7.695,73	15.155.000	1.253,932	12.000	0,992
	EC 20	ESCOLA 1 GRAU	42 1.GRAU	12.778,66	21.700.000	1.795,468	12.000	0,992
	EC 21	QD POLIV E RECR	54 PRACA ESP	13.821,34	15.516.370	1.283,932	9.520	0,787
	EC 22	IGREJA	90 TEMPLOS	2.525,29	10.884.429	900,583	12.000	0,992
	EC 24	QD POLIV E RECR	54 PRACA ESP	14.395,42	16.841.391	1.393,465	9.520	0,787

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 139
ZONA : 9-CENTRAL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 12-S.DIFUSAO CULTURAL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
SDC-LOTE 1	TEATRO		46 CULTURAL	3.348,00	12.432.000	1.026,629	37.000	3,226
SDC-LOTE 2	AUDITORIO		46 CULTURAL	900,00	5.465.600	452,226	37.000	3,226
SDC-LOTE 3	VESTIARIO BAR		78 RESTAURANTES	4.500,00	15.881.600	1.314,051	37.000	3,226
SDC-LOTE 4	PLANETARIO		46 CULTURAL	3.000,00	12.029.800	995,268	37.000	3,226
SDC-LOTE 5	CENTRO DE CONV		46 CULTURAL	49.849,00	98.627.200	8.159,463	37.000	3,226
SDC-LOTE 5	AMBIENTE(RECEPCAO)		46 CULTURAL	75,00	794.000	64,868	37.000	3,226
SDC-LOTE 7	EXPOSICAO		46 CULTURAL	450,38	3.068.600	253,914	37.000	3,226
SDC-LOTE 8	CHURRASCARIA / CANTINA		78 RESTAURANTES	1.600,00	7.414.400	613,471	37.000	3,226
SDC-LOTE 9	ATELIER	AP	46 CULTURAL	750,00	4.323.200	357,703	37.000	3,226
SDC-LOTE 10	MUSEU		46 CULTURAL	8.000,00	23.597.200	1.951,616	37.000	3,226
SDC-LOTE 11	SUBESTACAO	ENERGIA ELETRICA	80 FORCA-E LUZ	74,25	380.800	31,507	37.000	3,226
SDC-LOTE 12	BIBLIOTECA		47 BIBLIOTECA	1.225,00	6.540.800	541,169	37.000	3,226
SDC-LOTE 13	ATELIER		46 CULTURAL	750,00	4.323.200	357,703	37.000	3,226

CIDADE: 01-BRASILIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 140
ZONA : 9-CENTRAL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 54-ESPLANADA DA TORRE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
	EIXO MONUMENTAL							
AREA A	TORRE DE TV		78 RESTAURANTES	1.092,50	12.431.000	1.028,547	25.500	2,109
AREA B	SS TORRE DE TV (TRANSMISSORES)		34 COM/RTV	1.760,00	8.256.000	683,105	25.500	2,109
AREA C	SS TORRE DE TV (ACESSO)		34 COM/RTV	62,90	720.000	59,573	25.500	2,109
AREA D	SS TORRE DE TV (OPERADORES)		34 COM/RTV	320,00	2.544.000	210,491	25.500	2,109
SUBESTACAO DE ENERGIA			80 FORCA E LUZ	118,95	372.000	30,779	25.500	2,109
MEMORIAL JK			49 OUTROS	29.427,50	78.430.000	6.489,337	25.500	2,109
MUSEU DO INDIO			49 OUTROS	14.536,00	50.561.000	4.183,442	25.500	2,109

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 141
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/9
SETOR : 01-SETOR TRADICIONAL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,9

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
ST.TRADICIONAL RESIDENCIAL								
QD-1 A 28		ATE - 300 M2	01 RES IND	300,00	1.105.650	91,482	11.340	0,938
QD-1 A 28		301 A 400 M2	01 RES IND	400,00	1.228.500	101,646	11.340	0,938
QD-1 A 28		401 A 500 M2	01 RES IND	500,00	1.482.975	122,702	11.340	0,938
QD-1 A 28		501 A 600 M2	01 RES IND	600,00	1.728.575	143,031	11.340	0,938
QD-1 A 28		601 A 700 M2	01 RES IND	700,00	1.956.825	161,906	11.340	0,938
QD-1 A 28		701 A 800 M2	01 RES IND	800,00	2.157.425	179,339	11.340	0,938
QD-1 A 28		801 A 900 M2	01 RES IND	900,00	2.360.475	195,306	11.340	0,938
QD-1 A 28		901 A 1000 M2	01 RES IND	1.000,00	2.562.300	212,035	11.340	0,938
QD-1 A 28		1001 A 1150 M2	01 RES IND	1.250,00	2.934.525	240,321	11.340	0,938
QD-1 A 28		1251 A 1500 M2	01 RES IND	1.500,00	3.270.625	272,247	11.340	0,938
QD-1 A 28		1501 A 2000 M2	01 RES IND	2.000,00	3.799.575	314,378	11.340	0,938
QD-1 A 28		2001 A 2500 M2	01 RES IND	2.500,00	4.465.475	369,558	11.340	0,938
QD-17 E 19		ATE 500 M2	04 RES COLETIVA		1.998.813	165,382	14.017	1,159
QD-17 E 19		ATE 500 M2	11 COM LOCAL		1.501.157	124,206	12.000	0,992
ST.TRADICIONAL AREA ESPECIAL								
ST.TRADICIONAL		COMERCIO	12 CENTRO COM	1.389,00	3.000.000	248,221	15.000	1,241
ST.TRADICIONAL AE-1		EMPREENDIMENTO	85 C COMERCIOS	14.150,00	10.962.930	907,020	10.136	0,938

ST.TRADICIONAL	AE-2	POSTO E HOTEL	77 POST.HOTEIS	8.631,00	40.578.092	3.357,517	14.017	1,159
	AE-2	ESCOLA	42 1.GRAU	14.000,00	15.482.408	1.281,022	10.136	0,838
ST.TRADICIONAL	AE-3	SEC. EDUCACAO	42 1.GRAU	9.188,00	11.418.276	944,753	10.136	0,838
ST.TRADICIONAL	AE-4	ADM. PEDERAL	60 ADM DO DF	1.440,00	2.573.056	221,170	10.136	0,939
ST.TRADICIONAL	AE-5	ENSINO MEDIO	42 1.GRAU	28.907,00	25.449.269	2.105,600	10.136	0,838
ST.TRADICIONAL	AE-6	HOSPITAL	32 POS/HOSP	64.748,00	28.286.659	2.340,448	10.653	0,881
ST.TRADICIONAL	AE-7	ESCOLA	42 1.GRAU	8.400,00	10.644.156	889,702	10.136	0,838
	AE	BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	2.000,00	2.500.000	206,851	10.136	0,838
ST.TRADICIONAL	AE-8	A ATE O	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	2.430.051	201,043	10.136	0,838
ST.TRADICIONAL	PRACA S.SEBAST	LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	291.000	24,077	7.275	0,501
	PRACA S SEBAST	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.600,00	2.916.061	241,276	10.136	0,838
ST TRAD	AE-5	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	2.775,00	4.720.000	390,535	10.136	0,839
	AE-6	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	2.207,00	3.776.000	312,428	10.136	0,833

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 142
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-SETOR ADMINISTRATIVO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,79

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SETOR	ADMINISTRATIVO							
ST.ADMINIST.	A	1-2	10 COMERCIAL	200,00	1.724.814	142,711	14.578	1,206
	B	1-2	10 COMERCIAL	200,00	1.724.814	142,711	14.578	1,206
	C	1-2	10 COMERCIAL	200,00	1.724.814	142,711	14.578	1,206
ST ADM	-	1	60 ADM DO DF	1.400,00	2.526.377	209,199	11.979	0,991
	-	2-9-10	69 OUTROS	750,00	1.479.091	122,380	11.979	0,991
ST.ADMINIST		3- DELEGACIA	94 SEG PUBLICA	975,00	1.479.091	122,380	11.979	0,991
ST.ADMINIST.		4- TRIB.JUSTICA	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	4.682.180	387,405	11.979	0,991
ST.ADMINIST		5-6-7- 8-9 MUS.	69 OUTROS	250,00	891.019	73,723	11.979	0,991
ST.ADMINIST.		8- COM E DIVERS.	10 COMERCIAL	700,00	3.449.628	285,423	14.578	1,206
ST.ADMINIST.		LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	291.000	24,077	9.457	0,782
ST ADM		CEB	34 CONVITV	847.985,00	720.000.000	59.573,150	11.979	0,991

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 143
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-VILA SAO JOSE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
VILA SAO JOSE	RESIDENCIAL							
QD-35-36-37-38	A-C-E-F-G-J-L	01 A 24	01 RES IND	200,00	370.656	30,660	10.136	0,838
QD-35-36-37-38	B-D-I-H-K	01 A 23	01 RES IND	200,00	370.656	30,668	10.136	0,838
VILA SAO JOSE	COMÉRCIO LOCAL							
QDD-35-36	A-B-C-D-E	01 A 04 - CL	11 COM LOCAL	65,00	609.358	50,418	11.737	0,971
QD-37-38	A-B-C-D-E	01 A 04 - CL	11 COM LOCAL	65,00	517.031	42,779	11.737	0,971
VILA SAO JOSE	AREA ESPECIAL							
QD-35		A - TEMPLO	90 TEMPLOS	600,00	1.248.748	103,322	10.136	0,838
QD-35		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	1.568.939	129,814	10.136	0,838
QD-36		A - TEMPLO	90 TEMPLOS	600,00	1.248.748	103,322	10.136	0,838
QD-35		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	1.568.939	129,814	10.136	0,838
QD-36	AE-1	CENTRO COMUNIT	67 ADM COMUNIT	3.000,00	1.054.358	87,238	10.136	0,838
QD-35	AE-2	CRECHE-MATERNAL	44 CRECHE/MATER	2.400,00	2.860.000	236,637	10.136	0,838
QD-36	AE-3	ESCOLA 1/2 GRAU	41 2.GRAU	7.700,00	8.257.284	683,211	10.136	0,838
QD-37		A - GAS	23 INFLAMAVEIS	289,00	842.418	69,702	10.136	0,939
QD-37		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	1.568.939	129,814	10.136	0,838
QD-37		ESCOLA 1-2 GRAU	42 1.GRAU	3.000,00	4.328.415	358,135	10.136	0,838
QD-37	AE-1	CENTRO COMUNIT	67 ADM COMUNIT	5.250,00	1.470.551	121,674	10.136	0,838
	AE-2	POSTO POLICIAL	84 SEG PUBLICA	300,00	432.009	35,744	10.136	0,838
	AE-3	A - TEMPLO	90 TEMPLOS	600,00	1.248.748	103,322	10.136	0,838
QD-38		B - TEMPLO	90 TEMPLOS	800,00	1.568.939	129,814	10.136	0,838
QD-38		ESCOLA	42 1.GRAU	3.000,00	4.328.415	358,135	10.136	0,838
QD-38	AE-1	CRECHE-MATERNAL	44 CRECHE/MATER	2.400,00	2.860.000	236,637	10.136	0,838

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 144
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 06-BAIRRO VEREDAS — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
BAIRRO VEREDAS								
HABITACAO	UNIFAMILIAR							
TODAS	TODOS	TODOS ATE 214 M2	01 RES IND	128,00	271.042	22,426	8.766	0,725
HABITACAO E	COMERCIO							
TODAS		DE 240 A 306 M2	13 COM/RES	306,00	709.638	58,715	10.172	0,841
COMERCIO LOCAL								
QUADRA 05		LOTES 1 A 5	11 COM LOCAL	300,00	863.502	71,446	10.172	0,841
		LOTES 9 A 18	11 COM LOCAL	342,60	863.502	71,446	10.172	0,841
AREAS	ESPECIAIS							
PIQ 01		LOTE 01	44 CRECHE/MATER	902,84	1.841.000	152,325	10.172	0,841
QUADRA 01		AE 01	82 TELECOMUNIC	1.775,29	7.600.000	628,827	10.172	0,841
		AE 02	67 ADM COMUNIT	3.549,70	4.760.000	393,844	10.172	0,841
PIQ 02		LOTE 01	44 CRECHE/MATER	1.322,50	1.841.000	152,325	10.172	0,841
		LOTE 02	43 JARD INF	3.967,00	4.057.887	335,751	10.172	0,841
QUADRA 02		LOTE 04	90 TEMPLOS	558,26	946.841	78,342	10.172	0,841
		LOTE 07	90 TEMPLOS	558,26	946.841	78,342	10.172	0,841
PIQ 03		LOTE 01	42 1.GRAU	3.413,14	3.708.460	306,839	10.172	0,841
		LOTE 02	44 CRECHE/MATER	1.045,42	1.841.000	152,325	10.172	0,841
QUADRA 03		LOTE 06	93 SAUDE PUBLIC	2.576,00	3.740.000	309,449	10.172	0,841
QUADRA 03		LOTE 07	90 TEMPLOS	600,00	946.841	78,342	10.172	0,841
PIQ 04		LOTE 01	42 1.GRAU	7.603,50	5.297.599	438,342	10.172	0,841
		LOTE 02	44 CRECHE/MATER	1.225,50	1.841.000	152,325	10.172	0,841
QUADRA 04		LOTE 01	30 BANC/INST	625,00	2.366.523	192,497	10.172	0,841
		LOTE 02	30 BANC/INST	625,00	2.326.523	192,497	10.172	0,841
		LOTE 03	81 POSTO/BOMBEIROS	625,00	3.800.000	314,413	7.000	0,579
		LOTE 04	83 FORCA E LUZ	625,00	3.800.000	314,413	7.000	0,579
		LOTE 05	82 TELECOMUNIC	625,00	3.800.000	314,413	10.172	0,841
		LOTE 11	90 TEMPLOS	600,00	946.841	78,342	10.172	0,841
PIQ 05		LOTE 01	43 JARD INF	3.933,10	4.057.887	335,751	10.172	0,841
		LOTE 02	44 CRECHE/MATER	1.759,15	1.841.000	152,325	10.172	0,841
QUADRA 05		LOTE 06	90 TEMPLOS	646,50	946.841	78,342	10.172	0,841
		LOTE 07	90 TEMPLOS	685,20	946.841	78,342	10.172	0,841
PIQ 06		LOTE 01	44 CRECHE/MATER	1.621,54	1.841.000	152,325	10.172	0,841
		LOTE 02	41 2.GRAU	9.993,44	8.792.092	727,462	10.172	0,841
QUADRA 06		LOTE 13	90 TEMPLOS	600,00	946.841	78,342	10.172	0,841
PRAA CENTRAL	RODOVIARIA	LOTE 01	35 TERM PASSAG	6.070,73	9.017.531	746,115	10.172	0,841
PRAA CENTRAL	FEIRA	LOTE 02	71 FEIRA LIVRE	3.439,80	3.609.000	297,865	10.172	0,941

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 145
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR: 03-SETOR NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SETOR NORTE	RESIDENCIAL							
QD-1		01 A 190	01 RES IND	200,00	482.028	39,883	10.137	0,838
QD-2		01 A 228	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.137	0,838
QD-3		01 A 190	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.137	0,838
QD-4		01 A 228	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.137	0,838
QD-5		01 A 206	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.137	0,838
QD-6		01 A 190	01 RES IND	200,00	482.028	39,883	10.137	0,838
QD-8		01 A 190	01 RES IND	200,00	482.028	39,883	10.137	0,838
QD-10		01 A 228	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.137	0,838
QD-12		01 A 190	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.137	0,838
SETOR NORTE	COMERCIO LOCAL							
QD-34	A	01 A 12 - CL	11 COM LOCAL	50,00	422.548	34,961	11.737	0,971
QD-3	A-B-C-D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	75,00	537.788	44,496	11.737	0,971

QD 4-6-8	A-B		11 COM LOCAL	75,00	537.788	44,496	11.737	0,971
QD 4-6-8	C/D	01 A 10 - CL	11 COM LOCAL	50,00	422.548	34,961	11.737	0,971
QD 01	PJ A		82 TELECOMUNIC	780,00	4.900.000	405,428	10.000	0,827
QD 01	PJ B		04 RES COLETIVA	1.575,00	3.234.816	267,650	15.419	1,275
							15.419	1,275
SETOR NORTE	CENTRO COMERC.							
CENTRO COM.	A-C-D-F-H-I-J-	01 A 05	12 CENTRO COM	50,00	202.378	16,744	11.737	0,971
CENTRO COM.	K-L	01 A 05	12 CENTRO COM	50,00	202.378	16,744	11.737	0,971
CENTRO COM.	E	01 A 04	12 CENTRO COM	50,00	202.378	16,744	11.737	0,971
CENTRO COM.	B-G	01-02	12 CENTRO COM	50,00	202.378	16,744	11.737	0,971
	M	CINEMA	50 CINEMAS	1.500,00	3.062.455	253,397	11.737	0,971
	N	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	1.500,00	4.661.370	385,684	10.136	0,838
CENTRO COM.	O		12 CENTRO COM	375,00	1.226.534	101,484	11.737	0,971
CENTRO COM	Q-R-S-T	VARIAVEL	12 CENTRO COM	600,00	1.839.852	152,226	11.737	0,971
PLL	P		76 PLL	900,00	7.500.000	620,553	12.830	1,061
							12.830	1,061
ST-NORTE	AREA ESPECIAL	AREA ESPECIAL						
QD-1N	AE	A ATE N	98 ENT DIVERSAS	1.750,00	3.600.000	297,855	10.136	0,838
QD-2N	AE	A ATE N	98 ENT DIVERSAS	1.500,00	3.300.000	273,043	10.136	0,838
QD-2N	AE	A1 ATE N1	98 ENT DIVERSAS	1.500,00	3.300.000	273,043	10.136	0,838
QD-CN	AE	1A11	98 ENT DIVERSAS	12.000,00	9.500.000	786,034	10.136	0,838
QD-2N	A	1 A 4-5-8	36 OFICINAS	3.750,00	3.680.000	304,495	10.136	0,838
QD-3N	A	5	36 OFICINAS	6.361,40	5.120.000	423,631	10.136	0,838
QD-3N	A	10	36 OFICINAS	4.436,50	4.080.000	337,581	10.136	0,838
QD-3N	A	12	36 OFICINAS	2.534,00	2.880.000	238,292	10.136	0,838
QD-3N	B	01 A 22	36 OFICINAS	360,00	640.000	52,953	10.136	0,838
QD-3N	C	01 A 28	36 OFICINAS	360,00	640.000	52,953	10.136	0,838
QD-3N	C	29	23 INFLAMAVEIS	2.628,70	22.400.000	1.853,397	10.136	0,838
QD-3N	D	1-2	33 GARAGENS	5.000,00	4.235.000	350,404	10.136	0,838
QD-3N	D	3	29 OUTROS	10.000,00	10.099.635	835,648	10.136	0,838
QD-4N	AE	A	98 ENT DIVERSAS	60.000,00	11.360.000	939,932	10.136	0,838
ST.NORTE	AE-3	ESCOLA	41 2.GRAU	22.400,00	26.656.000	2.205,530	10.136	0,838
ST.NORTE	AE-5	ESCOLA	42 1.GRAU	12.960,00	15.232.000	1.260,303	10.136	0,838
ST.NORTE	AE-6	ESCOLA	41 2.GRAU	13.557,00	12.495.000	1.033,842	10.136	0,929

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 146
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-SETOR NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
ST-NORTE	AREA ESPECIAL		58 DIVERSOES	6.000,00	12.500.000	1.034,256	10.136	0,838
ST.NORTE		CEMITERIO	91 ENT ASS SOC	90.000,00	832.388	68,872	10.136	0,829
ST.NORTE		SERV.FUNERARIO	91 ENT ASS SOC	750,00	832.388	68,872	10.136	0,838
ST.NORTE		RODOVIARIA	35 TERM PASSAG	2.526,00	3.009.000	249,221	10.136	0,838
ST.NORTE		LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	288.000	23,829	8.002	0,662

CIDADE: 05-BRAZLANDIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 147
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SETOR SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SETOR SUL	RESIDENCIAL							
QD-1		01 A 190	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.115	0,836
QD-2	A ATE G	01 A 132	01 RES IND	200,00	482.028	39,883	10.115	0,836
QD-4		01 A 190	01 RES IND	200,00	420.925	34,827	10.115	0,836
SETOR SUL	COMERCIO LOCAL							
QD-1	A-B	01 A 19 - CL	11 COM LOCAL	75,00	469.857	38,876	11.000	0,910
QD-4	A-B	01 A 19 - CL	11 COM LOCAL	75,00	469.857	38,876	11.000	0,910
QD-4	C-D	01 A 19 - CL	11 COM LOCAL	50,00	369.173	30,545	11.000	0,910
SETOR SUL	AREA ESPECIAL							
ST. SUL	AE-1	ESCOLA	42 1.GRAU	10.800,00	12.852.480	1.063,420	10.000	0,827
		LRS	70 BCA JORNAIS	17,28	289.000	23,912	8.002	0,662
ST-SUL		GINASIO	55 GINASIO ESP	3.348,00	6.900.000	570,909	12.000	0,992

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 148
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-QNM — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QNM-RI	RESIDENCIAL	RISIO						
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 1	A-G	45-47	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 1	B-H	46-49	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 1	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	987.840	81,734	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 2	A	46-48	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 2	B	45-47	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 2	G	12-14	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 2	H	11-13	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 2	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	987.840	81,734	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 3-5-7-19	A-D-H-F	45-48	13 COM/RES	250,00	987.941	81,742	12.000	0,992
QNM 3-5-7-19	B-C-H-D	45-47	13 COM/RES	250,00	997.941	81,742	12.000	0,992
QNM 3-5-7-19	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	827.904	68,501	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 4-20	A-D-H-F	45-47	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 4-20	B-C-H-D	46-49	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 4-20	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	771.456	63,830	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 6-8-22-24	A-D-H-F	45-47	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 6-8-22-24	B-C-H-D	46-49	13 COM/RES	250,00	968.315	65,880	12.000	0,992
QNM 6-8-22-24	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	667.968	55,268	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 9-25	A-G	46-48	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 9-25	B-H	45-47	13 COM/RES	250,00	922.622	75,338	12.000	0,992
QNM 9-25	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	771.456	63,830	12.000	0,992
QNM 10-26	A-G	45-47	13 COM/RES	250,00	759.326	62,827	12.000	0,992
QNM 10-26	B-H	46-48	13 COM/RES	250,00	759.326	62,827	12.000	0,992
QNM 10-26	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	639.744	52,932	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 17	A	51-53	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 17	B	52-54	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 17	G	61-63	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 17	H	62-64	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 17	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	987.840	81,734	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 18	A	52-54	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 18	B	51-53	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 18	G	62-64	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 18	H	61-63	13 COM/RES	250,00	1.183.896	97,956	12.000	0,992
QNM 18	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	987.840	81,734	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 21	A-D-H-F	45-47	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 21	B-C-H-D	46-48	13 COM/RES	250,00	922.622	75,338	12.000	0,992
QNM 21	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	771.456	63,830	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 23	A-D-H-P	46-48	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 23	B-C-H-D	45-47	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 23	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	771.456	63,830	12.000	0,992
QNM 23	L- ACRESCIMO	TODOS - 150 M2	01 RES IND	150,00	535.256	44,270	12.000	0,992
QNM 23	M- ACRESCIMO	TODOS - 162 M2	01 RES IND	162,50	564.480	46,705	12.000	0,992
QNM 23	N- ACRESCIMO	TODOS - 175 M2	01 RES IND	175,00	583.296	48,242	12.000	0,992
QNM 23	P- ACRESCIMO	TODOS - 162 M2	01 RES IND	162,50	564.480	46,705	12.000	0,992

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 149
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-QNM — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNM 23	P- ACRESCIMO CONJUNTO	TODOS - 175 M2 LOTES	01 RES IND	175,00	593.296	49,262	12.000	0,992
QNM 34	TODOS	TODOS -250 M2	01 RES IND	250,00	1.034.880	85,626	12.000	0,992
QNM 34	ACRESCIMO	PROJETO MULTIFAD						
QNM 34	B-2	01 A 04- TODOS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
QNM 34	B-2	06 A 36- PAR	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
QNM 34	B-2	38 A 64- TODOS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
QNM 34	B-2	05 A 37- IMPAR	13 COM/RES	171,00	498.053	41,209	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	TODOS	TODOS - 250 M2	01 RES IND	250,00	1.034.880	85,626	12.000	0,992
QNM 36	ACRESCIMO	PROJETO-MULTIFAD						
QNM 36	A-2	04 A 36 PAR	13 COM/RES	171,00	498.053	41,209	9.000	0,744
QNM 36	A-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM-36	B-2	02 A 32 PAR	13 COM/RES	171,00	498.053	41,209	9.000	0,744
QNM-36	B-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	C-2	06 A 32 PAR	13 COM/RES	171,00	498.053	41,209	9.000	0,744
QNM 36	C-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	D-2	05 A 43 IMPAR	13 COM/RES	171,00	498.053	41,209	9.000	0,744
QNM 36	D-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	E-2	05 A 31 IMPAR	13 COM/RES	171,00	473.536	39,182	9.000	0,744
QNM 36	E-2	DEMAIS	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	F-2	03 A 27 IMPAR	13 COM/RES	162,00	498.053	41,209	9.000	0,744
QNM 36	F-2	DEMAIS	01 RES IND	162,00	470.400	38,921	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 36	G2 M2 I2 J2	134 - 143 M2	01 RES IND	143,00	442.176	36,585	9.000	0,744
QNM 36	G2 M2 I2 J2	144 - 171 M2	01 RES IND	171,00	470.400	38,921	9.000	0,744
QNM 36	G2 M2 I2 J2	179 - 207 M2	01 RES IND	207,00	536.256	44,370	9.000	0,744
QNM 36	G2 M2 I2 J2	221 - 234 M2	01 RES IND	234,00	573.888	47,493	9.000	0,744
QNM 36	G2 M2 I2 J2	235 - 262 M2	01 RES IND	262,00	620.928	51,375	9.000	0,744
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 38-40-42	TODOS	TODOS	01 RES IND	250,00	1.034.880	85,626	12.000	0,992
EQNM	ENTREQUADRAS COMERCIO LOCAL	COMERCIO-A.ESPEC						
EQNM 1/3-2/4	A ATE F	01 A 16	11 COM LOCAL	50,00	574.896	47,567	13.000	1,075
EQNM 34/36		01 A 16	11 COM LOCAL	135,00	526.176	43,536	13.000	1,075
EQNM DEMAIS	A ATE F AREA ESPECIAL	01 A 16	11 COM LOCAL	50,00	545.664	45,148	13.000	1,075
EQNM- TODOS	AE-A	TODOS - TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	1.138.863	94,230	10.334	0,855
	AE-B	TODOS - ESCOLA	42 1.GRAU	7.569,00	7.560.000	625,518	10.330	0,854
QNM	HABITACAO-HC VIA	COLETIVA -MISTA LOTES						
QNM 12	V14-12-A 12-B	-540 - ---- M2	04 RES COLETIVA	540,00	5.406.622	447,346	14.400	1,191
	V14-VP-4	-700 - 800 M2	04 RES COLETIVA	800,00	5.617.818	464,821	14.400	1,191
		-801 - 900 M2	04 RES COLETIVA	900,00	6.547.081	541,708	14.400	1,191
		-901 - 1000 M2	04 RES COLETIVA	1.000,00	7.053.952	583,647	14.400	1,191

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 150
ZONA : 1-NORTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-QNM FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		1001 - 1100 - M2	04 RES COLETIVA	1.100,00	7.814.258	646,555	14.400	1,191
		1200 - 1300 - M2	04 RES COLETIVA	1.300,00	8.827.999	730,433	14.400	1,191
		1301 - 1400 - M2	04 RES COLETIVA	1.400,00	9.377.110	775,866	14.400	1,191
		1401 - 1500 - M2	04 RES COLETIVA	1.500,00	9.546.065	789,846	14.400	1,191
		1501 - 1600 - M2	04 RES COLETIVA	1.600,00	11.024.440	912,167	14.400	1,191
		1601 - 1700 - M2	04 RES COLETIVA	1.700,00	11.489.071	950,611	14.400	1,191
		2327 - ---- - M2	04 RES COLETIVA	2.327,00	14.952.688	1.237,192	14.400	1,191
	VIA	LOTES						
QNM 12	VIA NW 12/14	03	13 COM/RES	1.060,00	4.311.014	356,695	12.000	0,992
QNM 12	VIA NW 12/14	11	13 COM/RES	1.275,00	4.923.374	407,362	12.000	0,992
QNM 12	VIA NW 12/14	07-09	13 COM/RES	1.280,00	4.947.869	409,389	12.000	0,992
QNM 12	VIA NW 12/14	05-	13 COM/RES	1.310,00	5.021.352	415,459	12.000	0,992
QNM 12	VIA NW 12/14	01	13 COM/RES	1.625,00	6.417.533	530,989	12.000	0,992
	VIA	LOTES						
QNM 12	VIA QNM-2	1-3-5-7-9	13 COM/RES	800,00	3.992.587	330,348	12.000	0,992
QNM 12	VIA QNM-2	11-13-15-17-19	13 COM/RES	812,50	3.845.621	319,188	12.000	0,992
QNM 12	VIA QNM-2	4-21	04 RES COLETIVA	1.924,60	13.094.162	1.083,417	14.400	1,191
QNM	AREA ESPECIAL							
QNM 02	AE	RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	19.040,00	19.200.000	1.588,617	7.946	0,657
	AE	DELEG POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.500,00	14.175.000	1.172,946	10.000	0,827
QNM 02	F	02	82 TELECOMUNIC	3.500,00	6.993.000	578,604	10.000	0,827
QNM 1 E 2			80 FORCA E LUZ	8,35	123.000	10,177	10.000	0,827
QNM 12	VIA NW 12-A	30-32	42 1.GRAU	1.200,00	1.220.000	100,943	10.330	0,854
QNM 12	VIA NW 12-B	25-29-30	43 JARD INF	563,00	1.142.630	94,541	10.330	0,854
QNM 12	VIA NW 12-B	32-34	41 2.GRAU	1.200,00	1.220.000	100,943	10.500	0,868
QNM 13		A	41 2.GRAU	61.945,00	30.440.000	2.518,620	10.500	0,868
QNM 13		B	91 ENT ASS SOC	17.671,00	18.288.000	1.513,158	10.000	0,827
QNM 13	AE	A	41 2.GRAU	61.945,30	30.440.000	2.518,620	10.500	0,868
QNM 14	AE	A	41 2.GRAU	61.945,30	30.440.000	2.518,620	10.500	0,868
QNM 15	AE	A- C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	32.040.000	2.651,005	10.000	0,827
QNM 15	AE	B- CINEMA	50 CINEMAS	1.675,00	6.560.000	542,777	12.000	0,992
QNM 15	AE	C- BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	304.000	25,153	10.330	0,854
QNM 15	AE	D-POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	3.500,00	4.773.630	394,970	10.000	0,827
QNM 15	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	2.294.720	189,866	10.000	0,827
QNM 15	AE	F-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	5.400.000	446,798	10.000	0,827
QNM 15	AE	G- PLL	76 PLL	1.500,00	13.931.371	1.152,688	10.330	0,854
QNM 15			70 BCA JORNAIS	81,00	990.000	81,913	9.000	0,744
QNM 15	AE	A- C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	32.040.000	2.651,005	10.000	0,827
QNM 15	AE	B- CINEMA	50 CINEMAS	1.675,00	6.512.000	538,806	12.000	0,992
QNM 15	AE	C- BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	304.000	25,153	10.330	0,854
QNM 16	AE	D- DELEG.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	5.550.000	459,209	10.000	0,827
QNM 16	AE	F- ECT	86 ECT	300,00	2.294.720	189,866	10.000	0,827
QNM 16	AE	F- POSTO SAUDE	32 MED/HOSP	1.800,00	2.845.830	235,462	10.000	0,827
QNM 15	AE	G- PLL	76 PLL	1.500,00	13.931.371	1.152,688	10.330	0,854
QNM 17	AE-1	SEC. SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	84.953.160	7.029,066	10.000	0,827

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 151
ZONA : 1-NORTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-QNM FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNM 18	AE-1	SEC SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	84.953.160	7.029,066	10.000	0,827
QNM 18	AE-2		83 SAUDE PUBLIC	71.376,00	84.953.160	7.029,066	10.000	0,827
QNM 25	AE-1	PAG	75 PAG	450,00	19.554.069	973,248	10.330	0,854
QNM 27	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.655.000	467,897	10.334	0,855
QNM 27	AE-	B- CLUBE	51 CLUBES	56.250,00	57.383.040	4.747,901	12.000	0,992
		C- CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	57.383.040	4.747,901	12.000	0,992
QNM 28	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.655.000	467,897	10.334	0,855
QNM 28		B- CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	57.383.040	4.747,901	12.000	0,992
QNM 29		C- CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	57.383.040	4.747,901	12.000	0,992
QNM 29	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.655.000	467,897	10.334	0,855
	AE-B ATE K		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	5.850.000	484,031	10.334	0,855
							10.334	0,855
QNM 30	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.655.000	467,897	10.334	0,855
QNM 30	AE-B ATE K		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	5.850.000	484,031	10.334	0,855
QNM 31	AE-A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.655.000	467,897	10.334	0,855
QNM 31	AE-B-C		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	5.850.000	484,031	10.334	0,855
QNM 31	AE-D		99 ENT DIVERSAS	2.500,00	2.925.000	242,015	10.334	0,855
QNM 32	AE- A		98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.655.000	467,897	10.334	0,855
QNM 32	AE- B ATE F		99 ENT DIVERSAS	5.000,00	5.850.000	484,031	10.334	0,855
QNM 33	AE- A ATE I		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	5.850.000	484,031	10.334	0,855
QNM 34	AE-A	PAG	75 PAG	450,00	19.554.069	973,248	10.330	0,854
QNM 34	AE-1	C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	36.171,20	39.528.000	3.270,566	10.000	0,827
QNM 36	AE	1 A 9	98 ENT DIVERSAS	1.250,00	1.121.250	92,772	10.334	0,855
QNM 36	AE	10-	83 SAUDE PUBLIC	4.000,00	13.348.680	1.104,476	10.000	0,827
QNM 35	B-2	60- CRECHE	44 CRECHE/INTER	1.998,00	3.420.000	282,972	7.500	0,620
QNM 36	C-2	55- PRAT.ESPORTE	54 PRACA ESP	6.140,00	1.184.518	98,007	7.500	0,620
QNM 35	J-2	20	67 AUM COMUNIT	892,00	580.474	48,028	7.500	0,620
QNM 36	J-2	21	58 DIVERSOES	4.350,00	8.892.000	735,728	9.000	0,744
QNM 39	AE	1	41 2.GRAU	30.000,00	20.260.000	1.676,322	10.500	0,868
QNM 38	AE	2	42 1.GRAU	30.000,00	20.260.000	1.676,322	10.330	0,854
QNM 38	AE	3	91 ENT ASS SOC	26.400,00	33.768.000	2.793,981	10.000	0,827
QNM 40	AE-	CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	30.000,00	20.260.000	1.676,322	10.500	0,868
QNM 40	AE- 1 A 14		98 ENT DIVERSAS	1.200,00	1.121.250	92,772	10.334	0,855
QNM 42	AE- 1 A 12		98 ENT DIVERSAS	1.200,00	1.121.250	92,772	10.334	0,855
QNM 42	AE	3-TERMINAL QNM8.	35 TERM PASSAG	6.000,00	5.120.000	423,531	8.740	0,723

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 152
ZONA : 1-NORTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-QNM FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNM	BLOCOS	LOTES						
QNM 01	A-D-G-H		11 COM LOCAL	625,00	11.530.450	954,697	18.189	1,504
QNM 01	B-C-E-F		11 COM LOCAL	625,00	7.891.300	652,102	18.159	1,504
QNM 01	I	1- CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	400,00	3.060.000	253,185	10.489	0,867
QNM 01	I	2- TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	400,00	3.060.000	253,185	10.489	0,867
QNM 01	I	3- CEB	80 FORCA E LUZ	400,00	3.060.000	253,185	10.489	0,867
QNM 01	J	ECT	86 ECT	222,75	1.610.000	133,212	10.469	0,867
QNM 01	K-L	CINEMA	50 CINEMAS	2.250,00	8.467.200	700,580	20.000	1,654
		LRS	70 BCA JORNAIS	37,26	763.760	64,848	9.000	0,744
	BLOCOS	LOTES						
QNM 02	A	1-12	11 COM LOCAL	127,50	850.500	70,370	18.189	1,504
QNM 02	A	2 A 11	11 COM LOCAL	120,00	704.350	64,697	18.189	1,504
QNM 02	B	MERCADO	74 SUPERMERCADO	800,00	2.692.753	222,799	13.200	1,092
QNM 02	C-D-E-F	1-2-3-4-5-6-7	11 COM LOCAL	260,00	1.379.700	114,157	18.189	1,504
QNM 02		PAG	75 PAG	183,00	20.759.047	1.717,613	12.830	1,061
QNM 02		LRS	70 BCA JORNAIS	37,26	763.760	64,848	9.000	0,744
QNM 02		FEIRA LIVRE	71 FEIRA LIVRE	17.000,00	4.660.194	385,586	9.000	0,744

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 153
ZONA : 1-NORTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-QNM FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNM-HI	RESIDENCIAL- CONJUNTO	MISTA LOTES						
QNM 1	A-G	45-47	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 1	B-H	46-49	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 1	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	727.373	60,183	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 2	A-G	45-48	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 2	B-H	45-47	13 COM/RES	250,00	922.622	76,338	12.000	0,992
QNM 2	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	727.373	60,183	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 3	A-D-H-P	46-48	13 COM/RES	250,00	809.315	66,980	12.000	0,992
QNM 3	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	908.315	65,890	12.000	0,992
QNM 3	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	629.798	52,109	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 4-6	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	496.742	41,100	12.000	0,992
	TODOS	TODOS	01 RES IND	710,50	1.135.411	93,944	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 5-7	A-D-H-P	46-48	13 COM/RES	250,00	734.832	60,800	12.000	0,992
QNM 5-7	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	734.832	60,800	12.000	0,992
QNM 5-7	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	585.446	48,440	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 8	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	496.742	41,100	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 9-25	A-G	46-48	13 COM/RES	250,00	669.514	55,395	12.000	0,992
QNM 9-25	B-H	45-47	13 COM/RES	250,00	669.514	55,395	12.000	0,992
QNM 9-25	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	532.224	44,036	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 10	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	496.742	41,100	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 17	A	51-53	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 17	B	52-54	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 17	G	61-63	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 17	H	62-64	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 17	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	629.798	52,109	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 18	A	52-54	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 18	B	51-53	13 COM/RES	250,00	808.315	65,980	12.000	0,992
QNM 19	G	62-64	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 19	H	61-63	13 COM/RES	250,00	808.315	66,880	12.000	0,992
QNM 18	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	629.798	52,109	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 19	A-D-H-P	46-48	13 COM/RES	250,00	734.832	60,800	12.000	0,992
QNM 19	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	734.832	60,800	12.000	0,992
QNM 19	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	585.446	48,440	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	496.742	41,100	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 21-23	A-D-H-P	46-48	13 COM/RES	250,00	669.514	55,395	12.000	0,992
QNM 21-23	B-C-N-O	45-47	13 COM/RES	250,00	669.514	55,395	12.000	0,992
QNM 21-23	DEMAIS	DEMAIS	01 RES IND	250,00	532.224	44,036	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 22-24	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	496.742	41,100	12.000	0,992
	CONJUNTO	LOTES						
QNM 26	TODOS	TODOS	01 RES IND	144,00	514.483	42,568	12.000	0,992

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 154
ZONA : 1-NORTE PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-QNM FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNM 35 A 40	TODOS- CONJ.	140 A 170 M2	01 RES IND	170,00	455.779	38,229	9.000	0,744
	TODOS- CONJ.	220 A 270 M2	13 COM/RES	270,00	547.042	45,262	9.000	0,744
QNM 35-37	1-2-3 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	966,00	2.654.384	222,934	9.000	0,744
QNM 36-38-40	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	1.071,00	2.936.669	240,477	9.000	0,744
QNM 39	1-2 -BLOCO	MULTIFAMILIAR	13 COM/RES	1.053,00	2.916.856	233,069	9.000	0,744
EQNM	ENTREQUADRAS BLOCOS	COMERCIO - A ESP LOTES						
EQNM 1/3-2/4	A ATE F	1 A 6 -CL	11 COM LOCAL	50,00	454.404	37,597	12.000	0,992
EQNM-DEMAIS	A ATE F	1 A 6 -CL	11 COM LOCAL	50,00	430.053	35,553	12.000	0,992
QNM-C	A	A E 12	11 COM LOCAL	127,50	762.754	63,110	12.000	0,992
EQNM-TODOS	AE- A	TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	1.148.553	94,978	9.555	0,789
EQNM-TODOS	AE- B	ESCOLA	42 1.GRAU	7.569,00	8.544.200	706,951	10.330	0,854
QNM	HABITACAO-HC VIA	COLETIVA-MISTA LOTES						
QNM 11-12	NW-11-A 11-B	-540 - ----M2	04 RES COLETIVA	540,00	3.931.200	325,269	14.400	1,191
QNM 11-12	NW-12-A 12-B	701 - 800-M2	04 RES COLETIVA	800,00	3.992.599	330,273	14.400	1,191
QNM 11-12	VP-3	801 - 900-M2	04 RES COLETIVA	900,00	4.687.200	387,821	14.400	1,191
QNM 11-12		901 - 1000-M2	04 RES COLETIVA	1.000,00	5.231.520	432,658	14.400	1,191
QNM 11-12		1001 - 1100-M2	04 RES COLETIVA	1.100,00	5.412.960	447,671	14.400	1,191
QNM 11-12		1101 - 1200-M2	04 RES COLETIVA	1.200,00	5.715.360	472,691	14.400	1,191
QNM 11-12		1201 - 1300-M2	04 RES COLETIVA	1.300,00	6.100.440	505,416	14.400	1,191
QNM 11-12		1400 - 1500-M2	04 RES COLETIVA	1.500,00	6.624.240	565,468	14.400	1,191
QNM 11-12		1500 - 1650-M2	04 RES COLETIVA	1.650,00	8.074.080	668,053	14.400	1,191
QNM 11-12		1943 - - M2	04 RES COLETIVA	1.643,90	9.541.760	749,119	14.400	1,191
QNM 11-12		2102 - - M2	04 RES COLETIVA	2.102,00	10.169.640	840,696	14.400	1,191
QNM 11	VIA	LOTES						
QNM 11	VIA NW 11/13	01-3-5	13 COM/RES	775,00	3.502.679	287,815	12.000	0,992
QNM 11	VIA NW 11/13	11-13-15	13 COM/RES	837,50	3.543.523	293,152	12.000	0,992

QNG 11	VIA NW 11/13	9-17	13 COM/RES	1.047,00	3.763.973	311.432	12.000	0,976
QNG 11	VIA NW 11/13	7	04 RES COLETIVA	1.575,00	7.953.120	658,045	14.400	1,191
	VIA	LOTES						
QNG 11	VIA CNG-1	4-6-8-10-12	13 COM/RES	954,00	3.723.147	308,055	12.000	0,992
QNG 11	VIA CNG-1	18-20	13 COM/RES	1.200,00	3.953.786	218,864	12.000	0,992
QNG 11	VIA CNG-1	2	13 COM/RES	1.180,00	4.188.542	346,562	12.000	0,992
QNG 11	VIA CNG-1	14	13 COM/RES	1.192,00	4.291.992	247,913	12.000	0,992
QNG 11	VIA CNG-1	22	13 COM/RES	1.402,00	4.769.078	393,851	12.000	0,992
QNG 11	VIA CNG-1	15	04 RES COLETIVA	2.230,00	10.432.920	863,215	14.400	1,191
	VIA	LOTES						
QNG 12	VIA NW 12/14	5	13 COM/RES	969,00	3.747.643	310,091	12.000	0,992
QNG 12	VIA NW 12/14	3	13 COM/RES	1.142,40	4.074.235	337,154	12.000	0,992
QNG 12	VIA NW 12/14	9	13 COM/RES	1.152,00	4.090.739	339,139	12.000	0,992
QNG 12	VIA NW 12/14	1	13 COM/RES	1.254,00	4.474.310	370,206	12.000	0,992
QNG 12	VIA CNG-2	1-3-5-7-9	13 COM/RES	1.000,00	3.853.786	318,864	12.000	0,992
QNI	AREA ESPECIAL							

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 155
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-QNG — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QNG C4		1-PLL	76 PLL	900,00	5.760.000	476,585	11.919	0,986
QNG 10		1-PLL	75 PLL	900,00	5.760.000	476,585	11.919	0,986
QNG-11	VIA NW 11-A	10-18-20	42 1.GRAU	700,00	952.000	78,768	10.330	0,854
QNG-11	VIA NW 11-A	12	42 1.GRAU	1.200,00	1.451.800	120,122	10.330	0,854
QNG-11	VIA NW 11-A	14-16	42 1.GRAU	932,50	1.213.890	100,430	10.330	0,854
QNG-11	VIA NW 11-B	17	43 JARD INF	859,40	1.036.000	85,719	10.330	0,854
QNG-11	VIA NW 11-B	19-21	43 JARD INF	713,20	896.000	74,135	10.330	0,854
QNG-11	VIA NW 11-B	22	43 JARD INF	1.046,00	1.225.000	101,357	10.330	0,854
QNG-11	VIA NW 11-B	23	43 JARD INF	700,00	875.000	72,397	10.330	0,854
QNG-12	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35 TERM PASSAG	6.000,00	4.090.000	337,581	7.549	0,624
QNG-12	AE-2	POSTO SAUDE	32 PSO/HOSP	3.000,00	5.088.932	421,060	10.330	0,854
QNG-12	VIA NW 12-A	5-7	43 JARD INF	740,00	924.000	75,452	10.330	0,854
QNG-12	VIA NW 12-B	5-7-19-21-23	42 1.GRAU	875,00	3.478.600	289,475	10.330	0,854
QNG-12	VIA NW 12-B	22-24	43 JARD INF	740,00	924.000	76,452	10.330	0,854
QNG-12	VIA NW 12-B	9	43 JARD INF	843,00	1.022.000	84,560	10.330	0,854
QNG 13	AE	A ESCOLA	41 2.GRAU	61.945,30	52.667.600	4.357,743	10.330	0,854
QNG 14	AE	A-ESCOLA	41 2.GRAU	61.945,30	52.667.600	4.357,743	10.330	0,854
QNG 15	AE	A-C.COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	28.764.000	2.379,947	10.000	0,827
QNG 15	AE	B-CINEMA	50 CINEMAS	1.675,00	3.416.900	282,641	12.000	0,992
QNG 15	AE	C-BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	267.000	22,091	10.330	0,854
QNG 15	AE	D-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	1.224.000	101,274	10.000	0,827
QNG 15	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	2.244.000	185,659	10.000	0,827
QNG 15	AE	F-POSTO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	1.600,00	1.896.600	156,925	10.000	0,827
QNG 15	AE	G- PLL	75 PLL	1.500,00	9.000.000	744,664	11.919	0,986
QNG 16	AE	A-C-COMUNITARIO	91 ENT ASS SOC	24.183,80	28.764.000	2.379,947	10.000	0,827
QNG 15	AE	B-CINEMA	50 CINEMAS	1.675,00	3.416.900	282,641	12.000	0,992
QNG 16	AE	C-BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	225,00	267.000	22,091	10.330	0,854
QNG 15	AE	D-DEL.POLICIA	84 SEG PUBLICA	900,00	1.224.000	101,274	10.000	0,827
QNG 16	AE	E- ECT	86 ECT	300,00	2.244.000	185,659	10.000	0,827
QNG 15	AE	F-POSTO SAUDE	32 PSO/HOSP	2.000,00	3.515.989	290,914	10.330	0,854
QNG 16	AE	G- PLL	75 PLL	1.500,00	9.000.000	744,664	11.919	0,986
QNG 16	AE		70 BCA JORNAIS	81,00	950.000	78,603	7.549	0,624
QNG 20		1- PLL	76 PLL	900,00	5.760.000	476,585	11.919	0,986
QNG 22		1- PLL	75 PLL	900,00	5.760.000	476,585	11.919	0,986
QNG 27		A-	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
QNG 27		B-CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	56.316.000	4.659,613	10.330	0,854
QNG 27		C-CLUBE	51 CLUBES	50.000,00	56.316.000	4.659,613	10.330	0,854
QNG 28		A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
QNG 28		B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.054.048	500,914	9.535	0,788
QNG 28	AE	L	49 OUTROS	74.491,18	5.277.035	436,624	10.330	0,854
QNG 29		A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
		B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.054.048	500,914	9.535	0,788
QNG 30	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 156
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-QNG — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QNG 31	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
QNG 30 E 31	AE	B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.054.048	500,914	9.535	0,788
QNG 32	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
QNG 32	AE	B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.054.048	500,914	9.535	0,788
QNG 33	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
QNG 33	AE	B ATE K	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.054.048	500,914	9.535	0,788
QNG 34	AE	A	98 ENT DIVERSAS	4.750,00	5.723.827	473,592	9.535	0,788
QNG 34	AE	B-C-D-E	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	6.054.048	500,914	9.535	0,788
QNG 34	AE	F - PLL	76 PLL	900,00	5.760.000	476,585	11.919	0,986
QNG 37	AE	1	71 FEIRA LIVRE	487,50	210.000	17,375	7.549	0,624
QNG 38	AE	2	71 FEIRA LIVRE	12.000,00	4.200.000	347,510	7.549	0,624

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 157
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-QNH — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QNH	COMERCIO BLOCOS	LOTES						
QNH 1	A-D-G-H		11 COM LOCAL	625,00	30.940.800	2.560,057	18.018	1,490
QNH 1	B-C-E-F		11 COM LOCAL	625,00	21.134.000	1.748,644	18.018	1,490
QNH 1	I	1-CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	400,00	2.720.000	225,054	10.000	0,827
QNH 1	I	2-TELEB	82 TELECOMUNIC	400,00	2.720.000	225,054	10.000	0,827
QNH 1	I	3- CEB	80 FORCA E LUZ	400,00	2.720.000	225,054	10.000	0,827
QNH 1	J	ECT	86 ECT	222,75	1.485.000	122,869	10.000	0,827
QNH 1	K-L	CINEMA	50 CINEMAS	2.250,00	7.699.860	637,070	18.000	1,489
QNH 1		LPS	70 BCA JORNAIS	37,26	630.000	52,126	8.500	0,703
	BLOCOS	LOTES						
QNH 2	A	1 E 12	11 COM LOCAL	127,50	570.240	47,181	18.018	1,490
QNH 2	A	2 A 11	11 COM LOCAL	120,00	520.960	43,104	18.018	1,490
QNH 2	B	MERCADO	74 SUPERMERCADO	800,00	3.000.000	248,221	12.200	1,009
QNH 2	C-D-E-F	1 A 7	11 COM LOCAL	260,00	922.240	76,306	18.018	1,490
QNH 2		PAG	75 PAG	180,00	1.531.800	126,741	12.000	0,992
QNH 2		LPS	70 BCA JORNAIS	37,26	630.000	52,126	8.500	0,703
QNH 2		FEIRA LIVRE	71 FEIRA LIVRE	7.000,00	3.268.146	272,890	8.500	0,703
QNH 2		A.BICICLETARIO	69 OUTROS	149,57	75.600	6,255	7.000	0,579

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 158
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-QNI — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98 (280)

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QNI	RESIDENCIAL CONJUNTO	INDIVIDUAL LOTES						
QNI 1-4-15	A ATE H	TODOS	01 RES IND	144,00	446.600	36,951	10.031	0,830
QNI 2-7	A ATE G	TODOS	01 RES IND	144,00	446.600	36,951	10.031	0,830
QNI 3-5-6	A ATE P	TODOS	01 RES IND	144,00	446.600	36,951	10.031	0,830
QNI 11-19	A ATE P	TODOS	01 RES IND	144,00	446.600	36,951	10.031	0,830
QNI 04	A ATE N	TODOS	01 RES IND	144,00	446.600	36,951	10.031	0,830

AOR-SCIA	RESIDENCIAL	MISTO						
	CONJUNTO	LOTES						
QNO 16-17-18	TODOS	112 -M2	01 RES IND	112,00	283.000	16,796	7.523	0,622
QNO 19 20		125 ATE 140 M2	01 RES IND	140,00	293.450	19,315	7.523	0,622
		141 ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	263.900	21,835	7.523	0,622
		161 ATE 180 M2	01 RES IND	180,00	294.350	24,354	7.523	0,622
		181 ATE 200 M2	01 RES IND	200,00	314.650	26,034	7.523	0,622
		201 ATE 220 M2	01 RES IND	220,00	345.100	28,553	7.523	0,622
		221 ATE 240 M2	01 RES IND	240,00	365.400	30,233	7.523	0,622
		241 ATE 260 M2	01 RES IND	260,00	385.700	31,913	7.523	0,622
		273 M2	13 COM/RES	273,00	381.024	31,526	7.523	0,622
		380 ATE 400 M2	13 COM/RES	400,00	489.888	40,533	7.523	0,622
		401 ATE 500 M2	13 COM/RES	500,00	564.732	46,726	7.523	0,622
		501 ATE 600 M2	13 COM/RES	600,00	694.098	57,422	7.523	0,622
		601 ATE 700 M2	13 COM/RES	700,00	768.852	63,615	7.523	0,622
		701 ATE 900 M2	13 COM/RES	900,00	977.716	72,622	7.523	0,622
		801 ATE 900 M2	13 COM/RES	900,00	993.384	82,193	7.523	0,622
		1000 ATE 1200 M2	13 COM/RES	1.200,00	1.091.836	69,511	7.523	0,622
		1201 ATE 1300 M2	13 COM/RES	1.300,00	1.245.132	103,022	7.523	0,622
		1301 ATE 1400 M2	13 COM/RES	1.400,00	1.292.760	106,963	7.523	0,622
		1656 M2	13 COM/RES	1.656,00	1.347.192	111,467	7.523	0,622
		1791 M2	13 COM/RES	1.791,00	1.458.428	115,534	7.523	0,622
EQNC-TODAS		TODOS	04 RES COLETIVA	150,00	4.383.750	362,713	11.569	0,957
EQNO	ENTREQUADRAS-COMERCIO LOCAL	LO						
EQNO-TODAS	A-D	1 A 6	11 COM LOCAL	50,00	340.200	28,148	11.569	0,957
EQNO-TODAS	B-C-E-F	1 A 5	11 COM LOCAL	50,00	340.200	28,148	11.569	0,957
QNO 8	A-B	1 A 5-CL	11 COM LOCAL	50,00	340.200	28,148	11.569	0,957
QNO	PLL	PLL						
QNO 1-5-6-8-15	AE	PLL	76 PLL	900,00	3.365.500	278,463	10.000	0,827
QNO - QUADRAS	AREA ESPECIAL							
QNO 08	A AREA ESP.	1 A 27 - IMPAR	36 OFICINAS	400,00	775.000	64,123	10.679	0,883
QNO 09	A AREA ESP.	2 A 36 - PAR	36 OFICINAS	300,00	630.000	52,126	10.679	0,883
QNO 09	B AREA ESP.	1 A 35 - IMPAR	36 OFICINAS	330,00	630.000	52,126	10.679	0,883
QNO 08	B AREA ESP.	2 A 36 - PAR	36 OFICINAS	400,00	775.000	64,123	10.679	0,883
QNO 08	C AREA ESP.	2 A 52 - PAR	36 OFICINAS	175,00	350.000	28,959	10.679	0,883
QNO 10	A	CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	25.500,00	25.979.000	2.149,515	10.000	0,827

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 159
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-QNJ — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QNO 10	B-C		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	5.207.000	430,829	10.679	0,883
QNO 10	D-E	POSTO SAUDE	32 PSO/HOSP	5.100,00	5.231.100	432,823	10.090	0,527
QNO 10	F-G-H-I		71 FEIRA LIVRE	10.200,00	4.920.000	407,093	6.674	0,552
QNO 10	J ATE R		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	5.207.000	430,829	10.679	0,883
QNO 12	C ATE F		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	4.686.300	387,746	10.679	0,883
QNO 12	H ATE P		98 ENT DIVERSAS	5.100,00	4.686.300	387,746	10.679	0,883
QNO-12	G	CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	25.000,00	25.979.000	2.149,515	10.000	0,827
QNO 12	A-B-D-R		12 CENTRO COM	10.200,00	20.828.000	1.723,319	11.569	0,957
QNO 14	AREA ESPECIAL	A-TERMINAL ROD	35 TERM PASSAG	51.319,60	26.180.000	2.166,146	8.009	0,662
			98 ENT DIVERSAS	5.100,00	5.207.000	430,829	10.679	0,883
		H ATE P	98 ENT DIVERSAS	5.100,00	5.207.000	430,829	10.679	0,883
QNO 19	B	1	41 2.GRAU	17.660,00	18.780.000	1.553,856	10.000	0,827
QNO 21	AREA ESPECIAL	A-B-C-D-BAR.OFIC	35 TERM PASSAG	9.810,00	17.612.000	1.457,225	8.009	0,662
QNO 23	AREA ESPECIAL	A-GARAGEM	33 GARAGENS	75.191,14	76.140.000	6.299,861	8.009	0,662
QNO 16 A 20		ATE 500 M2	44 CRECHE/MATER	500,00	510.000	42,197	10.679	0,883
QNO 16 A 20		DE 500 A 1200 M2	44 CRECHE/MATER		1.275.000	105,494	10.679	0,883
QNO 17	H	1	59 OUTROS	4.499,45	4.500.000	372,332	10.000	0,827
QNO 18	B	2	59 OUTROS	1.799,50	1.800.000	148,932	10.000	0,827
QNO 18	I	1	59 OUTROS	7.033,14	7.000.000	579,183	10.000	0,827
QNO 19	B	2	59 OUTROS	2.999,50	3.000.000	248,221	10.000	0,827
EQNI	ENTREQUADRAS	AREA ESPECIAL						
EQNI-TODAS	AE-	A-TEMPLO	90 TEMPLOS	750,00	930.077	76,955	10.679	0,883
EQNI-TODAS	AE	B-ESCOLA	42 1.GRAU	7.560,00	6.780.000	560,980	10.579	0,883
EQNO-B/10	AE	A-SERV SOCIAL	92 ENT RELIG	4.550,00	4.576.000	378,620	10.679	0,883
EQNO-B/10	AE	B-DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.550,00	4.642.560	384,127	10.678	0,883
EQNI 10/12	AE	A- CEB	80 FORCA E LUZ	150,00	900.000	74,466	10.000	0,827
EQNI 10/12	AE	B- ECT	86 ECT	150,00	900.000	74,466	10.000	0,827
EQNI 10/12	AE	C- TELEB	82 TELECOMUNIC	150,00	900.000	74,466	10.000	0,827
EQNI 10/12	AE	D- CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	150,00	900.000	74,466	10.000	0,827
EQNI 10/12	AE	E- DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.550,00	4.642.560	384,127	10.678	0,883
EQNI 12/14	AE	A- SERV. SOCIAL	92 ENT RELIG	4.550,00	4.576.000	378,620	10.679	0,883
EQNI 12/14	AE	B- DEL. POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.550,00	4.642.560	384,127	10.678	0,883

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 160
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 06-QNP — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QNP	RESIDENCIAL MI CONJUNTO	LOTES						
QNP 5 9 A 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	135,00	446.600	36,951	10.031	0,830
QNP 26 28 30	TODOS	TODOS	01 RES IND	135,00	446.600	36,951	10.031	0,830
QNP 32 34 36	TODOS	TODOS	01 RES IND	135,00	446.600	36,951	10.031	0,830
EQNP	ENTREQUADRAS							
	COMERCIO LOCAL							
EQNP TODAS CL	A D E H	1 A 7 CL 40 M2	11 COM LOCAL	40,00	269.892	22,330	11.569	0,957
EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 45 M2	11 COM LOCAL	45,00	302.122	24,989	11.569	0,957
EQNP TODAS-CL	A D E H	1 A 7 CL 50 M2	11 COM LOCAL	50,00	321.300	26,584	11.569	0,957
EQNP TODAS-CL	B-C-F-G	1 A 6 CL 40 M2	11 COM LOCAL	40,00	269.892	22,330	11.569	0,957
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 45 M2	11 COM LOCAL	45,00	302.022	24,989	11.569	0,957
EQNP TODAS-CL	B C F G	1 A 6 CL 50 M2	11 COM LOCAL	50,00	321.300	26,584	11.569	0,957
EQNP - QNP	AREA ESPECIAL							
EQNP TODOS	AE	JARDIN INFANCIA	43 JARD INF	4.200,00	4.335.500	356,239	10.000	0,827
EQNP TODOS	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	9.300,00	9.460.800	782,791	10.000	0,827
EQNP TODOS	AE	A B C D	98 ENT DIVERSAS	1.061,70	1.375.920	113,844	10.679	0,883
EQNP TODOS	AE	E-F-G-H	98 ENT DIVERSAS	1.061,70	1.375.920	113,844	10.579	0,883
EQNP TODOS		LPS	70 BCA JORNAIS	24,50	400.000	33,076	6.674	0,552
EQNP 10/14	AE-A	DELEGACIA POL.	84 SEG PUBLICA	4.247,00	4.316.400	357,141	10.000	0,827
EQNP 19/15	AE-A	ESTACAO TELEF.	82 TELECOMUNIC	4.247,00	25.284.600	2.092,060	10.000	0,827
QUADRAS	AREA ESPECIAL							
Q. 5 A 32	AE		43 JARD INF	4.200,00	4.335.500	356,239	10.000	0,827
Q. 9	AE	CENTRO ENSINO	42 1.GRAU	9.300,00	9.460.800	782,791	10.000	0,827
Q. 10-12-16	AE		42 1.GRAU	6.200,00	6.397.200	529,860	10.000	0,827
QD-19	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35 TERM PASSAG	5.319,00	2.070.000	171,292	8.899	0,736
QD-24	AE-1	TERMINAL ONIBUS	35 TERM PASSAG	6.000,00	2.250.000	186,166	8.899	0,736

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 161
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 07-SET.IND.1 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98 (213)

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF

INDUSTRIAL-1	SF.INDUSTRIAL 210 M2							
01-05-06-10		01 A 120	20 IND URBANO	210,00	875.000	72,397	11.942	0,988
02-04-07-09		01 A 060	20 IND URBANO	210,00	875.000	72,397	11.942	0,988
03-08	730 M2	01 A 122	20 IND URBANO	210,00	875.000	72,397	11.942	0,988
11-14-15-18		01 A 072	20 IND URBANO	700,00	2.100.000	173,755	11.942	0,988
12-13		01 A 036	20 IND URBANO	700,00	2.100.000	173,755	11.942	0,988
16-17	1050 M2	01 A 080	20 IND URBANO	700,00	2.100.000	173,755	11.942	0,988
19		01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	3.060.000	254,840	11.942	0,988
20-21		01 A 090	20 IND URBANO	1.050,00	3.060.000	254,840	11.942	0,988
22		01 A 072	20 IND URBANO	1.050,00	3.060.000	254,840	11.942	0,988
INDUSTRIAL-1	ENTREQUADRAS							
06/07		01 A 06-DL	11 COM LOCAL	21,00	101.268	8,378	10.743	0,888
06/07		SUBESTACAO	90 FORCA E LUZ	48,00	432.000	35,743	10.000	0,827
09/10		01 A 06-DL	11 COM LOCAL	21,00	101.268	8,378	10.743	0,888
11/12 — 13/14		01 A 05-DL	11 COM LOCAL	21,00	101.268	8,378	10.743	0,999
11/12 — 13/14		7-SANITARIO PUB.	87 LIMP PUBLICA	32,00	163.200	13,503	9.917	0,820
15/16 17/18		SUBESTACAO	90 FORCA E LUZ	48,00	432.000	35,743	10.000	0,827
19/20 21/22		01 A 06-DL	11 COM LOCAL	21,00	101.268	8,378	10.743	0,888
		7-SANITARIO PUB.	60 FORCA E LUZ	32,00	360.000	29,796	10.000	0,827
INDUSTRIAL-1	QD. CENTRAL							
QD-CENTRAL	A	CENTRO COMERCIAL	12 CENTRO COM	900,00	1.833.300	151,688	10.743	0,888
	B-C-D-F-G	01 A 11-DL	11 COM LOCAL	60,00	162.029	13,406	10.743	0,888
	D-E	01 A 10-DL	11 COM LOCAL	60,00	162.028	13,406	10.743	0,888
	H	01 A 04-SERV.PUB	89 OUTROS	120,00	873.000	72,232	1.000	0,082
QD CENTRAL	AE	1- SEC.SEGURANCA	84 SEG PUBLICA	4.320,00	4.347.000	359,672	10.000	0,827
QD CENTRAL	AE	2- UNIBANCO SAUDE	32 MED/HOSP	3.024,00	3.079.750	254,820	10.000	0,827
QD CENTRAL	AE	3- TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	2.000,00	9.700.000	802,582	10.000	0,827
QD CENTRAL	AE	4- CEB	90 FORCA E LUZ	2.500,00	2.178.000	180,208	10.000	0,827
QD CENTRAL	AE	5- TERMINAL ROD	35 TERM PASSAG	480,00	240.000	19,857	10.000	0,827
QD CENTRAL	AE	6- SIGI	49 OUTROS	2.310,00	2.329.000	191,157	10.000	0,827
QD CENTRAL	AE	LOJAS	70 BCA JORNAIS	36,00	608.000	50,306	6.198	0,512
QE-SERV.		1- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	6.111.000	505,627	1.000	0,082
QE-SERV.		2- SERV. PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	6.111.000	505,627	1.000	0,082
QE-SERV.		3- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	6.111.000	505,627	1.000	0,082
QE-SERV.		4- HOTEL-PLL	76 PLL	7.140,00	11.524.000	953,501	10.743	0,888

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 162
ZONA : 1-NORTE — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 07-SET.IND.1 — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QE-SERV.		5- C.BOMBEIRO	85 C BOMBEIROS	36.000,00	36.407.000	3.012,333	10.000	0,827
QE-SERV.		6- HOTEL-PLL	76 PLL	7.140,00	11.524.000	953,501	10.743	0,888
QE-SERV.		7- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	6.111.000	505,627	1.000	0,082
QE-SERV.		8- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	6.111.000	505,627	1.000	0,082
QE-SERV.		9- SERV PUBLICO	89 OUTROS	6.000,00	6.111.000	505,627	1.000	0,082

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 163
ZONA : 1-NORTE — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 08-QNO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SETOR QNO								
QNO 01	CONJ 01	LOTES 5 A 16	04 RES COLETIVA	126,00	562.464	46,538	9.154	0,757
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	435.456	36,029	8.598	0,711
	DEMAIS	ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	236.544	19,571	8.598	0,711
		ACIMA 160 M2	01 RES IND	199,00	430.080	35,585	8.598	0,711
QNO 02	CONJ 01	LOTES 21 A 35	04 RES COLETIVA	126,00	562.464	46,538	9.154	0,757
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	435.456	36,029	8.598	0,711
	CONJ 02	LOTES 5 A 19	04 RES COLETIVA	126,00	562.464	46,538	9.154	0,757
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	435.456	36,029	8.598	0,711
	DEMAIS	ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	236.544	19,571	8.598	0,711
		ACIMA 160 M2	01 RES IND	198,00	430.080	35,585	8.598	0,711
QNO 03	TODOS	ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	236.544	19,571	8.598	0,711
		ACIMA 160 M2	01 RES IND	198,00	430.080	35,585	8.598	0,711
QNO 04	CONJ 01 E 02	LOTES 5 A 19	04 RES COLETIVA	126,00	562.464	46,538	9.154	0,757
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	435.456	36,029	8.598	0,711
	DEMAIS	ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	236.544	19,571	8.598	0,711
		ACIMA 160 M2	01 RES IND	198,00	430.080	35,585	8.598	0,711
QNO 05	CONJ 01	LOTES 21 A 35	04 RES COLETIVA	126,00	562.464	46,538	9.154	0,757
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	157,50	435.456	36,029	8.598	0,711
	CONJ 02	LOTES 15 A 23	04 RES COLETIVA	126,00	562.464	46,538	9.154	0,757
		DEMAIS-VARIAVEL	13 COM/RES	162,00	435.456	36,029	8.598	0,711
	DEMAIS	ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	236.544	19,571	8.598	0,711
		ACIMA 160 M2	01 RES IND	198,00	430.080	35,585	8.598	0,711
QNO 06	TODOS	ATE 160 M2	01 RES IND	160,00	236.544	19,571	8.598	0,711
		ACIMA 160 M2	01 RES IND	241,20	430.080	35,585	8.598	0,711
AREAS ESPECIAIS								
QNO 01	CONJ 03	LOTE 01-EQ.COMUN	89 OUTROS	716,00	506.595	41,915	9.154	0,757
	LOTE A		42 1.GRAU	6.452,68	6.400.000	529,539	10.000	0,827
	LOTE B		43 JARD INF	2.935,75	2.975.000	246,152	10.000	0,827
	LOTE C		94 SES PUBLICA	448,00	464.379	38,422	9.154	0,757
QNO 02	CONJ 11	LOTE 10	44 CRECHE/MATER	644,00	759.893	62,873	10.000	0,827
	CONJ 20	LOTE 01-EQ.COMUN	89 OUTROS	711,87	506.595	41,915	9.154	0,757
QNO 03	LOTE A		43 JARD INF	2.962,00	2.975.000	246,152	10.000	0,827
	LOTE B		41 2.GRAU	12.284,09	12.460.000	1.030,946	10.000	0,827
	LOTE C		83 SAUDE PUBLIC	2.000,13	2.000.000	165,480	10.000	0,827

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 164
ZONA : 1-NORTE — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 09-QNO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QNO 04	CONJ 18	LOTE 01-EQ.COMUN	89 OUTROS	711,87	506.595	41,915	9.154	0,757
		LOTE 16	44 CRECHE/MATER	716,00	759.893	62,873	10.000	0,827
	LOTE A		41 2.GRAU	6.492,00	7.120.000	589,112	10.000	0,827
QNO 05	LOTE A		42 1.GRAU	6.711,87	6.400.000	529,539	10.000	0,827
	LOTE B		43 JARD INF	2.948,00	2.975.000	246,152	10.000	0,827
	LOTE C	EQ.COMUNITARIO	89 OUTROS	702,00	506.595	41,915	9.154	0,757
	LOTE D	EQ.COMUNITARIO	89 OUTROS	728,00	506.595	41,915	9.154	0,757
	LOTE E	EQ.COMUNITARIO	89 OUTROS	702,00	506.595	41,915	9.154	0,757
QNO 06	CONJ 04	LOTE 02 EQ.COMUN	89 OUTROS	690,95	506.595	41,915	9.154	0,757
		LOTE 03 EQ.COMUN	89 OUTROS	571,56	506.595	41,915	9.154	0,757
		LOTE 04	44 CRECHE/MATER	1.063,84	949.866	78,592	10.000	0,827

CIDADE: 06-CEILANDIA-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 165
ZONA : 1-NORTE — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 09-QNO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
TODAS	TODOS	ACIMA DE 800 M2	11 COM LOCAL	900,00	2.500.000	206,851	18.000	1,489
C L.	A,B,C	TODOS	11 COM LOCAL	70,00	625.000	51,712	18.000	1,489

CIDADE: 10-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 166
ZONA : 3-NORTE-PLANALTINA — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-SETOR INDUSTRIAL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q 01		01 A 1780	20 IND URBANO	2.800,00	3.703.050	306,392	8.500	0,703
Q 02		20 A 1760	20 IND URBANO	1.500,00	2.486.250	205,713	8.500	0,703
Q 03 A 05		20 A 1580	20 IND URBANO	1.500,00	2.486.250	205,713	8.500	0,703
Q 06 E 07		20 A 1580	20 IND URBANO	1.500,00	2.486.250	205,713	8.500	0,703
Q 04			20 IND URBANO	180,00	497.250	41,142	8.500	0,703
Q 05			20 IND URBANO	170,00	485.550	40,174	8.500	0,703
Q 07			20 IND URBANO	166,00	567.450	46,951	8.500	0,703
Q 06			20 IND URBANO	13.500,00	9.243.000	764,770	8.500	0,703
Q 07			20 IND URBANO	830,00	1.638.000	135,526	8.500	0,703
AE P/INDUSTRIA			20 IND URBANO	45.529,00	22.972.950	1.900,793	8.500	0,703
AE P/INDUSTRIA			20 IND URBANO	107.213,00	30.000.700	2.408,892	8.500	0,703
AE P/INDUSTRIA	2		20 IND URBANO	68.024,00	31.701.150	2.622,968	8.500	0,703
AE P/INDUSTRIA	3		20 IND URBANO	24.142,00	17.497.350	1.447,739	8.500	0,703
QI 07	AR 1		20 IND URBANO	4.350,00	4.293.900	355,279	8.500	0,703
QI 07	AR 2		20 IND URBANO	5.650,00	4.820.400	398,842	8.500	0,703
EQ 4/5			25 GARAGEM	17.722,00	8.747.600	723,790	8.500	0,703

CIDADE: 10-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 167
ZONA : 3-NORTE-PLANALTINA — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 07-AREA ALFA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
TODAS		TODOS	01 RES IND	2.730,00	1.500.000	124,110	19.000	1,572

CIDADE: 10-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 168
ZONA : 1-NORTE — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SETOR NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q 01	CJ A/1	TODOS	01 RES IND	157,50	491.400	40,658	12.600	1,042
Q 02	CJ A/1	TODOS	01 RES IND	195,00	577.200	47,757	12.600	1,042
Q 03 04 05		TODOS	04 RES COLETIVA	2.500,00	21.560.000	1.783,895	16.800	1,390
EQ 3/4	CENT COM DIVER		10 COMERCIAL	3.231,03	30.000.000	2.482,214	13.600	1,125
Q 01	CJ 01 A 24	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	300.000	24,822	14.960	1,237
Q 02	CJ 01 A 24	TODOS	11 COM LOCAL	35,00	300.000	24,822	14.960	1,237
Q 01			43 JARD INF	8.181,60	7.473.000	618,319	9.450	0,781
Q 02			43 JARD INF	10.260,00	9.078.900	751,192	9.450	0,781
Q 02			42 1 GRAU	22.305,00	16.027.200	1.326,098	9.450	0,781
EQ 1/2		QUARTEL PM	84 SES PUBLICA	10.000,00	2.818.200	233,179	9.450	0,781
EQ 1/2		QUARTEL CB	85 C BOMBEIROS	10.000,00	2.152.980	178,064	9.450	0,781
Q 03		01	98 SKT DIVERSAS	1.250,00	768.600	63,574	9.450	0,781
Q 02		01 E 02	77 POST NOTEIS	5.250,00	44.775.200	3.704,722	27.900	2,308
Q 01		REST PUBLICO	78 RESTAURANTES	2.420,00	2.274.000	188,151	9.450	0,781
Q 01			91 FEIRA LIVRE	9.000,00	2.555.280	211,425	9.450	0,781
Q 01		CRUZ VERMELHA	91 ENT ASS SOC	4.000,00	1.582.560	130,941	9.450	0,781
Q 01			90 TEMPLOS	2.600,00	4.524.000	374,318	9.450	0,781
Q 02	AE 2	PRESIDIO	84 SES PUBLICA	3.500,00	1.320.000	109,217	9.450	0,781
EQ 4/5	AE	CLUBE VIZINHANCA	51 CLUBES	27.125,00	2.520.000	208,506	9.450	0,781
ESPECIAL	BANCA JORNAL		70 BCA JORNAIS	4,00	126.000	10,425	9.450	0,781

CIDADE: 10-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 169
ZONA : 2-SUL — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-SETOR SUL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
Q 01 02 03 04		TODOS	01 RES IND	312,50	594.000	49,147	12.600	1,042
Q 05 06 07 08		TODOS	01 RES IND	312,50	534.000	44,183	12.600	1,042
Q 09 10 11 12		TODOS	01 RES IND	312,50	474.000	39,218	12.600	1,042
Q 13 15 17		TODOS	01 RES IND	200,00	360.000	29,786	12.600	1,042
EQ 13/15		TODOS	10 COMERCIAL	35,00	159.000	13,155	13.600	1,125
FRACA 1 2 3 4			10 COMERCIAL	125,00	381.600	31,573	13.600	1,125
Q 01 02 03 04		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	726.100	60,077	13.600	1,125
Q 05 06 07 08		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	651.900	53,938	13.600	1,125
Q 09 10 11 12		TODOS	11 COM LOCAL	312,50	577.700	47,799	13.600	1,125
FRACA 01 E 02			10 COMERCIAL	125,00	381.600	31,573	13.600	1,125
FRACA 03 E 04			10 COMERCIAL	125,00	381.600	31,573	13.600	1,125
FRACA 01 A 04		SERVICOS	39 OUTROS	2.000,00	720.720	59,632	9.450	0,781
EQ 3/9 E 4/10			42 1.GRAU	20.625,00	22.864.200	1.891,795	9.450	0,781
Q 2 3 6 7			42 1.GRAU	9.375,00	8.570.100	709,094	9.450	0,781
			42 1.GRAU	9.600,00	8.681.400	718,303	9.450	0,781
Q 1 4 5 8 9 12			43 JARD INF	4.687,00	5.612.700	464,397	9.450	0,781
Q 1 4 5 9 9 12			53 PARQUES	1.975,00	380.520	31,484	9.450	0,781
EQ 2/8.6/12		Q ESPECIAL	55 GINASIO ESP	20.265,00	2.366.280	195,787	9.450	0,781
EQ 5/11		C ENSINO	41 2.GRAU	28.697,00	29.097.000	2.407,590	9.450	0,781
C 10		C ENSINO	41 2.GRAU	13.125,00	10.716.600	886,696	9.450	0,781
EQ 13/15		ESCOLA	42 1.GRAU	12.500,00	9.856.200	813,024	9.450	0,781
FRACA 01 A 04		B	93 TEMPLOS	2.000,00	3.816.800	315,803	9.450	0,781
EQ 13/15			93 TEMPLOS	1.650,00	3.349.800	277,091	9.450	0,781
EQ 5/11			93 TEMPLOS	350,00	665.690	55,072	10.500	0,868
FRACA 1 A 4			50 CINEMAS	1.250,00	2.974.800	246,136	12.600	1,042
FRACA 1 A 4			73 MERCADO	1.500,00	3.099.120	256,422	12.600	1,042
AE 12		A B C D	98 ENT DIVERSAS	3.124,00	1.254.960	103,836	10.500	0,868
Q 01 02 05 11		A B C D	98 ENT DIVERSAS	1.000,00	652.683	54,003	9.450	0,781
Q 06 12		A B C D	98 ENT DIVERSAS	4.000,00	1.607.760	133,016	9.450	0,781
		QUARTEL PM	84 SES PUBLICA	122.400,00	13.850.160	1.145,964	9.450	0,781
		RES OFICIAL	60 ALN DO DF	5.250,00	2.075.489	171,708	10.500	0,868

CIDADE: 10-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 170
ZONA : 3-LESTE — FAIXA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-SETOR LESTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
9 21 22 23 24 25 26 27 37 38		TODOS	01 RES IND 01 RES IND	275,00 144,00	1.062.000 675.900	87,870 55,949	13.900 13.900	1,150 1,150
6 7 9 11 13 15 16 19 20 21 31 36 39 40 41 42 43		TODOS	01 RES IND 01 RES IND	275,00 144,00	738.000 468.000	61,062 38,722	13.900 13.900	1,150 1,150
8 1 3 5 12 14 27 28 30 31 32 44 45 46 47		TODOS	01 RES IND 01 RES IND	275,00 144,00	477.000 297.000	39,467 24,573	13.900 13.900	1,150 1,150
0 2 4 6 8 10 12 15 17 48 49		TODOS	01 RES IND 01 RES IND	275,00 144,00	369.000 234.000	30,531 19,361	13.900 13.900	1,150 1,150
0 50 ITAPOA A		TODOS	01 RES IND	120,00	180.000	14,893	13.900	1,150
EQ 20/23 19/17		TODOS	01 RES IND	150,00	468.000	38,722	13.900	1,150
EQ 40/38 27/37 34/35 15/14 42/43 41/39		TODOS	01 RES IND	120,00	351.000	29,041	13.900	1,150
EQ 32/34 31/32	00.01	TODOS	01 RES IND	00.005 120,00	001 240.10 288.000	23,829	13.900	1,150

31/33 27/49		01 RES IND					
17/43 15/17		01 RES IND					
28/30 32/34		01 RES IND					
EQ 9/11 7/15	TODOS	01 RES IND	120,00	288.000	23,829	13.900	1,150
7/1 10/12		01 RES IND					
6/8 2/4		01 RES IND					
Q 15 18 23 24	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	1.069.000	53,402	17.000	1,496
36 37 38		11 COM LOCAL	155,00	774.000	64,041	17.000	1,496
Q 21 22 23 34	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	774.000	64,041	17.000	1,496
41 42		11 COM LOCAL	155,00	575.000	47,653	17.000	1,496
Q 14 19 20 25	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	490.000	39,715	17.000	1,496
27 28 29		11 COM LOCAL	155,00	366.000	30,283	17.000	1,496
32 39 40 43		11 COM LOCAL					
Q 1 A 12 14 16	TODOS	11 COM LOCAL	225,00	402.000	33,261	17.000	1,496
17 30 31 44		11 COM LOCAL	155,00	305.000	25,318	17.000	1,496
45 46 47 48		11 COM LOCAL					
PRAÇA 2	2	41 2 GRAU	27.720,00	27.520.000	2.275,842	9.775	0,808
EQ 2/7		41 2 GRAU	7.920,00	11.209.500	927,479	9.775	0,808
EQ 4/11		41 2 GRAU	7.790,40	11.177.700	924,848	9.775	0,808
PRAÇA 2		42 1 GRAU	10.540,00	9.249.950	764,340	9.775	0,809

CIDADE: 10-GAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 171
ZONA : 3-LESTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-SETOR LESTE — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
PRAÇA 3			42 1.GRAU	9.000,00	8.331.600	689,360	9.775	0,808
EQ 3/5			42 1.GRAU	3.861,00	4.897.200	405,196	9.775	0,808
EQ 10/15			42 1.GRAU	5.600,00	6.868.800	568,327	9.775	0,808
EQ 31/32 30/39			42 1.GRAU	5.000,00	5.835.300	482,815	9.775	0,808
EQ 44/45			42 1.GRAU	7.520,00	7.555.600	625,562	9.775	0,808
EQ 37/38			42 1.GRAU	3.300,00	4.308.900	356,520	9.775	0,809
EQ 2/5 4/6 7/9			42 1.GRAU	3.060,00	4.070.400	336,786	9.775	0,808
EQ 8/10 11/13			42 1.GRAU	3.000,00	4.070.400	336,786	9.775	0,808
EQ 12/14			42 1.GRAU	1.980,00	3.021.000	249,959	9.775	0,808
EQ 41/42			42 1.GRAU	2.500,00	3.577.500	296,004	9.775	0,809
EQ 2/7			42 1.GRAU	3.979,00	4.992.600	413,070	9.775	0,808
PRAÇA 1		01	50 CINEMAS	1.350,00	3.135.600	259,441	11.500	0,951
PRAÇA 3		02	50 CINEMAS	1.650,00	3.510.800	290,485	11.500	0,951
PRAÇA 1		DF	60 ADM DO DF	1.250,00	1.128.500	93,372	9.775	0,808
EQ 11/13		SERV SOCIAL	63 SAUDE PUBLIC	4.293,00	10.569.400	874,172	9.775	0,808
PRAÇA 1		IAPS	62 AUTARQUICO	300,00	388.500	32,144	9.775	0,808
PRAÇA 1		SAPS	62 AUTARQUICO	700,00	740.000	61,227	9.775	0,808
PRAÇA 1			73 MERCADO	6.693,00	15.055.860	1.245,729	11.500	0,951
Q 5		01 A 49	73 MERCADO	2.620,00	7.538.400	623,730	11.500	0,951
Q 5		01 A 80	73 MERCADO	2.620,00	7.538.400	623,730	11.500	0,951
EQ 12/14			74 SUPERMERCADO	2.700,00	6.205.220	513,422	11.500	0,951
PRAÇA 3			74 SUPERMERCADO	2.400,00	6.993.960	578,663	11.500	0,951
PRAÇA 1		PLL 4	76 PLL	920,00	16.224.000	1.342,381	25.730	2,128
EQ 12/14		PLL 1	76 PLL	6.250,00	45.883.500	3.796,423	25.730	2,128
PRAÇA 1	PARQUE INF		53 PARQUES	9.834,00	362.600	30,001	9.775	0,958
PRAÇA 1		CEB	83 FORCA E LUZ	63,60	118.400	9,796	9.775	0,839
EQ 2/7		CEB	83 FORCA E LUZ	1.600,00	1.161.800	96,127	9.775	0,958
EQ 12/14	AE 1	PENITENCIARIA	84 SEG PUBLICA	1.790,00	740.000	61,227	9.775	0,808
EQ 40/43		C BOMBEIROS	85 C BOMBEIROS	1.540,00	1.280.200	105,924	9.775	0,958
PRAÇA 1		ECT	86 ECT	600,00	2.830.200	234,172	9.775	0,809
EQ 7/9			90 TEMPLOS	3.020,00	5.534.200	457,902	9.775	0,958
EQ 4/6 PCA 3			90 TEMPLOS	2.500,00	4.877.000	405,180	9.775	0,808
EQ 49/49			90 TEMPLOS	3.300,00	5.923.600	490,121	9.775	0,958
PRAÇA 2			90 TEMPLOS	4.800,00	7.445.830	616,069	9.775	0,809

CIDADE: 10-GAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 172
ZONA : 4-OESTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SETOR OESTE — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q 149 11 12 15	TODOS		01 RES IND	275,00	609.700	50,446	13.600	1,125
14 19 20 30 31			01 RES IND	144,00	395.300	32,707	13.600	1,125
Q 22 25 26 29	TODOS		01 RES IND	275,00	542.700	44,903	13.600	1,125
32 33			01 RES IND	144,00	361.800	29,935	13.600	1,125
Q 10 13 14	TODOS		01 RES IND	275,00	462.400	37,914	13.600	1,125
17 18 21 E			01 RES IND	144,00	321.600	26,609	13.600	1,125
23 24 25 27								
ENTRE QDA-E/G	TODOS		01 RES IND	120,00	288.100	23,837	13.600	1,125
Q 105 7 11	TODOS		11 COM LOCAL	225,00	492.200	40,724	14.500	1,199
Q 6 E 9			11 COM LOCAL	155,40	450.800	37,299	14.500	1,199
Q 8 12 15 16	TODOS		11 COM LOCAL	225,00	492.200	40,724	14.500	1,199
19 20 30 31			11 COM LOCAL	150,00	377.200	31,209	14.500	1,199
Q P8 29 32 33	TODOS		11 COM LOCAL	225,00	391.000	32,351	14.500	1,199
G 22 25			11 COM LOCAL	155,40	299.000	24,739	14.500	1,199
Q 13 14 17 19	TODOS							
21 23 24 26			11 COM LOCAL	225,00	368.000	30,448	14.500	1,197
Q 10 27			11 COM LOCAL	155,40	280.600	23,216	14.500	1,199
PRAÇA 1		BAR	19 OUTROS	30,00	156.000	12,907	9.944	0,822
QE P/INDUSTRIA		AE 3	20 IND URBANO	39.065,00	17.620.200	1.457,904	7.480	0,619
EQ 12/16		CENTRO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	5.122,00	10.242.600	847,477	9.944	0,822
EQ 26/29		CENTRO ENSINO	41 2.GRAU	7.560,00	11.050.500	914,323	9.944	0,822
EQ 00/04			42 1.GRAU	3.828,00	4.865.400	402,565	9.944	0,822
EQ 9/19 10/21			42 1.GRAU	3.861,00	4.913.100	406,512	9.944	0,822
EQ 22/32			42 1.GRAU	3.542,00	4.579.200	378,885	9.944	0,822
E/O 20/23			42 1.GRAU	12.733,00	18.389.400	1.520,903	11.300	0,934
PRAÇA 1		MUSEU	46 CULTURAL	150,00	119.600	9,895	9.944	0,822
PRAÇA 1			47 BIBLIOTECA	100,00	88.400	7,314	9.944	0,822
PRAÇA 1		2	50 CINEMAS	2.000,00	3.973.100	328,736	12.430	1,028
PRAÇA 1		PLAY GROUND	59 DIVERSOES	900,00	419.600	34,635	9.944	0,822
PRAÇA 1			73 MERCADO	2.640,00	7.587.260	627,773	12.430	1,028
PRAÇA 1			74 SUPERMERCADO	1.200,00	4.498.140	371,350	12.430	1,028
EQ 11/5			76 PLL	800,00	16.224.000	1.342,381	25.730	2,128
PRAÇA 1		CORETO	79 OUTROS	90,00	122.200	10,110	9.944	0,822
Q 20			84 SEG PUBLICA	625,00	625.600	51,762	9.944	0,822
EQ 12/16		DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.540,00	1.305.600	108,025	9.944	0,822
G 29			85 C BOMBEIROS	1.500,00	899.600	74,433	9.944	0,822
PRAÇA 1			90 TEMPLOS	3.000,00	4.971.400	411,336	9.944	0,822
PRAÇA 1			90 TEMPLOS	2.500,00	4.399.000	363,975	9.944	0,822
E/O 04/20			90 TEMPLOS	350,00	514.800	50,658	11.300	0,934
EQ 13/17		SERV SOCIAL	83 SAUDE PUBLIC	4.270,00	8.591.400	710,856	9.944	0,822
QE 1		SERV SOCIAL	83 SAUDE PUBLIC	1.823,75	3.379.800	279,646	9.944	0,922
AE 2		ABRIGO MENOR	91 ENT ASS SOC	1.100,00	1.684.800	139,401	9.944	0,822
EQ 2/4 3/5 8/0			99 ENT DIVERSAS	1.550,00	899.600	74,433	9.944	0,822
EQ 6/9			98 ENT DIVERSAS	1.815,00	1.011.400	83,683	9.944	0,822
EQ 11/15 21/24			99 ENT DIVERSAS	2.970,00	1.359.900	112,510	9.944	0,922
EQ 25/28			98 ENT DIVERSAS	2.970,00	1.359.800	112,510	9.944	0,822
EQ 14/18			99 ENT DIVERSAS	2.310,00	1.180.400	97,666	9.944	0,822

CIDADE: 10-GAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 173
ZONA : 4-OESTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SETOR OESTE — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
EQ 31/32			98 ENT DIVERSAS	3.500,00	1.502.800	124,342	9.944	0,822

CIDADE: 10-GAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 174
ZONA : 9-CENTRAL — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-ST CENTRAL — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q 5 A 45		TODOS	01 RES IND	200,00	1.350.000	111,699	19.000	1,572

Q 3 4 19 20 45		TODOS	04 RES COLETIVA	910,00	11.314.200	936,142	25.650	2,122
Q 46 A 54		TODOS	04 RES COLETIVA	910,00	11.314.200	936,142	25.650	2,122
Q 55 E 56		TODOS	04 RES COLETIVA	2.500,00	30.520.000	2.525,239	25.650	2,122
COM CENTRAL	BL 01 A 06	TODOS	10 COMERCIAL	64,00	299.000	24,739	19.000	1,572
COM CENTRAL	BL 07 E 08	TODOS	10 COMERCIAL	91,00	377.000	31,193	19.000	1,572
COM CENTRAL	PJ 9 10 11 12		10 COMERCIAL	450,00	5.018.000	415,191	19.000	1,572
Q 1 2 11 12		TODOS	11 COM LOCAL	100,00	920.000	76,369	19.000	1,572
Q 29 30 39 40			11 COM LOCAL	108,00	923.000	75,369	19.000	1,572
EQ 59/60	PJ A		11 COM LOCAL	200,00	4.018.600	332,500	19.000	1,572
CENT HOTELEIRO		01 02 03 E 06	31 HOTELEIRO	1.750,00	6.497.400	537,598	24.780	2,050
CENT HOTELEIRO		04 E 05	31 HOTELEIRO	1.438,00	5.509.700	455,875	24.780	2,050
CENT HOTELEIRO		A 0	78 RESTAURANTES	265,00	931.000	77,031	19.116	1,581
PRAÇA 1		1 E 2	50 CINEMAS	2.400,00	5.010.000	414,529	16.200	1,340
EQ 29/30		53 E 54	73 MERCADO	960,00	4.512.000	373,325	16.200	1,340
		HOSP DISTRITAL	32 MED/HOSP	46.440,00	54.060.000	4.472,951	14.503	1,206
Q 39 LESTE		UNID ESCUE	32 MED/HOSP	4.695,00	10.955.000	907,249	14.580	1,206
Q 27 OESTE			42 1.GRAU	3.000,00	6.494.000	537,316	14.503	1,206
Q 37 OESTE			42 1.GRAU	9.163,00	13.549.000	1.121,151	14.580	1,206
PRAÇA 1		11	42 1.GRAU	6.750,00	7.480.000	618,898	14.580	1,206
PRAÇA 2		04	42 1.GRAU	6.750,00	7.480.000	618,898	14.580	1,206
PRAÇA 3			42 1.GRAU	6.750,00	7.480.000	618,898	14.580	1,206
PRAÇA 1		5 E 9	43 3ºGRAU INF	1.750,00	2.907.000	240,526	14.580	1,206
PRAÇA 2		6 E 10	43 3ºGRAU INF	1.750,00	2.907.000	240,526	14.580	1,206
PRAÇA 1		7 FUNDO CULTURAL	46 CULTURAL	1.560,00	5.882.600	486,679	14.580	1,206
PRAÇA 2		8 FUNDO CULTURAL	46 CULTURAL	1.500,00	5.882.000	486,679	14.580	1,206
PRAÇA 2		14 TRIB JUSTICA	60 ADM DO DF	2.500,00	2.046.600	169,353	14.580	1,206
PRAÇA 2		ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	999,00	1.109.400	91,792	14.580	1,206
PRAÇA 2		QS 5 ADM ELETRICAL	60 ADM DO DF	1.925,00	1.621.100	134,130	16.200	1,340
PRAÇA 1	DEL.RECEIT.FED	LOTE 15	61 ADM DA UNIAO	1.000,00	485.900	40,203	16.200	1,340
PRAÇA 1		CEB	80 FORCA E LUZ	999,00	967.500	80,051	14.580	1,206
PRAÇA 1		CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	999,00	967.500	80,051	14.580	1,206
PRAÇA 1		TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	999,00	967.500	80,051	14.580	1,206
PRAÇA 1		RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	9.422,00	4.484.900	371,082	14.580	1,206
PRAÇA 2		TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	2.200,00	1.659.400	138,044	14.580	1,206
PRAÇA 2		DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	4.080,00	1.986.600	164,372	14.500	1,206
PRAÇA 2		SERV SOCIAL	63 SAUDE PUBLIC	4.980,00	10.965.000	907,249	14.580	1,206
AE LESTE		01 A 10	51 CLUBES	3.000,00	877.500	72,604	14.580	1,206
AE LESTE		01 A 09	51 CLUBES	3.000,00	877.500	72,604	14.580	1,206
		CENTRO ESPORTIVO	54 PRACA ESP	73.291,00	4.730.000	391,362	14.580	1,206
AE LESTE		11 A 25	99 ENT DIVERSAS	2.000,00	1.139.500	94,292	14.580	1,206
AE LESTE		26 A 39	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	1.363.100	112,783	14.580	1,206
AE OESTE		19 A 26	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	1.363.100	112,783	14.580	1,206
Q 45		23 PLL	76 PLL	400,00	10.170.000	841,470	34.200	2,829
Q 45		PLL	76 PLL	400,00	10.170.000	841,470	34.200	2,829
EQ 55/56		01 CENTRO COM	10 COMERCIAL	18.575,00	18.317.000	1.515,557	19.000	1,572
E/O 55/56		02 CENTRO EMS	41 2.GRAU	12.375,00	24.565.900	2.032,520	14.580	1,206
EQ 67/68		14	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	2.274.700	188,209	14.580	1,206
Q 67		PJ E P2	90 TEMPLOS	600,00	1.835.000	151,911	14.580	1,206
AE UNIDA		TERM CARGAS	35 TERM PASSAG	5.016,00	8.748.000	723,813	14.580	1,206

CIDADE: 15-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 175
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-SRIA — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
RESIDENCIAL	01 E 9E							
01 1 2 4	B D F I Q R U	TODOS	01 RES IND	200,00	3.564.000	294,887	33.500	2,771
7 11 20		TODOS	01 RES IND	200,00	3.564.000	294,887	33.500	2,771
01 1 2 4	J K L N V	TODOS	01 RES IND	90,00	2.692.800	222,803	33.500	2,771
7 11 20	M X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	2.692.800	222,803	33.500	2,771
01 3 5 6	B D F I Q R U	TODOS	01 RES IND	200,00	3.326.400	275,227	33.500	2,771
9 15 22		TODOS	01 RES IND	200,00	3.326.400	275,227	33.500	2,771
01 3 5 6	J K L N V	TODOS	01 RES IND	90,00	2.534.400	209,697	33.500	2,771
9 16 22	M X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	2.534.400	209,697	33.500	2,771
01 8 10 12	B D F I Q R U	TODOS	01 RES IND	200,00	3.128.400	258,845	33.500	2,771
14 18		TODOS	01 RES IND	200,00	3.128.400	258,845	33.500	2,771
01 8 10 12	J K L N V	TODOS	01 RES IND	90,00	2.376.000	196,591	33.500	2,771
14 18	M X Z	TODOS	01 RES IND	90,00	2.375.000	196,591	33.500	2,771
QE 1 3 4 5 8 9	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	3.128.400	258,845	33.500	2,771
10 12 14 15	TODOS	TODOS	01 RES IND	210,00	3.287.200	269,674	33.500	2,771
			01 RES IND	235,00	3.524.400	291,610	33.500	2,771
			01 RES IND	250,00	3.801.600	314,546	33.500	2,771
			01 RES IND	300,00	4.197.600	347,311	33.500	2,771
			01 RES IND	350,00	4.752.000	393,182	33.500	2,771
			01 RES IND	402,00	5.148.000	425,948	33.500	2,771
QE 20	TODOS	TODOS	01 RES IND	200,00	3.593.600	296,163	33.500	2,771
			01 RES IND	210,00	3.722.400	307,993	33.500	2,771
			01 RES IND	225,00	3.999.600	330,929	33.500	2,771
			01 RES IND	260,00	4.316.400	357,141	33.500	2,771
			01 RES IND	272,10	4.455.200	366,970	33.500	2,771
			01 RES IND	300,00	4.593.600	380,076	33.500	2,771
			01 RES IND	360,00	4.831.200	399,735	33.500	2,771
			01 RES IND	402,00	5.227.200	432,501	33.500	2,771
QE 13 15 17	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	2.692.800	222,803	33.500	2,771
			01 RES IND	200,00	3.809.800	321,099	33.500	2,771
QE 19 21 24 26	TODOS	TODOS	01 RES IND	120,00	2.415.600	199,867	33.500	2,771
28 30 32			01 RES IND	200,00	3.524.400	291,610	33.500	2,771
34 36			01 RES IND	204,00	3.564.000	294,887	33.500	2,771
			01 RES IND	208,00	3.603.600	298,163	33.500	2,771
			01 RES IND	210,00	3.643.200	301,440	33.500	2,771
QE 38	TODOS	110 A 120 M2	01 RES IND	115,00	1.930.800	157,273	33.500	2,771
		121 A 130 M2	01 RES IND	125,00	2.019.600	167,102	33.500	2,771
(INCLUSIVE CONVERS)		131 A 140 M2	01 RES IND	135,00	2.138.400	176,932	33.500	2,771
		141 A 150 M2	01 RES IND	145,00	2.257.200	186,761	33.500	2,771
		151 A 160 M2	01 RES IND	155,00	2.376.000	196,591	33.500	2,771
		161 A 170 M2	01 RES IND	165,00	2.474.800	206,420	33.500	2,771
		171 A 180 M2	01 RES IND	175,00	2.574.000	212,974	33.500	2,771
		181 A 190 M2	01 RES IND	185,00	2.653.200	219,527	33.500	2,771
		191 A 200 M2	01 RES IND	195,00	2.732.400	226,080	33.500	2,771

CIDADE: 15-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 176
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-SRIA — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		200 A 210 M2	01 RES IND	205,00	2.811.600	232,633	33.500	2,771

CIDADE: 15-SAMA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 177
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-SIA — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
HAB.COLETIVA	01 E 0E							
01 1 2 4 7	A 0		04 RES COLETIVA	520,00	20.995.000	1.737,136	29.750	2,461
01 11 20	E H P T		04 RES COLETIVA	910,00	29.589.000	2.447,463	29.750	2,461
	G S		04 RES COLETIVA	390,00	17.340.000	1.434,720	29.750	2,461
01 3 5 6 9	A 0		04 RES COLETIVA	520,00	19.535.000	1.624,609	29.750	2,461
01 16 22	E H P T		04 RES COLETIVA	910,00	27.710.000	2.292,739	29.750	2,461
	G S		04 RES COLETIVA	390,00	16.235.000	1.343,291	29.750	2,461
01 8 10 12	A 0		04 RES COLETIVA	520,00	18.530.000	1.533,181	29.750	2,461
01 14 15	E H P T		04 RES COLETIVA	910,00	26.180.000	2.166,146	29.750	2,461
	G S		04 RES COLETIVA	390,00	15.300.000	1.265,929	29.750	2,461
01 23	QUADRA JOSE	205 JUNTOS	04 RES COLETIVA	7.200,00	138.805.000	11.484,794	42.500	3,516
01 23	ED.BELIZE	9011 JUNTOS	04 RES COLETIVA	4.800,00	104.805.000	8.671,617	42.500	3,516
01 23		3 12 14	04 RES COLETIVA	3.000,00	75.480.000	6.245,252	42.500	3,516
01 23		5 10	04 RES COLETIVA	2.700,00	69.275.000	5.731,847	42.500	3,516
01 23		7	04 RES COLETIVA	2.160,00	58.055.000	4.803,499	42.500	3,516
01 23		8	04 RES COLETIVA	2.160,00	58.055.000	4.803,499	42.500	3,516
01 23	NTE.CARLO	13	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,840	42.500	3,516

01 25	FESD.PARK.L10	1 3 10	04 RES COLETIVA	3.000,00	75.480.000	6.245,252	42.500	3,516
01 25	ED.MEDITERANEE	12E14 JUNTOS	04 RES COLETIVA	5.000,00	124.270.000	10.282,161	42.500	3,516
01 25	GUARA MASTER	4	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 25		2 6 9	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 25	SRTO WULF A/O	5A17	04 RES COLETIVA	16.800,00	243.780.000	20.170,478	42.500	3,516
01 27		1 3 5	04 RES COLETIVA	3.000,00	75.480.000	6.245,252	42.500	3,516
01 27	STA.ETIENE	6	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 27		2 4	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 27		7 8	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 27		9	04 RES COLETIVA	2.497,00	65.705.000	5.436,464	42.500	3,516
01 27		10	04 RES COLETIVA	2.541,00	66.470.000	5.499,760	42.500	3,516
01 29		1 3	04 RES COLETIVA	3.190,00	78.710.000	6.512,504	42.500	3,516
01 29		2 4 6	04 RES COLETIVA	3.227,00	79.220.000	6.554,702	42.500	3,516
01 29		8	04 RES COLETIVA	2.905,00	69.615.000	5.759,979	42.500	3,516

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-SRIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 178
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
01 31	TAPAJOS	1	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 31	RENATO SA JR	7	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 31	TOCANTINS	5	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 31	RIO NEGRO L11	3 9 11	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 31	ED.RIO BRANCO	13	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 31		15	04 RES COLETIVA	2.516,00	65.960.000	5.457,563	42.500	3,516
01 31		2 4 6 8	04 RES COLETIVA	3.227,00	79.220.000	6.554,702	42.500	3,516
01 31		10	04 RES COLETIVA	3.000,00	75.480.000	6.245,252	42.500	3,516
01 31		17	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 33		1 3 14	04 RES COLETIVA	3.000,00	75.480.000	6.245,252	42.500	3,516
01 33		2 4 6 8 9 11	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 33		13 15	04 RES COLETIVA	2.400,00	63.580.000	5.260,640	42.500	3,516
01 33		5 12	04 RES COLETIVA	2.700,00	69.275.000	5.731,847	42.500	3,516
01 33		7 10	04 RES COLETIVA	2.150,00	58.055.000	4.803,459	42.500	3,516
QE 1	D		04 RES COLETIVA	1.020,00	20.485.000	1.694,939	29.750	2,461
QE 1	E		04 RES COLETIVA	872,00	24.480.000	2.025,487	29.750	2,461
QE 1	G		04 RES COLETIVA	900,00	29.580.000	2.447,463	29.750	2,461
QE 2	B E		04 RES COLETIVA	600,00	22.695.000	1.877,795	29.750	2,461
QE 2	C		04 RES COLETIVA	1.200,00	35.190.000	2.911,638	29.750	2,461
QE 2	D		04 RES COLETIVA	1.090,00	32.980.000	2.728,781	29.750	2,461
QE 2	F		04 RES COLETIVA	900,00	29.580.000	2.447,463	29.750	2,461
QE 2	G		04 RES COLETIVA	540,00	21.505.000	1.779,334	29.750	2,461
QE 2	I		04 RES COLETIVA	1.320,00	37.400.000	3.094,494	29.750	2,461
QE 3	K		04 RES COLETIVA	1.200,00	32.980.000	2.728,781	29.750	2,461
QE 4	B		04 RES COLETIVA	960,00	30.600.000	2.531,859	29.750	2,461
QE 7	J		04 RES COLETIVA	1.140,00	33.150.000	2.742,847	29.750	2,461
QE 7	K		04 RES COLETIVA	1.020,00	31.875.000	2.637,353	29.750	2,461
QE 7	L		04 RES COLETIVA	1.200,00	35.190.000	2.911,638	29.750	2,461
QE 12	D		04 RES COLETIVA	720,00	22.865.000	1.891,861	29.750	2,461
QE 12	H		04 RES COLETIVA	1.540,00	37.825.000	3.129,659	29.750	2,461
QE 18	G I		04 RES COLETIVA	720,00	22.865.000	1.891,861	29.750	2,461
QE 20	D		04 RES COLETIVA	1.380,00	39.355.000	3.256,252	29.750	2,461
QE 20	F G		04 RES COLETIVA	960,00	30.855.000	2.552,958	29.750	2,461
QE 20	J		04 RES COLETIVA	1.200,00	35.530.000	2.939,769	29.750	2,461

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-SRIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 179
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
COMERCIO LOCAL								
01 1A22	A B	4 5 36 37	13 COM/RES	120,00	2.660.000	220,089	27.450	2,271
01 1A22		DEMAIS	13 COM/RES	90,00	2.184.000	180,705	27.450	2,271
01 23A33	A		13 COM/RES	1.000,00	21.700.000	1.795,468	27.450	2,271
QE 7	A B C		13 COM/RES	625,00	13.300.000	1.100,448	30.500	2,523
DEMAIS	TODOS		13 COM/RES	1.000,00	11.872.000	982,295	27.450	2,271
QE 2	J PLL		75 PLL	1.045,00	44.660.000	3.695,190	30.500	2,523
QE 20	I PLL		76 PLL	1.045,00	44.660.000	3.695,190	30.500	2,523
DEMAIS	PLL		75 PLL	1.000,00	43.312.500	3.583,697	30.500	2,523
DEMAIS	JORNAL		70 BCA JORNAIS	45,00	1.042.500	86,256	30.500	2,523
QE 2	SUPER MERCADO	K	74 SUPERMERCADO	3.250,00	49.480.000	4.093,999	30.500	2,523
QE 7	RESTAURANTE	G	78 RESTAURANTES	350,00	5.404.000	447,129	30.500	2,523
QE 7	CINEMA	H	50 CINEMAS	1.750,00	14.290.000	1.181,534	30.500	2,523
QE 38	AREA CENTRAL	1	11 COM LOCAL	150,00	1.988.000	164,488	27.450	2,271
		2 A 7	11 COM LOCAL	133,92	1.764.000	145,954	27.450	2,271
		8,10	11 COM LOCAL	132,79	1.736.000	143,637	27.450	2,271
		9,11,13,15	11 COM LOCAL	128,00	1.708.000	141,320	27.450	2,271
		12	11 COM LOCAL	119,16	1.596.000	132,053	27.450	2,271
		14	11 COM LOCAL	107,27	1.512.000	125,103	27.450	2,271
		16	11 COM LOCAL	96,57	1.400.000	115,836	27.450	2,271
		17	11 COM LOCAL	172,07	2.072.000	171,439	27.450	2,271
		18	11 COM LOCAL	90,47	1.316.000	108,886	27.450	2,271

CIDADE 15-GUARA
ZONA 0-INDETERMINADA
SETOR 04-SRIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 180
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
UTIL.ID.PUBLICA								
01 1A22		C JARDIM INF.	43 JARD INF	2.150,00	23.142.000	1.914,780	25.500	2,109
01 1A22		N PARQUE RECR	53 PARQUES	2.150,00	912.000	75,459	25.500	2,109
01 23		1 RESERVATORIO	81 AGUA/ESGOTOS	5.400,00	2.926.000	242,098	25.500	2,109
QE 1	A	AE	90 TEMPLOS	3.340,00	12.654.000	1.046,998	25.500	2,109
QE 1	B	ECT	86 ECT	140,00	2.660.000	220,089	25.500	2,109
QE 1	F	AE CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.650,00	20.406.000	1.688,402	25.500	2,109
QE 1	J	AE	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	10.469.000	866,210	25.500	2,109
QE 2	L	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	979,00	1.672.000	138,342	25.500	2,109
QE 2	M	CEB	80 FORCA E LUZ	979,00	1.672.000	138,342	25.500	2,109
QE 2	N	TELEBRASILIA	82 TELECOMUNIC	979,00	1.672.000	138,342	25.500	2,109
QE 2	O	DELEGACIA	84 SEG PUBLICA	1.140,00	1.691.000	139,914	25.500	2,109
QE 2	P	ECT	86 ECT	225,00	3.649.000	301,837	25.500	2,109
QE 2	Q	C BOMBEIROS	85 C BOMBEIROS	3.220,00	2.983.000	246,814	25.500	2,109
QE 2	A	ESC-CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
QE 3	A	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	4.200,00	14.440.000	1.194,772	25.500	2,109
QE 3	B	CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.430,00	8.626.000	713,719	25.500	2,109
QE 3	C	ECT	86 ECT	140,00	2.660.000	220,089	25.500	2,109
QE 4	A	CLUBE	51 CLUBES	12.920,00	7.465.000	619,395	25.500	2,109
QE 4	C	AE	98 ENT DIVERSAS	1.832,50	8.607.000	712,147	25.500	2,109
QE 4	I L	AE	90 TEMPLOS	2.500,00	10.469.000	866,210	25.500	2,109
QE 4		ESC CLASSE	42 1.GRAU	9.475,00	24.795.000	2.051,550	25.500	2,109
QE 5	D	1 AE	98 ENT DIVERSAS	1.627,00	8.664.000	716,853	25.500	2,109
QE 5	D	2 AE	32 MED/HOSP	1.421,00	7.391.000	611,535	25.500	2,109
QE 5	E	ECT	86 ECT	150,00	2.793.000	231,094	25.500	2,109
QE 5	G	AE	90 TEMPLOS	1.000,00	10.469.000	866,210	25.500	2,109
QE 6	B C D	AE	98 ENT DIVERSAS	3.500,00	13.129.000	1.086,299	25.500	2,109
QE 6	C1	TRAT ESGOTO	81 AGUA/ESGOTOS	160,00	456.000	37,729	25.500	2,109
QE 7	E	ECT	86 ECT	140,00	2.660.000	220,089	25.500	2,109
QE 7	F	AE-CURIA	90 TEMPLOS	4.000,00	14.668.000	1.213,637	25.500	2,109
QE 7	M	GINASIO	42 1.GRAU	27.125,00	64.676.000	5.351,324	25.500	2,109
QE 7	O	LIMP PUBLICA	87 LIMP PUBLICA	133,00	418.000	34,585	25.500	2,109
QE 7	P	CLUBE	51 CLUBES	3.500,00	7.904.000	653,980	25.500	2,109
QE 7	Q	ESC PARQUE	42 1.GRAU	11.700,00	28.272.000	2.339,239	25.500	2,109
QE 7	R	ECT	86 ECT	140,00	2.660.000	220,089	25.500	2,109
QE 7	U	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.000,00	11.704.000	968,394	25.500	2,109
QE 8	E	ECT	86 ECT	140,00	2.660.000	220,089	25.500	2,109
QE 8	I	AE	98 ENT DIVERSAS	2.274,00	9.842.000	814,331	25.500	2,109
QE 8	J	CENTRO ENSINO	42 1.GRAU	7.741,00	31.863.000	2.636,350	25.500	2,109
QE 8	K	CEB	80 FORCA E LUZ	2.000,00	3.477.000	287,688	25.500	2,109
QE 9	D	ESC CLASSE	42 1.GRAU	2.600,00	11.115.000	919,660	25.500	2,109
QE 11	A B C D E F	AE	98 ENT DIVERSAS	1.600,00	7.866.000	650,836	25.500	2,109
QE 11	G H I	AE	98 ENT DIVERSAS	900,00	5.415.000	448,039	25.500	2,109
QE 11	L	AE.	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	16.226.000	1.342,547	25.500	2,109
QE 12	A	ESC PARQUE	42 1.GRAU	11.700,00	28.272.000	2.339,239	25.500	2,109
	B	AE	98 ENT DIVERSAS	2.000,00	9.139.000	756,165	25.500	2,109
	I	AE	98 ENT DIVERSAS	900,00	5.415.000	448,039	25.500	2,109
	J	AE	98 ENT DIVERSAS	1.275,00	6.954.000	575,377	25.500	2,109
EQ 13/15 15/17	A	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.200,00	4.883.000	404,021	25.500	2,109
EQ 13/15 15/17	B	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 13/15 15/17	C	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	1.600,00	18.354.000	1.518,619	25.500	2,109
QE 16	A	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	10.184.000	842,629	25.500	2,109

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SRIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 181
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QE 15	C	AE	35 TERM PASSAG	3.214,40	9.671.000	800,183	25.500	2,109
EQ 17/19	A	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
	B	ENSINO MEDIO	42 1.GRAU	60.123,44	74.746.000	6.184,521	25.500	2,109
QE 18	D	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
QE 18	E	CRECHE	44 CRECHE/MATER	350,00	5.130.000	424,458	25.500	2,109
QE 18	F	ECT	86 ECT	140,00	2.660.000	220,089	25.500	2,109
QE 18	G	ESC CLASSE	42 1.GRAU	2.800,00	11.115.000	919,660	25.500	2,109
EQ 19/21	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	2.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 19/21	B	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.200,00	4.883.000	404,021	25.500	2,109
QE 20	A	ESC CLASSE	42 1 GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
QE 20	B	COND PAROQUIAL	90 TEMPLOS	4.200,00	15.162.000	1.254,511	25.500	2,109
QE 20	C	GINASIO	42 1.GRAU	20.800,00	55.100.000	4.559,001	25.500	2,109
QE 20	E	AE	98 ENT DIVERSAS	1.400,00	7.334.000	606,818	25.500	2,109
QE 20	K	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
QE 20	U	AE	98 ENT DIVERSAS	600,00	4.085.000	337,994	25.500	2,109
QE 20	V	AE	90 TEMPLOS	600,00	4.085.000	337,994	25.500	2,109
QE 20	M	CEB	80 FORCA E LUZ	1.200,00	1.254.000	103,756	25.500	2,109
QE 20	T	FUND SERV SOC	91 ENT ASS SOC	2.625,00	1.767.000	146,202	25.500	2,109
QE 22	A	AE	98 ENT DIVERSAS	2.400,00	10.184.000	842,629	25.500	2,109
QE 23	A	SEC EDUCACAO	41 2.GRAU	61.500,00	76.304.000	6.313,430	25.500	2,109
QE 23	C	FUND HOSPIT	32 MED/HOSP	70.000,00	41.382.000	3.423,967	25.500	2,109
QE 23	E	SES	83 SAUDE PUBLIC	46.500,00	12.616.000	1.043,854	25.500	2,109
QE 25	AE 1	DAVE	60 ADM DO DF	393.779,77	62.833.000	5.198,833	25.500	2,109
EQ 24/26	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 24/26	B	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.500,00	5.985.000	495,201	25.500	2,109
EQ 26/28	B	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.000,00	4.275.000	353,715	25.500	2,109
EQ 26/28	C	CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 26/28	D	SEC EDUCACAO	42 1.GRAU	8.400,00	28.462.000	2.354,960	25.500	2,109
EQ 28/30	A	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 28/30	B	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	1.600,00	18.354.000	1.518,619	25.500	2,109
EQ 30/32	A	TEMPLO	90 TEMPLOS	200,00	4.883.000	404,021	25.500	2,109
EQ 30/32	B	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 30 32	C	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.200,00	4.883.000	404,021	25.500	2,109
EQ 32/34	B	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
EQ 32/34	C	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	1.600,00	18.354.000	1.518,619	25.500	2,109
EQ 32/34	D	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.200,00	4.883.000	404,021	25.500	2,109
EQ 34 36	A	TEMPLO	90 TEMPLOS	1.000,00	4.275.000	353,715	25.500	2,109
EQ 34 36	B	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.600,00	13.300.000	1.100,448	25.500	2,109
34/36	C	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	1.600,00	29.298.000	2.424,131	25.500	2,109
AE 2	A B C D E F		98 ENT DIVERSAS	4.000,00	14.649.000	1.212,065	25.500	2,109
AE 2A	A I	1 2 3 4 5 6	36 OFICINAS	400,00	4.380.000	362,403	25.500	2,109
AE 2A	B C D E F G H	1A 12	36 OFICINAS	200,00	2.520.000	208,506	25.500	2,109
AE 4	A B C D E F		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	17.366.000	1.436,871	25.500	2,109
AE 4	G H I J L		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	17.366.000	1.436,871	25.500	2,109
AE 6	A	1	37 CARGAS	1.305,17	3.496.000	289,260	25.500	2,109
AE6	A	3	37 CARGAS	1.342,64	3.553.000	293,976	25.500	2,109
AE 6	A	5	37 CARGAS	1.381,00	3.629.000	300,265	25.500	2,109
AE 6	A	7	37 CARGAS	1.418,45	3.686.000	304,981	25.500	2,109
AE 6	A	9	37 CARGAS	1.456,81	3.724.500	308,125	25.500	2,109
AE 6	A	11	37 CARGAS	1.994,27	4.560.000	377,296	25.500	2,109
AE 6	A	13	37 CARGAS	1.532,68	3.819.000	315,985	25.500	2,109
AE 6	B	1 3 5 7 9 11	37 CARGAS	1.235,33	3.401.000	281,400	25.500	2,109
AE 6	C	1 3 5 7 9 11	37 CARGAS	1.412,20	3.686.000	304,981	25.500	2,109
AE 6	C	2 4 6 8 10 12	37 CARGAS	1.341,45	3.553.000	293,976	25.500	2,109

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SRIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 182
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
AE 6A	A	1 3 5 7	37 CARGAS	3.002,50	5.971.000	485,769	25.500	2,109
AE 6A	B	1	37 CARGAS	4.798,70	8.417.000	696,426	25.500	2,109
AE 6A	B	3	37 CARGAS	5.115,59	8.816.000	729,440	25.500	2,109
AE 6A	B	5	37 CARGAS	5.529,70	9.291.000	768,741	25.500	2,109
AE 6A	C	2 4 6 8	37 CARGAS	4.009,25	7.334.000	606,818	25.500	2,109
AE 6A	D	2 4 6 8 10 12 14	37 CARGAS	5.749,14	8.854.000	732,584	25.500	2,109
AE 6B		1 CORPO BOMBEIRO	65 C BOMBEIROS	19.000,00	17.841.000	1.476,173	25.500	2,109
AE 6C	LT UNICO	CAIC	49 OUTROS	22.317,06	57.000.000	4.716,200	25.500	2,109
AE 9	A H		90 TEMPLOS	5.000,00	17.366.000	1.436,871	25.500	2,109
AE 8	B C D E F G		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	17.366.000	1.436,871	25.500	2,109
AE 8	G H		98 ENT DIVERSAS	5.000,00	17.366.000	1.436,871	25.500	2,109
AE 10	A	POLICIA MILITAR	84 SEG PUBLICA	45.000,00	18.050.000	1.493,465	25.500	2,109
AE 10	B	TERM RODOVIARIO	35 TERM PASSAG	18.000,00	34.655.000	2.867,454	25.500	2,109
AE 10	C		98 ENT DIVERSAS	8.000,00	24.092.000	1.993,384	25.500	2,109
TODAS		SUB.CEB	80 FORCA E LUZ	40,77	152.000	12,575	25.500	2,109
QE 38		AE 1	67 ADM COMUNIT	472,19	1.615.000	133,625	25.500	2,109
QE 38		AE 2	67 ADM COMUNIT	549,37	1.805.000	149,346	25.500	2,109
QE 38		AE 3	67 ADM COMUNIT	618,26	1.938.000	160,351	25.500	2,109
QE 38		AE 4	67 ADM COMUNIT	687,15	2.090.000	172,927	25.500	2,109
QE 38		AE 5	67 ADM COMUNIT	756,04	2.242.000	185,504	25.500	2,109
QE 38		AE 6	67 ADM COMUNIT	824,93	2.394.000	198,080	25.500	2,109
QE 38		AE 7	67 ADM COMUNIT	893,82	2.527.000	209,085	25.500	2,109
QE 38		AE 8	67 ADM COMUNIT	730,26	2.185.000	180,787	25.500	2,109
QE 38	AREA CENTRAL	LT B C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	3.229,19	6.574.000	543,936	25.500	2,109
QE 38	AREA CENTRAL	LT C PC ESP.	53 PARQUES	1.941,40	1.121.000	92,752	25.500	2,109
QE 38	AREA CENTRAL	LT D J.INF.	43 JARD INF	1.539,15	22.306.000	1.845,607	25.500	2,109

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 05-CENTRO COMUNAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 183
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
C.COMUNAL 1		3 5 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.134,00	15.380.000	1.272,548	25.500	2,109
C.COMUNAL 1		4 COMERCIO	10 COMERCIAL	3.976,00	24.840.000	2.055,273	25.500	2,109

CIDADE: 15-GUARA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-CENTRO COMUNAL II

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 184
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
C COMUNAL 2		1 2 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.040,00	42.130.000	3.485,857	25.500	2,109
C.COMUNAL 2		3 4 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.240,00	50.270.000	4.159,364	25.500	2,109
C.COMUNAL 2		5 COMERCIO	11 COM LOCAL	1.325,00	52.470.000	4.341,393	25.500	2,109
C.COMUNAL 2		6 COMERCIO	10 COMERCIAL	1.080,00	25.135.000	2.079,682	25.500	2,109
C.COMUNAL 2		7 8 HOTEL	31 HOTELEIRO	1.420,00	22.809.900	1.887,302	20.400	1,687
C COMUNAL 2		S/N JORNAL	70 BCA JORNAIS	90,45	1.709.700	141,461	25.500	2,109

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-COMERCIO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 185
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF

NB - COMERCIO E TIPO OFICIO

2A. AVENIDA	COMERCIO	227-A/505-A E 790-A/880-A	10 COMERCIAL	150,00	3.264.000	270,064	20.000	1,654
	TIPO OFICIO	565-A/635-B E 1315-A/1425-B	10 COMERCIAL	144,00	3.162.000	261,625	20.000	1,654
AV. CENTRAL	COMERCIO 150M2	227/505,254/332, 518/680,790/880, E 1124/1226	10 COMERCIAL	150,00	3.264.000	270,064	20.000	1,654
	COMERCIO 312M2	525/635,390/510, 920/1120, 1315/1425 E 1420/1550	10 COMERCIAL	312,00	6.553.500	542,239	20.000	1,654
3A. AVENIDA	COMERCIO	294-A/372-A, 518-A/680-A E 1124-A/1226-A	10 COMERCIAL	150,00	3.264.000	270,064	20.000	1,654
	TIPO OFICIO	390-A/510-B, 790-A/1120-B E 1420-A/1550-D	10 COMERCIAL	144,00	3.162.000	261,625	20.000	1,654
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER.X 2,0 VALOR M2 X 1,25						
VIA NB-1 OU COMERCIO		238,244,250,256, 262,268,274,280, 286 E 292	10 COMERCIAL	100,00	2.550.000	210,988	20.000	1,654
AV. DOM BOSCO	QL 785	1 A 10	10 COMERCIAL	100,00	2.550.000	210,988	20.000	1,654
OU COMERCIO	QL 790	1 A 13	10 COMERCIAL	100,00	2.550.000	210,988	20.000	1,654
VIA NB-5 OU COMERCIO	QL 1645	1 E 13	10 COMERCIAL	100,00	4.003.500	331,251	20.000	1,654
		2 A 12	10 COMERCIAL	100,00	3.493.500	289,053	20.000	1,654
	QL 1915	1 A 6	10 COMERCIAL	50,00	2.371.500	196,219	20.000	1,654
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER. X 2,0 VALOR M2 1,25						

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 07-PRAÇA CENTRAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 186 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
PRAÇA CENTRAL	TELEBRASILIA		82 TELECOMUNIC	1.650,00	6.860.000	567,599	17.989	1,488
	ECT		86 ECT	600,00	1.097.883	90,812	17.989	1,488
	HOTEL	LT 4,4A,4B,4C	31 HOTELEIRO	375,00	12.926.000	1.069,503	26.984	2,232
	IGREJA		90 TEMPLOS	1.000,00	1.619.737	134,017	17.989	1,488
	INPS		83 SAUDE PUBLIC	825,00	1.426.336	118,015	17.989	1,488
	CAESB		81 AGUA/ESGOTOS	825,00	1.426.336	118,015	17.989	1,488
	ADM.REGIONAL		60 ADM DO DF	975,00	1.595.562	132,017	17.989	1,488

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 10-METROPOLITANA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 187 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
METROPOLITANA								
USO MISTO	TODAS AS RUAS	ATE 100 M2	13 COM/RES	100,00	724.907	59,979	20.152	1,667
		101 A 150 M2	13 COM/RES	150,00	1.073.936	88,858	20.152	1,667
		151 A 200 M2	13 COM/RES	200,00	1.369.268	113,293	20.152	1,667
		201 A 250 M2	13 COM/RES	250,00	1.584.056	131,065	20.152	1,667
		251 A 300 M2	13 COM/RES	300,00	1.852.540	153,280	20.152	1,667
		301 A 350 M2	13 COM/RES	350,00	2.067.327	171,051	20.152	1,667
RUA 3-A		TODOS	13 COM/RES	300,00	1.504.056	131,065	20.152	1,667
		351 A 400 M2	13 COM/RES	400,00	2.255.255	186,601	20.152	1,667
		401 A 450 M2	13 COM/RES	450,00	2.443.204	202,151	20.152	1,667
		451 A 500 M2	13 COM/RES	500,00	2.604.295	215,480	20.152	1,667
		501 A 550 M2	13 COM/RES	550,00	2.845.931	235,473	20.152	1,667
		551 A 600 M2	13 COM/RES	600,00	3.060.718	253,245	20.152	1,667
		601 A 650 M2	13 COM/RES	650,00	3.275.505	271,016	20.152	1,667
		651 A 700 M2	13 COM/RES	700,00	3.463.444	286,567	20.152	1,667
		701 A 750 M2	13 COM/RES	750,00	3.651.383	302,117	20.152	1,667
		751 A 800 M2	13 COM/RES	800,00	3.812.473	315,445	20.152	1,667
		801 A 850 M2	13 COM/RES	850,00	4.000.412	330,996	20.152	1,667
		851 A 900 M2	13 COM/RES	900,00	4.161.502	344,324	20.152	1,667
		901 A 950 M2	13 COM/RES	950,00	4.429.986	366,537	20.152	1,667
		951 A 1000 M2	13 COM/RES	1.000,00	4.510.531	373,203	20.152	1,667

METROPOLITANA

DIVERSOS	RUA 3-A	J1-JARDIM INF.	43 JARD INF	1.343,86	2.736.000	226,378	17.000	1,406
		C -CRECHE	44 CRECHE/MATER	576,00	1.530.359	125,622	17.000	1,406
	RUA DA IGREJA	EC-ESCOLA CLASSE 1	42 1.GRAU	4.834,53	9.782.000	809,367	17.000	1,406
		GR-BANCA REVISTA JO	8CA JORNAIS	13,44	268.484	22,214	14.000	1,158
		I -IGREJA	90 TEMPLOS	600,00	1.503.510	124,401	17.000	1,406
	RUA 1	CS-CENTRO SOCIAL	91 ENT ASS SOC	1.631,02	2.475.000	220,645	17.000	1,406
		PS-POSTO SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	1.216,33	2.067.327	171,051	17.000	1,406
	R.4 DA FRACA	FCT-CORREIOS	85 ECT	144,00	1.120.000	92,669	17.000	1,406
		TELEB-POSTO TEL.	82 TELECOMUNIC	180,00	1.518.000	125,600	17.000	1,406
	AE-1	LT-A	89 OUTROS	1.201,17	2.738.537	226,587	17.000	1,406
		LT-B	89 OUTROS	1.237,47	2.872.779	237,695	17.000	1,406
		LT-	89 OUTROS	1.237,54	2.872.779	237,695	17.000	1,406
		LT-D	89 OUTROS	1.237,16	2.872.779	237,695	17.000	1,406
	AE-2	LT-UNICO	89 OUTROS	720,00	1.906.236	157,722	17.000	1,406

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 11-SETOR RESIDENCIAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 188 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
NB-RESIDENCIAL								
2A. AVENIDA	QL 300 A 1160	LT 1 A 9	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
AV. CENTRAL	QL 455 A 1525	LT 1 A 11	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
3A. AVENIDA	QL 870 A 1640	LT 1 A 11	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
	QL 1290 E 1430	LT 1	01 RES IND	160,90	2.484.000	205,527	25.000	2,068
AV. CONTORNO	QL 405 A 1205 E 2005	LT 1 A 12	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
ST.RESIDENCIAL	CJ 11 A 211	LT 1 A 22	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
	QL 1680	LT 1 A 27	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
	QL 1685	LT 1 A 51	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
	QL 1780	LT 1 A 45	01 RES IND	120,00	1.809.000	149,677	25.000	2,068
	QL 1740	LT 1 A 39	01 RES IND	120,00	1.404.000	116,167	25.000	2,068
	QL 1795,1845, 1855,1945,1955 E 2045	LT 1 A 44	01 RES IND	120,00	1.404.000	116,167	25.000	2,068

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 12-AREA ESPECIAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 189 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF

NB-AREAS ESP. E DIVERSOS

QUARTEL CBDF			85 C BOMBEIROS	10.132,00	18.908.000	1.564,457	17.000	1,406
AE-2	JUNTOS	LT A E B	04 RES COLETIVA	701,29	10.598.280	876,906	25.000	2,068
		LT C	04 RES COLETIVA	396,53	7.065.520	584,604	25.000	2,068
		LT D	04 RES COLETIVA	427,15	7.418.796	613,834	25.000	2,068
		LT E	04 RES COLETIVA	457,81	7.822.540	647,240	25.000	2,068
		LT F	04 RES COLETIVA	488,43	8.125.348	672,255	25.000	2,068
		LT G	04 RES COLETIVA	519,04	8.503.058	703,613	25.000	2,068
		LT H	04 RES COLETIVA	549,43	8.882.358	734,931	25.000	2,068
		LT I	04 RES COLETIVA	580,06	9.210.410	762,073	25.000	2,068
		LT J	04 RES COLETIVA	610,93	9.462.750	782,952	25.000	2,068
	JUNTOS	LT K,L,M E N	04 RES COLETIVA	2.749,98	25.991.020	2.150,509	25.000	2,068
	JUNTOS	LT O E P	04 RES COLETIVA	1.552,72	17.714.269	1.465,687	25.000	2,068
		LT Q	04 RES COLETIVA	825,31	11.834.746	979,212	25.000	2,068
		LT R	04 RES COLETIVA	855,93	12.213.656	1.010,530	25.000	2,068
		LT S	04 RES COLETIVA	886,56	12.490.830	1.033,497	25.000	2,068
	JUNTOS	LT T E U	04 RES COLETIVA	1.864,99	19.283.456	1.596,892	25.000	2,068
		LT V	04 RES COLETIVA	978,43	13.197.382	1.091,957	25.000	2,068
		LT X	04 RES COLETIVA	1.059,05	13.585.424	1.119,100	25.000	2,068
AE-3		POSTO DE SAUDE	32 MED/HOSP	9.665,00	21.239.000	1.757,325	17.000	1,406
AE-4		C. DE ENS. MEDIO	41 2.GRAU	27.730,00	51.208.000	4.236,975	17.000	1,406
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25						
AE-5	JUNTOS	LT A,B,C,D,E E F	04 RES COLETIVA	4.260,00	28.106.370	2.332,154	25.000	2,068
		LT G	04 RES COLETIVA	629,00	7.772.072	643,065	25.000	2,068
		LT H	04 RES COLETIVA	695,00	7.519.732	622,186	25.000	2,068
		LT I	04 RES COLETIVA	586,00	7.692.626	643,365	25.000	2,068
		LT J	04 RES COLETIVA	562,00	7.115.988	588,783	25.000	2,068
		LT K	04 RES COLETIVA	538,00	6.914.115	572,077	25.000	2,068
		LT L	04 RES COLETIVA	514,00	6.661.776	551,198	25.000	2,068
	JUNTOS	LT M,N E O	04 RES COLETIVA	1.398,00	13.474.956	1.114,924	25.000	2,068
	JUNTOS	LT P E Q	04 RES COLETIVA	892,00	9.134.708	755,810	25.000	2,068
		LT R	04 RES COLETIVA	370,00	5.172.970	428,014	25.000	2,068
		LT S	04 RES COLETIVA	346,00	4.945.864	409,223	25.000	2,068
		LT T	04 RES COLETIVA	322,00	4.693.524	389,344	25.000	2,068
AE-6		LT A	04 RES COLETIVA	1.038,00	11.052.492	914,488	25.000	2,068
		LT B	04 RES COLETIVA	1.015,90	10.901.088	901,961	25.000	2,068
		LT C	04 RES COLETIVA	993,00	10.724.450	887,346	25.000	2,068
		LT D	04 RES COLETIVA	970,20	10.522.578	870,643	25.000	2,068
		LT E	04 RES COLETIVA	1.080,00	11.304.832	935,367	25.000	2,068
	JUNTOS	LT F E P	04 RES COLETIVA	2.590,60	19.707.754	1.630,629	25.000	2,068
		LT G	04 RES COLETIVA	1.080,00	11.304.832	935,367	25.000	2,068
		LT H	04 RES COLETIVA	1.080,00	11.304.832	935,367	25.000	2,068
		LT I	04 RES COLETIVA	1.080,00	11.304.832	935,367	25.000	2,068
		LT J	04 RES COLETIVA	1.080,00	11.304.832	935,367	25.000	2,068
		LT K	04 RES COLETIVA	1.542,60	13.828.232	1.144,154	25.000	2,068
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25						

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 12-AREA ESPECIAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 190 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
AE-6		LT L	04 RES COLETIVA	697,80	8.391.986	686,910	25.000	2,068
		LT N	04 RES COLETIVA	812,70	9.210.410	752,073	25.000	2,068
		LT N	04 RES COLETIVA	1.107,93	11.506.704	950,070	25.000	2,068
		LT O	04 RES COLETIVA	1.313,40	12.945.042	1.071,079	25.000	2,068
		LT Q	04 RES COLETIVA	1.723,80	15.216.102	1.258,987	25.000	2,068
		LT R	04 RES COLETIVA	1.920,00	16.301.164	1.348,766	25.000	2,068
AE-7	JUNTOS	LT A A G	04 RES COLETIVA	2.682,50	20.136.732	1.666,123	25.000	2,068
		LT H	04 RES COLETIVA	495,00	5.501.012	455,156	25.000	2,068
		LT I	04 RES COLETIVA	412,50	5.601.948	463,507	25.000	2,068
		LT J	04 RES COLETIVA	420,00	5.677.650	469,771	25.000	2,068
		LT K	04 RES COLETIVA	430,00	5.779.506	478,123	25.000	2,068
		LT L	04 RES COLETIVA	442,50	5.879.522	486,474	25.000	2,068
		LT M	04 RES COLETIVA	457,50	6.030.926	499,001	25.000	2,068
		LT N	04 RES COLETIVA	472,50	6.207.564	513,616	25.000	2,068
		LT O	04 RES COLETIVA	480,00	6.304.202	521,232	25.000	2,068
		LT P	04 RES COLETIVA	510,00	6.636.542	549,110	25.000	2,068
		LT Q	04 RES COLETIVA	530,00	6.838.414	565,813	25.000	2,068
		LT R	04 RES COLETIVA	550,00	7.015.052	580,428	25.000	2,068
		LT S	04 RES COLETIVA	575,00	7.242.150	599,219	25.000	2,068
	JUNTOS	LT T E U	04 RES COLETIVA	1.232,00	12.465.596	1.031,459	25.000	2,068
		LT V	04 RES COLETIVA	660,00	7.948.710	657,680	25.000	2,068
	JUNTOS	LT Y E Z	04 RES COLETIVA	1.410,00	13.565.424	1.119,100	25.000	2,068
	JUNTOS	LT M-1 E M-2	04 RES COLETIVA	1.570,00	14.409.614	1.192,175	25.000	2,068
		LT M	04 RES COLETIVA	900,00	9.891.729	818,446	25.000	2,068
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25						
AE-8		LT A	C. DE ENSINO M 1	41 2.GRAU	10.972,42	25.752.000	2.130,733	17.000	1,406
		LT B		89 OUTROS	7.354,61	15.244.500	1.344,078	17.000	1,406
		LT C	EQUIP COMUNIT.	89 OUTROS	8.257,75	17.531.800	1.450,589	17.000	1,406
AE 10				89 OUTROS	3.820,00	9.809.000	811,518	17.000	1,406
AE-11			GINASIO BRASILIA	41 2.GRAU	6.164,40	17.686.000	1.463,348	17.000	1,406
AE 12			LT A/M,A-1/M-1	04 RES COLETIVA	330,00	6.030.926	499,001	25.000	2,068
AE 13			LT A/O,A-1/O-1	04 RES COLETIVA	330,00	6.030.926	499,001	25.000	2,068
AE 19			LT A A Q	04 RES COLETIVA	990,00	10.699.216	885,258	25.000	2,068
AE 20			CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	1.200,00	2.280.000	188,648	17.000	1,406
AE 21			CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	3.000,00	4.500.000	372,332	17.000	1,406
OBSERVACAO: SE DESMEMBRADO P/ APARTAMENTO		VALOR TER X 2,0 VALOR M2 X 1,25						
PLL-1		PCD.BSB/ANAP		76 PLL	1.000,00	47.250.000	3.907,488	64.800	5,361
PLL-2		VIA NB-1		76 PLL	1.000,00	47.250.000	3.907,488	64.800	5,361
PLL-3		VIA NB-1		76 PLL	1.000,00	47.250.000	3.907,488	64.800	5,361
PLL-5		VIA NB-4		76 PLL	1.000,00	47.250.000	3.907,488	64.800	5,361
ESCOLA CLASSE 1		2A AVENIDA		42 1.GRAU	3.240,00	6.051.400	500,695	17.000	1,406
ESCOLA CLASSE 2		2A AVENIDA		42 1.GRAU	3.240,00	6.051.400	500,695	17.000	1,406
ESCOLA CLASSE 3		2A AVENIDA		42 1.GRAU	3.240,00	6.051.400	500,695	17.000	1,406

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 12-AREA ESPECIAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 191 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SERVICO SOCIAL	AV CENTRAL		91 ENT ASS SOC	2.178,00	4.165.000	344,614	17.000	1,406
TELEBRASILIA	AV CENTRAL		82 TELECOMUNIC	2.178,00	5.474.000	452,921	17.000	1,406
DEL DE POLICIA	AV CENTRAL		84 SEG PUBLICA	2.191,20	5.474.000	452,921	17.000	1,406
SUPERMERCADO	AV CENTRAL		74 SUPERMERCADO	2.800,00	14.553.964	1.204,202	17.000	1,406
CURTA ARQUID.	2A AVENIDA		92 ENT RELIG	3.500,00	12.670.000	1.048,322	17.000	1,406

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 14-S.OFIC.PED.INDUSTR.

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 192 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SEPI (INDUST.)	A,B,C,D	LOTES PARES	36 OFICINAS	250,00	1.260.000	104,253	17.600	1,456
SEPI (COMERC.)	A,B,C,D	LOTES IMPARES	11 COM LOCAL	150,00	1.561.000	162,254	19.000	1,489

CIDADE: 20-NUCLEO BANDEIRANTE ZONA : 0-INDETERMINADA SETOR : 15-SETOR INDUSTRIAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994

PAGINA: 193 DATA DA EMISSAO: 18/11/93 UFDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
NB- INDUSTRIAL								
0.1	A	1A6	20 IND URBANO	600,00	1.800.000	148,932	17.989	1,488
	B	1A17	20 IND URBANO	1.000,00	3.000.000	248,221	17.989	1,488
	C	1A19	20 IND URBANO	1.000,00	3.000.000	248,221	17.989	1,488
	D	1A12	20 IND URBANO	600,00	1.800.000	148,932	17.989	1,488
0.2	A	1A6	20 IND URBANO	1.000,00	3.000.000	248,221	17.989	1,488
	B	1A15	20 IND URBANO	1.000,00	3.000.000	248,221	17.989	1,488
	C	1A15	20 IND URBANO	1.000,00	3.000.000	248,221	17.989	1,488
	D	1A5	20 IND URBANO	1.000,00	3.000.000	248,221	17.989	1,488
	E	1A4	20 IND URBANO	600,00	1.800.000	148,932	17.989	1,488
0.3	A	1A28	20 IND URBANO	450,00	1.350.000	111,699	17.989	1,488
		27	20 IND URBANO	774,00	2.250.000	186,166	17.989	1,488
	B	1A16	20 IND URBANO	450,00	1.350.000	111,699	17.989	1,488
	C	1A14	20 IND URBANO	450,00	1.350.000	111,697	17.989	1,488
		15	20 IND URBANO	714,00	2.100.000	173,735	17.989	1,488
NB-COMERCIO LOCAL								
0.1	CL-1	1A9	11 COM LOCAL	75,00	1.600.000	132,384	17.989	1,488
0.2	CL-1	1A7	11 COM LOCAL	75,00	1.600.000	132,384	17.989	1,488
	CL-2	1A6	11 COM LOCAL	75,00	1.600.000	132,384	17.989	1,488
	CL-3	1A8	11 COM LOCAL	75,00	1.600.000	132,384	17.989	1,488
0.3	CL-1	1A7	11 COM LOCAL	90,00	1.920.000	158,861	17.989	1,488
NB-AREA ESPECIAL (INSTITUCIONAL)								
0.1	AE	1	60 ADM DO DF	1.035,00	2.000.000	165,480	17.989	1,488
	AE	2	60 ADM DO DF	1.065,00	2.000.000	165,480	17.989	1,488
	AE	3	60 ADM DO DF	920,00	1.850.000	148,932	17.989	1,488
	AE	4	60 ADM DO DF	1.017,00	2.000.000	165,480	17.989	1,488
0.2	AE	1	60 ADM DO DF	1.775,00	3.400.000	281,317	17.989	1,488
	AE	2	60 ADM DO DF	945,00	1.800.000	148,932	17.989	1,488
	AE	3	60 ADM DO DF	1.037,00	2.000.000	165,480	17.989	1,488

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 194
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-S.L.R. V. BURITIS — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
0 01 02	A/J	01 A 10	01 RES IND	200,00	400.000	33,095	16.000	1,323
0 01 02	K L	01 A 06	01 RES IND	160,00	320.000	26,476	16.000	1,323
0 03 04 05 06	A/J	01 A 10	01 RES IND	200,00	400.000	33,096	16.000	1,323
0 03 04 05 06	K L P Q	01 A 06	01 RES IND	160,00	320.000	26,476	16.000	1,323
0 10 E 20	TODOS	ATE 150 M2	01 RES IND		196.000	16,217	16.000	1,323
		151 A 200 M2	01 RES IND		224.000	18,533	16.000	1,323
		201 A 250 M2	01 RES IND		252.000	20,850	16.000	1,323
		251 A 300 M2	01 RES IND		280.000	23,167	16.000	1,323
		301 A 350 M2	01 RES IND		308.000	25,484	16.000	1,323
		351 A 400 M2	01 RES IND		336.000	27,800	16.000	1,323
CON E RES	TODOS	ATE 150 M2	13 COM/RES		139.200	11,517	16.000	1,323
		151 A 200 M2	13 COM/RES		169.830	13,304	16.000	1,323
		201 A 250 M2	13 COM/RES		180.000	14,893	16.000	1,323
		251 A 300 M2	13 COM/RES		201.600	16,689	16.000	1,323
		300 A 350 M2	13 COM/RES		220.800	18,269	16.000	1,323
		351 A 400 M2	13 COM/RES		240.000	19,857	16.000	1,323
0 01 E 06	M N O		04 RES COLETIVA	350,00	4.500.000	372,332	28.000	2,316
0 02 03 04 05	N O P Q R S T		04 RES COLETIVA	350,00	4.500.000	372,332	28.000	2,316
E0 1/2 3/4 5/6	B C K	01 A 07	11 COM LOCAL	82,50	190.000	15,720	16.500	1,365
E0 1/2 3/4 5/6	I J	01 A 14	11 COM LOCAL	41,25	142.500	11,790	16.500	1,365
E0 10/20	G	01 CENTRO SAUDE	32 HOS/HOSP	897,27	2.142.000	177,230	18.765	1,552
0 01		01 CENTRO SAUDE	32 HOS/HOSP	2.520,00	4.284.000	354,460	18.765	1,552
0 01		LE 01	39 OUTROS	2.500,40	4.842.691	400,686	18.765	1,552
E0 10/20	H	01	41 2.GRAU	12.674,45	13.996.217	1.158.053	15.853	1,311
E0 1/2	G	02	42 1.GRAU	2.590,00	772.708	63,934	15.853	1,311
E0 1/2	H	01	42 1.GRAU	3.038,00	849.979	70,327	15.853	1,311
E0 3/4	G	02	42 1.GRAU	2.590,00	772.708	63,934	15.853	1,311
E0 3/4	H	01	42 1.GRAU	3.570,00	4.365.799	361,228	15.853	1,311
E0 5/6	G	02	42 1.GRAU	2.590,00	772.708	63,934	15.853	1,311
E0 5/6	H	01	42 1.GRAU	3.038,00	849.979	70,327	15.853	1,311
E0 10/20	E	01	43 JARD INF	2.429,76	4.373.818	361,691	18.755	1,552
E0 1/2 3/4 5/6	A		72 HIPERMERCADO	570,00	1.362.007	112,693	18.765	1,552
E0 1/2 5/6			84 SES PUBLICA	480,00	2.880.000	238,292	18.765	1,552
E0 1/2 3/4 5/6	E		86 ECT	236,00	1.500.000	124,110	18.765	1,552
E0 1/2 3/4 5/6	D F		90 TEMPLOS	450,00	540.000	44,679	18.765	1,552
0 01		LE 02	91 ENT ASS SOC	5.635,98	8.500.000	703,294	18.765	1,552

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 195
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 02-S.VILA VICENTINA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SETOR TRAD		ATE 200M2	01 RES IND		229.450	23,121	16.000	1,323
0 01 A 07		201 A 300	01 RES IND		335.340	27,746	16.000	1,323
0 82 A 138		301 A 400	01 RES IND		372.600	30,829	16.000	1,323
0 138 A 141		401 A 500	01 RES IND		447.120	36,994	16.000	1,323
0 143 A 201		501 A 600	01 RES IND		503.010	41,619	16.000	1,323
		601 A 700	01 RES IND		558.900	46,243	16.000	1,323
V VICENTINA		701 A 800	01 RES IND		596.160	49,326	16.000	1,323
TODOS		801 A 900	01 RES IND		652.050	53,950	16.000	1,323
		901 A 1000	01 RES IND		707.940	58,575	16.000	1,323
		1001 A 1250	01 RES IND		745.200	61,658	16.000	1,323
		1251 A 1500	01 RES IND		782.460	64,741	16.000	1,323
		1501 A 2000	01 RES IND		856.980	70,906	16.000	1,323
		2001 A 2500	01 RES IND		931.500	77,072	16.000	1,323
		2501 A 3000	01 RES IND		1.006.020	83,238	16.000	1,323
		3001 A 3500	01 RES IND		1.117.800	92,487	16.000	1,323
		3501 A 4000	01 RES IND		1.229.580	101,736	16.000	1,323
		4001 A 5000	01 RES IND		1.341.360	110,984	16.000	1,323
		5001 A 6000	01 RES IND		1.453.140	120,233	16.000	1,323
		6001 A 7000	01 RES IND		1.564.920	129,482	16.000	1,323
		7001 A 8000	01 RES IND		1.676.700	138,730	16.000	1,323
		8501 A 9000	01 RES IND		1.789.480	147,979	16.000	1,323
		9001 A 10000	01 RES IND		1.937.520	160,311	16.000	1,323
		10001 A 12500	01 RES IND		2.123.820	175,725	16.000	1,323
		12501 A 15000	01 RES IND		2.310.120	191,140	16.000	1,323

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 196
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 03-S. TRADICIONAL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
0 10 A 91		ATE 200M2	01 RES IND		525.000	43,438	16.000	1,323
0 132 A 139		201 A 300	01 RES IND		630.000	52,126	16.000	1,323
0 142		301 A 400	01 RES IND		700.000	57,918	16.000	1,323
		401 A 500	01 RES IND		840.000	69,502	16.000	1,323
		501 A 600	01 RES IND		945.000	78,199	16.000	1,323
		601 A 700	01 RES IND		1.050.000	86,877	16.000	1,323
		701 A 800	01 RES IND		1.180.000	97,667	16.000	1,323
		801 A 900	01 RES IND		1.225.000	101,357	16.000	1,323
		901 A 1000	01 RES IND		1.330.000	110,044	16.000	1,323
		1001 A 1250	01 RES IND		1.400.000	115,836	16.000	1,323
		1251 A 1500	01 RES IND		1.470.000	121,628	16.000	1,323
		1501 A 2000	01 RES IND		1.610.000	133,212	16.000	1,323
		2001 A 2500	01 RES IND		1.753.930	144,755	16.000	1,323
		2501 A 3000	01 RES IND		1.920.000	156,374	16.000	1,323
		3001 A 3500	01 RES IND		2.100.900	173,755	16.000	1,323
		3501 A 4000	01 RES IND		2.310.000	191,130	16.000	1,324
		4001 A 5000	01 RES IND		2.520.000	208,506	16.000	1,323
		5001 A 6000	01 RES IND		2.730.000	225,881	16.000	1,323
		6001 A 7000	01 RES IND		2.940.000	243,257	16.000	1,323
		7001 A 8000	01 RES IND		3.150.000	260,632	16.000	1,323
		8501 A 9000	01 RES IND		3.360.000	278,008	16.000	1,323
		9001 A 10000	01 RES IND		3.640.050	301,175	16.000	1,323
		10001 A 12500	01 RES IND		3.990.402	330,134	16.000	1,323
		12501 A 15000	01 RES IND		4.340.000	359,093	16.000	1,323
CE 01		CLUBE	51 CLUBES	42.500,00	7.854.600	649,593	16.365	1,329
CE 02		CLUBE	51 CLUBES	45.000,00	8.268.000	684,098	16.065	1,329
CE 03		CLUBE	51 CLUBES	25.000,00	4.569.000	410,459	15.965	1,329
G 54		PLL	75 PLL	1.331,00	14.688.000	1.215,292	34.020	2,814
		CEMITERIO	69 CEMITERIOS	5.600,00	1.320.733	109,278	16.365	1,329
		IGREJA	92 TEMPLOS	1.500,00	2.150.000	177,892	16.065	1,329
A ESP NORTE		01 A 05	98 ENT DIVERSAS	6.500,00	11.000.000	910,145	16.065	1,329
A ESP SUL		01 A 06	98 ENT DIVERSAS	6.000,00	10.000.000	827,404	16.065	1,329
A ESP PUBL		07	99 ENT DIVERSAS	9.900,00	12.000.000	992,885	15.765	1,329
G 52		UNICO	98 ENT DIVERSAS	10.565,00	14.320.000	1.183,187	16.065	1,329

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 197
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 04-S.COMERCIAL CENTRAL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q 01	A/I		10 COMERCIAL	675,00	1.645.000	136,190	21.021	1,739
Q 02	B E/J		10 COMERCIAL	676,00	1.645.000	136,190	21.021	1,739
Q 12	C		92 TELECOMUNIC	1.352,00	8.048.000	665,595	18.910	1,564

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 198
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-S. HOTEIS DIVERSOS — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	K L	01 A 10	10 COMERCIAL	60,00	600.000	49,644	20.050	1,659
	J M	ESCRITORIOS	10 COMERCIAL	1.020,00	3.600.000	297,865	20.050	1,659
	E	01	10 COMERCIAL	80,00	660.000	54,609	20.050	1,659
		HOTEL	31 HOTELEIRO	800,00	2.700.000	223,399	18.037	1,492
	G N	HOTEL	31 HOTELEIRO	600,00	2.700.000	223,399	18.037	1,492
	O	FARMACIA	35 TELEF PAGOS	5.120,00	91.000.000	7.529,295	18.037	1,492
	I M	CINEMA	50 CASINOS	1.500,00	2.000.000	165,480	18.037	1,492
	F	REST	78 RESTAURANTES	225,00	1.000.000	82,740	18.037	1,492
	B	CEB	80 FORCA E LUZ	260,00	1.665.000	137,762	18.037	1,492
	A	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	260,00	1.665.000	137,762	18.037	1,492
	C	TELEB	82 TELECOMUNIC	390,00	2.500.000	206,851	18.037	1,492
	D	ECT	86 ECT	247,99	1.580.000	130,729	18.037	1,492

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 199
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 06-SETOR EDUCACIONAL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	C D		41 2.GRAU	9.300,00	4.665.860	386,055	15.976	1,321
	A		42 1.GRAU	19.450,10	7.998.618	661,829	18.910	1,564
	I J L N		42 1.GRAU	9.300,00	4.665.860	386,055	18.910	1,564
	E		47 BIBLIOTECA	8.200,00	4.160.000	344,200	18.910	1,564
		PARQUE	53 PARQUES	6.255,00	3.150.000	260,632	18.910	1,564
	O	TERMOS	62 AUTODROMO	2.500,00	4.600.000	380,505	18.910	1,564
		DELEGACIA	84 SES PUBLICA	1.600,00	11.000.000	910,145	18.910	1,564
	N	CB	95 C BOMBEIROS	5.500,00	32.700.000	2.705,614	18.910	1,564
	P Q		90 TEMPLOS	3.500,00	4.500.000	372,332	18.910	1,564
	K	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	8.200,00	12.560.900	1.039,295	18.910	1,564

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 200
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 08-S. OFICINAS — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
01	A/I	CONJ COMERCIAL	10 COMERCIAL	50,00	196.734	16,277	17.892	1,480
02	A/I	CONJ COMERCIAL	10 COMERCIAL	50,00	196.734	16,277	17.892	1,480
	B		36 OFICINAS	250,00	855.755	21,161	15.990	1,323
	C		36 OFICINAS	1.000,00	767.264	63,493	15.990	1,323
	D		36 OFICINAS	250,00	855.755	21,161	15.990	1,323
	E		36 OFICINAS	250,00	855.755	21,161	15.990	1,323
	F		36 OFICINAS	500,00	469.358	38,090	15.990	1,323
			91 E 02 PLL	1.000,00	9.360.000	774,451	27.552	2,279

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 201
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 07-S. A. ESP. NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		07	98 ENT DIVERSAS	8.800,00	13.500.000	1.116,996	18.910	1,564
		08	98 ENT DIVERSAS	10.000,00	15.000.000	1.241,107	18.910	1,564
		09 RES OFICIAL	60 ADM DO DF	5.600,00	9.230.000	763,694	18.910	1,564
		09 A	85 C BOMBEIROS	10.000,00	13.260.000	1.097,139	18.910	1,564
		10 TSTR JUSTICA	60 ADM DO DF	2.500,00	6.390.000	528,711	18.910	1,564
		11	98 ENT DIVERSAS	5.355,00	11.250.000	930,830	18.910	1,564
		12	98 ENT DIVERSAS	5.395,00	11.250.000	930,830	18.910	1,564
		13 QUARTEL PM	84 SES PUBLICA	60.000,00	51.000.000	4.219,755	18.910	1,564
		14	98 ENT DIVERSAS	17.340,00	18.750.000	1.551,384	18.910	1,564
		15	98 ENT DIVERSAS	17.340,00	19.750.000	1.551,384	18.910	1,564
		16	98 ENT DIVERSAS	10.404,00	15.000.000	1.241,107	18.910	1,564
		17	98 ENT DIVERSAS	10.404,00	15.000.000	1.241,107	18.910	1,564
		18	98 ENT DIVERSAS	5.202,00	9.750.000	806,719	18.910	1,564
		19	98 ENT DIVERSAS	5.202,00	9.750.000	806,719	18.910	1,564
		PLL	76 PLL	2.125,00	10.077.276	833,798	30.257	2,503
		CLUBE	50 CINEMAS	55.266,00	26.000.000	2.151,252	18.910	1,564
			91 ENT ASS SOC	19.478,95	22.500.000	1.861,661	18.910	1,564

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 202
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 15-QR 160 N S FATIMA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QR 160		ATE 200M2	01 RES IND		153.620	13,537	14.770	1,222
N S FATIMA		201 A 250	01 RES IND		181.799	15,042	14.770	1,222
		251 A 300	01 RES IND		218.159	18,050	14.770	1,222
		301 A 350	01 RES IND		245.429	20,306	14.770	1,222
		351 A 400	01 RES IND		272.699	22,563	14.770	1,222
		401 A 450	01 RES IND		290.879	24,067	14.770	1,222
		451 A 500	01 RES IND		318.149	26,323	14.770	1,222
		501 A 600	01 RES IND		345.419	28,580	14.770	1,222
		601 A 700	01 RES IND		381.779	31,593	14.770	1,222
		701 A 800	01 RES IND		418.139	34,597	14.770	1,222
		801 A 900	01 RES IND		454.499	37,606	14.770	1,222
		901 A 1000	01 RES IND		490.859	40,613	14.770	1,222

CIDADE: 25-PLANALTINA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 210
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 01-S. RESID. NORTE - I — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CJTO/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SRH I RESIDENCIAIS	A A B C D E	ATE 100 M2	01 RES IND		99.000	8,191	8.400	0,695
		101 A 150	01 RES IND		107.800	8,919	8.400	0,695
		151 A 200	01 RES IND		123.200	10,193	8.400	0,695
		201 A 250	01 RES IND		138.600	11,467	8.400	0,695

	251 A 300	01 RES IND			154.000	12,742	8.409	0,695
	301 A 350	01 RES IND			167.400	14,016	8.408	0,695
	351 A 400	01 RES IND			184.600	15,290	8.408	0,695
COM E RES A B C D E	ATE 100 M2	13 COM/RES			184.225	15,242	8.951	0,740
	101 A 150	13 COM/RES			197.972	16,371	8.951	0,740
	151 A 200	13 COM/RES			228.576	18,912	8.951	0,740
	201 A 250	13 COM/RES			255.868	21,170	8.951	0,740
	251 A 300	13 COM/RES			286.573	23,711	8.951	0,740
	301 A 350	13 COM/RES			313.855	25,969	8.951	0,740
	351 A 400	13 COM/RES			341.158	28,227	8.951	0,740
ESCOLA CLASSE C	32	42 1.GRAU	5.655,00	9.320.000	769,425	18.000	1,489	
JARD INFANCIA C	31	43 JARD INF	1.920,00	3.155.000	261,046	18.000	1,489	

CIDADE: 25-PLANALTINA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 02-S. EXPANSAO NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 204
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
EXPANSAO NORTE								
JARDIM MARIZ								
RESIDENCIAIS E RES MISTAS								
	OBS- CONJUNTOS PRECEDIDOS DO Nº DA QUADRA							
1	A-B-C-D-F-I-J	1-2-47-48	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	A-B-C-D-F-I-J	DEMAIS	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
1	E	2-48 E IMPARES	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	E	DEMAIS PARES	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
1	G-H	1-47 E PARES	13 COM/RES	120,00	63.000	5,212	10.400	0,860
	G-H	DEMAIS IMPARES	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
1	K	1-2-47 E 48	13 COM/RES	125,12	63.000	5.212	10.400	0,860
	K	DEMAIS	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
2-3-4-5-6	A-B-C-D-E-G	1-2-47-48	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	A-B-C-D-E-G	DEMAIS	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
	I-J-K-L-M	1-2-47-48	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	I-J-K-L-M	DEMAIS	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
2-3-4-5-6	F	2-48 E IMPARES	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	F	DEMAIS PARES	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
	H	1-47 E PARES	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	H	DEMAIS IMPARES	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
7	A-D-E	1-2-47-48	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
	A-D-E	DEMAIS	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
7	C	TODOS	13 COM/RES	120,00	63.000	5.212	10.400	0,860
7	B-F	1-24-25	13 COM/RES	125,12	63.000	5,212	10.400	0,860
	B-F	DEMAIS	01 RES IND	120,00	58.900	4,873	10.400	0,860
COMERCIO								
EQ TODAS	TODOS	TODOS	10 COMERCIAL	93,00	50.400	4.170	10.400	0,860
AREAS ESPECIAIS								
EQ-1		AE-1	42 1.GRAU	6.227,50	2.922.000	241,767	18.000	1,489
EQ-2		AE-1	43 JARD INF	3.470,60	1.632.000	135,032	18.000	1,489

CIDADE: 25-PLANALTINA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 02-S. EXPANSAO NORTE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 205
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
EQ-2		DEMAIS AREAS	98 EMT DIVERSAS	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489
EQ-3		AE-1	41 2.GRAU	5.922,80	2.779.000	229,935	18.000	1,489
		AE-2	84 SEG PUBLICA	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489
		AE-3	98 EMT DIVERSAS	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489
EQ-4		AE-1	43 JARD INF	3.470,60	1.632.000	135,032	18.000	1,489
		AE-2	83 SAUDE PUBLIC	2.500,44	7.900.000	653,649	18.000	1,489
		AE-3 E AE-4	98 EMT DIVERSAS	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489
EQ-5		AE-1	42 1.GRAU	6.231,00	2.922.000	241,767	18.000	1,489
		AE-2 E AE-3	98 EMT DIVERSAS	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489
EQ-6		AE-1	43 JARD INF	3.470,60	1.632.000	135,032	18.000	1,489
		DEMAIS AREAS	98 EMT DIVERSAS	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489
EQ-7		AE-1	42 1.GRAU	6.231,00	2.922.000	241,767	18.000	1,489
		AE-2 E AE-3	98 EMT DIVERSAS	496,00	1.580.000	130,729	18.000	1,489

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-S. H. I.

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 206
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/9
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SAMAMBAIA	RESIDENCIAL	OR						
	CONJUNTO	LOTES						
OR 404-406-408	TODOS	ATE 165 M2	01 RES IND		367.200	30,382	10.094	0,835
OR 410-412-414	TODOS	ACIMA 165 M2	01 RES IND		459.000	37,977	10.094	0,835
OR-DEMAIS	TODOS	ATE 165 M2	01 RES IND		336.600	27,850	10.094	0,835
	TODOS	ACIMA 165 M2	01 RES IND		428.400	35,446	10.094	0,835
QN E QS	VER COMERCIO E RESIDENCIA							

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-S. H. C.

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 207
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QR-QN-QS-QI								
QUADRAS	CONJUNTO	LOTES						
MATRICULA	COLETIVA		TIPO					
HC-TODAS	TODOS	TODOS	HH 04 RES COLETIVA	900,00	3.325.795	309,274	18.020	1,491

TODOS OS LOTES SAO 900 M2

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-COMERCIO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 208
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SAMAMBAIA	COMERCIO-C-2	LOCAL						
QR-QN-QS-QI	TODOS C-2							
404-406-408	TODOS	ATE-80 M2	10 COMERCIAL		650.250	53,832	12.764	1,056
	410-412-414	TODOS	10 COMERCIAL		719.610	59,540	12.764	1,056
	TODOS	111-130 M2	10 COMERCIAL		788.970	65,279	12.764	1,056
	TODOS	131-150 M2	10 COMERCIAL		867.900	71,736	12.764	1,056
	TODOS	151-199 M2	10 COMERCIAL		962.370	79,626	12.764	1,056
	TODOS	ACIMA 199 M2	10 COMERCIAL		1.092.420	90,367	12.764	1,056
DEMAIS	TODOS	ATE-80 M2	10 COMERCIAL		615.570	50,932	12.764	1,056
	TODOS	81-110 M2	10 COMERCIAL		676.260	55,754	12.764	1,056
	TODOS	111-130 M2	10 COMERCIAL		745.620	61,692	12.764	1,056
	TODOS	131-150 M2	10 COMERCIAL		823.650	68,149	12.764	1,056
	TODOS	151-190 M2	10 COMERCIAL		910.350	75,322	12.764	1,056
	TODOS	ACIMA 190 M2	10 COMERCIAL		1.031.730	85,335	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SIC

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 209
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QI								
AREA DE 01-416	INDUSTRIA E COMERCIO-IC 1	32	IC-2 28 IND E COM	3.075,00	2.073.913	171,576	12.764	1,056
	CONJUNTO	LOTES	TIPO					
01-416	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 28 IND E COM		469.059	38,810	12.764	1,056
	TODOS	ATE 2900 M2	IC-3 29 IND E COM		1.909.742	158,013	12.764	1,056
	TODOS	ACIMA 2900M2	IC-3 28 IND E COM		2.144.272	177,418	12.764	1,056
01-415-616	H	1 VER AE						
01-616	TODOS	ATE 350 M2	IC-2 28 IND E COM		469.059	38,810	12.764	1,056
	TODOS	ATE 1900 M2	IC-3 28 IND E COM		1.507.691	124,747	12.764	1,056
	TODOS	ACIMA 1900M2	IC-3 28 IND E COM		1.876.238	155,240	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-SCN

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 210
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QN-05-01 SAMAMBAIA	MISTO	TIPO HC 2-3-4						
	CONJUNTO	LOTE	TIPO					
QN-122	1	1	HC2 13 COM/RES	745,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	913,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	791,60	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	2	1	HC3 13 COM/RES	852,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	630,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	451,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	415,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	397,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	1.038,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	805,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	7	1	HC2 13 COM/RES	215,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	1.800,00	950.040	78,606	12.764	1,056
		5	HC3 13 COM/RES	840,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	963,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	8	1	HC2 13 COM/RES	879,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	529,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	184,00	950.040	78,606	12.764	1,056
	9	1	HC2 13 COM/RES	215,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	660,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	770,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
QN-122	9	11-12	HC2 13 COM/RES	180,00	950.040	78,606	12.764	1,056
	10	4	HC2 13 COM/RES	247,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	272,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		6	HC4 13 COM/RES	1.050,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		7	HC4 13 COM/RES	1.120,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	11	1	HC2 13 COM/RES	170,00	950.040	78,606	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	481,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	440,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	459,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
LOTES 50 -100-150-200M2 VLR COMERCIO								
	CONJUNTO	LOTES	TIPO					
QN-206	A	1	HC2 13 COM/RES	1.393,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.163,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	B	105	HC2 13 COM/RES	200,00	950.040	78,606	12.764	1,056
	C	1	HC3 13 COM/RES	965,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	775,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
QN-208	A	1	HC2 13 COM/RES	864,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	939,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	691,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	785,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.211,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.167,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	2.051,00	3.918.736	323,410	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.200,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
QN-208	D	4	HC4 13 COM/RES	1.195,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	E	1-2	HC3 13 COM/RES	877,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
QN-210	A	1	HC2 13 COM/RES	805,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 04-SIC

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 211
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
	B	1	HC4 13 COM/RES	1.879,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.810,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	D	1-2	HC3 13 COM/RES	962,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	VER AE							
	F	103	HC2 13 COM/RES	700,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
LOTES 50 -100-150-200M2 VLR COMERCIO								
QN-212	A	1	HC2 13 COM/RES	693,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	725,60	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	B	1	HC3 13 COM/RES	870,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.680,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	E	1-2	HC4 13 COM/RES	2.338,00	3.918.736	323,410	12.764	1,056
QN-303	I	1	HC2 13 COM/RES	678,80	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	674,73	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	671,90	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.130,44	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.075,60	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	437,42	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	250,24	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	253,94	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	5	1-3	HC2 13 COM/RES	757,25	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	6	2	HC4 13 COM/RES	1.504,50	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	7	105	HC2 13 COM/RES	200,00	950.040	78,606	12.764	1,056
QN-303	8	1-7	HC3 13 COM/RES	1.003,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	923,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	256,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	309,64	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	599,76	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	632,73	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	12	1 VER AE						

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-304	1	1	HC2 13 COM/RES	413,46	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	705,60	1.601.496	132.598	12.754	1,055
		4	HC2 13 COM/RES	667,02	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.318,80	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	405,50	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	741,20	1.601.496	132.598	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.072,60	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	495,30	1.153.620	95.451	12.764	1,055
		2-3	HC2 13 COM/RES	400,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	566,00	1.153.620	95.451	12.764	1,055
	6	7	HC3 13 COM/RES	1.060,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		9	HC2 13 COM/RES	600,00	1.153.620	95.451	12.754	1,055
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.646,50	3.474.432	287.476	12.764	1,056
	8	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-305	1	1	HC2 13 COM/RES	616,62	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	750,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.063,80	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.301,20	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.160,14	2.822.976	233.574	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 212
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QN-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
		2	HC2 13 COM/RES	384,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	359,50	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	992,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		5-6	HC2 13 COM/RES	165,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	995,84	1.357.200	112.295	12.764	1,056
		2A4	HC2 13 COM/RES	245,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		5-6	HC2 13 COM/RES	869,50	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		7	HC2 13 COM/RES	635,31	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	6	2-5	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.003,50	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	972,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-306	1	1	HC2 13 COM/RES	696,70	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	910,80	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	1	HC3 13 COM/RES	999,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.958,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		3-4	HC2 13 COM/RES	532,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.393,52	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.425,60	3.474.432	287.476	12.764	1,056
QN-306	5	1	HC2 13 COM/RES	691,25	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		6-7	HC2 13 COM/RES	360,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		8	HC2 13 COM/RES	715,75	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.361,50	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	1.034,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	8	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-307	1	1	HC2 13 COM/RES	475,50	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.055,10	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.202,75	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	598,16	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.191,04	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.071,07	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	3	1	HC3 13 COM/RES	1.032,90	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	615,38	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	791,12	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.016,74	1.791.504	148.229	12.764	1,055
		3	HC3 13 COM/RES	887,04	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	691,36	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	761,05	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	597,75	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	7	4	HC3 13 COM/RES	831,06	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	220,61	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	211,45	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QN-307	7	7	HC2 13 COM/RES	277,40	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		8	HC2 13 COM/RES	672,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		9	HC2 13 COM/RES	504,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	8	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 213
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QN-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
QN-309	1	1 VER AE						
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.683,70	3.474.432	287.476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.906,00	3.908.736	323.410	12.764	1,056
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	894,40	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	915,20	1.791.504	148.229	12.754	1,056
	4	7 VER COMERCIO						
	6	1	HC2 13 COM/RES	691,25	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	715,75	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	7	7-8-9	HC2 13 COM/RES	109,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.386,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	9	1 VER AE						

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-309	1	1	HC2 13 COM/RES	447,84	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.125,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.050,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	820,66	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	1	HC2 13 COM/RES	493,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
QN-309	2	2	HC3 13 COM/RES	967,01	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	493,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.340,40	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	700,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	6	1A4	HC2 13 COM/RES	200,00	950.040	78.606	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	225,50	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	8	1	HC2 13 COM/RES	545,50	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	541,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	9	1-2-3	HC2 13 COM/RES	269,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-310	1	1	HC2 13 COM/RES	663,68	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	626,70	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	5	HC4 13 COM/RES	1.307,50	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	989,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	4	9 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	930,68	1.357.200	112.295	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.335,55	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	1.002,68	1.628.640	134.754	12.764	1,056
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.204,20	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	702,00	1.601.496	132.509	12.764	1,056
	7	4	HC3 13 COM/RES	821,50	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	492,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
QN-312	1	1	HC2 13 COM/RES	368,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QN-312	1	2-3-4	HC2 13 COM/RES	120,40	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	521,67	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	2	1-2	HC4 13 COM/RES	1.071,20	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	3	1	HC3 13 COM/RES	792,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	793,98	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	4	1 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	561,75	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	504,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	674,45	1.289.340	106.680	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 214
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QN-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
		5	HC2 13 COM/RES	972,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		6	HC4 13 COM/RES	1.062,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		7	HC4 13 COM/RES	1.231,72	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2-4	HC2 13 COM/RES	210,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	216,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	6	5	HC4 13 COM/RES	1.193,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-314	1	1	HC2 13 COM/RES	494,92	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	220,50	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	4	1	HC2 13 COM/RES	617,70	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	700,00	1.601.496	132.508	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	745,00	1.601.496	132.508	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	617,60	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.230,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	255,50	1.017.900	84.221	12.764	1,055
QN-314	6	1-6	HC4 13 COM/RES	1.072,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2-5	HC2 13 COM/RES	311,50	1.017.900	84.221	12.764	1,055
		3-4	HC2 13 COM/RES	200,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	8	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-316	1	1	HC2 13 COM/RES	332,29	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.097,55	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.094,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	585,09	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.368,00	2.144.376	177.426	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.343,50	2.144.376	177.426	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	954,14	1.357.200	112.295	12.764	1,056
		6	HC4 13 COM/RES	1.400,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		7	HC2 13 COM/RES	872,36	1.357.200	112.275	12.764	1,056
	4	1	HC3 13 COM/RES	1.225,00	2.144.376	177.426	12.764	1,055
		2	HC4 13 COM/RES	1.850,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	475,50	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	6	1A4	HC2 13 COM/RES	100,00	950.040	78.606	12.764	1,056
QN-319	1	1	HC2 13 COM/RES	375,50	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.369,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
QN-319	2	1	HC4 13 COM/RES	1.206,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	966,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	828,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	762,50	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	890,00	1.656.509	140.359	12.764	1,056
		7	HC3 13 COM/RES	862,50	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	6	1 VER AE						
QN-320	11	1	HC4 13 COM/RES	1.299,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.200,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
QN-401	A	1	HC2 13 COM/RES	888,00	1.357.200	112.295	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	565,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 215
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QN-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
		2-3	HC2 13 COM/RES	678,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.742,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056
	D	1-2-3	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132.508	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.917,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	G	1	HC4 13 COM/RES	2.094,00	3.908.736	323.410	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.277,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	H	1	HC3 13 COM/RES	892,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	J	1	HC3 13 COM/RES	880,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132.508	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.336,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	L	1	HC2 13 COM/RES	573,00	1.153.620	95.451	12.754	1,056
	M	1	HC2 13 COM/RES	633,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.082,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
QN-402	A	1-2	HC2 13 COM/RES	768,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	625,00	1.289.340	106.680	12.764	1,055
	C	1	HC3 13 COM/RES	735,00	1.601.496	132.509	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	691,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	522,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	395,00	1.017.900	84.221	12.764	1,055
	D	1-2	HC4 13 COM/RES	1.113,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	F	1	HC3 13 COM/RES	1.934,00	1.791.504	148.229	12.764	1,055
		2	HC3 13 COM/RES	993,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.904,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	G	164	HC2 13 COM/RES	340,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.090,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.178,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	J	1	HC2 13 COM/RES	693,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	M	1	HC2 13 COM/RES	624,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056

LOTES 50 100-150-200M2 VER COMERCIO

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QN-404	1	1	HC2 13 COM/RES	736,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.066,00	1.628.640	134.754	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	1.095,00	1.628.640	134.754	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	844,00	1.357.200	112.295	12.764	1,055
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.656,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.249,00	2.822.976	233.574	12.764	1,055
QN-404	E	1	HC4 13 COM/RES	879,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	795,00	1.601.496	132.508	12.754	1,056
		4	HC4 13 COM/RES	1.272,29	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	F	1	HC4 13 COM/RES	1.184,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.192,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
QN-405	A	1	HC2 13 COM/RES	1.144,00	1.628.640	134.754	12.764	1,055
		2	HC4 13 COM/RES	1.202,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	B	1 VER AE						
		2	HC2 13 COM/RES	419,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3-4	HC2 13 COM/RES	390,00	1.017.900	84.221	12.764	1,055
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.278,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	984,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	2.197,00	3.908.736	323.410	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	895,00	1.601.496	132.508	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 216
ZONA : 0-INDETERMINADA — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QN-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
		3	HC3 13 COM/RES	826,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056

LOTES 50 100-150-200M2 VER COMERCIO

QN-406	A	1	HC2 13 COM/RES	2.490,00	2.442.960	202.131	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	775,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	927,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	C	165	HC2 13 COM/RES	353,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	D	1	HC2 13 COM/RES	376,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	472,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	568,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	654,00	1.289.340	106.680	12.764	1,055
QN-408	E	1	HC4 13 COM/RES	1.153,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.214,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.258,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
QN-410	A	1	HC2 13 COM/RES	772,40	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	B	1-2	HC2 13 COM/RES	696,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	D	1	HC3 13 COM/RES	755,00	1.601.496	132.508	12.764	1,056
	E	164	HC2 13 COM/RES	452,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	F	1-2	HC4 13 COM/RES	1.117,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	G	1-2-3	HC2 13 COM/RES	277,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	H	1	HC4 13 COM/RES	1.363,00	2.822.976	233.574	12.764	1,055
QN-412	A	1	HC2 13 COM/RES	1.409,00	1.764.360	145.984	12.764	1,056
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.392,00	2.822.975	233.574	12.764	1,056

	D	1	HC2 13 COM/RES	740,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	C	1-2	HC2 13 COM/RES	260,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	300,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.460,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.156,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	S	1-2	HC3 13 COM/RES	853,09	1.791.504	148,229	12.764	1,056
GH-414	A	1	HC2 13 COM/RES	468,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		285	HC2 13 COM/RES	400,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.663,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	C	1	HC4 13 COM/RES	1.536,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	D	1-2	HC2 13 COM/RES	445,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.408,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056

LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

GH-414	A	164	HC2 13 COM/RES	375,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	H	1	HC4 13 COM/RES	1.540,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	J	1	HC4 13 COM/RES	1.050,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
GH-501	I	1	HC2 13 COM/RES	468,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	743,75	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	875,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	825,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	5	1-3	HC4 13 COM/RES	1.265,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	973,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	997,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	6	2	HC3 13 COM/RES	960,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	347,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	7	1	HC2 13 COM/RES	200,50	950.040	78,606	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	225,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	8	1-7	HC3 13 COM/RES	875,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2-9	HC2 13 COM/RES	693,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
	10	6	HC3 13 COM/RES	1.012,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		7	HC3 13 COM/RES	1.125,00	2.320.812	192,025	12.764	1,056
		8-9	HC2 13 COM/RES	625,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	11	1	HC2 13 COM/RES	711,71	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		286 VER COMERCIO						
		7	HC2 13 COM/RES	863,62	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	12	1	HC2 13 COM/RES	435,50	108.576	9,983	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	954,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	469,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
GH-501	13	1	HC4 13 COM/RES	1.196,57	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.171,71	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3-4-5	HC2 13 COM/RES	587,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	15	1 VER COMERCIO						
	16	1-2	HC2 13 COM/RES	577,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	550,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	17	1	HC2 13 COM/RES	550,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	440,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	18	1	HC4 13 COM/RES	1.120,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	648,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QN 502	1	1	HC2 13 COM/RES	515,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	540,69	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	1	HC2 13 COM/RES	515,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	389,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	4	1-2	HC2 13 COM/RES	415,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.118,18	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	5	1	HC3 13 COM/RES	1.010,38	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	992,64	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	470,80	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	463,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	8	1-8	HC2 13 COM/RES	375,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
QN-502	9	285	HC2 13 COM/RES	187,50	950.040	78,606	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	988,52	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		7	HC3 13 COM/RES	1.031,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	9	1	HC4 13 COM/RES	1.435,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.012,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	440,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	10	1-2-3	HC2 13 COM/RES	175,09	950.040	78,606	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	455,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	11	1	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		7-8	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	12	1	HC4 13 COM/RES	1.000,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.115,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	13	1-2	HC2 13 COM/RES	950,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.738,50	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	16	1-2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.505,50	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	17	1	HC2 13 COM/RES	220,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	2.000,00	950.040	78,606	12.764	1,056

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
	19	164 VER COMERCIO						
		10	HC2 13 COM/RES	593,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		11	HC2 13 COM/RES	546,62	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	20	1	HC3 13 COM/RES	990,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	931,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	21	1-2	HC2 13 COM/RES	612,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QN-503	1	1	HC2 13 COM/RES	856,55	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	584,98	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	1.077,46	1.628.640	134,754	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	1.488,53	1.764.360	145,984	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.432,30	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.964,03	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.277,33	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	3	1	HC3 13 COM/RES	956,03	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	981,26	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	4	164	HC2 13 COM/RES	517,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	5	164 VER COMERCIO						
	6	1	HC2 13 COM/RES	894,84	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	640,36	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	2.600,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4-5 VER COMERCIO						
		6	HC2 13 COM/RES	506,61	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	7	1	HC2 13 COM/RES	737,79	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	452,69	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	908,62	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	8	2	HC3 13 COM/RES	841,86	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	9	1-2	HC3 13 COM/RES	956,03	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	11	1	HC2 13 COM/RES	624,68	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	461,30	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	12	1 VER AE						
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QN-504	1	1	HC2 13 COM/RES	679,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	922,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.400,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.511,50	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	527,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	623,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	7	1-2	HC4 13 COM/RES	1.220,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	8	7	HC3 13 COM/RES	709,50	1.601.496	132,500	12.764	1,056
		9	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	9	1 VER AE						
QN-505	1	1	HC2 13 COM/RES	1.010,00	1.628.640	134,754	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.345,25	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	2	1	HC2 13 COM/RES	571,65	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	580,65	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.007,50	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	1.030,90	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.160,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.135,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
		3-4 VER COMERCIO						
	4	1 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	680,15	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.200,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	506,57	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	493,46	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		5 VER COMERCIO	13 COM/RES					
GH-505	6	6	HC2 13 COM/RES	338,36	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		7	HC2 13 COM/RES	407,12	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	7	2	HC2 13 COM/RES	395,40	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4 VER COMERCIO						
	8	1-2	HC3 13 COM/RES	912,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	566,59	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	551,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
QN-506	1	1	HC2 13 COM/RES	845,50	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.568,75	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.406,25	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	960,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.113,09	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	1.040,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	3	1-2-3	HC2 13 COM/RES	400,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	591,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		5	HC3 13 COM/RES	720,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	647,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	6	7	HC2 13 COM/RES	630,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		8	HC3 13 COM/RES	720,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	7	1-3	HC3 13 COM/RES	1.000,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.505,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QN-507	1	1	HC2 13 COM/RES	652,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.365,06	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	722,59	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.265,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.229,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	915,00	1.791.504	148,229	15.317	1,267
	3	1	HC2 13 COM/RES	652,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	638,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	550,90	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	635,58	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		285	HC2 13 COM/RES	193,44	950.040	78,606	12.764	1,056
	6	2-3-4	HC2 13 COM/RES	404,40	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		5-6	HC3 13 COM/RES	997,90	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	7	1 VER AE						
QN-508	1	1	HC2 13 COM/RES	635,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.425,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.260,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	780,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.570,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.431,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	230,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4-5-6	HC2 13 COM/RES	180,00	950.040	78,606	12.764	1,056

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA								
QN-508	4	1	HC2 13 COM/RES	864,45	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	720,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	8.337,58	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	5	5-6	HC2 13 COM/RES	525,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		7	HC4 13 COM/RES	1.431,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		8	HC4 13 COM/RES	1.050,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		9	HC3 13 COM/RES	840,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	6	1 VER AE						
QN-509	1	1	HC2 13 COM/RES	748,99	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	827,62	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.104,04	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.081,72	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	200,50	950.040	78,606	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	259,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	4	1	HC2 13 COM/RES	583,77	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-3 VER COMERCIO						
		4	HC2 13 COM/RES	583,64	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	783,30	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	5	1	HC3 13 COM/RES	950,51	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	338,42	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	565,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	470,09	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	200,50	950.040	78,606	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	187,50	950.040	78,606	12.764	1,056
	7	1 VER AE						
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QN-510	1	1	HC2 13 COM/RES	900,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.743,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	843,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.508,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.250,00	2.144.376	177,426	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.030,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	5	7	HC2 13 COM/RES	639,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		8	HC2 13 COM/RES	567,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	896,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	930,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	7	1 VER AE						
QN-512	1	1	HC2 13 COM/RES	550,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.162,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.200,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	600,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.749,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	955,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	875,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	44	1	HC2 13 COM/RES	565,14	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	425,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	610,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	5	5-6	HC3 13 COM/RES	750,00	1.696.500	140,367	12.764	1,056
		7	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	6	1 VER AE						

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO								
QN-514	1	1	HC2 13 COM/RES	575,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.531,25	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.343,75	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	550,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	1-2	HC2 13 COM/RES	1.020,00	1.628.640	134,754	12.764	1,056
		3 VER AE						
	4	5	HC2 13 COM/RES	640,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	615,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	5	1-7	HC2 13 COM/RES	800,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	960,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	7	1-2	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
QN-515	1	1	HC2 13 COM/RES	513,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.143,75	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.200,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056

	2	4	HI2 13 COM/RES	600,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		1	HC3 13 COM/RES	1.250,00	2.144.376	177.476	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	8.800,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	1.600,00	1.357.200	112.295	12.764	1,056
	4	1	HI2 13 COM/RES	717,50	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2-3 VER COMERCIO						
		4	HI2 13 COM/RES	510,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	735,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	5	5	HC2 13 COM/RES	975,00	1.357.200	112.295	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	800,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	6	7-8	HC2 13 COM/RES	1.155,00	1.628.640	134.754	12.764	1,056
	7	1 VER AE						
GM-614	8	1	HI2 13 COM/RES	868,00	1.357.200	112.295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	920,00	1.357.200	112.295	12.764	1,056
	0	1-2	HC4 13 COM/RES	1.568,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.948,00	3.909.736	323.410	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.559,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-101	1	1	HC2 13 COM/RES	656,68	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.201,50	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	2	1	HC3 13 COM/RES	1.092,56	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	992,15	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	530,43	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4&7 VER COMERCIO						
	3	2	HC3 13 COM/RES	965,36	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	933,41	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	4	1	HC4 13 COM/RES	1.062,26	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	209,50	950.040	78.606	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	225,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	5	1	HC3 13 COM/RES	653,92	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	868,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	391,28	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4	HI2 13 COM/RES	294,48	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	349,29	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QS-104	1	1	HC2 13 COM/RES	492,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 222
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QS-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		2	HC3 13 COM/RES	833,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.118,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	492,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	VAI2	HI2 13 COM/RES	380,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.310,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	325,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	313,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	4	1	HI2 13 COM/RES	539,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	840,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	5	1	HC3 13 COM/RES	861,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.081,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		3&4	HI2 13 COM/RES	459,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	6	2	HC4 13 COM/RES	1.013,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	426,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	451,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	8	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-105	1	1	HI2 13 COM/RES	415,50	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	465,90	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	2	2	HI2 13 COM/RES	510,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	540,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
QS-105	2	4	HI2 13 COM/RES	400,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	410,40	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	3	1&7 VER COMERCIO						
	4	1 VER AE						
	5	1	HI2 13 COM/RES	658,80	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	665,60	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	6	1	HC4 13 COM/RES	984,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.092,64	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	7	1-2	HC3 13 COM/RES	959,10	1.791.504	148.229	12.764	1,056
QS-106	1	1-8	HC2 13 COM/RES	470,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2-7	HI2 13 COM/RES	405,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	2	1-2-3	HC2 13 COM/RES	465,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	3	1-3	HC3 13 COM/RES	922,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.305,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1	HI2 13 COM/RES	459,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.150,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	518,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	6	1	HC4 13 COM/RES	1.150,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	952,09	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	864,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	7	1	HC2 13 COM/RES	612,40	1.289.340	106.680	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-107	1	1	HI2 13 COM/RES	466,55	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	984,32	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		6 VER COMERCIO						

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 223
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QS-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		7	HC2 13 COM/RES	396,16	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	2	1-4	HC2 13 COM/RES	263,60	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	505,88	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	692,27	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	3	1	HI2 13 COM/RES	354,24	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	200,59	950.040	78.606	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	180,00	950.040	78.606	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	845,99	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		5	HI2 13 COM/RES	238,90	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	656,69	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1	HI2 13 COM/RES	481,06	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	862,21	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	528,82	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	6	1	HC3 13 COM/RES	913,33	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	173,48	950.040	78.606	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	170,52	950.040	78.606	12.764	1,056
		4	HI2 13 COM/RES	167,60	9.513.972	787.190	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	164,58	950.040	78.606	12.764	1,056
	7	1	HC3 13 COM/RES	933,77	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	170,50	950.040	78.606	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-108	1	1	HC2 13 COM/RES	784,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	290,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	224,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4-5-6	HI2 13 COM/RES	203,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		7	HI2 13 COM/RES	869,00	1.357.200	112.295	12.764	1,056
	3	1	HI2 13 COM/RES	380,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.500,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	342,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4	HI2 13 COM/RES	288,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	4	1-2	HC2 13 COM/RES	615,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		3-4	HC4 13 COM/RES	1.395,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	5	1 VER AE						
	6	1	HI2 13 COM/RES	598,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	630,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	7	1-2-3	HC3 13 COM/RES	810,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
QS-109	1	1	VER COMERCIO					
		2	HI2 13 COM/RES	546,50	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		1-4 VER COMERCIO						
	2	1	HI2 13 COM/RES	354,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		1	HI2 13 COM/RES	539,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056

		2	HC3 13 COM/RES	765,55	1.601.496	132.506	12.764	1,056
	4	1	HI2 13 COM/RES	350,97	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	935,66	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.104,10	2.171.520	179.672	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-109	4	4	HI2 13 COM/RES	340,96	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	582,27	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.085,30	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	260,50	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4-5	HC2 13 COM/RES	266,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 224
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QS-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		6	HC2 13 COM/RES	336,72	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	6	1 VER AE						
	8	1	HC2 13 COM/RES	450,90	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	261,64	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	285,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	10	1	HC3 13 COM/RES	836,28	1.791.504	148.229	12.764	1,055

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-110	1	1	HC2 13 COM/RES	710,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	205		HC2 13 COM/RES	169,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	6-7		HC2 13 COM/RES	483,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	8		HC2 13 COM/RES	725,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	1	HI2 13 COM/RES	298,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	323,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4-5	HC3 13 COM/RES	969,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	3	1-2	HC4 13 COM/RES	1.311,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1	HI2 13 COM/RES	400,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.260,50	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	477,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	6	1	HC3 13 COM/RES	1.089,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	983,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3-4-5	HC2 13 COM/RES	356,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QS-112	1	1-2	HI2 13 COM/RES	655,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	2	1-4	HC2 13 COM/RES	651,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2-3	HC4 13 COM/RES	874,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.065,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.053,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	519,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	396,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	358,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	645,00	1.289.340	106.680	12.764	1,055
		3	HC3 13 COM/RES	968,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		4	HC4 13 COM/RES	1.338,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-114	1	1	HI2 13 COM/RES	464,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	542,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	2	1&4	HI2 13 COM/RES	189,00	950.040	78.606	12.764	1,056
		5	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.600,00	3.474.432	287.476	12.764	1,056
QS-114	3	2	HC2 13 COM/RES	335,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	360,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	4	1	HC2 13 COM/RES	588,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.260,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
	5	1&4	HI2 13 COM/RES	180,00	950.040	78.606	12.764	1,056
		5	HC3 13 COM/RES	978,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	291,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 225
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QS-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		7	HC2 13 COM/RES	234,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		1	HC2 13 COM/RES	1.265,00	1.764.360	145.984	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	1.250,00	1.764.360	145.984	12.764	1,056
		1&6	HC2 13 COM/RES	205,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		7-8-9	HC3 13 COM/RES	1.027,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	4	1	HC2 13 COM/RES	455,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.100,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	712,60	1.289.340	106.680	12.764	1,056
	5	1-2-3	HC4 13 COM/RES	1.325,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
QS-118	1	1	HC2 13 COM/RES	493,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	493,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3-4-5 V.COMERCIO						
	2	1-2	HI2 13 COM/RES	168,00	950.040	78.606	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	922,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
	3	1	HC3 13 COM/RES	966,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	269,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	308,60	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	569,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QUADRAS	LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA					
QS-118	6	2	HI2 13 COM/RES	570,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	8	1	HC2 13 COM/RES	519,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	298,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	647,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QS-120	1	1-9	HI2 13 COM/RES	550,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	275,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	200,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	2	1	HC2 13 COM/RES	163,00	950.040	78.606	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	841,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	977,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
		7	HI2 13 COM/RES	157,00	950.040	78.606	12.764	1,056
	3	1	HC4 13 COM/RES	1.081,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	692,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		3	HI2 13 COM/RES	355,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		4-5	HI2 13 COM/RES	455,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		4-5-6	1 VER AE					
		7	HI2 13 COM/RES	481,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
			HC3 13 COM/RES	1.000,00	1.791.504	148.229	12.764	1,056
			HI2 13 COM/RES	446,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		1	HC4 13 COM/RES	1.196,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.360,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		1	HC4 13 COM/RES	1.299,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.360,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		10	HC2 13 COM/RES	250,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QS-122	1	1	HC2 13 COM/RES	587,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	363,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
QS-122	1	3	HC4 13 COM/RES	1.175,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		4	HC4 13 COM/RES	1.065,00	2.171.520	179.672	12.764	1,056
	2	1-2	HI2 13 COM/RES	477,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
		3-4	HI2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95.451	12.764	1,056
	4	1	HC4 13 COM/RES	1.400,00	2.822.976	233.574	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	341,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
		3-4	HI2 13 COM/RES	215,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056
	5-6	1 VER AE						
	7	5	HC4 13 COM/RES	854,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 226
ZONA : 0-INDETERMINADA — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : QS-SCH — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		8	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.274,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		9	HC2 13 COM/RES	615,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	612,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		10	HC2 13 COM/RES	615,00	1.289.340	106.680	12.764	1,056
		2	HI2 13 COM/RES	393,00	1.017.900	84.221	12.764	1,056

		3	HC2 13 COM/RES	265,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4-5	HC2 13 COM/RES	295,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	11	1-2-3	HC2 13 COM/RES	749,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	12	1	HC2 13 COM/RES	150,00	950.040	78,606	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

LOTES	900 M2 VER		HAB COLETIVA					
05-303	1	1	HC2 13 COM/RES	834,10	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	295,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
05-303	1	3	HC2 13 COM/RES	283,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		11	HC2 13 COM/RES	901,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	2	1-BASO V.COMERCI						
		2-7	HC2 13 COM/RES	506,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	1.990,69	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4-5	HC2 13 COM/RES	701,91	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	1.015,47	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	3	1-2	HC2 13 COM/RES	336,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	274,28	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	450,84	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		5-6	HC2 13 COM/RES	459,12	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		7-8-9	HC3 13 COM/RES	984,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	758,62	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.232,89	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.293,86	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	928,99	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	6	1	HC4 13 COM/RES	1 291,52	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1 228,96	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.098,73	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.441,24	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.574,86	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.493,54	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	8	100	HC2 13 COM/RES	200,00	950.040	78,606	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

05-304	1	1	HC2 13 COM/RES	957,50	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	982,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	2	9	HC4 13 COM/RES	1.369,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		10-11	HC3 13 COM/RES	749,00	1.691.496	132,508	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	600,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	435,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		4	HC4 13 COM/RES	1.340,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		5	HC4 13 COM/RES	1.122,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	707,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.416,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA ANEXO UNICO AO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 227
ZONA : 0-INDETERMINADA PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SCN FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	COD/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
		3	HC2 13 COM/RES	713,80	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	6	1	HC4 13 COM/RES	1 197,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	955,30	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	586,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4-5	HC2 13 COM/RES	397,32	1.017.900	84,221	12.764	1,056
05-305	1	1	HC2 13 COM/RES	744,82	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	779,81	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	1.019,63	1.628.640	134,754	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	811,28	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	2	1	HC4 13 COM/RES	1.062,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		285	HC2 13 COM/RES	221,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	805,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		7	HC2 13 COM/RES	717,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		8-9	HC3 13 COM/RES	1.066,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		10	HC4 13 COM/RES	1.069,10	2.171.520	179,672	12.764	1,056

LOTES	900 M2 VER		HAB COLETIVA					
05-305	4	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	638,72	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	454,63	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	749,90	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	132,50	1.554.358	161,765	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	729,07	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	869,74	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	7	1	HC4 13 COM/RES	1.161,94	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	936,05	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	969,33	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	387,89	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	333,12	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	334,38	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.225,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	259,50	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		305	HC2 13 COM/RES	252,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

LOTES	900 M2 VER		HAB COLETIVA					
05-306	11	1	HC2 13 COM/RES	538,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	592,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	2	HC3 13 COM/RES	1.000,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	3	1-4	HC2 13 COM/RES	442,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.016,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.265,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
05-306	4	1	HC2 13 COM/RES	574,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.451,80	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	637,80	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.456,40	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.272,05	2.822.976	233,574	12.764	1,056
05-307	1	1	HC2 13 COM/RES	719,11	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	140,25	950.040	78,606	12.764	1,056
		4-5	HC2 13 COM/RES	144,50	950.040	78,606	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	289,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		7	HC2 13 COM/RES	243,65	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		8	HC2 13 COM/RES	102,99	1.357.200	112,295	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA ANEXO UNICO AO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 228
ZONA : 0-INDETERMINADA PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SCN FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	COD/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	E	1-5 VER COMERCIO						
		2	HC2 13 COM/RES	467,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	946,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4-5 VER COMERCIO						
	5	1	HC2 13 COM/RES	694,70	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	562,94	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	989,30	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	447,49	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	449,00	1.153 620	95,451	12.764	1,056
	6	1 VER AE						
	5	1	HC2 13 COM/RES	406,24	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.063,01	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	622,33	1.289.340	106,680	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

LOTES	900 M2 VER		HAB COLETIVA					
05-307	6	1	HC3 13 COM/RES	951,45	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.117,75	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	185,50	950.040	78,606	12.764	1,056
		4-5-6	HC2 13 COM/RES	190,00	950.040	78,606	12.764	1,056
05-308	1	1	HC2 13 COM/RES	500,63	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		19	HC2 13 COM/RES	469,38	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	2-4	HC2 13 COM/RES	400,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1 178,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	3	1-2	HC4 13 COM/RES	740,00	1.691.496	132,508	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	315,50	1.248.624	103,311	12.764	1,056
	4	1	HC2 13 COM/RES	609,40	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	552,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.204,02	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	552,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	665,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
05-309	1	1	HC2 13 COM/RES	598,34	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	409,66	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	2	184	HC2 13 COM/RES	280,00	950.040	78,606	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	706,18	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	960,55	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.013,24	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	815,12	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		1	HC3 13 COM/RES	865,52	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	798,27	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	783,75	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	696,67	1.289.340	106,680	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

05-309	5	1	HC2 13 COM/RES	428,23	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	806,19	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	976,27	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	245,11	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	287,78	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	6	1-2-3 V COMERCIO						
		4	HC3 13 COM/RES	929,77	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	7	1-2-3 V COMERCIO						
		4	HC2 13 COM/RES	511,93	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	180,56	950.040	78,606	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	175,00	950.040	78,606	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA ANEXO UNICO AO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 229
ZONA : 0-INDETERMINADA PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SCN FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	COD/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
	8	1	HC3 13 COM/RES	819,76	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.125,09	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	9	1	HC4 13 COM/RES	1.395,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
05-310	1	1-2	HC2 13 COM/RES	715,75	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	2	2-3	HC2 13 COM/RES	250,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	748,00	1.691.496	132,508	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.031,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	4	1	HC2 13 COM/RES	7.844,60	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.049,60	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	7	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

05-312	1	1	HC2 13 COM/RES	761,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	775,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	2	1 VER COMERCIO						
05-312	2	2	HC2 13 COM/RES	475,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
	3	1-2	HC4 13 COM/RES	1.250,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	5	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	690,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	710,50	1.601.496	132,508	12.764	1,056
	7	165	HC2 13 COM/RES	397,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
05-314	1	1-2	HC2 13 COM/RES	725,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	2	166	HC2 13 COM/RES	200,00	950.040	78,606	12.764	1,056
	3	1-2	HC3 13 COM/RES	930,50	1.791 504	148,229	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1 VER AE						
	6	1	HC2 13 COM/RES	778,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	950,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	7	1-2	HC4 13 COM/RES	1.240,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3-4	HC2 13 COM/RES	620,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

LOTES	900 M2 VER		HAB COLETIVA					
05-316	1	1-4	HC2 13 COM/RES	600,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-3	HC4 13 COM/RES	1 460,10	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	2	1	HC3 13 COM/RES	1 237,50	2.144.376	177,426	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	690,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	677,50	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	5	1	HC3 13 COM/RES	1.985,54	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	285,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
05-316	5	3-4	HC2 13 COM/RES	180,00	950.040	78,606	12.764	1,056
05-318	1	1	HC2 13 COM/RES	907,20	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	4	1 VER AE						
	5	1-2	HC2 13 COM/RES	525,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	5	1	HC2 13 COM/RES	993,27	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.127,33	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	2.173,95	3.908.736	323,410	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

LOTES	900 M2 VER	HAB COLETIVA

CIDADE: 27-SAMAMBAIA ANEXO UNICO AO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 230
ZONA : 0-INDETERMINADA PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SCN FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	COD/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
05-320	3	1	HC3 13 COM/RES	1.007,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	5	3	HC2 13 COM/RES	520,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	6	1	HC2 13 COM/RES	712,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	931,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	993,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	9	5	HC2 13 COM/RES	595,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	945,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		7	HC3 13 COM/RES	945,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		8	HC2 13 COM/RES	700,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	10	1	HC2 13 COM/RES	750,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	700,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
05-401	A	1	HC2 13 COM/RES	569,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	650,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	B	1-2-3	HC2 13 COM/RES	340,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	341,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
05-401	B	5	HC2 13 COM/RES	382,10	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		6	HC2 13 COM/RES	506,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	C	1-2	HC4 13 COM/RES	1.032,10	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	360,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		4-5	HC2 13 COM/RES	255,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	D	1	HC3 13 COM/RES	954,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	969,40	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	E	1-2	HC3 13 COM/RES	516,00	1.248.624	103,311	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	514,00	1.248.624	103,311	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	484,00	1.248.624	103,311	12.764	1,056
		5	HC3 13 COM/RES	993,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	F	1-2	HC4 13 COM/RES	1.200,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	H	1	HC4 13 COM/RES	1.595,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	748,00	1.691.496	132,508	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	507,00	1.248.624	103,311	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
	I	1	HC2 13 COM/RES	683,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	L	1	HC2 13 COM/RES	1.165,00	1.628.640	134,754	12.764	1,056
05-402	A	1	HC2 13 COM/RES	954,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	406,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		285	HC2 13 COM/RES	399,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	C	1	HC3 13 COM/RES	720,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	597,10	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	701,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		4	HC2 13 COM/RES	662,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-20092 VER COMERCIO

LOTES	900 M2 VER		HAB COLETIVA					
		2-3	HC3 13 COM/RES	798,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	F	1	HC3 13 COM/RES	915,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.022,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	657,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	G	1-2	HC2 13 COM/RES	600,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.547,10	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	L	1	HC2 13 COM/RES	993,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	N	1-2	HC4 13 COM/RES	1.201,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	949,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4	HC3 13 COM/RES	599,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
	N	1	HC2 13 COM/RES	630,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA ANEXO UNICO AO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 231
ZONA : 0-INDETERMINADA PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 05-SCN FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	COD/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UFDF
		2-3	HC2 13 COM/RES	625,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
QS-404	A	1	HC2 13 COM/RES	770,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	719,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3-4	HC4 13 COM/RES	1.032,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		5	HC3 13 COM/RES	799,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		6	HC3 13 COM/RES	750,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.327,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.475,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	D	1	HC2 13 COM/RES	468,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-4-6	HC2 13 COM/RES	430,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3-5	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		7	HC2 13 COM/RES	525,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		9	HC2 13 COM/RES	427,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-406	B	1	HC2 13 COM/RES	1.317,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2-HAB COL	13 COM/RES	1.321,00	5.428.800	449,191	12.764	1,056
	C	1A4	HC2 13 COM/RES	650,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.202,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	E	1	HC3 13 COM/RES	875,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	1.091,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	882,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	F	1	HC3 13 COM/RES	559,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3-4	HC4 13 COM/RES	1.200,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
QS-408	A	1	HC2 13 COM/RES	885,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.358,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	1.056,00	1.628.640	134,754	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.384,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.679,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.097,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	965,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	925,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	F	1-2	HC3 13 COM/RES	840,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
QS-410	A	1	HC2 13 COM/RES	774,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	360,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		2-3	HC2 13 COM/RES	300,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	C	1	HC2 13 COM/RES	1.473,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.460,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	E	1-2	HC4 13 COM/RES	1.492,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-410	F	1	HC4 13 COM/RES	1.276,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.193,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
		1	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	L	1A4	HC2 13 COM/RES	277,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
QS-412	A	1	HC2 13 COM/RES	935,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	960,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	B	1-2	HC2 13 COM/RES	334,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	C	1-2-3	HC2 13 COM/RES	328,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	158,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.207,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.472,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.440,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-SCH

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 232
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UFDF
QS-414	A	1	HC2 13 COM/RES	630,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2A5	HC2 13 COM/RES	520,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.297,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.327,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	C	1	HC3 13 COM/RES	842,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	1.887,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.855,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
QS-414	F	1-2-3	HC2 13 COM/RES	330,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-501	2	1	HC2 13 COM/RES	435,50	1.357.200	112,295	12.764	1,056
		2A6 VER COMERCIO						
		7	HC2 13 COM/RES	442,50	1.357.200	112,295	12.764	1,056
QS-501	3	1	HC2 13 COM/RES	567,75	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-3	HC4 13 COM/RES	1.250,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		4	HC4 13 COM/RES	1.721,50	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		5	HC2 13 COM/RES	577,75	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	4	1 VER COMERCIO						
		2	HC3 13 COM/RES	937,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		4-5-6 V COMERCIO						
	6	1	HC2 13 COM/RES	195,00	950.040	78,606	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.408,50	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		3-4-5	HC2 13 COM/RES	195,00	950.040	78,606	12.764	1,056
	7	1 VER AE						
QS-502	1	1	HC2 13 COM/RES	873,00	1.357.200	112,295	12.764	1,056
	2	1	HC2 13 COM/RES	590,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2-3-4	HC2 13 COM/RES	615,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
	3	1	HC2 13 COM/RES	625,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	750,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		3	HC4 13 COM/RES	1.419,75	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	4	10	HC3 13 COM/RES	875,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	5	1	HC4 13 COM/RES	1.460,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.800,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	7	1	HC4 13 COM/RES	2.450,00	380.016	31,442	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	997,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3-4	HC3 13 COM/RES	980,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	8	1	HC4 13 COM/RES	1.399,50	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	9	1 VER AE						

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO

QS-503	1	1-8	HC2 13 COM/RES	265,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	976,50	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	680,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
QS-506	1	2	HC2 13 COM/RES	487,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
QS-514	1	2	HC2 13 COM/RES	500,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		3	HC2 13 COM/RES	487,50	1.153.620	95,451	12.764	1,056
QS-516	1	1	HC2 13 COM/RES	600,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
QS-518	1	1A4	HC2 13 COM/RES	625,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
QS-601	A	1	HC2 13 COM/RES	556,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	508,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	510,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-SCH

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 233
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UFDF
		2-3	HC3 13 COM/RES	765,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	C	1-2	HC3 13 COM/RES	982,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	D	1	HC2 13 COM/RES	375,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	390,00	1.017.900	84,221	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	2.194,00	3.908.736	323,410	12.764	1,056
	H	1-2	HC4 13 COM/RES	1.504,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	I	1	HC4 13 COM/RES	1.661,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	J	1-2	HC4 13 COM/RES	1.123,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	L	1	HC3 13 COM/RES	875,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	N	1	HC2 13 COM/RES	429,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-602	I	1	HC2 13 COM/RES	2.028,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	619,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2-3	HC3 13 COM/RES	738,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	C	1	HC4 13 COM/RES	2.037,00	3.908.736	323,410	12.764	1,056
	D	1	HC3 13 COM/RES	933,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.147,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	F	1	HC3 13 COM/RES	850,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	G	1-2	HC4 13 COM/RES	1.825,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	I	1-2-3	HC4 13 COM/RES	1.444,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	J	1	HC4 13 COM/RES	2.113,00	3.908.736	323,410	12.764	1,056
	L	1	HC2 13 COM/RES	1.496,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
	N	1	HC3 13 COM/RES	710,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	742,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	N	1	HC2 13 COM/RES	637,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	669,00	1.289.340	106,680	12.764	1,056
QS-604	A	1	HC2 13 COM/RES	1.535,00	2.171.520	179,672	12.764	1,056
	C	1	HC3 13 COM/RES	900,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	778,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	D	1	HC3 13 COM/RES	945,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
QS-606	A	1	HC2 13 COM/RES	1.235,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.250,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.256,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.382,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
		2	HC4 13 COM/RES	1.144,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056

LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

QS-608	A	1	HC2 13 COM/RES	1.265,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	905,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	956,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	1.190,00	1.628.640	134,754	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	2.535,00	4.125.888	341,378	12.764	1,056
	F	1-2	HC4 13 COM/RES	1.113,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
	G	1-2	HC3 13 COM/RES	810,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
QS-610	A	1	HC2 13 COM/RES	1.334,00	1.764.360	145,984	12.764	1,056
	C	1	HC3 13 COM/RES	690,00	1.601.496	132,508	12.764	1,056
		2	HC3 13 COM/RES	552,00	1.249.624	103,311	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	615,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	1.400,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-SCH

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 234
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UFDF
		2	HC4 13 COM/RES	1.354,00	2.822.976	233,574	12.764	1,056
QS-612	A	1	HC2 13 COM/RES	1.113,00	1.628.640	134,754	12.764	1,056
	B	1-2	HC3 13 COM/RES	828,00	1.791.504	148,229	12.764	1,056
		3	HC3 13 COM/RES	747,00	1.601.496	132,500	12.764	1,056
	E	1	HC4 13 COM/RES	2.236,00	3.908.736	323,410	12.764	1,056
QS-614	A	1	HC2 13 COM/RES	2.478,00	2.442.960	202,131	12.764	1,056
	B	1	HC2 13 COM/RES	475,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
		2	HC2 13 COM/RES	450,00	1.153.620	95,451	12.764	1,056
	C	1-2	HC4 13 COM/RES	1.760,00	3.474.432	287,476	12.764	1,056
	D	1	HC4 13 COM/RES	2.280,00	3.908.736	323,410	12.764	1,056

OBSERVACAO
LOTES 50 -100-150-200M2 VER COMERCIO
LOTES 900 M2 VER HAB COLETIVA

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 10-AREAS ESPECIAIS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 235
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UFDF
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
QN ,								
QN-206	AE-1	JARDIM INFANCIA	43 JARD INF	22.140,00	6.838.800	565,845	20.004	1,655
	AE-2	C TELEF	82 TELECOMUNIC	1.793,00	5.920.000	489,823	21.822	1,805
QN-210	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.035,00	14.280.000	1.181,534	20.004	1,655
QN 210	E	1-FEIRA LIVRE	71 FEIRA LIVRE	2.700,00	2.115.000	174,996	15.457	1,279
QN-303	12	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.925,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QN-304	8	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.469,00	14.400.000	1.191,463	20.004	1,655
QN-306	8	1-C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.712,00	1.365.000	112,940	21.822	1,805
QN-307	9	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.959,50	14.520.000	1.201,392	20.004	1,655
QN-308	1	1-POLICIA DP	84 SEG PUBLICA	4.116,70	7.000.000	579,183	26.279	2,174
	9	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	17.678,00	16.080.000	1.330,467	20.004	1,655
QN-309	4	1-JARD INF	43 JARD INF	4.125,00	6.894.400	570,446	20.004	1,655
QN-314	9	1-JARD INF	43 JARD INF	4.200,00	6.894.400	570,446	20.004	1,655
QN-318	6	1-JARD INF	43 JARD INF	4.000,00	6.894.400	570,446	20.004	1,655
QN-401	AE1	C EDUC	41 2 GRAU	17.755,00	28.896.000	2.390,869	20.004	1,655
QN-402	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.800,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QN-405	AE-1	JARD INF	43 JARD INF	4.109,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
	B	1 POLICIA DP	84 SEG PUBLICA	3.748,00	6.720.000	556,016	26.279	2,174
QN 409	F	2-CRECHE	44 CRECHE/MATER	900,00	1.475.000	122,042	20.004	1,655
QN-410	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.028,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QN-412	AE-1	C EDUC	41 2 GRAU	57.330,00	36.960.000	3.058,098	20.004	1,655
QN-414	AE-1	JARD INF	43 JARD INF	4.000,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QN-501	3	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.550,00	14.400.000	1.191,463	20.004	1,655
QN-502	12	1-JARD INF	43 JARD INF	4.200,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QN-504	4	1-JARD INF	43 JARD INF	4.135,02	7.228.000	598,048	20.004	1,655
	9	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.875,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QN-507	7	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	12.079,50	14.520.000	1.201,392	20.004	1,655
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
QN								
QN-508	6	1-JARD INF	43 JARD INF	4.240,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QN-509	7	1-C EDUC	41 2 GRAU	16.475,50	29.560.000	2.353,068	20.004	1,655
QN-510	7	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.919,00	14.400.000	1.191,463	20.004	1,655
QN-512	6	1-ESC CLASSE	42 1 GRAU	11.211,50	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QN-514	2	3-JARD INF	43 JARD INF	4.295,50	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QN-515	7	1-JARD INF	43 JARD INF	4.909,50	7.450.400	616,449	20.004	1,655
QN-614	AE-1	SAUDE-EDUCACAO	98 ENT DIVERSAS	7.515,00	119.925.000	9.922,654	21.822	1,805
QS	AREA ESPECIAL							
QS-104	8	1-JAR INF	43 JARD INF	4.540,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QS-105	4	1-JARD INF	43 JARD INF	4.200,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QS-106	4	1-CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.710,00	2.124.000	175,740	20.004	1,655
QS-107	4	1-C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.475,00	8.008.000	662,595	21.822	1,805
QS-108	5	1-JARD INF	43 JARD INF	4.665,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QS 109	5	1-CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.065,00	1.534.000	126,923	20.004	1,655
QS-109	6	1-CRECHE	44 CRECHE/MATER	2.508,80	2.360.000	195,267	20.004	1,655
QS-110	4	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	48.080,00	24.000.000	1.985,771	20.004	1,655
QS-112	4	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.236,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QS-116	3	1-ESC CLASSE	42 1 GRAU	10.867,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QS-118	4	1-ESPORTE	54 PRACA ESP	13.462,00	21.756.000	1.800,102	20.004	1,655
QS-120	4	1-C EDUC	41 2.GRAU	17.050,00	28.728.000	2.376,969	20.004	1,655

CIDADE: 27-SAMAMBAIA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 10-AREAS ESPECIAIS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 236
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 19/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UFDF
	5	1-JARD INF	43 JARD INF	4.200,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
	5	1-CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.750,00	2.124.000	175,740	20.004	1,655
QS-122	5	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	12.000,00	14.520.000	1.201,392	20.004	1,655
	6	1-C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.320,00	7.826.000	647,527	21.822	1,805
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
QS								
QS-303	4	1-C EDUC	41 2.GRAU	17.970,50	28.896.000	2.390,869	20.004	1,655
QS-304	4	1-C EDUC	41 2 GRAU	17.227,00	28.728.000	2.376,959	20.004	1,655
QS-305	4	1-ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.022,91	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QS-307	4	1-JARD INF	43 JARD INF	4.150,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
QS-310	7	1-FE	98 ENT DIVERSAS	14.250,00	44.280.000	3.663,749	21.822	1,805
QS-312	5	1-ESC CLASSE	42 1 GRAU	17.350,00	20.400.000	1.687,906	20.004	1,655
QS-401	AAE-1	ESPORTE	54 PRACA ESP	12.000,00	21.756.000	1.800,102	20.004	1,655
QS-402	AE-1	JARD INF	43 JARD INF	4.088,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
	AE-2	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	12.936,00	21.025.000	1.739,619	21.822	1,805
QS-404	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.569,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
QS-406	AE-1	C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.125,00	9.100.000	752,938	21.822	1,805
	AE-2	JARD INF	43 JARD INF	3.500,00	7.228.000	598,048	20.004	1,655
	AE-3	CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.483,00	1.917.500	158,654	20.004	1,655
QS-412	AE-1	CRECHE	44 CRECHE/MATER	3.520,00	3.304.000	273,374	20.004	1,655
QS-414	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	10.948,00	7.800.000	645,375	20.004	1,655
QS-501	7	1-C EDUC	41 2.GRAU	19.299,50	29.400.000	2.432,570	20.004	1,655
QS-502	9	1-JARD INF	43 JARD INF	5.925,50	8.896.000	736,059	20.004	1,655
QS-601	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.217,00	13.800.000	1.141,818	20.004	1,655
	AE-2	JARD INF	43 JARD INF	3.630,00	6.227.200	515,241	20.004	1,655
	AE-3	CRECHE	44 CRECHE/MATER	1.155,00	755.250	62,495	20.004	1,655
QS-602	AE-1	C SAUDE	83 SAUDE PUBLIC	2.107,00	7.553.000	624,938	21.822	1,805
QS-604	AE-1	C EDUC	41 2.GRAU	19.094,00	29.904.000	2.474,271	20.004	1,655
QS-606	AE-1	ESC CLASSE	42 1.GRAU	11.030,00	14.280.000	1.181,534	20.004	1,655
QS-609	AE-1	JARD INFANCIA	43 JARD INF	5.269,00	9.452.000	782,053	20.004	1,655
QS-610	AE-1	ESPORTE	54 PRACA ESP	13.262,00	21.756.000	1.800,102	20.004	1,655

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SAMAMBAIA	AREA ESPECIAL							
GS								
GS-616	AE-1	SUL TRANSP	60 AEN DO DF	24.436,00	38.790.000	3.209,503	20.004	1,655
	AREA ESPECIAL							
01								
01-416	H	1-PLL	73 PLL	2.146,00	8.056.223	666,575	21.822	1,805
	AE-1	BOMBEIROS	65 C BOMBEIROS	16.967,00	27.550.000	2.290,256	21.822	1,905
01-616	H	1-PLL	76 PLL	2.030,00	7.859.730	650,317	21.822	1,805

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 237
ZONA : 1-NORTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 01-IC AV. NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
1 AVENIDA	NORTE	PLL						
1 AV NORTE		1/3	75 PAG	519,00	7.884.252	652,346	13.002	1,075
1 AV NORTE		2/4	75 PAG	519,00	7.884.252	652,346	13.002	1,075
1 AV NORTE		10/12	75 PAG	519,00	7.884.252	652,346	13.002	1,075

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 238
ZONA : 1-NORTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 09-2C AV. NORTE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
2 AVENIDA	NORTE	PLL						
2 AV. NORTE		1/3	75 PAG	519,40	7.962.668	658,835	13.002	1,075
2 AV. NORTE		2/4	75 PAG	519,40	7.962.668	658,835	13.002	1,075
2 AV. NORTE		10/12	75 PAG	519,40	7.962.668	658,835	13.002	1,075

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 239
ZONA : 2-SUL — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 05-IS — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SETOR MANSOES SUL-MS HABITACIONAIS								
SMS	TODOS	TODOS	05 MANSOES		1.820.874	150,659	22.587	1,868

CIDADE: 27-SAMAMBAIA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 240
ZONA : 3-LESTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 05-IL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SETOR MANSOES LESTE-SRL								
SETOR MANSOES LESTE								
	RESIDENCIA	UNIFAMILIAR						
SRL	10	03	01 RES IND	3.062,69	5.112.233	422,988	22.587	1,869
	12	08	01 RES IND	2.958,81	4.994.335	404,559	22.589	1,869
	14	09	01 RES IND	3.177,00	5.339.132	441,017	22.589	1,869
	19	09	01 RES IND	2.956,54	5.112.233	422,988	22.589	1,869
SRL	DEMAIS	ATE 1500 M2	01 RES IND		3.285.238	271,822	22.589	1,869
	DEMAIS	ATE 2800 M2	01 RES IND		4.357.969	360,580	22.589	1,869
SRL	CONDOMINIO	HORIZONTAL						
SRL	06	01	01 RES IND	2.751,00	6.417.624	531,162	22.587	1,869
	09	13	01 RES IND	2.522,00	6.319.055	522,841	22.589	1,869
	12	10	01 RES IND	2.506,00	6.319.055	522,841	22.589	1,869
SRL	DEMAIS	ATE 3200 M2	01 RES IND		6.969.512	576,315	22.589	1,869
	ACIMA 2800 M2	3201 A 3600 M2	01 RES IND		7.073.319	585,249	22.589	1,869
		3601 A 4000 M2	01 RES IND		8.280.141	595,103	22.589	1,869
		4000 A 4400 M2	01 RES IND		8.933.837	739,190	22.589	1,869

CIDADE: 27-SOBRADINHO — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 241
ZONA : 7-SUDESTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 05-RSE — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SETOR HABITACIONAL	MANSOES	SUDESTE-RSE						
SRSE	TODOS	TODOS	05 MANSOES		3.244.830	268.476	24.643	2.038

CIDADE: 27-SOBRADINHO — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 242
ZONA : 8-SUDESTE — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 05-N.D — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
SETOR HABITACIONAL	MANSOES	SUDESTE-RSE						
SRSE	TODOS	TODOS	05 MANSOES		2.107.123	174.509	24.643	2.038

CIDADE: 30-SOBRADINHO — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 243
ZONA : 6-SOBRADINHO — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 01-SETOR URBANO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q CENTRAL	A	01 A 19	01 RES IND	300,00	2.820.000	233,328	22.300	1,845
Q CENTRAL	B	A ATE F	04 RES COLETIVA	715,00	22.095.000	1.828,151	22.300	1,845
Q CENTRAL	C	A B C	04 RES COLETIVA	715,00	22.095.000	1.828,151	22.300	1,845
Q CENTRAL	C	D	04 RES COLETIVA	398,00	12.569.690	1.040,014	22.300	1,845
Q CENTRAL	01 A 07		10 COMERCIAL	369,00	6.615.000	547,328	22.300	1,845
Q CENTRAL	08	CENTRO COM	10 COMERCIAL	3 750,00	28.665.000	2.371,756	22.300	1,845
Q CENTRAL	59	01 E 12	10 COMERCIAL	75,00	1.274.000	105,411	22.300	1,845
Q CENTRAL	09	02 A 11	10 COMERCIAL	75,00	1.249.500	103,384	22.300	1,845
Q CENTRAL	10	01 A 15	10 COMERCIAL	140,00	1.911.000	158,117	22.300	1,845
Q CENTRAL	11	01 A 06	10 COMERCIAL	60,00	1.078.000	89,194	22.300	1,845
Q CENTRAL	11	07	10 COMERCIAL	1.200,00	12.250.000	1.013,571	22.300	1,845
Q CENTRAL	12	01 A 15	10 COMERCIAL	140,00	1.911.000	158,117	22.300	1,845
Q CENTRAL	13	01 A E4	10 COMERCIAL	75,00	1.249.500	103,384	22.300	1,845
Q CENTRAL	02	HOTEL	31 HOTELEIRO	900,00	3.144.000	260,136	26.760	2,214
Q CENTRAL	02	HOTEL	31 HOTELEIRO	660,00	3.504.000	289,922	26.760	2,214
Q CENTRAL	03	HOTEL	31 HOTELEIRO	996,00	5.688.000	470,627	26.760	2,214
Q CENTRAL	04	HOTEL	31 HOTELEIRO	565,00	5.064.000	418,997	26.760	2,214
Q CENTRAL	05	HOTEL	31 HOTELEIRO	1.260,00	6.540.000	541,122	26.760	2,214
Q CENTRAL	06	RESTAURANTE	78 RESTAURANTES	260,00	1.260.000	104,253	26.760	2,214
Q CENTRAL	A	ADM REGIONAL	60 ADM DO DF	2.800,00	5.820.000	481,549	17.840	1,476
Q CENTRAL	B	CEB	80 FORCA E LUZ	1 000,00	1.445.700	119,617	17.840	1,476
Q CENTRAL	C	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	1.000,00	1.445.700	119,617	17.840	1,476
Q CENTRAL	D	CENTRO CIVICO	46 CULTURAL	1.225,00	3.120.000	258,150	17.840	1,476
Q CENTRAL	E	ECT	86 ECT	420,00	1.408.000	123,117	17.840	1,476
Q CENTRAL	F	BIBLIOTECA	47 BIBLIOTECA	1.400,00	3.408.000	281,979	17.840	1,476
Q CENTRAL	I	BANCOS	62 AUTARQUICO	1.200,00	3.408.000	281,979	17.840	1,476
Q CENTRAL	J	SUPERMERCADO	74 SUPERMERCADO	1.950,00	8.580.000	709,913	17.840	1,476
Q CENTRAL	K	POSTO E HOTEL	77 POST HOTEIS	2.800,00	26.668.000	2.206,523	26.760	2,214
Q CENTRAL	L	DELEGACIA	35 TERM PASSAG	2.800,00	7.968.000	659,276	17.840	1,476
Q CENTRAL	M	DEL POLICIA	84 SEG PUBLICA	6.050,00	3.586.850	296,773	17.840	1,476
Q CENTRAL	N	QUARTEL PM	84 SEG PUBLICA	23.975,00	9.589.200	793,415	17.840	1,476
Q CENTRAL	O	QUARTEL CB	85 C BOMBEIROS	16.800,00	7.564.000	625,849	17.840	1,476
Q CENTRAL	SUB EST.DA CEB		99 FORCA E LUZ	40,77	61.000	5,047	17.840	1,476
Q 01	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	1.574.500	130,274	20.070	1,660
Q 01	A	02 A 54 PAR	01 RES IND	175,00	1.128.000	93,331	20.070	1,660
Q 01	A1	01 A 68	01 RES IND	175,00	1.128.000	93,331	20.070	1,660
Q 01	A1	65	01 RES IND	700,00	3.008.000	248,903	20.070	1,660
Q 01	B B1 C	01 A 68	01 RES IND	175,00	1.128.000	93,331	20.070	1,660
Q 01	C	07 13 21 29	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
Q 01	C1 D D1 E	01 A 68	01 RES IND	175,00	1.128.000	93,331	20.070	1,660
Q 01	E1	01 A 67 IMP	01 RES IND	175,00	1.128.000	93,331	20.070	1,660
Q 01	E1	02 A 40 PAR	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
Q 01		01 A 11 PAR	11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
Q 02		13 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400,00	2.401.000	198,659	20.070	1,660
Q 01	AR 01		79 OUTROS	600,00	2.298.000	182,691	17.840	1,476
Q 01	AR 02	CEB	80 FORCA E LUZ	2.400,00	1.764.300	142,834	17.840	1,476
Q 01	AR 03	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	6.900,00	3.262.500	264,976	17.840	1,476
Q 01	LE 01 03		79 OUTROS	700,00	2.520.000	200,506	17.840	1,475
Q 01	LE 12	ESCOLA	42 1.GRAU	3.500,00	3.508.800	290,319	17.840	1,476
Q 02	A1	01 A 20 31 A 66	01 RES IND	160,00	1.128.000	93,331	20.070	1,660

CIDADE: 30-SOBRADINHO — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 244
ZONA : 6-SOBRADINHO — PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 10/11/93
SETOR : 01-SETOR URBANO — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	COND/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
Q 02	A1	21 A 30	01 RES IND	320,00	940.000	77,776	20.070	1,660
Q 02	A3	01 A 34	01 RES IND	360,00	1.974.000	163,329	20.070	1,660
Q 02	A4	01 A 28	01 RES IND	360,00	1.974.000	163,329	20.070	1,660
Q 02	A4	29 A 44	01 RES IND	300,00	1.692.000	139,996	20.070	1,660
Q 02	A4	45 A 78	01 RES IND	200,00	1.316.000	108,996	20.070	1,660
Q 02	A7 A8 A12		01 RES IND	360,00	1.974.000	163,329	20.070	1,660
Q 02	B2 B4	01	01 RES IND	120,00	940.000	77,776	20.070	1,660
Q 02	B3		01 RES IND	240,00	1.480.500	122,497	20.070	1,660
Q 02	B5	01 A 20	01 RES IND	360,00	1.974.000	163,329	20.070	1,660
Q 02	B5	21 A 32	01 RES IND	180,00	1.222.000	101,109	20.070	1,660
Q 02	B5	01 A 23 02 A 72	01 RES IND	120,00	1.222.000	101,108	20.070	1,660
Q 02	B6	25 A 35 IMP	01 RES IND	360,00	1.974.000	163,329	20.070	1,660
Q 02	B9 B10 B12 C10		01 RES IND	360,00	1.974.000	163,329	20.070	1,660
Q 02	C3 C4 C5 C7		01 RES IND	120,00	940.000	77,776	20.070	1,660
Q 02	C9		01 RES IND	180,00	1.222.000	101,108	20.070	1,660
Q 02	C 11 C13 C17		01 RES IND	200,00	1.316.000	108,896	20.070	1,660
Q 02	C19 E21		01 RES IND	200,00	1.316.000	108,996	20.070	1,660
Q 02	D2 D4 D6		01 RES IND	120,00	940.000	77,776	20.070	1,660
Q 02	D3	01 A 08	01 RES IND	120,00	940.000	77,776	20.070	1,660
Q 02	D3	09 A 22	01 RES IND	200,00	1.316.000	108,886	20.070	1,660
Q 02	D5 D7 D10 A 14	59 A 99	01 RES IND	200,00	1.316.000	108,886	20.070	1,660
Q 02	D16 D19 D21		01 RES IND	200,00	1.316.000	108,896	20.070	1,660
Q 02	E2 E4 E5 E10		01 RES IND	200,00	1.316.000	108,896	20.070	1,660
Q 02	E12 E14 E16		01 RES IND	200,00	1.316.000	108,896	20.070	1,660
Q 02	A1	A	04 RES COLETIVA	900,00	17.676.000	1.462,521	20.070	1,660
Q 02	A1	B	04 RES COLETIVA	750,00	17.037.700	1.409,707	20.070	1,660
Q 02	A1	C	04 RES COLETIVA	600,00	13.846.200	1.145,641	20.070	1,660
Q 02	A2	A	04 RES COLETIVA	455,00	12.373.200	1.023,764	20.070	1,660
Q 02	A2	B C	04 RES COLETIVA	520,00	13.502.500	1.117,203	20.070	1,660
Q 02	A4	A C	04 RES COLETIVA	240,00	7.315.900	605,321	20.070	1,660
Q 02	A4	D	04 RES COLETIVA	448,00	12.373.200	1.023,764	20.070	1,660
Q 02	A5	A B C D	04 RES COLETIVA	750,00	17.037.700	1.409,707	20.070	1,660
Q 02	A5	A	04 RES COLETIVA	455,00	12.373.200	1.023,764	20.070	1,660
Q 02	A6	B C	04 RES COLETIVA	520,00	13.502.500	1.117,203	20.070	1,660
Q 02	A10	A B C D	04 RES COLETIVA	520,00	13.502.500	1.117,203	20.070	1,660
Q 02	B1	A	04 RES COLETIVA	840,00	20.867.500	1.726,587	20.070	1,660
Q 02	B1	B	04 RES COLETIVA	750,00	17.037.700	1.409,707	20.070	1,660
Q 02	B2	A	04 RES COLETIVA	800,00	17.676.000	1.462,521	20.070	1,660
Q 02	B2	B	04 RES COLETIVA	400,00	11.342.100	938,450	20.070	1,660
Q 02	B4	A C	04 RES COLETIVA	800,00	17.676.000	1.462,521	20.070	1,660
Q 02	B4	B	04 RES COLETIVA	900,00	19.001.700	1.572,210	20.070	1,660
Q 02	B4	D	04 RES COLETIVA	400,00	11.342.100	938,450	20.070	1,660
Q 02	B7	A C	04 RES COLETIVA	900,00	19.001.700	1.572,210	20.070	1,660
Q 02	B7	B	04 RES COLETIVA	750,00	17.037.700	1.409,707	20.070	1,660
Q 02	B9	A B C D	04 RES COLETIVA	810,00	17.872.400	1.478,771	20.070	1,660
Q 02	C1	A B C D	04 RES COLETIVA	520,00	13.502.500	1.117,203	20.070	1,660
Q 02	C2	A B C	04 RES COLETIVA	750,00	17.037.700	1.409,707	20.070	1,660
Q 02	C6	A C	04 RES COLETIVA	900,00	19.001.700	1.572,210	20.070	1,660
Q 02	C6	B D	04 RES COLETIVA	750,00	17.037.700	1.409,707	20.070	1,660
Q 02	C15	A B C	04 RES COLETIVA	455,00	12.373.200	1.023,764	20.070	1,660
Q 02	D1	A B C D	04 RES COLETIVA	520,00	13.502.500	1.117,203	20.070	1,660
Q 02	D8	A B C	04 RES COLETIVA	455,00	12.373.200	1.023,764	20.070	1,660
Q 02	D13	A B	04 RES COLETIVA	455,00	12.373.200	1.023,764	20.070	1,660
Q 02	D15	C	04 RES COLETIVA	393,00	11.194.800	926,263	20.070	1,660
Q 03	A	01 A 55 IMP	01 RES IND	300,00	1.574.500	130,274	20 070	1,660
Q 03	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
Q 03	B C	01 A 55 45 A 62	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
Q 03	B C	17 A 61 02 A 46	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
Q 03	E	01 A E4	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
Q 03	F G	01 A 45 18 A 62	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
Q 03	F G	02 A 15 47 A 61	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
Q 03	H	01 A 23	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
Q 03		01 A 12	11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
Q 03		13 A 24	11 COM LOCAL	400,00	2.401.000	198,659	20.070	1,660
Q 03	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	2.298.000	182,691	17.840	1,475
Q 03	LE 01 A 06		79 OUTROS	700,00	2.520.000	200,506	17.840	1,475
Q 03	07 E 09		79 OUTROS	700,00	2.520.000	200,506	17.840	1,476
Q 03	UNI.DE SAUDE		32 HOSPITAIS	3.500,00	3.389.000	278,000	17.840	1,475
Q 03		A2 A8	42 1.GRAU	5.600,00	4.678.400	397,693	17.840	1,476
Q 03	AREA 1	C ENSINO	42 1.GRAU	17.745,00	16.254.000	1.344,864	17.840	1,476
Q 03	AREA 2	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	4.055,00	3.612.000	298,858	17.840	1,476
Q 03			41 2.GRAU	9.800,00	6.656.400	550,753	17.840	1,476
Q 03		PLAY GROUND	53 PARQUES	2.660,00	2.280.000	188,648	17.840	1,476
Q 03	AREA P/ESPOR.		54 PRAQA ESP	6.300,00	3.672.000	303,823	17.840	1,476
Q 03		IGREJA	90 TEMPLOS	2.800,00	3.804.000	314,744	17.840	1,476
Q 03			98 ENT DIVERSAS	4.200,00	4.869.000	402,118	17.840	1,476
Q 04	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	2.749.500	227,494	22.300	1,845
Q 04	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300,00	1.786.000	147,774	22.300	1,845
Q 04	B C	01 A 45 18 A 62	01 RES IND	350,00	2.044.500	169,162	22.300	1,845
Q 04	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	2.749.500	227,494	22.300	1,845
Q 04	D	01 A 67 IMP	01 RES IND	350,00	2.044.500	169,162	22.300	1,845
Q 04	D	02 A 66 PAR	01 RES IND	525,00	2.749.500	227,494	22.300	1,845
Q 04	E	A/J	04 RES COLETIVA	400,00	13.748.000	1.137,516	22.300	1,845
Q 04		01 A 11 IMP	11 COM LOCAL	400,00	3.209.500	265,555	22.300	1,845

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 15	AEC 2	E	51 CLUBES	6.000,00	2.430.000	201,059	17.840	1,476
0 15	AEC 2	F	51 CLUBES	4.500,00	1.999.000	165,315	17.840	1,476
0 16	A C	01 A 26	01 RES IND	250,00	1.292.500	106,942	20.070	1,660
0 16	B E	01 A 15	01 RES IND	500,00	2.185.500	180,929	20.070	1,660
0 16	D F G H I J	01 A 26	01 RES IND	250,00	1.292.500	106,942	20.070	1,660

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR URBANO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 251
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 15	K L	01 A 26	01 RES IND	250,00	1.292.500	106,942	20.070	1,660
0 16	M	01 A 24	01 RES IND	500,00	2.185.500	180,929	20.070	1,660
0 15	N	01 11 13 23	01 RES IND	350,00	1.692.000	139,996	20.070	1,660
0 16	N	03 A 07 15 A 22	01 RES IND	350,00	1.668.500	138,052	20.070	1,660
0 15	N	02 A 24 25 A 27	01 RES IND	500,00	2.185.500	180,929	20.070	1,660
0 16	O P	01 02 11 12 13	01 RES IND	350,00	1.692.000	139,996	20.070	1,660
0 16	O P	14 23 24	01 RES IND	350,00	1.692.000	139,996	20.070	1,660
0 15	O P	03 A 15 15 A 22	01 RES IND	350,00	1.668.500	138,052	20.070	1,660
0 16	O P	25 A 29	01 RES IND	500,00	2.185.500	180,929	20.070	1,660
0 16	O P	01 A 24	01 RES IND	250,00	1.292.500	106,942	20.070	1,660
0 15	CL 01 A 20		11 COM LOCAL	125,00	1.004.500	83,112	20.070	1,660
0 15	AE	MERCADO	73 MERCADO	1.500,00	6.500.000	537,813	17.840	1,476
0 16	AE	CINEMA	50 CINEMAS	1.500,00	6.500.000	537,813	17.840	1,476
0 16	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	2.600,00	2.562.800	212,047	17.840	1,476
0 16	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	2.600,00	2.562.800	212,047	17.840	1,476
0 17	A	01 A 15 IMP	01 RES IND	525,00	2.232.500	184,718	20.070	1,660
0 17	A	17 A 61 IMP	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 17	A	02 A 46 PAR	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 17	B	01 A 71 IMP	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 17	B	02 A 46 PAR	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 17	B	48 62 PAR	01 RES IND	525,00	2.232.500	184,718	20.070	1,660
0 17	C D	01 A 70	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 17	E	01 A 24	01 RES IND	525,00	2.232.500	184,718	20.070	1,660
0 17	CL 02 A 12 PAR		11 COM LOCAL	400,00	2.597.000	214,877	20.070	1,660
0 17	CL 14 A 19 PAR		11 COM LOCAL	400,00	2.597.000	214,877	20.070	1,660
0 17	AR 01 A 04		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 17	AR 05 A 09		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 17	LE 02 E 04		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 17	LE 05		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 17	AEC 01	UNICO	51 CLUBES	69.062,00	17.010.000	1.407,415	17.840	1,476
0 18	A	02 A 29 PAR	01 RES IND	160,00	893.000	73,887	17.840	1,476
0 18	B C D	01 A 20	01 RES IND	160,00	893.000	73,887	17.840	1,476
0 19	E F	01 A 28	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 18	G	01 A 27 IMP	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 18	H	01 A 19 IMP	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 18	I	02 A 16 PAR	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 18	J L	01 A 20	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 18	K M	01 A 16	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 19	N	02 A 20 PAR	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 19	O P	01 A 16	01 RES IND	240,00	1.175.000	97,220	17.840	1,476
0 19	AE 1	RESERV. CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	6.755,06	1.881.900	155,757	17.840	1,476
0 18	AE 2	RESERV. CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	4.667,69	1.525.000	126,179	17.840	1,476
GERAL								
CENTRO DE REC. DE RADIO		LT 1 A 11	34 COM/RTV	500.000,00	13.260.000	1.097,138	17.840	1,476

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 02-ST. INDUSTRIAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 252
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
	OFICINAS	01 A 29	36 OFICINAS	250,00	884.400	73,175	15.200	1,257
0 01		01 A 30	20 IND URBANO	700,00	1.862.600	154,112	15.200	1,257
0 02		01 A 09	20 IND URBANO	950,00	2.150.700	177,949	15.200	1,257
0 03		01 A 60	20 IND URBANO	500,00	1.480.700	122,513	15.200	1,257
0 04		01 A 17	20 IND URBANO	850,00	2.150.700	177,949	15.200	1,257
0 05		01 A 30	20 IND URBANO	700,00	1.862.600	154,112	15.200	1,257
0 06		01 A 25	20 IND URBANO	950,00	2.150.700	177,949	15.200	1,257
0 02	AE 01		27 AE P/IND	10.000,00	8.395.100	694,614	15.200	1,257
	AE	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	78.000,00	16.677.400	1.379,896	15.200	1,257
G 06		FLL	76 FLL	800,00	26.880.000	2.224,064	17.840	1,476
	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	3.600,00	3.491.600	288,896	26.760	2,214
	AE	CEB	80 FORCA E LUZ	2.400,00	1.726.300	142,834	17.840	1,476
	AE	SLU	97 LIMP PUBLICA	2.400,00	1.726.300	142,834	17.840	1,476

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 03-SAI

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 253
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SAI	FLL	01	76 FLL	1.500,00	7.020.000	580,838	26.760	2,214
	FLL	02	76 FLL	1.500,00	23.400.000	1.936,127	26.760	2,214
	PAG	03 E 04	75 PAG	450,00	23.400.000	1.936,127	26.760	2,214
AE 5		MO A A E	51 CLUBES	26.400,00	11.124.000	920,405	17.840	1,476
AE 2		LT A	98 ENT DIVERSAS	15.900,00	6.216.000	514,314	17.840	1,476

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 05-SAI/AE P/IND

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 254
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SGA	02	01 A 07	20 IND URBANO	10.000,00	14.492.100	1.199,093	15.200	1,257
	03	01 A 19	20 IND URBANO	10.000,00	14.492.100	1.199,093	15.200	1,257
	09	01 A 19	20 IND URBANO	10.000,00	10.867.400	899,174	15.200	1,257
	10	01 A 10	20 IND URBANO	10.000,00	10.867.400	899,174	15.200	1,257
	11	01 A 17	20 IND URBANO	10.000,00	10.867.400	899,174	15.200	1,257

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 06-SIA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 255
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SIA		USINA ASFALTO	20 IND URBANO	1.440,00	2.250.000	186,166	15.200	1,257

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 35-SAGDF

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 256
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
SAGDF								
COMERCIAL		LOTE 1	33 GARAGENS	5.200,00	7.920.000	655,304	25.000	2,068
COMERCIAL		LOTE 2	33 GARAGENS	23.172,00	23.760.000	1.965,914	25.000	2,068
COMERCIAL		LOTE 3	33 GARAGENS	5.200,00	7.920.000	655,304	25.000	2,068
COMERCIAL		LOTE 4	33 GARAGENS	17.975,00	19.800.000	1.638,261	25.000	2,068
COMERCIAL		LOTE 5	33 GARAGENS	5.200,00	7.920.000	655,304	25.000	2,068
COMERCIAL		LOTE 6	33 GARAGENS	10.529,00	44.905.400	3.715,577	25.000	2,068
COMERCIAL		LOTE 7 A 17	33 GARAGENS	5.200,00	7.920.000	655,304	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 37-S. ADM. E CULTURAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 257
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
COM LOCAL	TONGS		11 COM LOCAL	82,50	2.000.000	165,480	28.000	2,316
FV			35 TERM PASSAG	179.887,54	28.000.000	2.316,733	28.000	2,316
CENTRO ESP			59 OUTROS	265.038,95	60.450.000	5.001,663	28.000	2,316
ADM REGIONAL			60 ADM DO DF	3.600,00	12.500.000	1.034,256	28.000	2,316
TRIB. JUSTICA			60 ADM DO DF	4.200,00	12.500.000	1.034,256	28.000	2,316
ORG PUBLICO			69 OUTROS	1.200,00	1.235.000	102,184	28.000	2,316
ORG PUBLICO DE B			80 FORCA E LUZ	74.443,84	63.000.000	5.212,651	28.000	2,316
ORG PUBLICO			81 AGUA/ESGOTOS	1.200,00	12.200.000	1.009,434	28.000	2,316
ORG PUBLICO			82 TELECOMUNIC	2.000,00	20.400.000	1.687,906	28.000	2,316
ORG PUBLICO			85 C BOMBEIROS	4.000,00	10.880.000	900,216	28.000	2,316

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 258
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
BAIRRO AGUAS	CLARAS							
QS-1 RUA 210		02 04 06	38	7.500,00	36.500.000	3.020,028	38.000	3,144
		08 A 32-PARES	38	940,00	7.300.000	604,005	38.000	3,144
QS-1 RUA 210		34 36 38	38	7.500,00	36.500.000	3.020,028	38.000	3,144
QS-1 RUA 212		01	38	10.500,00	41.245.000	3.412,631	38.000	3,144
QS-1 RUA 212		2	10 COMERCIAL	2.243,00	6.500.000	537,813	22.000	1,820
QS-1 RUA 212		3/5/7/9/11/17	38	7.500,00	36.500.000	3.020,028	38.000	3,144
QS-1 RUA 212		4/6/8	10 COMERCIAL	1.750,00	5.200.000	430,250	22.000	1,820
QS-1 RUA 212		05/07	38	15.000,00	61.320.000	5.073,647	38.000	3,144
QS-1 RUA 212		13/15	38	22.500,00	91.980.000	7.610,470	38.000	3,144
QS-1 RUA 212		19/21/23	38	28.500,00	104.025.000	8.607,080	38.000	3,144
QS-1 RUA 214		02 A 30 PARES	38	940,00	7.300.000	604,005	38.000	3,144
QS-2 RUA 300		02	40 SUPERIOR	11.504,99	19.000.000	1.572,067	38.000	3,144
QS-2 RUA 300		33600 A 42000	42 1.GRAU	3.700,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
QS-2 RUA 130		07	51 CLUBES	12.935,35	25.584.000	2.116,832	22.000	1,820
QS-2 RUA 130		02	51 CLUBES	5.213,47	10.400.000	860,501	22.000	1,820
QS-2 RUA 300		05	51 CLUBES	4.059,00	8.112.000	671,190	22.000	1,820
QS-2 RUA 300		08	51 CLUBES	3.308,00	6.552.000	542,115	22.000	1,820
QS-2 RUA 300		10	51 CLUBES	1.487,00	2.912.000	240,940	22.000	1,820
QS-2 RUA 300		12	51 CLUBES	20.450,00	40.768.000	3.373,164	22.000	1,820
QS-3 RUA 420		01 02 E 04	51 CLUBES	60.000,00	83.200.000	6.884,009	22.000	1,820
QS-3 RUA 450		02	38	60.000,00	146.000.000	12.080,112	38.000	3,144
QS-3 RUA 430		1/7/9	04 RES COLETIVA	1.075,00	8.000.000	661,923	22.000	1,820
QS-3 RUA 430		3/5	04 RES COLETIVA	975,00	7.200.000	595,731	22.000	1,820
QS-3 RUA 432		1	04 RES COLETIVA	1.935,00	16.000.000	1.323,847	22.000	1,820
QS-3 RUA 432		3/5/7	04 RES COLETIVA	1.053,00	8.000.000	661,923	22.000	1,820
QS-3-PRACA400A		1 A 5	13 COM/RES	800,00	2.625.000	217,193	22.000	1,820
QS-3-PRACA400A		6 A 13	11 COM LOCAL	90,00	865.000	71,570	22.000	1,820
QS3 RUA 450		2/4/6/8	13 COM/RES	672,00	1.725.000	142,727	22.000	1,820
QS 3 RUA 450		10	13 COM/RES	962,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
QS3 EPCT		1	59 ENT DIVERSAS	9.235,00	8.000.000	661,923	22.000	1,820
QS-03		3	10 COMERCIAL	2.260,00	6.500.000	537,813	22.000	1,820
QS 3		5/7/9/15/17/21	10 COMERCIAL	1.800,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
QS-03		23	10 COMERCIAL	1.800,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
QS 3		11	99 ENT DIVERSAS	4.032,00	4.000.000	330,961	22.000	1,820
QS 3		19/19A/19B/19C	13 COM/RES	420,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
QS 3		25/27	10 COMERCIAL	1.800,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
QS 3		29	98 ENT DIVERSAS	4.006,00	4.000.000	330,961	22.000	1,820
QS 3		31/33/35/37	13 COM/RES	630,00	2.250.000	186,166	22.000	1,820
QS 3		37	13 COM/RES	867,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
QS 3 PRACA 420		1/2/3/4	13 COM/RES	420,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
QS-07		05	61 ADM DA UNIAO	420.000,00	96.861.000	8.014,327	22.000	1,820
QS-07		01	40 SUPERIOR	500.000,00	380.000.000	31.441,389	38.000	3,144
QS-05		14	51 CLUBES	75.000,00	28.600.000	2.366,378	22.000	1,820
QS-05		15	51 CLUBES	75.000,00	28.600.000	2.366,378	22.000	1,820
QS-05		03	81 AGUA/ESGOTOS	24.000,00	23.500.000	1.944,401	22.000	1,820
		01	75 PAG	2.000,00	28.500.000	2.358,104	22.000	1,820
QS-02		04	34 COM/RTV	42.878,00	28.000.000	2.316,733	22.000	1,820
QS-01 RUA 200		1/4	97 ENT CULTURA	2.975,53	12.600.000	1.042,530	22.000	1,820
QS-01 RUA 200		2	97 ENT CULTURA	7.101,89	29.400.000	2.432,570	22.000	1,820
QS-01 RUA 200		3/5/6/7/9/11/13	97 ENT CULTURA	1.474,39	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 200		15/17/19/21	97 ENT CULTURA	1.474,39	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 210		1/3/5/7/9/11/13	97 ENT CULTURA	1.600,00	4.200.000	347,510	22.000	1,8
QS-01 RUA 210		15/17/19/21/2325	97 ENT CULTURA	1.600,00	4.200.000	347,510	22.000	1

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 259
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QS-01 RUA 220		1/3/5	97 ENT CULTURA	300,00	1.260.000	104,253	22.000	1,820
QS-01 RUA 221		2	97 ENT CULTURA	76.074,00	168.000.000	13.900,403	22.000	1,820
QS-01 RUA 221		4/6	97 ENT CULTURA	1.505,00	6.300.000	521,265	22.000	1,820
QS-01 RUA 221		8/12/14	97 ENT CULTURA	1.050,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 221		10	97 ENT CULTURA	660,00	2.100.000	173,755	22.000	1,820
QS-01 RUA 221		16	97 ENT CULTURA	2.627,46	10.500.000	868,775	22.000	1,820
QS-01 RUA 240		1/3/5	97 ENT CULTURA	900,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 260		1/3/5	97 ENT CULTURA	3.200,00	12.600.000	1.042,530	22.000	1,820
QS-01 RUA 260		2/4/5	97 ENT CULTURA	1.328,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 260		7	97 ENT CULTURA	5.394,00	21.000.000	1.737,550	22.000	1,820
QS-01 RUA 400		1	97 ENT CULTURA	9.969,00	39.900.000	3.301,345	22.000	1,820
QS-01 RUA 400		2/4/8	97 ENT CULTURA	14.871,35	50.400.000	4.170,121	22.000	1,820
QS-01 RUA 400		3	97 ENT CULTURA	2.000,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-01 RUA 400		6	97 ENT CULTURA	875,70	1.680.000	139,004	22.000	1,820
QS-01 RUA 420		2	97 ENT CULTURA	9.390,31	37.800.000	3.127,590	22.000	1,820
QS-01 RUA 440		2/4/6	97 ENT CULTURA	946,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 500		1/3	97 ENT CULTURA	11.150,00	42.000.000	3.475,100	22.000	1,820
QS-01 RUA 600		2/5/7	97 ENT CULTURA	2.000,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-01 RUA 800		1	97 ENT CULTURA	14.345,00	58.800.000	4.865,141	22.000	1,820
QS-01 RUA 800		2/6/8/10	97 ENT CULTURA	2.000,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-01 RUA 800		3	97 ENT CULTURA	9.598,67	37.800.000	3.127,590	22.000	1,820
QS-01 RUA 800		4	97 ENT CULTURA	961,35	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 RUA 920		2/4	97 ENT CULTURA	1.900,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-01 AV. ARN		2/4	97 ENT CULTURA	1.255,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-01 AV. ARN		6	97 ENT CULTURA	1.920,00	8.450.000	695,020	22.000	1,820
QS-01 PR.ARN.		1/2/3/4/5/6	01 RES IND	70,00	500.000	41,370	22.000	1,820
QS-01 PR AC		1/2/3	11 COM LOCAL	150,00	1.297.500	107,355	22.000	1,820
QS-01 PR AC		4	11 COM LOCAL	1.210,00	4.325.000	357,852	22.000	1,820
QS-01 PR 200A		1/3/5	97 ENT CULTURA	300,00	1.260.000	104,253	22.000	1,820
QS-01 PR 200A		4	97 ENT CULTURA	720,00	3.150.000	260,632	22.000	1,820
QS-01 PR 200A		5/6/7	97 ENT CULTURA	450,00	2.100.000	173,755	22.000	1,820
QS-01 PR 400A		1/2	11 COM LOCAL	525,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
QS-01 PR 400B		1	11 COM LOCAL	1.750,00	10.390.000	859,846	22.000	1,820
QS-01 PR 400B		2	11 COM LOCAL	705,00	3.460.000	286,282	22.000	1,820
QS-01 PR 400B		1/3	11 COM LOCAL	780,00	3.892.500	322,067	22.000	1,820
QS-02 RUA 100		1/3	97 ENT CULTURA	1.000,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 100		2	97 ENT CULTURA	754,00	3.360.000	278,008	22.000	1,820
QS-02 RUA 100		4	97 ENT CULTURA	6.612,78	27.300.000	2.258,815	22.000	1,820
QS-02 RUA 100		5/6/10/12	97 ENT CULTURA	1.500,00	6.300.000	521,265	22.000	1,820
QS/02 RUA 100		7/9	97 ENT CULTURA	12.806,00	52.500.000	4.343,876	22.000	1,820
QS-02 RUA 100		9	97 ENT CULTURA	2.000,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-02 RUA 110		1/2/3/6/8	97 ENT CULTURA	1.225,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 111		1/3/5/7	97 ENT CULTURA	920,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 111		2/4	97 ENT CULTURA	1.027,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 120		1/2/3/4/5/6	97 ENT CULTURA	900,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 120		7/9	97 ENT CULTURA	1.042,44	5.040.000	417,012	22.000	1,820
QS-02 RUA 130		1/3	97 ENT CULTURA	930,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 130		2	97 ENT CULTURA	5.222,00	21.000.000	1.737,550	22.000	1,820
QS-02 RUA 130		5/7	97 ENT CULTURA	2.300,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-02 RUA 130		6	97 ENT CULTURA	90.047,00	189.000.000	15.637,954	22.000	1,820
QS-02 RUA 300		1/3/5/7	97 ENT CULTURA	420,00	2.100.000	173,755	22.000	1,820
QS-02 RUA 300		2/10/12	97 ENT CULTURA	20.450,00	69.300.000	5.733,916	22.000	1,820
QS-02 RUA 300		4	97 ENT CULTURA	[illegible]	8.400.000	695,020	22.000	1,820
QS-02 RUA 300		6/8	97 ENT CULTURA	4.060,00	16.800.000	1.390,040	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 260
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QS-02 RUA 300		9/11/13/15/17	97 ENT CULTURA	1.000,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
QS-02 RUA 500		1/2/10/12/14	97 ENT CULTURA	1.650,00	6.300.000	521,265	22.000	1,820
QS-02 RUA 500		4/6/8	97 ENT CULTURA	1.050,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR URBANO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 246
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 10/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 04		02 A 12 PAR	11 COM LOCAL	400,00	3.601.500	297,959	22.300	1,845
0 04	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	2.532.000	209,478	17.840	1,476
0 04	LE 01 A 05		79 OUTROS	700,00	2.880.000	238,272	17.840	1,476
0 04	AE 01		98 ENT DIVERSAS	17.000,00	11.988.000	991,893	17.840	1,476
0 04	AE 02		90 TEMPLOS	7.200,00	8.292.000	686,084	17.840	1,476
0 04	AE 03		98 ENT DIVERSAS	5.269,00	7.548.000	624,525	17.840	1,476
0 04	AE 04		93 ENT DIVERSAS	34.340,00	17.856.000	1.477,414	17.840	1,476
0 04	AE 05		98 ENT DIVERSAS	2.800,00	4.872.000	403,111	17.840	1,476
0 04		RES OFICIAL	60 ADM DO DF	3.510,00	5.208.000	430,912	17.840	1,476
0 04	SUB EST.DA CEB		80 FORCA E LUZ	40,77	48.800	4,037	17.840	1,476
0 04								
0 05	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	1.574.500	130,274	20.070	1,660
0 05	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 05	B C D	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 05	E F	47 A 61 02 A 16	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 05	E F	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 05	G	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 05	G	02 A 50 PAR	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 05		01 A 18	11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 05		19 A 30	11 COM LOCAL	400,00	2.401.000	198,659	20.070	1,660
0 05	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 05	AR 03 E 04		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 05	LE 01 E 02		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 05	LE 03 E 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 05	AE	CEF 2	41 2.GRAU	1.750,00	5.469.600	452,557	17.840	1,476
0 05	AE 5	C. ENSINO	41 2.GRAU	19.175,00	16.856.000	1.394,573	17.840	1,476
0 05								
0 06	A	01 A 17 IMP	01 RES IND	525,00	3.266.500	270,271	22.300	1,845
0 06	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300,00	2.138.500	176,940	22.300	1,845
0 06	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	2.420.500	200,273	22.300	1,845
0 06	F G	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	525,00	3.266.500	270,271	22.300	1,845
0 06	F G	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	2.420.500	200,273	22.300	1,845
0 06	D E	01 A 24	01 RES IND	525,00	3.266.500	270,271	22.300	1,845
0 06	H	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	2.138.500	176,940	22.300	1,845
0 06	H	02 A 49 PAR	01 RES IND	525,00	3.266.500	270,271	22.300	1,845
0 06		01 A 23 IMP	11 COM LOCAL	400,00	3.601.500	297,989	22.300	1,845
0 06		02 A 24 PAR	11 COM LOCAL	400,00	4.018.000	332,451	22.300	1,845
0 06	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	3.000.000	248,221	17.840	1,476
0 06	AR 03 E 04		79 OUTROS	600,00	3.000.000	248,221	17.840	1,476
0 06	LE 01 A 07 IMP		79 OUTROS	700,00	3.420.000	282,972	17.840	1,476
0 06	LE 02 A 08 PAR		79 OUTROS	700,00	3.420.000	282,972	17.840	1,476
0 06	AE 01		42 1.GRAU	5.880,53	7.568.000	626,180	17.840	1,476
0 06	AE 2		42 1.GRAU	9.942,08	13.087.200	1.083,006	17.840	1,476
0 06	AE 03	SERV. SOCIAL	91 ENT ASS SOC	10.181,92	10.260.000	848,917	17.840	1,476
0 06		SES	60 ADM DO DF	7.350,00	11.508.000	952,177	17.840	1,476
0 06		SES	60 ADM DO DF	2.800,00	5.796.000	479,563	17.840	1,476
0 06								
0 07	A	01 A 65 IMP	01 RES IND	300,00	1.574.500	130,274	20.070	1,660
0 07	A	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	2.377.000	198,328	20.070	1,660
0 07	B C D	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 07	E F	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR URBANO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 247
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 10/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 07	E F	19 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 07	G	01 A 24	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 07		01 A 19	11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 07		19 A 30	11 COM LOCAL	400,00	2.401.000	198,659	20.070	1,660
0 07	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 07	LE 01 E 02		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 07	LE 03 E 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 08	A	01 A 24	01 RES IND	525,00	3.454.500	285,827	22.300	1,845
0 09	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	2.561.500	211,939	22.300	1,845
0 08	D E	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	3.454.500	285,827	22.300	1,845
0 09	F	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	3.454.500	285,827	22.300	1,845
0 09	F	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	2.561.500	211,939	22.300	1,845
0 09	G	02 A 48	01 RES IND	525,00	3.454.500	285,827	22.300	1,845
0 09		01 A 29 IMPAR	11 COM LOCAL	400,00	4.018.000	332,451	22.300	1,845
0 08		02 A 30 PAR	11 COM LOCAL	400,00	3.601.500	297,989	22.300	1,845
0 08	01 A 06		10 COMERCIAL	112,00	1.347.500	111,492	22.300	1,845
0 08	07	01 A 07	10 COMERCIAL	90,00	1.372.000	113,519	22.300	1,845
0 08	07	02 A 06	10 COMERCIAL	60,00	1.053.500	87,167	22.300	1,845
0 08	09	01 A 07	10 COMERCIAL	90,00	1.372.000	113,519	22.300	1,845
0 08	08	02 A 05	10 COMERCIAL	60,00	1.053.500	87,167	22.300	1,845
0 09	09	01 E 07	10 COMERCIAL	91,00	1.372.000	113,519	22.300	1,845
0 08	07	02 A 06	10 COMERCIAL	60,00	1.053.500	87,167	22.300	1,845
0 08	10	07 E 07	10 COMERCIAL	90,00	1.372.000	113,519	22.300	1,845
0 08	10	02 A 06	10 COMERCIAL	60,00	1.053.500	87,167	22.300	1,845
0 09	11	01 A 12	10 COMERCIAL	97,00	1.470.000	121,628	22.300	1,845
0 09	11	02 A 11	10 COMERCIAL	62,00	1.078.000	89,194	22.300	1,845
0 08	12	01 E 12	10 COMERCIAL	99,00	1.470.000	121,628	22.300	1,845
0 09	12	02 A 11	10 COMERCIAL	62,00	1.078.000	87,194	22.300	1,845
	13 14 15 16		10 COMERCIAL	60,00	1.053.500	87,157	22.300	1,845
	17 A 22		10 COMERCIAL	112,00	1.347.500	111,492	22.300	1,845
	AR 01 A 04		79 OUTROS	600,00	3.169.000	262,121	17.840	1,476
	AR 05 A 07		98 ENT DIVERSAS	5.400,00	13.824.000	1.143,804	17.840	1,476
	LE 01 A 04		79 OUTROS	700,00	3.600.000	297,855	17.840	1,476
		SAB	73 MERCADO	364,00	2.100.000	173,755	17.840	1,476
		CINEMA	50 CINEMAS	2.400,00	14.000.000	1.159,365	17.840	1,476
		MERCADO	73 MERCADO	1.400,00	9.480.000	784,379	17.840	1,476
		IGREJA	90 TEMPLOS	3.750,00	6.456.000	534,172	17.840	1,476
		PAG	75 PAG	270,00	14.800.000	1.224,557	26.760	2,214
0 09	A	01 A 24	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 09	B C D E	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 09	B C D E	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 09	F	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 09	F	19 A 69	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 09	G	01 A 24	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 09	CL 02 A 18		11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 09	CL 20 A 30		11 COM LOCAL	400,00	2.401.000	198,659	20.070	1,660
0 09	AR 02 A 11		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 09	AR 13 A 15		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 09	LE 02 A 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 09	AE	CONJ PAROQUIAL	92 ENT RELIG	4.950,00	5.308.000	445,805	17.840	1,475

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR URBANO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 248
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 10/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 09	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	10.000,00	12.986.000	1.074,468	17.840	1,476
0 09	AEC 7	A	51 CLUBES	6.600,00	2.637.000	218,186	17.840	1,476
0 09	AEC 7	B	51 CLUBES	5.150,00	2.673.000	221,155	17.840	1,475
0 09	AEC 7	C	51 CLUBES	6.375,00	2.547.000	210,740	17.840	1,476
0 09	AEC 7	D	51 CLUBES	6.500,00	2.592.000	214,463	17.840	1,476
0 09	AEC 7	E	51 CLUBES	7.950,00	2.988.000	247,228	17.840	1,475
0 09	AEC 8	A	51 CLUBES	6.300,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 09	AEC 8	B	51 CLUBES	7.970,00	2.988.000	247,228	17.840	1,476
0 09	AEC 8	C	51 CLUBES	7.350,00	2.826.000	233,624	17.840	1,476
0 09	AEC 8	D	51 CLUBES	7.200,00	2.808.000	232,335	17.840	1,476
0 09	AEC 8	E	51 CLUBES	7.500,00	2.871.000	237,547	17.840	1,476
0 10	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 10	A	02 A 66 PAR	01 RES IND	300,00	1.574.500	130,274	20.070	1,660
0 10	B G H	01 A 69 IMP	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 10	B G H	02 A 49 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 10	C D E	01 A 45 18 A 62	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 10	C D E	02 A 15 47 A 61	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 10	F	01 A 15 48 A 62	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 10	F	02 A 16 17 A 61	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 10	CL 02 A 07		11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 10	CL 08 A 13		11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 10	AR 01 E 02		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 10	AR 03 E 04		79 OUTROS	600,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 10	LE 01 E 02		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 10	LE 03 E 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 10	AE	CENTRO ENS	41 2.GRAU	11.200,00	11.180.000	925,038	17.840	1,476
0 10	AE	ESPORTES	54 PRACA ESP	9.100,00	4.428.000	366,374	17.840	1,476
0 10	AE	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	2.800,00	4.272.000	353,467	17.840	1,476
0 10	AEC 05	A D	51 CLUBES	3.600,00	1.422.000	117,656	17.840	1,476
0 10	AEC 05	B C	51 CLUBES	3.750,00	1.755.000	145,207	17.840	1,476
0 10	AEC 05	E	51 CLUBES	4.350,00	1.854.000	153,400	17.840	1,476
0 10	AEC 05	F	51 CLUBES	4.800,00	2.079.000	172,017	17.840	1,476
0 10	AEC 06	A	51 CLUBES	5.000,00	2.421.000	200,314	17.840	1,476
0 10	AEC 06	B	51 CLUBES	5.700,00	2.349.000	194,357	17.840	1,476
0 10	AEC 06	C	51 CLUBES	5.100,00	2.196.000	181,698	17.840	1,476
0 10	AEC 06	D E	51 CLUBES	4.800,00	2.079.000	172,017	17.840	1,476
0 10	AEC 06	F	51 CLUBES	4.950,00	2.133.000	176,485	17.840	1,476
0 10	AE 1	SERV.SOCIAL	91 ENT ASS SOC	2.800,00	4.068.000	336,588	17.840	1,476
0 10	AE 2	USO MULTIPLO	98 ENT DIVERSAS	9.100,00	8.400.000	695,020	17.840	1,476
0 10	AE 3	AREA P/ESPORTES	54 PRACA ESP	2.800,00	1.764.000	145,954	17.840	1,476
0 10	AE 4	ESC.CLASSE	42 1.GRAU	2.932,00	2.408.000	199,239	17.840	1,476
0 10	AE 5	C. DE ENSINO	42 1.GRAU	9.968,00	9.666.400	799,802	17.840	1,476
0 11	A	01 A 47 IMP	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 11	A	02 A 70 PAR	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 11	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 11	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 11	B C	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 11	B C	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 11	D	02 A 48 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 11	CL 02 04 06		11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR URBANO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 249
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 10/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 11	CL 09 10 12		11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 11	AR 01	ESCOLA	42 1.GRAU	17.600,00	10.199.600	843,919	17.840	1,476
0 11	AR 02 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 11	AR 03		98 ENT DIVERSAS	5.600,00	3.264.000	270,064	17.840	1,476
0 11	LE 02 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,475
0 11	AEC 04	A	51 CLUBES	6.900,00	2.718.000	224,888	17.840	1,476
0 11	AEC 04	B	51 CLUBES	6.600,00	2.637.000	218,186	17.840	1,476
0 11	AEC 04	C	51 CLUBES	5.700,00	2.349.000	194,357	17.840	1,476
0 11	AEC 04	D	51 CLUBES	6.300,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 11	AEC 04	E	51 CLUBES	6.750,00	2.673.000	221,165	17.840	1,476
0 11	AEC 04	F	51 CLUBES	7.050,00	2.763.000	228,611	17.840	1,476
0 12	A D	01 A 24	01 RES IND	525,00	2.914.000	241,105	22.300	1,845
0 12	B C	01 A 45 IMP	01 RES IND	350,00	2.162.000	178,884	22.300	1,845
0 12	B C	47 A 61 IMP	01 RES IND	525,00	2.914.000	241,105	22.300	1,845
0 12	B C	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	2.914.000	241,105	22.300	1,845
0 12	B C	18 A 62 PAR	01 RES IND	350,00	2.162.000	178,884	22.300	1,845
0 12	CL 01 A 11 IMP		11 COM LOCAL	400,00	3.405.500	281,772	22.300	1,845
0 12	CL 02 A 12 PAR		11 COM LOCAL	400,00	3.013.500	247,338	22.300	1,845
0 12	AR 01	HOSPITAL	32 MED/HOSP	45.990,00	32.688.000	2.704,621	17.840	1,476
0 12	AR 02	USO MULTIPLO	79 OUTROS	6.998,51	8.040.000	665,233	17.840	1,476
0 12	AR 03	USO MULTIPLO	79 OUTROS	13.254,56	14.280.000	1.181,534	17.840	1,476
0 12	AR 04	GINASIO	42 1.GRAU	24.765,39	23.392.000	1.935,465	17.840	1,476
0 12	AR 05	USO MULTIPLO	79 OUTROS	9.113,80	10.200.000	843,953	17.840	1,475
0 12	AR 06		79 OUTROS	4.819,00	6.120.000	506,371	17.840	1,476
0 12	AR 07		79 OUTROS	4.819,50	6.120.000	506,371	17.840	1,476
0 12	AR 08		79 OUTROS	4.819,50	6.120.000	506,371	17.840	1,476
0 12	AR 09		79 OUTROS	4.819,50	6.120.000	506,371	17.840	1,476
0 12	AR 10		79 OUTROS	6.500,00	7.644.000	632,468	17.840	1,476
0 12	AR 11		79 OUTROS	3.777,20	4.895.000	405,097	17.840	1,476
0 12	AR S/N	CAESB	81 AGUA/ESGOTOS	8.190,00	4.886.100	404,278	17.840	1,476
0 12	LE 01 E 03		79 OUTROS	700,00	3.060.000	253,185	17.840	1,476
0 12	LE 02 E 04		79 OUTROS	700,00	3.060.000	253,185	17.840	1,476
0 13	A	01 A 15 48 A 62	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 13	A	02 A 46 17 A 61	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 13	B	01 A 71	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 13	B	02 A 46 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 13	C D	01 A 69 18 A 62	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 13	C D	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 13	E F G	01 A 45 19 A 62	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 13	E F G	02 A 16 47 A 61	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 13	H	01 A 24	01 RES IND	525,00	2.397.000	198,328	20.070	1,660
0 13	H	25 A 51	01 RES IND	350,00	1.786.000	147,774	20.070	1,660
0 13	CL 02 A 18 PAR		11 COM LOCAL	400,00	2.793.000	231,094	20.070	1,660
0 13	CL 20 A 30 PAR		11 COM LOCAL	400,00	2.401.000	198,659	20.070	1,660
0 13	AR 01 A 09		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 13	AR 10		79 RESTAURANTES	3.150,00	4.572.000	378,287	17.840	1,476
0 13	LE 02 04		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 13	LE 06 08 10		79 OUTROS	700,00	2.520.000	208,506	17.840	1,476
0 13	PAG	04	75 PAG	1.500,00	27.195.000	2.250,127	26.760	2,214
0 13	AEC 03	A	51 CLUBES	1.625,00	927.000	76,700	17.840	1,476

CIDADE: 30-SOBRADINHO
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 01-SETOR URBANO

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 250
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 10/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
0 13	AEC 03	B	51 CLUBES	6.300,00	2.529.000	209,250	17.840	1,476
0 13	AEC 03	C	51 CLUBES	8.550,00	3.159.000	261,377	17.840	1,476
0 13	AEC 03	D	51 CLUBES	7.500,00	2.871.000	237,547	17.840	1,476
0 13	AEC 03	E	51 CLUBES	5.700,00	2.349.000	194,357	17.840	1,475
0 13	AEC 03	F	51 CLUBES	4.200,00	1.899.000	157,124	17.840	1,476
0 14	A3	01 A 28	01 RES IND	360,00	1.809.500	149,718	20.070	1,660
0 14	A5	01 A 26	01 RES IND	360,00	1.809.500	149,718	20.070	1,660
0 14	A7	01 A 36	01 RES IND	360,00	1.809.500	149,718	20.070	1,660
0 14	B4	01 A 29	01 RES IND	360,00	1.809.500	149,718	20.070	1,660
0 14	B6	01 A 36	01 RES IND	360,00	1.809.500	149,718	20.070	1,660
0 14	A1 A7	01 E 04	04 RES COLETIVA	360,00	9.721.800	804,306	20.070	1,660
0 14	A1 A7	02 E 03	04 RES COLETIVA	920,00	17.872.400	1.478,771	20.070	1,660
0 14	B2 B6	01 E 04	04 RES COLETIVA	920,00	17.872.400	1.478,771	20.070	1,660
0 14	B2 B6	02 E 03	04 RES COLETIVA	360,00	9.721.800	804,306	20.070	1,660
0 14	CL A/B	01 A 18	11 COM LOCAL	225,00	1.813.000	150,008	20.070	1,660
0 14	CL A/B	19 A 23	11 COM LOCAL	345,00	2.497.000	206,768	20.070	1,660
0 14	PAS	03	75 PAG	1.500,00	27.195.000	2.250,127	26.760	2,214
0 14	AE	01 A 16	98 ENT DIVERSAS	3.250,00	4.680.000	387,225	17.840	1,476
0 14	AE	17 A 31	98 ENT DIVERSAS	2.500,00	4.428.000	366,374	17.840	1,475
0 14	AE	32	98 ENT DIVERSAS	10.416,00	9.348.000	773,458	17.840	1,476
0 14	AR	ESC CLASSE	42 1.GRAU	3.737,00	3.612.000	298,858	17.840	1,476
0 14	AR		98 ENT DIVERSAS	3.162,00	2.208.000	182,691	17.840	1,476
0 15	A	01 A 69 IMP	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 15	A	02 A 16 PAR	01 RES IND	525,00	2.232.500	184,718	20.070	1,660
0 15	B C D	01 A 70	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 15	E	01 A 15 IMP	01 RES IND	525,00	2.232.500	184,718	20.070	1,660
0 15	E	17 A 61 IMP	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 15	E	02 A 72 PAR	01 RES IND	350,00	1.645.000	136,108	20.070	1,660
0 15	CL 01 A 23 IMP		11 COM LOCAL	400,00	2.597.000	214,877	20.070	1,660
0 15	AR 01 02 03		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 15	AR 04 05 06		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 15	LE 01 E 03		79 OUTROS	700,00	2.340.000	193,612	17.840	1,476
0 15	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	10.000,00	6.260.800	518,021	17.840	1,475
0 15	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	4.800,00	4.024.800	333,013	17.840	1,476
0 15	AE	ESCOLA	42 1.GRAU	6.000,00	4.523.600	374,284	17.840	1,475
0 15	AE 1	ESC. CLASSE	41 2.GRAU	3.440,00	3.354.000	277,511	17.840	1,476
0 15	AE 2	C. DE ENSINO	41 2.GRAU	10.400,00	6.364.000	526,560	17.840	1,476
0 15	AE 3	PC. DE ESPORTES	54 PRACA ESP	8.560,00	2.724.000	225,385	17.840	1,476
0 15	AE 4	SERV SOCIAL	91 ENT ASS SOC	3.200,00	4.276.000	355,453	17.840	1,475
0 15	AEC 2	A	51 CLUBES	15.900,00	4.662.000	385,736	17.840	1,476
0 15	AEC 2	B	51 CLUBES	13.650,00	4.230.000	349,992	17.840	1,475
0 15	AEC 2	C	51 CLUBES	11.100,00	3.672.000	303,823	17.840	1,476
0 15	AEC 2	D	51 CLUBES	8.700,00	3.204.000	265,100	17.840	1,476

05-02 PR.AC		1/4	11 COM LOCAL	450,00	2.162.500	178,926	22.000	1,820
05-02 PR AC		2	11 COM LOCAL	240,00	1.730.000	143,141	22.000	1,820
05-02 PR.AC		3	11 COM LOCAL	750,00	3.892.500	322,067	22.000	1,820
05-02 PR.AC		1/2/4	11 COM LOCAL	300,00	2.162.500	178,926	22.000	1,820
05-02 PR.AC		3	11 COM LOCAL	450,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
05-02 PR.AC		5/6	11 COM LOCAL	190,00	1.297.500	107,355	22.000	1,820
05-02 PR.AC		7	11 COM LOCAL	1.200,00	6.920.000	572,564	22.000	1,820
05-02 PR AC		8	11 COM LOCAL	2.000,00	10.390.000	859,846	22.000	1,820
05-05-RUA 100		1/3/25/27	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05-RUA 100		2	04 RES COLETIVA	5.000,00	36.000.000	2.978,657	22.000	1,820
05-05-RUA 100		4/6	04 RES COLETIVA	2.855,00	20.000.000	1.654,807	22.000	1,820
05-05-RUA 100		2/5/7/9/13/15/17	01 RES IND	112,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05-RUA 100		19/21/23/29/31	01 RES IND	112,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05-RUA 100		33/35/37/39	01 RES IND	112,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 110		12/14/11	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 110		2/4/6/8/10/12/18	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 110		20/22/24/26/28	01 RES IND	105,00	5.000	0,413	22.000	1,820
05-05 RUA 111		1 A 9	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 120		1/3/5/7	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 120		9	01 RES IND	4.820,00	24.000.000	1.985,771	22.000	1,820
05-04 RUA 120		11	01 RES IND	3.047,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 121		1 A 24	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 121		13	01 RES IND	163,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 123		1 A 9 E 10/12/14	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 125		1 A 16	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 125		18	01 RES IND	190,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 130		1 A 16	01 RES IND	105.00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 300		1	51 CLUBES	18.595,00	31.200.000	2.581,503	22.000	1,820
05-05 RUA 300		2	13 COM/RES	611,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
5-05 RUA 300		4/6/8/10/12/14	01 RES IND	193,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 300		3	51 CLUBES	5.758,00	10.400.000	860,501	22.000	1,820
05-05 RUA 300		5/16/19/20/22	51 CLUBES	3.630,00	6.760.000	559,325	22.000	1,820
05-05 RUA 300		7/24/26/28/36	97 ENT CULTURA	2.500,00	10.500.000	868,775	22.000	1,820
05-05 RUA 300		9	97 ENT CULTURA	4.280,00	16.800.000	1.390,040	22.000	1,820
05-05 RUA 300		11	10 COMERCIAL	7.461,00	19.500.000	1.613,439	22.000	1,820
05-05 RUA 300		30/32/34	97 ENT CULTURA	1.120,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
05-05 RUA 310		1/3/7/22	97 ENT CULTURA	7.503,00	29.400.000	2.432,570	22.000	1,820
05-05 RUA 310		2/4/-/9/10/12	97 ENT CULTURA	1.120,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
05-05 RUA 310		6	97 ENT CULTURA	2.103,00	8.400.000	695,020	22.000	1,820
05-05 RUA 310		9/11/13/14/15/16	13 COM/RES	465,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 310		18/20	13 COM/RES	465,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 310		5/24	13 COM/RES	1.629,00	3.750.000	310,276	22.000	1,820
05-05 RUA 310		17/19	97 ENT CULTURA	3.720,00	15.120.000	1.251,036	22.000	1,820
05-05 RUA 311		1/3/5/7/9	13 COM/RES	449,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 311		11	13 COM/RES	762,00	2.475.000	204,792	22.000	1,820
05-05 RUA 312		2/4/6/8/10/10	13 COM/RES	450,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 312		1 A 16	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 400		1/3/5/7/9/11/13/	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 400		15/17/19/21/23	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 400		2/4/6/8/10/12	13 COM/RES	300,00	1.125.000	93,083	22.000	1,820
05-05 RUA 400		14/16	51 CLUBES	1.923,00	4.160.000	344,200	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 251
ZONA : 0-INDETERMINADA PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.055,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
05-05 RUA 400		25	51 CLUBES	17.269,00	36.400.000	3.011,754	22.000	1,820
05-05 RUA 400		27	51 CLUBES	10.677,00	20.800.000	1.721,002	22.000	1,820
05-05 RUA 410		1/3	13 COM/RES	1.147,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
05-05 RUA 410		2/4/6/8/10/12/14	10 COMERCIAL	193,00	650.000	53,781	22.000	1,820
05-05 RUA 410		16/18/20/22/24	10 COMERCIAL	193,00	650.000	53,781	22.000	1,820
05-05 RUA 410		26	10 COMERCIAL	193,00	650.000	53,781	22.000	1,820
05-05 RUA 412		1 A 17	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 414		1 A 18	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 416		2/4/6/8/10/12/14	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 416		1	01 RES IND	3.440,00	15.000.000	1.241,107	22.000	1,820
05-05 RUA 420		1	13 COM/RES	300,00	1.125.000	93,083	22.000	1,820
05-05 RUA 430		1 A 12	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 450		1 A 21/23/25	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 450		22	01 RES IND	2.812,00	14.000.000	1.158,366	22.000	1,820
05-05 RUA 452		1 A 11	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 454		1 A 11	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 456		2/4/6	01 RES IND	178,00	650.000	53,781	22.000	1,820
05-05 RUA 470		2/32-PARES	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 600		1/3/5/7/9/11/13/	01 RES IND	173,50	750.000	62,055	22.000	1,820
		15/17	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 600		2/4/6/9/10/12/14	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
		16/18/20	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 600		19/21	99 ENT DIVERSAS	1.630,00	7.000.000	579,183	22.000	1,820
05-05 RUA 600		22/23	98 ENT DIVERSAS	2.820,00	10.000.000	827,404	22.000	1,820
05-05 RUA 600		24	99 ENT DIVERSAS	4.162,00	14.000.000	1.158,365	22.000	1,820
05-05 RUA 800	2 A 42-PARES		01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 900		44/46/48/62/64	13 COM/RES	523,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 800		50/52/54/56/60	13 COM/RES	262,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 800		66	13 COM/RES	3.457,00	9.000.000	744,664	22.000	1,820
05-05 RUA 810		1 A 8	11 COM LOCAL	72,00	605.500	50,097	22.000	1,820
05-05 RUA 820		1 A 16/18/20	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 820		17	13 COM/RES	1.866,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 RUA 822		1 A 14	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 824		1 A 16	01 RES IND	112,50	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 826		1/7	01 RES IND	342,00	1.250.000	103,425	22.000	1,820
05-05 RUA 828		2/3/4/5/6/8/1012	01 RES IND	135,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 840		1 A 19	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 842/ 844		1 A 12	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 850		1 A 20	01 RES IND	193,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 RUA 860		22	98 ENT DIVERSAS	10.342,00	10.000.000	827,404	22.000	1,820
05-05 RUA 861		1 A 14	01 RES IND	133,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 862		1 A 8	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 863		1 A 6	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 863		7/8	01 RES IND	226,00	900.000	74,466	22.000	1,820
05-05 RUA 864		1 A 8	01 RES IND	105,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 865		1/3	01 RES IND	162,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-05 RUA 970		1 A 9	01 RES IND	200,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 EFCT		1	98 ENT DIVERSAS	2.490,00	3.400.000	281,317	22.000	1,820
05-05 EFCT		5	98 ENT DIVERSAS	4.727,00	4.000.000	330,961	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		1/3/5/ 13/15/17	13 COM/RES	847,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		7/24	99 ENT DIVERSAS	1.009,00	2.000.000	165,480	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		9/9A/9B/9C	11 COM LOCAL	166,00	1.297.500	107,355	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		2	51 CLUBES	9.293,00	18.720.000	1.548,902	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		8/10/12/14/16/18	13 COM/RES	305,00	750.000	62,055	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 252
ZONA : 0-INDETERMINADA PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.055,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
05-05 AV.AREAL		25/29/30/32/34	13 COM/RES	305,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		36/38	13 COM/RES	305,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		6/40/42/44/11	13 COM/RES	1.057,00	2.250.000	186,166	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		19/4	13 COM/RES	1.831,00	3.750.000	310,276	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		22	13 COM/RES	1.135,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
05-05 AV.AREAL		20	98 ENT DIVERSAS	4.042,00	4.000.000	330,961	22.000	1,820
05-05 PRACAAC1		5/7	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-05	PRAA AC-1	1 A 5 E 8 A 12	13 COM/RES	140,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-05 PRACA AC-2		1 A 10	11 COM LOCAL	100,00	865.000	71,570	22.000	1,820
05-05 PRACA100		1 A 9	11 COM LOCAL	50,00	432.500	35,785	22.000	1,820
05-05 PRACA 31 0A		1 A 6	11 COM LOCAL	750,00	3.892.500	322,067	22.000	1,820
05-05 PRACA 31 0A E 310B		FRNT. A/B/C/D	13 COM/RES	480,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-05 PRACA 21 0B		1 A 6	11 COM LOCAL	75,00	648.750	53,677	22.000	1,820
05-05 PRACA 40 0A		1	11 COM LOCAL	2.120,00	12.542.500	1.037,772	22.000	1,820
05-05 PRACA 40 0B		1 A 12	11 COM LOCAL	50,00	346.000	29,628	22.000	1,820
05-05 PRACA 80 00B		1 A 10	11 COM LOCAL	50,00	346.000	28,628	22.000	1,820
05-07 RUA 200		1/3/7/9/11/17/23	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
		25/27	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 R. 200		19/21	13 COM/RES	489,00	2.250.000	186,166	22.000	1,820
05-07 R 200		2/4	13 COM/RES	5.266,00	30.000.000	2.482,214	22.000	1,820
05-07 R 210		1/3/5/7/9/11/14/	13 COM/RES	200,00	30.000.000	2.482,214	22.000	1,820
		15/16/17/18/20/	13 COM/RES	200,00	30.000.000	2.482,214	22.000	1,820
		21/22/23/24/25/	13 COM/RES	200,00	30.000.000	2.482,214	22.000	1,820
05-07 R 210		26/27/28/29/30/	13 COM/RES	200,00	30.000.000	2.482,214	22.000	1,820
05-07 R 210		31/32/33/35/37	13 COM/RES	200,00	600.000	47,644	22.000	1,820
05-07 R 210		2/8/10/13/	13 COM/RES	488,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 R 210		4/6/12/19/34	13 COM/RES	368,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 R 210		39/41		3.153,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 R 211		1/24	13 COM/RES	400,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 R 211		2/4/6/10/12	13 COM/RES	200,00	750.000	62,055	22.000	1,820

05-07 R 211		12 E 15 A 23	13 COM/RES	200,00	6.000.000	496,442	22.000	1,820
05-07 R 211		11 A 14	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 R 212 E RUA 212A		1 A 15	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 R 213		1 A 11	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 R 213		13/15/17	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 R 214		1 A 16	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 R 214		15	13 COM/RES	369,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 R 216		1 A 25	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 R 215		15	13 COM/RES	368,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 RUA 218		1/3/5/45/48/49	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 RUA 219		50/52/64/66/68	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 AV.AC		9	67 ADM COMUNIT	7.800,00	33.600.000	2.780,080	22.000	1,820
05-07 RUA 218		2/4/5 A 68	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 218		21/43	13 COM/RES	368,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 RUA 219A		1 A 29	13 COM/RES	120,00	450.000	37,233	22.000	1,820
05-07 RUA 219A		14/15	13 COM/RES	300,00	750.000	62.055	22.000	1,820
05-07 RUA 400		1/3	13 COM/RES	480,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 RUA 400		2/4/6 A 18-PARES	13 COM/RES	200,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-07 RUA 400		5	13 COM/RES	1.551,00	6.000.000	496,442	22.000	1,820
05-07 RUA 600		1/3/4/5/7/9	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 600		11 A 27	13 COM/RES	200,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 RUA 600		6/8/10	13 COM/RES	368,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 RUA 600		2	13 COM/RES	6.359,00	19.750.000	1.551,394	22.000	1,820
05-07 RUA 610		1/3/5/7/9/11/12	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 253
ZONA : 0-INDETERMINADA PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.055,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
05-07 RUA 610		13/15/17/19/21	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 RUA 610		2/4/6/8/10/14/16	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 610		18/20/22 A 33	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 611		1/3/5/7	13 COM/RES	200.00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 620		1/3/5/7/9	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 620		2/4/6/8/10/12	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 RUA 620		11/14	13 COM/RES	452,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 RUA 630		1/3/5/24	13 COM/RES	300,00	750.000	62,055	22.000	1,820
05-07 RUA 630		1 A 27	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 640		2/4/6/8/10	13 COM/RES	200.00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 RUA 640		12	13 COM/RES	369,00	1.275.000	105,494	22.000	1,820
05-07 RUA 800		1	13 COM/RES	6.275,00	15.000.000	1.241,107	22.000	1,820
05-07 RUA 800		2	13 COM/RES	8.390,00	18.000.000	1.459,328	22.000	1,820
05-07 RUA 800		3	13 COM/RES	3.004,00	6.750.000	558,498	22.000	1,820
05-07 RUA 800		4	13 COM/RES	600,00	2.250.000	186,166	22.000	1,820
05-07 RUA 800		5/6/7/8/10/40/	13 COM/RES	1.800,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
05-07 RUA 900		42/44	13 COM/RES	1.600,50	4.500.000	372,332	22.000	1,820
05-07 RUA 800		9	13 COM/RES	924,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
05-07 RUA 900		11/13	13 COM/RES	2.349,00	5.250.500	434,397	22.000	1,820
05--07 RUA 800		12 A 38 PARES	13 COM/RES	450.00	1.800.000	148,932	22.000	1,820
05-07 RUA 800		46	13 COM/RES	3.329,00	5.250.000	434,397	22.000	1,820
05-07 RUA 800		1/3/5/7/9	13 COM/RES	738.00	2.700.000	223,399	22.000	1,820
05-07 RUA 820		1/3	10 COMERCIAL	3.544,00	11.700.000	968,063	22.000	1,820
05-07 RUA 800		2/4/5/6/8/20/27	13 COM/RES	930,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
05-07 RUA 820		7/9/10/11/12/13/	13 COM/RES	480,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
05-07 RUA 820		14/15/16/17/18/	13 COM/RES	480,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
05-07 RUA 820		19/21/22/23/2425	13 COM/RES	480,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 RUA 830		1/3/5/7/9/11	11 COM LOCAL	97,50	735.250	60,834	22.000	1,820
05-07 RUA 830		2	13 COM/RES	1.170,00	3.750.000	310,276	22.000	1,820
05-07 PRACA200		1/2/3/4	11 COM LOCAL	200,00	1.297.500	107,355	22.000	1,820
05-07 PRACA200		5 A 12	11 COM LOCAL	75,00	432.500	35,785	22.000	1,820
05-07 PRACA210 B		1	11 COM LOCAL	800,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
05-07 PRACA400		1/2/3/4	11 COM LOCAL	200,00	1.297.500	107,355	22.000	1,820
05-07 PRACA600		1	11 COM LOCAL	234,00	1.427.250	118,091	22.000	1,820
05-07 PRACA500		2/3/4/5/6	11 COM LOCAL	100,00	735.250	60,834	22.000	1,820
05-07 P.800A		1 A 6	11 COM LOCAL	75.00	432.500	35,785	22.000	1,820
05-07 P.800B		1 A 10	11 COM LOCAL	100,00	735.250	60,834	22.000	1,820
05-07 P.810		1 A 12	11 COM LOCAL	100,00	735.250	60,834	22.000	1,820
05-07 P.810		5	11 COM LOCAL	200,00	1.297.500	107,355	22.000	1,820
05-07 P.820A		1 A 5	11 COM LOCAL	75,00	432.500	35,785	22.000	1,820
05-07 P. 820B		1 A 6	11 COM LOCAL	75,00	346.000	29,628	22.000	1,820
05-07 P.820B		7 A 16	11 COM LOCAL	100,00	735.250	60,834	22.000	1,820
05-07 PRACA AC		1 A 8	11 COM LOCAL	75,00	735.250	60,834	22.000	1,820
05-07 AV.AC		2/4	51 CLUBES	16.200,00	33.280.000	2.753,603	22.000	1,820
05-07 AV.AC		5	51 CLUBES	18.800,00	36.400.000	3.011,754	22.000	1,820
05-07 AV.AC		8	51 CLUBES	28.550,00	52.000.000	4.302,505	22.000	1,820
05-07 AV.AC		10	98 ENT DIVERSAS	12.033,00	12.000.000	992,885	22.000	1,820
05-07 AV.AC		12/14/16/18/22/	13 COM/RES	200.00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
05-07 AV.AC		24/26/28/30/32/	13 COM/RES	200,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
05-07 AV.AC		34/36	13 COM/RES	200,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-07 AV.AC		20	13 COM/RES	400,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
05-07 RUA 120		1	08 CEMITERIOS	219.608,00	6.500.000	537,813	22.000	1,820
05-07 RUA 120		2 A 26 -PARES	10 COMERCIAL	900,00	3.250.000	268,906	22.000	1,820
05-07 RUA 120		28	10 COMERCIAL	1.440,00	3.250.000	268,906	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 254
ZONA : 0-INDETERMINADA PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.055,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
05-07 AV.AC		1	67 ADM COMUNIT	20.681,00	84.000.000	6.950,201	22.000	1,820
05-07 AV.AC		3	67 ADM COMUNIT	6.563,00	28.000.000	2.316,733	22.000	1,820
05-07 AV.AC		7	67 ADM COMUNIT	9.215,00	42.000.000	3.475,100	22.000	1,820
05-07 AV.AC		9	67 ADM COMUNIT	7.800,00	33.600.000	2.780,080	22.000	1,820
AV.AGUAS CLARA S		C1	13 COM/RES	269,90	225.000	18,616	22.000	1,820
AV.AGUAS CLARA S		C57 A C68	11 COM LOCAL	75,00	432.500	35,785	22.000	1,820
AV.AGUAS CLARA S		C94 A C85	13 COM/RES	165,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
AV.AGUAS CLARA S		C83,C07 A C94	13 COM/RES	288,00	225.000	18,616	22.000	1,820
05 9 RUA 20		LT 1	99 CEMITERIOS	21.960.790,00	6.500.000	537,813	22.000	1,820
AV.AGUAS CLARA S		AE-4	86 ECT	512,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
05 9 RUA 120		LT 2 A 25 -PARES	10 COMERCIAL	800,00	3.250.000	268,906	22.000	1,820
05 9 RUA 120		LT 28	10 COMERCIAL	1.440,00	3.250.000	268,906	22.000	1,820
05-06	RUA 100 BL.A	C1 A C6	13 COM/RES	129,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-06	RUA 100 BL.A	C7	13 COM/RES	198,00	300.000	24,822	22.000	1,820
05-06	RUA 200 BL.A	C1 A C11	13 COM/RES	129,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-06	RUA 200 BL.A	1	43 JARD INF	2.096,19	2.500.000	206,851	22.000	1,820
05-06	CJ 220 BL.A	1 A 29	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 220 BL.A	30/31	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 220 BL.B	1 A 15E19/29	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 220 BL.B	16/17 E 27/30	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 230 BL.A	1 A 11,13E15 A25	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 230 BL.A	12,17 E 26	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 230 BL.B	1,11,12,13E19A22	01 RES IND	230,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-06	CJ 230 BL.B	2 A10 E 14 A 21	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 240 BL.A	1 A 10 E 13 A 22	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 240 BL.A	11/12	01 RES IND	202,33	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 310 BL.A	1 A 12 E 16 A 26	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 310 BL.A	13 A 15	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 310 BL.A	2 A 15	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 310 BL.B	1	01 RES IND	153,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 410 BL.A	1A13 E 15 A 28	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 410 BL.B	14/15	01 RES IND	200,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 420 BL.A	2 A 12	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 420 BL.A	13 A 26	13 COM/RES	128,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-06	CJ 420 BL.B	1A9 E 13 A 17	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 420 BL.B	10/12 E 18/20	13 COM/RES	184,00	300.000	24,822	22.000	1,820
05-06	CJ 430 BL.A	1	44 CRECHE/MATER	4.109,65	5.280.000	436,669	22.000	1,820
05-06	CJ 430 BL.B	1	42 1.GRAU	6.009,07	7.800.000	645,375	22.000	1,820
05-06	CJ 430 BL.C	1	67 ADM COMUNIT	2.029,58	5.600.000	463,346	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.A	1/3	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.A	4 A 22	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.B	2 A 12 E 15 A 26	01 RES IND	128,00	400.000	33.096	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.B	1,13/14 E 27	01 RES IND	151,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.C	1/3	13 COM/RES	160,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.C	4 A 17 E 19 A 30	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 610 BL.C	18	01 RES IND	230,80	500.000	41,370	22.000	1,820
05-08	CJ 210 BL.A	1 A 09	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 210 BL.A	10 A 12	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-08	CJ 210 BL.A	13 A 17	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 210 BL.B	1 A 16	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-06	CJ 210 BL.B	17/19	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-06	CJ 210 BL.C	1 A 7 E 11/17	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 210 BL.C	8/10	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-08	CJ 210 BL.D	1A10 E 14 A 19	01 RES IND	128.00	400.000	33,096	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 255
ZONA : 0-INDETERMINADA PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.055,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
05-09	CJ 210 BL D	11/13	13 COM/RES	184,00	2.700.000	223,399	22.000	1,820
05-08	CJ 220 BL A	1	42 1.GRAU	5.307,84	7.800.000	645,375	22.000	1,820
05-09	CJ 220 BL B	1 A 20	01 RES IND	129,00	900.000	74,466	22.000	1,820
05-08	CJ 220 BL B	1	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 220 BL C	1 A 9 E 13 A 17	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 220 BL C	10/12	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 220 BL D	1 A 9 E 12 A 19	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 220 BL D	9 A 11	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 220 BL E	1 A 22	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 230 BL A	1 A 15	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 230 BL B	1 A 15	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 230 BL C	1 A 8	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 230 BL D	1 A 20	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 230 BL E	1 A 10 E 14 A 23	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 230 BL E	11/13 E 24/25	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 410 BL A	1 A 14 E 16 A 29	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 410 BL A	15	53 SAUDE PUBLIC	2.394,35	6.400.000	529,537	22.000	1,820
05-08	CJ 410 BL A	30/32	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 410 BL B	1 A 17 E 21 A 35	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 410 BL B	18	01 RES IND	245,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-09	CJ 410 BL B	19/20 E 37/39	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-08	CJ 420 BL A	1 A 7 E 9/15	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 420 BL A	8	90 TEMPLOS	129,27	2.400.000	198,577	22.000	1,820
05-09	CJ 420 BL B	1	43 JARD INF	2.431,74	2.500.000	206,851	22.000	1,820
05-09	CJ 420 BL B	2	51 ENT ASS SOC	1.552,30	4.800.000	397,154	22.000	1,820
05-08	CJ 430 BL A	1 A 11	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 430 BL A	12/14	13 COM/RES	129,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-08	CJ 430 BL B	1 A 14	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 430 BL B	12/14	13 COM/RES	129,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-08	CJ 440 BL A	1 A 11	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 440 BL A	12/14	13 COM/RES	129,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-08	CJ 440 BL B	1 A 11	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 440 BL B	12/14	13 COM/RES	129,00	1.200.000	99,288	22.000	1,820
05-09	CJ 450 BL A	1/3 E 12	13 COM/RES	245,00	375.000	31,027	22.000	1,820
05-08	CJ 450 BL A	4 A 11 E 13/14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-09	CJ 610 BL A	1,7/8 E 14	01 RES IND	247,00	600.000	49,644	22.000	1,820
05-08	CJ 610 BL B	9/10 E 15/16	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-08	CJ 610 BL B	1 A 8 E 11 A 14	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 620 BL A	1 A 8 E 11 A 14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 620 BL A	9/10 E 15/16	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 620 BL B	1 A 8 E 11 A 14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 620 BL D	9/10 E 15/16	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 630 BL A	1 A 8 E 11/14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 630 BL A	9/10 E 15/16	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 630 BL B	1 A 8 E 11/14	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 630 BL B	8/9 E 15/16	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	CJ 640 BL A	1 A 8 E 11/14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 640 BL A	9/10 E 15/16	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-08	CJ 640 BL B	1 A 8 E 12 A 15	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-08	CJ 640 BL B	9/11 E 16/18	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-09	RUA 400	C1 A C10	13 COM/RES	129,00	150.000	12,411	22.000	1,820
05-08	CJ 110 BL A	1,3,9,11	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 110 BL A	2,4A6,8/12 A 16	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 110 BL B	1,3,5 E 8	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 266
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
05-10	CJ 110 BL B	2,4,5,7,9/10	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 110 BL C	1,9,11 E 19	01 RES IND	192,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 110 BL C	2 A 8,10 E 12/18	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 210 BL A	1,7,9 E 15	01 RES IND	198,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 210 BL A	2 A 6,8,10/14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 210 BL B	1,3,10,12	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 210 BL BEC	2,4A9,11 E 13A18	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 210 BL D	1	43 JARD INF	3.421,49	3.000.000	248,221	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL A	1 A 14	01 RES IND	129,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL A	15/17	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL A	1 A 14	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL A	15/17	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL B	1 A 12	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 8	13/15	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL C	1 A 7 E 11 A 17	01 RES IND	128,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL C	9/10	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 220 BL D	1 A 8 E 12 A 15	01 RES IND	184,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 230 BL A	1	01 RES IND	184,00	500.000	41,370	22.000	1,820
05-10	CJ 230 BL A	2 A 15	01 RES IND	130,00	400.000	33,096	22.000	1,820
05-10	CJ 230 BL B	1	90 TEMPLOS	746,28	2.400.000	198,577	22.000	1,820
05-10	CJ 230 BL B	2 A 5	98 ENT DIVERSAS	835,08	800.000	66,192	22.000	1,820
05-10	RUA 400	1	90 TEMPLOS	1.051,93	2.400.000	198,577	22.000	1,820
05-09	AV.AG.CLARAS	1	67 ADM COMUNIT	2.068.038,00	84.000.000	6.950,201	22.000	1,820
05-07	AV.AG.CLARAS	3	67 ADM COMUNIT	6.562,73	28.000.000	2.316,733	22.000	1,820
05-07	AV.AG.CLARAS		67 ADM COMUNIT	9.315,91	42.000.000	3.475,100	22.000	1,820
05-07	AV.AG.CLARAS		67 ADM COMUNIT	7.799,41	42.000.000	3.475,100	22.000	1,820
RUA 28 NORTE		1/3/5/7	10 COMERCIAL	1.300,94	1.950.000	161,343	22.000	1,820
		2/4	10 COMERCIAL	3.800,00	3.250.000	268,906	22.000	1,820
RUA 29 SUL		5	13 COM/RES	3.992,24	10.500.000	869,775	22.000	1,820
		8	13 COM/RES	6.605,44	18.000.000	1.489,328	22.000	1,820
		9/11	13 COM/RES	1.890,00	7.500.000	620,553	22.000	1,820
RUA DAS PAINEIRAS		2/4	10 COMERCIAL	3.920,00	5.200.000	430,250	22.000	1,820
		6	42 1.GRAU	4.152,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
		8/10	13 COM/RES	1.870,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
AV AGUAS CLARAS		2465/2705	13 COM/RES	2.031,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
		2735	13 COM/RES	30.228,00	67.500.000	5.504,983	22.000	1,820
Q.105 PC NORTE VI		1	42 1.GRAU	4.350,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
		2/9/10	04 RES COLETIVA	5.224,00	40.000.000	3.309,619	22.000	1,820
		3/8	04 RES COLETIVA	3.312,00	28.000.000	2.316,733	22.000	1,820
Q 106 PC CANAR 19		1 E 5	42 1.GRAU	4.350,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
		2/3/4/6/9	04 RES COLETIVA	4.400,00	36.000.000	2.979,657	22.000	1,820
AV.FLAMBOYANT		2/4/6/8/10	13 COM/RES	2.042,00	600.000	49,644	22.000	1,820
		12/14/16/18	13 COM/RES	2.042,00	4.500.000	372,332	22.000	1,820
		20	13 COM/RES	3.065,00	9.000.000	744,664	22.000	1,820
		22	13 COM/RES	5.241,00	15.000.000	1.241,107	22.000	1,820
AV.DAS ARAUCARIAS		1905/1955/2005	32 MED/HOSP	2.500,00	12.000.000	992,885	32.000	2,647
		1935	32 MED/HOSP	5.126,00	18.000.000	1.489,328	32.000	2,647
		2075	32 MED/HOSP	20.345,00	60.000.000	4.964,429	32.000	2,647
RUA GAI		1/3/5/7/9/11/13	10 COMERCIAL	300,00	650.000	53,781	22.000	1,820
RUA BAGUU		1/3	10 COMERCIAL	5.866,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
		5	10 COMERCIAL	3.000,00	5.200.000	430,250	22.000	1,820
		2/4/6/7/8/9/10	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
		11/12/13/14/15	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
RUA BABAU		16/17/19/21/23	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 267
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
		25	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
QD 206 PC TUIM		1	42 1.GRAU	1.950,00	6.240.000	516,300	22.000	1,820
		2	42 1.GRAU	5.450,00	14.040.000	1.161,676	22.000	1,820
		3	04 RES COLETIVA	8.083,00	64.000.000	5.295,391	22.000	1,820
		5/10	04 RES COLETIVA	6.304,00	48.000.000	3.971,543	22.000	1,820
		4/5/6/7/8	04 RES COLETIVA	4.704,00	40.000.000	3.309,619	22.000	1,820
QD 207 PC UIRA PURU		1	42 1.GRAU	5.500,00	9.360.000	774,451	22.000	1,820
		2	42 1.GRAU	2.000,00	4.680.000	387,225	22.000	1,820
		2/3/5/7/8	04 RES COLETIVA	4.500,00	36.000.000	2.979,657	22.000	1,820
		4/9/10	04 RES COLETIVA	7.705,00	60.000.000	4.964,429	22.000	1,820
QD 208 PC SABIA		1	42 1.GRAU	4.550,00	8.580.000	709,913	22.000	1,820
		2/4/6/10/11	04 RES COLETIVA	4.500,00	36.000.000	2.978,657	22.000	1,820
		3/5/7/8/9	04 RES COLETIVA	2.935,00	24.000.000	1.985,771	22.000	1,820
RUA PACHIRA		1 A 23	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
RUA JERIVA		1/3/5/7/9/11	20 IND URBANO	500,00	692.000	57,256	22.000	1,820
		2/4/6/8/10/12	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
		14/16/18/20/22/	11 COM LOCAL	300,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
		24	11 COM LOCAL	330,00	2.595.000	214,711	22.000	1,820
RUA ARARIBA		1/3/5	20 IND URBANO	7.400,00	2.162.500	178,926	22.000	1,820
RUA 19 NORTE		1/3	13 COM/RES	895,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
		5	13 COM/RES	2.382,60	3.000.000	248,221	22.000	1,820
RUA 19 SUL		9/11	13 COM/RES	1.780,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
RUA 20 NORTE		1/2/3/4	13 COM/RES	555,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
		5/6	13 COM/RES	1.933,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
RUA 20 SUL		7	13 COM/RES	2.765,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
		9/10/11/12	13 COM/RES	1.780,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
		8	32 MED/HOSP	2.912,00	12.750.000	1.054,941	32.000	2,647
RUA 21 NORTE		1/3/5	10 COMERCIAL	1.750,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820
RUA 21 NORTE		2/4	13 COM/RES	895,00	1.500.000	124,110	22.000	1,820
		6	13 COM/RES	1.746,00	3.000.000	248,221	22.000	1,820
RUA 21 SUL		7/9/11	10 COMERCIAL	1.759,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820
		10/12	13 COM/RES	1.679,00	2.700.000	223,399	22.000	1,820
		9	13 COM/RES	2.669,00	3.900.000	322,687	22.000	1,820
RUA 22 NORTE		2/4/6	10 COMERCIAL	1.750,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820
RUA 22 SUL		8/10/12	10 COMERCIAL	1.759,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820
AV. PAU BRASIL		1/3/4/5/6/7/9	10 COMERCIAL	1.950,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820
	CAMPUS	2	40 SUPERIOR	80.660,00	95.000.000	7.860,347	38.000	3,144
	ED GARAGEM	8/10	18 GARAGEM	2.950,00	15.200.000	1.257,655	38.000	3,144
		11/13/15/16/18/	10 COMERCIAL	6.350,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
		20	10 COMERCIAL	6.350,00	7.800.000	645,375	22.000	1,820
		12/14	10 COMERCIAL	1.950,00	5.200.000	430,250	22.000	1,820
RUA 24 NORTE		1/2/3/5/7/9/11/	10 COMERCIAL	2.646,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
		13	10 COMERCIAL	2.646,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
		4/6/8/10	10 COMERCIAL	900,00	2.600.000	215,125	22.000	1,820
RUA 24 SUL		15/17	10 COMERCIAL	3.000,00	5.850.000	484,031	22.000	1,820
		19/21/23/25	10 COMERCIAL	1.700,00	3.900.000	322,687	22.000	1,820
RUA 25 NORTE E		1/3	10 COMERCIAL	900,00	2.600.000	215,125	22.000	1,820
RUA 25 SUL		2/4/6/8/10/12	10 COMERCIAL	1.500,00	3.575.000	295,797	22.000	1,820
		5/14/7/16/18	10 COMERCIAL	2.646,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
		13/15/17/19/20/	10 COMERCIAL	1.700,00	3.900.000	322,687	22.000	1,820
		24/26	10 COMERCIAL	1.700,00	3.900.000	322,687	22.000	1,820
		23	83 SAUDE PUBLIC	3.000,00	2.560.000	211,815	22.000	1,820
		30	42 1.GRAU	7.529,00	19.500.000	1.613,439	22.000	1,820
		32/34/36/38/40	20 IND URBANO	660,00	3.120.000	258,150	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 0-INDETERMINADA
SETOR : 40-BAIRRO AGUAS CLARAS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 268
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
RUA 26 NORTE		1/3/5/7	10 COMERCIAL	925,10	2.600.000	215,125	22.000	1,820
RUA 27 NORTE		2/4	10 COMERCIAL	900,00	2.600.000	215,125	22.000	1,820
RUA JACARANDA		1/3/4/6/8/10/12	10 COMERCIAL	1.120,10	2.925.000	242,015	22.000	1,820
		14	10 COMERCIAL	452,00	1.625.000	134,453	22.000	1,820
		2	67 OUTROS	452,00	2.600.000	215,125	22.000	1,820
		5	76 PLL	2.091,00	5.200.000	430,250	22.000	1,820
		7/9/11/13/15/19	76 PLL	300,00	1.300.000	107,562	22.000	1,820
		17/21/23/25/27/	76 PLL	300,00	1.300.000	107,562	22.000	1,820
		29/31/33/35/37/	76 PLL	300,00	1.300.000	107,562	22.000	1,820
		39	76 PLL	300,00	1.300.000	107,562	22.000	1,820
		16/18/20/22/24	20 IND URBANO	10.250,00	29.250.000	2.420,159	22.000	1,820
		45	20 IND URBANO	10.200,00	29.250.000	2.420,159	22.000	1,820
		47/55	20 IND URBANO	628,00	5.200.000	430,250	22.000	1,820
		47/49/51/53/5?	20 IND URBANO	1.910,00	13.000.000	1.075,626	22.000	1,820
AV.SIBIPIRUNA		1/3	67 OUTROS	7.910,00	13.000.000	1.075,626	22.000	1,820
		5/7/9/11/13/15	67 OUTROS	12.765,00	19.500.000	1.613,439	22.000	1,820
		17/19/21	67 OUTROS	12.765,00	19.500.000	1.613,439	22.000	1,820
		23	67 OUTROS	42.310,00	78.000.000	6.453,758	22.000	1,820
		6/20/34	10 COMERCIAL	947,00	2.600.000	215,125	22.000	1,820
		22/36	20 IND URBANO	3.313,00	22.750.000	1.882,346	22.000	1,820
		24/26/28/30/32	20 IND URBANO	1.749,00	11.700.000	968,063	22.000	1,820
		25	20 IND URBANO	26.500,00	52.000.000	4.302,505	22.000	1,820
		4/8/10/18	20 IND URBANO	595,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820
		6	76 PLL	2.777,00	5.525.000	457,141	22.000	1,820
		12/14/16	10 COMERCIAL	595,00	1.950.000	161,343	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 03-QNA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 269
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QNA-RESIDENCIA	INDIVIDUAL		01 RES IND					
QNA-01 02 16		01 E 17	01 RES IND	449,50	10.500.000	868,775	30.000	2,482
17 E 29		02 A 16	01 RES IND	310,00	7.000.000	579,183	30.000	2,482
QNA-30 E 41		01 E 17	01 RES IND	449,50	7.000.000	579,183	30.000	2,482
		02 A 16	01 RES IND	310,00	5.250.000	434,387	30.000	2,482
QNA-03 04 05 07 09 A 14 19 25 26 27 31 A 39 43 45 47 E 49		01 02 33 34	01 RES IND	449,50	5.250.000	434,387	30.000	2,482
		03 A 32	01 RES IND	310,00	3.500.000	289,591	30.000	2,482
QNA-06 E 08		01 E 02	01 RES IND	449,50	5.250.000	434,387	30.000	2,482
		03 A 21	01 RES IND	310,00	3.500.000	289,591	30.000	2,482
QNA-15 18 28 -39		01 E 17	01 RES IND	449,50	5.250.000	434,387	30.000	2,482
		02 A 16	01 RES IND	310,00	3.500.000	289,591	30.000	2,482
QNA-40 E 51		01 17 18 34	01 RES IND	449,00	4.900.000	405,428	30.000	2,482
		02 A 33	01 RES IND	310,00	3.325.000	275,112	30.000	2,482
QNA-21 E 23		01 A 22	01 RES IND	310,00	3.325.000	275,112	30.000	2,482
		23 E 24	01 RES IND	449,50	4.900.000	405,428	30.000	2,482
QNA-24		01 E 33	01 RES IND	449,50	4.900.000	405,428	30.000	2,482
		02 A 31	01 RES IND	310,00	3.325.000	275,112	30.000	2,482
QNA-42		01 A 17	01 RES IND	310,00	3.150.000	260,632	30.000	2,482
QNA-44 46 48 E 50		01 A 34	01 RES IND	310,00	3.150.000	260,632	30.000	2,482
QNA-52		01 A 25	01 RES IND	310,00	3.150.000	260,632	30.000	2,482
QNA-53 E 54		01 A 23	01 RES IND	360,00	3.150.000	260,632	30.000	2,482
QNA-55 E 56		01 A 15	01 RES IND	360,00	3.150.000	260,632	30.000	2,482
QNA-HABITACAO	COLETIVA							
QNA-27	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	24.500.000	2.027,142	30.000	2,482
	PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	13.300.000	1.100,448	30.000	2,482
QNA-28	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	24.500.000	2.027,142	30.000	2,482
QNA 29	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,00	24.500.000	2.027,142	30.000	2,482
QNA-37	PROJ A		04 RES COLETIVA	294,00	13.300.000	1.100,448	30.000	2,482
QNA-52	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	24.500.000	2.027,142	30.000	2,482
QNA-55	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,00	24.500.000	2.027,142	30.000	2,482
QNA 55	PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	13.300.000	1.100,448	30.000	2,482
QNA-56	PROJ A		04 RES COLETIVA	522,50	24.500.000	2.027,142	30.000	2,482
	PROJ B		04 RES COLETIVA	294,00	13.300.000	1.100,448		

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 04-QNA

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 270
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QNA-COMERCIO	LOCAL							
QNA-01		01	11 COM LOCAL	449,50	8.500.000	703,294	30.000	2,482
		02 A 16	11 COM LOCAL	310,00	6.800.000	562,635	30.000	2,482
		17	11 COM LOCAL	449,50	20.400.000	1.687,906	30.000	2,482
QNA-02		01 E 11	11 COM LOCAL	442,00	8.500.000	703,294	30.000	2,482
		02 A 10	11 COM LOCAL	340,00	6.800.000	562,635	30.000	2,482
QNA-03		01	11 COM LOCAL	449,00	6.800.000	562,635	30.000	2,482
		02 A 16	11 COM LOCAL	310,00	6.800.000	562,635	30.000	2,482
		17	11 COM LOCAL	449,00	13.600.000	1.125,270	30.000	2,482
QNA-04		01 E 11	11 COM LOCAL	442,00	8.500.000	703,294	30.000	2,482
		02 A 10	11 COM LOCAL	340,00	6.800.000	562,635	30.000	2,482
		09	11 COM LOCAL	340,00	14.620.000	1.209,666	30.000	2,482
QNA-AREAS	ESPECIAIS							
QNA-37		AE-18	99 OUTROS	450,00	4.320.000	357,438	30.000	2,482
QNA-37		AE-19	98 ENT DIVERSAS	3.360,00	6.240.000	516,300	30.000	2,482
QNA-52		AE-26	98 ENT DIVERSAS	4.400,00	6.240.000	516,300	30.000	2,482
		ESCOLA 01	42 1.GRAU	3.500,00	11.040.000	913,455	30.000	2,482
		ESCOLA 02	42 1.GRAU	3.500,00	11.040.000	913,455	30.000	2,482
		ESCOLA 03	42 1.GRAU	6.600,00	18.400.000	1.522,425	30.000	2,482
		CORREIOS	86 ECT	830,00	8.400.000	695,020	30.000	2,482
		ESCRITORIO DICS	99 OUTROS	1.003,00	9.900.000	819,130	30.000	2,482
	AREA BANCA JOR JUNTO QNA 18		70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
	AREA BANCA JOR JUNTO QNA 43		70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 05-QNB

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 271
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QNB-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QNB-01		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.920.000	324,342	25.000	2,068
QNB-02 A 06		01 A 49	01 RES IND	360,00	3.640.000	301,175	25.000	2,068
QNB-07 E 008		01 A 48	01 RES IND	360,00	3.360.000	278,008	25.000	2,068
QNB-09 A 13		01 A 40	01 RES IND	360,00	3.080.000	254,840	25.000	2,068
QNB-14		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.080.000	254,840	25.000	2,068
QNB-15 A 18		01 E 15	01 RES IND	450,00	3.080.000	254,840	25.000	2,068
		02 A 14	01 RES IND	360,00	2.800.000	231,673	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CNB

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 272
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CNB-COMERCIO	LOCAL							
CNB-01		01	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-01		02	11 COM LOCAL	615,00	46.400.000	3.839,159	32.000	2,647
CNB-01		03	11 COM LOCAL	615,00	42.543.000	3.520,028	32.000	2,647
CNB-01		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-01		05	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-01		06 E 07	11 COM LOCAL	1.925,00	61.829.000	5.115,679	32.000	2,647
CNB-01		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-01		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-01		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-01		11	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-01		12	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-01		13	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-01		14	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-02		01	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		02	11 COM LOCAL	615,00	38.686.000	3.200,878	32.000	2,647
CNB-02		03	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	1.024.000	84,726
CNB-02		04	11 COM LOCAL	615,00	26.100.000	2.159,526	32.000	2,647
CNB-02		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		10 E 11	11 COM LOCAL	1.230,00	27.840.000	2.303,495	32.000	2,647
CNB-02		12	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-02		13	11 COM LOCAL	615,00	76.830.000	6.350,607	32.000	2,647
CNB-02		14	11 COM LOCAL	615,00	54.143.000	4.479,618	32.000	2,647
CNB-03		01	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-03		02 E 03	11 COM LOCAL	1.230,00	46.400.000	3.839,159	32.000	2,647
CNB-03		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		05/06	11 COM LOCAL	1.115,00	46.400.000	3.839,159	32.000	2,647
CNB-03		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		10	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-03		11	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		12	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		13	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-03		14	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		01	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		02	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-04		03	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		04	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-04		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		11	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-04		12	11 COM LOCAL	615,00	37.120.000	3.071,327	32.000	2,647
CNB-04		13	11 COM LOCAL	615,00	37.120.000	3.071,327	32.000	2,647
CNB-04		14	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CNB

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 273
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CNB-05		01	11 COM LOCAL	615,00	54.143.000	4.479,618	32.000	2,647
CNB-05		02	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-05		03	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-05		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		11	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		12	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		13	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-05		14	11 COM LOCAL	615,00	46.400.000	3.839,159	32.000	2,647
CNB-06		01	11 COM LOCAL	615,00	30.943.000	2.560,239	32.000	2,647
CNB-06		02	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		03	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		11	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		12	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-06		13	11 COM LOCAL	615,00	54.143.000	4.479,618	32.000	2,647
CNB-06		14	11 COM LOCAL	615,00	23.983.000	1.984,365	32.000	2,647
CNB-07		01	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-07		02	11 COM LOCAL	615,00	54.143.000	4.479,618	32.000	2,647
CNB-07		03	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-07		10	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-07		11	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-07		12 E 13	11 COM LOCAL	1.230,00	70.383.000	5.823,524	32.000	2,647
CNB-07		14	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		01 E 14	11 COM LOCAL	1.230,00	71.166.000	5.888,310	32.000	2,647
CNB-08		02	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		03	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-08		04	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-08		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		11	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-08		12	11 COM LOCAL	615,00	92.800.000	7.678,318	32.000	2,647
CNB-08		13	11 COM LOCAL	615,00	54.143.000	4.479,618	32.000	2,647

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CNB

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 274
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CNB-09		01	11 COM LOCAL	615,00	38.686.000	3.200,898	32.000	2,647
CNB-09		02	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		03	11 COM LOCAL	615,00	38.686.000	3.200,898	32.000	2,647
CNB-09		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		11	11 COM LOCAL	615,00	38.686.000	3.200,898	32.000	2,647
CNB-09		12	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-09		13	11 COM LOCAL	615,00	38.686.000	3.200,898	32.000	2,647
CNB-09		14	11 COM LOCAL	615,00	85.086.000	7.040,057	32.000	2,647
CNB-10		01	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		02	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		03	11 COM LOCAL	615,00	85.086.000	7.040,057	32.000	2,647
CNB-10		04	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		05	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		09	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		10	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-10		11	11 COM LOCAL	615,00	26.100.000	2.159,526	32.000	2,647
CNB-10		12	11 COM LOCAL	615,00	42.543.000	3.520,028	32.000	2,647
CNB-10		13	11 COM LOCAL	615,00	85.086.000	7.040,057	32.000	2,647
CNB-10		14	11 COM LOCAL	615,00	85.086.000	7.040,057	32.000	2,647
CNB-11		01	11 COM LOCAL	615,00	42.543.000	3.520,028	32.000	2,647
CNB-11		02	11 COM LOCAL	615,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-11		03/04	11 COM LOCAL	1.230,00	46.400.000	3.839,159	32.000	2,647
CNB-11		05	11 COM LOCAL	615,00	42.543.000	3.520,028	32.000	2,647
CNB-11		06	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-11		07	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-11		08	11 COM LOCAL	500,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-11		09	11 COM LOCAL	500,00	72.500.000	5.998,686	32.000	2,647
CNB-11		10 E 11	11 COM LOCAL	1.230,00	150.800.000	12.477,267	32.000	2,647
CNB-11		12/13	11 COM LOCAL	1.230,00	150.800.000	12.477,267	32.000	2,647
CNB-11		14	11 COM LOCAL	615,00	85.086.000	7.040,057	32.000	2,647
CNB-12		01	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		02	11 COM LOCAL	1.000,00	139.200.000	11.517,477	32.000	2,647
CNB-12		03	11 COM LOCAL	2.000,00	69.600.000	5.758,738	32.000	2,647
CNB-12		04	11 COM LOCAL	2.000,00	69.600.000	5.758,738	32.000	2,647
CNB-12		05	11 COM LOCAL	2.000,00	69.600.000	5.758,738	32.000	2,647
CNB-12		06	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		07	11 COM LOCAL	1.000,00	154.832.000	12.810,374	32.000	2,647
CNB-12		08	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		09	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		10	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		11	11 COM LOCAL	1.000,00	162.400.000	13.437,056	32.000	2,647
CNB-12		12	11 COM LOCAL	1.200,00	43.500.000	3.599,211	32.000	2,647
CNB-12		13	11 COM LOCAL	800,00	27.000.000	2.379,474	32.000	2,647
CNB-12		14/15	11 COM LOCAL	2.000,00	139.200.000	11.517,477	32.000	2,647
CNB-12		16	11 COM LOCAL	2.000,00	69.600.000	5.758,738	32.000	2,647

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 06-CNB

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 275
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CNB-12		17/18	11 COM LOCAL	2.000,00	162.400.000	13.437,056	32.000	2,647
CNB-12		19	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		20	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-12		21	11 COM LOCAL	1.000,00	174.000.000	14.396,846	32.000	2,647
CNB-12		22	11 COM LOCAL	1.000,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-13		01	11 COM LOCAL	630,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-13		02	11 COM LOCAL	840,00	28.623.000	2.368,281	32.000	2,647
CNB-13		03	11 COM LOCAL	600,00	15.486.000	1.281,319	32.000	2,647
CNB-13		04	11 COM LOCAL	510,00	20.300.000	1.679,632	32.000	2,647
CNB-13		05	11 COM LOCAL	510,00	20.300.000	1.679,632	32.000	2,647
CNB-13		06	11 COM LOCAL	510,00	42.543.000	3.520,028	32.000	2,647
CNB-13		07	11 COM LOCAL	630,00	51.823.000	4.287,860	32.000	2,647
CNB-13		08	11 COM LOCAL	940,00	33.263.000	2.752,197	32.000	2,647
CNB-13		09	11 COM LOCAL	600,00	23.200.000	1.919,579	32.000	2,647
CNB-13		10	11 COM LOCAL	510,00	20.300.000	1.679,632	32.000	2,647
CNB-13		11	11 COM LOCAL	510,00	20.300.000	1.679,632	32.000	2,647
CNB-13		12	11 COM LOCAL	510,00	34.800.000	2.879,369	32.000	2,647
CNB-14		01	11 COM LOCAL	1.410,00	46.400.000	3.839,159	32.000	2,647
CNB-14		02	11 COM LOCAL	1.410,00	140.650.000	11.637,450	32.000	2,647
CNB-14		03	11 COM LOCAL	1.410,00	140.650.000	11.637,450	32.000	2,647
CNB-14		04	11 COM LOCAL	1.410,00	61.885.000	5.120,478	32.000	2,647
CNB-14		05	11 COM LOCAL	1.140,00	140.650.000	11.637,450	32.000	2,647
CNB-14		06	11 COM LOCAL	1.200,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-14		07	11 COM LOCAL	1.200,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-14		08	11 COM LOCAL	1.200,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-14		09	11 COM LOCAL	1.200,00	40.600.000	3.359,264	32.000	2,647
CNB-14		10	11 COM LOCAL	3.420,00	58.000.000	4.798,948	32.000	2,647
CNB-AREAS	ESPECIAIS							
CNB-AREAS	ESPECIAIS	AE-01	98 ENT DIVERSAS	5.000,00	12.800.000	1.059,078	32.000	2,647
		AE-02	42 1.GRAU	4.900,00	13.634.000	1.128,083	32.000	2,647
		AE-03	98 ENT DIVERSAS	10.500,00	20.480.000	1.694,525	32.000	2,647
		AE-04	98 ENT DIVERSAS	7.000,00	17.920.000	1.482,709	32.000	2,647
		AE-05	98 ENT DIVERSAS	7.500,00	17.920.000	1.482,709	32.000	2,647
		ESCOLA 1	42 1.GRAU	4.800,00	13.634.000	1.128,083	32.000	2,647
		ESCOLA 2	42 1.GRAU	4.800,00	23.800.000	1.969,223	32.000	2,647
AE-06	ESCOLA INDUST		42 1.GRAU	24.535,00	51.000.000	4.219,765	32.000	2,647
AE-07	CORPO BOMB.		85 C BOMBEIROS	9.000,00	11.200.000	926,693	32.000	2,647
AE-08	FORUM		84 SEG PUBLICA	6.084,00	5.500.000	455,072	32.000	2,647

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 07-GNC

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 276
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
GNC-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
GNC-01		01 A 15	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-02		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-03		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.280.000	188,648	25.000	2,068
GNC-04		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.280.000	188,648	25.000	2,068
GNC-05		01 A 15	01 RES IND	350,00	2.280.000	188,648	25.000	2,068
GNC-06		01 A 15	01 RES IND	350,00	2.280.000	188,648	25.000	2,068
GNC-07		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-08		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-09		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-10		01 A 30	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-11		01 A 15	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-12		01 A 15	01 RES IND	350,00	2.000.000	165,480	25.000	2,068
GNC-13		01 A 35	01 RES IND	350,00	1.720.000	142,313	25.000	2,068
GNC-14		01 A 40	01 RES IND	350,00	1.720.000	142,313	25.000	2,068
GNC-15		01 A 20	01 RES IND	350,00	1.720.000	142,313	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 09-CNC

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 277
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CNC-COMERCIO	LOCAL							
CNC-01		01/02	11 COM LOCAL	280,00	3.200.000	264,769	26.000	2,151
-01		03 A 13	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-01		07 08 E 14	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-01		10/11	11 COM LOCAL	280,00	3.200.000	264,769	26.000	2,151
CNC-02		01 10 11	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		02 03 04	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		05	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		06	11 COM LOCAL	140,00	3.280.000	271,388	26.000	2,151
-02		07 A 14 E 16	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		15	11 COM LOCAL	140,00	2.400.000	198,577	26.000	2,151
-02		18/19	11 COM LOCAL	280,00	3.200.000	264,769	26.000	2,151
-02		17	11 COM LOCAL	140,00	4.384.000	362,734	26.000	2,151
-02		20	11 COM LOCAL	140,00	3.824.000	316,399	26.000	2,151
CNC-03		01 E 12	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		11	11 COM LOCAL	140,00	3.296.000	272,712	26.000	2,151
-03		02 A 09	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		10	11 COM LOCAL	140,00	3.072.000	254,178	26.000	2,151
-03		13 A 20	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		21	11 COM LOCAL	140,00	3.120.000	258,150	26.000	2,151
-03		22	11 COM LOCAL	140,00	4.400.000	364,058	26.000	2,151
CNC-04		01 10 11 20	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-04		02 03 E 18	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-04		04 A 07 E 16-17	11 COM LOCAL	840,00	14.160.000	1.171,605	26.000	2,151
-04		19	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-04		08	11 COM LOCAL	140,00	1.792.000	148,270	26.000	2,151
-04		09/12	11 COM LOCAL	560,00	6.400.000	529,539	26.000	2,151
-04		13	11 COM LOCAL	140,00	4.160.000	344,200	26.000	2,151
-04		14/15	11 COM LOCAL	280,00	4.160.000	344,200	26.000	2,151
CNC-05		01	11 COM LOCAL	140,00	3.408.000	281,979	26.000	2,151
-05		02	11 COM LOCAL	140,00	4.416.000	365,382	26.000	2,151
-05		03	11 COM LOCAL	140,00	3.408.000	281,979	26.000	2,151
CNC-05		04	11 COM LOCAL	140,00	3.200.000	264,769	26.000	2,151
-05		05	11 COM LOCAL	140,00	4.704.000	389,211	26.000	2,151
-05		06	11 COM LOCAL	140,00	4.416.000	365,382	26.000	2,151
CNC-05		07/08	11 COM LOCAL	280,00	4.384.000	362,734	26.000	2,151
GNC-AREAS	ESPECIAIS							
	AE-15 UNIDADE DE SAUDE		32 MED/HOSP	5.400,00	15.625.000	1.292,820	26.000	2,151
	ESCOLA 1		42 1.GRAU	3.500,00	7.000.000	579,183	26.000	2,151
	AE-22		51 CLUBES	30.600,00	11.339.000	938,194	26.000	2,151
	AREA RES CLUBE ESPORTIVO I		51 CLUBES	25.000,00	8.500.000	703,294	26.000	2,151

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
AREA RES CLUBE ESPORTIVO 2			51 CLUBES	69.300,00	22.678.000	1.876,387	26.000	2,151
AREA BANCA JOR JUNTO CNC 5 E 4			70 BCA JORNAIS	4,00	102.900	8,439	15.000	1,241
AE-01 A 06			98 ENT DIVERSAS	5.500,00	9.125.000	755,007	26.000	2,151
AE-07 A 14			99 ENT DIVERSAS	3.500,00	7.300.000	604,005	26.000	2,151
AE-15 A 17			98 ENT DIVERSAS	3.500,00	7.300.000	604,005	26.000	2,151
AE-18			98 ENT DIVERSAS	10.500,00	24.382.000	2.017,378	26.000	2,151
AE-19			98 ENT DIVERSAS	12.400,00	29.200.000	2.416,022	26.000	2,151
AE-20 E 21			99 ENT DIVERSAS	2.000,00	8.760.000	724,806	26.000	2,151
AE-23			98 ENT DIVERSAS	68.200,00	97.382.000	8.057,435	26.000	2,151
AE-24			99 ENT DIVERSAS	65.150,00	97.382.000	8.057,435	26.000	2,151
AE-15 ESCOLA	CLASSE		98 ENT DIVERSAS	3.500,00	7.300.000	604,005	26.000	2,151
AE-16 ESCOLA	CLASSE		99 ENT DIVERSAS	3.500,00	7.300.000	604,005	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 09-QND

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 278
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 19/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
QND-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QND-01 02 13 E 14 E 27		01 A 20	01 RES IND	340,00	7.800.000	645,375	28.000	2,316
QND-03 A 12 -17 19 21 A 24 37 39 E 41		01 A 40	01 RES IND	340,00	2.925.000	242,015	28.000	2,316
QND-15		01 A 27/29/31/33	01 RES IND	340,00	2.925.000	242,015	28.000	2,316
QND-15		35/37/40	01 RES IND	340,00	2.925.000	242,015	28.000	2,316
QND-15		28/30/32/34/36	01 RES IND	204,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
QND-15		30/39/32A/34/36A	01 RES IND	204,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
QND-15		38A	01 RES IND	204,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
			01 RES IND					
QND-16 20 29 E 35		01 A 20	01 RES IND	340,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
QND-25		01 A 17-IMP	01 RES IND	340,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
QND-25		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
		18 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
QND-29 E 47		01 A 19 12 A 21	01 RES IND	408,00	7.800.000	645,375	28.000	2,316
		11	01 RES IND	340,00	5.850.000	484,031	28.000	2,316
QND-30 32 34 E -36 38 40 E -42 44 46 E -48 49 A 59		01 A 20 23 A 42	01 RES IND	408,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
		21 E 22	01 RES IND	340,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
QND-43		01 A 21-IMP	01 RES IND	340,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
QND-59		01 A 35-IMP	01 RES IND	250,00	1.462.500	121,007	28.000	2,316
		02 A 38	01 RES IND	300,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
QND-60		01 A 25-IMP	01 RES IND	250,00	1.462.500	121,007	28.000	2,316
		02 A 20 24 A 34	01 RES IND	408,00	2.437.500	201,679	28.000	2,316
		22	01 RES IND	340,00	1.950.000	161,343	28.000	2,316
QND-HABITACAO	COLETIVA							
QND-11 E 58		PROJ A	04 RES COLETIVA	330,00	28.000.000	2.316,733	28.000	2,316
QND-12 43 E 60	PROJ A	PROJ A	04 RES COLETIVA	550,00	46.200.000	3.822,610	28.000	2,316
QND-25	PROJ A D	PROJ A D	04 RES COLETIVA	330,00	28.000.000	2.316,733	28.000	2,316
	PROJ B C	PROJ B C	04 RES COLETIVA	550,00	46.200.000	3.822,610	28.000	2,316
QND-26	PROJ A B	PROJ A B	04 RES COLETIVA	550,00	46.200.000	3.822,610	28.000	2,316

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 10-CND

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 279
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
CND-COMERCIO	LOCAL							
CND-1		20	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
-01		01	11 COM LOCAL	300,00	14.700.000	1.216,285	28.000	2,316
-01		02 A 14	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-01		11	11 COM LOCAL	300,00	14.700.000	1.216,285	28.000	2,316
-01		12	11 COM LOCAL	300,00	6.615.000	547,328	28.000	2,316
-01		15	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-01		16 E 17	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-01		18	11 COM LOCAL	300,00	6.650.000	550,224	28.000	2,316
-01		19	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
CND-02		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
-02		02 A 19	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-02		09	11 COM LOCAL	300,00	6.650.000	550,224	28.000	2,316
CND-03		01 E 14	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
-03		02 A 19	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-03		07	11 COM LOCAL	300,00	6.615.000	547,328	28.000	2,316
-03		12	11 COM LOCAL	300,00	10.675.000	883,254	28.000	2,316
-03		10 A 13	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
CND-04		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
-04		02 A 05	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-04		06	11 COM LOCAL	300,00	6.545.000	541,536	28.000	2,316
-04		07	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-04		09	11 COM LOCAL	300,00	7.525.000	622,622	28.000	2,316
-04		08 A 19	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-04		13	11 COM LOCAL	300,00	10.675.000	883,254	28.000	2,316
CND-05		01 E 20	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
-05		02	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-05		03	11 COM LOCAL	300,00	6.650.000	550,224	28.000	2,316
-05		04 A 09	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-05		10	11 COM LOCAL	300,00	6.650.000	550,224	28.000	2,316
-05		11 A 15	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-05		16	11 COM LOCAL	300,00	6.650.000	550,224	28.000	2,316
-05		17 E 18	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-05		19	11 COM LOCAL	300,00	6.650.000	550,224	28.000	2,316
CND-06		01	11 COM LOCAL	300,00	14.595.000	1.207,597	28.000	2,316
		02 03 04	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
		05	11 COM LOCAL	300,00	6.370.000	527,056	28.000	2,316
CND-06		06 07 08	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
-06		09	11 COM LOCAL	300,00	6.475.000	535,744	28.000	2,316
		10	11 COM LOCAL	300,00	6.370.000	527,056	28.000	2,316
-06		11	11 COM LOCAL	300,00	7.210.000	596,558	28.000	2,316
		12 13	11 COM LOCAL	300,00	3.500.000	289,591	28.000	2,316
CND-06		14	11 COM LOCAL	300,00	4.375.000	361,987	28.000	2,316
QND- AREAS	ESPECIAIS							
LOTE A UNIDA	LOTE A UNIDADE DE SAUDE		32 MED/HOSP	2.000,00	9.000.000	744,664	28.000	2,316
	LOTE D ESCOLA		42 1.GRAU	6.405,00	15.600.000	1.290,751	28.000	2,316
	LOTE E ESCOLA		42 1.GRAU	2.000,00	10.800.000	893,597	28.000	2,316
	AREA BANCA JOR JUNTO QND55 E 45		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
	AREA BANCA JOR JUNTO QND48 E 30		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
	AREA BANCA JOR JUNTO QND15 E 4		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
	AREA BANCA JOR POSTO POLICIA		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
	AREA BANCA JOR JUNTO QND 23 12		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
	AREA BANCA JOR JUNTO QND 41 26		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
	LOTE C POSTO POLICIA		94 SEG PUBLICA	800,00	15.100.000	1.332,122	15.000	1,241

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 10-CND

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 280
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 19/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
	LOTE B CORREIO		92 ECT	1.000,00	4.800.000	397,154	15.000	1,241
	LOTE F IGREJA		50 TEMPLOS	3.500,00	17.000.000	1.405,508	15.000	1,241
QND-12	AE-41		98 ENT DIVERSAS	4.500,00	11.375.000	941,173	15.000	1,241
QND-43	AE-02		99 ENT DIVERSAS	4.288,00	9.100.000	752,938	15.000	1,241
QND-57	AE-37		98 ENT DIVERSAS	8.512,00	6.825.000	564,703	15.000	1,241

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 11-QNE

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 281
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
QNE-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QNE-02 03 04 08 A 13 18 A 23		01 A 40	01 RES IND	340,00	2.880.000	238,292	28.000	2,316
QNE-05 14 15 E 24 E 25		01 A 20	01 RES IND	340,00	2.400.000	198,577	28.000	2,316
QNE-28 A 33		01 A 50	01 RES IND	340,00	2.400.000	198,577	28.000	2,316
QNE-34 E 35		01 A 25	01 RES IND	340,00	2.400.000	198,577	28.000	2,316
QNE-COMERCIAL								
QNE-01		01 A 06	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-01		02	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	509,681	28.000	2,316
-01		04	11 COM LOCAL	340,00	21.340.000	1.765,682	28.000	2,316
-01		07	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	509,681	28.000	2,316
-01		08 A 13	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-01		14	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	509,691	28.000	2,316
-01		15 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
QNE-05		01 02	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-05		03	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	810,029	28.000	2,316
-05		04 A 09	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-05		10	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	810,029	28.000	2,316
-05		11 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
QNE-07		01 A 07	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-07		08	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	810,029	28.000	2,316
-07		09	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-07		10	11 COM LOCAL	340,00	6.160.000	509,681	28.000	2,316
-07		11 A 17	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-07		18	11 COM LOCAL	340,00	9.790.000	810,029	28.000	2,316
-07		19/20	11 COM LOCAL	680,00	22.000.000	1.820,290	28.000	2,316
QNE-15		01 A 13	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-16		02	11 COM LOCAL	340,00	3.850.000	318,550	28.000	2,316
QNE-16		14	11 COM LOCAL	340,00	14.740.000	1.219,594	28.000	2,316
-16		15 A 19	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-15		20	11 COM LOCAL	340,00	15.180.000	1.256,000	28.000	2,316
QNE-17		01 A 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
QNE-26		01 A 15	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-26		12	11 COM LOCAL	340,00	10.340.000	855,536	28.000	2,316
-26		16/17	11 COM LOCAL	680,00	21.560.000	1.783,895	28.000	2,316
-26		18 A 25	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-26		21	11 COM LOCAL	340,00	12.540.000	1.037,565	28.000	2,316
QNE-27		01 02	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-27		03	11 COM LOCAL	340,00	11.770.000	973,855	28.000	2,316
-27		04 A 17	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
-27		09	11 COM LOCAL	340,00	4.290.000	354,956	28.000	2,316
-27		10	11 COM LOCAL	340,00	10.340.000	855,536	28.000	2,316
-27		19	11 COM LOCAL	340,00	14.740.000	1.219,594	28.000	2,316
-27		19 20	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
QNE-27		21	11 COM LOCAL	340,00	11.770.000	973,855	28.000	2,316
-27		22	11 COM LOCAL	340,00	11.770.000	973,855	28.000	2,316
-27		23 E 25	11 COM LOCAL	340,00	11.000.000	910,145	28.000	2,316
QNE-27		24	11 COM LOCAL	340,00	16.170.000	1.337,913	28.000	2,316
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 19 E 9		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 20 E 19		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
AREA B JORNAL	JUNTO QNE 8 E 2		70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 13-QNF

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 282
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
QNF-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QNF-01 02 05 06 11 12 19 19			01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
		01 A 20	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
QNF-03 A 10 14 -15 21 22		01 A 40	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
QNF-20		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
QNF-20		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
QNF-23		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
-23		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
QNF-24		01 A 39-IMP	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151
-24		02 A 40-PAR	01 RES IND	340,00	1.900.000	157,206	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 14-CNF

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 283
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
CNF-COMERCIO	LOCAL							
CNF-01		01	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-01		02	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-01		03	11 COM LOCAL	240,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151
-01		04	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
CNF-01	05	5/8	11 COM LOCAL	960,00	24.000.000	1.985,771	26.000	2,151
-01		06 07 09	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-01		07	11 COM LOCAL	240,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151
-01		10 A 15	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-01		13	11 COM LOCAL	240,00	5.400.000	446,798	26.000	2,151
-01		16	11 COM LOCAL	240,00	4.000.000	330,961	26.000	2,151
CNF-02		01	11 COM LOCAL	240,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151
-02		02	11 COM LOCAL	240,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151
-02		03 A 16	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-02		05	11 COM LOCAL	240,00	4.500.000	372,332	26.000	2,151
-02		12/14	11 COM LOCAL	720,00	6.000.000	496,442	26.000	2,151
CNF-03		01 16	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-03		02 A 07	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-03		05	11 COM LOCAL	240,00	5.400.000	446,799	26.000	2,151
-03		10	11 COM LOCAL	240,00	3.800.000	314,413	26.000	2,151
CNF-03		11 A 15	11 COM LOCAL	240,00	2.000.000	165,480	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	ESCOLA 01		42 1 GRAU	4.800,00	9.200.000	761,212	26.000	2,151
CINEMA			50 CINEMAS	2.000,00	56.000.000	4.633,467	26.000	2,151
AREA B JORNAL	JUNTO CNF 2		70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
AREA	LAR DO MENOR		83 SAUDE PUBLIC	28.000,00	15.000.000	1.241,107	26.000	2,151
AREA SESI			83 SAUDE PUBLIC	163.800,00	112.500.000	9.308,305	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 15-QNG

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 284
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	UPDF
QNG-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QNG-01		01 A 24	01 RES IND	340,00	2.200.000	182,029	25.000	2,068
QNG-02		01 A 47-IMP	01 RES IND	340,00	2.200.000	182,029	25.000	2,068
-02		02 A 48-PAR	01 RES IND	320,00	2.200.000	182,029	25.000	2,068
QNG-03		01 A 48	01 RES IND	320,00	1.914.000	158,365	25.000	2,068
QNG-04		01 A 48	01 RES IND	320,00	1.914.000	158,365	25.000	2,068
QNG-05		01 A 47-IMP	01 RES IND	320,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-05		02 A 48-PAR	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-06 07		01 A 48	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-08		01 A 47-IMP	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-08		02 A 48-PAR	01 RES IND	350,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-09		01 A 21	01 RES IND	340,00	2.200.000	182,029	25.000	2,068
QNG-10		01 A 12	01 RES IND	340,00	2.200.000	182,029	25.000	2,068
QNG-11		01 A 41-IMP	01 RES IND	320,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
-11		02 A 42-PAR	01 RES IND	340,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-12		01 A 23-IMP	01 RES IND	340,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-12		02 A 24-PAR	01 RES IND	320,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-13		01 A 42	01 RES IND	320,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-14		TODOS	01 RES IND	320,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-15		01 A 41-IMP	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-15		02 A 42-PAR	01 RES IND	320,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-16		01 A 39-IMP	01 RES IND	320,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-16		02 A 40-PAR	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-17 E 19		01 A 21	01 RES IND	330,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-18		01 A 39-IMP	01 RES IND	330,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
-18		02 A 40-PAR	01 RES IND	320,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-20		01 A 39-IMP	01 RES IND	320,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
-20		02 A 40-PAR	01 RES IND	330,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-22 -31 33 E 35		01 A 40	01 RES IND	330,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-21		01 A 42	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-23		01 A 41-IMP	01 RES IND	330,00	1.914.000	158,365	25.000	2,068
-23		02 A 42-PAR	01 RES IND	330,00	1.914.000	159,365	25.000	2,068
QNG-24		01 A 39-IMP	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-24		02 A 40-PAR	01 RES IND	350,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-25		01 A 12	01 RES IND	340,00	2.728.000	225,716	25.000	2,068
QNG-26		01 A 23-IMP	01 RES IND	320,00	2.574.000	212,974	25.000	2,068
-26		02 A 24-PAR	01 RES IND	340,00	2.574.000	212,974	25.000	2,068
QNG-27		TODOS	01 RES IND	320,00	2.574.000	212,974	25.000	2,068
QNG-28		01 A 33	01 RES IND	330,00	2.354.000	194,771	25.000	2,068
QNG-29		01 A 39-IMP	01 RES IND	330,00	2.354.000	194,771	25.000	2,068
-29		02 A 40-PAR	01 RES IND	320,00	2.354.000	194,771	25.000	2,068
QNG-30 32 34 E -36		01 A 66	01 RES IND	350,00	2.134.000	176,568	25.000	2,068
QNG-37		01 A 39-IMP	01 RES IND	350,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
-37		02 A 40-PAR	01 RES IND	330,00	2.068.000	171,107	25.000	2,068
QNG-39 40 46 E								

-47	01 A 20	01 RES IND	350,00	2.134.000	176.568	25.000	2,068
QNG-41 42 43							
-44 E 45	01 A 40	01 RES IND	350,00	2.134.000	176.568	25.000	2,068
QNG-98	01 A 33	01 RES IND	350,00	2.069.000	171,107	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 16-QNG

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 285
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNG-COMERCIO	LOCAL							
QNG-01								
-01		01 A 22	11 COM LOCAL	98,00	1.274.000	105,411	26.000	2,151
-01		5/6	11 COM LOCAL	196,00	5.623.800	465,316	26.000	2,151
-01		15	11 COM LOCAL	98,00	1.820.000	150,507	26.000	2,151
QNG-02		01 12 13 24	11 COM LOCAL	98,00	1.274.000	105,411	26.000	2,151
-02		02 A 11 14 A 21	11 COM LOCAL	98,00	1.274.000	105,411	26.000	2,151
-02		22	11 COM LOCAL	98,00	1.638.000	135,528	26.000	2,151
-02		23	11 COM LOCAL	98,00	1.274.000	105,411	26.000	2,151
QNG-03		01 07 08	11 COM LOCAL	161,00	2.184.000	180,705	25.000	2,151
-03		03	11 COM LOCAL	161,00	2.657.200	219,858	26.000	2,151
-03		02 A 06 09 A 13	11 COM LOCAL	161,00	2.184.000	180,705	25.000	2,151
-03		14	11 COM LOCAL	230,00	5.824.000	481,889	26.000	2,151
QNG-04		01 12 22	11 COM LOCAL	210,00	1.274.000	105,411	26.000	2,151
-04		02 A 10 13 A 21	11 COM LOCAL	210,00	1.274.000	105,411	26.000	2,151
-04		11	11 COM LOCAL	210,00	3.312.400	274,069	26.000	2,151
-04		14/15	11 COM LOCAL	420,00	2.548.000	210,822	26.000	2,151
-04		17/18	11 COM LOCAL	420,00	2.548.000	210,822	26.000	2,151
QNG-05		01 09 07 16	11 COM LOCAL	126,00	1.820.000	150,587	26.000	2,151
-05		02 A 07 10 A 15	11 COM LOCAL	126,00	1.820.000	150,587	26.000	2,151
QNG-06		01 08	11 COM LOCAL	175,00	2.912.000	240,940	26.000	2,151
-06		02 A 05	11 COM LOCAL	175,00	2.912.000	240,940	26.000	2,151
-06		06	11 COM LOCAL	175,00	2.912.000	240,940	26.000	2,151
-06		07	11 COM LOCAL	175,00	2.912.000	240,940	26.000	2,151
-06		03	11 COM LOCAL	175,00	2.837.200	234,916	26.000	2,151
QNG-07		01/02	11 COM LOCAL	280,00	4.004.000	331,292	26.000	2,151
-07		01 A 12	11 COM LOCAL	140,00	2.002.000	165,646	26.000	2,151
-07		05	11 COM LOCAL	140,00	3.767.400	311,716	26.000	2,151
-07		04 A 11	11 COM LOCAL	140,00	2.002.000	165,646	26.000	2,151
QNG-08		01 09	11 COM LOCAL	140,00	2.002.000	165,646	26.000	2,151
-08		02 A 08	11 COM LOCAL	140,00	2.002.000	165,646	26.000	2,151
QNG-09		01/08 A 14	11 COM LOCAL	600,00	8.736.000	722,820	26.000	2,151
-09		02 A 07	11 COM LOCAL	75,00	1.092.000	90,352	26.000	2,151
QNG-10		01	11 COM LOCAL	140,00	3.767.400	311,716	26.000	2,151
-10		02	11 COM LOCAL	140,00	3.767.400	311,716	26.000	2,151
-10		03 A 12	11 COM LOCAL	140,00	2.002.000	165,646	26.000	2,151
-10		04	11 COM LOCAL	140,00	3.767.400	311,716	26.000	2,151
QNG-AREAS	ESPECIAIS							
-AREA PARA TERMINAL DE	ONIBUS		35 TERM PASSAG	450,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-ESCOLA 1			42 1 GRAU	4.200,00	10.500.000	868,775	26.000	2,151
-ESCOLA 2			42 1 GRAU	5.760,00	10.500.000	868,775	26.000	2,151
-ESCOLA 3			42 1 GRAU	900,00	3.500.000	289,591	26.000	2,151
ESCOLA 1 GRAU			42 1 GRAU	9.375,00	14.000.000	1.158,366	26.000	2,151
-GINASIO			42 1 GRAU	49.620,00	49.000.000	4.054,284	26.000	2,151
-BIBLIOTECA			47 BIBLIOTECA	675,00	1.500.000	124,110	26.000	2,151
-CINEMA			50 CINEMAS	4.250,00	102.600.000	8.489,175	26.000	2,151
-QUARTEL PM			64 AREAS MILIT	129.600,00	370.500.000	30.655,354	26.000	2,151
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		AE 10 E 11	70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
-AREA BCALA JORNAL JUNTO		QNG 17 QNG 9	70 BCA JORNAIS	4,00	122.400	10,127	15.000	1,241
-MERCADO			73 MERCADO	2.850,00	23.460.000	1.936,127	26.000	2,151
-AREA 21	SUBSTACAO CEB		80 FORCA E LUZ	16,00	65.000	5,378	26.000	2,151
AE 45 CALSB			81 AGUA/ESGOTOS	492,00	1.240.000	102,598	26.000	2,151
-POSTO DE ASSISTENCIA	POLICIAL		84 SEG PUBLICA	128,00	1.320.000	109,217	26.000	2,151
-AREA-12 DELEGACIA POL			84 SEG PUBLICA	2.400,00	4.400.000	364,058	26.000	2,151
-AE-13			84 SEG PUBLICA	2.400,00	4.400.000	364,058	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 15-QNS

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 286
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
-AE-01			98 ENT DIVERSAS	3.300,00	8.800.000	728,116	26.000	2,151
-AE-02			98 ENT DIVERSAS	3.000,00	8.800.000	728,116	26.000	2,151
-AE-03			98 ENT DIVERSAS	4.200,00	13.200.000	1.092,174	26.000	2,151
-AE-04			98 ENT DIVERSAS	5.225,00	13.200.000	1.092,174	26.000	2,151
-AE-06			98 ENT DIVERSAS	2.400,00	8.800.000	728,116	26.000	2,151
-AE-07			98 ENT DIVERSAS	5.000,00	13.200.000	1.092,174	26.000	2,151
-AE-08			98 ENT DIVERSAS	7.260,00	14.960.000	1.237,797	25.000	2,151
-AE-09			98 ENT DIVERSAS	7.000,00	14.960.000	1.237,797	26.000	2,151
QNG-AREAS ESP								
-AE-16			98 ENT DIVERSAS	11.206,20	26.400.000	2.184,349	26.000	2,151
-AE-17			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	10.560.000	873,739	26.000	2,151
-AE-18			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	10.560.000	873,739	26.000	2,151
-AE-19			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	10.560.000	873,739	26.000	2,151
-AE-20			98 ENT DIVERSAS	3.840,00	10.560.000	873,739	26.000	2,151
AE 21	1 A 78		98 ENT DIVERSAS	40.620,31	75.680.000	6.261,800	26.000	2,151
-AE-24 A 43 E 43			01 RES IND	271,25	800.000	66,192	16.000	1,323
-AE-44			98 ENT DIVERSAS	1.747,00	7.040.000	582,493	26.000	2,151
-AE-45			98 ENT DIVERSAS	12.327,00	26.400.000	2.184,349	26.000	2,151
-AE-54			98 ENT DIVERSAS	600,00	1.760.000	145,623	26.000	2,151
-AE-58			98 ENT DIVERSAS	3.825,00	10.560.000	873,739	26.000	2,151
			98 ENT DIVERSAS	6.890,00	14.960.000	1.237,797	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 17-QSH

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 287
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QSH-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSH-01								
QSH-02 03 04 E		01 A 32	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	25.000	2,068
06 A 11								
QSH-05 07		01 A 64	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	25.000	2,068
QSH-06		01 A 52	01 RES IND	350,00	1.536.000	127,089	25.000	2,068
QSH-12		01 A 40	01 RES IND	350,00	1.536.000	127,089	25.000	2,068
QSH-13		01 A 14	10 COMERCIAL	300,00	2.480.000	205,196	25.000	2,068
-13		01 11 13 23	01 RES IND	125,50	960.000	79,433	25.000	2,068
QSH-14		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.120.000	92,669	25.000	2,068
-14		01 07 09 15	01 RES IND	125,50	960.000	79,433	25.000	2,068
QSH-15		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.120.000	92,669	25.000	2,068
-15		01 16 18 33	01 RES IND	125,50	960.000	79,433	25.000	2,068
QSH-16		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.120.000	92,669	25.000	2,068
-16		01 07 09 15	01 RES IND	125,50	960.000	79,433	25.000	2,068
		DEMAIS	01 RES IND	150,00	1.120.000	92,669	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 18-QSH

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 288
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QSH-COMERCIO	LOCAL							
QSH-01 E 02		TODOS	11 COM LOCAL	150,00	2.000.000	172,100	25.000	2,068
QSH-03 E 04		TODOS	36 OFICINAS	50,00	575.000	47,558	25.000	2,068
QSH-AREAS	ESPECIAIS							
QSH-AREA ESP		39 A 43 46 A 57	36 OFICINAS	600,00	2.512.000	207,844	25.000	2,068
-AREA ESP		60 62 64 66 69	36 OFICINAS	500,00	2.512.000	207,844	25.000	2,068
-AREA ESP		70	36 OFICINAS	600,00	2.512.000	207,844	25.000	2,068
-AREA ESP		71 A 178	36 OFICINAS	300,00	1.424.000	117,822	25.000	2,068
-ESCOLA		ESCOLA 1	42 1 GRAU	3.250,00	17.650.000	1.460,369	25.000	2,068
-FESTA A		ESCOLA 2	42 1 GRAU	3.250,00	17.650.000	1.460,369	25.000	2,068
-BANCA JOR			70 BCA JORNAIS	4,00	43.800	3,624	15.000	1,241
-MERCADO			73 MERCADO	1.050,00	14.601.000	1.208,094	25.000	2,068
-FLL		AE 59	76 FLL	1.045,00	38.500.000	3.185,509	25.000	2,068
AE 59		AE 59	93 EMT CIVISUL	3.807,53	7.342.400	607,513	25.000	2,068
AE 1		AE 01	98 ENT DIVERSAS	5.900,00	7.072.000	585,140	25.000	2,068
AE 3		AE 03	98 ENT DIVERSAS	7.560,00	9.859.000	816,136	25.000	2,068
AE		4	36 OFICINAS	12.000,00	3.600.000	297,865	25.000	2,068
-AREA ESP		19 A 69 32 A 38	98 ENT DIVERSAS	600,00	2.512.000	207,844	25.000	2,068
-AREA ESP		179 A 188	98 ENT DIVERSAS	600,00	2.512.000	207,844	25.000	2,068
AE		189/189/230/231	36 OFICINAS	200,00	1.760.000	145,623	25.000	2,068
AE		190/191/2214 228	36 OFICINAS	350,00	1.920.000	158,861	25.000	2,068
		192/193/194/2127	36 OFICINAS	350,00	1.920.000	158,861	25.000	2,068
		A 220	36 OFICINAS	400,00	2.080.000	172,100	25.000	2,068
AE		195/196/204 A211	36 OFICINAS	550,00	2.320.000	191,957	25.000	2,068
AE		198 A 203	36 OFICINAS	600,00	2.512.000	207,844	25.000	2,068
QSH 5		1/5	11 COM LOCAL	210,00	2.080.920	172,100	25.000	2,068
		PROJ.AUXES	70 BCA JORNAIS	20,00	365.000	30,200	15.000	1,241

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 16-QNG

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 289
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QI-INDUSTRIAL								
QI-01		07 A 84	20 IND URBANO	275,00	2.992.000	247,559	25.000	2,068
QI-02		01 A 94	20 IND URBANO	275,00	2.992.000	247,559	25.000	2,068
QI-03		01 A 42	20 IND URBANO	1.000,00	5.542.000	458,547	25.000	2,068
QI-04		01 A 42	20 IND URBANO	550,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-05		01 A 42	20 IND URBANO	550,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-06		01 A 42	20 IND URBANO	1.000,00	5.542.000	458,547	25.000	2,068
QI-07		01 A 42	20 IND URBANO	350,00	2.992.000	247,559	25.000	2,068
QI-08		01 A 84	20 IND URBANO	350,00	2.992.000	247,559	25.000	2,068
QI-09		07 A 84	20 IND URBANO	350,00	2.992.000	247,559	25.000	2,068
QI-10		04 A 54	20 IND URBANO	350,00	2.992.000	247,559	25.000	2,068
QI-011		01 A 26	20 IND URBANO	750,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-12		01 A 31	20 IND URBANO	750,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-13		01 A 26	20 IND URBANO	1.000,00	5.542.000	458,547	25.000	2,068
QI-14		01 A 26	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-15		01 A 54	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-16		01 A 54	20 IND URBANO	750,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-17		01 A 25	20 IND URBANO	750,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-18		01 A 26	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-19		01 A 84 50 52 54	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-19		01 A 54	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-20		01 A 24	20 IND URBANO	750,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-21		1 3 5 7 9 A 24	20 IND URBANO	750,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-22		01 A 54	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-23		01 A 42	20 IND URBANO	500,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-24		01 A 27	20 IND URBANO	550,00	3.400.000	281,317	25.000	2,068
QI-25		01 A 47	20 IND URBANO	1.500,00	8.942.000	739,865	25.000	2,068
AREA ESPECIAL	EXPOSICAO		71 FEIRA LIVRE	700,00	4.692.000	388,218	25.000	2,068
QI-01		01 A 06	75 PAG	88.603,90	70.000.000	5.791,634	25.000	2,068
QI-09		01 A 05	75 PAG	1.650,00	45.000.000	3.723,322	25.000	2,068
QI-18		47 A 53-IMP	75 PAG	2.100,00	25.000.000	2.068,512	25.000	2,068
QI-21		02 A 08-PAR	75 PAG	2.000,00	22.500.000	1.861,661	25.000	2,068
				2.000,00	23.750.000	1.965,086	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 20-QNJ

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 290
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNJ-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QNJ-01 02 10								
-15 17 24								
-25 31 33								
-39 40 41								
QNJ-25		01 A 18	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-02 A 07 09		01 A 21	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
-11 A 14 15								
-19 A 27								
-34 A 38 43								
QNJ-28 30 32		01 A 42	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
-45 47		01 A 26	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-42 44 46		01 A 52	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-48		02 A 56-PAR	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-50		01 A 37-IMP	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-52 54		01 A 38	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-56		02 A 38-PAR	01 RES IND	250,00	880.000	72,811	22.000	1,820
QNJ-HABITACAO	COLETIVA							
QNJ-58	PROJ A		04 RES COLETIVA	1.470,00	16.800.000	1.390,040	22.000	1,820
-59	PROJ B		04 RES COLETIVA	882,00	10.500.000	868,775	22.000	1,820
-58	PROJ C		04 RES COLETIVA	1.470,00	16.800.000	1.390,040	22.000	1,820
-59	PROJ D		04 RES COLETIVA	294,00	4.200.000	347,510	22.000	1,820
-58	PROJ E		04 RES COLETIVA	1.470,00	16.800.000	1.390,040	22.000	1,820

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 1-NORTE
SETOR : 22-QNL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 291
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.065,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UPDF
QNL-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QNL-01 A 13 15	CONJ A A J	01 A 16	01 RES IND	250,00	1.135.000	93,910	25.000	2,068
-E 17		17 E 18	01 RES IND	250,00	1.365.000	112,940	25.000	2,068
QNL-19 21 23	BLOCOS E A J	01 A 16	01 RES IND	120,00	900.000	74,466	25.000	2,068
		AREAS						
QNL-14 16 18		90 120	01 RES IND		500.000	41,370	25.000	2,068
-20 22 24		120 150	01 RES IND		650.000	53,781	25.000	2,068
-26 28 E 30	TODOS	150 200	01 RES IND		750.000	62,055	25.000	2,068
		209	01 RES IND		850.000	70,329	25.000	2,068
QNL-HABITACAO	COLETIVA							
QNL-01 A 13 15								
-17 19 21 E	PROJ A		04 RES COLETIVA	294,00	10.200.000	843,953	26.000	2,151
-F3	PROJ B/D		04 RES COLETIVA	1.470,00	40.600.000	3.375,812	26.000	2,151
	PROJ C		04 RES COLETIVA	882,00	25.500.000	2.107,882	26.000	2,151
QNL-COMERCIO	LOCAL							
-E01/3 2/4								
-5/7 6/8	2.05							
-9/11 10/12	BLOCOS A A F		11 COM LOCAL	360,00	1.400.000	115,836	26.000	2,151

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
13/15 17/19 BLOCO D E 21/23			11 COM LOCAL	420,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CNL-AREAS ESPECIAIS								
-A ESPECIAL 2 UNID SAUDE E			32 MED/HOSP	4.200,00	7.500.000	620,553	26.000	2,151
-VIA LN-30 LOTE 23			32 MED/HOSP	803,22	4.000.000	330,961	26.000	2,151
-A ESPECIAL 4 DEP VEICULOS LOS			33 GARAGENS	15.955,87	24.500.000	2.027,142	26.000	2,151
-A ESPECIAL 1 ENSINO MEDIO			41 2.GRAU	90.000,00	61.200.000	5.063,718	26.000	2,151
-CNL 16 VIA 2 LOTE 1			42 1.GRAU	5.184,00	8.840.000	731,425	26.000	2,151
-CNL 22 VIA LN 30 LOTE 24			42 1.GRAU	5.779,19	9.360.000	774,451	26.000	2,151
-CNL 24 VIA LN 30 LOTE 50			42 1.GRAU	4.682,18	7.800.000	645,375	26.000	2,151
-CNL 29 VIA LN 30 LOTE 27			42 1.GRAU	5.879,83	9.360.000	774,451	26.000	2,151
CNL-EQ-ENTRE QUADRAS								
-1/3 2/4 5/7	ESCOLA CLASSE 1		42 1.GRAU	4.800,00	7.800.000	645,375	26.000	2,151
-6/8 9/11	PCA ESPORTES E PLAY GROUND		55 GINASIO ESP	7.200,00	11.250.000	930,830	26.000	2,151
-10/12 13/15	LOTE 2 TEMPLO RELIGIOSO		90 TEMPLOS	1.200,00	4.984.000	412,378	26.000	2,151
-17/19 21/23								

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 293
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 23-CNL — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
CNL 1 LOTE C			12 CENTRO COM	3.900,00	17.000.000	1.406,580	26.000	2,151
CNL 1 LOTE B			12 CENTRO COM	3.900,00	17.000.000	1.406,598	26.000	2,151
CNL 1 LOTE A	CLUB SOCIAL		51 CLUBES	18.000,00	30.660.000	2.536,823	26.000	2,151
CNL 1 LOTE D	FEIRA LIVRE		71 FEIRA LIVRE	16.800,00	25.200.000	2.085,060	26.000	2,151
CNL 1 LOTE E	PLL		76 PLL	1.100,00	21.000.000	1.737,550	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 294
ZONA : 1-NORTE — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 24-SIG — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
SIG COMERCIO		TODOS	10 COMERCIAL	50,00	1.300.000	107,562	26.000	2,151
SIG		TODOS	20 IND URBANO	300,00	1.850.000	153,069	26.000	2,151
SIG		TODOS	20 IND URBANO	334,40	2.035.000	168,376	26.000	2,151
SIG		TODOS	20 IND URBANO	256,19	1.572.500	130,107	26.000	2,151
SIG		TODOS	20 IND E COM	180,00	1.850.000	153,069	26.000	2,151
SIG		TODOS	20 IND E COM	250,00	4.625.000	382,674	26.000	2,151
SIG		TODOS	20 IND E COM	150,00	1.665.000	137,762	26.000	2,151
SIG AE		02	33 GARAGENS	15.955,85	28.600.000	2.366,378	26.000	2,151
SIG LRS		A	70 BCA JORNAIS	19,25	122.400	10,127	15.000	1,241
SIG AE	DEL POLICIA	1	84 SEG PUBLICA	7.772,50	10.900.000	901,871	15.000	1,241

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 295
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 24-QSA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QSA-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSA-01		01 A 21	01 RES IND	365,02	9.750.000	806,719	30.000	2,482
QSA-02		01 A 19	01 RES IND	365,02	9.750.000	806,719	30.000	2,482
QSA-03		01 A 41-IMP	01 RES IND	349,83	3.250.000	268,906	30.000	2,482
-03		02 A 42 PAR	01 RES IND	315,60	3.250.000	268,906	30.000	2,482
QSA-04		01 A 37-IMP	01 RES IND	315,60	3.250.000	268,906	30.000	2,482
-04		02 A 38-PAR	01 RES IND	315,60	3.250.000	268,906	30.000	2,482
QSA-05		01 A 11	01 RES IND	435,62	4.875.000	403,359	30.000	2,482
QSA-06		01 A 09	01 RES IND	459,95	4.875.000	403,359	30.000	2,482
QSA-07		01 A 21-IMP	01 RES IND	434,78	4.355.000	360,334	30.000	2,482
-07		02 A 22-PAR	01 RES IND	389,83	3.802.500	314,620	30.000	2,482
QSA-08		01 A 17-IMP	01 RES IND	382,70	3.542.500	293,100	30.000	2,482
-08		02 A 18-PAR	01 RES IND	427,30	4.355.000	360,334	30.000	2,482
QSA-09		01 A 11	01 RES IND	359,45	3.250.000	268,906	30.000	2,482
QSA-10		01 A 09	01 RES IND	353,40	3.250.000	268,906	30.000	2,482
QSA-11		01 A 21	01 RES IND	310,00	8.125.000	672,266	30.000	2,482
QSA-12		01 A 21	01 RES IND	310,00	8.125.000	672,266	30.000	2,482
QSA-13		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.152.500	260,839	30.000	2,482
QSA-14		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.152.500	260,839	30.000	2,482
QSA-15		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.152.500	260,839	30.000	2,482
QSA-16		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.152.500	260,839	30.000	2,482
QSA-17		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.087.500	255,461	30.000	2,482
QSA-18		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.087.500	255,461	30.000	2,482
QSA-19		01 A 42	01 RES IND	310,00	3.087.500	255,461	30.000	2,482
QSA-20		01 A 21	01 RES IND	310,00	3.087.500	255,461	30.000	2,482
QSA-21		01 A 21	01 RES IND	300,00	2.730.000	225,881	30.000	2,482
QSA-22		01 A 12	01 RES IND	300,00	2.730.000	225,881	30.000	2,482
QSA-23		01 A 12	01 RES IND	300,00	2.730.000	225,881	30.000	2,482
QSA-24		01 A 12	01 RES IND	300,00	2.730.000	225,881	30.000	2,482
QSA-25		01 A 12	01 RES IND	300,00	2.730.000	225,881	30.000	2,482

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 296
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 25-CSA — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,99

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
CSA-COMERCIO	LOCAL							
CSA-01		01	11 COM LOCAL	525,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-01		02/03/04 E 16/17	11 COM LOCAL	3.159,40	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-01		05	11 COM LOCAL	539,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-01		06	11 COM LOCAL	542,50	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-01		07	11 COM LOCAL	542,50	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
CSA-01		08	11 COM LOCAL	525,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-01		09	11 COM LOCAL	990,00	36.000.000	2.978,657	32.000	2,647
-01		10	11 COM LOCAL	1.200,00	142.200.000	11.765,698	32.000	2,647
-01		11	11 COM LOCAL	547,50	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-01		12	11 COM LOCAL	643,25	27.000.000	2.233,993	32.000	2,647
CSA-01		13	11 COM LOCAL	705,25	27.000.000	2.233,993	32.000	2,647
-01		14/15	11 COM LOCAL	1.521,00	138.000.000	11.418,189	32.000	2,647
-01		18	11 COM LOCAL	795,00	27.000.000	2.233,993	32.000	2,647
CSA-01		19	11 COM LOCAL	1.471,00	54.000.000	4.467,986	32.000	2,647
CSA-02		01/11	11 COM LOCAL	1.000,00	96.000.000	7.943,087	32.000	2,647
-02		02	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-02		03	11 COM LOCAL	500,00	32.100.000	2.655,969	32.000	2,647
-02		04	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
CSA-02		05	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-02		06	11 COM LOCAL	500,00	32.100.000	2.655,969	32.000	2,647
-02		07	11 COM LOCAL	500,00	17.040.000	1.409,898	32.000	2,647
-02		08	11 COM LOCAL	500,00	32.100.000	2.655,969	32.000	2,647
-02		09	11 COM LOCAL	500,00	50.760.000	4.199,907	32.000	2,647
-02		10	11 COM LOCAL	500,00	28.020.000	2.319,389	32.000	2,647
CSA-02		12/13/14	11 COM LOCAL	1.500,00	156.000.000	12.907,517	32.000	2,647
CSA-02		15	11 COM LOCAL	500,00	32.100.000	2.655,969	32.000	2,647
-02		16	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-02		17	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-02		18	11 COM LOCAL	500,00	40.020.000	3.311,274	32.000	2,647
CSA-02		19	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
CSA-02		20	11 COM LOCAL	500,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
CSA-03		01/03	11 COM LOCAL	2.370,00	90.000.000	7.446,644	32.000	2,647
-03		04	11 COM LOCAL	800,00	61.920.000	5.123,291	32.000	2,647
-03		05	11 COM LOCAL	600,00	129.420.000	10.708,275	32.000	2,647
-03		06	11 COM LOCAL	400,00	56.280.000	4.656,635	32.000	2,647
-03		07	11 COM LOCAL	400,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
CSA-03		08	11 COM LOCAL	400,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-03		09	11 COM LOCAL	400,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
-03		10	11 COM LOCAL	400,00	36.000.000	2.978,657	32.000	2,647
-03		11/13	11 COM LOCAL	800,00	80.100.000	6.627,513	32.000	2,647
-03		12	11 COM LOCAL	783,40	106.920.000	8.846,614	32.000	2,647
CSA-03		14	11 COM LOCAL	400,00	60.000.000	4.964,429	32.000	2,647
-03		15	11 COM LOCAL	400,00	56.280.000	4.656,635	32.000	2,647
-03		16	11 COM LOCAL	400,00	32.100.000	2.655,969	32.000	2,647
-03		17	11 COM LOCAL	400,00	32.100.000	2.655,969	32.000	2,647
-03		18	11 COM LOCAL	400,00	24.000.000	1.985,771	32.000	2,647
CSA-03		19	11 COM LOCAL	800,00	112.020.000	9.268,590	32.000	2,647
QSA-AREA ESP	ENSINO MEDIO		42 1.GRAU	37.600,00	31.960.000	2.644,386	32.000	2,647
QSA-AREA ESP	PLL		75 PAG	2.721,19	65.100.000	5.386,406	32.500	2,689

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 297
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 26-QSB — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QSB-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSB-01		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.900.000	322,687	25.000	2,068
QSB-02		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.588.000	296,872	25.000	2,068
QSB-03		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.588.000	296,872	25.000	2,068
QSB-04		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.250.000	268,906	25.000	2,068
QSB-05		01 A 20	01 RES IND	360,00	3.250.000	268,906	25.000	2,068
QSB-06		01 A 35-IMP	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
-06	AREAS VARIAV	02 A 26-PAR	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-07	AREAS VARIAV	01 A 27-IMP	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
-07		02 A 40-PAR	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-08		01 A 39-IMP	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
-08	AREAS VARIAV	02 A 36-PAR	01 RES IND	360,00	2.340.000	193,612	25.000	2,068
QSB-09	AREAS VARIAV	01 A 35-IMP	01 RES IND	360,00	2.340.000	193,612	25.000	2,068
-09		02 A 40-PAR	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-10		01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-11		01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-12		01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-13		01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-14		01 A 40	01 RES IND	320,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-15		01 A 40	01 RES IND	320,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068
QSB-16		01 A 20	01 RES IND	360,00	2.600.000	215,125	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 298
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 27-CSB — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
CSB-HABITACAO	COLETIVA	PR MEDAO 01/07	04 RES COLETIVA	552,50	30.400.000	2.515,311	32.000	2,647
CSB-COMERCIO	LOCAL							
-01		02	11 COM LOCAL	1.106,25	64.000.000	5.295,391	32.000	2,647
-01		03	11 COM LOCAL	1.155,00	112.000.000	9.266,935	32.000	2,647
CSB-01		04	11 COM LOCAL	1.198,75	64.000.000	5.295,391	32.000	2,647
CSB-02		01/04	11 COM LOCAL	4.756,00	104.000.000	8.605,011	32.000	2,647
-02		05	11 COM LOCAL	1.091,25	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
CSB-02		06	11 COM LOCAL	1.136,25	88.000.000	7.281,153	32.000	2,647
-02		07	11 COM LOCAL	1.150,00	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
CSB-02		08	11 COM LOCAL	1.223,75	72.000.000	5.957,315	32.000	2,647
CSB-03		01	11 COM LOCAL	1.143,75	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-03		02/03	11 COM LOCAL	2.325,00	180.000.000	14.893,289	32.000	2,647
-03		03	11 COM LOCAL	1.230,00	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-03		04	11 COM LOCAL	1.272,50	72.000.000	5.957,315	32.000	2,647
-03		05	11 COM LOCAL	1.118,75	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-03		07	11 COM LOCAL	1.192,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-03		08	11 COM LOCAL	1.223,75	72.000.000	5.957,315	32.000	2,647
-04		1/2	11 COM LOCAL	1.132,50	96.000.000	7.943,087	32.000	2,647
-04		03	11 COM LOCAL	1.221,25	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-04		05	11 COM LOCAL	1.151,25	96.000.000	7.943,087	32.000	2,647
CSB-04		06	11 COM LOCAL	1.115,00	96.000.000	7.943,087	32.000	2,647
-04		07	11 COM LOCAL	1.152,50	100.000.000	8.274,049	32.000	2,647
CSB-04		04/09	11 COM LOCAL	2.437,50	192.000.000	15.886,175	32.000	2,647
CSB-05		01	11 COM LOCAL	1.135,00	96.000.000	7.943,087	32.000	2,647
-05		02	11 COM LOCAL	1.178,75	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-05		03	11 COM LOCAL	1.222,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-05		04	11 COM LOCAL	1.067,50	96.000.000	7.943,087	32.000	2,647
-05		05	11 COM LOCAL	1.191,25	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-05		06	11 COM LOCAL	1.143,75	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-05		07	11 COM LOCAL	1.186,25	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-05		08	11 COM LOCAL	1.228,75	180.000.000	14.893,289	32.000	2,647
CSB-06		01/02	11 COM LOCAL	2.122,50	152.000.000	12.576,555	32.000	2,647
-06		03	11 COM LOCAL	1.376,25	120.000.000	9.928,859	32.000	2,647
-06		04	11 COM LOCAL	1.410,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-06		05	11 COM LOCAL	1.775,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-06		06	11 COM LOCAL	1.775,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-06		07	11 COM LOCAL	1.775,00	144.000.000	11.914,631	32.000	2,647
CSB-06		08	11 COM LOCAL	1.775,00	160.000.000	13.238,479	32.000	2,647
CSB-07		01	11 COM LOCAL	1.817,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-07		02	11 COM LOCAL	1.817,50	72.000.000	5.957,315	32.000	2,647
-07		03	11 COM LOCAL	1.817,50	160.000.000	13.238,479	32.000	2,647
-07		04	11 COM LOCAL	1.817,50	160.000.000	13.238,479	32.000	2,647
-07		05	11 COM LOCAL	1.757,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-07		06	11 COM LOCAL	1.767,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-07		07	11 COM LOCAL	1.767,50	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-07		09	11 COM LOCAL	1.767,50	112.000.000	9.266,935	32.000	2,647
CSB-08		1/2	11 COM LOCAL	3.600,00	112.000.000	9.266,935	32.000	2,647
CSB-08		02	11 COM LOCAL	1.800,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-08		03/04	11 COM LOCAL	3.600,00	384.000.000	31.772,351	32.000	2,647
-08		05	11 COM LOCAL	640,00	20.000.000	1.654,809	32.000	2,647
-08		06	11 COM LOCAL	640,00	20.000.000	1.654,809	32.000	2,647
-08		07/08	11 COM LOCAL	1.280,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 299
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 27-CSB — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
CSB-08		07	11 COM LOCAL	640,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
CSB-09		01	11 COM LOCAL	1.600,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-09		02	11 COM LOCAL	1.600,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-09		03	11 COM LOCAL	1.600,00	48.000.000	3.971,543	32.000	2,647
-09		04	11 COM LOCAL	1.600,00	80.000.000	6.619,239	32.000	2,647
CSB-10		01	11 COM LOCAL	1.600,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647
-10		02	11 COM LOCAL	1.600,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647
-10		03	11 COM LOCAL	1.600,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647
-10		04	11 COM LOCAL	1.600,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647
-10		05	11 COM LOCAL	1.600,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647
-10		06/07	11 COM LOCAL	3.200,00	88.000.000	7.281,163	32.000	2,647
CSB-10		08	11 COM LOCAL	1.600,00	40.000.000	3.309,619	32.000	2,647
CSB-AREAS	ESPECIAIS							
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		QSB 07 E 08	70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
-AREA BANCA JORNAL JUNTO		QSB 10 E 11	70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
-MERCADO			73 MERCADO	4.200,00	37.400.000	3.094,494	32.000	2,647
-TEMPLO	RELIGIOSO		90 TEMPLOS	300,00	5.000.000	413,702	28.000	2,316
-AE 1			98 ENT DIVERSAS	2.100,00	13.760.000	1.138,509	28.000	2,316
-AE 2			98 ENT DIVERSAS	1.800,00	11.266.000	932,154	28.000	2,316
-AE 3			98 ENT DIVERSAS	1.245,00	11.266.000	932,154	28.000	2,316
-AE 4			98 ENT DIVERSAS	1.059,00	7.525.000	622,622	28.000	2,316
-AE 5			98 ENT DIVERSAS	975,00	5.633.000	466,077	28.000	2,316
-AE 6			98 ENT DIVERSAS	755,00	3.741.000	309,532	28.000	2,316
QSB-AREAS ESP								
-AE 7			98 ENT DIVERSAS	4.320,00	14.964.000	1.238,128	28.000	2,316
-AE 8			98 ENT DIVERSAS	2.690,00	11.266.000	932,154	28.000	2,316
-AE 9			98 ENT DIVERSAS	4.111,80	14.964.000	1.238,128	28.000	2,316
-AE 10			98 ENT DIVERSAS	2.209,60	11.266.000	932,154	28.000	2,316
-AE 11			98 ENT DIVERSAS	2.104,90	11.266.000	932,154	28.000	2,316
-AE 12			98 ENT DIVERSAS	1.800,00	11.266.000	932,154	28.000	2,316
-AE 13/14			98 ENT DIVERSAS	4.800,00	15.050.000	1.245,244	28.000	2,316
-AE 15	CEB		80 FORCA E LUZ	70,00	1.400.000	115,836	28.000	2,316

CIDADE: 35-TAGUATINGA — ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 — PAGINA: 300
ZONA : 2-SUL — PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO — DATA DA EMISSAO: 18/11/93
SETOR : 28-QSC — FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 — UFDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UFDF
QSC-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSC-01		01	01 RES IND	540,00	2.528.000	209,167	26.000	2,151
-01		02 A 20	01 RES IND	360,00	1.648.000	136,356	26.000	2,151
QSC-02		01	01 RES IND	525,00	1.920.000	158,861	26.000	2,151
-02		02	01 RES IND	540,00	1.920.000	158,861	26.000	2,151
-02		03 A 39	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		04 A 40	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-03 12 28		01 A 30	01 RES IND	300,00	1.312.000	108,555	26.000	2,151
QSC-04		01 02	01 RES IND	525,00	1.920.000	158,861	26.000	2,151
-04		03 A 40	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-05		01 A 29	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-06 09 14 -15 19 20 E -22 A 25		01 A 28	01 RES IND	300,00	1.312.000	108,555	26.000	2,151
QSC-07		01 03 A 40	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-07		02	01 RES IND	525,00	1.920.000	158,861	26.000	2,151
QSC-08		01 A 20	01 RES IND	360,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-10		01 A 40	01 RES IND	350,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-11		01 A 20	01 RES IND	360,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-13 E 15		01 A 40	01 RES IND	360,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-17		01 A 25	01 RES IND	360,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QSC-19 21		01 A 18	01 RES IND	360,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSC-25		01 A 14	01 RES IND	300,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
QSC-27		01 A 07 09 14 E	01 RES IND	300,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-27		08	01 RES IND	600,00	2.592.000	214,453	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 29-CSC
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 301
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CSC-COMERCIO	LOCAL							
-01		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-01		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-01		01/04	11 COM LOCAL	300,00	1.920.000	158,861	26.000	2,151
-01		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-02	1/2	01/02	11 COM LOCAL	300,00	3.008.000	248,883	26.000	2,151
-02		03	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-03		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		02	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		03	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-05		03/04	11 COM LOCAL	310,00	3.008.000	248,883	26.000	2,151
CSC-04 05		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-04 05		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-04 05		03	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-04 05		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-06		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-06		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-06		03	11 COM LOCAL	150,00	2.400.000	198,577	26.000	2,151
-06		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-07		01/02	11 COM LOCAL	310,00	3.008.000	248,883	26.000	2,151
CSC-09		03/04	11 COM LOCAL	310,00	3.008.000	248,883	26.000	2,151
CSC-07 08 09		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-07 08 09		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	115,498	26.000	2,151
-07 08 09		03	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-07 08 09		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-10		01	11 COM LOCAL	150,00	8.160.000	675,162	26.000	2,151
-10		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	115,498	26.000	2,151
-10		03	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
CSC-10		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-11		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-11		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-11		03	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-11		04	11 COM LOCAL	150,00	2.608.000	215,787	26.000	2,151
CSC-12		01	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-12		02	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-12		03	11 COM LOCAL	150,00	1.408.000	116,498	26.000	2,151
-12		04	11 COM LOCAL	150,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSC-AE 5			51 CLUBES	3.800,00	5.200.000	430,250	26.000	2,151
-AREA PARA	CLUBE ESPORTIV VO		51 CLUBES	37.240,00	33.800.000	2.796,628	26.000	2,151
-AREA PARA	ESTACAO DE	TRATAMENTO ESGOT	81 AGUA/ESGOTOS	85.000,00	72.000.000	5.957,315	26.000	2,151
-AE 7			92 ENT RELIG	22.418,00	16.000.000	1.323,847	26.000	2,151
-AE 6			98 ENT DIVERSAS	3.750,00	10.600.000	877,047	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 30-QSD
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 302
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QSD-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSD-01 13 18		01 A 20	01 RES IND	300,00	2.144.000	177,395	26.000	2,151
QSD-02 10		01 A 20	01 RES IND	300,00	1.808.000	149,594	26.000	2,151
QSD-03 05 07 E								
-09 15 E 17		01 A 40	01 RES IND	300,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSD-04 12 20		01 A 40	01 RES IND	300,00	1.472.000	121,794	26.000	2,151
QSD-06		02 A 40-PAR	01 RES IND	300,00	1.392.000	115,174	26.000	2,151
-06		01 A 39-IMP	01 RES IND	300,00	1.440.000	119,146	26.000	2,151
QSD-08 16 24		01 A 20	01 RES IND	300,00	1.440.000	119,146	26.000	2,151
QSD-11 19 21 E								
-27 29 31		01 A 40	01 RES IND	300,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSD-14		02 A 40-PAR	01 RES IND	300,00	1.440.000	119,146	26.000	2,151
-14		01 A 39-IMP	01 RES IND	300,00	1.392.000	115,174	26.000	2,151
QSD-22 E 23		01 A 40	01 RES IND	300,00	1.472.000	121,794	26.000	2,151
QSD-25 E 33		01 A 20	01 RES IND	300,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSD-26 E 45		01 A 24	01 RES IND	300,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-28		01 A 48	01 RES IND	300,00	1.472.000	121,794	26.000	2,151
QSD-30		01 A 48	01 RES IND	300,00	1.472.000	121,794	26.000	2,151
QSD-32		01 A 24	01 RES IND	300,00	1.472.000	121,794	26.000	2,151
QSD-35 37 39 E								
-41		01 A 40	01 RES IND	300,00	1.504.000	124,441	26.000	2,151
QSD-43		01 A 40	01 RES IND	300,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSD-47		01 A 48	01 RES IND	300,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
QSD-49 51 53 E								
-55		01 A 48	01 RES IND	300,00	1.504.000	124,441	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 31-CSD
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 303
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CSD-COMERCIO	LOCAL							
CSD-01		01	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-01		02 A 25	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-01		26	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSD-02		01	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		02 A 08	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-02		09	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSD-03		01	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-03		02 A 15	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
CSD-04		01 A 17	11 COM LOCAL	210,00	2.336.000	193,281	26.000	2,151
-04		14	11 COM LOCAL	210,00	2.336.000	193,281	26.000	2,151
CSD-05		01 A 07	11 COM LOCAL	140,00	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-05	AREAS VARIAV	2 4 6 28 30 E 34	10 COMERCIAL	317,50	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-06	DE 317 A 367		10 COMERCIAL	367,87	2.000.000	165,480	26.000	2,151
-05	AREAS VARIAN	8 10 12 14 42 E	10 COMERCIAL	67,06	864.000	71,487	26.000	2,151
-06	DE 67 A 92	44 52 54 55 56	10 COMERCIAL	92,25	864.000	71,487	26.000	2,151
CSD-06	AREAS VARIAV		11 COM LOCAL	229,73	864.000	71,487	26.000	2,151
-06	AREAS VARIAN	16 18 20 22 40 E	10 COMERCIAL	229,73	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-06	DE 229 A 284	46 48 50 60 62	10 COMERCIAL	284,25	1.600.000	132,384	26.000	2,151
-06								
-06	AREAS VARIAV	24 26 32 38 64	10 COMERCIAL	432,10	2.560.000	211,815	26.000	2,151
CSD-05	DE 432 A 537		10 COMERCIAL	537,05	2.560.000	211,815	26.000	2,151
MODULOS PARA	COMERCIO	LTM 1 A LTM 12	10 COMERCIAL	196,00	1.280.000	105,907	26.000	2,151
AREAS PARA	COMERCIO	1 A 10	10 COMERCIAL	1.260,00	5.344.000	442,165	26.000	2,151
AREAS PARA	COMERCIO	1 A 15	10 COMERCIAL	840,00	3.344.000	276,684	26.000	2,151
AE P ENSINO			41 2 GRAU	46.127,00	12.000.000	992,885	26.000	2,151
ESCOLA 1			42 1 GRAU	4.000,00	15.900.000	1.315,573	26.000	2,151
QSD-AREAS ESP								
ESCOLA 2			42 1 GRAU	4.000,00	15.900.000	1.315,573	26.000	2,151
-A ESPECIAL	CINEMA		50 CINEMAS	2.500,00	19.716.000	1.631,311	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	2		51 CLUBES	4.000,00	8.400.000	695,020	26.000	2,151
CLUBE ESPORTIV	1		51 CLUBES	24.000,00	32.592.000	2.696,678	26.000	2,151
CLUBE ESPORTIV	2		51 CLUBES	24.000,00	32.592.000	2.696,678	26.000	2,151
PCA ESPORTES			54 PRACA ESP	4.000,00	11.200.000	926,693	26.000	2,151
AREA BANCA	JORNAL JUNTO	CSD 1	93 ENT DIVERSAS	4,00	492.000	40,708	26.000	2,151
AREA ESP	PAG		75 PAG	870,00	22.400.000	1.853,387	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	IGREJA		90 TEMPLOS	3.200,00	4.100.000	339,236	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	1		98 ENT DIVERSAS	10.000,00	17.530.000	1.450,414	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	3		98 ENT DIVERSAS	4.000,00	6.150.000	508,854	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	4		98 ENT DIVERSAS	5.600,00	8.200.000	678,472	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	5 A 8		98 ENT DIVERSAS	2.500,00	4.100.000	339,236	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	9		98 ENT DIVERSAS	2.350,00	4.100.000	339,236	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	10		98 ENT DIVERSAS	20.136,00	16.400.000	1.356,944	26.000	2,151
AREA ESPECIAL		11 A 18	98 ENT DIVERSAS	3.000,00	4.920.000	407,083	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	19/20		98 ENT DIVERSAS	6.000,00	9.840.000	814,166	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	21 22		98 ENT DIVERSAS	3.000,00	4.920.000	407,083	26.000	2,151
AREA ESPECIAL	23 A 27		98 ENT DIVERSAS	2.300,00	4.100.000	339,236	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 32-QSE
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 304
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QSE-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSE-01		01 A 31	01 RES IND	300,00	1.800.000	148,932	25.000	2,068
QSE-02		01 A 26	01 RES IND	300,00	1.800.000	148,932	25.000	2,068
QSE-03 E 17		01 A 62	01 RES IND	300,00	1.500.000	124,110	25.000	2,068
QSE-04 10 15		01 A 52	01 RES IND	300,00	1.800.000	148,932	25.000	2,068
QSE-05 07		01 A 51	01 RES IND	300,00	1.800.000	148,932	25.000	2,068
QSE-6 8 18 20		01 A 42	01 RES IND	300,00	1.500.000	124,110	25.000	2,068
QSE-09 15		01 A 46	01 RES IND	300,00	1.500.000	124,110	25.000	2,068
QSE-11 13		01 A 15	01 RES IND	300,00	1.500.000	124,110	25.000	2,068
QSE-12 14		01 A 26	01 RES IND	300,00	1.860.000	153,897	25.000	2,068
QSE-19		01 A 53	01 RES IND	300,00	1.545.000	127,834	25.000	2,068
QSE-22		01 A 26	01 RES IND	300,00	1.440.000	119,146	25.000	2,068

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 33-CSE
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 305
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CSE-COMERCIO	LOCAL							
CSE-01		01 A 14	11 COM LOCAL	120,00	1.650.000	136,521	26.000	2,151
-01		15	11 COM LOCAL	120,00	1.897.500	157,000	26.000	2,151
CSE-02		01 A 19	11 COM LOCAL	120,00	1.650.000	136,521	26.000	2,151
CSE-03		01 A 24	11 COM LOCAL	50,00	792.000	65,530	26.000	2,151
CSE-04		01	11 COM LOCAL	100,00	2.211.000	182,939	26.000	2,151
-04		02 A 07	11 COM LOCAL	100,00	1.270.500	105,121	26.000	2,151
-04		08	11 COM LOCAL	100,00	2.211.000	182,939	26.000	2,151
-04		09 A 24	11 COM LOCAL	100,00	1.270.500	105,121	26.000	2,151
CSE-05		01 A 24	11 COM LOCAL	100,00	1.270.500	105,121	26.000	2,151
CSE-05	AREAS VARIAV	2-4-26-28-34-36	10 COMERCIAL	500,00	2.986.500	247,104	26.000	2,151
-06	DE 600 A 662	72-74-90-92-94	10 COMERCIAL	662,08	2.986.500	247,104	26.000	2,151
-05								
-05		6 A 24-44-58-60	10 COMERCIAL					
-05		62 A 70						
CSE-06		30	10 COMERCIAL	443,00	2.359.500	195,226	26.000	2,151
-06		32	10 COMERCIAL	448,43	2.359.500	195,226	26.000	2,151
-06		38-40-42	10 COMERCIAL	270,00	1.815.000	150,174	26.000	2,151
-06		46 A 56	10 COMERCIAL	75,00	1.188.000	98,295	26.000	2,151
-06		76 78 82 84 86	10 COMERCIAL	200,00	1.485.000	122,869	26.000	2,151
CSE-06		88	10 COMERCIAL	233,80	1.815.000	150,174	26.000	2,151
-06		80	10 COMERCIAL	401,80	2.310.000	191,130	26.000	2,151
CSE-06		96	10 COMERCIAL	906,47	3.465.000	286,695	26.000	2,151
07 E 08		TODOS	10 COMERCIAL	105,00	1.650.000	136,521	26.000	2,151
CSE-AREAS	ESPECIAIS							
-AREAS	RESERVADA 2		32 RED/HOSP	1.935,00	4.950.000	409,565	26.000	2,151
-OFICINAS		1 A 9	35 OFICINAS	565,00	3.600.000	297,865	26.000	2,151
-AREA	ESPECIAL 15	2 A 24	36 OFICINAS	600,00	3.600.000	297,865	26.000	2,151
CSE-AREAS ESP								
-AREA	ESPECIAL 16	1 A 24	36 OFICINAS	600,00	3.600.000	297,865	26.000	2,151
-AREA ESP	ESCOLA 1		42 1 GRAU	5.400,00	9.360.000	774,451	26.000	2,151
AREA P/ CRECHE		D	44 CRECHE/MATER	2.000,00	4.680.000	387,225	26.000	2,151
-AREA PARA	CINEMA		50 CINEMAS	2.000,00	19.188.000	1.587,624	26.000	2,151
-AREA BANCA	JORNAL JUNTO	CSE 3	70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
-AREA BANCA	JORNAL JUNTO	CSE 4	70 BCA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
-AREA PARA	MERCADO LOTE C		73 MERCADO	2.500,00	9.126.000	755,089	26.000	2,151
-AREA PARA	POSTO GASOLINA IHA		75 PAG	1.350,00	30.000.000	2.482,214	26.000	2,151
-AREA	RESERVADA		79 OUTROS	1.935,00	6.600.000	546,087	26.000	2,151
-AREA ESP	SERVICO SOCIAL AL		83 SAUDE PUBLIC	2.580,00	569.400	47,112	15.000	1,241
-AREA ESP	DELEGACIA POL	POLICIA	84 SEG PUBLICA	3.010,00	624.000	51,630	26.000	2,151
SETOR E		E	86 ECT	450,00	3.640.000	301,175	26.000	2,151
-AREA ESP	IGREJA		90 TEMPLOS	3.225,00	7.920.000	655,304	26.000	2,151
-AREA ESP	1		98 ENT DIVERSAS	2.250,00	4.960.000	410,392	26.000	2,151
-AREA ESP	2		98 ENT DIVERSAS	1.940,00	4.680.000	387,225	26.000	2,151
-AREA ESP	3		98 ENT DIVERSAS	9.057,50	12.600.000	1.042,530	26.000	2,151
-AREA ESP	4		98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.000.000	496,442	26.000	2,151
-AREA ESP	05 A 08		98 ENT DIVERSAS	3.600,00	6.000.000	496,442	26.000	2,151
-AREA ESP	09		98 ENT DIVERSAS	4.080,00	6.600.000	546,087	26.000	2,151
-AREA ESP	10		98 ENT DIVERSAS	3.400,00	6.000.000	496,442	26.000	2,151
-AREA ESP	11		98 ENT DIVERSAS	2.720,00	4.800.000	397,154	26.000	2,151
-AREA ESP	12/14		98 ENT DIVERSAS	29.385,00	20.000.000	1.654,809	26.000	2,151
-AREA ESP	13		98 ENT DIVERSAS	2.400,00	4.800.000	397,154	26.000	2,151
-AREA ESP	17		98 ENT DIVERSAS	9.930,00	13.200.000	1.092,174	26.000	2,151
-AREA ESP	18		98 ENT DIVERSAS	5.171,00	8.400.000	695,020	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 33-CSE
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 306
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
AE 19		1/24	36 OFICINAS	300,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151
AE 20		1/17	36 OFICINAS	300,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151
AE 20		19 E 20	36 OFICINAS	253,72	2.700.000	223,399	26.000	2,151
AE 20		18	36 OFICINAS	304,07	3.000.000	248,221	26.000	2,151
AE 21		1	36 OFICINAS	277,45	3.000.000	248,221	26.000	2,151
AE 21		2/3	36 OFICINAS	264,55	2.700.000	223,399	26.000	2,151
AE 21		4	36 OFICINAS	149,75	1.800.000	148,932	26.000	2,151
AE 21		5	36 OFICINAS	90,85	1.350.000	111,699	26.000	2,151
AE 22		1/15	36 OFICINAS	200,50	3.000.000	248,221	26.000	2,151
AE 23		1/10	36 OFICINAS	200,00	3.000.000	248,221	26.000	2,151

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 34-QSF
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 307
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
QSF-RESIDENCIA	INDIVIDUAL							
QSF-01 E 03		101 A 409	01 RES IND	157,50	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-02		101 A 426	01 RES IND	157,50	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-04 07 E 11		101 A 426	01 RES IND	157,50	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-05 06 9 10		101 A 404	01 RES IND	157,50	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-12		101 A 308	01 RES IND	200,00	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-13		101 A 450	01 RES IND	200,00	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-14 E 16		101 A 320	01 RES IND	200,00	800.000	66,192	18.000	1,489
QSF-15		101 A 576	01 RES IND	200,00	800.000	66,192	18.000	1,489

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 35-CSF
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 308
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CSF-COMERCIO	LOCAL							
CSF-01		01 A 10	11 COM LOCAL	50,00	800.000	66,192	18.000	1,489
CSF-02		01 A 10	11 COM LOCAL	50,00	800.000	66,192	18.000	1,489
CSF-03		01	11 COM LOCAL	50,00	800.000	66,192	18.000	1,489
-03		02/03	11 COM LOCAL	100,00	1.600.000	132,384	18.000	1,489
-03		04 A 10	11 COM LOCAL	50,00	800.000	66,192	18.000	1,489
-03		05	11 COM LOCAL	50,00	1.880.000	155,552	18.000	1,489
CSF-04		01 A 05	11 COM LOCAL	50,00	800.000	66,192	18.000	1,489
-04		06/07	11 COM LOCAL	100,00	1.600.000	132,384	18.000	1,489
-04		08/09	11 COM LOCAL	100,00	1.600.000	132,384	18.000	1,489
-04		10	11 COM LOCAL	50,00	800.000	66,192	18.000	1,489
-AREA 07	TERMINAL DE	ONIBUS	35 TERM PASSAG	6.000,00	1.400.000	115,836	18.000	1,489
-AREA BANCA	JORNAL JUNTO	QSF 2 3 5	70 BCA JORNAIS	4,00	36.500	3,020	18.000	1,489
-AREA MICRO	MERCADO		73 MERCADO	390,00	1.900.000	157,206	18.000	1,489
-AREA ESP	01		98 ENT DIVERSAS	6.625,00	11.492.000	950,853	18.000	1,489
-AREA ESP	02 TEMPLO		98 ENT DIVERSAS	8.400,00	8.788.000	727,123	18.000	1,489
-AREA ESP	04 TEMPLO		98 ENT DIVERSAS	5.127,90	6.760.000	559,325	18.000	1,489
-AREA ESP	06 A 08		98 ENT DIVERSAS	2.730,00	6.760.000	559,325	18.000	1,489
-AREA ESP	03		98 ENT DIVERSAS	17.863,20	20.280.000	1.677,977	18.000	1,489
-AREA ESP	05 CENTRO	COMUNITARIO	98 ENT DIVERSAS	4.302,10	6.760.000	559,325	18.000	1,489

CIDADE: 35-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 36-CSG
ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 309
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
01		1 A 9	19 OUTROS	420,00	2.500.000	206,851	28.000	2,316
02		1 A 9	19 OUTROS	420,00	2.500.000	206,851	28.000	2,316
03		1 E 2	13 COM/RES	700,00	2.500.000	206,851	28.000	2,316
03		3 E 4	13 COM/RES	800,00	3.000.000	248,221	28.000	2,316
03		5	13 COM/RES	927,93	3.000.000	248,221	28.000	2,316
03		6	13 COM/RES	1.434,52	3.750.000	310,276	28.000	2,316
03		7	79 OUTROS	31.682,68	16.000.000	1.323,847	28.000	2,316
04		1	13 COM/RES	947,57	3.250.000	268,906	28.000	2,316
04		2	13 COM/RES	900,00	3.250.000	268,906	28.000	2,316
04		4 E 5	13 COM/RES	800,00	3.000.000	248,221	28.000	2,316
04		6	13 COM/RES	1.148,22	3.500.000	289,591	28.000	2,316
04		7	74 SUPERMERCADO	8.825,05	8.900.000	736,390	28.000	2,316
04		9	74 SUPERMERCADO	15.059,14	17.800.000	1.472,780	28.000	2,316
05		1	74 SUPERMERCADO	4.702,72	7.565.000	625,931	28.000	2,316
05		2	74 SUPERMERCADO	7.236,50	8.900.000	736,390	28.000	2,316
05		3/4/5/14/15/16	74 SUPERMERCADO	4.000,00	7.120.000	589,112	28.000	2,316
05		7 A 12	73 MERCADO	930,00	2.700.000	223,399	28.000	2,316
05		6 E 13	73 MERCADO	1.960,00	5.400.000	446,798	28.000	2,316
04		9	73 MERCADO	817,41	2.700.000	223,399	28.000	2,316
06		1 E 2	79 OUTROS	32.800,00	16.000.000	1.323,847	28.000	2,316
07		1 E 11	19 OUTROS	450,00	2.750.000	227,536	28.000	2,316
07		2/10	19 OUTROS	360,00	2.375.000	196,506	28.000	2,316
08		1	74 SUPERMERCADO	3.603,29	6.675.000	552,292	28.000	2,316
08		2	74 SUPERMERCADO	2.160,77	5.340.000	441,834	28.000	2,316
08		3	74 SUPERMERCADO	2.434,89	5.785.000	478,653	28.000	2,316
08		4	74 SUPERMERCADO	6.325,30	8.455.000	699,570	28.000	2,316
08		5	74 SUPERMERCADO	5.277,04	8.010.000	662,751	28.000	2,316
08		6	79 OUTROS	20.000,57	9.600.000	794,300	28.000	2,316
08		7 E 9	74 SUPERMERCADO	2.800,00	6.230.000	515,473	28.000	2,316
08		8	74 SUPERMERCADO	3.500,00	6.675.000	552,292	28.000	2,316
09		1/2	74 SUPERMERCADO	7.100,00	8.900.000	736,390	28.000	2,316
09		3/4/6	74 SUPERMERCADO	3.550,00	6.675.000	552,292	28.000	2,316
09		7	73 MERCADO	2.127,23	5.400.000	446,798	28.000	2,316
09		8A13	73 MERCADO	1.050,00	2.700.000	223,399	28.000	2,316
09		14 A 22	73 MERCADO	1.750,00	4.995.000	413,288	28.000	2,316
10		1 A 4	74 SUPERMERCADO	4.530,00	7.565.000	625,931	28.000	2,316
10		5 A 20	74 SUPERMERCADO	3.125,35	6.230.000	515,473	28.000	2,316
11		1/2	13 COM/RES	1.375,65	4.375.000	361,989	28.000	2,316
12		1/2	17 OUTROS	675,00	3.750.000	310,276	28.000	2,316
12		3	77 POST HOTEIS	20.000,00	35.000.000	2.895,917	40.000	3,309
13		1	74 SUPERMERCADO	10.802,96	12.015.000	994,127	28.000	2,316
13		2/5	74 SUPERMERCADO	3.825,00	7.120.000	589,112	28.000	2,316
13		5	13 COM/RES	150,00	500.000	41,370	28.000	2,316
13		7/21	13 COM/RES	75,00	375.000	31,027	28.000	2,316
13		22	13 COM/RES	169,69	625.000	51,712	28.000	2,316
14		1/3	74 SUPERMERCADO	5.213,29	8.010.000	662,751	28.000	2,316
14		4/13	73 MERCADO	1.300,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
16		1	77 POST HOTEIS	20.000,00	35.000.000	2.895,917	40.000	3,309
19		1 E 11	13 COM/RES	150,00	500.000	41,370	28.000	2,316
18		2/9	13 COM/RES	75,00	375.000	31,027	28.000	2,316
19		12/18	73 MERCADO	1.990,00	5.400.000	446,798	28.000	2,316
20		1	79 OUTROS	28.375,58	15.200.000	1.257,655	28.000	2,316
20		2	79 OUTROS	45.934,33	24.000.000	1.985,771	28.000	2,316
20		3/6	74 SUPERMERCADO	2.832,50	8.010.000	662,751	28.000	2,316

CIDADE: 25-TAGUATINGA
ZONA : 2-SUL
SETOR : 40-SAI/SUL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 310
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
FURNAS			98 ENT DIVERSAS	419.960,00	153.000.000	12.659,276	28.000	2,316

CIDADE: 25-TAGUATINGA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-CENTRAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 311
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
CENTRAL								
C-1		01/12	10 COMERCIAL	2.500,00	27.135.000	[illegible]5,163	28.000	2,316
C-1		2	10 COMERCIAL	750,00	13.689.000	1.132,634	28.000	2,316
C-1		3	10 COMERCIAL	750,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-1		4	10 COMERCIAL	750,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-1		5	10 COMERCIAL	750,00	29.160.000	2.412,712	28.000	2,316
C-1		6	10 COMERCIAL	750,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-1		7	10 COMERCIAL	750,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-1		8	10 COMERCIAL	750,00	41.715.000	3.451,519	28.000	2,316
C-1		9	10 COMERCIAL	750,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-1		10	10 COMERCIAL	750,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-1		11	10 COMERCIAL	750,00	74.925.000	6.199,331	28.000	2,316
C-2		1	10 COMERCIAL	1.250,00	16.352.000	1.353,800	28.000	2,316
C-2		2	10 COMERCIAL	375,00	56.700.000	4.691,396	28.000	2,316
C-2		3	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		4	10 COMERCIAL	375,00	19.237.500	1.591,720	28.000	2,316
C-2		5	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		6	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		7	10 COMERCIAL	375,00	41.715.000	3.451,519	28.000	2,316
C-2		8	10 COMERCIAL	375,00	38.475.000	3.183,440	28.000	2,316
C-2		9	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		10	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		11	10 COMERCIAL	1.250,00	137.295.000	11.359,856	28.000	2,316
C-2		12	10 COMERCIAL	375,00	42.525.000	3.518,539	28.000	2,316
C-2		13	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		14	10 COMERCIAL	375,00	25.110.000	2.077,613	28.000	2,316
C-2		15	10 COMERCIAL	375,00	25.110.000	2.077,613	28.000	2,316
C-2		16	10 COMERCIAL	375,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-2		17	10 COMERCIAL	375,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-2		18	10 COMERCIAL	375,00	41.715.000	3.451,519	28.000	2,316
C-2		19	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		20	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		21	10 COMERCIAL	375,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-2		22	10 COMERCIAL	550,00	41.836.500	3.461,572	28.000	2,316
C-3		1	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		2	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		3	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		4	10 COMERCIAL	380,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-3		5	10 COMERCIAL	380,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-3		6	10 COMERCIAL	380,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-3		7	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		8	10 COMERCIAL	265,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-3		9	10 COMERCIAL	950,00	8.667.000	717,111	28.000	2,316
C-3		10	10 COMERCIAL	380,00	16.807.500	1.390,660	28.000	2,316
C-3		11	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		12	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		13	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		14	10 COMERCIAL	380,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-3		15	10 COMERCIAL	380,00	6.196.500	512,701	28.000	2,316
C-3		16	10 COMERCIAL	380,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-3		17	10 COMERCIAL	285,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-3		18	10 COMERCIAL	400,00	6.075.000	502,648	28.000	2,316
C-4		01/02	10 COMERCIAL	200,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-4		3						

CIDADE: 25-TAGUATINGA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-CENTRAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 312
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
C-4		4	10 COMERCIAL	200,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-4		5	10 COMERCIAL	200,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-4		6	10 COMERCIAL	200,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-4		7	10 COMERCIAL	200,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-4		8	10 COMERCIAL	200,00	8.100.000	670,198	28.000	2,316
C-4		9	10 COMERCIAL	200,00	14.985.000	1.239,866	28.000	2,316
C-4		10/11	10 COMERCIAL	400,00	26.730.000	2.211,553	28.000	2,316
C-5		1	10 COMERCIAL	1.500,00	42.889.500	3.548,698	28.000	2,316
C-5		2	10 COMERCIAL	500,00	23.895.000	1.977,084	28.000	2,316
C-5		3	10 COMERCIAL	600,00	20.857.500	1.725,759	28.000	2,316
C-5		4	10 COMERCIAL	600,00	58.725.000	4.858,935	28.000	2,316
C-5		5	10 COMERCIAL	600,00	62.775.000	5.194,034	28.000	2,316
C-5		6	10 COMERCIAL	600,00	56.700.000	4.691,396	28.000	2,316
C-5		7	10 COMERCIAL	1.500,00	42.889.500	3.548,698	28.000	2,316
C-5		8	10 COMERCIAL	600,00	20.857.500	1.725,759	28.000	2,316
C-5		9	10 COMERCIAL	600,00	23.895.000	1.977,084	28.000	2,316
C-5		10	10 COMERCIAL	500,00	18.225.000	1.507,945	28.000	2,316
C-5		11	10 COMERCIAL	600,00	29.160.000	2.412,712	28.000	2,316
C-5		12	10 COMERCIAL	500,00	41.836.500	3.461,572	28.000	2,316
C-6		01/02	75 PAG	2.500,00	82.500.000	6.826,091	32.500	2,687
C-6		3	10 COMERCIAL	1.250,00	23.125.500	1.913,415	28.000	2,316
C-6		4	10 COMERCIAL	1.250,00	23.125.500	1.913,415	28.000	2,316
C-6		5	10 COMERCIAL	1.250,00	23.125.500	1.913,415	28.000	2,316
C-6		06/07	10 COMERCIAL	2.500,00	46.251.000	3.826,830	28.000	2,316
C-7		01/09	10 COMERCIAL	3.000,00	39.690.000	3.283,970	28.000	2,316
C-7		02/10	10 COMERCIAL	1.200,00	16.200.000	1.340,396	28.000	2,316
C-7		3	10 COMERCIAL	500,00	20.857.500	1.725,759	28.000	2,316
C-7		4	10 COMERCIAL	600,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		5	10 COMERCIAL	600,00	45.765.000	3.786,518	28.000	2,316
C-7		6	10 COMERCIAL	600,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		7	10 COMERCIAL	600,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		8	10 COMERCIAL	900,00	91.530.000	7.573,237	28.000	2,316
C-7		11	10 COMERCIAL	600,00	66.825.000	5.529,133	28.000	2,316
C-7		12	10 COMERCIAL	600,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		13	10 COMERCIAL	500,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		14	10 COMERCIAL	600,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		15	10 COMERCIAL	500,00	11.056.500	914,820	28.000	2,316
C-7		16	10 COMERCIAL	900,00	13.486.500	1.115,879	28.000	2,316
C-8		01/02	10 COMERCIAL	500,00	6.723.000	556,264	28.000	2,316
C-8		3	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		4	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		5	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		6	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		7	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		8	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		9	10 COMERCIAL	250,00	10.935.000	904,767	28.000	2,316
C-8		10	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		11	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-8		12/28	10 COMERCIAL	500,00	6.723.000	556,264	28.000	2,316
C-8		13/14	10 COMERCIAL	500,00	6.723.000	556,264	28.000	2,316
C-8		15	10 COMERCIAL	250,00	3.361.500	279,132	28.000	2,316
C-8		16	10 COMERCIAL	500,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
C-8		17	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		18	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316

CIDADE: 25-TAGUATINGA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-CENTRAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 313
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
C-8		19	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		20	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		21	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		22	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		23	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		24	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		25	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		26	10 COMERCIAL	250,00	10.125.000	837,747	28.000	2,316
C-8		27	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		29/30	10 COMERCIAL	500,00	8.100.000	670,198	28.000	2,316
C-8		31	10 COMERCIAL	250,00	4.050.000	335,099	28.000	2,316
C-8		32	10 COMERCIAL	250,00	7.897.500	653,443	28.000	2,316
C-9		1	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		2	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		3	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		4	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		5	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		6	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		7	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
C-9		8	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
C-9		9	10 COMERCIAL	225,00	7.087.500	586,423	28.000	2,316
C-9		10	10 COMERCIAL	225,00	7.087.500	586,423	28.000	2,316
C-9		11	10 COMERCIAL	225,00	14.175.000	1.172,846	28.000	2,316
C-9		12	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		13	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		14	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		15	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		16	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-9		17	10 COMERCIAL	300,00	10.125.000	837,747	28.000	2,316
C-10		01	10 COMERCIAL	300,00	21.667.500	1.792,779	28.000	2,316
C10		2A5 E 13 A 17	11 COM LOCAL					
0 C10		12	10 COMERCIAL					
C-10		7 11	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
C-10		08	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
		09	10 COMERCIAL	225,00	5.062.500	418,873	28.000	2,316
		10	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
		15	10 COMERCIAL	225,00	12.555.000	1.038,806	28.000	2,316
C-11		1	10 COMERCIAL	300,00	20.857.500	1.725,759	28.000	2,316
C-11		2 A 6 12 A 16	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-11		17	10 COMERCIAL	300,00	7.654.500	633,337	28.000	2,316
C-11		07	10 COMERCIAL	225,00	18.630.000	1.541,455	28.000	2,316
C-11		8 9 10	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
C-11		3/4/5	10 COMERCIAL	900,00	66.825.000	5.529,133	28.000	2,316
		11	10 COMERCIAL	225,00	9.112.500	753,972	28.000	2,316
C-12	BLOCO A	1 7	10 COMERCIAL	105,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
C-12	BLOCO A	2 A 4	10 COMERCIAL	105,00	3.361.500	278,132	28.000	2,316
		05/06	10 COMERCIAL	210,00	20.250.000	1.675,495	28.000	2,316
C-12	BLOCO B	1	10 COMERCIAL	144,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-12	BLOCO B	2	10 COMERCIAL	144,00	4.252.500	351,853	28.000	2,316
C-12	BLOCO C	1 15	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO C	2 A 13 17 A 28	10 COMERCIAL	37,00	850.500	70,370	28.000	2,316
		14/15 27/30	10 COMERCIAL	148,00	10.125.000	837,747	28.000	2,316
C-12	BLOCO C	30	10 COMERCIAL	37,00	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO D	1/2	10 COMERCIAL	288,00	24.300.000	2.010,594	28.000	2,316

CIDADE: 25-TAGUATINGA
ZONA : 9-CENTRAL
SETOR : 01-CENTRAL

ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 314
PAUTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UPDF NOV/93 : CR$ 12.085,98

QUADRAS	CONJ/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO (M2)	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UPDF	VALOR DO M2 CONSTRUCAO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUCAO UPDF
C-12	BLOCO E	1/2	10 COMERCIAL	288,00	24.300.000	2.010,594	28.000	2,316
C-12	BLOCO F	1 2	10 COMERCIAL	144,00	3.645.000	301,587	28.000	2,316
C-12	BLOCO G	1/2	10 COMERCIAL	288,00	29.160.000	2.412,712	28.000	2,316
C-12	BLOCO H	1 2	10 COMERCIAL	144,00	3.645.000	301,587	28.000	2,316
C-12	BLOCO I	1/2	10 COMERCIAL	288,00	7.290.000	603,178	28.000	2,316
C-12	BLOCO J	01/07	10 COMERCIAL	168,00	3.078.000	254,675	28.000	2,316
C-12	BLOCO J	2/8	10 COMERCIAL	168,00	3.078.000	254,675	28.000	2,316
C-12	BLOCO J	3	10 COMERCIAL	84,00	1.539.000	127,337	28.000	2,316
C-12	BLOCO J	4/10	10 COMERCIAL	168,00	3.078.000	254,675	28.000	2,316
C-12	BLOCO J	5 6 7 9	10 COMERCIAL	84,00	1.539.000	127,337	28.000	2,316
C-12	BLOCO J	11/12	10 COMERCIAL	168,00	8.100.000	670,198	28.000	2,316
C-12	BLOCO L	1/2	10 COMERCIAL	75,00	1.701.000	140,741	28.000	2,316
C-12	BLOCO L	3 4 5	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO L	6/12	10 COMERCIAL	75,00	1.701.000	140,741	28.000	2,316
C-12	BLOCO L	7/8	10 COMERCIAL	75,00	1.701.000	140,741	28.000	2,316
C-12	BLOCO L	9 10 11	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO M	1/2	10 COMERCIAL	75,00	1.701.000	140,741	28.000	2,316
C-12	BLOCO M	3 A 9	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO M	10/11	10 COMERCIAL	75,00	1.701.000	140,741	28.000	2,316
C-12	BLOCO N	12 A 22	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO N	1 A 18	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO N	19/20	10 COMERCIAL	75,00	1.701.000	140,741	28.000	2,316
C-12	BLOCO N	21 22	10 COMERCIAL	37,50	850.500	70,370	28.000	2,316
C-12	BLOCO O	1 A 14	10 COMERCIAL	120,00	1.822.500	150,794	28.000	2,316
AREAS	ESPECIAIS							
AE	01		30 BANC/INST	4.025,00	18.225.000	1.507,945	28.000	2,316
AE	03	UNID DE SAUDE	32 MED/HOSP	4.763,11	21.840.000	1.807,052	28.000	2,316
AE	02	ESCOLA	42 1 GRAU	8.560,15	19.500.000	1.613,439	28.000	2,316
AE	04	CRECHE	44 CRECHE/MATER	3.903,65	15.600.000	1.290,751	28.000	2,316
AE	CINEMA 01		50 CINEMAS	1.800,00	77.430.000	6.406,596	28.000	2,316
AE	CINEMA 02		50 CINEMAS	2.000,00	77.430.000	6.406,596	28.000	2,316
AE	BCA JORNAL	JUNTO P GASOLINA	70 BCA JORNAIS	4,00	36.500	3,020	15.000	1,241
AE	BCA JORNAL	JUNTO AOS REG	70 BCA JORNAIS	4,00	36.500	3,020	15.000	1,241
PAG 1			75 PAG	1.500,00	66.000.000	5.460,872	32.500	2,689
PAG 2			75 PAG	4.500,00	88.000.000	7.281,163	32.500	2,689
AE	CENT TELEFONE		82 TELECOMUNIC	2.475,00	3.071.250	254,116	32.500	2,689
AE	INPS	1	93 SAUDE PUBLIC	2.250,00	3.071.250	254,116	32.500	2,689
AE	DEL POLICIA		84 SEG PUBLICA	1.600,00	3.071.250	254,116	32.500	2,689
AE	CORREIOS		85 ECT	470,00	1.917.600	158,663	32.500	2,689
AE	IGREJA		90 TEMPLOS	12.075,00	11.520.000	953,170	32.500	2,689
AREA ESPEC 5			91 ENT ASS SOC	800,00	8.450.000	697,157	32.500	2,689
AREA ESPEC 6			91 ENT ASS SOC	800,00	3.802.500	314,620	32.500	2,689
AREA ESPEC 1			99 ENT DIVERSAS	1.575,00	6.337.500	524,367	32.500	2,689

CIDADE: 35-TAGUATINGA ANEXO UNICO DO PROJETO LEI NUMERO DE DE DE 1993 PAGINA: 315
ZONA : 9-RURAL PLANTA DE VALORES VENAIS DOS TERRENOS E EDIFICACOES DO DISTRITO DATA DA EMISSAO: 18/11/93
GLEBA: 06-HOTELEIRO FEDERAL, PARA INCIDENCIA DO IPTU, NO EXERCICIO DE 1994 UFDF NOV/93 : CR$ 12.005,98

QUADRAS	CJAU/BLOCOS	LOTES	COD NATUREZA	AREA DO TERRENO M2	VALOR DO TERRENO CR$ MIL	VALOR DO TERRENO UFDF	VALOR DO M2 CONSTRUIDO CR$ MIL	VALOR DO M2 CONSTRUIDO UFDF
HOTELEIRO								
	PROJ A		31 HOTELEIRO	700,00	37.700.000	3.119,316	32.000	2,647
	PROJ B		31 HOTELEIRO	480,00	22.369.000	1.850,977	32.000	2,647
	PROJ C	RESTA USANTE	31 HOTELEIRO	225,00	4.550.000	376,469	32.000	2,647
	PROJ D		31 HOTELEIRO	480,00	22.369.000	1.850,977	32.000	2,647
	PROJ E		31 HOTELEIRO	600,00	44.590.000	3.689,398	32.000	2,647
	PROJ F		31 HOTELEIRO	480,00	22.369.000	1.850,977	32.000	2,647
	PROJ G		31 HOTELEIRO	600,00	89.180.000	7.378,797	32.000	2,647
	PROJ H		31 HOTELEIRO	850,00	222.950.000	18.446,993	32.000	2,647
	PROJ I		31 HOTELEIRO	480,00	22.369.000	1.850,977	32.000	2,647
	PROJ J	RESI ASSANTE	31 HOTELEIRO	180,00	3.770.000	311,931	32.000	2,647
	PROJ L		31 HOTELEIRO	480,00	22.369.000	1.850,977	32.000	2,647
	PROJ M		31 HOTELEIRO	480,00	22.369.000	1.850,977	32.000	2,647
AREA PARA AE PLL		JUNTO PJ B	70 EIA JORNAIS	4,00	102.000	8,439	15.000	1,241
			75 PAS	900,00	39.000.000	3.226,879	32.500	2,689

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 1993

Dispõe sobre a reestruturação das tabelas de remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reestruturadas, na forma dos anexos I, II e III desta Resolução, as tabelas de remuneração dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e funções gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória, e dos em comissão e funções de confiança da Estrutura Permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A reestruturação de que trata o "caput" deste artigo terá seus efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - O percentual de reajuste a ser aplicado em janeiro de 1994 sobre a remuneração dos servidores do Governo do Distrito Federal, incidirá automaticamente sobre a remuneração dos servidores da Câmara Legislativa, prevista nos anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 4º - Os Cargos em Comissão dos Gabinetes Parlamentares e das Lideranças, previstos nas Resoluções 16, de 1991, com as alterações dadas pela Resolução nº 064, de 1992 e Resolução nº 073, de 1993, conforme anexo III desta Resolução passam a denominar-se "Cargos Especiais de Gabinete".

§ 1º - A soma dos valores remuneratórios dos Cargos em Comissão que resultam na composição ideal do Gabinete Parlamentar, poderá ser distribuída a livre crédito do Deputado Distrital, mantidos os níveis correspondentes, limites e condições previstas no parágrafo único do Artigo 8º da Resolução nº 073, de 1993.

§ 2º - Os cargos em comissão de Assessor Parlamentar IV, Assistente Parlamentar I e Auxiliar de Gabinete V, previstos no § 3º, do artigo 4º da Resolução nº 064, de 1992, e artigo 8º da Resolução nº 073, de 1993, passam a corresponder aos Cargos Especiais de Gabinete, níveis CL-14, CL-09 e CL-05, respectivamente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de dezembro de 1993.

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

ANEXO - I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AGENTE DE APOIO

TARAXO	VENCIMENTO	G A L	REMUNERAÇÃO
01	19.355,91	77.351,20	96.707,11
02	20.759,21	77.351,20	98.110,41
03	22.264,25	77.351,20	99.615,45
04	23.878,41	77.351,20	101.229,61
05	25.609,60	77.351,20	102.960,80
06	27.466,29	77.351,20	104.817,49
07	29.457,60	77.351,20	106.808,80
08	31.593,28	77.351,20	108.944,48
09	33.883,79	77.351,20	111.234,99
10	36.340,37	77.351,20	113.691,57
11	38.975,04	77.351,20	116.326,24
12	41.800,73	77.351,20	119.151,93
13	44.831,29	77.351,20	122.182,49
14	48.081,56	77.351,20	125.432,76
15	51.567,47	77.351,20	128.918,67

ASSISTENTE TECNICO

11	38.975,04	155.754,31	194.729,35
12	41.800,73	155.754,31	197.555,04
13	44.831,29	155.754,31	200.585,60
14	48.081,56	155.754,31	203.835,87
15	51.567,47	155.754,31	207.321,78
16	55.306,11	155.754,31	211.060,42
17	59.315,80	155.754,31	215.070,11
18	63.616,20	155.754,31	219.370,51
19	68.228,38	155.754,31	223.982,69
20	73.174,93	155.754,31	228.929,24
21	78.480,12	155.754,31	234.234,43
22	84.169,93	155.754,31	239.924,24
23	90.272,25	155.754,31	246.026,56
24	96.816,90	155.754,31	252.571,29
25	103.836,21	155.754,31	259.590,52

ASSESSOR TECNICO

16	55.306,11	221.017,48	276.323,59
17	59.315,80	221.017,48	280.333,28
18	63.616,20	221.017,48	284.633,68
19	68.228,38	221.017,48	289.245,86
20	73.174,93	221.017,48	294.192,41
21	78.480,12	221.017,48	299.497,60
22	84.169,93	221.017,48	305.187,41
23	90.272,25	221.017,48	311.289,73
24	96.816,90	221.017,48	317.834,46
25	103.836,21	221.017,48	324.853,69
26	111.364,34	221.017,48	332.381,82
27	119.438,26	221.017,48	340.455,74
28	128.097,53	221.017,48	349.115,01
29	137.384,60	221.017,48	358.402,08
30	147.344,99	221.017,48	368.362,47

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

TARAXO	VENCIMENTO	G A L	REMUNERAÇÃO
06	27.466,29	109.762,39	137.228,68
07	29.457,60	109.762,39	139.219,99
08	31.593,28	109.762,39	141.355,67
09	33.883,79	109.762,39	143.646,18
10	36.340,37	109.762,39	146.102,76
11	38.975,04	109.792,39	148.737,43
12	41.800,73	109.762,39	151.563,12
13	44.831,29	109.762,39	154.593,68
14	48.081,56	109.762,39	157.843,95
15	51.567,47	109.762,39	161.329,86
16	55.306,11	109.762,39	165.068,50
17	59.315,80	109.762,39	169.078,19
18	63.616,20	109.762,39	173.378,59
19	68.228,38	109.762,39	177.990,77
20	73.174,93	109.762,39	182.937,32

ASSISTENTE LEGISLATIVO

11	38.975,04	155.754,31	194.729,35
12	41.800,73	155.754,31	197.555,04
13	44.831,29	155.754,31	200.585,60
14	48.081,56	155.754,31	203.835,87
15	51.567,47	155.754,31	207.321,78
16	55.306,11	155.754,31	211.060,42
17	59.315,80	155.754,31	215.070,11
18	63.616,20	155.754,31	219.370,51
19	68.228,38	155.754,31	223.982,69
20	73.174,93	155.754,31	228.929,24
21	78.480,12	155.754,31	234.234,43
22	84.169,93	155.754,31	239.924,24
23	90.272,25	155.754,31	246.026,56
24	96.816,90	155.754,31	252.571,29
25	103.836,21	155.754,31	259.590,52

ASSESSOR LEGISLATIVO

16	55.306,11	294.689,98	349.996,09
17	59.315,80	294.689,98	354.005,78
18	63.616,20	294.689,98	358.306,18
19	68.228,38	294.689,98	362.918,36
20	73.174,93	294.689,98	367.864,91
21	78.480,12	294.689,98	373.170,10
22	84.169,93	294.689,98	378.859,91
23	90.272,25	294.689,98	384.962,23
24	96.816,90	294.689,98	391.506,46
25	103.836,21	294.689,98	398.526,19
26	111.364,34	294.689,98	406.054,32
27	119.438,26	294.689,98	414.128,24
28	128.097,53	294.689,98	422.787,51
29	137.384,60	294.689,98	432.074,58
30	147.344,99	294.689,98	442.034,97

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PROVISÓRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Cargos em Comissão/	Nível	Vencimento Mensal Valor	Gratificação Valor	Remuneração	Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem Nível	Gratificação	Remuneração
Assessor-Lei Organica	EP-15	92,487.23	320,028.63	412,515.86	EP-15	320,028.63	320,028.63
Secretario de Comissao	EP-14	77,072.70	287,553.40	364,626.10	EP-14	287,553.40	287,553.40
Assessor-Lei Organica	EP-14	77,072.70	287,553.40	364,626.10	EP-14	287,553.40	287,553.40
Assessor Especial-Res.031/91	EP-14	77,072.70	287,553.40	364,626.10	EP-14	287,553.40	287,553.40
Assessor-Res. 000/91	EP-12	61,658.15	223,783.86	285,442.01	EP-12	223,783.86	223,783.86
Assessor-Lei Organica	EP-12	61,658.15	223,783.86	285,442.01	EP-12	223,783.86	223,783.86
Assessor Especial-Res.031/91	EP-12	61,658.15	223,783.86	285,442.01	EP-12	223,783.86	223,783.86
Assessor Especial-Res.031/91	EP-11	46,243.62	206,070.10	252,313.72	EP-11	206,070.10	206,070.10
Encarregado	EP-11	46,243.62	206,070.10	252,313.72	EP-11	206,070.10	206,070.10
Assistente Basico-Res.031/91	EP-9	36,994.91	160,604.77	197,599.68	EP-9	160,604.77	160,604.77
Secretario-Lei Organica	EP-9	36,994.91	160,604.77	197,599.68	EP-9	160,604.77	160,604.77
Encarregado	EP-9	36,994.91	160,604.77	197,599.68	EP-9	160,604.77	160,604.77
Assistente Basico-Res.031/91	EP-8	30,829.09	144,071.93	174,901.01	EP-8	144,071.93	144,071.93
Secretario-Res.000/91	EP-8	30,829.09	144,071.93	174,901.01	EP-8	144,071.93	144,071.93
Secretario-Lei Organica	EP-8	30,829.09	144,071.93	174,901.01	EP-8	144,071.93	144,071.93
Encarregado	EP-8	30,829.09	144,071.93	174,901.01	EP-8	144,071.93	144,071.93
Secretario-Lei Organica	EP-7	27,746.16	126,948.63	154,694.79	EP -7	126,948.63	126,948.63
Chefe de Unidade-Res.013/91	EP-12		223,783.86	223,783.86	EP-11	200,070.10	200,070.10
Assessor Tecnico I	EP-12		223,783.86	223,783.86	EP-11	200,070.10	200,070.10
Assistente Especial-Res.031/91	EP-12		223,783.86	223,783.86	EP-11	200,070.10	200,070.10
Chefe de Unidade-Res.013/91	EP-11		206,070.10	206,070.10	EP-10	181,861.29	181,861.29
Assessor Tecnico II	EP-11		206,070.10	206,070.10	EP-10	181,861.29	181,861.29
Chefe de Unidade-Res.013/91	EP-10		181,861.29	181,861.29	EP - 9	160,604.77	160,604.77
Assistente Tecnico I	EP-10		181,861.29	181,861.29	EP - 9	160,604.77	160,604.77
Chefe de Unidade-Res.013/91	EP-9		160,604.77	160,604.77	EP -7	126,948.63	126,948.63
Assistente Tecnico II	EP-9		160,604.77	160,604.77	EP -7	126,948.63	126,948.63
Auxiliar de Administracao I	EP-7		126,948.63	126,948.63	EP - 5	102,739.82	102,739.82
Auxiliar de Administracao II	EP-5		102,739.82	102,739.82	EP - 4	90,340.19	90,340.19
Agente de Apoio	EP-4		90,340.19	90,340.19	EP - 3	79,711.93	79,711.93

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Cargos em Comissão / Funções de Confiança	Nível	Vencimento Mensal Valor	Representação Mensal %	Valor	Remuneração	Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem 50% do Vencimento	Represent. Mensal	Remuneração
Chefe de Gabinete	CNE	112,185.09	65.0%	383,798.17	495,983.26	61,701.80	383,798.17	445,499.97

Diretor	CNE	112,185.09	65.0%	383,798.17	495,983.26	61,701.80	383,798.17	445,499.97
Chefe da Consultoria Jurídica	CNE	112,185.09	65.0%	383,798.17	495,983.26	61,701.80	383,798.17	445,499.97
Assessor Esp. Mesa Diretora	CNE	112,185.09	65.0%	383,798.17	495,983.26	61,701.80	383,798.17	445,499.97
Chefe do Assessoria	CNE	112,185.09	65.0%	383,798.17	495,983.26	61,701.80	383,798.17	445,499.97
Coordenador	CL-15	92,486.40	54.2%	320,028.63	412,515.03	50,867.52	320,028.63	370,896.15
Chefe de Divisão	CL-15	92,486.40	54.2%	320,028.63	412,515.03	50,867.52	320,028.63	370,896.15
Gerente-Coordenador do FASCAL	CL-15	92,486.40	54.2%	320,028.63	412,515.03	50,867.52	320,028.63	370,896.15
Chefe de Unidade	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Presidente da C.P.L.	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Membro Mesa Diretora	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Gab.Presidência/Vice	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Diretoria	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Gab. Mesa Diretora	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Consultoria Jurídica	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Comissões Permanentes	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Assessor Ger.Coord.-FASCAL	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Cargo Especial de Gabinete	CL-14	77,072.70	48.7%	287,553.40	364,626.10	42,389.99	287,553.40	329,943.39
Chefe de Setor	CL-13	69,365.43	42.9%	253,306.80	322,672.23	38,150.99	253,306.80	291,457.79
Chefe de Seção	CL-13	69,365.43	42.9%	253,306.80	322,672.23	38,150.99	253,306.80	291,457.79
Cargo Especial de Gabinete	CL-13	69,365.43	42.9%	253,306.80	322,672.23	38,150.99	253,306.80	291,457.79
Membro-Efetivo da C.P.L.	CL-12	61,658.15	37.9%	223,783.86	285,442.01	33,911.98	223,783.86	257,695.84
Assistente de Coordenador	CL-12	61,658.15	37.9%	223,783.86	285,442.01	33,911.98	223,783.86	257,695.84
Assistente Ass.Esp.Fisc.Controle	CL-12	61,658.15	37.9%	223,783.86	285,442.01	33,911.98	223,783.86	257,695.84
Assistente Ass.Plan.Distrib.	CL-12	61,658.15	37.9%	223,783.86	285,442.01	33,911.98	223,783.86	257,695.84
Assist.Gerente-Coord.-FASCAL	CL-12	61,658.15	37.9%	223,783.86	285,442.01	33,911.98	223,783.86	257,695.84
Cargo Especial de Gabinete	CL-12	61,658.15	37.9%	223,783.86	285,442.01	33,911.98	223,783.86	257,695.84
Secretário de Membro da Mesa	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretario da Diretoria	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretário de Divisão	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretario Consult. Jurídica	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretario Gab. Mesa Diretora	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretário Ass.Esp.Fisc.Controle	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretário Ass.Plan.Distribuição	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Secretário da C.P.L.	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Cargo Especial de Gabinete	CL-11	46,243.62	34.9%	206,070.10	252,313.72	25,433.99	206,070.10	231,504.09
Cargo Especial de Gabinete	CL-10	41,619.26	30.8%	181,861.29	223,480.55	22,890.59	181,861.29	204,751.88
Cargo Especial de Gabinete	CL-09	36,994.91	27.2%	160,604.77	197,599.68	20,347.20	160,604.77	180,951.97
Cargo Especial de Gabinete	CL-08	30,829.08	24.4%	144,071.93	174,901.01	16,955.99	144,071.93	161,027.92
Cargo Especial de Gabinete	CL-07	27,746.16	21.5%	126,948.63	154,694.79	15,260.30	126,948.63	142,209.02
Cargo Especial de Gabinete	CL-06	24,663.27	19.0%	112,187.16	136,850.43	13,564.80	112,187.16	125,751.96
Cargo Especial de Gabinete	CL-05	18,497.45	17.4%	102,739.82	121,237.27	10,173.60	102,739.82	112,913.42
Cargo Especial de Gabinete	CL-04	16,955.99	15.3%	90,340.19	107,296.18	9,325.79	90,340.19	99,665.98
Cargo Especial de Gabinete	CL-03	15,414.55	13.5%	79,711.93	95,126.48	8,478.00	79,711.93	88,189.93
Cargo Especial de Gabinete	CL-02	12,331.64	12.1%	71,445.51	83,777.15	6,782.40	71,445.51	78,227.91
Cargo Especial de Gabinete	CL-01	10,790.18	10.8%	63,769.54	74,559.72	5,934.60	63,769.54	69,704.14

Comissão

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 19ª REUNIÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1993
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1983, às 15h00, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados **GILSON ARAÚJO**, Presidente, **WASNY DE ROURE**, Vice-Presidente e Membros Efetivos: **AROLDO SATAKE, MARIA DE LOURDES ABADIA, CARLOS ALBERTO, EDIMAR PIRENEUS E ODILON AIRES.** O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Iniciando os trabalhos para discussão e aprovação dos Relatórios Parciais do Projeto de Lei Nº 1.045/93 - que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1994". O Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado **AROLDO SATAKE** para que procedesse leitura do seu parecer sobre suas unidades orçamentárias. Após leitura e esclarecimentos apresentados, resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator das propostas relativas às unidades orçamentárias analisadas, com as alterações introduzidas pelas emendas e subemendas acatadas. O Senhor Presidente solicitou que esta Comissão votaria em primeiro lugar os Relatórios sem prejuízo dos Destaques de cada Relator para agilizar os trabalhos e em sequida votaremos os Destaques apresentados. Sendo que esta proposição foi acatada por todos os Senhores Deputados. No uso da palavra, o Senhor Deputado **AROLDO SATAKE**, solicitou que toda modificação feita no Relatório Parcial, fosse seguida de um Relatório Complementar com as devidas justificativas de alterações. O Senhor Presidente convidou a Senhora Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA** para que procedesse a leitura de seu Relatório Parcial. Após esclarecimentos necessários resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação o parecer da Senhora Deputada referente a sua unidade orçamentária. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado **CARLOS ALBERTO**, que procedesse a leitura do seu parecer. Com os esclarecimentos apresentados resolveu o Plenário deliberar pela aprovação do parecer do Relator, com as alterações introduzidas, nos termos do Quadro 2A. As subemendas e emendas de Relator seguem em anexo ao Parecer. No uso da palavra o Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado **WASNY DE ROURE** para procedesse à leitura do seu Relatório. Após esclarecimetos, o Senhor Presidente submete ao Plenário da Comissão para discussão e votação a unidade orçamentária do Deputado, **WASNY DE ROURE**, sendo que foi decidido por unanimidade aprovar o presente parecer, com as alterações introduzidas, nos termos das emendas acatadas integralmente, subemendas e emendas de Relator que sequem em anexo ao Parecer. Face a sua Relatoria, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA** presidisse os trabalhos. Após leitura de Relatório e esclarecimentos necessários, resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator referente a sua unidades orçamentária, com as alterações propostas. Assumindo os trabalhos o Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado **ODILON AIRES** que procedesse a leitura de seu Relatório Parcial ao Orçamento. Após esclarecimentos apresentados foi submetida em discussão e votação resolveu o Plenário deliberar pela aprovação do parecer do Relator com emendas subemendadas como forma de garantir a disponibilidade necessária para o cumprimento das metas dos projetos e das atividades relacionadas no Projeto de Lei Nº 1.045/93 e, também, assegurar recursos necessários à realização das ações propostas. O Senhor Presidente convidou o Senhor Deputado **EDIMAR PIRENEUS** para que procedesse à Leitura de seu parecer. Após leitura e esclarecimentos, resolveu o Plenário deliberar pela aprovação no âmbito desta Comissão, favorável à aprovação das propostas relativas às unidades orçamentárias analisadas, com as alterações introduzidas. Dando Prosseguimento, o Senhor Presidente submeteu à consideração dos Senhores Membros desta Comissão os Destaques apresentados à Relatoria Parcial de cada Relator: Deputado **AROLDO SATAKE**, foi pedido destaques pelos Senhores Deputados **WASNY DE ROURE, CARLOS ALBERTO**, onde posteriormente foi feito um Relatório Complementar analisando os respectivos Destaques. Deputado **CARLOS ALBERTO**, foi pedido destaques pelos Senhores Deputados **AROLDO SATAKE, MARIA DE LOURDES ABADIA e WASNY DE ROURE**, onde foi feito Relatório Complementar analisando os respectivos destaques. Deputado **WASNY DE ROURE**, foi pedido destaques pelos Senhor Deputado **CARLOS ALBERTO**, onde foi feito um Relatório Complementar analisando os respectivos destaques. Deputado **GILSON ARAÚJO**, foi pedido destaques pelos Senhores Deputados **WASNY DE ROURE e CARLOS ALBERTO**, onde foi feito um Relatório Complementar analisando os respectivos destaques. Deputado **ODILON AIRES**, foi pedido destaques pelos Senhores Deputados **WASNY DE ROURE e CARLOS ALBERTO**, onde foi feito um Relatório Complementar analisando os respectivos destaques. Deputado **EDIMAR PIRENEUS**, foi pedido destaques pelos Senhores Deputados **GILSON ARAÚJO, AROLDO SATAKE, CARLOS ALBERTO, ODILON AIRES, WASNY DE ROURE E MARIA DE LOURDES ABADIA**, onde foi feito um Relatório Complementar analisando os respectivos destaques.O Senhor Presidente desta Comissão comunicou que todas modificações feitas nos Relatórios Parciais, Destaques e Relatórios Complementares apresentados pelos Senhores Membros estão inseridos nos registros das notas taquigráficas, as quais serão arquivadas com a presente ata na Comissão, podendo ser consultada por quem de interesse desejar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, **LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 20ª REUNIÃO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1993
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos oito dias do mês de dezembro de 1993, às 15h00, na sala de reunião da Comissão, presentes os Senhores Deputados, **GILSON ARAÚJO**, Presidente, **WASNY DE ROURE**, Vice-Presidente e Membros Efetivos: **ODILON AIRES, MARIA DE LOURDES ABADIA, EDIMAR PIRENEUS, CARLOS ALBERTO** e **AROLDO SATAKE.** O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente comunica que durante a sua relatoria, o Senhor Vice-Presidente, Deputado WASNY DE ROURE, conduzirá os trabalhos da Comissão. Prosseguindo o Senhor Presidente submete a consideração dos Senhores Deputados, a pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 110/91 - que "Estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário à emenda. ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 127/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 130/91 - que "Dispõe sobre a transformação da Escola Rural de 1º grau do Núcleo Rural de Tamanduá em Escola Agrícola de Tamanduá e dá outras providências". AUTOR : Deputado AROLDO SATAKE e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável às emendas e da subemenda apresentadas. ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 162/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 186/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 209/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 376/92. Adiado para próxima reunião . ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 391/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 402/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 406/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 408/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 419/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 423/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 450/92 - que "Cria o Núcleo Rural Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama, transforma em Agrovila e povoado ali existente, e dá outras providências". AUTORES : Deputados EDIMAR PIRENEUS e MANOEL DE ANDRADE e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela

aprovação do parecer da Relatora favorável ao Projeto com 01 (uma) emenda de Relatora. ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 453/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 465/92 - que "Dispõe sobre as condições para comercialização, instalação, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos destinados à assistência farmacêutica no DF, e dá outras providências". AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATOR : AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Deputado CARLOS ALBERTO, favorável com as emendas aprovadas pela CCJ. ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 476/92 - PROJETO DE LEI Nº 476/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 483/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 492/92. Pedido de vista concedido ao Senhor Deputado CARLOS ALBERTO. ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 497/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 534/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 541/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 559/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 567/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 585/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 598/92 - que "Altera Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 38/90". AUTOR : EXECUTIVO LOCAL e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto. ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 606/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 623/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 633/92 - que "Altera Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 52/88". AUTOR : EXECUTIVO LOCAL e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto com as emendas nºs 01 e 02 apresentadas pelo Relator. ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 639/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 31 - PROJETO DE LEI Nº 664/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 32 - PROJETO DE LEI Nº 706/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 33 - PROJETO DE LEI Nº 714/92. Adiado para próxima reunião. ITEM 34 - PROJETO DE LEI Nº 734/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 35 - PROJETO DE LEI Nº 735/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 36 - PROJETO DE LEI Nº 736/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 37 - PROJETO DE LEI Nº 740/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 38 - PROJETO DE LEI Nº 742/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 39 - PROJETO DE LEI Nº 744/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 40 - PROJETO DE LEI Nº 760/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 41 - PROJETO DE LEI Nº 794/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 42 - PROJETO DE LEI Nº 797/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 43 - PROJETO DE LEI Nº 805/93. Pedido de vista concedido ao Senhor Deputado WASNY DE ROURE. ITEM 44 - PROJETO DE LEI Nº 807/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 45 - PROJETO DE LEI Nº 818/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 46 - PROJETO DE LEI Nº 822/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 47 - PROJETO DE LEI Nº 833/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 48 - PROJETO DE LEI Nº 853/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 49 - PROJETO DE LEI Nº 871/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 50 - PROJETO DE LEI Nº 873/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 51 - PROJETO DE LEI Nº 891/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 52 - PROJETO DE LEI Nº 894/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 53 - PROJETO DE LEI Nº 919/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 54 - PROJETO DE LEI Nº 947/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 55 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 56 - PROJETO DE LEI Nº 036/93. Adiado para próxima reunião. ITEM 57 - INDICAÇÃO Nº 082/91 - "Sugere ao Exmo. Sr. Governador do DF, que seja regulamentado o parágrafo 3º do artigo 16 das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal". AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 58 - INDICAÇÃO Nº 131/92 - "Sugere ao Governo do Governo do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do DF., que celebrem Convênio com os Municípios de Planaltina de Goiás (Brazilinha) e Santo Antonio do Descoberto". AUTOR : Deputado PADRE JONAS e RELATOR : WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário à Indicação. ITEM 59 - INDICAÇÃO Nº 160/92 - "Solicita a concessão de Alvará de Funcionamento à título precário, aos estabelecimentos comerciais em atividade nos diversos assentamentos do Distrito Federal". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 60 - INDICAÇÃO Nº 294/92 - "Sugere a execução de obra de pavimentação asfáltica na QNP 30 , da Ceilândia Sul". AUTOR : Deputado AROLDO SATAKE e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 61 - INDICAÇÃO Nº 320/92 - "Sugere so Poder Executivo Local a complementação asfáltica do Setor Leste da Cidade Satélite do Gama". AUTOR : Deputado PADRE JONAS e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 62 -INDICAÇÃO Nº 416/92 - "Sugere à TERRACAP a concessão de um lote para implantação do Centro de Apoio aos Kombistas do Sistema de Transporte Alternativo do DF". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 63 - INDICAÇÃO Nº 612/92 - "Solicita a construção de uma praça de lazer da Comunidade do Setor QNJ de Taguatinga". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 64 - INDICAÇÃO Nº 652/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do DF. que as estações do metrô tenham o nome da área na superfície, onde estiverem localizadas". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 65 - INDICAÇÃO Nº 691/93 - "Sugere à Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB a implantação de mini-cercados ou mercados-volantes, nos assentamentos do Distrito Federal, para venda de produtos básicos de alimentação". AUTORES : Deputados TADEU RORIZ e EURÍPEDES CAMARGO e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 66 - INDICAÇÃO Nº 693/93 - "Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de casas populares em Brazlândia". AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 67 - INDICAÇÃO Nº 709/93 - "Pintura de quebra-molas e colocação da correspondente sinalização, na Cidade Satélite Planaltina". AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 68 - INDICAÇÃO Nº 711/93 - "Sugere a pintura de quebra-molas e colocação da correspondente sinalização, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante". AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 69 - INDICAÇÃO Nº 717/93 - "Sugere a pintura de quebra-molas e colocação correspondente sinalização, na Cidade Satélite do Gama". AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 70 - INDICAÇÃO Nº 720/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal a substituição da iluminação do Eixão Norte, a exemplo das obras realizadas no sistema de iluminação do Eixão Sul". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 71 - INDICAÇÃO Nº 729/93 - "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro de Saúde no Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 72 - INDICAÇÃO Nº 734/93 - "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma ponte na Fazenda Mestre D'Armas ligando Mansões do Amanhecer ao Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 73 - INDICAÇÃO Nº 735/93 - "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro de Saúde no Setor Residencial Norte (Jardim Roriz) em Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 74 - INDICAÇÃO Nº 739/93 - "Sugere ao Poder Executivo a cobertura da Quadra de Esportes da Vila Vicentina, em Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 75 - INDICAÇÃO Nº 744/93 - "Sugere ao Poder Executivo a Reforma e Ampliação do Auditório do Hospital Regional de Sobradinho-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 76 - INDICAÇÃO Nº 745/93 - "Sugere ao Poder Executivo a ampliação do Hospital Regional de Sobradinho-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 77 - INDICAÇÃO Nº 746/93 - "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde (Unidade Intermediária) na DF-7, Km 18, Sobradinho-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 78 - INDICAÇÃO Nº 758/93 - "Solicita a construção de praça de lazer e esportes para atender os moradores das quadras 01 a 15 do Setor QNO". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e

votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 79 - INDICAÇÃO Nº 768/93 - "Sugere a sinalização para pedestres nos semáforos da Avenida Comercial Norte - Taguatinga-DF". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 80 - INDICAÇÃO Nº 773/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção de uma ciclovia interligando a Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante a Candangolândia". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 81 - INDICAÇÃO Nº 774/93 - "Sugere ao Poder Executivo do DF. a canalização do Córrego Vicente Pires no trecho compreendido entre o Núcleo Bandeirante e a Cidade Satélite do Guará II". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator pelo retorno à CCJ. ITEM 82 - INDICAÇÃO Nº 782/93 - "Sugere a implementação da construção de praças de lazer no Paranoá, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal". AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO e RELATORA: Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 83 - INDICAÇÃO Nº 787/93 - "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o calçamento e ou asfaltamento das vias e logradouros públicos da Vila São Sebastião". AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 84 - INDICAÇÃO Nº 792/93 - "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja implementada a construção de quadras polivalentes na Vila São Sebastião, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal". AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 85 - INDICAÇÃO Nº 798/93 - "Sugere ao Governador do DF. a elaboração de estudo para implantação de uma faculdade noturna na Cidade Satélite de Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 86 - INDICAÇÃO Nº 804/93 - "Sugere ao Poder Executivo, através da Fundação Hospitalar - FHDF, celebrar CONVÊNIO COM O HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, para atender em especial os moradores do Cruzeiro Velho, Novo e Octogonal Sul". AUTOR : Deputado PADRE JONAS e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário à Indicação. ITEM 87 - INDICAÇÃO Nº 812/93 - "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adaptação de Região Administrativa de Ceilândia aos portadores de deficiência". AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 88 - INDICAÇÃO Nº 818/93 - "Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - a colocação de semáforos entre as Quadras QI 15 e QI 17, no Lago Sul, defronte ao Colégio Dom Orione". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 89 - INDICAÇÃO Nº 821/93 - "Solicita a instalação de uma agência de correio e um Posto de Polícia na Praça Central da QNP 5". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela rejeição à Indicação, designando para relator do vencido a Senhora Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. ITEM 90 - INDICAÇÃO Nº 823/93 - "Sugere a instalação de semáforo na Via Secundária existente em frente ao Fórum de Taguatinga que dá acesso também ao Hospital Regional e Hospital Anchieta". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 91 - INDICAÇÃO Nº 825/93 - "Sugere a instalação de semáforo em frente ao cruzamento do Setor de Oficinas em Taguatinga Sul". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 92 - INDICAÇÃO Nº 826/93 - "Sugere a construção de quebra-mola na Avenida Comercial Norte e Sul de Taguatinga". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 93 - INDICAÇÃO Nº 829/93 - "Requer o envio de sugestão ao Senhor Governador no sentido de ser implantada Escola de 2º grau no Núcleo Rural Alexandre Gusmão - INCRA 8". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 94 - INDICAÇÃO Nº 832/93 - "Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de Postos Policiais; Quartel; construção de baias do Regimento da Cavalaria da Polícia Montada; aumento de efetivo; policiamento ostensivo; e sinalização na Ceilândia". AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 95 - INDICAÇÃO Nº 845/93 - "Sugere à Secretaria de Obras a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de Sobradinho". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 96 - INDICAÇÃO Nº 848/93 - "Implantação de dezoito orelhões e a liberação das 1000 linhas telefônicas já programadas para Santa Maria". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 97 - INDICAÇÃO Nº 849/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal a conclusão do Ginásio de Esportes de Sobradinho". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 98 - INDICAÇÃO Nº 853/93 - "Sugere a repartição do vale-gás para unidades multifamiliares". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 99 - INDICAÇÃO Nº 854/93 - "Sugere à Secretaria de Obras a Construção de uma passarela sobre a DF-003, na entrada da Candangolândia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 100 - INDICAÇÃO Nº 856/93 - "Sugere à TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, a instalação de um orelhão no Posto Policial na Cidade Satélite de Planaltina (RA-VI)". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 101 - INDICAÇÃO Nº 857/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do DF. desenvolvimento de projetos de urbanização e ajardinamento da cidade de Sobradinho, com a co-participação da comunidade". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 102 - INDICAÇÃO Nº 858/93 - "Sugere à Secretaria de Saúde do Governo do DF. o desenvolvimento de projeto de construção de um hospital na Cidade Satélite de Samambaia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA: Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 103 - INDICAÇÃO Nº 862/93 - "Sugere à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a construção de escolas nas quadras 113/114 e 504/506, na Cidade Satélite de Samambaia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 104 - INDICAÇÃO Nº 863/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, a substituição da iluminação dos Eixos W e L, nas Asas Sul e Norte". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 105 - INDICAÇÃO Nº 865/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação do Setor de Indústria de Samambaia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 106 - INDICAÇÃO Nº 867/93 - "Sugere à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA - , a ampliação das linhas telefônicas comunitárias, residenciais, das chácaras da Cidade Satélite de Planaltina (RA-VI)". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 107 - INDICAÇÃO Nº 869/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal urgência no atendimento do pleito da Igreja Católica da EQ 3/4 do SRL Buritis I e II, da Cidade Satélite de Planaltina (RA-VI)". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 108 - INDICAÇÃO Nº 872/93 - "Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal reformas e ampliação do Terminal Rodoviário do Setor "P" Sul de Ceilândia-DF". AUTOR : Deputado PEDRO CELSO e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 109 - INDICAÇÃO Nº 880/93 - "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, providenciar a construção de uma passarela na Estrada Parque Contorno de Taguatinga Norte - EPCT". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 110 - INDICAÇÃO Nº 881/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da pista que dá acesso ao lote 71-A

da Quadra SGAS/50 915, Brasília-DF". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 111 - INDICAÇÃO Nº 883/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, o asfaltamento das ruas das quadras QNO 16, 17, 18, 19 e 20 da Cidade Satélite de Ceilândia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 112 - INDICAÇÃO Nº 885/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal a construção de maior número de abrigos para passageiros de ônibus, na Cidade Satélite de Samambaia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 113 - INDICAÇÃO Nº 887/93 - "Instalação de Delegacia de Polícia e aumento do efetivo de policiais em Santa Maria". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 114 - INDICAÇÃO Nº 889/93 - "Sugere ao Executivo Local a pavimentação asfáltica no Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina - RA VI". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 115 - INDICAÇÃO Nº 890/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal a urbanização e ajardinamento do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 116 - INDICAÇÃO Nº 893/93 - "Sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, a substituição do sistema de iluminação pública do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 117 - INDICAÇÃO Nº 894/93 - "Requer o envio de sugestão ao Sr. Governador, no intuito de promover a ampliação do Assentamento Jardim Roriz, em Planaltina, com vista a atender cerca de 3.600 (três mil e seiscentas) famílias inscritas no Programa de Assentamento das Populações de Baixa Renda naquela Satélite, porém, não contempladas com lotes aí distribuídos". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 118 - INDICAÇÃO Nº 896/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instituição de linha de crédito, através do Banco de Brasília - BRB, para financiar tratores, armazéns, adubo, bovinos, suinos etc., adquiridos através de condomínios formados por pequenos produtores rurais". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação com 01 emenda de Relator. ITEM 119 - INDICAÇÃO Nº 897/93 - "Sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, a iluminação de logradouros na Cidade Satélite de Planaltina (RA-IV)". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 120 - INDICAÇÃO Nº 900/93 - "Sugere à Secretaria de Obras a recuperação de pistas de acesso aos Combinados Agro-Urbanos de Brasília (CAUB) I e II, Região Administrativa Núcleo Bandeirante (RA-VIII)". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 121 - INDICAÇÃO Nº 901/93 - "Indica ao Sr. Governador do Distrito Federal a realização de obras de infra-estrutura básica, como iluminação, asfaltamento e ajardinamento, e a construção de uma quadra de esportes nas travessas da Sandu para a EPCT, na Vila Matias, Taguatinga Sul (QSD)". AUTOR : Deputado AGNELO QUEIROZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 122 - INDICAÇÃO Nº 902/93 - "Sugere à Telecomunicações S/A (TELEBRASÍLIA) que promova a instalação e exploração de serviços públicos de Telecomunicações nos locais indicados". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 123 - INDICAÇÃO Nº 904/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal, a cobertura de uma via de acesso junto ao estacionamento inferior do Setor de Diversões Sul, pelo Eixo Monumental e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação com 01 (uma) emenda de Relator. ITEM 124 - INDICAÇÃO Nº 905/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a "Reconstrução da Igreja N.Sa. Aparecida, situada na Metropolitana, e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator com 01 (uma) emenda de Relator. ITEM 125 - INDICAÇÃO Nº 906/93 - "Sugere ao Poder Executivo a implantação de infra-estrutura básica na Vila Matias - Taguatinga Sul". AUTORES : Deputados AROLDO SATAKE e MAURÍLIO SILVA e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 126 - INDICAÇÃO Nº 907/93 - "Sugere ao Poder Executivo a Criação da Polícia Rural". AUTOR : Deputado AROLDO SATAKE e RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 127 - INDICAÇÃO Nº 913/93 - "Sugere ao Poder Executivo do DF. a liberação de Licitação de lotes para instalação de Postos de Combustíveis no Paranoá". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 128 - INDICAÇÃO Nº 915/93 - "Sugere ao Poder Executivo do DF. a liberação de Licitação de lotes para instalação de Postos de Combustíveis em São Sebastião". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 129 - INDICAÇÃO Nº 916/93 - "Sugere ao Poder Executivo do DF. a liberação de Licitação de lotes para instalação de Postos de Combustíveis no Gama". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação com Emenda Modificativa apresentada pela CCJ. ITEM 130 - INDICAÇÃO Nº 917/93 - "Sugere ao Poder Executivo do DF. a liberação de Licitação de lotes para instalação de Postos de Combustíveis em Taguatinga (Via Estrutural)". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 131 - INDICAÇÃO Nº 918/93 - "Sugere à Secretaria de Educação do DF. a abertura de Concurso Público para Bibliotecários". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 132 - INDICAÇÃO Nº 920/93 - "Sugere ao Governo do DF. a instalação de um posto do DETRAN, na Cidade Satélite de Samambaia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 133 - INDICAÇÃO Nº 921/93 - "Sugere ao Governo do DF. a criação de vagas privativas para deficientes, nos estabelecimentos próximos aos Bancos e Repartições Públicas, bem como de rampas nas calçadas situadas em frente daquelas entidades, na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 134 - INDICAÇÃO Nº 922/93 - "Sugere ao Governo do DF. a construção de um terminal rodoviário na Cidade Satélite de Samambaia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 135 - INDICAÇÃO Nº 923/93 - "Sugere ao Governador a realização de estudos e adoção das providências necessárias para abertura de concursos públicos e/ou processos simplificados de seleção, conforme as exigências legais ppara cada caso, tendo em vista a solução definitiva dos problemas decorrentes das contratações de pessoal por tempo determinado, pela NOVACAP, para execução de convênios com a Administração Direta do Governo do DF". AUTORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 135 - INDICAÇÃO Nº 924/93 - "Sugere ao Governo do DF. "a criação do Setor Hoteleiro da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII" e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 136 - INDICAÇÃO Nº 925/93 - "Sugere ao Governo do DF. a destinação de área para programa habitacional de famílias com renda de 06 a 12 salários mínimos". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 137 - INDICAÇÃO Nº 926/93 - "Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Governo do DF. o reaparelhamento do laboratório de toxicologia do Instituto Médico legal - IML". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 138 - INDICAÇÃO Nº 927/93 - "Sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - a revisão do sistema de iluminação pública defronte à Casa do Cantador do Brasil, situada na Área Especial "G", Ceilândia Sul". AUTOR: Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão

deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 139 - INDICAÇÃO Nº 931/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica dos conjuntos 1 e 2 do Setor de Mansão Urbana Dom Bosco - Lago Sul, começando na QI 17, área de chácara". AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 140 - INDICAÇÃO Nº 933/93 - "Sugere à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, a extinção do sistema de Rateio para instalação de telefones no Setor de Mansões Park Way - SMPW". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 141 - INDICAÇÃO Nº 936/93 - "Propõe envio de sugestão ao Sr. Governador, no sentido de promover a instalação de energia elétrica no Condomínio Rural Mestre D'Armas 2, 3, 4 e 5, situado na Região Administrativa de Planaltina". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 142 - INDICAÇÃO Nº 937/93 - "Sugere à Secretaria de Agricultura do Governo do Distrito Federal a perfuração de um poço artesiano para atender a horta comunitária da Cidade Satélite de Planaltina - RA-VI". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 143 - INDICAÇÃO Nº 938/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a criação de um programa de "adoção de quadras desportivas" por empresas privadas, com supervisão de associações de moradores e prefeituras". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 144 - INDICAÇÃO Nº 948/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do DF. a iluminação da quadra poliesportiva, localizada nas Super Quadras 405/406 Norte". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 145 - INDICAÇÃO Nº 950/93 - "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Feira dos Produtores de Vargem - Bonita, para comercialização de hortifrutigranjeiros". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 146 - INDICAÇÃO Nº 965/93 - "Sugere ao Governo do DF. a destinação de área, na Cidade Satélite de Samambaia, para exposição de produtos artesanais". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR: Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 147 - INDICAÇÃO Nº 968/93 - "Sugere ao Governo do DF. a ampliação da floricultura localizada na saída sul de Brasília, situada no Núcleo Bandeirante, e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 148 - INDICAÇÃO Nº 971/93 - "Sugere à Administração Regional de Planaltina que providencie a implantação de calçadas ao longo da Via NS1 (Vila Buriti) na margem localizada junto aos lotes de nº 60". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR : Deputado ROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 149 - INDICAÇÃO Nº 970/93 - "Sugere ao Poder Executivo a promoção de apresentações no Parque da Cidade, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 150 - INDICAÇÃO Nº 971/93 - "Sugere à Administração Regional de Planaltina que providencie a implantação de calçadas ao longo da Via NS1 (Vila Buriti) na margem localizada junto aos lotes de nº 60". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR: Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 151 - INDICAÇÃO Nº 976/93 - "Sugere ao Poder Executivo do DF. a instalação de um semáforo na L-2 Norte, à altura da Quadra 603, do Plano Piloto, junto à "Casa do Vovô". AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 152 - INDICAÇÃO Nº 980/93 - " Sugere ao Governo do DF. " a construção de uma passarela na saída sul de Brasília para Goiânia, nas imediações da Travessa Dom Bosco, no Núcleo Bandeirante, para o Setor Industrial Bernardo Sayão", e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 153 - INDICAÇÃO Nº 981/93 - "Sugere ao Governo do DF. "a iluminação da Estrada DF-003, no trecho compreendido entre a Estação Rodoferroviária e o trevo para Sobradinho, incluindo a via de acesso à Câmara Legislativa" e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 154 - INDICAÇÃO Nº 982 - "Sugere ao Governo do DF. "a iluminação da Estrada Parque Ceilândia - EPCL, até a Barragem de Santo Antônio do Descoberto", e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 155 - INDICAÇÃO Nº 983/93 - "Sugere ao Governo do DF. através da sua Secretaria de Fazenda e Planejamento, a "promoção de estudos visando a redução da alíquota de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - sobre os produtos alimentícios de primeira necessidade e posterior encaminhamento junto ao Ministério da Fazenda", e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 156 - INDICAÇÃO Nº 996/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do DF. a reforma geral do Ginásio de Esportes do Núcleo Bandeirante (RA-VII)". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. ITEM 157 - INDICAÇÃO Nº 997/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do DF. aumentar o número de abrigos nas paradas de ônibus, na Região Administrativa de São Sebastião". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. ITEM 158 - INDICAÇÃO Nº 998/93 - "Sugere à Secretaria de Obras do Governo do DF. aumentar o número de abrigos nas paradas de ônibus, na Cidade Satélite de Ceilândia". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 159 - INDICAÇÃO Nº 999/93 - "Sugere à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - a iluminação do viaduto existente entre as vias L-2 Sul e L - 2 Norte". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 160 - ASSUNTOS GERAIS:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, **LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 21ª REUNIÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1993
(EXTRAORDINÁRIA)

Aos treze dias do mês de dezembro de 1993, às 15h00, na sala de reuniões da Comissão, presentes dos Senhores Deputados **GILSON ARAÚJO**, Presidente, **WASNY DE ROURE**, Vice-Presidente e Membros Efetivos: **AROLDO SATAKE, CARLOS ALBERTO, EDIMAR PIRENEUS, ODILON AIRES e MARIA DE LOURDES ABADIA**, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Convidou o Senhor Deputado **AROLDO SATAKE** para que proferisse a leitura sobre sua Relatoria Geral. O Senhor Deputado **AROLDO SATAKE** no uso da palavra iniciou sua relatoria onde teceu comentários sobre o seu parecer. O projeto, cujos valores estão orçados tomando-se como parâmetro os níveis de preços verificados em abril de 1993, compreende o orçamento fiscal dos Poderes Legislativo e Executivo, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Distrito Federal detém a maioria do Capital Social. Os valores da receita e da despesa serão corrigidos, na Lei Orçamentária Anual, pelo quociente entre o valor médio estimado para 1994 e o valor observado em abril de 1993, do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas. Prosseguindo, apresentou alguns dados que desmembram a Receita e a Despesa, possibilitando uma visão mais detalhada. Todas as unidades orçamentárias foram devidamente analisadas pelos Relatores Parciais, assim como as 1.334 emendas apresentadas, resultando na apresentação de pareceres quanto a adequação dos recursos alocados e às exigências consubstanciadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. São peças integrantes deste parecer final, os Pareceres Parciais e Complementares discutidos e aprovados pelos membros da Comissão em Reuniões Extraordinárias e as alterações verificadas em função de Destaques, que estão registradas nos Pareceres Complementares. Após esclarecimentos, resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator Geral, favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 1.045/93, com as alterações introduzidas pelas emendas e subemendas acatadas nos Relatórios Parciais e Complementares, além dos ajustes propostos pelo Relator, sendo aprovado no âmbito desta Comissão. As demais informações sobre a Relatoria Geral ao Projeto de Lei Nº 1.045/93 estão inseridas nas notas taquigráficas, que, por determinação do Senhor Presidente serão arquivadas com a presente ata na Comissão, podendo ser consultada por quem de interesse desejar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, **LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 99, DE 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e no cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Resolução nº 035, de 1991, bem como o quantitativo de vagas fixado pelo anexo II da Resolução nº 078, de 1993,.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar, para efeito de provimento, o quantitativo de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos seguintes cargos e categorias:

CARGO	CATEGORIA	QUANT.
Assessor Técnico	Médico	02
Assessor Técnico	Estatístico	01
Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	02
Auxiliar de Administração	Aux.de Inf./Digitação	02
Agente de Apoio	Contínuo	04
Agente de Apoio	Servente	60
Agente de Apoio	Eletricista	02

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputado LUCIA CARVALHO
1ª Secretária

Deputado FENIEL PACHECO
2º Secretário

Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
3º Secretário

Atos Administrativos

ATO DA PRESIDENTE Nº 2.601, DE 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Técnica de Acompanhamento da Consolidação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 1994 constitui-se dos seguintes servidores da Câmara Legislativa, sob a coordenação do primeiro:

I - ARILDO OLIVA FRANÇA;
II - CÉLIA VIEIRA;
III - FRANCISCA GONÇALVES GUIMARÃES;
IV - JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA;
V - LUNICE GIANDONI OLLAIK;
VI - PAULO ELOI NAPPO;
VII - SÍLVIO PALHANO DE SOUZA;
VIII - RUBENS CÂMARA DE CARVALHO FILHO.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2602, de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a aprovação da Mesa Diretora, em reunião de 08.07.93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores WALTER FRANCISCO LOPES; HAROLDO ALOIS BARTH; e, RUITER JACQUES SANFILIPPO para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inventário do Almoxarifado, relativo ao exercício de 1992, devendo a referida Comissão:

- elaborar os demonstrativos sintéticos da movimentação de material durante o exercício de 1992(carga,descarga e saldo em estoque); e,

- proceder à elaboração do Inventário Físico do estoque de material existente em 31 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 1537 de 09.07.93, publicado no DCL de 12.07.93.

Brasília, 21 de dezembro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2603 , de 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a aprovação da Mesa Diretora, em reunião de 08.07.93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores HAROLDO ALOIS BARTH, IVALDO FONTENELE MAGALHÃES e RUITER JACQUES SANFILIPPO para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, relativo ao exercício de 1992, devendo constar do Inventário:

- descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens patrimoniais;

- descrição, localização, número de controle e condições de uso dos bens patrimoniais pertencentes a terceiros, em uso pela Câmara Legislativa;

- declaração firmada pela Comissão de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens patrimoniais, e;

- outras informações relacionadas com fatos verificados e providências adotadas no curso dos levantamentos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 1538, de 09.07.93, publicado no DCL de 12.07.93.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2604 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.112/90 e, ainda, conforme consta do Processo nº 003.120/93-CLDF,

RESOLVE :

DESIGNAR **JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar IV, CL-14, no Gabinete do Deputado Aroldo Satake, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CNE, nas ausências e impedimentos legais dos titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2605 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.112/90 e, ainda, conforme consta do Processo nº 003.135/93-CLDF,

DESIGNAR **SANDRA MARIA DA SILVA GOMES**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar I, CL-06, no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CNE, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2606 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.112/90 e, ainda, conforme consta do Processo nº 002.569/93-CLDF,

RESOLVE :

DESIGNAR **ELIAS BRITO JÚNIOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar IV, CL-14, no Gabinete do Deputado Peniel Pacheco, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, CNE, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conforme consta do Processo nº 003.134/93-CLDF,

RESOLVE :

DECLARAR que em face da aposentadoria do servidor **ERONIDES VIANA**, de que trata a Portaria nº 324, publicada no DOU nº 238, de 15/12/93 - Seção II, pag. 713 -, o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar II, para o qual fora nomeado por Ato do Presidente nº 1.953/93, publicado no DCL de 02/09/93, passa a ser caracterizado como de livre provimento (s/ vínculo).

Publique-se e registre-se.

Brasília, 21 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2586 , DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa referente à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art.2º - *Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de dezembro de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 17/12/93

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR$ 1.000,00

ACRÉSCIMO FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93 de de de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA					53,300
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA					53,300
010010001.2029	MANUTENÇAO DA CA-MARA LEGISLATIVA					53,300
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.39	000		53,300	53,300
				TOTAL		53,300

ALTQDD11

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 17/12/93

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR$ 1.000,00

REDUÇAO FISCAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93 de de de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA					53,300
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA					53,300
010010001.2029	MANUTENÇAO DA CA-MARA LEGISLATIVA					53,300
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.30	000		47,000	53,300
		34.90.33	000		1,570	
		34.90.36	000		1,800	
		34.90.92	000		2,930	
				TOTAL		53,300

ALTQDD12

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 17/12/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O FASCAL celebrou com a clínica
São Braz Organização Hospitalar S/A
um convênio de assistência nas seguintes especialidades:

— CLÍNICA MÉDICA
Dra. Carmem Silva Vettorazo.....CRM: 5157

— CIRÚRGIA GERAL
Dr. Luis Massaro Watanabe.....CRM: 3329
Dr. Paulo Mandelson F. Otero.....CRM: 2487
Dr. Frederico José Machado Porto.....CRM: 2934

— CIRÚRGIA PLÁSTICA
Dr. Edson Carlos Mota.....CRM: 1225
Dr. Manoel Augusto Cruvel Brandão.....CRM: 3323
Dr. João Batista Cardoso.....CRM: 2883

— PROCTOLOGISTA
Dr. João Batista de Souza.....CRM: 4091

— UROLOGISTA
Dr. George Toomin Borges Júnior.....CRM: 3600
Dr. Marinal Ferreira da Silveira.....CRM: 3259

— GINECOLOGISTA
Dr. Marcelo Pereira de Souza.....CRM: 4243
Dr. Itamar Batista Pinto.....CRM: 1973
Dr. Sérgio Eduardo C. Sampaio.....CRM: 4414
Dr. José Marcelo C. Ferreira.....CRM: 2256
Dr. Sérgio Zerbine Borges.....CRM: 5248-5

— DERMATOLOGISTA
Dr. Antônio Joaquim Gomes Neto.....CRM: 2125
Dra. Marina Rabello Jardim.....CRM: 4098

— ANGIOLOGISTA
Dr. Paulo Renato Fiorevante.....CRM: 4570
Dr. Waldimar Jardim de Carvalho.....CRM: 1028

— CIRÚRGIA PEDIÁTRICA
Dr. Manoel Eugênio S. Modelli.....CRM:

— ENDOCRINOLOGISTA
Dra. Carmem Silva Velorazzo.....CRM: 5157

— OTORRINOLARINGOLOGISTA
Dr. José Clemente Pereira.....CRM: 2564
Dr. Battinelli Pereira de Farias.....CRM: 0212
Dr. Edgard Pereira do Prado.....CRM: 0295
Dra. Marliet Ferreira Adorno.....CRM: 5817
Dr. Ivan Ribeiro.....CRM: 1998

— GASTROENTEROLOGISTA
Dr. Fernando Ribeiro de Morais Júnior.....CRM: 3045
Dr. Lim Pak Ling.....CRM: 3088

— PEDIATRA
Dr. João Rodrigues de Almeida Neto.....CRM: 391
Dr. Eduardo Barbosa de Souza.....CRM: 326
Dr. João Luiz Soares Grilo.....CRM: 323
Dra. Isis Maria Quesado S. Magalhães.....CRM: 358
Dr. Adenir Martins Mesquita.....CRM: 337

— OFTALMOLOGISTA
Dr. Osmar James Nolli.....CRM: 128
Dra. Maria Auxiliadora F. Ferreira.....CRM: 457
Dr. Flávio Roberto Teixeira.....CRM: 284
Dr. Clênio Cristiano da C. Fonseca.....CRM: 511
Dr. Marcos de Castro Fonseca.....CRM: 5879

— PNEUMOLOGIA & BRONCOSCOPIA
Dr. Rui Amazonas Lamar Filho.....CRM: 4441

— ALERGISTA
Dr. Bolivar Leite Coutinho.....CRM: 422

— CARDIOLOGISTA
Dr. José de C. Fagundes.....CRM: 3761

— MASTOLOGISTA
Dr. Sérgio Zerbine Borges.....CRM: 5248-5

— ORTOPEDISTA
Dr. Carlos Eduardo Gadelha.....CRM: 4738
Dr. José Salgado Freire.....CRM: 7372
Dr. Messias Froes da Silva.....CRM: 6534
Dr. Edson Norio Iwama.....CRM: 6154
Dr. Carlos Manzoni.....CRM: 7323
Dr. Alexandre Lyra.....CRM: 6455
Dr. Augusto Meneses.....CRM: 6300
Dr. Euraine Martins Belga.....CRM: 3849

— ANESTESISTA
Dr. Glaycon Fernandes Pereira.....CRM: 2893
Dr. Joaquim Lucas de Castro.....CRM: 5022
Dr. Moacir Silva Júnior.....CRM: 2642
Dra. Maria Lúcia da S. Gomes.....CRM: 1526
Dra. Wilma Ribeiro.....CRM: 2673
Dr. Wilson Souza e Silva.....CRM: 5166

— RADIOLOGISTA
Dr. Otaviano José de Araújo.....CRM: 1257
Dr. José Cláudio B. Barnett.....CRM: 3182

— PATOLOGISTA
Dr. Balduino Gonçalves dos Santos.....CRM: 1994
Dr. Francisco Antônio de Moraes Neto.....CRM: 5482
Dr. José Lucas Segura.....CRM: 2278

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Convênio/ FASCAL

PLANO PILOTO — ASA SUL	SERVIÇOS PRESTADOS
1 — Clínica Cardiológica e Métodos Gráficos Cardiomed S/C Ltda Endereço: SHLS Quadra 716 Bloco C Sala 03 Telefone: 245.1517 245.7514	Consultas Cardiológicas, Risco Cirúrgico, Exames Periódicos, Internações, Acompanhamento Trans e Pós-Operatório, Reabilitação Cardiovascular, Atendimento Emergencial.
2 — Laboratório Bioteste Análise Clínicas Ltda. Endereço: Venâncio 2000 S/149 Telefone: 226.3662	Hematologia, Imuno-Hematologia, Bioquímica, Bacteriologia, Parasitologia, Uroanálise, Hormônios (RIE) Colpocitologia, Biópsia.
3 — São Braz — Organização Hospitalar S/A Endereço: Av. W/4 — 713/913 — Bloco G Telefone: 245.4700	Internação Clínica e Cirúrgica em Caráter Eletivo e Emergência, Gastroenterologista, Radiologia — Ecografia, Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Cirúrgica e Banco de Sangue. Ambulatório em Todas as Especialidades Berçário — Urologista.
4 — Dra. Maria Amélia Maciel Maria Endereço: SHLS Quadra 716 Conj. B Bloco 05 S/ 209 Telefone: 245.3276	Ginecologia e Obstetrícia
6 — Dra. Bernadete Rodrigues do Amaral Cordeiro Endereço: SCS Ed. Aranaldo Villares S/ 505 Telefone: 225.6109 321.9720	Perícia Odontológica
7 — Hospital Santa Luzia S/A Endereço: SHLS Quadra 716 Conj. "E" Telefone: 245.2211	Anestesiologia, Angiologia, Broncoensofagologia, Cancerologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Cardiotorácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Vascular Periférica, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica, Dermatologia, Clínica de Endocrinologia, Endoscopia Digestiva, Gastroenterologia, Ginecologia, Hemoterapia, Mastologia, Medicina Nuclear, Nefrologia (Hemodiálise, Diálise Peritonial e cap. d), Neurocirurgia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Penumologia, gia, Reumatologia e Urologia.
8 — Nailée Viana Montechi Endereço: SHLS Quadra 716 Bloco "F" sala 606 Centro Clínico Oswaldo Cruz Telefone: 245.4341 245.4300	Endocrinologia e Clínica Médica
9 — Instituto Brasiliense de Olhos Sociedade Civil Ltda-Ibol Endereço: SHLS 716 Conjunto B Bloco. salas 5 e 6 Telefone: 245.5403; 245.5159 - 245.5470	Oftalmologia
10 — Dr. Édemo Pinheiro Fernandes Endereço: SHLS 716 Conjunto B Bloco F sala 310 Telefone: 245.5169 245.2997	Dermatologia
11 — Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF Endereço: SHLS Quadra 716 Bloco E sala 709 Centro Médico de Brasília Telefone: 245.4040	Assistência Médico/Cirúrgica
13 — Clínica Radiológica Vila Rica Ltda. Endereço: SHLS Quadra 716 Lote 05 sala 09 Telefone: 245.5659	Radiologia-Ultra-sonografia
PLANO PILOTO — ASA NORTE	**SERVIÇOS PRESTADOS**
2 — Ortotrauma — Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda Endereço: SHL Norte Bloco K salas 8 a 14 — Centro Clínico Norte I Telefone: 347.9636 Horário de atendimento:	Ortopedia — Traumatologia e Cirurgia da Mão, Medicina Esportiva.
5 — Centro Odontológico Marcus Scherrer Ltda. Endereço: SMHN 02 Bloco A nº 10 sala 807 Telefone: 224-9983	Assistência Odontológica
6 — Cardiofitness Assistência Médica Ltda. Endereço: SHLN 716 Bloco J Hospital Santa Helena Telefone: 274.3350	Cardiologia e Clínica Médica
TAGUATINGA	**SERVIÇOS PRESTADOS**
1) Hospital Anchieta S/C Ltda Endereço: Área Especial N/13 — Setor "C" Norte Telefone: 351.3838	Internações Clínicas e Cirúrgicas, UTI - Unidade de Terapia Intensiva, UTIP - Unidade Terapia Intensiva Pediátrica; UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
2) Dra. Iolanda Nakamura — Laboratório Citoprev Ltda Endereço: QND 14 casa 17 — Taguatinga Norte Telefone: 354.4860 354.6260	Citologias e Biópsias
3) Hospital Santa Marta Ltda Endereço: QSE 11 Área Especial N/01 — Setor Sul Telefone: 356.2727	Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Anestesiologia, Alergia, Angiolo Cancerologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia Gestiva, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Urologia, Mastologia, Psiquiatria, Fisioterapia, Psilogia, Nutrição, Oftalmologia.

Aviso

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fundo de Assistência à Saúde
da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
FASCAL

Prezado Associado:

O Cartão de Identificação do associado e de seus dependentes, cuja documentação exigida foi entregue ao FASCAL, está sendo encaminhado para confecção.

O associado que ainda não entregou a documentação necessária deverá fazê-lo, comparecendo à sala R9 — FASCAL — Edifício Sede da EMATER — DF.

O FASCAL está ultimando a análise dos currículos para credenciamento e convênio com pessoas físicas e jurídicas.

Deputado, servidor da Câmara ou associado do FASCAL poderão, ainda, indicar profissionais e entidades da área de saúde para credenciamento e convênio.

O servidor que desejar ser inscrito deve se dirigir ao endereço citado acima.

A Gerência

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
BENÍCIO TAVARES — PP

Vice-presidente
ROSE MARY MIRANDA — PP

1º Secretária
LÚCIA CARVALHO — PT

2º Secretário
PENIEL PACHECO — PTB

3º Secretário
CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

Suplentes da Mesa
EURÍPEDES CAMARGO — PT
GILSON ARAÚJO — PP

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
MANOEL ANDRADE — PP

Vice-presidente
GERALDO MAGELA — PT

Deputados titulares
AGNELO QUEIROZ — PC do B
CLÁUDIO MONTEIRO — PDT
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
MAURÍLIO SILVA — PP
TADEU RORIZ — PP

Deputados suplentes
AROLDO SATAKE — PP
EDIMAR PIRENEUS — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
JORGE CAUHY — PL
JOSÉ EDMAR — PFL
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
ROSE MARY MIRANDA — PP

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
GILSON ARAÚJO — PP

Vice-presidente
WASNY DE ROURE — PT

Deputados titulares
AROLDO SATAKE — PP
CARLOS ALBERTO — PPS
EDIMAR PIRENEUS — PP
GILSON ARAÚJO — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
ODILON AIRES — PMDB
WASNY DE ROURE — PT

Deputados suplentes
AGNELO QUEIROZ — PC do B
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
MANOEL ANDRADE — PP
PADRE JONAS — PP
PENIEL PACHECO — PTB
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
JORGE CAUHY — PL

Vice-presidente
EURÍPEDES CAMARGO — PT

Deputados titulares
EURÍPEDES CAMARGO — PT
JORGE CAUHY — PL
JOSÉ EDMAR — PFL
PADRE JONAS — PP
PEDRO CELSO — PT
PENIEL PACHECO — PTB
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

Deputados suplentes
CARLOS ALBERTO — PPS
CLÁUDIO MONTEIRO — PDT
GILSON ARAÚJO — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
ODILON AIRES — PMDB
TADEU RORIZ — PP
WASNY DE ROURE — PT

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Presidente
AGNELO QUEIROZ — PC do B

Vice-presidente
GILSON ARAÚJO — PP

Deputados titulares
AGNELO QUEIROZ — PC do B
GERALDO MAGELA — PT
GILSON ARAÚJO — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
MAURÍLIO SILVA — PP
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

Deputados suplentes
EDIMAR PIRENEUS — PP
FERNANDO NAVES — PP
JOSÉ EDMAR — PFL
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
PEDRO CELSO — PT
WASNY DE ROURE — PT

EXPEDIENTE

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Profissional 916/06/01-DF)

Editor Executivo

Luís Rocha
(Reg. Profissional 433/08-DF)

Projeto Gráfico
Cláudio Antônio de Deus
(Reg. Profissional 1943/10-DF)

Redação: 347-5128
347-4626 — Ramal: 226